SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1337

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO 22	Poder/Órgão :	
	CAM.MUN.AREIA BRANCA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre de Referência:	
Demonstrativo dos Limites	06/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 62.269.556,68	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 1.781.997,18	R$ 2,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 3.736.173,40	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 3.549.364,73	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE
Valor Total		

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:102B2F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
R.G.F. - CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - 2º SEMESTRE DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
SEGUNDO SEMESTRE DE 2014			
			Em R$
I - COMPARATIVOS		JAN/2014 a DEZ/2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		29.770.136,77	100
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	1.163.380,60	3,91
	Limite Legal	1.786.208,21	6,00
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	1.696.897,80	5,70
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	35.724.164,12	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014		0,00
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		0,00
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

AREZ /RN, em 28 de JANEIRO de 2015.

RANIERE IDUINO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ GENAR M. LISBOA
Contador 8974-CRC/RN

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:B35904D2

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA Nº 14/2015

PORTARIA Nº 014/2015 Arez/RN, 02 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nomeações de seus membros:

RESOLVE:

Art.1º-Designar os abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL, período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, que sob a presidência do primeiro, conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados a Câmara Municipal.

COMISSÃO:

Membros Efetivos:

1- Judenildo Pequeno da Silva- Diretor Financeiro
2- Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa-Diretor Administrativo
3-Ana Cleide Mariano do Nascimento-Assessora Administrativa

Membros Suplentes:
Elvis de Oliveira da Silva- Assessor de Gabinete
Vivian do Nascimento Lima da Silva- Assistente Legislativo

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2015.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:0391C639

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA Nº 15/2015

PORTARIA Nº 015/2015 Arez/RN, 16 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 474/2013 e Resolução no 01/2015, conforme o Art.19,Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear Sr. **Francisco de Assis Simão,** portador do CPF (MF) sob o nº 107. 394. 404 – 20, Identidade nº **236. 349 -** SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Consultor Técnico** da Câmara Municipal de Arez/RN, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:3203E84B

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA Nº 16/2015

PORTARIA Nº 016/2015 Arez/RN, 16 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 474/2013 e Resolução no 01/2015, conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear Sr. **Fabiano Arcanjo Caldas,** portador do CPF (MF) sob o nº **009. 174. 754 – 61** e Identidade nº **001. 681. 947 -** SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Patrimônios, Compras e Contratos** da Câmara Municipal de Arez/RN, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Código Identificador:C91800BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CÂMARA DE BOA SAÚDE
R.G.F. - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - 2º SEMESTRE DE 2014

RIO GRANDE DO NORTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
SEGUNDO SEMESTRE DE 2014			
			Em R$
I - COMPARATIVOS		JAN/2014 A DEZ/2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		16.535.875,25	100
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	462.639,80	2,80
	Limite Legal	992.152,52	6,00
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	942.544,90	5,70
	Excesso a Regularizar		
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	19.843.050,30	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014		0,00
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar:		0,00
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

BOA SAÚDE /RN, em 28 de JANEIRO de 2015.

MARÍLIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE
Presidente

MA. DO PERPETUO SOCORRO S. A. BRITO
Contador 5130-CRC/RN

Publicado por:
João de Deus da Silva
Código Identificador:6CEB589D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
RREO 2º SEMESTRE 2014_CÂMARA_BODÓ_RN

CÂMARA MUNICIPAL BODÓ		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 02/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Semestre	Até o Semestre
Previsão Inicial da Receita	-	774.500,00
Previsão Atualizada da Receita	-	774.500,00
Receitas Realizadas	269.311,52	611.411,69
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Semestre	Até o Semestre
Dotação Inicial	-	774.500,00
Dotação Atualizada	-	774.500,00
Despesas Empenhadas	313.935,10	611.411,69
Despesas Liquidadas	313.935,10	611.411,69
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	313.935,10	611.411,69
Despesas Liquidadas	313.935,10	611.411,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Liquida		11.313.941,04
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ 0,00 - Primário R$ 0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

BODÓ(RN), 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:6E2F2C51

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF 2º SEMESTRE 2014 CÂMARA_BODÓ_RN

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de Bodó			
LRF Art. 54 - Anexo XXII		Semestre de Referencia 02_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.313.941,04	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	468.952,63	4,14
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	678.836,46	6,00
	Limite Legal	644.894,64	5,70
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

BODÓ(RN), 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:E3FD0A9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÈNCIA
RGF 06 BIMESTRE 2014

ANEXO 22	Poder/Órgão :	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	CAM.MUN.JANDAÍRA	
	Bimestre de Referência:	
	06/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 10.000.000,00	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 391.368,33	R$ 3,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 600.000,00	R$ 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 570.000,00	R$ 5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS	DISPONIBILIDADE
Valor Total		

Publicado por:
Wdagno Sandro Bezerra Câmara
Código Identificador:69F92F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA 005/2015

Dispõe sobre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÃMARA Municipal de jardim de piranhas/RN e dÁ Outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA, FRANCISCO ANDERSON DANTAS DE ARAÚJO E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, pelo período de um (01) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2015.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Athos Ordely de Araújo Dutra
Código Identificador:EFE59932

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RGF 2º SEMESTRE DE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014

LRF, Art. 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% sobre RCL
Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite	1.537.911,47	3,09%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.987.432,61	6%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.838.060,98	5,7%
Limite de Alerte (inciso II do §1, art. 59 da LRF)	2.688.689,35	5,4%

DIVIDA CONSOLIDADA	Sem movimento
GARANTIA DE VALORES	Sem movimento
OPERAÇÕES DE CREDITOS	Sem movimento
RESTOS A PAGAR	Sem movimento

Receita Corrente Liquida–RCL (fonte PM João Câmara/RN)	49.790.543,47

João Câmara/RN, 28 de Janeiro de 2015

RAIMUNDO A. DE MIRANDA
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Tesoureiro

REINALDO A. BEZERRIL
Contador

FONTE : CM DE JOÃO CÂMARA/RN

Publicado por:
Francisco de Assis da Silva
Código Identificador:B1AC7246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL
RREO 2º SEMESTRE 2014 CÂMARA_LAGOA NOVA_RN

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA NOVA		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 02/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Semestre	Até o Semestre
Previsão Inicial da Receita	-	1.177.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	1.177.000,00
Receitas Realizadas	528.386,12	777.883,11
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Semestre	Até o Semestre
Dotação Inicial	-	1.177.000,00
Dotação Atualizada	-	1.177.000,00
Despesas Empenhadas	526.058,75	777.883,11
Despesas Liquidadas	526.058,75	777.883,11
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	526.058,75	777.883,11
Despesas Liquidadas	526.058,75	777.883,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Liquida		26.279.501,53
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ 0,00 - Primário R$ 0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

LAGOA NOVA(RN), 31 de Dezembro de 2014.

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Naide Medeiros
Código Identificador:49354D04

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2º SEMESTRE 2014 CÂMARA_LAGOA NOVA_RN

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de Lagoa Nova			
LRF Art. 54 - Anexo XXII		Semestre de Referencia 02_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		26.279.501,53	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	638.808,94	2,43
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	1.576.770,09	6,00
	Limite Legal	1.497.931,59	5,70
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

LAGAO NOVA(RN), 31 de Dezembro de 2014.

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Naide Medeiros
Código Identificador:4BDD8A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RGF 2º SEMESTRE DE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014

LRF, Art. 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% sobre RCL
Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite	640.597,27	4,01%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	959.080,44	6%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	911.126,41	5,7%
Limite de Alerte (inciso II do §1, art. 59 da LRF)	863.172,39	5,4%

DIVIDA CONSOLIDADA	Sem movimento
GARANTIA DE VALORES	Sem movimento
OPERAÇÕES DE CREDITOS	Sem movimento
RESTOS A PAGAR	Sem movimento

Receita Corrente Liquida–RCL (fonte PM PARAZINHO)	15.984.673,94

Parazinho/RN, 28 de Janeiro de 2015

FLAVIO DANTAS DA COSTA
Presidente

JAILMA SOAREZ DA CRUZ
Tesoureira

REINALDO A. BEZERRIL
Contador

FONTE : CM DE PARAZINHO/RN

Publicado por:
Reinaldo Ataliba Bezerril
Código Identificador:842D8126

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RGF 2º SEMESTRE DE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2014
LRF, Art. 48 Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R$	% sobre RCL
Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite	642.905,92	2,91%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.324.934,05	5,7%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.258.687,35	5,7%
Limite de Alerte (inciso II do §1, art. 59 da LRF)	1.192.440,65	5,4%

DIVIDA CONSOLIDADA	Sem movimento
GARANTIA DE VALORES	Sem movimento
OPERAÇÕES DE CREDITOS	Sem movimento
RESTOS A PAGAR	Sem movimento

Receita Corrente Liquida–RCL (fonte PM Poço Branco/RN)	22.082.234,18

Poço Branco/RN, 28 de Janeiro de 2015

KLEBER FIDELIS DO N. SILVA
Presidente

RUTINALDO GUEDES DE S. JUNIOR
Tesoureiro

REINALDO A. BEZERRIL
Contador

FONTE : CM DE POÇO BRANCO/RN

Publicado por:
Mario Sergio de Freitas
Código Identificador:624C093A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.300,88	0,00
Pessoal Ativo	475.300,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	6.504,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.504,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	468.796,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	468.796,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.798.406,57	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	3,97	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	707.904,39	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	672.509,17	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	637.113,95	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EEA4F09E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RGF ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014			
1 de 1			
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	772,72	758,30	14,42
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	772,72	758,30	14,42
TOTAL (III) = (I+II)	772,72	758,30	14,42

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:082FE8DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RGF ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014						
Página 1 de 1						
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício Anteriores	De Exercícios	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	758,30	0,00	0,00	14,42	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	758,30	0,00	0,00	14,42	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	758,30	0,00	0,00	14,42	0,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:02161159

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ANEXO 7

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	468.796,59	3,97
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	707.904,39	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	672.509,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	637.113,95	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.158.087,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.595.649,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.887.745,05	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	825.888,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	14,42

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1A11B47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RGF 2º SEMESTRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Bimestre de Referência: 06/2014
Poder: LEGISLATIVO
CNPJ/MF 08.539.801/0001-31
Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa de Pessoal

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a' - Anexo XV		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a) INSCRITAS EM RESTOS	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	446.152,76	0,00
Pessoal Ativo	446.152,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	446.152,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		446.152,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.738.382,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		9.038.726,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		8.586.789,97
COMPARATIVOS	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.738.382,00	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	446.152,76	2,67
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.038.726,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.586.789,97	51,30
DÍVIDA	VALOR	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% Sobre a RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSC. EM RP DE 2013)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Osias da Silva Pessoa Júnior
Código Identificador:D80C19CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 05	Poder/Órgão:
Demonstrativo do Resultado Nominal	PREF.MUN.ACARI
	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF, art 53, inciso III - Anexo V	Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2013	Em 31 /out/ 2014	Em 31 /dez/ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.165.315,20	9.921.657,47	3.951.795,45
DEDUÇÕES (II)	1.926.668,80	2.734.597,32	1.503.850,21
Disponibilidade de Caixa bruta	2.090.676,82	2.736.342,06	1.739.289,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	164.008,02	1.744,74	235.439,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.238.646,40	7.187.060,15	2.447.945,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	8.238.646,40	7.187.060,15	2.447.945,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(4.739.114,91)	(5.790.701,16)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Em 31 out 2014	Em 31 dez 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:50469806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 06	Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.418.519,00	4.102.678,19	20.432.535,49	19.191.588,18
Receitas Tributárias	574.400,00	126.693,48	558.482,19	490.299,71
Receitas de Contribuições	325.000,00	47.263,18	322.516,43	309.397,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	325.000,00	47.263,18	322.516,43	309.397,43
Receita Patrimonial Líquida	74.500,00	7.947,40	64.784,97	69.463,84
Receita Patrimonial	197.100,00	34.845,69	218.969,03	135.473,72
(-) Aplicações Financeiras	122.600,00	26.898,29	154.184,06	66.009,88
Transferências Correntes	19.345.950,00	3.912.870,30	19.447.573,86	18.293.633,71
Convênios	106.000,00	10.836,00	54.180,00	53.340,00
Outras Transferências Correntes	19.239.950,00	3.902.034,30	19.393.393,86	18.240.293,71
Demais Receitas Correntes	98.669,00	7.903,83	39.178,04	28.793,49
Dívida Ativa	17.700,00	2.864,02	22.294,23	15.321,65
Diversas Receitas Correntes	80.969,00	5.039,81	16.883,81	13.471,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.200.000,00	0,00	316.284,86	984.978,16
Operações de Crédito (III)	250.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	0,00	316.284,86	844.978,16
Convênios	850.000,00	0,00	316.284,86	844.978,16
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	850.000,00	0,00	316.284,86	844.978,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.268.519,00	4.102.678,19	20.748.820,35	20.036.566,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.910.186,22	3.292.377,15	17.534.568,26	15.697.751,18
Pessoal e Encargos Sociais	10.713.034,39	1.956.066,72	10.278.700,48	9.665.235,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.389,62	18.810,62	48.294,04	84.297,40
Outras Despesas Correntes	8.147.762,21	1.317.499,81	7.207.573,74	5.948.218,27
DESPESAS PRIMÁRIAS	18.860.796,60	3.273.566,53	17.486.274,22	15.613.453,78

CORRENTES (X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.339.175,52	225.729,17	1.220.533,82	1.065.123,83
Investimentos	1.792.811,52	140.418,73	713.705,55	796.752,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	546.364,00	85.310,44	506.828,27	268.371,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.792.811,52	140.418,73	713.705,55	796.752,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.753.608,12	3.413.985,26	18.199.979,77	16.410.206,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	514.910,88	688.692,93	2.548.840,58	3.626.360,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:50688480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 12	Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência: 06/2014
ADCT Artigo 77 - Anexo XII	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.027.900,00	12.027.900,00	12.574.756,75	104,55
Impostos	515.000,00	515.000,00	517.086,69	100,41
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	29.350,00	29.350,00	30.246,68	103,06
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.483.550,00	11.483.550,00	12.027.423,38	104,74
Da União	8.915.550,00	8.915.550,00	9.222.770,54	103,45
Do Estado	2.568.000,00	2.568.000,00	2.804.652,84	109,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.086.300,00	2.388.934,75	2.165.538,83	90,65
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Estado para o Município	2.086.300,00	2.388.934,75	2.165.538,83	90,65
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.626.919,00	7.324.284,25	6.162.708,83	84,14
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.296.600,00	2.296.600,00	2.327.160,57	101,33
TOTAL	19.444.519,00	19.444.519,00	18.575.843,84	95,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.233.500,00	4.561.729,57	4.282.331,09	93,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.989.700,00	2.264.169,27	2.130.109,01	94,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.243.800,00	2.297.560,30	2.152.222,08	93,67
DESPESAS DE CAPITAL	308.000,00	728.222,89	151.128,66	20,75
Investimentos	308.000,00	728.222,89	151.128,66	20,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.541.500,00	5.289.952,46	4.433.459,75	83,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.541.500,00	5.289.952,46	4.433.459,75	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.155.400,00	2.388.934,75	2.165.538,83	48,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.155.400,00	2.388.934,75	2.165.538,83	48,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.386.100,00	2.901.017,71	2.267.920,92	51,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	18,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	3.670.300,00	3.822.939,94	1.759.887,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.600,00	901.412,52	368.057,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	80.000,00	38.643,90	0,00
Vigilância Sanitária	44.600,00	44.600,00	2.055,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	240.000,00	243.500,00	90.608,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.670.300,00	3.813.795,57	3.484.337,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.600,00	935.297,52	641.534,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	140.000,00	106.626,20	0,00
Vigilância Sanitária	44.600,00	15.600,00	5.477,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	240.000,00	385.259,37	195.484,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:CEB4AEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 22	Poder: Executivo
	MUNICIPIO DE ACARI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		24.037.719,00
Previsão Atualizado da Receita		24.037.719,00
Receitas Realizadas	4.557.129,68	23.230.164,98
Saldo do Exercício Anterior		2.088.438,59
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		19.444.519,00
Dotação Atualizada		21.349.361,74
Despesas Empenhadas	3.793.231,87	19.146.591,11
Despesas Liquidadas	3.566.427,5	18.755.102,08
Superávit Orçamentário	990.702,18	6.563.501,49
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.793.231,87	19.146.591,11
Despesas Liquidadas	3.566.427,5	18.755.102,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.136.895,99

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	-5.790.701,16	0
Resultado Primário	0	2.548.840,58	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	559.152,26	124.051,37	434.151,99	948,90
RESTOS A PAGAR	164.008,02	795,84	162.263,28	948,90

PROCESSADOS				
Poder Executivo	164.008,02	795,84	162.263,28	948,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	395.144,24	123.255,53	271.888,71	0,00
Poder Executivo	395.144,24	123.255,53	271.888,71	0,00
TOTAL	559.152,26	124.051,37	434.151,99	948,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.529.437,94	25% / 18%	36,24%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.629.743,36	60%	95,25%
Complementação da União	0,00	60%	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.220.533,82	1.118.641,70

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	2.267.920,92	15%	18,04
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

ANDRÉA SIMONE MEDEIROS DE LIMA
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6DFAEE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 15	Poder/Órgão:	PREF.MUN.ACARI
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência:	06/2014
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.278.700,48	0,00
Pessoal Ativo	10.261.053,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	17.646,66	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.145,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.541,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.272,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	229.668,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	122.662,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.910.554,75	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.910.554,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	18.136.895,99	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	54,64	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	9.793.923,83	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	9.304.227,64	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	8.814.531,45	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DD008E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 18 Demonstrativo das Operações de Crédito	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.ACARI
	Bimestre de Referência:
	06/2014
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	Até o Quadimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	5.455.645,66
Parcelamentos de Dívidas	5.204.651,41
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	4.443.351,40
Previdenciárias	4.443.351,40
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	761.300,01
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	250.994,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	18.136.895,99
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.901.903,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.269.582,72
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	761.300,01

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:268D8B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 19 Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa	Poder/Órgão :		
	PREF.MUN.ACARI		
	Bimestre de Referência:		
	06/2014		
LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX	Em Reais		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	807.833,12	31.818,41	776.014,71
RECURSOS DEST. A MANUT. DESENV.ENSINO	371.719,36	102.846,12	268.873,24
RECURSOS DESTINADOS A ASSIST.SOCIAL	95.807,92	19.908,08	75.899,84
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVENIOS	190.397,05	0,00	190.397,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.465.757,45	154.572,61	1.311.184,84
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	273.532,38	80.867,01	192.665,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	273.532,38	80.867,01	192.665,37

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:324038DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 22	Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE ACARI	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Demonstraivo dos Limites	2° Semestre 2014	
LRF,art. 54, **ANEXO XXII**		
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	18.136.895,99	100,00
DESPESA COM PESSOAL	9.910.554,75	54,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.793.923,83	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	9.304.227,64	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.951.795,45	30,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.764.275,19	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.990.117,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.901.903,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.269.582,72	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2013)
Valor Total	387.141,03	1.739.289,83
FONTE: Contabilidade Geral do Município		

ANDRÉA SIMONE MEDEIROS DE LIMA
Controladora Geral

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A0DDA8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 16	Poder/Órgão : MUN. ACARI		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Bimestre de Referência: 2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.165.315,20	9.921.657,47	5.455.645,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.165.315,20	9.921.657,47	5.455.645,66
Interna	10.165.315,20	9.921.657,47	5.455.645,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.926.668,80	2.734.597,32	1.503.850,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.090.676,82	2.736.342,06	1.739.289,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	164.008,02	1.744,74	235.439,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.238.646,40	7.187.060,15	3.951.795,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.929.985,66	17.877.656,82	18.136.895,99
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	60,04	55,50	30,08
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	48,66	40,20	21,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	9.886.375,68	8.624.472,18	21.764.275,19
DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	10.165.315,20	9.921.657,47	5.455.645,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.068.801,94	9.846.651,08	5.204.651,41
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	9.233.396,93	9.101.210,47	4.443.351,40
Do FGTS	835.405,01	745.440,61	761.300,01
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	96.513,26	75.006,39	250.994,25
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:92ADFD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 17	Poder/Órgão : MUN. ACARI		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência: 2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	A16.929.985,66	17.877.656,82	18.136.895,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.724.596,85	3.933.084,50	3.990.117,12
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B49CA6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 04 (Quatro) meses, contados a partir de 26.12.2014 a fim de dar continuidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Carnaubal Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 23 de Dezembro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D60C44AB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 30.12.2014 a fim de dar continuidade aos SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA RETIRADA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PODA DE ARVORES.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 Inciso I, II, §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:AAF3C50E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 21.02.2014 a fim de dar continuidade a Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 21 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C841351E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 21.05.2014 a fim de dar continuidade a Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 21 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:EA73E98C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 21.08.2014 a fim de dar continuidade a Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7D810053

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 21.11.2014 a fim de dar continuidade a Complementação dos Serviços de Urbanização de Ruas da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B7615E75

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.02.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão dos serviços de construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:96AC2C03

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.05.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão dos serviços de construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:216C1890

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.08.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão dos serviços de construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F061A1AE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: RC-MAQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.11.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão dos serviços de construção de uma Praça Pública no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C5C91B35

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: R C EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.02.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão de Pórtico no Município de Água Nova, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3D1AD071

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: R C EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.05.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão de Pórtico no Município de Água Nova, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Maio de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F8C9E0A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: R C EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.08.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão de Pórtico no Município de Água Nova, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F27FB6E9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: R C EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 03 (Três) meses, contados a partir de 28.11.2014 a fim de dar continuidade a Conclusão de Pórtico no Município de Água Nova, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 28 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:39D71E1A

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LOTE DESERTO

Procedimento da licitação nº. 002/2015
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 002/2015, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) na Cidade do Natal, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital."**

Que não acudiram interessados aos LOTE I - COMBUSTIVEIS, sendo o LOTE Declarado DESERTO.

O Pregoeiro determinou que o LOTE seja republicado nos mesmos termos.

Água Nova - RN, 22 de Janeiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:23D6AE18

GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE LOTE DESERTO

Procedimento da licitação nº. 001/2015
Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Nova - RN, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 001/2015, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol) GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Óleos Lubrificantes, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital."**

Que não acudiram interessados aos LOTE V - GLP e LOTE VI - LUBRIFICANTES, sendo os mesmos Declarados DESERTOS.

O Pregoeiro determinou que os LOTES sejam republicados nos mesmos termos.

Água Nova - RN, 22 de Janeiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:37ADD4A0

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º SEMESTRE/2014 ANEXO 22 - B

ANEXO 22 - B Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal	Poder/Órgão:	PREF. MUL. DE ÁGUA NOVA - RN
Demonstrativos dos Limites	Semestre referência:	2º Semestre/2014
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida	10.335.201,37	100.00
Total de Total com Pessoal - DTP	4.587.733,07	44,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.581.008,74	54.00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.301.958,30	51.30
DÍVIDA CONSOLIDADA		0.00
Dívida Consolidada Liquida	3.670.801,20	35,52
Limite definido por Resolução do Senado Federal	12.402.241,64	120.00
GARANTIAS DE VALORES	0.00	0.00
Total das Garantias Concedidas	0.00	0.00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0.00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	0.00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	16.00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	-	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a pagar não processados no exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP 2014
Valor Total	1.389.164,25	R$ 372.253,08

IOMARIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:809B9FAE

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 22

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
Relatório Resumido da Excução Orçamentária	PREF. MUL. DE ÁGUA NOVA - RN	
	Bimestre referência:	
	06/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inical da Receita		18.094.693,00
Previsão Atualizada da Receita		18.094.693,00
Receitas Realizadas	2.899.634,58	13.946.132,65
Saldo de Exercício Anterior	-	-
Déficiti Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		18.094.693,00
Dotação Atualizada		18.094.693,00
Despesas Empenhadas	1.283.447,48	11.386.561,74
Despesas Liquidadas	2.380.072,45	9.364.662,24
Superafite Orçamentário	519.562,13	4.581.470,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas	1.283.447,48	11.386.561,74
Despesas Liquidadas	2.380.072,45	9.364.662,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.335.201,37
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Socail	0	0
Receita Previdenciária (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I-II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		(493.040,54)	
Resultado Primário		1.896.365,31	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento atè o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.208.736,38	20.839,68	445.620,49	742.276,21
Poder Executivo	1.208.736,38	20.839,68	445.620,49	742.276,21
Poder Legislativo		-		-
Poder Judiciário	-	-		-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.430.372,29	2.275.330,93	700.491,14	2.454.550,22
Poder Executivo	5.430.372,29	2.275.330,93	700.491,14	2.454.550,22
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Total	6.639.108,67	2.296.170,61	1.146.111,63	3.196.826,43

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Minimo Anual dos Imp. na Manut.do Ensino -MDE	2.487.338,39	25%/18%	28,74
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.310.236,40	60%	72,17
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C4C98775

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas** do dia **06 de Fevereiro de 2015**, fará realizar **2ª Chamada** da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 002/2015**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) na Cidade do Natal, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 23 de Janeiro de 2015.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:55B4F2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

APAMI - HOSPITAL -MATERNIDADE CLAUDINA PINTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015)

APAMI - HOSPITAL -MATERNIDADE CLAUDINA PINTO torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de **FEVEREIRO** de 2015, às 11:00 hmin **(horário local)** na sede da APAMI Praça da Redenção, nº 291, São Sebastião, Apodi/RN. **Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 2.3 OU 2.5 DIESEL ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2014 / MODELO 2015,** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da APAMI das 08:00 hrs a 12:00 hrs ou email maternidadeapami@gmail.com e pelo 3333-2709. Apodi/RN.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:4794CF25

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 06030001-14.

CONVITE Nº. 002/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89. CONTRATADO: LEONARDO ERNESTO CLEMENTO - CPF:012.***.***-00. OBJETO: Prorrogação de prazos dos serviços de serviços auxiliares de técnico especializados de contabilidade, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Apodi/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:AE43A208

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015.

A Câmara Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa especifica no ramo de atividade para realizar fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material), Onde se informa, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, que no dia 28.01.2015, até às 09h:20min, dado 00h:20min. De tolerância, portanto, não houve comparecimento de interessados no processo licitatório em epígrafe, sendo, declarado **DESERTO**, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 28 de janeiro de 2015.

ROXANA NICAULIS PAVLOVVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:E1746A61

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015 – II - CHAMADA.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09h00min, fará a II CHAMADA da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015 – Tem como objeto a Contratação de empresa especifica no ramo de atividade para realizar fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vereador Abilio Soares de Macedo, 369, Bairro: Betel – Apodi RN - CEP 59.700-000. Fone (84) 3333 - 2138, e/ou pelo *e-mail*: camaramun.apodi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Apodi/RN, 28 de janeiro de 2015.

ROXANA NICAULIS PAVLOVVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:8BA2FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 003/2014

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando o candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo simplificado nº 003/2014, de acordo com o termo de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 12 de novembro de 2014 para comparecer no prazo de 03 (Três) dias a contar a partir de sua publicação ao setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no referido edital, com o objetivo de tratarem de assuntos referente a contratação e em caso do não comparecimento implicará automaticamente contratação do subseqüente.

DOUGLAS ÍTALO OLIVEIRA CARVALHO

Cargo – Cirurgião Dentista
Situação – 2º Colocado
Atuação – SERVIÇOS DA UNIDADE DE SAÚDE MELANCIAS

Apodi/RN, 27 de janeiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BDA3F5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº 0003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA UANA DA COSTA ALVES**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Entrevistador do Programa Bolsa Familia, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ANA PAULA TORRES DE LIMA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ANTONIA JÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Entrevistador do Programa Bolsa Familia, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.
EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **CESAR TÔRRES MOREIRA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em

decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **ELIZABETE MARIA DE MORAIS**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **FRANCINEIDE NOGUEIRA DE ABREU FREIRE**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **LUANA KELLY PAIVA DO CARMO**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA APARECIDA DE FREITAS PINTO**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA DA SAÚDE DE LIMA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL Nº 0003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA FRANCISCA DA SILVA NETA**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do serviço desta seleção serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta seleção terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço da presente seleção, ficando adstrito a 31 de dezembro de 2015. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:80CA8C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015
Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL, destinado a atender Secretaria Municipal de Finanças do Município de Apodi/RN no exercício 2015.. Que teve como vencedora a Empresa: FRANCISCO MARINALDO DUARTE 02720933430, CNPJ: 11.530.895/0001-92, vencedora do único item da licitação com o valor global de R$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 28 de janeiro de 2015.

Apodi/RN, em 28 de janeiro de 2015.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:81151EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015)
O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 11 de **FEVEREIRO** de 2015, às 09h:00min **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de

Licitações). **Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL DE APODI/RN 2015(BANHEIRO QUÍMICOS, TENDAS, ILUMINAÇÃO E ISOLAMENTOS)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs. Apodi/RN.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:250592E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 2º SEM 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
FUNDEB 60%	1.240.894,96 D	2.266.012,32 C	1.025.117,36 C
Transferência do FNDE	917.217,27 D	38.570,50 D	955.787,77 D
TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	771.708,77 C	127.824,02 D	643.884,75 C
Transferência dos Estados	7.674,10 D	124.357,72 D	132.031,82 D
Transferência do FNS	97.239,08 D	0,00	97.239,08 D
Transferência do FNAS	23,58 D	0,00	23,58 D
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	1.491.340,22 D	1.975.260,08 C	483.919,86 C
RECURSOS PRÓPRIOS	5.195.373,57 D	2.723.785,52 D	7.919.159,09 D
CIP-Cont.Cust.Serv. de Ilum. Pública	85.738,29 D	3,71 D	85.742,00 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	5.281.111,86 D	2.723.789,23 D	8.004.901,09 D
TOTAL(III) = (I+II)	6.772.452,08 D	748.529,15 D	7.520.981,23 D
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 14:00			

JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:B4FF888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.160.400,00	2.692.459,31	1.204.875,94	4.263.064,75
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-8.160.400,00	-3.897.335,25		-4.263.064,75
Notas:				
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				
Data de emissão: 23/01/2015				
Hora de emissão: 16:55				

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:A6B16D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib)-(IIe+IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				
Data de emissão: 23/01/2015				
Hora de emissão: 16:56				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:57A65A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro a Dezembro/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.417.371,00	4.417.371,00	4.693.179,24	106,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	432.371,00	432.371,00	45.014,90	10,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	138.704,13	173,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	4.029.654,28	113,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	469.307,65	146,66
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	10.498,28	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.472.000,00	25.472.000,00	26.124.768,69	102,56
Cota-parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	18.427.871,69	96,99
Cota-parte ITR	12.000,00	12.000,00	9.735,69	81,13
Cota-parte do IPVA	540.000,00	540.000,00	762.758,84	141,25
Cota-parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	6.906.188,30	117,05
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	6.724,77	112,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	11.489,40	82,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	11.489,40	82,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.889.371,00	29.889.371,00	30.817.947,93	103,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.564.000,00	8.564.000,00	5.840.182,20	68,19
Proveniente da União	7.364.000,00	7.364.000,00	5.726.182,20	77,76
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	114.000,00	9,50
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.564.000,00	8.564.000,00	5.840.182,20	68,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	15.051.000,00	15.456.500,00	11.453.887,71	751.992,25	78,97
Pessoal e encargos sociais	5.082.000,00	5.228.500,00	4.685.198,18	245.021,19	94,30
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.969.000,00	10.228.000,00	6.768.689,53	506.971,06	71,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.432.000,00	1.644.400,00	610.434,43	208.742,52	49,82
Investimentos	1.432.000,00	1.644.400,00	610.434,43	208.742,52	49,82
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	16.483.000,00	17.100.900,00	12.064.322,14	960.734,77	76,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	61.880,00	33.697,35	0,00	54,46
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.219.000,00	8.400.000,00	5.480.984,24	395.695,45	69,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	9.219.000,00	8.400.000,00	5.480.984,24	395.695,45	69,96
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.219.000,00	8.461.880,00	5.514.681,59	395.695,45	69,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.264.000,00	8.639.020,00	6.549.640,55	565.039,32	82,36

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(f+g) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 4e5 15%	23,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(f+g) - (15 x IIIb) / 100]	2.491.987,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	8.922.000,00	8.548.140,00	5.684.301,33	460.819,19	71,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.970.000,00	5.410.000,00	4.074.854,40	340.122,43	81,61
Suporte Profilático e Terapêutico	521.000,00	652.000,00	255.494,93	8.392,00	40,47

Vigilância Sanitária	76.000,00	91.000,00	6.450,05	2.159,00	9,46
Vigilância Epidemiológica	537.000,00	621.000,00	498.719,61	22.617,68	83,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.457.000,00	1.778.760,00	1.544.501,82	126.624,47	93,95
TOTAL	16.483.000,00	17.100.900,00	12.064.322,14	960.734,77	76,17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 23/01/2015

Hora de emissão: 16:57

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:D67C380E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
RREO 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.AREIA BRANCA	
	Bimestre de Referência: 06/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		72.098.615,00
PrevisãoAtualizadada Receita		72394041,11
Receitas Realizadas	12716474,18	77586333,33
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		75607589
Doatação Atualizada		82008300,01
Despesas Empenhadas	4043626,16	65607833,27
Despesas Liquidadas	7133853,42	54653842,09
Superávit Orçamentário	5582620,76	22932491,24
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	4043626,16	65607833,27
Despesa Liquidada	7133853,42	54653842,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		77586333,33
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	-14578617,42	0
Resultado Primário	0	12592902,97	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	7662262,51	1342274,05	3334402,96	2985585,5
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5052969,6	13498,66	2558466,43	2481004,51
Poder Executivo	5052969,6	13498,66	2558466,43	2481004,51
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2609292,91	1328775,39	775936,53	504580,99
Poder Executivo	2609292,91	1328775,39	775936,53	504580,99
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	7662262,51	1342274,05	3334402,96	2985585,5

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	12682945,68	25% / 18%	26,55
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	6730000	60%	67,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	53149867,11	20744434,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	771915,51

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	6112279,89	15	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:E2134DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0072,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subcoordenador Administrativo de Fisioterapeuta e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ADEILSON BEZERRA DE LIMA** para o cargo em comissão de **Subcoordenador Administrativo de Fisioterapeuta**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:474CB3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0065
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Subcoordenadora de Patrimônio e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA LUCINEIDE DA SILVA COELHO** para o cargo comissionado de **Subcoordenadora de Patrimônio**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:D3EAB51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0066,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia a Supervisora Geral de Acompanhamento Psicossocial do CAPS e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a senhora **YARA CRISTINA DA SILVA VARELA** para o cargo em comissão de **Supervisor Geral de Acompanhamento Psicossocial do CAPS**, nível **CC2**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:346CF82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0067,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **ALVARO DE CARVALHO COSTA** para o cargo comissionado de **Coordenador Central de Vigilância e Serviços Gerais**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:8533AE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0068,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subcoordenador de Vigilância e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MAURITER DE SOUZA BULHÕES** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Vigilância**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:ED1457CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0070,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Coordenador de Serviços de Poços e Chafariz e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO ELIARD VIANA** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Poços e Chafariz**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:5F8D2C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0071,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Coordenador de Transportes, Tráfego e Concessões e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia o senhor **MAURÍCIO CLARINDO GUILHERME** para o cargo comissionado de **Coordenador de Transportes, Tráfego e Concessões**, nível **CC3**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:A58A4918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0069,
DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Subcoordenador de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu inciso VI do art. 75,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 367/2009;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso I do art. 8º combinado com o inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 134, de 17 de maio de 1996, que trata do Estatuto do Serviço Público Municipal de Baraúna.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL PEREIRA DE ASSIS** para o cargo comissionado de **Subcoordenador de Segurança Patrimonial**, nível **CC4**, com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

Baraúna-RN, 02 de janeiro de 2015, 33º ano de fundação.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rosan Soares da Costa
Código Identificador:F8E88015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12010002/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde (CNPJ: 08.142.655/0001-06) **CONTRATADO: POTIGUAR TRATORES (CNPJ: 03.034.090/0001-20) OBJETO:** aquisição de lâminas, parafusos e porcas para a maquina Patrol – motoniveladora, é necessário devido aos desgastes das mesmas, motivo pelo qual o serviço desempenhado de terraplenagem, roço e tapa buracos nas estradas do município que constantemente necessita de manutenção e reparos, maquina lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos do município de Boa Saúde/RN. **VALOR:** R$ 4.073,60 (Quatro mil e setenta e três reais e sessenta centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 0901.154510004.2.2.056, Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, Classificação econômica: 3.3.90.30.00, Material de Consumo

BOA SAÚDE/RN, 19 de janeiro de 2015

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9095F439

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06010005/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Saúde (CNPJ: 11.485.886/0001-27) **CONTRATADO: HERISON FRANKLIN VIANA DE OLIVEIRA (CPF: 056.574.604-99) OBJETO:** contratação de profissional na área de medicina, especialidade clinico geral para prestar os serviços na modalidade de plantão junto ao Hospital e Maternidade Dr. Januario Cicco, situado na sede do município, com a finalidade de fornecer um melhor atendimento para os enfermos internos, urgência médicas e a população carente do município do decorrer do dia 14 de janeiro de 2015. **VALOR:** R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 1001.103010002.2.065, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

BOA SAÚDE/RN, 13 de janeiro de 2015

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:33FE77CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05010004/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Saúde (CNPJ: 11.485.886/0001-27) **CONTRATADO: TAIANNY MELCA ARAÚJO TORRES (CPF: 051.002.954-06) OBJETO:** contratação de profissional na área de medicina especialidade clinico geral, para prestar os serviços na modalidade de plantão junto ao Hospital e Maternidade Dr. Januario Cicco, situado na sede do município, com a finalidade de fornecer um melhor atendimento para os enfermos internos, urgências e a população carente do município no decorrer do dia 12 de janeiro de 2015. **VALOR:** R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 1001.103010002.2.065, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –

BOA SAÚDE/RN, 09 de janeiro de 2015

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:24BCE2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05010003/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Saúde (CNPJ: 11.485.886/0001-27) **CONTRATADO: GLAUCIA JAINARA FERREIRA COSTA (CPF: 060.868.194-67) OBJETO:** contratação de profissional na área de medicina especialidade clinico geral, para prestar os serviços na modalidade de plantão junto ao Hospital

Maternidade Dr. Januario Cicco, situado na sede do município, com a finalidade de fornecer de um melhor atendimento para os enfermos internos, urgências médicas e a população carente do município no decorrer do dia 13 de janeiro de 2015. **VALOR:** R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 1001.103010002.2.065, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –

BOA SAÚDE/RN, 09 de janeiro de 2015

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4E3FF9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07010002/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Saúde (CNPJ: 11.485.886/0001-27) **CONTRATADO: BRUNO CESAR FERREIRA DE MEDEIROS (CPF: 068.151.794-86) OBJETO:** contratação de profissional na área de medicina, especialidade clinico geral para prestar os serviços na modalidade de plantão junto ao Hospital e Maternidade Dr. Januario Cicco, situado na sede do município, com a finalidade de fornecer um melhor atendimento para os enfermos internos, urgência médicas e a população carente do município do decorrer do dia 15 e 16 de janeiro de 2015. **VALOR:** R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 1001.103010002.2.065, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

BOA SAÚDE/RN, 14 de janeiro de 2015

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6F2D97CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12010003/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Saúde (CNPJ: 11.485.886/0001-27) **CONTRATADO: ANA BEATRIZ FLORÊNCIO CABRAL (CPF: 014.333.104-30) OBJETO:** contratação de profissional na área de medicina especialidade clinico geral para prestar os serviços na modalidade de plantão junto ao Hospital Maternidade Dr. Januario Cicco, situado na sede do município, com a finalidade de fornecer de um melhor atendimento para os enfermos internos, urgência médicas e a população carente do município do decorrer do dia 18 de janeiro de 2015. **VALOR:** R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 1001.103010002.2.065, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

BOA SAÚDE/RN, 16 de janeiro de 2015

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:47310803

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE SUSPENÇÃO DO ATO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2015 - PMBS/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO DO ATO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2015 - PMBS/RN

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº Nº 001/2015 – GP, comunica aos interessados que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS**, tipo**"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE CÓRREGO DE SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, NAS SEGUINTES RUAS: RUA VIVALDO BRANDÃO, RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, RUA JOSEFA DE LORDÃO I, RUA VEREADOR MOISÉS, RUA JOSÉ GORDINHO, MARGINAL DO GINÁSIO E RUA JOSEFA DE LORDÃO II**, foi **SUSPENSA**para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde ou através do e-mailcpl@boasaude.rn.gov.br, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2015.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7FA647F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE SUSPENÇÃO DO ATO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2015 - PMBS/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO DO ATO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2015 - PMBS/RN

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº Nº 001/2015 – GP, comunica aos interessados que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS**, tipo**"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA COMUNIDADE DE GUAXINIM, MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, NAS SEGUINTES RUAS: RUA ANTÔNIO PATRÍCIO, RUA JOÃO MATIAS DA SILVA, RUA JOSÉ ALDECI DE MEDEIROS, TRAVESSA ASSIS IVO, TRAVESSA LINDALVA JÚLIO E RUA GABRIEL CLAUDINO SILVA**, foi SUSPENSApara análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde ou através do e-mailcpl@boasaude.rn.gov.br, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

.

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2015.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B6A8BF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12010003/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde (CNPJ: 08.142.655/0001-06) **CONTRATADO: Maria Ivete Bento Bezerra (CPF: 230.831.074-04) OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Acervo Público **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 02003.04.122.001.1005.2007, Manutenção do Setor Administrativo, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –

BOA SAÚDE/RN, 02 de janeiro de 2015

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:3595EC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 000006/2015 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde (CNPJ: 08.142.655/0001-06) **CONTRATADO: MARIA EDENEIDE DA SILVA OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de lanches para os seguranças que trabalharão na organização da festa da padroeira no município de Boa Saúde/RN. **VALOR:** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 0601.12.367.008.2041- Promoção de Eventos Culturais, Classificação econômica: 3.3.90.36.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – BOA SAÚDE/RN, 22 de janeiro de 2015 -
PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F7EEF1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: MARIA EDENEIDE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 867.181.864-49 - **OBJETO**: contratação de pessoa física para os serviços de fornecimentos de refeições (almoço/jantar) para os policiais que trabalham no município, conforme convênio firmado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública - **VALOR GLOBAL**: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reias) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 -

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:33B900F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2015-SMAP-PMBS

Portaria nº 002/2015/SMAP-PMBS
Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS,** CPF Nº 626.906204..-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Férias, no período 01/07/2014 à 30/07/2014**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014..

Publique-se, cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:626AA51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA 005/2015/SMAP-PMBS

Portaria 005/2015/SMAP-PMBS
Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **Marylia Gracielly Santos Alves,** Matrícula nº 121008-4, CPF 079.633.054-99, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de: 14/11/2014 à 14/05/2015,** conforme Art. 84 X da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:E141D3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2015- SMAP-PMBS

Portaria nº 004/2015- SMAP-PMBS Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** CPF Nº 714.784.937-04, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Férias Regulamentares, no período 01/01/2015 à 30/01/2015**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:1366D753

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2015-SMAP-PMBS

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e Regime jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a **FLÁVIO ZACARIAS DA SILVA,** CPF Nº 012.093.684-47, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Férias Regulamentares, no período 01/07/2014 à 30/07/2014**, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.
Publique-se, cumpra-se.

DÉBORA DANIELA DA SILVA CRUZ
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:81C10C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05010001/15 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 14.485.886/0001-27) **CONTRATADO: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.800.122/0001-98) OBJETO:** aquisição de medicação para o paciente ALFREDO GOMES DA COSTA, portador de CPF: 050.763.404-78, pois o mesmo não possui condições financeiras para compra do suplemento, conforme requisição receitada pela Nutricionista Luciana Câmara da Silva CRN 2234, em anexo. **VALOR:** R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2015 Atividade 1001.103010002.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita** –
BOA SAÚDE/RN, 06 de janeiro de 2015 –
MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES
- Gestora FMS

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2781F1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V - 6° BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	137.243,26	102.401,46	102.401,46
DEDUÇÕES (II)	1.566.786,46	839.163,45	990.979,78
Disponibilidade de Caixa bruta	1.615.353,51	1.005.121,87	1.198.262,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	48.567,05	165.958,42	207.283,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.429.543,20	-736.761,99	-888.578,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.429.543,20	-736.761,99	-888.578,32

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-151.816,33	540.964,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-86.653,85

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:11:29

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLEDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3B75385E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	11.770.581,03	12.022.757,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B3B765BA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	211.341,43	544.881,97	-333.540,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	211.341,43	544.881,97	-333.540,54
Demais Áreas	986.921,44	858.519,33	128.402,11
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	986.921,44	858.519,33	128.402,11
TOTAL (III) = (I + II)	1.198.262,87	1.403.401,30	-205.138,43
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04			

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9B2B21C2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.731.959,73	64,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.492.288,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.167.674,52	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-888.578,32	-7,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.734.560.331.563,75	14.427.308,82
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.645.006,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.923.641,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	841.593,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.061.556,03	-205.138,43
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04		

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2E84128B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 03/2015

Decreto nº 03/2015 Bodó/RN, 28 de janeiro de 2015

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,, no âmbito do Município de BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de *BODÓ/RN*, no uso das atribuições que lhe confere o art.10º da Lei Orgânica, regulamenta o sistema de registro de preços em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observados as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.

Art. 2º Para efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;
IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 3° O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
a) quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
b) prazo de validade dos preços registrados;
c) ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
§ 4° No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.

Art. 4° O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

Art. 5° O Setor de Licitações e de pregão, conforme o caso, da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.

§ 1° O preço registrado pelo Setor de Licitações e de pregão será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no §1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.
§ 4° A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração dessas, serão de competência da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.
§ 5° As propostas serão submetidas ao respectivo Prefeito / Secretário para prévia autorização, devendo o SETOR DE COMPRAS ser comunicado do ocorrido.
Art. 6° A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 5° deste Decreto.
§ 2° Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.

Art. 7° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.

Art. 8° O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (CINCO) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Art. 9° Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º Excepcionalmente o preço cotado poderá ser registrado com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no caso de o prazo entre a data da proposta e o da vigência da ata ultrapassar a 12 (doze) meses, conforme art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10°. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado, e ainda o seguinte:
I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Prefeitura, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;
II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V – Realizar todo o procedimento de encaminhamento de cópia da ATA aos demais órgãos participantes;
VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

Art. 11º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III – O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI – O prazo de validade do registro de preço;
VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII – os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com a legislação em vigor;
X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo primeiro: o edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Parágrafo Segundo: os diversos setores da Prefeitura de BODÓ/RN encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 13. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.

Art. 14. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização os bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 15. O Departamento de Compras fará publicar, trimestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
a) o preço registrado;
b) o prazo de validade do registro;

Art. 16. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

Art. 17. Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.

Art. 18. A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
II - Confeccionar “termo de referência”, contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.

Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.

Art. 19. Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:
I – Verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;
II – Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pela Prefeitura de BODÓ/RN, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
III – Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em consequência da Ata de Registro de Preços;
IV – Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos, I a III deste artigo; e
V – Autorização da contratação, seguindo os tramites legais pertinentes.

Art. 20. Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 28 de janeiro de 2015.

_____
FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:D606FB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial Nº 001/2015-PMBD/RN, foi considerado**DESERTO,**pela ausência de interessados na licitação, destinada a contratação de empresa para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de combustíveis tipo:

Gasolina Comum, Etanol e óleo diesel comum, destinados a abastecer a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal.

Bodó/RN, 26 de janeiro de 2015.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FA20E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, a licitação - Pregão Presencial Nº 002/2015-PMBD/RN, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de: água mineral em garrafão plastico de 20 litros e botijão de gás GLP de 13Kg, destinados a atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

Bodó/RN, 28 de janeiro de 2015.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9E4641BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2015

Disciplina e Organiza Atos Administrativos junto as Secretarias de Governo do Município de Caiçara do Rio do Vento e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para quitação de pagamentos na data prevista;

Considerando, a necessidade de empenhar no prazo legal a documentação de diárias concedidas a servidores do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Senhores Secretários (as) Municipais para que as faturas de CAERN, COSERN e OI TELEMAR, sejam encaminhadas com antecedência ao Controle Interno e Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, observando a data de vencimento para o devido processo de pagamento de acordo com as suas modalidades;

Paragrafo Único – Caso continue ocorrendo o envio destas faturas após a data de vencimento, os valores de juros e moras atribuídos a estas pela concessionária, serão descontados do valor do salário do Secretário responsável pela pasta.

Ar – 2º - Fica determinado o prazo de até 07 dias para o servidor municipal comprovar a sua documentação de participação no evento para o qual foi solicitada a sua diária, Certificado, Declaração, Relatório do Evento e Comprovação de despesas.

Paragrafo Único – Expirando-se este prazo e o servidor não enviando a devida documentação, o qual estará sujeito a devolução do valor recebido que também será descontado do valor do seu salário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Prefeitura Municipal "Palácio Prefeito Lourenço Alves Ferreira

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:8B5C0AF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2015

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a NOMEAÇÃO do Chefe de Núcleo de Esportes, da SEMELT, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado, para realização de serviços provisórios.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. Wanderley Batista dos Santos, brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 651.300.734-87 e da CI – 1.057.123 – SSP/RN, para o cargo provisório de Chefe do Núcleo de Esportes da SEMEL do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **à partir de 22 de Dezembro de 2014.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:6AC6A428

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2015

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Chefe de Núcleo de Esportes, da SEMELT, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de Exoneração do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. Wanderley Batista dos Santos, brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 651.300.734-87 e da CI – 1.057.123 – SSP/RN, do cargo de Chefe do Núcleo de Esportes da SEMEL do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos **à partir de 06 de Janeiro de 2015.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:FB963272

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2014

Concede Férias para Servidor Público.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento – RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, para o Servidora Público Municipal, **MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE**, lotada no cargo de Assessora Contábil Municipal, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de Janeiro de 2015 correspondente ao período aquisitivo de 2014 à 2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Prefeitura Municipal, "Palácio Lourenço Alves Ferreira" Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:D55AB0FD

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO RREO BIM. 06/2014

ANEXO 22		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
	Bimestre 6. bimestre/2014	
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Previsão Atualizada da receita	18.207.000,00	18.207.000,00
Receitas Realizadas	2.196.975,43	11.298.445,93
Saldo de Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.207.000,00	18.207.000,00
Dotação Atualizada	18.207.000,00	18.207.000,00
Despesas Empenhadas	900.143,63	10.469.449,45
Despesas Liquidadas	2.121.439,92	10.421.737,17
Restos a pagar		47.712,28
Superávit Orçamentário		828.996,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	900.143,63	10.469.449,45
Despesa Liquidada	2.121.439,92	10.421.737,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.248.645,93
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciária (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I-II)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Até o Bimestre
Resultado Nominal		-1.084.766,92
Resultado Primário		715.456,03
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	SALDO A PAGAR
Restos a pagar Processados	776.591,98	776.591,98
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO		
	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.398.728,81	28,91%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.251.792,64	78,49%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Aplicado até bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.827.548,10	34,07
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		
Receita de Operações de Créditos		Até o Bimestre
Despesa de Capital Líquida		470.466,99

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de DEZEMBRO de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal
CPF - 053.514.294-38

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
Controlador
CPF - 064.441.054-04

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
ContadoraA - CRC 1935/O

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:9BC3734B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° *001/2015*
PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 18494/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Onde se lê: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015**"
leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18494/2014.**".

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 1335 de 27/01/2015, página 17.

ANNIELI MEDEIROS DA COSTA
Presidente Interina da CPL

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:C9BE4D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2015

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 17271/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
ASSUNTO: **Aquisição e instalação de retrovisor esquerdo do Veículo Palio Essence, Placa QGC – 0768, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.**
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2015
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **AUTOBRAZ COMÉRCO DE VEÍCULOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 463,07** ***(quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos)*****.**
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, **à aquisição e instalação de retrovisor esquerdo do Veículo Palio Essence, Placa QGC – 0768**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, a necessidade da **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:7A16429A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2015

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO
DISPENSA N° *005/2015* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 17271/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Aquisição e instalação de retrovisor esquerdo do Veículo Palio Essence, Placa QGC – 0768, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OCS; VALOR GLOBAL: R$ 463,07 *(quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos)*; Dotação Orçamentária: 12.08.244.0019.1230.2065 – Serv. de Apoio a Gestão Descent. Assist. Social – IGD - SUAS; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços Terceiros (PJ); Fonte: 140; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:0A2D64E5

CONTABILIDADE
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Lei Orgânica do Município de Caicó

PREÂMBULO
Nós, representantes do Povo de Caicó, reunidos sob a proteção de Deus, comprometendo-nos a lutar pelo pleno cumprimento de seus princípios e normas, para que todos vivam numa sociedade livre e justa, promulgamos a seguinte LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:
TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL CAPÍTULO I
DO MUNICÍPIO SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - O Município de Caicó, em união indissolúvel ao Estado do Rio Grande do Norte e à República Federativa do Brasil, constituído, dentro do Estado Democrático de Direito, em defesa de governo local, objetiva, na sua área territorial e competencial, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos Munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta lei Orgânica, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais, provendo o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Art. 2º - São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o legislativo e oExecutivo.
Art. 3º - O Município, objetivando integrar a organização, planejamento e a execução de funçõespúblicas de interesse regional comum, pode associar-se aos demais municípios limítrofes e ao Estado, para formar associações.
Parágrafo Único - A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associações ou convênio com outros municípios ou entidades localistas.

Art. 4º - São símbolos do Município de Caicó a Bandeira e o Brasão Municipais.

SEÇÃO II
A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA

Art. 5º - O Município de Caicó, unidade territorial do Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.
§ 1º - O Município tem sua sede na cidade de Caicó.
§ 2º - O Município compõe-se de distritos.
§ 3º - A criação, a organização e a supressão de distritos dependem de Lei Municipal, observada a legislação estadual.
§ 4º - Qualquer alteração territorial do Município de Caicó só pode ser feita, na forma da lei Complementar Estadual, preservando a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, dependendo de consulta prévia às populações diretamente interessadas, mediante plebiscito.
Art. 6º - São requisitos para a criação de Distritos:
Parágrafo Único - A implantação e funcionamento de, no mínimo, um posto policial, um posto de saúde, um posto de serviço telefônico e uma escola pública para atender a população.
Art. 7º - A instalação do Distrito se fará perante o Presidente da Câmara Municipal, na sededistrital.
Art. 8º - A Câmara Municipal dará nome ao Distrito.

CAPÍTULO II
DOS BENS E DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO SEÇÃO I

Art. 9º - São bens do Município de Caicó:
I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos; II - os sob seu domínio.
Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de quaisquer riquezas minerais e hídricas para fins de

geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território, a ele pertencente.
Art. 10 - Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber; III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência;
IV - aplicar suas rendas, prestando contas e publicando balancetes, nos prazos fixados em lei; V - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluídos o de transporte coletivo e táxi, que têm caráter essencial;
VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
VIII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
IX - promover, no que couber adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
X - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
XI - elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar as funções das áreas habitadas do Município e garantir o bem estar de seus habitantes;
XII - elaborar e executar o plano diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana;
XIII - exigir do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova sua adequação, na forma do plano diretor, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade urbana progressivo no tempo e desapropriação com pagamentos mediante títulos da dívida pública municipal, com prazo de resgate até dez anos, em parcelas anuais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais;
XIV - constituir a guarda nacional destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;
XV - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas;
XVI - legislar sobre a licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública municipal, direta e indiretamente, inclusive as fundações públicas municipais e em empresas sob seu controle, respeitadas as normais gerais da legislação federal;
XVII - estabelecer normas de edificações, de loteamento, de arruamento e zoneamento urbano erural;
XVIII - promover os serviços de mercado público, feiras, matadouros e iluminação pública.

Art. 11 - A competência comum será exercica para assuntos de interesse do Município, do Estado -Federação e da União.

Art. 12 - A competência suplementar será exercitada, na ausência de legislação federal ou estadual, sobre assuntos que digam respeito ao peculiar interesse do Município.
Art. 13 - É da competência do Município em comum com a União e o Estado;
I - zelar pela guarda da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das leis destas esferas de governo, das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;
III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, cultural ou artístico;V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e â ciência;
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar a fauna e a flora;VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
IX - promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
XI - acompanhar a fiscalização as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;XII - estabelecer e implantar a política de educação para a segurança do trânsito.
Parágrafo Único - A cooperação do Município com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar na sua área territorial, será feita na conformidade de lei complementar federal fixadora dessas normas.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14 - O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal.
Art. 15 - A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, para mandato de quatro anos.
Parágrafo Único - Cada legislatura terá duração de quatro anos, sendo cada ano uma sessãolegislativa,
Art. 16 - São condições de elegibilidade para o mandato do Vereador;
I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento e domicílio eleitoral na circunscrição; IV - filiação a partido político;
V - ser alfabetizado;
VI - idade mínima de dezoito anos.
Parágrafo Único - O número de Vereadores será fixado pela Justiça Eleitoral, com base napopulação do Município, respeitados os limites fixados pelo Art. 29, da Constituição Federal.
Art. 17 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 12 de agosto a 15 de dezembro.
§ 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.
§ 2º - A Câmara Municipal se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, conforme dispuser o Regimento Interno.§ 3º - A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á: I - pelo Prefeito quando este a convocar;
II - pelo Presidente da Câmara para o compromisso e a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito;
III - pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria simples da Casa, em caso de urgência ou por motivo de interesse público.
§ 4º - Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal só deliberará sobre a matéria para a qual for convocada.
Art. 18 - As deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário.
Art. 19 - As sessões da Câmara serão realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, salvo exceções previstas por Lei.
§ 1º - Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara ou outra causa impeditiva de sua utilização, as sessões poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara a critério da Mesa Diretora.
§ 2º - As sessões serão públicas, salvo deliberação de dois terços dos Vereadores.

Art. 20 - As sessões somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.
Parágrafo Único - Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, participar dos trabalhos do Plenário e das votações.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Art. 21 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, no dia 1º de janeiro, do primeiro ano da legislatura, para aposse de seus membros e eleição da Mesa.
§ 1º - A posse será feita em sessão solene, que se realizará com qualquer número, sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes.

§ 2º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista pelo parágrafo anterior, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, contados a partir do inicio do funcionamento ordinária da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justificado perante a maioria absoluta dos membros da Câmara.
§ 3º - Em sessão preparatória, os Vereadores, sob a presidência do mais idoso, elegerão a Mesa daCâmara pelo voto da maioria simples, presente, inicialmente, a maioria absoluta.
Art. 22 - A Mesa da Câmara e composta pelo Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, que se substituirão nessa ordem.
§ 1º - Na ausência dos membros da Mesa, o Vereador mais idoso assumirá a Presidência.
§ 2º - Qualquer membro da Mesa poderá ser destituído do cargo, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, em caso de falta, omissão e desempenho não satisfatório das atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para a complementação do mandato, assegurada ampla defesa ao acusado.
Art. 23 - A Câmara terá comissões permanentes e especiais.
Parágrafo Único - O Regimento Interno definirá a competência, limites e funcionamento dascomissões.
Art. 24 - Compete à Câmara Municipal elaborar seu Regimento Interno, que disporá sobre suaorganização, provimento de cargos e serviços, polícia e, especialmente, sobre: I - sua instalação e funcionamento;
II - posse de seus membros;
III - eleição da Mesa, composição e atribuições; IV - comissões;V - sessões;
VI - deliberações;
VII - toda e qualquer matéria de interesse administrativo interno.
Art. 25 - A Câmara poderá convocar, por decisão da maioria absoluta dos seus membros, SecretárioMunicipal ou Coordenador, para, pessoalmente, prestar informações sobre assuntos previamente estabelecidos.
Parágrafo Único - A falta de comparecimento das autoridades acima mencionadas será considerada desacato ao Poder Legislativo Municipal, sendo punida com a instauração do competente processo.
Art. 26 - A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais e Coordenadores importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem assim a prestação de informação falsa.Art. 27 - À Mesa compete:
I - diligenciar pela regularidade dos trabalhos legislativos;
II - propor projetos que criem ou extingam cargos nos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;
III - apresentar projetos de lei, dispondo sobre a abertura de créditos suplementares e especiais, pelo aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;
IV - promulgar as emendas feitas à lei Orgânica;
V - representar, junto ao Poder Executivo, sobre necessidades de economia interna.
Art. 28 - Ao Presidente compete:
I - representar a Câmara em Juízo ou fora dele:
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara; III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
IV - promulgar as Resoluções e Decretos legislativos;
V - promulgar as leis com sanção tácita, ou aquelas cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário;
VI - fazer publicar os atos da Mesa, as resoluções, decretos legislativos e os atos normativos que vier a promulgar;VII - autorizar a despesa da Câmara;
VIII - representar, por decisão da Câmara, sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato normativomunicipal;
IX - solicitar, por decisão da maioria absoluta da Câmara, intervenção do Município, nos casosprevistos pela Constituição Federal e Constituição Estadual;
X - manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força policial para esse fim.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Art. 29 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
I - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas; II - autorizar isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas;
III - votar o orçamento anual e plurianual de investimentos, bem assim autorizar abertura de créditos suplementares e especiais;
IV - deliberar sobre a obtenção e concessão e operações de crédito, bem assim a forma depagamento;
V - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
VI - autorizar a concessão dos serviços públicos, nomeadamente de transportes coletivos; VII - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;
VIII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;
IX - autorizar a alienação de bens imóveis;
X - autorizar a aquisição de bens imóveis, exceto quando se tratar de doação sem encargos;
XI - criar, transformar, extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivosvencimentos, inclusive os da Câmara;
XII - criar, estruturar e conferir atribuições a Secretários e Coordenadores equivalentes e órgãos da administração pública;
XIII - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
XIV - autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outrosmunicípios;
XV - delimitar o perímetro urbano;
XVI - autorizar a alteração da denominação de prédios municipais, vias, bairros e logradouros públicos;
XVII - estabelecer normas urbanísticas, particularmente às relativas a zoneamento e loteamento. Art. 30 - Compete, privativamente, à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições:
I - eleger sua Mesa;
II - elaborar seu Regimento Interno;
III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;
IV - propor a criação ou a extinção dos cargos de serviços administrativos internos e a fixação dosrespectivos vencimentos;
V - conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
VI - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de quinze dias;
VII - tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas doEstado, no prazo máximo de sessenta dias do seu recebimento, observados os seguintes preceitos:
a) o parecer do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara;
b) decorrido o prazo de sessenta dias, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado;
c) rejeitadas as contas, estas serão remetidas ao Ministério Público para fins de direito;
VIII - decretar a perda do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos indicados pela Constituição Federal, nesta Lei e na Legislação aplicável;
IX - autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;
X - proceder à tomada de contas do Prefeito, através de Comissão Especial, quando não apresentadas à Câmara, dentro de sessenta dias, após a abertura da sessão legislativa;
XI - aprovar convênio, acordo ou qualquer outro instrumento celebrado pelo Município com aUnião, Estado-Membro ou outra pessoa jurídica de direito público interno ou outras entidades;
XII - estabelecer e mudar temporariamente o local das reuniões;
XIII - convocar o Prefeito, Secretário Municipal ou Coordenador, para prestar esclarecimentos, aprazando dia e hora para o comparecimento;
XIV - deliberar sobre o adiamento, adiantamento e a suspensão das reuniões;
XV - criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado e com prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
XVI - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, mediante proposta, pelo voto secreto, de dois terços dos membros da Câmara ou cinco por cento do eleitorado do Município;
XVII - solicitar a intervenção do Estado no Município;

XVIII - julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nos casos previstos nesta lei e em LeiFederal ou Estadual;

XIX - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta e fundacional;
XX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.
Art. 31 - Fixar, com observância do que dispõe os artigos 37, XI, 150, II e 153, § 22, I, da Constituição Federal, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, em cada legislatura para a subseqüente, com as atualizações devidas.

SEÇÃO IV
DOS VEREADORES

Art. 32 - Os Vereadores são invioláveis, no exercício do mandato e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos.
Art. 33 - É vedado ao Vereador:
I - desde a expedição do diploma:
a) firmar ou manter contrato com o Município, com suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou com suas empresas concessionárias de serviço público;
b) aceitar cargo, emprego ou função no âmbito da administração pública direta ou indireta municipal, salvo mediante aprovação em concurso público, observado o que dispõe sobre a matéria a Constituição Federal.
II - desde a posse:
a) ocupar cargo, função ou emprego na administração pública direta ou indireta do Município, de que tenha exoneração AD NUTUM, exceto o cargo de Secretário Municipal ou Coordenador, desde que se licencie do exercício do mandato;
b) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal;
c) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público do Município, ou nela exercer função remunerada;
d) patrocinar causa junto ao Município em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso I.
Art. 34 - Perderá o mandato o Vereador que:
I - infringir qualquer das proibições estabeleci das no artigo precedente;
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
III - que se utilizar do mandato para a prática de atos de corrupção ou improbidade administrativa; IV - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias daCâmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; V - que fixar residência fora do Município;
VI - que perder ou tiver seus direitos políticos suspensos.
§ 1º - Nos casos dos incisos I e 11, a perda do mandato será declarada pela Câmara, por voto secreto em maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de Partido Político representado na Câmara, assegurada ampla defesa;
§ 2º - Nos casos previstos nos incisos III e IV, a perda será declarada pela Mesa da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de Partido Político com representação na Câmara, assegurada ampla defesa.
Art. 35 - O Vereador poderá licenciar-se: I - por motivo de doença;
II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa;
III - para desempenhar missões temporárias, de interesse do Município;
§ 1º - Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou Coordenador, conforme o previsto nesta Lei.
§ 2º - A licença para tratar de interesse particular não será inferior a trinta dias e o vereador não poderá reassumir o exercício do mandato, antes do término da licença;
§ 3º - A hipótese do § 12, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.
§ 4º - O Suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze dias, salvo motivo aceito pela Câmara, mediante maioria absoluta.
§ 5º - A convocação do Suplente dar-se-á por razão de vaga ou licença.

SEÇÃO V
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 36 - O processo legislativo municipal compreende a elaboração de: I - emendas à lei Orgânica Municipal;
II - leis complementares;
III - leis delegadas;
IV - leis ordinárias; V - resoluções;
VI - decretos legislativos.
Art. 37 - A lei Orgânica poderá ser emendada por proposta: I - do Prefeito Municipal;
II - da Mesa da Câmara Municipal; III - de um terço dos Vereadores;IV - e Representação do Eleitorado Municipal.
§ 1º - A proposta será votada em dois turnos, com interstício de cinco dias e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.
§ 2º - A emenda à lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.§ 3º - A lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência do Estado de Sítio ou de IntervençãoMunicipal.
§ 4º - No caso previsto no inciso IV, a proposta popular deverá ser apresentada por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município.
Art. 38 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito e ao Eleitorado, que a exercerá, com a assinatura mínima de cinco por cento dos eleitores do Município.
Art. 39 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da CâmaraMunicipal;
Parágrafo Único: Serão Leis Complementares: I - Código Tributário do Município;
II - Código de Obras;
III - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; IV - Código de Postura;
V - Lei Instituidora da Guarda Municipal;
VI - Lei Instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; VII - Lei da Criação de Cargos, Funções ou Empregos Públicos.
Art. 40 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos;
II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III - matéria orçamentária, bem assim a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios,prêmios e subvenções;
Parágrafo Único - Não será admitido aumento das despesas previstas nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso III.
Art. 41 - É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das leis que disponham sobre:
I - autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais, pelo aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;
II - organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração.
Parágrafo Único - Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara, não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvado o disposto pelo inciso II deste artigo, se assinada pela maioria absoluta da Câmara.
Art. 42 - O Prefeito poderá solicitar urgência, para apresentação de projetos de sua iniciativa.
§ 1º - Solicitada à urgência, a Câmara deverá se manifestar em até trinta dias sobre a proposição, a partir da data da solicitação.
§ 2º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem deliberação pela Câmara, será a proposição incluída na Ordem do Dia, com prioridade para votação.
Art. 43 - Aprovado o projeto de Lei, será este enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.
§ 1º - O Prefeito, considerando o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, só podendo ser rejeitado o veto pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em votação secreta.
§ 2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de incisos ou dealíneas.

§ 3º - Decorrido o prazo do parágrafo primeiro, o silêncio do Prefeito importará em sanção.
§ 4º - A apreciação do veto pelo plenário da Câmara será dentro de quinze dias a partir dorecebimento, numa só discussão e votação com parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, em votação secreta.
§ 5º - Rejeitado o veto, o projeto será remetido ao Prefeito para promulgação.
§ 6º - A não-promulgação da lei no prazo de quarenta e oito horas, pelo Prefeito, obrigará o Presidente da Câmara a fazê-lo em igual prazo.
Art. 44 - As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação àCâmara Municipal.
§ 1º - Os atos privativos da Câmara não serão objeto de delegação.
§ 2º - A delegação ao Prefeito será efetuada por meio de Decreto Legislativo, que especificará o seu conteúdo e os termos do seu exercício.
§ 3º - O Decreto Legislativo poderá determinar a apreciação do projeto pela Câmara, que o fará em votação única, vedada a apresentação de emenda.
Art. 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os projetos de Decretos Legislativos sobre os demais casos de sua competência privativa.
Art. 46 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser constituída em objeto de deliberação de outro projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membrosda Câmara.

SEÇÃO VI
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 47 - a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela CâmaraMunicipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos por lei.
§ 1º - O controle externo da Câmara será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e compreenderá a apreciação das contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias, bem assim o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.
§ 2º - As contas do Prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas peloPoder Legislativo Municipal, no prazo de sessenta dias, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal deContas, que será remetido â Câmara no prazo improrrogável de sessenta dias a partir do recebimento das referidas contas.
§ 3º - As contas referentes à aplicação dos recursos transferidos pela União-Estado serão prestadas na forma da legislação estadual em vigor.

CAPÍTULO III
DO PODER EXECUTIVO SEÇÃO I
DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Art. 48 - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, com o auxílio dos Secretários Municipais.
Parágrafo Único - Aplica-se à elegibilidade para o Prefeito e Vice-Prefeito o disposto pelo artigo

16. desta Lei, exceto ainda de que é de vinte e um anos.
Art. 49 - A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizar-se-á simultaneamente, nos termos instituídos pelo art. 29. incisos I e III, da Constituição Federal.
§1º - A eleição do Prefeito importará a do Vice-Prefeito com ele registrado.
§ 2º - Será eleito Prefeito o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.
Art. 5º - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 19 de janeiro do ano subseqüente à eleição, em sessão solene da Câmara Municipal, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a lei Orgânica, observar as leis federais, estaduais e municipais, promover o bem geral de todos os munícipes.
Parágrafo Único - Se, decorridos dez dias fixados para a posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiverem assumido o cargo, este será declarado vago.
Art. 51 - Substituirá o Prefeito, no caso de impedimentos e suceder-lhe-á, no da vaga, o Vice- Prefeito.
§ 1º - O Vice-Prefeito não poderá recusar-se a substituir ou suceder ao Prefeito, sob pena de extinção do mandato.
§ 2º - O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferi das por ato normativo, prestará auxilio ao Prefeito, sempre que por ele for convocado para missões especiais.
Art. 52 - Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância do cargo, assumirá a administração municipal, o Presidente da Câmara.
Art. 53 - Ocorrendo a vacância do cargo de Prefeito e inexistindo o Vice-Prefeito, será observado o seguinte:
I - Verificando-se a vacância nos três primeiros anos de mandato, dar-se-á eleição, noventa dias após sua abertura, cabendo aos eleitos completar o período de seus antecessores;
II - ocorrendo a vacância no último ano de mandato, assumirá o Presidente da Câmara que completará o período.
Art. 54 - O mandato do Prefeito é de quatro anos, vedada a reeleição para o período subseqüente, e terá início no dia, 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.
Art. 55 -O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem prévia licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município, por período superior a quinze dias, sob pena de perda do mandato.
I - O Prefeito regularmente licenciado terá direito a perceber a remuneração, quando:
a) impossibilitado de exercer o cargo, por motivo de doença devidamente comprovada;
b) a serviço ou em missão de representação do Município;
c) a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será estatuída, na forma do art. 29, V, da Constituição Federal.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 56 - Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem assim adotar todas as medidas administrativas necessárias ao desempenho do mandato.
Art. 57 - É de competência do Prefeito:
I - iniciativa das leis, nos casos previstos nesta Lei; II - representar o Município em Juízo ou fora dele;
III - sancionar os projetos de lei aprovados pela Câmara, ou vetá-los, no todo ou em parte, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e expedir os regulamentos para sua fiel execução;
IV - decretar, nos termos da lei, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
V - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
VI - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros;
VII - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros;
VIII - prover os cargos públicos e expedir os demais atos relativos à situação funcional dos servidores; Município;
IX - enviar à Câmara os projetos de lei referentes ao orçamento anual e ao plano plurianual do
X - encaminhar à Câmara, até quinze de abril, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo; por lei;
XI - encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidos
XII - fazer publicar os atos oficiais;
XIII -prestar à Câmara, dentro de dez dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, sob pena de ser instaurado, pelo Poder Legislativo, o processo de afastamento e cassação de seu mandato;
XIV - prover os serviços e obras da administração pública;
XV - superintender a arrecadação dos tributos, bem assim a guarda à aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara;

XVI - colocar à disposição da Câmara, dentro de dez dias de sua requisição, a previsão financeira e os recursos relativos às dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais, sob pena de instauração de processo de afastamento e cassação do mandato pelo Poder Legislativo Municipal;
XVII - aplicar as multas previstas em leis e contratos, bem assim revê-Ias, quando necessário; XVIII - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas; XIX - oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara; XX - convocar, extraordinariamente, a Câmara, quando for necessário;
XXI - aprovar projetos de edificações e planos de loteamentos, arruamento e zoneamento urbano; XXII - apresentar, anualmente, à Câmara, relatório circunstanciado sobre a situação geral do Município, bem assim o programa de administração para o ano seguinte;
XXIII - organizar os serviços internos das repartições criadas por lei;
XXIV -contrair empréstimos e realizar operações de crédito, com prévia autorização da Câmara; XXV - desenvolver o sistema viário do Município;
XXVI - organizar, dirigir e fiscalizar os serviços relativos às terras do Município;
XXVII - conceder auxílios, prêmios e subvenções, conforme a previsão orçamentária financeira; XXVIII - estabelecer a divisão administrativa do Município, conforme dispuser a lei;
XXIX - solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento dos seus atos.
Art. 58 - O Prefeito poderá delegar, por decreto, a seus auxiliares as funções administrativas que julgar necessário.

SEÇÃO III

DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO

Art. 59 - Os crimes que o Prefeito Municipal praticar, no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações penais comuns ou por crime de responsabilidade, serão julgados perante o Tribunal de Justiça do Estado.
§ 1º - A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito que possa configurar infração penal comum ou crime de responsabilidade, nomeará comissão especial para apurar os fatos que, no prazo de trinta dias, deverão ser apreciados pelo plenário.
§ 2º - Se o plenário entender procedentes as acusações, determinará o envio do apurado à Procuradoria Geral da Justiça do Estado para as providências; se não. determinará o arquivamento, publicando as conclusões de ambas as decisões.
§ 3º - Recebida a denúncia contra o Prefeito pelo Tribunal de Justiça, a Câmara decidirá sobre a designação do Procurador para assistente de acusação.
§ 4º - O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça, que cessará se, até cento e oitenta dias, não tiver concluído o julgamento.

SEÇÃO IV
DOS AUXILIARES DO PREFEITO

Art. 60 - Lei complementar regulará as atividades dos auxiliares do Prefeito, definindo sua condição jurídica, direitos e deveres funcionais.

CAPÍTULO IV

DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO SEÇÃO I
DO SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL SUBSEÇÃOI
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 61 - O Município poderá instituir os seguintes tributos:
Art. 62 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado ao Município: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
III - cobrar tributos;
a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do inicio da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; IV - utilizar tributo com efeito de confisco;
V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por parte de tributos intermunicipais, ressalvado a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Município;
VI - instituir impostos sobre:
a) patrimônio, renda ou serviço da União ou do Estado;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades judiciais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
d) livros, jornais e periódicos;
VII - estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.
§ 1º - A vedação do inciso VI "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às decorrentes.
§ 2º - As vedações do inciso VI, "a" e a do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados ou que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativo ao bem imóvel.
§ 3º - As vedações expressas no inciso VI, alínea "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.
§ 4º - A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.
§ 5º - Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através da lei municipal especifica.

SUBSEÇÃO II

DOS IMPOSTOS DO MUNICÍPIO

Art. 63 - Compete ao Município instituir impostos sobre: I - propriedade predial e territorial urbana;
II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua disposição;
III - vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;
IV - serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência do Estado definida em lei complementar federal que poderá excluir da incidência em se tratando de exportação de serviços para o exterior.
§ 1º - O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos do Código Tributário Municipal, de forma à assegurar o cumprimento da função social da propriedade.
§ 2º - O imposto previsto no inciso 11;
a) não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
b) compete ao Município em razão da localização do bem.

§ 3º - O imposto previsto no inciso III não exclui a incidência do imposto estadual sobre a mesma operação.

§ 4º - As alíquotas dos impostos previstos nos incisos III e IV não poderão ultrapassar o limite fixado em lei complementar.

SUBSEÇÃO III

DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS REPARTIDAS

Art. 64 - Pertencem ao Município:
I - O produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente, na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir ou manter;
II - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial relativamente aos imóveis nele situados;
III – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território;
IV - a sua parcela dos vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado relativas às operações de circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ICMS, na forma do parágrafo seguinte.
Parágrafo Único - A lei estadual que dispuser sobre a repartição tributária do ICMS assegurará, no mínimo, que três quartas partes serão na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizados em seu território.

SUBSEÇÃO IV

DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 65 - Compete ao Município instituir e cobrar: I - impostos de sua competência;
II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
III -contribuição de melhoria, decorrentes de obras públicas.
§ 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
§ 2º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.
§ 3º - A legislação municipal sobre matéria tributária respeitará as disposições da lei complementar federal:
I - sobre conflito de competência;
II - regulamentação às limitações constitucionais do poder de tributar;
III - as normas gerais sobre:
a) definição de tributos e suas espécies, bem como fatos geradores, bases de cálculos e contribuintes de impostos;
b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;
c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo pelas sociedades cooperativas.
§ 4º - O Município poderá instituir contribuir, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, de sistema previdenciário e assistência social.
Art. 66 - A União entregará ao Município, através do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, em transferências mensais na proporção do índice apurado pelo Tribunal de Contas da União, a sua parcela dos vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, deduzido o montante arrecadado na fonte e pertencentes a Estados e Municípios.
Art. 67 - O Estado repassará ao Município a sua parcela dos vinte e cinco por cento relativa dos dez por cento que a União lhe entrar do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, na forma do parágrafo único do art. 64.
Art. 68 - É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos ao Município nesta Subseção, neles compreendidos os adicionais e acréscimos relativos a impostos.
Parágrafo Único - A União e o Estado podem condicionar a entrega dos recursos ao pagamento de seus créditos vencidos e não pagos.
Art. 69 - O Município acompanhará o cálculo das quotas e a liberação de sua repartição nas receitas tributárias a serem repartidas pela União e pelo Estado, na forma da lei complementar federal.
Art. 70 - O Município divulgará, até o último dia do mês subseqüente ao da arrecadação, o montante de cada um dos seus tributos arrecadados e os recursos recebidos, discriminados.

SEÇÃO II

DAS FINANÇAS PÚBLICAS SUBSEÇÃO I
DAS NORMAS GERAIS

Art. 71 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - O Plano Plurianual;
II - As Diretrizes Orçamentárias; III - Os Orçamentos Anuais.
§ 1º - A lei que estabelece o plano plurianual estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal. incluindo as despesas de capital para exercício financeiro subseqüente, que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento.
§ 3º - O Poder Executivo pub1icará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.
§ 4º - Os planos e programas municipais, distritais, de bairros, regionais e setoriais previstos nesta Lei Orgânica, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciação pela Câmara Municipal.
§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativos e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal:
II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha s maioria do capital social com direito a voto;
III - a proposta de lei orçamentária será acompanhada de demonstrativo regionalizado do seu efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza financeira e tributária.
§ 6º - Os orçamentos previstos no parágrafo quinto, incisos I e II deste artigo,compatibilizados com o plano plurianual, terão, entre suas funções, a de deduzir desigualdades entre distritos, bairros e regiões, segundo critério populacional.
§ 7º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo, na proibição, a autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.
§ 8º - Obedecerá às disposições da lei complementar federal específica a legislação municipal referente a:
I - exercício financeiro;
II - vigência, prazos, elaboração e organização do plano plurianual, da lei de diretrizes
orçamentárias e da lei orçamentária anual;
III - normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como instituição de fundos.
Art. 72 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual e as diretrizes orçamentárias e à proposta do orçamento anual serão apreciados pela Câmara Municipal na forma de Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo.
§ 1º - Caberá à Comissão Permanente de Finanças:
I -examinar e emitir parecer sobre os projetos e propostas referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;
II - examinar e emitir parecer sobre planos e programas municipais, distritais, de bairros, regionais e setoriais previstos nesta Lei Orgânica e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem

prejuízo da atuação das demais comissões criadas, da Câmara Municipal.
§ 2º - As emendas só poderão ser apresentadas perante a Comissão, que sobre elas emitirá parecer escrito.
§ 3º - As emendas à proposta do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:
I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida municipal;
III - sejam relacionadas:
a) coma correção de erros e omissões;
b) com os dispositivos do texto da proposta ou do projeto de lei.
§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.
§ 5º - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagens à Câmara Municipal para propor modificações nos projetos e propostas a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão, da parte cuja alteração é proposta.
§ 6º - Não enviados no prazo previsto na lei complementar referida no § 8º, do art. 71, a Comissão elaborará, nos trinta dias seguintes, os projetos e propostas de que trata este artigo.
§ 7º - Aplicam-se aos projetos e propostas mencionadas neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Subseção, as demais normas relativas ao processo legislativo.
§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição da proposta de orçamento anual, ficaram sem despesas correspondentes, poderão ser utilizadas, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com a prévia e específica autorização legislativa.
Art. 73 - São vedados:
I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares e especiais com a finalidade precisa, aprovadas pela Câmara Municipal por maioria absoluta;
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, a destinação de recursos para a manutenção de créditos por antecipação da receita;
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa, sem indicação dos recursos correspondentes;
VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa, de recursos do orçamento anual para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresa, fundações ou fundos do Município;
IX - a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa.
§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.
§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública.
Art. 74 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados à Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês.
Art. 75 - A despesa com o pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar federal.
Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, só poderão ser feitas:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal ou aos acréscimos delas decorrentes;
II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

CAPÍTULO V

DA ORDEM ECONÕMICA E SOCIAL SEÇÃO I
Art. 76 - A ordem econômica e social, no âmbito do Município, obedecerá aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal.
Art. 77 - A lei definirá as condições de fomentos, isenções e incentivos econômicos e sociais às Cooperativas, Micro-Empresas e Empresas de pequeno porte.

DA ORDEM SOCIAL

Art. 78 - É dever do Município apoiar no que lhe couber, o Conselho de Direitos da Mulher, o Conselho de Menores, o Conselho de Comunidade junto aos presos recolhidos ao presídio local e o Conselho de Defesa dos Direitos do Cidadão, inclusive contra a especulação de comerciantes inescrupulosos.
Art. 79 - A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

SEÇÃO III DA SAÚDE

Art. 80 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Parágrafo Único - lei Estadual define formas de estimulo à doação de órgãos e ao cadastramento de voluntários doadores, observado o disposto no § 4º, do art. 199, da Constituição Federal.
Art. 81 - Aos residentes no Município é assegurada a assistência farmacêutica básica provida pelo Poder Público.
Art. 82 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.
Art. 83 - As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constitui um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
I - descentralização, com direção única em cada esfera do governo;
II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
III - participação da comunidade assegurada na forma da lei, eleição direta e democrática dos diretores das instituições de saúde do Município;
IV - valorização dos profissionais de saúde, garantida, na forma da 1ei, por tratamento remuneratório diferenciado quando do exercício de suas funções a atividade nas localidades não urbanas, em dedicação exclusiva e tempo integral.
§ 1º - Alei disporá sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação de representantes da sociedade civil;
§ 2º - São prioritários os serviços de controle das epidemias e o atendimento aos casos de agravo à saúde geral nos termos da lei;
§ 3º - O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, da Constituição Federal, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.
Art. 84 - A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo a preferência às Entidades Filantrópicas e as sem fins lucrativos.
§ 2º - É vedada a destinação de recursos públicos para auxilio ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

§ 3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde do Município, salvo nos casos previstos em lei.
Art. 85 - Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
IV - participar da formação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;
VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e água para o consumo humano;
VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos é radioativos;
VIII - colaborar na proteção do meio- Ambiente, nele compreendido o do trabalho. Art. 86 - Sempre que possível o Município promoverá:
I - formação de consciência sanitária individual nas primeiras idades, através do ensino primário;
II - serviços hospitalares e dispensários, cooperando com a União e o Estado, bem como as iniciativas particulares e filantrópicas;
III - combate às moléstias específicas, contagiosas e infecto-contagiosas; IV - combate ao uso de tóxicos;
V - serviços de assistência à maternidade e à infância.
Art. 87 - A inspeção médica, nos estabelecimentos de ensino municipal terá caráter obrigatório. Parágrafo Único - Constituirá exigência indispensável a apresentação, no ato da matrícula, de atestado de vacina contra moléstias infecto-contagiosas.
Art. 88 - O Município cuidará do desenvolvimento das obras e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com a assistência da União e do Estado, sob condições estabelecidas na lei complementar federal.

DA EDUCAÇÃO

Art. 89 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, é promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 90 - O ensino é ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso, exclusivamente por concurso público de provas e títulos, observando os artigos 26, § 6º e 110, da Constituição Estadual, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Município e melhor remuneração ao exercício do magistério nas localidades não urbanas;
VI - gestão democrática no ensino público, na forma da lei, assegurada a eleição direta da respectiva direção da escola, pelos corpos docente, discente, servidores e pais de alunos.
VII - garantia do padrão de qualidade;
VIII - adequação do ensino à realidade municipal.
Art. 91 - O Escotismo deverá ser considerado como método complementar da educação, merecendo o apoio dos órgãos do Município.
Art. 92 - O ensino é livre à iniciativa privada atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
Art. 93 - São fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de modo a assegurar formação básica e comum e respeito aos valores culturais, cívicos e artísticos, nacionais e regionais.
§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino de primeiro e segundo graus e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz ou por seu representante legal ou responsável:
§ 2º - As escolas públicas de primeiro e segundo graus incluem, entre as disciplinas oferecidas, o estudo da cultura local, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Município:
§ 3º - O ensino fundamental regular é ministrado em língua portuguesa:
§ 4º - O Município orientará e estimulará, por todos os meios, a educação física que será obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino e dos particulares que recebem auxílio do Município.
Art. 94 - O Município organiza, em regime de colaboração com a União, seu sistema de ensino visando à garantia dele:
I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
II - progressiva extensão de obrigatoriedade e gratuidade - ao ensino médio:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade:
V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, considerando-se o ritmo de aprendizagem e as potencialidades individuais;
VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando:
VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde.
§ 1º - O Município atua prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar;
§ 2º - Compete ao Poder Público Municipal recensear os educandos no ensilo fundamental, fazer- lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência escolar.
§ 3º - O não-oferecimento de ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal ou sua oferta irregular importam responsabilidade da autoridade competente.
§ 4º - O Município assegura à criança de quatro a seis anos a educação pré-escolar obrigatória, laica, pública e gratuita, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento bio-social, psico-afetivo e intelectual.
Art. 95 - O Município aplica, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita, resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
§ 1º - A parcela de arrecadação de impostos transferida pelo Estado aos respectivos municípios não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do Governo Estadual.
§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, são considerados os sistemas de ensino estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do artigo 95, da Constituição Estadual.
§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegura prioridade ao atendimento nas necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.
§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no artigo 208, VII, da Constituição Federal, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.
§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento, a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.
Art. 96 - Os recursos públicos são destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra es cola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.
§ 1º - Os recursos de que trata este artigo podem ser destinados a bolsas de estudos para ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrem insuficiência de recursos, quando houver

falta de vagas em cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir, prioritariamente, na expansão de sua rede na localidade.
§ 2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão podem receber apoio financeiro do Poder Público Municipal.
Art. 97 - O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações beneficentes, culturais e amadorísticas, nos termos da lei, sendo que as amadorísticas e as colegiais terão prioridade no uso de estádios, ginásios, campos e instalações de propriedade do Município.
Art. 98 - A lei regulará a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura.

SUBSEÇÃOI

DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, SEUS NÍVEIS E MODALIDADES

Art. 99 - A educação escolar será organizada nas categorias gerais da educação básica e educação superior, incluídos na primeira os seguintes níveis:
I - educação infantil oferecida à criança de zero a seis anos de idade, compreendendo as creches e as pré-escolas;
II - ensino fundamental -com duração mínima de oito anos obrigatórios a partir dos sete anos de idade e facultativos a partir dos seis anos de idade;
III - ensino médio -posterior ao fundamental e com duração mínima de três anos ou duas mil quinhentas e vinte horas de trabalho escolar.
Art. 100 - A educação básica tem por objetivo geral o desenvolvimento do indivíduo, assegurando- lhe a formação comum a que todos têm direito para poder participar ativamente, como cidadãos, da vida em sociedade e prosseguir desenvolvendo-se, seja no trabalho, seja em estudos posteriores, e na vida social em geral.
Art. 101 - A educação infantil, etapa preliminar da educação básica, tem por objetivo o desenvolvimento da criança, promovendo a ampliação de suas experiências e conhecimentos, através de propostas pedagógicas apropriadas à sua faixa etária, em complementação à ação da família.
Art. 102 - A educação infantil será oferecida em creches para crianças de zero a três anos de idade, e em pré-escolas para os de quatro a seis anos e constitui direito da criança e dos seus pais trabalhadores, e dever do Estado e da família, na forma dos artigos 72, 208, IV, da Constituição Federal.

SEÇÃO V DA CULTURA

Art. 103 - O Município garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, apóia e incentiva a valorização e a difusão das manifestações culturais.
§ 1º - O Município protege as manifestações das culturas populares e de outras participações do processo civilizatório nacional;
§ 2º - A lei dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.
Art. 104 - Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade caicoense, nos quais se incluem:
I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;
III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais;
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
§ 1º - O Poder Público Municipal, com a colaboração da comunidade, promove e protege o patrimônio cultural municipal, por meio de inventário, registro, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
§ 2º - Cabem à Administração Pública Municipal, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
§ 3º - A lei estabelece incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural são punidos na forma da lei.
Art. 105 - Cabe ao ensino fundamental criar as bases para a formação de culturas técnicas e associativas.

SEÇÃO VI DO DESPORTO
Art. 106 - É dever do Município fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. Parágrafo Único - O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

SEÇÃO VII DO TURISMO

Art. 107 - O Poder Público Municipal desenvolverá programa especifico, destinado a incentivar o turismo no Município.
Art. 108 - A Prefeitura incentivará o turismo local através de: I - conservação de pontos turísticos de destaque;
II - realização de festivais e outros eventos de natureza cultural, artística e desportiva;
III - divulgar do Município de Caic6 através dos meios de comunicação de massa, rádio, jornal e televisão, de todos seus eventos sociais, culturais e religiosas.
Art. 109 - O Município estabelece incentivos fiscais para o fomento do turismo local.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA URBANA E RURAL SEÇÃO I
DA POLITICA URBANA

Art. 110 - A Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes.
§ 1º - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
§ 2º - A propriedade urbana cumprirá sua função social, quando atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressa no plano diretor.
§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com a prévia e justa indenização em dinheiro, salvo se estes imóveis não estiverem satisfazendo as suas finalidades sociais expressas nesta Lei Orgânica.
Art. 111 - O Município estimulará a implantação do usucapião urbano, previsto pelo art. 183, da Constituição Federal.

SEÇÃO II

DA POLITICA RURAL

Art. 112 - O Município instituirá, por lei, as diretrizes do desenvolvimento rural.
Art. 113 - A Política Agrícola Municipal será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, observando o disposto no art. 187, da Constituição Federal e no art. 117, da Constituição Estadual, observando as seguintes diretrizes:
§ 1º - No âmbito da política agrícola, o Município fomentará a produção agropecuária e a organização do abastecimento alimentar, através de ações comuns com a União e o Estado.
§ 2º - O abastecimento alimentar atenderá às necessidades mínimas dos segmentos de baixa renda da população. Criando canais de distribuição e comercialização de alimentos básicos assegurando o nível de qualidade necessário.
§ 3º - Os orçamentos municipais prevêem despesas de custeio da política agrícola a ser executada no Município, segundo o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

§ 4º - O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural será elaborado, executado e acompanhado por unidade específica do Poder Público Municipal.
§ 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado na forma da lei, assegurará a participação popular e de entidades de classe, no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da política agrária, agrícola e de abastecimento.
Art. 114 - O Município obriga-se, através de seus órgãos da administração direta e indireta, especialmente a Secretaria de Agricultura a:
I - manter um setor específico para estudar, pesquisar e desenvolver práticas de agricultura socialmente adaptadas. ecologicamente sustentáveis e economicamente viáveis;
II - estimular a produção de hortigranjeiros nos espaços urbanos e apoiar o uso popular de plantas medicinais, visando a uma alimentação mais equilibrada;
III - restringir-se a montante dos açudes públicos a produção de alimentos sem uso de agrotóxicos; IV - executar um plano de produção de sementes fiscalizadas para atender à demanda de pequenos agricultores do Município.
V - criar mecanismos para dispor de profissionais habilitados, para na forma da lei, prescrever o receituário agronômico especialmente aos agricultores de baixa renda.
VI - educar e divulgar proposta de manejo racional da caatinga.

CAPÍTULO VII

DO MEIO AMBIENTE

Art. 115 - Fica o Poder Público Municipal obrigado a elaborar, até cento e oitenta dias após a promulgação desta Lei Orgânica, o Plano Municipal de Meio Ambiente, que deverá conter, além dos princípios especificados em leis federais e estaduais, os seguintes princípios:
I - definição e implantação de área e seus componentes representativos de todos os ecossistemas originais de espaço territorial do Município, a serem especialmente protegidos sendo a alteração de supressão, inclusive dos já existentes, permitida somente por lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
II - garantir a educação ambiental em todos os níveis de ensino e promover a conscientização pública para a preservação e defesa do meio ambiente, através dos meios de comunicação de massa;
III - proteger a fauna e a flora, conjuntamente com órgãos federais e estaduais, fiscalizando a extração, captura, produção, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos;
IV - combater a poluição em todas as suas formas;
V - estimular e promover a arborização urbana, utilizando-se preferencialmente de essências nativas e espécies frutíferas;
VI - estimular e promover o reflorestamento em áreas degradas, objetivando especialmente a proteção de encostas e dos recursos hídricos;
VII - incentivar a integração da Universidade, Instituições de Pesquisa e Associações Cíveis nos esforços para garantir e aprimorar o controle da poluição, inclusive no ambiente de trabalho;
VIII - estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes;
IX - criação do horto municipal e do cinturão verde em volta do Município, inclusive com a utilização das áreas dos rios;
X - a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que, entre outras atribuições definidas em lei, deverá:
a) funcionar como colegiado autônomo e deliberativo;
b) contar, em seus quadros, com representantes do Poder Público, entidade ambientalista e representantes da sociedade civil, conforme dispuser.
XI - considerar áreas de proteção permanente as seguintes:
a) matas ciliares;
b) as áreas que abriguem exemplares raros da fauna e flora e de espécies ameaçadas de extinção, bem como aquelas que sirvam como local de pouso ou reprodução de espécies migratórias; silvestres;
c) áreas de valor paisagístico;
d) as cavidades subterrâneas naturais;
e) as encostas sujeitas à erosão e deslizamentos;
f) as reservas de flora apícola compreendendo uma infinidade de espécies vegetais e enxames
g) as margens de açudes públicos.

CAPÍTULO VIII

DOS DEFICIENTES, DA CRIANÇA E DO IDOSO

Art. 116 - A lei disporá sobre a exigência e adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo. a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de' deficiências físicas e sensoriais.
Art. 117 - O Município promoverá programas de assistência à criança e ao idoso.
Art. 118 - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade do transporte coletivo urbano.

CAPÍTULO IX

DO PLEBISCITO E DO REFERENDO POPULAR

Art. 119 - A Câmara Municipal, por solicitação do Prefeito, Vice-Prefeito, um terço dos seus membros ou cinco por cento do eleitorado municipal, pode convocar plebiscito ou referendo popular, para decidir sobre questões fundamentais do Município.
Parágrafo Único - Lei complementar estabelecerá as diretrizes da consulta popular.

CAPÍTULO X

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 120 - Os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas serão regidos pelo regime jurídico único, o estatutário, vedada qualquer outra vinculação de trabalho.
Art. 121 - Os servidores do Município, da administração direta, autárquica, das fundações públicas, sociedade de economia mista e empresas públicas, em exercício, no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, há, pelos menos, cinco anos, continuados ou não, e que tenham sido admitidos por concurso público, são considerados estáveis no serviço público, só podendo perder o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo, com garantia de ampla defesa.
Art. 122 - Ao servidor da administração direta, autárquica e fundacional, em pleno exercício de suas funções, fica assegurado o acesso ao cargo ou emprego de nível superior identificado ou equivalente à formação do curso de nível superior que venha a concluir.
Art. 123 - A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder e entre servidores do Poder Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.
Parágrafo Único - Aplicam-se aos servidores da administração municipal os seguintes direitos;
I - salário mínimo, fixado em lei federal, com reajustes periódicos;
II - irredutibilidade de salário, salvo o disposto em concessão ou acordo coletivo;
III - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; IV - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
V - salário-família para seus dependentes;
VI - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e trinta horas semanais para os servidores burocráticos e quarenta horas para os demais servidores;
VII - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
VIII - remuneração dos serviços extraordinários superior, no mínimo, em cinqüenta por cento do normal; lei;
IX - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, cinqüenta por cento do normal; X - licença à gestante, remunerada, de cento e vinte dias;
XI - licença à paternidade de oito dias;
XII - proteção do mercado de trabalho da mulher nos termos da lei;
XIII - redução dos riscos inerentes ao trabalho;
XIV - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da

XV - proibição de diferenças de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
XVI - o servidor concluinte de curso superior ou equivalente poderá, durante o período de aulas, ausentar-se da sua repartição, sem prejuízo dos seus vencimentos, desde que:
a) comprove a sua conclusão;
b) comprove que as disciplinas necessárias à conclusão do curso só estão sendo oferecidas no período do expediente.
Art. 124 - O servidor será aposentado:
Parágrafo Único - Aplica-se aos servidores públicos municipais o disposto no art. 40, I, II, III, a, b, c, d, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, da Constituição Federal.
Art. 125 - São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.
§ 1º - O servidor público municipal estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.
§ 2º - Invalidada, por sentença judicial, a demissão do servidor público municipal, será ele reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.
§ 3º - Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.
Art. 126 - É livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal na forma da lei federal observando-se o seguinte:
§ 1º - Haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas do regime estatutário.
§ 2º - É assegurado o direito de filiação de servidores, profissionais liberais, profissionais da área de saúde, à associação sindical de sua categoria.
§ 3º - Os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todos celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio.
§ 4º - Ao sindicato dos servidores públicos municipais de Caicó cabe.a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em sugestões judiciais ou administrativas.
§ 5º - A assembléia geral fixará a contribuição que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei.
§ 6º - Nenhum servidor será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao sindicato.
§ 7º - É obrigatória a participação do sindicato nas negociações coletivas de trabalho.
§ 8º - O servidor aposentado tem direito a votar e ser votado no sindicato da categoria.
Art. 127 - O direito de greve assegurado aos servidores públicos municipais não se aplica aos que exercem funções em serviços ou atividades essenciais, assim definidas em lei.
Art. 128 - A lei disporá, em caso de greve, sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.
Art. 129 - É assegurada a participação dos servidores públicos municipais, por eleição, nos colegiados da administração pública em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.
Art. 130 - A lei instituirá a Assessoria Jurídica para os Poderes Executivo e legislativo, e fixará os critérios relativos aos atuais exercentes de cargos, empregos ou funções jurídicas.
Parágrafo Único - A lei de que trata este artigo será editada em cento e vinte dias após a promulgação da lei Orgânica.
Presidente da lei Orgânica - Ivanor Pereira Vice-Presidente - Regina Araújo de Souza Secretário - Joaris da Silva
Relator Geral - Hamilton Teixeira de Araújo E os Vereadores - José Furtunato Sobrinho Francisco Garcia de Araújo
Manoel Tomaz de Barros
Paulo Roberto de Oliveira Francisco Gregório de Azevêdo Dinarte Alves da Mota
Manoel Damásio dos Santos; Nailde Dantas Pereira Edevaldo Adolfo Maia
Pirajá Saraiva Bezerra (in memoriam) Suplente de Vereador - Roberto Medeiros Germano.
Caicó(RN), 04 de abril de 1990

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES ORGANIZACIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 1º- lei complementar, no prazo de sessenta dias, a partir da promulgação desta lei Orgânica, criará a Comissão de Defesa do Consumidor, vinculada à Câmara Municipal.
Art. 2º - O Município instituirá o sistema de transporte coletivo, no prazo de doze meses, a partir da promulgação desta Lei Orgânica.
Art. 3º - O Município promoverá gestões para desobstrução do leito do Rio Seridó.
Art. 4º - As agencias bancárias instaladas no Município, bem como todos os órgãos públicos, providenciarão o acesso fácil e estacionamento para seus usuários e, em especial, para os deficientes físicos.
Art. 5º - lei complementar, no prazo de cento e oitenta dias, após a promulgação desta lei Orgânica, criará o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, que definirá sua estrutura, funcionamento e composição dos recursos destinados a implementação do seu pleno funcionamento.
Art. 6º - O Município instituirá um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 72 - O fundo a que se refere o artigo anterior, terá como missão institucional, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 221, da Constituição Federal.
Art. 8º - O Conselho e o fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, contará com recursos advindos do orçamento municipal, das transferências estaduais e federais, bem como de entidades filantrópicas, beneficentes e de assistência social, de acordo com os artigos 195 e 204, da Constituição Federal.
Art. 9º - Que seja criado um espaço na feira livre de Caicó aos pequenos produtores rurais para a comercialização dos seus produtos de origem animal e vegetal.

IVANOR PEREIRA
Presidente da lei Orgânica

REGINA ARAÚJO DE SOUZA
Vice-Presidente

JOARIS DA SILVA
Secretário

HAMILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO
Relator Geral

E os Vereadores

JOSÉ FURTUNATO SOBRINHO

FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO

MANOEL TOMAZ DE BARROS

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

FRANCISCO GREGÓRIO DE AZEVÊDO

DINARTE ALVES DA MOTA

MANOEL DAMÁSIO DOS SANTOS;

NAILDE DANTAS PEREIRA

EDEVALDO ADOLFO MAIA

PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA

ROBERTO MEDEIROS GERMANO.
Suplente de Vereador

Caicó(RN), 04 de abril de 1990

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FE55E1D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
RGF SEGUNDO SEMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2014 - Pág.: 1/1	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.003.482,96	19.974,16
Pessoal Ativo	10.003.482,96	19.974,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	841.818,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	183.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	658.818,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	9.161.664,82	19.974,16
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	17.161.713,21	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	53,50	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	9.267.325,13	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	8.752.473,74	

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:EDEDBB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2015

PREGOEIRO

DECISUM: exclui item do Pregão Presencial nº 001/2015, Processo Administrativo 00024/2015.

R E L A T Ó R I O

CONSIDERANDO, impugnação apresentada pela empresa CCM Empreendimentos Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.512.272/0001-73, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 671, Dom Elizeu, Assu/RN;

CONSIDERANDO, parecer jurídico que opina pelo deferimento do pedido de impugnação e pela retificação do Edital nº 001/2015 – Pregão Presencial:

D E C I S U M

1º Excluir a letra "b" do Item 7.1.2 e a letra "g" do Item 7.1.3 do Edital em epígrafe, referente a Locação de veículos para atender demanda nas diversas secretarias municipais no decorrer do exercício de 2015.

2º Prorrogar para as 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2015 a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação.

3º Determinar ao setor competente que proceda com a comunicação do feito aos interessados que já pegaram o instrumento convocatório, inclusive com conhecimento in totum da presente DECISUM. Permanecem inalterados os demais termos do instrumento convocatório.

Caraúbas/RN, em 28 de janeiro de 2015.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

VIVIANE DE SOUZA BEZERRA
Membro de Apoio

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Membro de Apoio

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B6B6CFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/15

EM, 21 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento da Ex-Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Srª MARGARIDA DANTAS ocorrido no dia 20 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento da Ex-Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Srª MARGARIDA DANTAS, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de janeiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4DD4BFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CARNAÚBA DOS DANTAS

Edição da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, atualizada pelas Emendas à Lei Orgânica Municipal Nºs 01/95, de 26/06/1995; 02/98, de 11/08/1998 e 01/2005, de 29/08/2005 e 001/2011, de 31 de março de 2011.

Mesa Diretora (Biênio 2011/2012)
Presidente: Fábio Ronan Dantas Pereira
Vice-Presidente: José de Azevedo Dantas
Primeiro-Secretário: Francisco Silvério de Medeiros
Segundo-Secretário: Absalão José Dantas

Vereadores
Adjanira Dantas de Medeiros
João Paulino Dantas
José Adenilson de Medeiros

Marcos Antônio Dantas
Marfran de Medeiros Santos

Equipe de Trabalho da Secretaria Administrativa
Edilma de Medeiros Dantas
Cleonice da Silva Dantas
Aristóteles Estevam de Medeiros Filho
Carla Adriana de Medeiros
Airley Seleide Dantas de Medeiros Agra
Janiarya Lourena de Azevedo Dantas
Ataíde de Medeiros Júnior

CARNAÚBA DOS DANTAS 2011

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PREÂMBULO

Nós, vereadores do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, num trabalho árduo e competente, e reunido sob a proteção de Deus, promulgamos a Lei Orgânica Municipal e nos comprometemos a lutar pela eficácia de seus princípios e normas para que, todos nós carnaubenses, vivamos numa sociedade livre, justa e igualitária.

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Município de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito interno, com base na sua autonomia política, administrativa, legislativa e financeira, reger-se-á pela presente Lei Orgânica, discutida, votada, aprovada e promulgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. São Poderes, do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e Executivo.

§ 1º. Fica estabelecido que as decisões legislativas e executivas podem, a qualquer tempo e a critério de 20% (vinte por cento) dos eleitores regularmente inscritos, ser levadas à decisão plebiscitária e final do povo, como fonte de todo poder, para confirmar ou anular atos de seus delegados.

§ 2º. São símbolos do Município: a Bandeira e o Hino, representativos de sua história e cultura.

Art. 3º. Os bens do Município são constituídos por todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título, lhe pertençam.

Art. 4º. À sede do Município confere-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

SEÇÃO II
DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 5º. O Município poderá constituir-se de Distritos, para fins administrativos, após consulta plebiscitária à população diretamente interessada, de acordo com a Constituição Federal e o Art. 6º desta Lei.

Art. 6º. São requisitos para criação de Distritos:

I – existência na povoação-sede, de pelo menos cinqüenta moradias;
II – possuir escola pública, posto de saúde, posto policial e posto telefônico.

Art. 7º. A instalação do Distrito se fará perante os Poderes Legislativo e Executivo, na sede distrital, presidida pelo Presidente da Câmara.

Art. 8º. A Câmara Municipal dará nome ao Distrito.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 9º. O Município detém competência privativa, comum e suplementar.

Art. 10º. O Município deve prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse ao bem estar de sua população, competindo-lhe, privativamente, as atribuições para:

I – legislar sobre questões de interesse;
II – suplementar a Legislação Federal e Estadual, no que couber;
III – elaborar o Plano Diretor do Desenvolvimento Integrado;
IV – criar, instituir e suprimir Distritos;
V – elaborar o Orçamento anual;
VI – fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
VII – instituir e arrecadar tributos, bem assim aplicar as suas rendas;
VIII – organizar e administrar a execução de serviços locais;
IX – dispor sobre a administração, utilização e alienação dos bens públicos;
X – organizar o quadro e instituir o regime único dos servidores públicos municipais (Prefeitura e Câmara);
XI – organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais;
XII – planejar o uso e a ocupação do solo;
XIII – estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e zoneamento urbano e rural;
XIV – conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos diversos;
XV – adquirir bens, inclusive, por desapropriação;
XVI – conceder e autorizar os serviços de transportes coletivos e de táxis;
XVII – providenciar limpeza das vias públicas e dos logradouros municipais;
XVIII – promover os serviços de Mercado Público, Feiras e Matadouros e Iluminação Pública.

Art. 11. A competência comum será exercida para assuntos de interesse da Câmara, do Estado-Federado e da União.

Art. 12. A competência suplementar será exercida, na ausência de Legislação Federal ou Estadual sobre assuntos que digam respeito ao peculiar interesse do município.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 13. O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

§ Único. Cada legislatura terá duração de quatro anos, sendo cada ano uma Sessão Legislativa.

Art. 14. A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos.

§ 1º. São condições de elegibilidade para o mandato de Vereador:

I – a nacionalidade brasileira;
II – o pleno exercício dos direitos políticos;
III – domiciliado no município e alistamento eleitoral na circunscrição;
IV – filiação a partido político;

V – alfabetização e idade mínima de dezoito (18) anos;

§ 2º. O número de vereadores será fixado pela Justiça Eleitoral, com base na população do município, respeitados os limites fixados pelo Art. 29, da Constituição Federal.
§ 3º. Ao Vereador aplicam-se as regras da Constituição Federal sobre inviolabilidade, remuneração, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas, às disposições constantes nesta Lei.

§ 4º. A eleição de Vereador realizar-se-á, simultaneamente, com a de Prefeito e Vice-Prefeito ou quando não existir suplentes 15 (quinze) dias após declarada a vaga.

Art. 15. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do município, no período de 15 (quinze) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 01 (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

§ 1º. As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados.

§ 2º. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 3º. A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I – pelo Prefeito, quanto este a convocar;
II – pelo Presidente da Câmara para o compromisso e a posse do Prefeito e Vice-Prefeito;
III – pelo Presidente da Câmara, ou a requerimento da maioria simples da Casa, em caso de urgência, ou por motivo de interesse público.

§ 4º. Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal só deliberará sobre a matéria para a qual for convocada.

§ 5º.** As Sessões Ordinárias poderão ser realizadas entre as segundas e sextas-feiras. ***1

Art. 16. As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, salvo disposição em contrário.

Art. 17. As sessões da Câmara serão realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, salvo as exceções previstas por Lei.

§ 1º. Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara, ou outra causa impeditiva de sua utilização, as sessões poderão ser realizadas em outro local, a critério da Mesa Diretora.

§ 2º. As sessões poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

_____

[1] *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005.*

Art. 18. As sessões serão Públicas, salvo deliberação de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 19. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) da Câmara.

§ Único. Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença até o início da ordem do dia, e participar dos trabalhos do Plenário e das votações.

SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Art. 20. A Câmara reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º (primeiro) de janeiro do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa. *1

§ 1º.** A posse será feita em Sessão Solene que se realizará, com qualquer número, sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes. ***2

§ 2º. O Vereador que não tomar posse na sessão prevista pelo parágrafo anterior, deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do início do funcionamento ordinário da Câmara sob pena de mandato, salvo motivo justificado perante a maioria-absoluta dos membros da Câmara.

§ 3º.** Em sessão preparatória, os Vereadores, na forma do § 1º art. 20 desta lei, elegerão a Mesa da Câmara, pelo voto da maioria simples. ***3

§ 4º. Na constituição da mesa, é assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou blocos políticos parlamentares que compõem a Câmara.

***Art. 21.** O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, vedada a sua reeleição dentro da mesma legislatura, para exercer os mesmos cargos.

§1º. A sessão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pelo Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa.

***§2º.** A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio poderá ser feita em qualquer período antecedente a posse e a sessão será presidida pelo Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa.6

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 002/98, de 11 de Agosto de 1998.*
2 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 002/98, de 11 de Agosto de 1998.*
3 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 002/98, de 11 de Agosto de 1998.*
4 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 002/98, de 11 de Agosto de 1998.*
4 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005*
5Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2011, de 31 de março de 2011
6Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2011, de 31 de março de 2011

Art. 22. A Mesa da Câmara é composta, pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário que se substituirão nessa ordem.

§ 1º. Na ausência dos membros da Mesa, o vereador mais votado, ou que recentemente tenha exercido cargo na mesa, assumirá a presidência.

§ 2º. Qualquer membro da Mesa poderá ser destituído do cargo, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em casos de falta, omissão e desempenho não satisfatório das atribuições regimentais, elegendo-se outro vereador para complementação do mandato, assegurada à defesa ao acusado.

Art. 23. Compete à Câmara Municipal, elaborar seu Regimento Interno, dispondo sobre sua organização, provimento de cargos e serviços, polícia e, especialmente, sobre:

I – sua instalação e funcionamento;
II – posse de seus membros;
III – eleição da mesa, composição e atribuições;
IV – comissões;
V – sessões;
VI – deliberações;
VII – toda e qualquer matéria de interesse administrativo interno.

Art. 24. A Câmara poderá convocar por decisão da maioria absoluta dos seus membros, Secretário Municipal e/ou Diretor Equivalente para pessoalmente prestar informações sobre assuntos previamente estabelecidos.

§ Único. A falta do comparecimento das autoridades acima mencionadas será considerada desacato ao Poder Legislativo Municipal, sendo punida com a instauração de competente processo.

Art. 25. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores Equivalentes, importando crime de responsabilidade à recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim a apresentação de informações falsas.

Art. 26. À Mesa compete:

I – diligenciar pela regularidade dos trabalhos legislativos;
II – propor projetos que criem ou extingam cargos nos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;
III – apresentar projetos de Lei dispondo sobre a abertura de créditos suplementares e especiais, pelo aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;
IV – promulgar a Lei Orgânica e suas emendas;
V – representar junto ao Poder Executivo sobre necessidades de economia interna;
VI – contratar, na forma da lei, por tempo determinado, para atender as necessidades eventuais da Câmara.

Art. 27. Ao Presidente compete:

I – representar a Câmara em juízo ou fora dele;
II – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
III – interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
IV – promulgar as Resoluções e Decretos Legislativos;
V – promulgar as Leis com sanção tácita, ou aquelas cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário;
VI – fazer publicar os atos da Mesa, as Resoluções, Decretos Legislativos e os atos normativos que vier a promulgar;
VII – autorizar a despesa da Câmara;
VIII – representar, por decisão da Câmara, sobre a inconstitucionabilidade de Lei ou ato normativo municipal;
IX – solicitar por decisão da maioria absoluta da Câmara, intervenção do município, nos casos previstos pelas Constituições Federal e Estadual;
X – manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força policial para este fim.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA

Art. 28. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I – instituir e arrecadar os tributos de sua competência bem como aplicar suas rendas;
II – autorizar isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas;
III – votar o orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
IV – deliberar sobre a obtenção, concessão e operações de créditos, bem como a forma de pagamento;
V – autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
VI – autorizar a concessão de serviços públicos, nomeadamente o transporte coletivo;
VII – autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;
VIII – autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;
IX – autorizar a alienação de bens imóveis;
X – autorizar a aquisição de bens imóveis, exceto quando se tratar de doação sem encargos;
XI – criar, transformar, extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os da Câmara;
XII – criar, estruturar e conferir atribuições a Secretários e Diretores equivalentes e órgãos da administração pública;
XIII – aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
XIV – autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios;
XV – delimitar o perímetro urbano;
XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, por voto de 2/3 (dois terços);
XVII – estabelecer normas urbanísticas, particularmente às relativas a zoneamento e loteamento.

Art. 29. Compete, privativamente, à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições:

I – eleger sua Mesa;
II – elaborar seu Regimento Interno;
III – organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos receptivos;
IV – propor a criação ou a extinção dos cargos de serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;
V – conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
VI – autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias;
VII – tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, observados os seguintes preceitos:

a) o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;
b) decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas;
c) rejeitadas as contas, serão estas remetidas ao Ministério Público, para fins de direito.

VIII – decretar perda de mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereadores, nos casos indicados pela Constituição Federal, nesta Lei e na Legislação aplicável;
IX – autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;
X – proceder à tomada de contas do Prefeito, através de comissão especial, quando não apresentadas à Câmara, dentro de 60 (sessenta) dias, após a abertura da sessão legislativa;
XI – aprovar convênio de acordo ou qualquer outro instrumento celebrado pelo município com a união, estad0-membro, ou outra pessoa jurídica de Direito Público, interno ou outras entidades;
XII – estabelecer e mudar temporariamente o local das reuniões;
XIII – convocar o Prefeito e o Secretário do Município ou Diretor equivalente, para prestar esclarecimentos, aprazando dia e hora para o comparecimento;
XIV – deliberar sobre o adiantamento e a suspensão das reuniões;
XV – criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros;
XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município, mediante proposta pelo voto de 2/3 da Câmara ou 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município;
XVII – solicitar a intervenção do Estado no Município;
XVIII – julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos nesta Lei e em Lei Federal ou Estadual;
XIX – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta fundacional.

Art. 30. Fixar com observância do que dispõe os arts. 37, XI, 150, II, 153, § 2º, I, da Constituição Federal, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, em cada legislatura para a subseqüente, com as atualizações devidas.

SEÇÃO IV
DOS VEREADORES

Art. 31. Os vereadores são invioláveis, no exercício do mandato, e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos.

§ Único. Desde a expedição do diploma aos membros da Câmara Municipal, não podem ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processado criminalmente sem prévia licença da Câmara.

Art. 32. É vetado ao Vereador:

I – desde a expedição de diploma:

a) firmar ou manter contrato com o município com suas autarquias, fundações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou com suas empresas concessionárias de serviço público;
b) aceitar cargo, emprego ou função, no âmbito da administração pública direta ou indireta municipal, salvo mediante aprovação em concurso público, observando o que dispõe sobre a matéria a Constituição Federal.
II – Desde a posse:

a) aceitar cargo, função ou emprego, na administração pública direta ou indireta do município, de que tenha exoneração AD NUTUM, exceto o cargo de Secretário Municipal, Diretor Equivalente ou Coordenador, desde que se licencie do exercício do mandato;
b) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal;
c) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoas jurídicas de direito público do Município, ou nela exercer função remunerada;
d) patrocinar causa junto ao Município em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere à alínea "a" do inciso I.

Art. 33. Perderá o mandato o Vereador que:

I – infrigir qualquer das proibições estabelecidas no artigo precedente;
II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
III – que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou improbidade administrativa;
IV – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, a terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade;
V – que fixar residência fora do Município, afastando por completo os domicílios residenciais e eleitorais;
VI – que perder ou tiver seus direitos políticos suspensos.

§ 1º. Nos casos dos incisos I e II, a perda de mandato será declarada pela Câmara, por voto secreto em maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara assegurada ampla defesa.

§ 2º. Nos casos previstos nos incisos III ao VI, a perda será declarada pela Mesa da Câmara, através de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.

Art. 34. Com o objetivo de viabilizar a prática da democracia direta, a Câmara Municipal criará uma Tribuna Livre na qual poderão participar representantes de classes, entidades ou conselhos comunitários inscritos antes da sessão, informando o assunto que vai tratar. Ficam estes representantes sujeitos a todas as normas regimentais.

Art. 35. O Vereador poderá licenciar-se:

I – por motivo de doença;
II – para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;
III – para desempenhar missões temporárias de interesse do Município.

§ 1º. Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal, Diretor Equivalente ou Coordenador, conforme o previsto nesta Lei.

§ 2º. A licença para tratar de interesse particular não será inferior a 30 (trinta) dias e o Vereador não poderá reassumir o exercício de mandato antes do término da licença.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo 1º, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

§ 4º. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo aceito pela Câmara, mediante maioria absoluta.

§ 5º. A convocação do suplente dar-se-á por razão de vaga ou licença.

SEÇÃO V
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 36. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
II – leis complementares;
III – leis delegadas;
IV – leis ordinárias;
V – resoluções;
VI – decretos legislativos.

Art. 37. A Lei Orgânica poderá ser emendada por propostas:

I – do Prefeito Municipal;
II – da Mesa da Câmara Municipal;
III – de 1/3 (um terço) dos Vereadores;
IV – de representação do eleitorado municipal.

§ 1º. A proposta será votada em dois turnos, com interstício mínimo de cinco dias e aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º. A emenda à Lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara com respectivo número de ordem.

§ 3º. A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência do estado de sítio ou de intervenção municipal.

§ 4º. No caso previsto no inciso IV, a proposta popular deverá ser apresentada por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município.

Art. 38. A iniciativa das Leis cabe a qualquer Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito e ao eleitorado, que a exercerá, com a assinatura mínima de 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município.

Art. 39. As Leis Complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ Único. Serão Leis Complementares:

I – código tributário do Município;
II – código de obras;
III – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
IV – código de postura;
V – lei instituidora da guarda municipal;
VI – lei instituidora do regime jurídico único dos servidores municipais;
VII – lei da criação de cargos, funções ou empregos públicos.

Art. 40. A iniciativa dos Projetos de Lei, cabe a qualquer Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito e ao eleitorado que a exercerá com assinatura de, no mínimo 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município.

Art. 41. São de iniciativa exclusiva do Prefeito os Projetos de Lei que disponham sobre:

I – criação, transformação ou extinção de cargo, função ou empregos;
II – servidores públicos, seu Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III – matéria orçamentária, abertura de créditos e/ou a concessão de auxílio, prêmios e subvenções, observados nos limites estabelecidos por esta Lei Orgânica.

§ Único. Não será admitido aumento das despesas previstas nos Projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvando o que dispõe o art. 107 § 2º e § 5º da Constituição Estadual.

Art. 42. É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre:

I – autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais, pelo aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;
II – organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração;
III – a Câmara de Vereadores poderá apresentar emendas aditivas, supressivas ou modificativas, em quaisquer projetos oriundos do executivo desde que não onerem os cofres públicos.

§ Único. Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara, não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvando o disposto pelo inciso II deste artigo, se assinada pela maioria absoluta da Câmara.

Art. 43. O Prefeito poderá solicitar urgência, para apresentação de projeto de sua iniciativa.

§ 1º. Solicitada a urgência, a Câmara deverá se manifestar em até 30 (trinta) dias sobre a proposição a partir da data da solicitação.

§ 2º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, sem deliberação pela Câmara, será a proposição incluída na ordem do dia, com prioridade para votação.

Art. 44. Aprovado o Projeto de Lei, será este enviado ao Prefeito, que aquiescendo, o sancionará.

§ 1º. O Prefeito considerando o Projeto no todo, ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetar-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, só podendo ser rejeitado o veto, pela maioria absoluta dos Vereadores, em votação secreta.

§ 2º. O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigos, de parágrafos, de incisos ou de alíneas.

§ 3º. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, o silêncio do Prefeito importará em sanção.

§ 4º. A apreciação do veto pelo Plenário da Câmara será, dentro de 15 (quinze) dias a partir do recebimento, numa só discussão e votação, com o parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pela maioria dos Vereadores, em votação secreta.

§ 5º. Rejeitado o veto, o Projeto será remetido ao Prefeito, para promulgação.

§ 6º. A não promulgação da Lei, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Prefeito, obrigará o Presidente da Câmara a fazê-la em igual prazo.

Art. 45. As Leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal.

§ 1º. Os atos privativos da Câmara não serão objetos de delegação.

§ 2º. A delegação do Prefeito será efetuada por meio de Decreto Legislativo, especificando o seu conteúdo e os termos do seu exercício.

§ 3º. O Decreto Legislativo poderá determinar a apreciação do Projeto pela Câmara, que fará em votação única, vedada a apresentação de emenda.

Art. 46. Os Projetos de Resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os Projetos de Decretos Legislativos sobre os demais casos de sua competência privativa.

Art. 47. A matéria constante do Projeto de Lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

SEÇÃO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 48. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno do Município instituído por Lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e compreenderá a apreciação das contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias, bem assim o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

***§ 2º.** O Poder Executivo Municipal publicará semestralmente, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, respeitando-se o art. 63, II, "a", da Lei Complementar Nº. 101/2000. **[1]**

§ 3º. Estas publicações serão afixadas em locais de fácil acesso ao público.

---

[1] *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005.*

§ 4º. As contas referidas a aplicação dos recursos transferidos pela União e Estado serão prestados na forma da legislação Federal e Estadual em vigor, podendo o município suplementar essas contas, sem prejuízo de sua inclusão na prestação anual de contas.

§ 5º. O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas do município, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento.

CAPÍTULO II
DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I
DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Art. 49. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito com o auxílio dos Secretários Municipais ou Diretores Equivalentes.

§ Único. São condições de elegibilidade para o Prefeito e Vice-Prefeito:

I – a nacionalidade brasileira;
II – o pleno exercício dos direitos políticos;
III – o alistamento eleitoral;
IV – domiciliado no município e alistamento eleitoral na circunscrição;
V – a filiação partidária;
VI – a idade mínima de vinte um anos;
VII – ser alfabetizado.

Art. 50. A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizar-se-á, simultaneamente, nos termos instituídos pelo art. 29, incisos I e II da Constituição Federal.

§ 1º. A eleição do Prefeito importará à do Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º. Será eleito Prefeito o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em brancos e/ou nulos.

Art. 51. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do na subseqüente à eleição em sessão solene da Câmara Municipal, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis Federais, Estaduais e Municipais, promover o bem geral de todo o Município.

§ Único. Se decorridos 10 (dez) dias fixados para a posse, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 52. Substituirá o Prefeito, no caso de impedimento e suceder-lhe-á no da vaga, o Vice-Prefeito.

§ 1º. O Vice-Prefeito não poderá recusar-se a substituir ou suceder o Prefeito, sob pena de extinção de mandato.

§ 2º. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe conferem por ato normativo, prestará auxílio ao Prefeito, sempre que ele for convocado para missões especiais.

Art. 53. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância do cargo, assumirá a administração municipal, o Presidente da Câmara.

Art. 54. Ocorrendo a vacância do cargo de Prefeito e inexistindo Vice-Prefeito, será observado o seguinte:

I – verificando-se a vacância, nos três primeiros anos de mandato, dar-se-á eleição, 90 (noventa) dias após sua abertura, cabendo aos eleitos completar o período de seus antecessores;
II – ocorrendo a vacância no último ano de mandato, assumirá o Presidente da Câmara, que completará o período.

***Art. 55.** O mandato do Prefeito é de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito para um único mandato subseqüente, e terá início no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição. **1**

Art. 56. O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem prévia licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município, por período superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perda do mandato:

I – o Prefeito regularmente licenciado terá direito a perceber a remuneração, quando:

a) impossibilitado de exercer o cargo por motivo de doença, devidamente comprovada;

b) a serviço ou em missão de representação do município.

§ Único. A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será estabelecida, na forma do art. 29, V, da Constituição Federal.

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 002/98, de 11 de Agosto de 1998.*

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 57. Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem assim, adotar todas as medidas administrativas necessárias ao desempenho do mandato.

Art. 58. É de competência do Prefeito:

I – iniciativa das leis, nos casos previstos nesta Lei;
II – representar o Município em juízo ou fora dele;
III – sancionar os Projetos de Lei aprovados pela Câmara ou veta-los no todo, ou em parte; promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e expedir os regulamentos, para sua fiel execução;
IV – decretar nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
V – expedir Decretos, Portarias e outros atos administrativos;
VI – permitir ou autorizar o uso de bens municipais, por terceiros;
VII – permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros;
VIII – promover os cargos públicos e expedir os demais atos relativos à situação funcional dos servidores;
IX – enviar à Câmara os Projetos de Lei referentes ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;
*****X – encaminhar à Câmara, até 15 (quinze) de abril, a prestação de contas anual; ***1***
XI – encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e prestações de contas exigidas por Lei;
XII – fazer publicar os atos oficiais;
XIII – prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, sob pena de ser instaurado pelo Poder Legislativo o processo de afastamento;
XIV – prover os serviços e obras da administração pública;
XV – superintender a arrecadação dos tributos, bem assim a guarda à aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara;
XVI – colocar à disposição da Câmara, dentro de 10 (dez) dias de sua requisição, a previsão financeira e os recursos relativos às dotações orçamentárias, compreendendo os critérios suplementares especiais sob pena de instauração do processo de afastamento pelo Poder Legislativo Municipal;

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005.*

XVII – entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, obedecendo o limite de 8% (oito por cento) previstos no Art. 20, da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em harmonia com os princípios da Constituição Federal;** ***1

XVIII – aplicar as multas previstas em Leis e contratos, bem assim revê-las, quando necessário;
XIX – resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representação que lhe forem dirigidas;
XX – oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;
XXI – convocar, extraordinariamente, a Câmara, quando for necessário;
XXII – aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano;
XXIII – apresentar, anualmente, à Câmara relatório circunstanciado sobre a situação geral do município, bem assim o programa de administração para o ano seguinte;
XXIV – organizar os serviços internos das repartições criadas por Lei;
XXV – contrair empréstimos e realizar operações de créditos, com prévia autorização da Câmara;
XXVI – desenvolver o Sistema viário do município;
XXVII – organizar, dirigir e fiscalizar os serviços relativos às terras do Município;
XXVIII – conceder auxílios prêmios e subvenções conforme a previsão orçamentária financeira;
XXIX – estabelecer a divisão administrativa do Município, conforme dispuser a Lei;
XXX – solicitar auxílio das autoridades policiais do Estado para garantir o cumprimento dos seus atos;
XXXI – decretar calamidade pública quando ocorrerem fatos que a justifiquem;
XXXII – enviar à Câmara mensagem e plano de governo por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando da Câmara as providências necessárias.

SEÇÃO III
DA PERDA E EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 59. O Prefeito poderá delegar por decreto a seus auxiliares, as funções administrativas que julgar necessário.

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005.*

Art. 60. O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda de mandato:

I – firmar ou manter contrato com o Município ou com suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviço público municipal, salvo quando contrato obedecer às cláusulas uniformes;
II – aceitar ou exercer cargos, função ou empregos remunerados, inclusive os de que sejam demissível AD NUTUM, na Administração Pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, aplicando-se, nesta hipótese, o disposto no artigo 39 da Constituição Federal;
III – ser titulado de mais de um mandato eletivo;
IV – patrocinar causas em que seja interessada qualquer das entidades mencionadas no inciso I deste artigo;
V – ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente do contrato celebrado com o município ou nela exercer função remunerada;
VI – fixar residência fora do Município, afastando por completo os domicílios residenciais e eleitorais;
VII – atentar contra:
1. a autonomia do Município;
2. o livre exercício da Câmara Municipal;
3. o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
4. a probidade na administração;
5. a lei orçamentária;
6. o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Art. 61. É vedado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito assumir outro cargo ou função da administração pública, direta ou indireta, salvo as posses em virtude de concurso público, observadas as disposições constitucionais e legais.

Art. 62. Lei Complementar declarará as incompatibilidades relativas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Equivalentes.

Art. 63. São crimes de responsabilidade do Prefeito os previstos em Lei Federal.

§ Único. Pela prática de crime de responsabilidade o Prefeito será julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 64. São infrações político-administrativas do Prefeito as previstas em Lei Federal.

§ Único. Pela prática das infrações político-administrativas, o Prefeito será julgado pela Câmara.

SEÇÃO IV
DOS AUXILIARES DO PREFEITO

Art. 65. Lei Complementar regulará as atividades dos auxiliares do Prefeito, definindo sua condição jurídica, direitos e deveres funcionais.

Art. 66. Os Secretários Municipais ou Diretores Equivalentes serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 (vinte e um) anos e no pleno exercício dos direitos políticos.

§ Único. Compete aos Secretários Municipais, além de outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica:

I – exercer a orientação, ordenação e supervisão dos Órgãos e Entidades da administração municipal e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal, na área de sua competência;
II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
III – apresentar ao Prefeito Municipal relatório escrito mensal e anual de sua gestão na Secretaria;
IV – praticar os atos pertinentes às atribuições outorgadas pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO V
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 67. A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios constitucionais vigentes especialmente, no que se refere à admissão no serviço público e ao direito de greve.

Art. 68. O Município instituirá regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta e indireta.

§ 1º. É assegurado ao funcionário municipal, estatutário ou celetista, o salário mínimo fixado em lei, para garantir suas necessidades básicas e de sua família.

§ 2º. Ao iniciar sua carreira profissional como funcionário municipal, o servidor não poderá perceber salário igual àquele que já contar 5 anos de serviços, e terá sua estabilidade no emprego após 2 anos de trabalho, através de concurso público, ou de quaisquer das formas previstas no texto da Constituição Estadual; não atingindo os funcionários em exercício na data da promulgação desta Lei.

I – os servidores municipais deverão receber gratificação ao completarem 5 anos de serviço, sendo estabelecido o percentual de 1% por cada ano.
II – os vencimentos dos servidores que ocupam o cargo de professor horista, não devem ser inferiores àqueles que possuir o mesmo nível de instrução e pertence ao quadro do magistério municipal.
III – a complementação do salário desses professores deverá ser em forma de porcentagem de incentivo de acordo com a carga horária exercida. A cada 10 (dez) horas/aula dada serão acrescidos 20% (vinte por cento) em seu salário.

Art. 69. O Poder Executivo incentivará produtores rurais com uma Associação, tipo cooperativo, na comercialização dos seus produtos na feira livre, designando um local para a feira do agricultor, isentando-os de qualquer taxa municipal.

SEÇÃO VI
DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 70. O Município poderá constituir guarda municipal, para proteger seus bens, serviços, instalações, nos termos da Lei Complementar.

SEÇÃO VII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 71. A Lei definirá a estrutura da Administração Pública Municipal e suas atribuições.

CAPÍTULO III
DOS BENS MUNICIPAIS

Art. 72. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Art. 73. Todos os bens municipais deverão ser cadastrados, para fins de guarda e controle.

Art. 74. São bens do Município os que atualmente lhe pertencem, e os que vierem a ser atribuídos a qualquer título.

Art. 75. Nenhum bem Municipal, seja imóvel, móvel ou semovente, poderá ser alienado sem o devido processo e autorização da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 76. Todos os Serviços Municipais serão regulados por Lei própria que definirá o processo de licitação e outras condições necessárias a sua implementação.
CAPÍTULO V

SEÇÃO I
DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Art. 77. São tributos municipais ou impostos, taxas e contribuições de melhoria, decorrentes de obras públicas, instituídas por Lei municipal, atendidos os princípios estabelecidos pala Constituição Federal e pelas normas gerais de direito tributário.

§ Único. A Lei especificará os tributos municipais e todas as suas condições de pagamento, inclusive as isenções e remissões.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO

Art. 78. A elaboração e a execução da Lei Orçamentária anual e plurianual de investimentos obedecerá às regras estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e normas de Direito Financeiro.

Art. 79. O Prefeito enviará à Câmara, no prazo adotado pela Lei Complementar Federal, a proposta de orçamento anual do Município para o exercício seguinte.

§ 1º. O não cumprimento dos dispositivos pelo CAPUT deste artigo implicará na elaboração pela Câmara da Lei de Meios.

§ 2º. O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do Projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada a votação da parte que desejar alterar.

Art. 80. A Câmara não enviando, no prazo da Lei, o projeto de Lei orçamentária sanção, será promulgada como Lei, pelo Prefeito, o projeto originário do Executivo.

Art. 81.** Rejeitado pela Câmara o projeto de Lei Orçamentária, aplica-se o disposto no § 8º do artigo 166 da Constituição Federal. ***1

Art. 82. São vedados:

I – o início de programas não incluídos na Lei orçamentária anual;
II – a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adcionais;
III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta da Câmara Municipal;

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/95, de 26 de Junho de 1995.*
IV – a vinculação de receitas de imposto a órgãos, fundo ou despesas, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos destinados ao desenvolvimento do ensino e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita autorizada pela Câmara Municipal;
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programa para outro ou de órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, para suprir necessidades ou cobrir déficit de empresas, fundações ou fundos, inclusive os mencionados no artigo;
IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse 01 (um) exercício financeiro pode ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem Lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º. Os créditos especiais e extraordinários têm vigência, no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos 04 (quatro) meses daquele exercício, casos em que, reabertos nos limites dos seus saldos, são incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º. A abertura de crédito extraordinário, somente é admitida para atender a despesa imprevisível e urgente, como comoção interna ou calamidade pública.

Art. 83. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados ao Poder Legislativo, serão entregues até o último dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VI
DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 84. A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante Políticas social e econômica que vizem a eliminação dos riscos de doenças e outros agravos, e acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

Art. 85. Para atingir os objetivos estabelecidos no artigo anterior, o município promoverá por todos os meios ao seu alcance:

I – condições dignas de trabalho, saneamento, alimentação, educação, transporte e lazer;
II – respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
III – acesso universal igualitário de todos os habitantes do município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
IV – serão gratuitos os serviços de assistência à saúde, prestados por servidores municipais ou contratados pelo município para este fim.

Art. 86.** O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, criará o Conselho Municipal de Saúde, que terá composição, organização e competência fixadas em Lei e será formado de: ***1

I – Representantes do Governo e prestadores de serviços;
II – Representantes dos profissionais de saúde e;
III – Representantes dos usuários de saúde.

§ Único. O Presidente do Conselho será escolhido entre seus representantes.

Art. 87. A Lei regularizará a composição e o funcionamento e atribuições do Conselho referido no artigo anterior:

I – renovação de 50% (cinqüenta por cento) de seus membros a cada dois anos;
II – emissões de parecer prévio em todos os projetos e ações específicos do Conselho;
III – deliberação sobre a construção de Unidade de Saúde e cargo do Conselho;
IV – atender as prioridades da população no que diz respeito à saúde;
V – garantir a qualidade dos alimentos comercializados em território do município;
VI – proibição de abatedoros e cemitérios clandestinos;
VII – controle de criação de animais, realizando a captura de animais vadios em vias públicas e, eliminação de animais com lesão na pelagem.

Art. 88. O orçamento do município destinará 20% (vinte por cento) do fundo de participação do município, percentual este que deverá ser aplicado prioritariamente nas ações básicas de saúde como:

I – atendimento básico de saúde em níveis sociais que compreendem a criança, a família e o idoso;
II – saneamento básico;
III – assistência Médico-Odontológica.

1 *Alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 001/05, de 29 de Agosto de 2005.*
Art. 89. A Secretaria Municipal de Saúde tem responsabilidade pela assistência à saúde, oferecendo:

I – prioridade à criança, saúde da mulher e idoso;

II – atendimento básico além da assistência médico-odontológica, enfermagem, educação, prevenção e criação de programas de melhoria à saúde.

Art. 90. Cabe ao Município a responsabilidade pela manutenção, melhoria e ampliação de redes de esgotos, bem como o destino adequado para o lixo, ação esta fundamental para manutenção de saúde coletiva.

§ Único. Caberá ao Poder Executivo proporcionar soluções adequadas para o destino final do lixo, como também, segurança aos que trabalham na manipulação do mesmo, usando todos os acessórios adequados (fardamento, botas, luvas e máscara), como forma de proteção à saúde dos garis do nosso município.

Art. 91. O Poder Executivo determinará limites urbanos, os quais não poderão ser instalados por leis: pocilgas, vacarias, matadouros e outros, sendo que a construção só poderá ocorrer a uma distância de 500 (quinhentos) metros destes limites urbanos.

§ Único. Estes limites poderão, com o crescimento do Município, ser redelimitados.

Art. 92. O Poder Executivo Municipal também determinará áreas para funcionamento de mini-fábricas, cerâmicas, curtumes, depósito de beneficiamento de malacacheta (mica), oficinas mecânicas, marcenarias e outros que possam causar poluição ao meio habitacional, observando os limites exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 93. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação do serviço básico de saúde, no nível das principais comunidades rurais do município para que estas possam funcionar como sistema de referência, visando uma melhor organização do serviço.

§ Único. Estes serviços deverão ser dotados se possível, de meios de comunicação (telefone) que permitirão a viabilização desta proposta.

Art. 94. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a demonstração de quadros estatísticos referentes aos dados como:

I – cobertura vacinal do município;
II – taxa de morbi-mortalidade infantil e outros;
III – controle das principais doenças epidemiológicas;
IV – encaminhamento de pacientes, mediante uma triagem para outras unidades de saúde, quando necessário.

§ Único. O responsável pelo veículo deverá ficar atento as suas responsabilidades para o pronto atendimento de emergência.

Art. 95. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, após o sistema de municipalização:

I – promover concursos públicos para o ingresso de pessoal, área de saúde, com validade de 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades das entidades de saúde;
II – promover cursos, treinamentos e outros, para aperfeiçoar os trabalhos técnicos dos profissionais de saúde;
III – regularizar a situação funcional dos profissionais municipais que prestam serviços na área de saúde;
IV – assegurar recursos técnicos, financeiros e materiais para manutenção de equipamentos da rede física, das unidades de saúde pertencentes ao Município;
V – fazer ampliação na rede física municipal de saúde;
VI – criar núcleos de vigilância sanitária e controle de zoonoses, com a finalidade de desenvolver ações básicas de saúde.
VII – apoio ao controle de doenças endêmicas e epidêmicas e nas ações de saneamento básico, observando a destinação adequada dos dejetos;
VIII – assistência à puericultura nas zonas urbana e rural, através do acompanhamento de peso e medida, assistência médica, palestras, alimentação alternativa e vacinação;
IX – atender a mãe gestante, com acompanhamento do pré-natal, confecção do enxoval da criança, incentivo à alimentação e acompanhamento à nutriz;
X – oferecer assistência médica preventiva ao idoso através de combate à hipertensão, diabete e arteriosclerose;
XI – dar assistência à Casa do Idoso, com atendimento médico, exames laboratoriais e palestras educativas;
XII – criar mecanismos de assistência integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida;
XIII – implantar uma política de combate à violência nas relações familiares e, especialmente contra a mulher, que efetive ações de prevenção de combate a essa violência;
XIV – instalação e manutenção do núcleo de atendimento especial e casas destinadas ao acolhimento provisório de: mulheres vítimas de violência nas relações familiares, integradas a serviços de orientação e atendimento jurídico, psicológico e social.

Art. 96. O Poder Executivo convocará, anualmente, o Conselho Municipal de Saúde para avaliar a situação do Município com ampla participação, da sociedade e fixar as diretrizes gerais da política municipal de saúde.

CAPÍTULO VII
DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Art. 97. O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, da receita de impostos compreendidas a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da educação pré-escolar e de 1º grau.

Art. 98. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fará antes de cada ano letivo, o recenciamento dos educandos nos ensinos de pré-escolar e 1º grau, viabilizando o atendimento a todos, e convocará os pais ou responsáveis para incentivarem a freqüência das aulas.

Art. 99. O Município atuará, prioritariamente, no ensino de pré-escolar e de 1º grau.

Art. 100. A todos os alunos das escolas municipais serão asseguradas, pelo menos, 04 (quatro) horas em sala de aula.

Art. 101. Compete ao Município:

I – oferecer ensino fundamental para os que dele necessitarem;
II – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência na rede escolar de ensino;
III – organizar um sistema de ensino, com observância dos princípios e normas da Constituição Federal;
IV – o ensino de música nas escolas municipais será incentivado pelo Poder Executivo com custos de instrumentos e outros equipamentos para o aprendizado da música.

Art. 102. O Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal.

§ 1º. Cabe ao Município proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, bem assim os monumentos, as paisagens naturais notáveis, as pinturas rupestres existentes nos sítios arqueológicos, preservando-os.

§ 2º. Ao Município compete suplementar, quando necessário, a legislação federal e a estadual sobre a cultura:

I – assegurar a proteção e manutenção da Biblioteca Pública "Donatilla Dantas", transformando-a em centro cultural;
II – criar uma Escola de Música com a finalidade de formar material humano para a manutenção da Banda de Música.

§ 3º. À Administração municipal cabe, na forma da Lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta e quantos dela necessitarem.

§ 4º. Ao Município compete o dever com a educação e a garantia de:

I – atendimento em creche e pré-escolar às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;
II – oferta de ensino noturno regular, adequado, às condições do educando;
III – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
IV – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura sugestões no sentido de ser introduzido em suas diretrizes, obrigação para pelo menos, uma vez durante cada mês, a criança e o adolescente serem informados e, ao mesmo tempo estimulados a respeitarem os bens públicos e, inclusive, levados a cultuarem o patrimônio histórico e cultural;
V – o Poder Executivo prestará assistência, em termos de bolsas de estudo, aos estudantes carnaubenses que residam em casas de estudante em outros centros.

Art. 103. O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Município ou sua oferta irregular, importa a responsabilidade da autoridade competente.

Art. 104. O ensino oficial do município será gratuito em todos os graus, e atuará, prioritariamente, no ensino pré-escolar e fundamental.

Art. 105. O ensino religioso de matrícula facultativa constitui disciplina nos horários das escolas oficiais do município e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno manifestada por ele, se for capaz, ou por seu representante legal ou o responsável.

Art. 106. O ensino fundamental regular será ministrado em Língua Portuguesa.

Art. 107. É de competência do município oportunar o ensino de melhor qualidade desenvolvendo pesquisa de estudos, liberdade de aprender, divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Art. 108. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deve promover cursos e estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização do pessoal do magistério, visando à melhoria na sua formação profissional.

Art. 109. Os currículos escolares serão adequados às peculiaridades do município e valorizarão sua cultura e seu patrimônio histórico, artístico cultural e ambiental.
Art. 110. O calendário escolar municipal será flexível e adequado às peculiaridades climáticas e as condições sociais e econômicas do aluno.

Art. 111. As propostas curriculares da escola devem ser reformuladas, quando necessário, para adaptá-las à realidade da comunidade escolar.

Art. 112. O Município no exercício de sua competência:

I – apoiará as manifestações da cultura local, incentivando a produção teatral (Encenação da Paixão de Cristo e outros), as danças folclóricas, poesias, artes plásticas, produção artesanal existentes neste município;
II – protegerá por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico.

TÍTULO III
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

CAPÍTULO I

Art. 113. A ordem Econômica e Social no âmbito do município, obedecerá aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal.

§ 1º. A Assistência Social será prestada a toda população do município, independente de contribuição à seguridade social, preferencialmente os mais carentes.

§ 2º. Oferecer assistência à família, à maternidade, à criança, ao adolescente e ao idoso, com correção de desequilíbrios sociais e a recuperação dos elementos desajustados, visando a um desenvolvimento social harmônico, assegurado pelo profissional de assistência social, consoante previsto no art. 103 da Constituição Federal.

§ 3º. Assegurar assistência ao idoso através de projetos que procurem favorecer a integração e participação social, melhorando sua condição de vida e o restabelecimento dos laços familiares e o melhor desenvolvimento promocional, como também o atendimento como regime de internamento asilar.

§ 4º. Destinar verba à Secretaria Municipal de Ação Comunitária para que desenvolva programas de assistência ao abandonado, família e idosos de nossa comunidade:

I – dar assistência à criança e adolescente portadores de deficiências física e mental;
II – o município desenvolverá programas destinados aos meninos e meninas de rua, garantindo-lhes um direcionamento profissional através de cursos ocupacionais, objetivando ao menor carente, através de sua profissionalização, que obtenha um retorno financeiro, cuja renda reverterá, em parte, para a manutenção do projeto e outra para melhoria na renda familiar;
III – assistir a gestante e a nutriz com programas;
IV – promover cursos ocupacionais para os jovens e famílias, visando melhoria de renda familiar;
V – dar assistência jurídica gratuita à criança e ao adolescente carente.

§ 5º. Fiscalizar e garantir o sossego e a tranqüilidade dos que necessita do repouso noturno (Lei do Silêncio), advertindo, os que ferem este direito (após as 24 horas) inclusive, no descaso e aplicar as medidas baseadas na Lei das contravenções penais.

CAPÍTULO II
DO DESPORTO, LAZER E TURISMO.

Art. 114. Cabe ao município apoiar e incrementar as práticas esportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e auxílio material às agremiações organizacionais pela população em forma regular.

§ 1º. O município poderá, mediante convênio ou autorização, conceder a clubes ou a agremiações esportivas locais, regularmente constituídas, a utilização temporária, com ou sem exclusividade, de praças de esportes, estádios ou centros esportivos que construir.

§ 2º. A administração municipal fiscalizará a organização e funcionamento regular e as práticas esportivas de agremiações locais beneficiadas com qualquer forma de auxílio ou cooperação do município:

I – proibir a prática de esportes (bola, bicicleta, etc), nas calçadas, praças públicas e avenidas;
II – o Estádio de futebol “José Henrique Dantas”, não poderá ser desativado (ou demolido) sem que o Poder Executivo construa uma outra praça esportiva, que substitua o referido Estádio;
III – criação de quadras esportivas nos bairros de nossa cidade, como nos seus povoados.

Art. 115. O Município proporcionará meios de recreação sadia e construtiva à comunidade, mediante:

I – reserva de espaços verdes ou livres, em forma de parques, bosques, jardins, balneários e assemelhados, como base física da recreação urbana;
II – construção e equipamentos de parques infantis, centros de juventude e edifício de convivência comunal;
III – aproveitamento e adaptação de açudes, vales, colinas, Monte do Galo, lagos, sítios e outros recursos naturais, como: locais de passeio e distração.

§ Único. O planejamento da recreação pelo município deverá adotar, entre outros, os seguintes padrões:

a) economia de construção e manutenção;
b) possibilidade de fácil aproveitamento, pelo público das áreas de recreação, incentivando a formação de Diretorias, eleitas pelo povo, em clubes e outros;
c) facilidade de acesso, de funcionamento e de fiscalização, sem prejuízo da segurança;
d) aproveitamento dos aspectos artísticos das belezas naturais.

Art. 116. Cabe ao município proporcionar atividades culturais, visando à implantação e o desenvolvimento do turismo:

I – incentivar a produção teatral local, como a encenação da Paixão de Cristo e outras;
II – desenvolver o turismo no Monte do Galo;
III – incentivo às festas populares locais, folclóricas e religiosas, devendo preservar as datas das respectivas festas;
IV – apoio municipal às atividades artísticas locais, festivais, concursos de Bandas de Música e feiras de artesanato.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA URBANA E RURAL

Art. 117. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

§ 1º. O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 2º. A prioridade urbana cumpre sua função social, quando atender as exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no Plano Diretor.

§ 3º. As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com a prévia e justa indenização em dinheiro, por um conselho formado por os seguintes representantes:

I – 02 (dois) representantes da Prefeitura;
II – 01 (um) representante da Câmara;
III – 01 (um) representante da Igreja;
IV – 01 (um) representante da Comunidade.

Art. 118. O Município estimulará a implantação do usucapião urbano, previsto pelo artigo 183 da Constituição Federal.
Art. 119. O Município instituirá por Lei, as diretrizes do desenvolvimento rural.

§ 1º. Criação da Secretaria de Agricultura no município, com o objetivo de promover o desenvolvimento agrícola.

I – O Poder Executivo franqueará os seus equipamentos (tratores, carros, etc) aos agricultores rurais, sem discriminação, para adubar suas terras nas épocas de inverno. Na impossibilidade do Poder Executivo não ter equipamento em seu imobilizado, ficará este, encarregado de custear as despesas para que os agricultores tenham suas terras apropriadas para o plantio.
II – O Poder Executivo criará um Projeto de criação hortigranjeira que acatará em glebas, colonos que terão todas as condições de trabalho e produção, proporcionando o sustento de suas famílias, e, em dízimo, para o Poder Executivo complementar as despesas.

CAPÍTULO IV
DO MEIO AMBIENTE

Art. 120. Compete ao município preservar o meio ambiente local, regulando por Lei as condições de instalação de empresas públicas ou privadas, bem assim o patrimônio artístico e cultural a ser protegido.

§ 1º. Criação de áreas de preservação ecológica, para proteção de recursos materiais, bem como a Serra da Rajada, Pedra do Dinheiro, Monte do Galo e Vale do Rio Carnaúba.

§ 2º. O Município assegurará a participação das entidades representativas das comunidades no planejamento e na fiscalização de proteção ambiental, garantindo o amplo acesso das interessadas às informações sobre as fontes de poluição e degradação ambiental ao seu dispor.

§ 3º. Preservar a fauna e a flora.

§ 4º. Decretar as normas de utilização de açudes, lagos, ou mananciais situados em território municipal.

§ 5º. Preservar o Meio Ambiente e combater a poluição em suas formas.

§ 6º. Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões do direito de pesquisa e exploração de recursos minerais no território do Município.

§ 7º. Fica proibido o exercício da pesca no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de cada ano, nos açudes públicos deste Município, período propício à PIRACEMA, principalmente, no açude público "Monte Alegre", valendo-se do poder de doação para proibir, terminantemente, o ato da pesca. Esta fiscalização poderá ser exercida pela guarda municipal e ao infrator será aplicada à sanção que vai desde a apreensão do material até as penalidades previstas nesta Lei. Sobre o mencionado açude público a época dos banhos e festas será informada à população sobre o comportamento racional do banhista, e sobre o respeito dos direitos dos proprietários circunvizinhos.

§ 8º. O exercício da caça das espécies em extinção, ficará proibido no período de 01 de dezembro a 30 de janeiro do ano subseqüente, nas áreas deste município.

§ 9º. Fica vetado o uso do nosso território para depósito de lixo nuclear ou afim.

TÍTULO IV
DA PROCURADORIA JURÍDICA E DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 121. O Município instituirá uma procuradoria, para Representação Judicial e Consultoria Jurídica das unidades administrativas municipais, bem assim, defesa dos reconhecidamente pobres, organizada em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso de provas e títulos.

TÍTULO V
DO PLEBISCITO E DO REFERENDO POPULAR

Art. 122. A Câmara Municipal, por solicitação do Prefeito, Vice-Prefeito, 1/3 (um terço) dos seus membros, ou 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal, pode convocar plebiscito ou referendo, para decidir sobre questões fundamentais do município.

§ Único. Lei Complementar estabelecerá as diretrizes da consulta popular.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 123. Os servidores do Município da Administração direta, autárquica, das fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas, em exercício, no dia 05 (cinco) de outubro de 1988, há pelo menos, 05 (cinco) anos continuados ou não e que não tenham sido admitidos por concurso, são considerados estáveis no serviço público, só podendo perder o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo, com garantia de ampla defesa.
Art. 124. Ao servidor público da administração direta, autárquica, e fundacional, em pleno exercício de suas funções, ficam assegurados o acesso ao cargo ou emprego de nível superior identificado ou

equivalente à formação do curso de nível superior que venha a concluir.

§ Único. O reajuste do funcionalismo municipal será feito de acordo com o índice inflacionário do mês anterior.

Art. 125. A Lei instituirá a Assessoria Jurídica para os Poderes, Executivo e Legislativo, e fixará os critérios relativos aos atuais exercentes de cargos, empregos ou funções jurídicas.

Art. 126. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas à Câmara Municipal, inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma que dispuser a Lei Complementar a que se refere o artigo 165, § 9º da Constituição Federal.

§ Único. Até que seja editada a Lei Complementar referida neste artigo, os recursos da Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues:

I – até o dia 20 (vinte) de cada mês, os destinados ao custeio da Câmara;
II – dependendo do comportamento da receita, os destinados às despesas de capital.

Art. 127. Esta Lei Orgânica, aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal, será promulgada pela Mesa e entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas-RN, 01 de Abril de 1990.

Vereador Marcos Antônio Dantas (Presidente)
Vereador Abrahão José Dantas (Vice-Presidente)
Vereador José Lino de Carvalho (Primeiro-Secretário)
Vereador José Ezequiel Dantas (Segundo-Secretário)
Vereador Francisco Rafael Dantas (Relator Geral)
Vereador Agostinho Medeiros Dantas
Vereador Antônio Arnor de Macêdo
Vereador Manoel Bernardo Dantas
Vereador Manoel Gabriel da Silva
Vereador Pantaleão Estevam de Medeiros

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:505E3217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO (CPF 736.424.524-34)
Objeto: Serviço de assessoria junto a Comissão de licitação na elaboração dos editais dos processos licitatórios e nos contratos administrativos.
Valor global: R$ 7.600,00 - (sete mil e seiscentos reais)
Vigência do Contrato: 05/01/2015 A 28/02/2015
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Contratado, JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:4A033B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048-A/2015 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, lotada na Unidade Básica de Saúde José Albino de Assis, torno pública a inexigibilidade licitação **045-A/2015,** referente ao Processo **048-A/2015** que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **LENIANE SUZANA SILVA**, CPF: **065.153.544-10**. O pagamento será efetuado em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 30 de setembro de 2015 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 05 de janeiro de 2015

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:9DDBC665

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2015 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, lotada na Unidade Básica de Saúde Sebastiana Leôncio, torno pública a inexigibilidade licitação **044/2015,** referente ao Processo **047/2015** que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, CPF: **751.019.554-34**. O pagamento será efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 05 de janeiro de 2015

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B08046D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048/2015 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, lotada na Unidade Básica de Saúde Martins Soares do Nascimento, torno pública a inexigibilidade licitação **045/2015,** referente ao Processo **048/2015** que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JANAINA ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF: **067.323.434-75**. O pagamento será efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 05 de janeiro de 2015

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:7B6E4DE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049/2015 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, lotada na Unidade Básica de Saúde Dr. Mariano Coelho, torno pública a inexigibilidade licitação **046/2015,** referente ao Processo **049/2015** que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ELIVANIA PEREIRA BATISTA**, CPF: **073.191.124-50**. O pagamento será efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ficando o Processo no valor total de R$ 9.456,00 (Nove mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 05 de janeiro de 2015

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E90E0D02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LTDA-ME, CNPJ nº 05.074.774/0001-80. OBJETO: Aditar prazo de vigência do contrato original, celebrado entre as partes para Execução da obra de construção de duas academias no município de Cerro Corá/RN. Retificação da CLÁUSULA QUINTA e Ratificação das demais CLÁUSULAS pactuadas no contrato celebrado em 07/04/2015. Após retificação a CLAUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de novembro de 2014, passando seu termo final para 03 de março de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações". SIGNATÁRIOS: Raimundo Marcelino Borges – pelo Contratante, e Antonio Felipe da Costa – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 31 de outubro de 2014.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E94A7BCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2015

Cel.João Pessoa, 27 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas prerrogativas legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar Luiz Marcos Alves da Costa, do Cargo em Comissao de SECRÉTARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO de Coronel João PessoaRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao, revogado as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, 27 de Janeiro de 2015.

_____
FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:49286CE9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	657.340,47	542.941,98	468.362,68
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	657.340,47	542.941,98	468.362,68
Interna	657.340,47	542.941,98	468.362,68
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	456.729,61	1.605.259,69	910.642,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.184.920,13	1.842.402,24	1.095.663,34
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	728.190,52	237.142,55	185.020,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	200.610,86	(1.062.317,71)	(442.280,16)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.721.393,25	13.341.486,44	13.329.615,37
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,17%	4,07%	3,51%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,58%	-7,96%	-3,32%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.265.671,90	16.009.783,73	15.995.538,44
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	657.340,47	542.941,98	468.362,68
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			SEM INFORMAÇAO
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
ÍCONE SISTEMAS - WinScpF			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:19A297DF

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.721.393,25	13.341.486.44	13.329.615.37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇAO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:06403787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2015/GP.

DECRETO Nº 02/2015/GP. Coronel João Pessoa, 28 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da sede da Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa e da outras providencias".

"O **PREFEITO MUNICIPAL de Coronel João Pessoa/RN**, nos termos **da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal** resolve:
Considerando, que nos termos da Lei Orgânica Municipal cabe ao Prefeito Municipal disciplinar e organizar os serviços públicos de interesse local para o melhor interesse da Administração Pública;
Considerando, ainda o disposto no Artigo 5º, I, "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º – Fica determinado que o atendimento externo a população no âmbito da sede da **Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa acontecerá na parte da manha no horário compreendido entre as 08h00minhs e 12h00minhs;**
Art. 2º - Fica determinado ainda que no âmbito da sede da **Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa acontecerá na parte da tarde no horário compreendido entre as 14h00minhs e 18h00minhs somente os serviços do expediente interno, não tendo desta forma atendimento a população;**
3º – O presente Decreto não atingirá os demais serviços no âmbito da **Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa**;
4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Coronel João Pessoa/RN, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:86C90C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 009/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir **do dia 29 de janeiro de 2015**, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de Assessoria Especializada de Consultoria Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cruzeta/ RN,** será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça: João de Góes, 167, centro, Cruzeta / RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 28 de janeiro de 2015.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ECC09966

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 010/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir **do dia 29 de janeiro de 2015**, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria atuarial para elaboração de reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no Município de Cruzeta/ RN,** será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça: João de Góes, 167, centro, Cruzeta / RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 28 de janeiro de 2015.

_____
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5B0AB63A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 012/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir **do dia 29 de janeiro de 2015**, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio),** será realizada no **dia 19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça: João de Góes, 167, centro, Cruzeta / RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352 e pelo e-mail: cplpmcruzeta@hotmail.com.

Cruzeta/ RN, 28 de janeiro de 2015.

_____
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:37000161

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **28 de janeiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de transmissão de programa semanal, cobertura fotográfica e filmagens de eventos, avisos e demais atos da administração municipal,** tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **11 de fevereiro de 2015**, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

_____
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EE9DEAF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia **28 de janeiro de 2015**, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios paralelas de 1ª linha) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta/ RN,** tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **11 de fevereiro de 2015**, **às 10:30 h.** Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 27 de janeiro de 2015.

_____
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F0334FBC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) (EM CONFORMIDADE COM A ERRATA Nº 002/2015)

O Município de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a **retificação** do edital de abertura das inscrições e realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos vagos existentes no **seu** Quadro de Pessoal Permanente, e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização, a cargo da FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, destina-se a selecionar candidatos para o provimento **de 23 VAGAS** para preenchimento imediato no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Cruzeta - RN e **Cadastro de Reserva** cuja escolaridade e especificidades estão descritas nos **Anexos** I e II deste Edital**.**
1.2 Em atendimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como ao que determina o Decreto nº. 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras com deficiência o direito de se inscrever neste **c**oncurso **p**úblico, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, como estabelecido no Anexo I deste Edital, consideradas as frações.
1.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, **estas serão** preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo do qual está vinculada a referida vaga.
1.4 O concurso terá validade de **2 (dois) anos,** a contar da data de **publicação do ato de homologação do seu resultado**, podendo ser prorrogado por igual período.
1.5 As provas do concurso serão realizadas na cidade de Cruzeta/RN.
1.6 A jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e na Lei Complementar Municipal nº 37, de 26 de agosto de 2014.
1.7 A distribuição dos cargos, vagas, carga horária semanal ou mensal, requisitos e salário, estão de acordo com a legislação municipal.
1.8 O Regime Jurídico é o estabelecido na legislação municipal vigente.
1.9 O presente Edital é complementado nos anexos discriminados abaixo, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:
Anexo I – Quadro de Vagas;
Anexo II – Atribuições dos cargos;
Anexo III – Conteúdos Programáticos;
Anexo IV – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais;
Anexo V – Cronograma de Execução do Concurso Público.
2. DOS CARGOS

2.1 A indicação de cargos, vagas, carga horária semanal e/ou mensal, requisitos exigidos e salários estão de acordo com a legislação vigente e estão contidos no Anexo I deste Edital.
2.2. A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 Haver sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital.
3.2 Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.
3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais.
3.4 Encontrar-se em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino.
3.5 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I e II deste Edital para o exercício do cargo.
3.6 Contar idade entre de 18 (dezoito) e menos 70 (setenta) anos, no ato da posse.
3.7 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.7.1 Os exames médicos necessários à comprovação dos requisitos comprobatórios da aptidão física e mental deverão ser providenciados pelo candidato e apresentados à Junta Médica Oficial**,** que manifestará sobre a aptidão.
3.8 Apresentar declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
3.9 Comprovar a titularidade de bens e valores patrimoniais, por meio de declaração.
3.10 Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
3.11 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
3.12 Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal.
3.14 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital, impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As Inscrições serão feitas somente via internet no endereço eletrônico **www.funvapi.com.br**.
4.1.1 O período de inscrições será das 8:00hs do dia 23.01.2015 ás 23:59hs do dia 11.02.2015.
4.2 A FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.2.1 Casos ocorram problemas técnicos no sistema de inscrição da FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, no último dia das inscrições, o prazo poderá ser prorrogado por até 3 (três) dias.
4.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário com o valor da inscrição, podendo efetuar o pagamento nas casas lotéricas, caixa aqui e caixa eletrônico das Agências da Caixa Econômica Federal, para quitação da taxa de inscrição, até o dia 13.02.2015 de acordo com o horário de funcionamento do órgão arrecadador citado neste item.
4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ excluir do certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.funvapi.com.br**, na **FUNVAPI - Fundação Vale do Piauí** e na sede da **Prefeitura Municipal de Cruzeta**, situada na Praça João de Góes, 167, na cidade de Cruzeta/RN.

4.6 Taxas de Inscrição:

N°	Cargos	Taxa de Inscrição
01	NÍVEL SUPERIOR	R$ 80,00
02	NÍVEL MÉDIO	R$ 60,00
03	NIVEL FUNDAMENTAL	R$ 40,00

4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por meio de fax e/ou via correio eletrônico.
4.8 Igualmente não haverá aceitação de solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.
4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou em razão de decisão judicial.
4.10 No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.
4.11 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.
4.12. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital, sendo vedada a complementação da documentação apresentada.

5. DOS CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato que se julgar amparado pelo artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas **a pessoas com deficiência**, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital.
5.1.1 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório;
5.1.2 Após a inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá postar o requerimento conforme modelo do anexo IV devidamente preenchido, laudo médico (original), através de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constante 2082 – CEP 64.000-280 – Teresina, até o dia 12.02.2015;
5.1.3 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
5.1.4 Não será devolvida e fornecida cópia do laudo médico usado para este concurso;
5.1.5 Quando necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital. O requerimento pode ser enviado para o endereço descrito no subitem (5.1.2) deste edital, até o dia 12.02.2015;
5.1.6 A solicitação de atendimento diferenciado referido no subitem 5.1.5 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
5.1.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
5.1.8 O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de equipe multiprofissional indicada pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no art. 43, do Decreto nº 3.298, de 20/12/99; que verificará sobre a sua qualificação como **pessoa com deficiência** ou não, bem como, sobre grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;
5.1.9 A Administração Municipal seguirá a orientação do parecer da equipe multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;

5.1.10 Os candidatos considerados **pessoas com deficiência**, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado por classificação especifica.
5.1.11 O comparecimento da pessoa com deficiência perante a Equipe multiprofissional será estabelecido no ato da sua convocação;
5.1.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato pessoa com deficiência, para fins de à avaliação junto à equipe multiprofissional;
5.1.13 Caso o candidato não tenha sido classificado como **pessoa com deficiência** ou sua deficiência não tenha sido considerada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 5.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão;
5.1.14 As vagas reservadas a **pessoas com deficiência,** não preenchidas**,** serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

6.1 **Da Prova Objetiva:**
6.2 O Concurso constará de uma Prova Objetiva com 40 (quarenta) questões, com composição especificada do item 7.
6.3 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, cada, onde somente 01 (uma) será correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste edital, em tudo atendida a especificidade de cada cargo.
6.4 As provas serão realizadas na cidade de Cruzeta.
6.5 **Datas e horÁrios da Prova Objetiva:**
6.4.1 Data: 22.03.2015.
6.4.2 Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, por afastamento do candidato da sala da prova.
6.4.3 – A prova poderá ocorrer em mais de um turno ou em mais de um dia dependendo do número de candidatos inscritos e a capacidade física das escolas do Município de Cruzeta.
6.6 As provas, para todos os cargos, terão duração de 04(quatro) horas.
6.7 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cruzeta e divulgada no endereço eletrônico **www.funvapi.com.br.**
6.8 Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário pré-estabelecidos neste edital.
6.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com o qual se inscreveu, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias de antecedência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura.
6.10 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do início da prova, munido de seu Comprovante de Inscrição e documento de identidade com foto (RG, CTPS ou Identidade Profissional), e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).
6.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova, após o horário estabelecido para o início das provas.
6.12 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, vedando-se, também**,** comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.
6.13 Será excluído do concurso o candidato que:
a) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
b) Não apresentar o documento de identidade exigido;
c) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
d) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet.
e) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
g) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva.
h) **Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema).**
i) Zerar qualquer disciplina.
6.14 Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.
6.15 A duração da Prova será de 04 (quatro) horas. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.
6.15.1 **Somente quando decorridas, no mínimo, 2 (duas) horas do início da prova, será permitido ao candidato conduzir para fora do recinto o respectivo caderno de prova.**
6.16 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
6.17 Na Prova Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas será atribuído a todos os candidatos.
6.18 Os três últimos candidatos somente poderão se retirar da sala juntos. Na eventual necessidade do candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
6.19 A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
6.20 Somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.
6.21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
6.21.1 Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá, apenas, levar crianças sob sua responsabilidade somente no caso de amamentação.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1 Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.
7.1.1 Não haverá arredondamento de notas.
7.2 O candidato não habilitado será **excluído** do concurso público.
7.3 As provas para os cargos contemplados no certame obedecerão à estrutura constante do seguinte quadro:

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL: FUNDAMENTAL
CargoS: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Nível fundamental incompleto) e artífice (nivel fundamental completo)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60
MATEMÁTICA	20	2,0	40
TOTAL	40		100

NÍVEL: FUNDAMENTAL completo COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO
CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e motorista "d" OU "E"

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
MATEMÁTICA	10	2,0	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: SUPERIOR (PEDAGOGIA)
CARGOS: PROFESSOR POLIVALENTE

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	4,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO
CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
MATEMÁTICA	10	2,0	20
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO (ADMINISTRATIVO) COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO
CARGOS: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS E AGENTE DE TRÂNSITO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
MATEMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO (SAÚDE)
CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
MATEMÁTICA	10	2,0	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: SUPERIOR (EDUCAÇÃO)
CARGOS: PROFESSOR DE CIÊNCIAS E PROFESSOR DE MATEMÁTICA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	05	2,0	10
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: SUPERIOR (EDUCAÇÃO)
CARGOS: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,0	20
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

NÍVEL: SUPERIOR
CARGOS: PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO – ESF, ODONTÓLOGO E EDUCADOR FÍSICO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	10
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	10
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60
TOTAL	40		100

7.4 DA PROVA DE TÍTULOS

7.4.1 Para a Prova de Títulos serão convocados os candidatos do cargo de nível superior e professores segundo classificação, candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

7.4.2 Os candidatos considerados selecionados na Prova Objetiva deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 14 e 15.04.2015, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí, através de (AR).

7.4.3 Só serão aceitos os títulos postados até a data limite estabelecido no item 7.4.2.

7.4.4 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 10(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

7.4.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

7.4.6 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

7.4.7 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

7.4.8 A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão ou empresa ou de Certidão de Tempo de Serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

7.4.9 Só serão considerados, para efeito de comprovação do tempo de experiência, os anos trabalhados como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio, monitoria ou qualquer tipo de bolsa.

7.4.10 Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar Declaração do Empregador que explicite claramente a Área de Atuação e em se tratando de experiência na área pública o candidato deve apresentar Certidão de Tempo de Serviço.

7.4.11 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

7.4.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

7.4.13 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

7.4.14 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

7.4.15 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

7.4.16 Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela comissão organizadora do presente Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

7.4.17 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 - Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano, na área de conhecimento do cargo para a qual se inscreveu.	**0,4 PONTOs PARA CADA ANO TRABALHADO**	**1,6**	Declaração do GESTOR DO ÓRGÃO OU CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.
2 – Pós Graduação LATO SENSU			
2.1 – Especialização COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS	**0,75**	**1,5**	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós –graduação.
2.2 – RESIDÊNCIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 5.000 (CINCO MIL) HORAS	**2,0**	**2,0**	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde realizou a residência

- pós-graduação stricto sensu			
3.1 – Mestrado	**2,3**	**2,3**	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós –graduação.
3.2 – Doutorado	**2,6**	**2,6**	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós –graduação.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**10,00**	

7.4.18 Da prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas.
7.4.18.1 Para a avaliação da prova prática serão considerados os seguintes itens:

ITEM	PONTUAÇÃO
Operação do veículo de defensiva	0 a 05 PONTOS
Inspeção do veículo	0 a 05 PONTOS
Cuidados com o veículo em movimento	0 a 05 PONTOS
Conhecimento do painel de instrumentalização	0 a 05 PONTOS
Observação dos instrumentos do painel durante a operação	0 a 05 PONTOS
Operação em aclive	0 a 05 PONTOS
Operação em declive	0 a 05 PONTOS
Nivelamento e alinhamento do veículo	0 a 05 PONTOS
Uso de todos os recursos do veículo	0 a 05 PONTOS
Manobras à frente e ré.	0 a 05 PONTOS

7.4.19 Serão submetidos a prova prática somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório de pontos na Prova Objetiva.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final dos candidatos para os cargos de Nível Superior, de Professores será igual a nota da prova objetiva mais a nota da prova de títulos, e dos candidatos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas será igual a nota da prova objetiva mais a nota da prova prática e para os demais cargos a nota final será igual a nota da prova objetiva, considerando o parâmetro estabelecido no item 7.1.
8.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.
8.3 Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
b) Maior idade para os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
c) Maior pontuação na prova de **Língua Portuguesa**, para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
d) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

09. DOS RECURSOS
9.1 Será admitido recurso quanto:
Às questões das provas e gabaritos preliminares;
Ao resultado das provas;
9.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1° dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
9.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 9.1, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4 **O (s) Recurso (s) deverá (ão) ser postados (s) pelo portal www.funvapi.com.br link cartão e inscrição/portal do candidato/recursos.**
9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.
9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, email ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 9.4 deste Edital.
9.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
9.9 O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
9.11 Na ocorrência do disposto nos subitens 9.9 e 9.10 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.12 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
10.1 O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, através do endereço eletrônico **www.funvapi.com.br**, e na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta **no dia 23.03.2015.**
10.2 O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Cruzeta e no endereço eletrônico **www.funvapi.com.br, até o dia 08.05.2015.**
10.3 Após a publicação do resultado, o concurso **será** homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
11.1 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos **considerados pessoas com deficiência**.
11.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis, será feita através de carta encaminhada ao endereço constante da inscrição do candidato.
11.3 Perderá os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
a) não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo Município de Cruzeta;
c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.
11.4 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do respectivo cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional e ser analisado pela Junta Médica designada pela Administração Municipal, por ocasião da nomeação.
11.5 Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Item 3, **dos Requisitos para Investidura do Cargo**, deste edital, e outros documentos que julgar necessário.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
12.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.3 O prazo de validade deste concurso é **de dois (2) anos,** a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
12.4 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.
12.5 Todos os atos relativos ao concurso público, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico **www.funvapi.com.br** e no mural da Prefeitura Municipal de Cruzeta.

12.6 Serão publicados no Diário Oficial, apenas, os resultados dos candidatos que lograrem classificação para as vagas de preenchimento imediato bem como para o Cadastro de Reserva dentro dos limites de vagas estabelecidos no Anexo I.

12.6.1 Os candidatos que ficarem de fora deste resultado serão considerados eliminados.

12.7 Cabe à Administração Municipal o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário ao provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do concurso.

12.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Administração Municipal.

12.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

12.9.1 Após a realização da Prova Objetiva as alterações dos dados cadastrais devem ser requeridas **por escrito**, **juntando-se** documentos que ocasionaram as mudanças, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público da Administração Municipal.

12.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, junto à Secretaria de Administração do Município de Cruzeta, até que se expire o prazo de validade do concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.11 A Administração Municipal de Cruzeta e a FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado;

b) Endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) Correspondência recebida por terceiros.

12.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

12.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

12.14 O resultado final do concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal de Cruzeta.

12.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.16 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando a hipótese, pela Administração Municipal e pela FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, no que a cada um couber.

12.17 As despesas relativas à participação do candidato no concurso, à realização de exames médicos pré admissionais, à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.18 A Administração Municipal e a FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

12.19 Os candidatos inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão no ato da posse comprovar que residem há pelo menos dois anos na área que irão atuar.

12.20 São impedidos de **participar** deste Concurso Público os funcionários da FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3.º grau.

Cruzeta (RN), 22 de janeiro de 2015.

Erivanaldo Aquino Dantas
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS	vencimento	vagAS	vagas pne	CARGA HORÁRIA semanal
Assistente administrativo	ensino médio completo	793,80	01 + cadastro de reserva		40h
agente fiscal de tributos	ensino médio completo	793,80	01 + cadastro de reserva		40h
auxiliar de serviços DIVERSOS	ensino fundamental incompleto	788,00	01 + cadastro de reserva		40H
agente de trânsito	ensino médio completo	793,80	01 + cadastro de reserva		40H
artífice	ensino fundamental completo	788,00	01 + cadastro de reserva		40H
agente comunit ário de saúde	ensino médio completo	1.014,00	01 + cadastro de reserva		40H
educador físico	licenciatura plena em educação física mais registro no conselho regional de educação física.	1.128,41	01 + cadastro de reserva		40H
fisioterapeuta	graduação em fisioterapia mais registro no conselho regional de fisioterapia	1.563,88	01 + cadastro de reserva		30H
médico clínico geral	graduação em medicina mais registro no conselho regional de medicina	5.209,31	01 + cadastro de reserva		40H
médico - Esf	graduação em medicina mais registro no conselho regional de medicina	5.209,31	01 + cadastro de reserva		40H
mortorista – categoria “d” OU “E”	ensino fundamental completo mais carteira de habilitação categoria “D”	788,00	04 + cadastro de reserva	01	40H
odontólogo	graduação em odontologia mais registro no conselho regional de odontologia	1.563,88	01 + cadastro de reserva		40H
operador de máquinas pesadas	ensino fundamental completo mais carteira de habilitação categoria “D”	788,00	01 + cadastro de reserva		40H
psicólogo	graduação em PSICOLOGIA mais registro no conselho regional dePSICOLOGIA	1.251,96	01 + cadastro de reserva		40H
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	1.527,64	01 + cadastro de reserva		30h
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1.527,64	01 + cadastro de reserva		30h
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	1.527,64	01 + cadastro de reserva		30h
PROFESSOR POLIVALENTE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1.527,64	01 + cadastro de reserva		30h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.	793,80	01 + cadastro de reserva		40h

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Assistente Administrativo.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva
Vencimento: R$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Escolaridade: Nível Médio (Ensino Médio Completo).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Proceder estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Preencher documentos, tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de construção, habite-se, datilografando ou digitando, obtendo assinatura do responsável; Redigir e digitar textos da Secretaria sempre que necessário; Efetuar cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Operar máquinas de escrever, microcomputador, telefone e fax; Atualizar fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; Atender ao público informando sobre requerimentos, projetos de

construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; Consultar e coletar documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário; Redigir cartas, comunicados, informativos e outros tipos de comunicação de interesse do município; Verificar negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção da negativa e guias de cobrança; Tomar parte em estudos referentes as atribuições de cargos ou empregos do quadro dos servidores; Atuar na programação e elaboração das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Manter documentos arquivados e organizados; Controlar a rotina de cada setor; Digitar quando necessário; Executar, acompanhar e desenvolver rotinas, tais como: registros, arquivos, controles e procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio aos Secretários e Chefes de setor; Organizar processos administrativos em tramitação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: Agente Fiscal de tributos.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Escolaridade: Nível Médio (Ensino Médio Completo).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Atribuições: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Constituir o crédito tributário mediante lançamento; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; Atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; Executar outras atividades afins.

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Escolaridade: Nível Básico (Ensino Fundamental Incompleto).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Realizar atividades de conservação e limpeza em geral dos prédios públicos; Remover lixo e detritos; Fazer as arrumações nos locais de trabalho; Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras; Executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; Desenvolver atividades de higienização e serviços de copa/cozinha; Auxiliar e realizar serviços de merendeira no preparo e distribuição de refeições/merenda em escolas municipais; Atuar como Agente de Portaria nos prédios públicos, controlando o fluxo de pessoas não autorizadas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Executar trabalhos de natureza elementar de limpeza em geral, de cargas, de descargas ou transporte de materiais ou mercadorias e serviços diversos; Lavar, varrer e encerar pisos; Transportar pesos, carregando móveis, materiais, utensílios e equipamentos; Executar pequenos reparos e serviços de pintura que não exijam habilidades especiais; Limpar e lavar vidraças; Servir café, água, chá e manter em ordem e asseio sua unidade de trabalho, e quando solicitado atender em reuniões; Efetuar pequenos serviços de expediente interno e externo; Levar documentos para xerografar, mimeografar, heliografar e eventualmente executar estas tarefas; Ligar e desligar aparelhos elétricos no início e no término do expediente; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais de sua unidade de trabalho; Atender telefone, efetuar pequenas anotações e transmitir recados; Abrir e fechar portas e janelas da sua unidade de trabalho no início e no fim do expediente; Despachar correspondência no correio; Entregar e recolher documentos nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal; Receber do almoxarifado materiais de expediente requisitados pela sua unidade de trabalho; Varrer ruas e locais públicos; Executar trabalhos de jardinagem; Preparar merenda escolar; Executar serviços braçais que não exijam conhecimento ou habilidades especiais; Fazer e reparar instalações hidráulicas; Instalar e concertar tubulações, encanamentos em geral; Fazer instalações de aparelhos sanitários em geral; Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos; Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; Realizar a limpeza de rios e córregos; Realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; Quebrar pavimentos; Abrir e fechar valas; Retirar entulhos; Realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; Realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; Retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; Colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; Colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; Executar outras tarefas afins.

CARGO: Agente de Trânsito.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Escolaridade: Nível Médio (Ensino Médio Completo).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Orientar e prestar informações a qualquer cidadão sobre normas de trânsito; Executar a fiscalização do trânsito em geral e de veículos que fazem o transporte escolar rural e urbano, moto-táxi, transporte coletivo de passageiros, táxi e ciclomotores; Autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada; Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito; Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação; Lavrar auto de infração de transito quando constatada a irregularidade as normas de transito vigentes; Auxiliar através de apoio operacional/fiscalização na realização de eventos em vias públicas por parte da comunidade, órgãos públicos e outros, mediante solicitação e autorização prévia do órgão de Trânsito Municipal; Trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas; Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.

CARGO: <u>Artífice.</u>
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
Escolaridade: Nível Básico (**<u>Nível Fundamental completo</u>**).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Atribuições: Executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; Executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; Executar serviços de eletricidade em geral; Executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; Executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana ou Rural.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).
Escolaridade: Nível Médio (Ensino Médio Completo).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Visitar domicílios periodicamente, a fim de orientar a comunidade para promoção da saúde; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de

profissionais da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; Executar tarefas administrativas; Verificar a cinemática da cena da emergência e socorrer as vítimas; Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas afins inerentes ao cargo.

CARGO: Educador Físico.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 1.128,41 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que vise à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e do lazer, das práticas corporais; Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde, juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização de espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho de práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem no desenvolvimento de atividades físico-práticas corporais; Supervisionar de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores na área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; Promover uma educação física no sentido de que a mesma se constitua em um meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo de seus beneficiários, através de uma educação efetiva, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer; Zelar pelo prestígio da Profissão, pela dignidade do Profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições; Assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência; Elaborar o programa de atividades do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde; Oferecer a seu beneficiário, de preferência por escrito, uma orientação segura sobre a execução das atividades e dos exercícios recomendados; Manter o beneficiário informado sobre eventuais circunstâncias adversas que possam influenciar o desenvolvimento do trabalho que lhe será prestado; Renunciar às suas funções, tão logo se verifique falta de confiança por parte do beneficiário, zelando para que os interesses do mesmo não sejam prejudicados e evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia; Manter-se informado sobre pesquisas e descobertas técnicas, científicas e culturais com o objeto de prestar melhores serviços e contribuir para o desenvolvimento da profissão; Avaliar criteriosamente sua competência técnica e legal, e somente aceitar encargos quando se julgar capaz de apresentar desempenho seguro para si e para seus beneficiários; Zelar pela sua competência exclusiva na prestação dos serviços a seu encargo; Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural das pessoas sob sua orientação profissional; Guardar sigilo sobre fato ou informação de que tiver conhecimento em decorrência do exercício da profissão; Responsabilizar-se por falta cometida no exercício de suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individualmente ou em equipe; Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da Profissão; Emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios da profissão, os preceitos legais e o interesse público.

CARGO: Fisioterapeuta.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 1.563,88 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Atribuições: Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte ás ações dos ACS; Realizar em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente ás características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação baseada na comunidade, RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos, quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção á saúde; Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA); Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neuro-

fisico-funcionais e encaminhamento para referência; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo à prática de atividade física; Orientar sobre higiene e saúde em geral; Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipoestrogenia, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações à prática de exercícios controlada; Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde; Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: Médico Clínico Geral.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 5.209,31 (cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Examinar pacientes, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; Fazer encaminhamentos de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; Prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, sempre que necessário ou solicitado; Dar grande ênfase a preservação de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; Integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; Realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários de documentos adequados; Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; Contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; Cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; Participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; Propor normas e rotinas a sua área de competência; Classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; Prestar atendimento de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA em todas as áreas clínicas nas Unidades de Saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Emergência na área médica; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos, no decorrer da execução de suas atividades de trabalho; Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município; Executar outras tarefas afins.

CARGO: Médico ESF.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 5.209,31 (cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; Prestar serviços médicos aos servidores e a comunidade; Executar planos de proteção de saúde; Participar de estudos e pesquisas, visando ao estabelecimento de planos, normas, regulamentos e instrução sobre prestação de assistência médica; Executar medidas profiláticas, como vacinação e outras; Dedicar especial atenção aos servidores expostos a insalubridade, aos do sexo feminino e aos deficientes; Participar do treinamento de servidores no que se relacionar com assuntos ligados a preservação e proteção de sua saúde; Sugerir medidas, visando ao aproveitamento de recursos médicos comunitários; Efetuar exames médicos, emitindo laudos e/ou pareceres a respeito; Elaborar relatórios e estatísticas de suas atividades; Prestar assistência as chefias superiores em assuntos de sua especialidade; Zelar pelo uso correto e conservação dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde; Participar da Junta Médica Oficial do Município, elaborando laudos, relatórios e pareceres médicos, quando solicitados pelos Secretários Municipais ou Procuradores do Município; Executar outras tarefas afins.

CARGO: Motorista.
Quantidade: 05 + cadastro de reserva
Vencimento: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Escolaridade: Nível Básico (**Ensino Fundamental Complet**o e CNH categoria "D" ou "E").
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes,

caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D" ou "E", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: Odontólogo.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 1.563,88 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos; Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tônica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia; Efetuar estudos e pesquisas para futuros relatórios na área da saúde do Município; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; Examinar os dentes e cavidades bucais e região maxilo-facial, procedendo, se necessário à profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária; Executar serviços radiológicos; Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecções; Fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Fazer perícia odonto-legal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações; Fazer radiografias dentárias, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Operacionalizar equipamentos de informática para o bom desempenho de seu trabalho; Orientar a população nos cuidados de higiene para a proteção dos dentes, através realização de exames periódicos e entrevistas, palestras, campanhas, etc.; Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos; Prescrever ou administra medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsas, ou tratar das infecções da boca e dentes; Programar, coordenar, supervisionar os serviços odontológicos do Município; Realizar o atendimento ambulatorial e de emergência e de triagem, fornecendo medidas preventivas e efetuando curativos; Realizar palestras educativas aos munícipes sobre sua área de atuação com objetivo da prevenção; Realizar perícia odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do dente; Substituir ou restaurar parte da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para complementar ou substitui o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e odontológicos, inerentes a sua área de atuação.

CARGO: <u>Operador de Máquinas</u>.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Escolaridade: Nível Básico (**<u>Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria "D"</u>**).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; Fazer a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO: Psicólogo.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva
Vencimento: R$ 1.251,96 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo, adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; Participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo); Definir resultados a serem atingidos; Definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos pacientes com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes; Executar outras tarefas afins.

CARGO: Professor de Língua Portuguesa
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.

Vencimento: R$ 1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Língua Portuguesa).
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho, bem como a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de formação e treinamento; Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

CARGO: Professor de Matemática.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática).
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho, bem como a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de formação e treinamento; Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

CARGO: Professor de Ciências
Quantidade: 01 + cadastro de reserva
Vencimento: R$ 1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas).
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho, bem como a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de formação e treinamento; Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

CARGO: Professor Polivalente.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva
Vencimento: R$ 1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Escolaridade: Nível Superior (Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia).
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho, bem como a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer os mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar registros de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de formação e treinamento; Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação.

CARGO: Técnico de enfermagem.
Quantidade: 01 + cadastro de reserva.
Vencimento: R$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
Escolaridade: Nível Médio (Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Competente).
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições: Realizar atividades de nível médio envolvendo à execução de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento; participar de programas voltados a saúde pública; Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; realizar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Executar outras tarefas afins.

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
PORTUGUÊS COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Análise e compreensão de texto; 2. Coesão – conceitos e mecanismos; 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências; 4. Tipos de textos e gêneros textuais; 5. Variação linguística: linguagem formal e informal; 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem; 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; 9. Estrutura e formação de palavras; 10. Vocativo e aposto; 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 12. Ocorrência de crase; 13. Ortografia oficial; 14. Acentuação gráfica; 15. A linguagem e os tipos de discurso; 16. A comunicação e seus elementos.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipologia textual; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e do período; 8. Pontuação; 9. Concordância nominal e verbal; 10. Regência nominal e verbal; 11. Significação das palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Morfologia: classes de palavras e suas flexões; 3. Período composto por coordenação e subordinação; 4. Colocação de pronomes oblíquos átonos; 5. Uso da crase; 6. Sinais de pontuação; 7. Estrutura e formação de palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Interpretação de texto; 2. Acentuação gráfica; 3. Ortografia; 4. Encontros vocálicos; 5. Sinais de pontuação; 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação); 7. Separação de sílabas; 8. Tipos de frase.

Matemática COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Conjuntos; 2. Razão e proporção; 3. Regra de três simples e composta; 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto; 6. Descontos simples e composto; 7. Equações e inequações; 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus; 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo; 10. Problemas que envolvem figuras planas; 11.Funções; 12. Sistemas legais de medidas.

- O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular.
- Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial.
- Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Números e Numeral; 2. Dobro; 3. Triplo; 4. Sistemas de numeração - Operações fundamentais com números naturais; 5. Adição; 6. Subtração; 7. Multiplicação; 8. Divisão; 9. Problemas envolvendo as quatro operações.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; 2. deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3. As questões das provas observarão os requisitos de escolaridade dos cargos e especialidade e poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

áRA

Conhecimentos Específicos

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS NÍVEL MÉDIO (ADMINISTRATIVO)

1. Periféricos de um computador; 2. Hardware; 3. Software; Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7; 4. Sistema Operacional Linux; 5. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

RACIOCÍNIO LÓGICO – COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas observarão os requisitos de escolaridade dos cargos e especialidade e poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia humana: Sistema esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espiometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fitoterapia, hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral.

MOTORISTA "D" OU "E" E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

MÉDICO ESF E MÉDICO CLÍNICO GERAL

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispéticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tramboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

Psicólogo

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

FUNDAMENTOS TEÓRICO–METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO – COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

Constituição Federal de 1988 (Capítulo III do Título VIII). O movimento Histórico da Renovação Pedagógica (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (níveis e modalidades de Educação e Ensino); Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos); Avaliação de Aprendizagem; Currículo e Programas Educacionais do Ensino Fundamental em 9 anos; Políticas Públicas; Planejamento Didático. Projeto Político-Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky. Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais. Operações com números naturais. Radicais- operações e racionalização de denominadores. Regra de três, juros e percentagem. Sistema métrico decimal. Expressões Algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções – produto cartesiano, relações e funções constantes, função do 1º e 2º grau. Segmentos proporcionais – razão e proporção. Geometria e Geometria banalítica. Medida de Circunferência, de volume, de capacidade, de massa, de superfície e de cumprimento. Potenciação; Trigonometria; Estatística; Metodologia do ensino da matemática.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

A água, o solo e o ar. Noções da Matéria e Energia. A água – estados e propriedades. Ciclo da Água – O ar composição Química. Ar comprimido e ar rarefeito. Pressão e combustão. O solo: As camadas da terra, rochas e minerais. O Ambiente. Conceito da ecologia. População, comunidade, ecossistema e Biosfera. A Cadeia Alimentar. Equilíbrio e Desequilíbrio. A água, o solo, o ar e a saúde. Os seres vivos: Noções sobre a origem diversidade e classificação. Os cinco reios. Noções sobre evolução dos vertebrados. Características gerais, sistemas e funções. Classificação dos vertebrados. Mamíferos, Aves, Répteis, anfíbios e Peixe. Noções sobre a Evolução dos Invertebrados e características gerais e classificação. Autrópiodes; Moluscos; Equinodermos; Anelídeos, Asquelmintos, Platelmintos; Celenterados; Poríferos. Noções sobre a evolução dos vegetais; os grupos vegetais (criptogramas);l as algas e os fungos (características e importância); O reino protista. O reino monera. Associações e adaptações do seres vivos. O homem e os demais seres vivos. O homem: células e tecidos: funções do corpo humano. Digestão. Respiração. Circulação. Exceção. Ossos e músculos. Sistema Nervoso. Órgão do sentido. Reprodução. Os genes. Matéria e Energia: propriedade da matéria. Estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Medidas e unidades. Átomos: Número e Massa Atômica. Elementos Químicos. Mistura e Soluções. Movimento, repouso e Inércia. Velocidade e Trajetória. Força. Ação e reação. Atrito. Energia Mecânica e Trabalho. Propriedade da luz. Prima e cores. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. O som. O calor; sua propagação e dilatação. Corrente elétrica, atração e repulsão. Ímãs. A energia e o homem. Recursos Tecnológicos: (Noções sobre as transformações dos recursos materiais e energéticos).

PROFESSOR POLIVALENTE

Processo de alfabetização e sua contextualização histórica. Alfabetização: diferentes paradigmas. Concepções teóricas – metodológicos da alfabetização: Métodos de alfabetização. A função social da escrita: Alfabetização e letramento. Leitura e escrita na alfabetização (gêneros e tipologias textuais). Constituição Federal (1998) Título Educação. Leis e Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Educação Inclusiva. Ensino fundamental de 9 anos. Parâmetros Curriculares Nacional. Avaliação da aprendizagem. Didática. Metodologia de Ensino. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Fonética e fonologia: Tipos de fonema, variantes combinatórias ou alofones, neutralização, arquifonema, letra, dígrafo, Encontros vocálicos, ortografia, acentuação gráfica, ortoepia e prosódia; 3. Morfologia: Classes de palavras e suas flexões, Processos de formação de palavras, Elementos estruturais da palavra; 4. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período), Termos relacionados ao verbo, Termos relacionados a nomes e vocativo, Período composto por coordenação e subordinação, Pontuação, Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, Regência nominal e verbal e crase; 5. Problemas gerais da língua culta: uso dos porquês, onde/aonde, mal/mau, que/quê, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

ODONTÓLOGO

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, zoonoses, dentre outras.

EDUCADOR FÍSICO

Fisiologia da contração muscular. O controle neurológico do movimento. O comportamento da força muscular nas diversas populações. Princípios do Treinamento Desportivo. Sobrepeso e Obesidade. Esporte e Atividade Física enquanto fenômeno social, de Integração e inclusão. Medidas e Avaliação em Educação Física. Antropometria. Cineantropometria. Técnicas de Avaliação do gasto energético. Transporte de Oxigênio e Dióxido de Carbono. Sistema Aeróbico Lático e Alático. Psicologia dos Esportes. Motivação. Estresses e Ansiedade. Competição e Cooperação. Lesões esportivas. Atividades Físicas e os cuidados nas condições especiais de saúde. Marketing Esportivo e Lazer.

AGENTE DE TRÂNSITO

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO: Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; as resoluções do CONTRAN e suas alterações, publicadas no D.O.U. relacionadas a seguir: a Resolução nº. 04, de 23/01/1998, publicada em 26/01/1998; a Resolução nº. 14, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 15, de 06/02/1998, publicada em 12/02/1998; a Resolução nº. 20, de 17/02/1998, publicada em 18/02/1998; a Resolução nº. 24, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 25, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 26, de

21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 32, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 36, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 49, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 53, de 21/05/1998, publicada em 22/05/1998; a Resolução nº. 82, de 19/11/1998, publicada em 20/11/1998; a Resolução nº. 110, de 24/02/2000, publicada em 10/03/2000; a Resolução nº. 128, de 06/08/2001, publicada em 03/09/2001; a Resolução nº.132, de 02/04/2002, publicada em 12/04/2002; a Resolução nº. 136, de 02/04/2002, publicada em 09/04/2002; a Resolução nº. 146, de 27 /08/2003, publicada em 02/09/2003; a Resolução nº. 149, de 19/09/2003, publicada em 13/10/2003, republicada em 16/10/2003; a Resolução nº. 152, de 29/10/2003, publicada em 13/11/2003, republicada em 22/12/2003; a Resolução nº. 157, de 22/04/2004, publicada em 07/05/2004, retificada em 24/05/2004; a Resolução nº. 160, de 22/04/2004, publicada em 11/06/2004; a Resolução nº. 168, de 14/12/2004, publicada em 22/12/2004, republicada em 22/03/2005; a Resolução nº. 202, de 25/08/2006, publicada em 11/09/2006; a Resolução nº. 205, de 20/10/2006, publicada em 10/11/2006; a Resolução nº. 206, de 20/10/2006, publicada em 10/1 1/2006; a Resolução nº. 211, de 13/11/2006, publicada em 22/11/2006; a Resolução nº. 231, de 15/03/2007, publicada em 21/03/2007; a Resolução nº. 235, de 11/05/2007, publicada em 21/05/2007; a Resolução nº. 254, de 26/10/2007, publicada em 21/11/2007; a Resolução nº. 259, de 30/11/2007, publicada em 06/12/2007.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas observarão os requisitos de escolaridade dos cargos e especialidade e poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Tributo: conceito e classificação (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). Normas gerais de direito tributário: legislação tributária (Constituição, emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, leis delegadas, decretos legislativos, resoluções do Senado Federal, decretos e normas complementares); vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória; hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária; sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Responsabilidade tributária: conceito; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. Crédito tributário: conceito; constituição; lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade; extinção; exclusão; garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: características, prerrogativas, fiscalização; dívida ativa; certidões negativas. Sistema Tributário Municipal: princípios gerais; regime especial de tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar federal 123/2006); limitações ao poder de tributar; tributos de competência do Município (impostos, taxas e contribuições).

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

*Requerimento de tratamento diferenciado para candidatos considerados pessoas com deficiência

R E Q U E R I M E N T O

Nome:_____
Nº de Inscrição:_____
RG:_____,
CPF:_____,
candidato(a)_____
inscrito(a) para o Cargo de:_____,
Código _____,
Residente:_____,
n°_____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,
pessoa com deficiência consistente em _____, requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público do Município de Cruzeta, conforme Edital n° 01, de de de , anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s)
recursos:_____

N. Termos
P. Deferimento.

Cruzeta (RN) _____de _____ de _____.

_____
Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência

ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

EVENTO	PERÍODO
Finalização do processo de contratação da empresa para realização do concurso e assinatura do contrato	**06.01.2015**
Elaboração do edital que regulamenta o concurso	**06 a 09.01.2015**
Divulgação/Publicação do Edital que regulamenta o Concurso.	**14. 01.2015**
Período de Inscrições	**23.01 a 15.02.2015**
Divulgação/Publicação da relação dos locais de realização da Prova Objetiva	**13.03.2015**
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via internet.	**13.03.2015**
Aplicação da Prova Objetiva	**22.03.2015**
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	**23.03.2015**
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar Da Prova Objetiva.	**24 e 25.03.2015**
Publicação do Julgamento dos Recursos contra o gabarito.	**31.03.2015**
Divulgação/Publicação do gabarito definitivo	**31.03.2015**
Divulgação/Publicação do resultado das Provas Objetivas.	**06.04.2015**
Aplicação da Prova Prática para Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.	**11 e 12.04.2015**
Divulgação/Publicação do resultado da Prova Prática	**17.04.2015**
Remessa dos Títulos	**14 e 15.04.2015**
Divulgação/Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	**27.04.2015**
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.	**28 e 29.04.2015**
Divulgação/Publicação do resultado da Prova de Títulos após julgamento de recursos.	**06.05.2015**
Resultado final definitivo	**08.05.2015**

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:233BF8D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150128-001

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA(O).....: POSTO MUNDO NOVO LTDA
OBJETO.....: aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10) com entrega continua e fracionada conforme demanda, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 493.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2015:
02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.033 – PROGRAMA CORTE DE TERRA E DOAÇÃO DE SEMENTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.085 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.010.09.272.100.009.2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.017.26.782.100.026.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B32C6F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150128-003

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
OBJETO.....: aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10) na Cidade do Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.400,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2015:
02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.033 – PROGRAMA CORTE DE TERRA E DOAÇÃO DE SEMENTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.005.20.606.100.024.2.085 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.010.09.272.100.009.2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.017.26.782.100.026.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:47604DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.160,06 C	1.982,32 C	73.142,38 C
Recursos Próprios Saúde	92.747,42 C	391.299,95 D	298.552,53 D
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	97,17 D	0,00	97,17 D
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	74.681,92 C	5.724,60 D	68.957,32 C
CONVÊNIO UNIÃO	111.174,55 C	341.650,23 D	230.475,68 D
Salario Educação - QSE	78.311,59 D	0,00	78.311,59 D
FUNDEB 40%	445.052,09 C	592.548,56 D	147.496,47 D
Recursos do FNDE	10.336,61 C	0,00	10.336,61 C
Recursos do FNAS	230.446,37 D	0,00	230.446,37 D
Prag de Erradicação do Trab Infantil - PETI	16.109,25 C	9.662,95 D	6.446,30 C
Outras transf. de Recursos Fundo a Fundo - FNAS	14.303,90 C	345,25 D	13.958,65 C
RECURSO DO SUS	1.006.599,76 D	303.227,01 D	1.309.826,77 D
Superavit - RECURSO DO SUS	80.626,11 D	0,00	80.626,11 D
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**560.515,20 D**	**1.642.476,23 D**	**2.202.991,43 D**
Recursos Proprios	1.691.486,98 C	694.494,24 D	996.992,74 C
Recursos Próprios Educação	83.297,95 D	41.153,36 D	124.451,31
Recursos Próprios Saúde	1.116.438,98 D	0,00	1.116.438,98 D
FUNDEB 60%	282.787,42 C	696.384,86 D	413.597,44 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**774.537,47 C**	**1.432.032,46 D**	**657.494,99 D**
TOTAL(III) = (I+II)	**214.022,27 C**	**3.074.508,69 D**	**2.860.486,42 D**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:
Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/01/2015
Hora de emissão: 17:32

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:DCBD9091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 7

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com Pessoal - DTP	7.268.346,84	66,69
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	5.885.675,39	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	5.591.391,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-186.610,00	-1,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.079.278,64	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Cr édito Externas e Internas	1.743.903,82	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Cr édito por Antec. da Receita	762.957,92	7,00

INSCRIÇÃO EM RESTOSA PAGAR NÃORESTOS A PAGARPROCESSADOS DOEXERCÍCIO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)

Valor Total	3.003.849,04	2.860.486,42

FONTE:
Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/01/2015
Hora de emissão: 17:34

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:A7BA0AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência : Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período : 01/2014 12/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, Inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 09/2014 10/2014 (b)	Em 11/2014 12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	357.790,90	481.624,00	269.210,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.279.984,09	1.236.209,32	1.069.614,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	922.193,19	167.607,87	-391.626,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-357.790,90	-481.624,00	-269.210,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-357.790,90	-481.624,00	-269.210,35
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	212.413,65	88.580,55	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 09/2014 10/2014 (b)	Em 11/2014 12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:15:24.			

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:977CB92E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Referência : Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período : 01/2014 12/2014		
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013		
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS RELIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.702.500,00	2.576.050,19	12.903.960,76	13.672.163,85
Receitas Tributárias	235.469,30	55.925,04	312.992,45	131.885,33
IPTU	13.860,00	0,00	10.895,69	5.332,95
ISS	53.240,00	21.022,65	132.191,95	56.406,63
ITBI	9.790,00	0,00	6.212,45	1.550,62
IRRF	52.800,00	1.512,04	18.331,69	0,00
Outras Receitas Tributárias	105.779,30	33.390,35	145.360,67	68.595,13
Receitas de Contribuições	10.120,00	3.454,14	9.178,87	82.125,55
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.590,00	12.821,97	83.294,88	49.501,59
Receita Patrimonial	103.180,00	25.643,94	166.589,76	49.501,59
(-) Aplicações Financeiras	51.590,00	12.821,97	83.294,88	0,00
Transferências Correntes	17.360.460,70	2.832.266,09	14.239.873,42	13.364.474,17
FPM	7.649.070,00	1.501.159,72	6.910.451,90	6.466.741,89
ICMS	2.046.000,00	432.636,88	2.175.422,78	2.058.796,69
Convênios	2.806.100,00	11.340,00	11.340,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.859.290,70	887.129,49	5.142.658,74	4.838.935,59
Demais Receitas Correntes	223.960,00	1.167,95	21.561,32	88.354,42
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	223.960,00	1.167,95	21.561,32	88.354,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.297.500,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Operações de Crédito (III)	783.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.960.000,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Convênios	2.255.000,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Outras Transferências de Capital	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	255.640,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.215.640,00	40.950,00	593.321,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.918.140,00	2.617.000,19	13.497.282,51	13.672.163,85
DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.991.785,98	2.402.191,73	11.764.662,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.053.051,44	1.178.729,49	5.605.665,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.160,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.936.574,54	1.223.462,24	6.158.997,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	16.989.625,98	2.402.191,73	11.764.662,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.931.189,02	251.015,75	595.834,35	0,00
Investimentos	4.673.640,04	220.391,80	428.923,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	202.548,98	30.623,95	166.910,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	4.728.640,04	220.391,80	428.923,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.025,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.875.291,02	2.622.583,53	12.193.585,95	0,00
Copyright © 2015, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 9981 8116 (V3.00.029)				
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				
DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

			EXERCICIO	EXERC. ANT.
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	-1.957.151,02	-5.583,34	1.303.696,56	27.169.446,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
META DE RES. PRIM. FIX. NO ANEXO DE METAS FISCAISDA LDO P/ O EXERC. DE REFE.	0,00	0,00	163.883,09	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:15:42.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CB567663

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			
Relatório resumido da execução orçamentária			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Referência : Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período: 01/2014 12/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS RELIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.702.500,00	2.576.050,19	12.903.960,76	13.672.163,85
Receitas Tributárias	235.469,30	55.925,04	312.992,45	131.885,33
IPTU	13.860,00	0,00	10.895,69	5.332,95
ISS	53.240,00	21.022,65	132.191,95	56.406,63
ITBI	9.790,00	0,00	6.212,45	1.550,62
IRRF	52.800,00	1.512,04	18.331,69	0,00
Outras Receitas Tributárias	105.779,30	33.390,35	145.360,67	68.595,13
Receitas de Contribuições	10.120,00	3.454,14	9.178,87	82.125,55
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.590,00	12.821,97	83.294,88	49.501,59
Receita Patrimonial	103.180,00	25.643,94	166.589,76	49.501,59
(-) Aplicações Financeiras	51.590,00	12.821,97	83.294,88	0,00
Transferências Correntes	17.360.460,70	2.832.266,09	14.239.873,42	13.364.474,17
FPM	7.649.070,00	1.501.159,72	6.910.451,90	6.466.741,89
ICMS	2.046.000,00	432.636,88	2.175.422,78	2.058.796,69
Convênios	2.806.100,00	11.340,00	11.340,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.859.290,70	887.129,49	5.142.658,74	4.838.935,59
Demais Receitas Correntes	223.960,00	1.167,95	21.561,32	88.354,42
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	223.960,00	1.167,95	21.561,32	88.354,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.297.500,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Operações de Crédito (III)	783.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.960.000,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Convênios	2.255.000,00	40.950,00	593.321,75	0,00
Outras Transferências de Capital	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	255.640,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.215.640,00	40.950,00	593.321,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.918.140,00	2.617.000,19	13.497.282,51	13.672.163,85

DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.991.785,98	2.402.191,73	11.764.662,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.053.051,44	1.178.729,49	5.605.665,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.160,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.936.574,54	1.223.462,24	6.158.997,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	16.989.625,98	2.402.191,73	11.764.662,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.931.189,02	251.015,75	595.834,35	0,00
Investimentos	4.673.640,04	220.391,80	428.923,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	202.548,98	30.623,95	166.910,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	4.728.640,04	220.391,80	428.923,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.025,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.875.291,02	2.622.583,53	12.193.585,95	0,00

DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	-1.957.151,02	-5.583,34	1.303.696,56	27.169.446,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
META DE RES. PRIM. FIX. NO ANEXO DE METAS FISCAISDA LDO P/ O EXERC. DE REFE.	0,00	0,00	163.883,09	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:19:17.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:073C468F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Referência : Ano :	2014	Bimestre :	11/2014 12/2014	Período :	01/2014 12/2014
Ano Anterior :	2013	Período Anual :	01/2014 12/2014	Semestre Ant. :	07/2013 12/2013
RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
NADA A REGISTRAR					

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:18:59.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:65B201D3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV REO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência : Ano : 2014 Bimestre : 11/2014 12/2014
Período : 01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013 Período Anual : 01/2014 12/2014
Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

LRF - Art. 48 - Anexo XIV		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00	0,00

Previsão Inicial	0,00	22.000.000,00
Previsão Atualizada	0,00	22.000.000,00
Receitas Realizadas	2.617.000,19	13.497.282,51
Déficit Orçamentário	0,00	11.260.147,50
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	22.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00	80.000,00
Dotação Atualizada	0,00	24.814.796,82
Despesas Empenhadas	2.946.407,15	13.913.354,98
Despesas Líquidadas	2.653.207,48	12.360.496,88
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.946.407,15	13.913.354,98
Despesas Líquidadas	2.653.207,48	12.360.496,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.903.960,76

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a) * 100
Resultado Nominal	0,00	88.580,55	%
Resultado Primário	163.883,09	1.303.696,56	796%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	922.193,19	10.373,87	800.403,91	111.415,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	2.386.126,00	<25%>	25,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	1.891.502,65	60%	62,63
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	783.860,00
Despesa de Capital Líquida	1.523.408,14	3.401.780,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.298.000,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	1.523.408,14	3.401.780,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.871.327,93	15%	30,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	108%

FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:18:23.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:C7F81609

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Referência : Ano : 2014 Bimestre : 11/2014 12/2014 Período : 01/2014 12/2014		
Ano Anterior : 2013 Período	Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013
RGF - Anexo IV - (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivada de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	SEM MOVIMENTO	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviçoes		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Créditos		
Externa		
<Tipo de operação>		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciária		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria de Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
Do Período Anterior ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + (III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:20:54

Nota:

¹ <Medidas Corretivas>

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:6DE7B5B5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR			
Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Referência : Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014		Período :01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014		Semestre Ant. :07/2013 12/2013
RGF - Anexo V - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Manuteção do Desenvolvimento do Ensino	72.253,87	568.571,79	-496.317,92
Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
Ações e Serviços do FNAS	12.626,11		12.626,11
Outros Convênios Vinculados			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	84.879,98	568.571,79	-483.691,81
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	422.040,77	324.115,70	97.925,07
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	422.040,77	324.115,70	97.925,07
TOTAL (III) = (I + II)	506.920,75	892.687,49	-385.766,74
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00	0,00
Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:21:18			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:38CC6A40

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Referência : Ano : 2014 Bimestre : 11/2014 12/2014 Período : 01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013 Período Anual : 01/2014 12/2014 Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.009.625,15	46,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.968.138,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	6.584.891,18	51,03
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	NADA A RESGISTRAR	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	NADA A RESGISTRAR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	NADA A RESGISTRAR	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-385.766,74
Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:21:57		

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:7A3D0018

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2014

O pregoeiro oficial convoca os interessados para dar prosseguimento aos trabalhos referente ao pregão presencial n° 00044/2014 - Aquisição parcelada de carne bovina, carne de frango, ovos de galinha e frios diversos, conforme solicitação diária, destinados a merenda escolar e manutenção das diversas Secretarias deste Município – FASE DE LANCES, cuja sessão publicada será realizada no dia 03 de fevereiro de 2015 às 13:00 horas no mesmo local anteriormente divulgado.
Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.
Email: cplequador_rn@hotmail.com

Equador - PB, 27 de janeiro de 2015

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:42D09730

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO DO ITEM DO 9.3.1 - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 02;03 E 04/2015
A Pregoeira Oficial vem rerratificar o item 9.3.1 dos editais referentes aos Pregoes Presenciais Nº 02;03 E 04/2015, publicado na página 226 do Diário da União e nas páginas 44 e45 do Jornal Oficial eletrônico FEMURN, do dia .19/01/2015 Onde se lê: Prova de Inscrição mediante ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, estadual ou Municipal, dentro da sua validade. Não serão aceitos protocolos em hipótese alguma; (ALVARÁ). LEIA-SE: 9 .3.1- Prova de Inscrição mediante ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, estadual ou Municipal, dentro da sua validade. (ALVARÁ). Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone:(084)34750001
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 27 de Janeiro de 2015

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CAB71413

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.315.734,19	15.305.079,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:31			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:9FC54D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.628.308,69	940.838,81	0,00	2.687.469,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.628.308,69	940.838,81	0,00	2.687.469,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-3.628.308,69		-940.838,81	-2.687.469,88
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14				
<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão agregadas em :				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D99EB094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	54.484,61	293.538,32	-239.053,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	54.484,61	293.538,32	-239.053,71
Demais Áreas	751.800,15	469.207,25	282.592,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	751.800,15	469.207,25	282.592,90
TOTAL (III) = (I + II)	806.284,76	762.745,57	43.539,19
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:31			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2A20963D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.561.119,95	1.091.158,68	1.000.317,50
DEDUÇÕES (II)	158.148,60	142.381,19	706.755,28
Disponibilidade de Caixa bruta	286.399,18	686.435,88	806.284,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	157.137,40	188.759,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	128.250,58	701.192,09	288.288,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.402.971,35	948.777,49	293.562,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.402.971,35	948.777,49	293.562,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-655.215,27	-1.109.409,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:DCAC12D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	23.429,21	64.250,15	15.000,00	0,00	-239.053,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.429,21	64.250,15	15.000,00	0,00	-239.053,71
Demais Áreas	33.057,02	167.552,50	1.900,00	2.709,40	282.592,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	33.057,02	167.552,50	1.900,00	2.709,40	282.592,90
TOTAL (III) = (I + II)	56.486,23	231.802,65	16.900,00	2.709,40	43.539,19
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:31					
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.					

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2EBAC24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 14 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0	0	0
Alienação de Bens Móveis		0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:CF2EF9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		-	26.638.627,57
Previsão Atualizada		-	26.638.627,57
Receitas Realizadas		3.171.849,98	15.725.486,64
Déficit Orçamentário		-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	26.638.627,57
Créditos Adicionais		-	0,00
Dotação Atualizada		-	26.638.627,57
Despesas Empenhadas		-2.706.599,38	14.930.689,35
Despesas Executadas		2.609.732,65	14.930.689,35
Liquidadas		2.609.732,65	14.927.979,95
Inscritas em restos a pagar não processadas		-	2.709,40
Superávit Orçamentário		-	794.797,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		-2.706.599,38	14.930.689,35
Despesas Executadas		2.609.732,65	14.930.689,35
Liquidadas		2.609.732,65	14.927.979,95
Inscritas em restos a pagar não processadas		-	2.709,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			15.305.079,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.109.409,13	#DIV/0!
Resultado Primário		0,00	1.326.746,37	#DIV/0!
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.531,58	5.690,50	77.454,85	73.386,23
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do		3.366.031,57	<18% / 25%>	30,72

Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental		2.598.572,56	60%	85,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			940.838,81	2.687.469,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.336.608,51	15%	21,32
Liquidadas		2.336.608,51	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados		0,00	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14				

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D22CFA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 006/2015 – GP EM, 28 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor **Wileano Leite de Góis**, inscrito no C.N.P.F (MF) sob o nº 029.042.454-21 e RG nº 001.732.522, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Digitador do referido Município, através do ato administrativo – Portaria nº 159/2012 - e lotado no Gabinete do Prefeito do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento para Cidade de MOSSORÓ – RN, ao(s) dia(s) 30 de Janeiro de 2015, oportunidade em que procederá perante à 4ª Delegacia do Serviço Militar da 24ª CSM para Prestação de contas mensal dos serviços inerentes à junta de Serviço Militar deste Município, onde também se reunirá com o Tenente Cícero Nascimento Neto para discutir planos estratégicos para o serviço militar no ano de 2015.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

_____
HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:DA3B5BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 007/2015-GP EM, 28 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor **Antônio Adailton de Morais**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 026.062.174-97 e Identidade nº 001.643.749, ITEPSSPRN, nomeado no Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social, - e lotado na Secretaria de Assistência Social do Município, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento na Capital do Estado – Natal/RN, no dia 30 de janeiro de 2015, na oportunidade em que procederá na REUNIÃO AMPLIADA ESTADUAL DO COLEGIADO promovida pelo CONGEMAS/RN, na oportunidade ocorrerá apresentação da composição da nova diretoria do colegiado e dos representantes da CIB; aprovação da agenda anual das reuniões ampliadas para 2015; Sistematização e apresentação das propostas conforme instrumental, para ser apresentado no Encontro Regional Nordeste; Eleição do Colegiado Informe e outros assuntos.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:5CFF827A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RGF ANEXO I 2º SEMESTRE 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPALDEFERNANDO PEDROZA
RELATORIODEGESTAOFISCAL

DEMONSTRATIVODADESPESACOMPESSOAL		
ORCAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL		
2º SEMESTRE - 2014		
RGF-ANEXOI (LRF, art. 55, inciso I ,alínea "a") R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**468.995,44**	
Pessoal Ativo	**468.995,44**	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1ø doart. 18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (õ 1§ do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**468.995,44**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**468.995,44**	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**TOTAL**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**9.414.264,73**	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**4,98**	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	**564.855,88**	
LIMITE PRUDENCIAL (§ unico do art. 22 da LRF) – 5,70 %	**536.613,09**	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:A3571D9E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RGF ANEXO VII 2º SEMESTRE 2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **2º SEMESTRE - 2014**			
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	468.995,44	4,98
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	564.855,88	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	536.613,09	5,70
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**GARANTIAS DE VALORES**	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito nternas e Externas	0,00	0,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	0,00
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCICIO
12	**Valor Total**	**0,00**	**0,00**

FONTE:CAMARAMUNICIPALDE FERNANDO PEDROZA/RN

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:EE2785E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 - CPL/PMF/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORANIA/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela **Portaria nº. 003/2015 – PMF/GP**, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DANÇAS, SANTA RITA, SÃO BENTO, CLEMENTE FRANCISCO, SEVERINO OLIVEIRA, SÃO JOSÉ, ESCOLA DOMINGAS FRANCELINA E ESCOLA MACÁRIA GIFFONI DE MEDEIROS; E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PADRÃO E ESCOLA FRANCISCA LEONÍSIA DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:00hs** do dia **13 de fevereiro de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, situada na Rua Teônia Amaral, nº. 290, Centro, Florânia/RN, CEP: 59.335-000, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia/RN, 28 de janeiro de 2015.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:491EEED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE 2014

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE FLORÂNIA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1.000.000,00	981.679,93	978.493,21
DEDUCOES (II)	263.087,85	1.008.677,34	925.864,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	417.576,56	1.067.124,59	1.428.952,92
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	154.488,71	58.447,25	503.088,18
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	736.912,15	-26.997,41	52.628,47
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-263.087,85	-1.026.997,41	-947.371,53
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		79.625,88	-684.283,68
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ³			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/OUT/2014 (b)	Em 31/DEZ/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			

Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de FLORÂNIA			

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:41E14F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2014

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE FLORÂNIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	14.087.229,95	3.400.349,79	16.716.761,85	14.501.079,40
Receitas Tributarias	517.852,54	115.462,89	588.577,82	340.809,92
IPTU	45.364,90	27.199,46	45.167,98	41.948,70
ISS	263.533,91	33.276,52	174.360,63	124.539,14
ITBI	10.228,52	18.683,69	111.177,49	57.163,88
IRRF				
Outras Receitas Tributarias	198.725,21	36.303,22	257.871,72	117.158,20
Receitas de Contribuicoes	77.686,49	13.893,03	72.808,89	74.940,29
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	77.686,49	13.893,03	72.808,89	74.940,29
Receita Patrimonial Liquida		25.141,53	84.501,13	
Receita Patrimonial	43.836,44	25.576,62	90.220,38	25.153,04
(-) Aplicacoes Financeiras	43.836,44	435,09	5.719,25	25.153,04
Transferencias Correntes	13.456.621,75	3.216.511,67	15.923.066,98	14.085.329,19
FPM	6.324.529,35	1.350.783,36	6.760.075,54	6.599.941,48
ICMS	1.261.628,12	414.929,01	2.099.015,37	1.993.071,21
Convenios	1.206.422,72			579.189,43
Outras Transferencias Correntes	4.664.041,56	1.450.799,30	7.063.976,07	4.913.127,07
Demais Receitas Correntes	35.069,17	29.340,67	47.807,03	
Divida Ativa	14.612,17	2.820,27	12.152,19	
Diversas Receitas Correntes	20.457,00	26.520,40	35.654,84	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.392.803,16	341.250,00	539.668,00	
Operacoes de Credito (III)	73.060,74			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	131.509,33			
Transferencias de Capital	1.286.897,22	341.250,00	539.668,00	
Convenios	1.145.759,16	341.250,00	539.668,00	
Outras Transferencias de Capital	141.138,06			
Outras Receitas de Capital	1.901.335,87			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.188.233,09	341.250,00	539.668,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.275.463,04	3.741.599,79	17.256.429,85	14.501.079,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.623.705,35	3.028.921,60	17.116.890,61	9.405.976,22
Pessoal e Encargos Sociais	11.767.878,12	2.293.728,56	10.814.819,94	6.210.056,51
Juros e Encargos da Divida (IX)	2.846,85			
Outras Despesas Correntes	6.852.980,38	735.193,04	6.302.070,67	3.195.919,71
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.620.858,50	3.028.921,60	17.116.890,61	9.405.976,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.337.704,08	206.885,56	1.022.731,20	603.420,03
Investimentos	1.153.238,00	184.948,91	882.395,96	579.938,80
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)	184.466,08	21.936,65	140.335,24	23.481,23
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.153.238,00	184.948,91	882.395,96	579.938,80
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	31,41			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	19.774.127,91	3.213.870,51	17.999.286,57	9.985.915,02
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.498.664,87	527.729,28	-742.856,72	4.515.164,38
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas/Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1094CC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA COM SAÚDE - 2º SEMESTRE 2014

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE FLORÂNIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.199.501,24	8.199.501,24	9.505.817,93	115,93
Impostos	495.934,31	495.934,31	542.115,57	109,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	7.703.566,93	7.703.566,93	8.963.702,36	116,36
Da Uniao	6.339.653,77	6.339.653,77	6.766.639,17	106,74
Do Estado	1.363.913,16	1.363.913,16	2.197.063,19	161,09
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	1.762.034,22	1.762.034,22	1.385.723,24	78,64
Da Uniao para o Municipio	1.691.690,47	1.691.690,47	1.385.723,24	81,91
Do Estado para o Municipio	70.343,75	70.343,75		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	197.264,01	197.264,01	173.172,75	87,79
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	4.868,77	4.868,77		
TOTAL	10.153.930,70	10.153.930,70	11.064.713,92	108,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	98,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	98,15
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	98,15
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	100,00

PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	0,00	31.742,94
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 0,00% ** [(VI - VII f) / I]		17,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica				
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial				
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria				
Vigilancia Epidemiologica				
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	100,00
TOTAL	1.060.441,84	1.689.825,36	1.658.609,67	100,00
Fonte: PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec. de Finanças
Tesoureiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:ED2554C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM O PESSOAL - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.809.616,35	5.203,59
Pessoal Ativo	10.809.616,35	5.203,59
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	486.735,92	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	401.101,07	
Despesas de Exercícios Anteriores	85.634,85	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.322.880,43	5.203,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		10.328.084,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.722.481,10
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		61,76
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN		

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES
Controlador

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1528359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- 2º SEMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Semestral - 01/2014 à 12/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.000.000,00	978.493,21	990.602,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.000.000,00	978.493,21	990.602,19
Interna	1.000.000,00	978.493,21	990.602,19
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	263.087,85	1.175.384,00	884.923,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	417.576,56	1.235.714,25	1.428.952,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	154.488,71	60.330,25	544.029,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	736.912,15	-196.890,79	105.678,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.528.649,84	15.768.487,02	16.722.481,10
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	6,88	6,21	5,92
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	5,07	-1,25	0,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.000.000,00	978.493,21	990.602,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.000.000,00	978.493,21	990.602,19
Previdênciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	-21.506,79	-9.397,81
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.934.977,88	3.541.425,75	4.277.179,46
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	598.601,07	430.986,39	430.986,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas/ Tesoureiro

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES
Controlador

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D5305BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - FONTE DE RECURSO	1.221.028,25	820.112,38	400.915,87
0000000100 - Recursos	-357.788,28	0,00	-357.788,28
0000000201 - Recursos do FUNDEB	-26.319,74	0,00	-26.319,74
0000000202 - Trasnferencias Obrigatorias da Uniao	1.537.387,25	0,00	1.537.387,25
0000000203 - Transferencias Obrigatorias do Estado	29.390,24	0,00	29.390,24
0000000204 - Convenios com a Uniao	354.409,97	0,00	354.409,97
0000000207 - Convenios com o Estado	7.708,40	0,00	7.708,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.765.816,09	820.112,38	1.945.703,71
TOTAL (III) = (I + II)	2.765.816,09	820.112,38	1.945.703,71
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0CD5BC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - 2º SEMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	105.678,94	0,63 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		1.945.703,71
Fonte: PREFEITURA DE FLOR-NIA - RN		

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ADRIANA CARLA CRUZ SOARES
Controlador

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:548D6411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.428.952,92	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.816.830,15
Caixa	851,38	Depósitos	4.277.179,46
Bancos	1.428.101,54	Restos a Pagar Processados	503.088,18
Conta Movimento	1.012.877,91	Do Exercício	485.582,42
Contas Vinculadas	415.223,63	De Exercícios Anteriores	17.505,76
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	36.562,51
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	1.428.952,92	SUBTOTAL	4.816.830,15
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	3.387.877,23	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	4.816.830,15	TOTAL	4.816.830,15
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.037.021,03
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.350.856,20
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:771DF70D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 10 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 009/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:DCCD56B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 10 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 008/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TIPO TRATOR 4X4**, para beneficiar os agricultores do município, em atendendo ao Programa Corte de Terra, nesta municipalidade.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:B420C499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14h00min do dia 10 de fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 010/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a LOCAÇÃO 01 TRIO ELÉTRICO (incluso motorista, iluminadores, operadores de som e mesários), para as festividades do Carnaval 2015 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:49008A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O Município de Goianinha/RN, através da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10h00min do dia 13 (treze) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO CANGAIBA E A CALÇADA DA CRECHE E FUTURA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA, O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 28(vinte e oito) de Janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6EB7F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 218/2015 - GP

Goianinha/RN, 28 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCIEL DIONÍSIO DA SILVA**, sob a portaria nº 218/2015, do cargo de Chefe de Manutenção da Frota Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:097046C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 023/2015

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013.**

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na

Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN,** munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.
Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
Cópia do CPF
Cópia do RG
Comprovante de Endereço atualizado
Foto 3x4
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista)

Art. 2º- Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.
Art.3º- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

PROF.1º AO 5º ANO DO ENS. FUND. E 1º E 2º - EJA – MICRORREGIÃO 4

13º	119.056	ELAINY CRISTINA DE SOUZA CRUZ

PROF.1º AO 5º ANO DO ENS. FUND. E 1º E 2º - EJA – MICRORREGIÃO 1

14º	119361	MARCIA VALENTIM DA COSTA DAVIM
19º	114.255	JOSELI AUGUSTO DA SILVA

GOIANINHA-RN, 28 DE JANEIRO DE 2015

IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:BC30D83C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 20/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46
Contratada: F DE A SILVA SOUSA- ME.inscrita no CNPJ: 07.968.965/0001-11
Processo nº 217/2014 - Convite nº 20/2014 - CPL
OBJETO: Manutenção em Prédios Públicos da Sec. Municipal de Saúde: Hospital Municipal Flaviana Jacinta, Unidade Básica de Saúde Ana Maria Gonçalves, localizadas na zona urbana do Município de Grossos/Rn..
VALOR GLOBAL: R$ 134.067,91 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Ficha: 329; Cód. Orçamentário: 10.302.0010.1156.0000 – Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Elemento Orçamentário: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Pago com Recursos Próprios.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:BDE57665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N° 34/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46
Contratada: M. D. S. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.566.640/0001-87
Processo nº 255/2014 - Convite nº 34/2014 - CPL
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para suprir as necessidades da Sec. Municipal de Educação e Esportes do Município de Grossos/Rn..
VALOR GLOBAL: R$ 67.214,10 (sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Ação: 2130 - MANUT. DAS ATIV. DESP. E APOIO AO ESP. L
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0007 - ESPORTE PARA TODOS
Natureza: 3.1.20.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 100 - RECURSO DO TESOURO
Região: 0001 - Grossos
Pago com recursos Próprios.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EE429B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, inscrita no CNPJ: 08.077.273/0001-46
Contratada: 2 M - Assessoria Planejamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ: 14.645.674/0001-58;
Processo nº 235/2014 - Convite nº 25/2014 - CPL
OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de assessoramento e Consultoria, serviços diversos de Orientação, Organização e Planejamento, assim como de Cursos de Formação e valorização Profissional junto as equipes gestoras da Sec. Municipal de Educação e nas unidades escolares do Município de Grossos/Rn..
VALOR GLOBAL: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 127; Cód. Orçamentário: 12.361.0006.1090.0000 – Capacitação dos Profissionais da Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pago com Recursos Próprios.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:AB80058B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL NO 079/2014**, **Processo Administrativo nº 6.129/2014**, originado pelo **Memorando nº 1.222/2014 – Secretaria Municipal de Esporte e**

Lazer, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (EQUIPAMENTO E MATERIAL ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** o referido objeto às empresas **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA – ME (CNPJ/MF nº 04.958.358/0002-63)**, quanto aos **ITENS 04, 07, 11, 23, 33, 41, 45, 52, 56, 60, 69 e 70**, totalizando o montante de **R$ 47.633,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais); ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – ME (CNPJ/MF nº 07.221.905/0001-30)**, quanto aos **ITENS 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 75, 76, 77 e 78**, totalizando o montante de **R$ 253.197,60 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos); e JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME (CNPJ/MF nº 04.805.345/0001-73)**, quanto aos **ITENS 01, 08, 13, 15, 27, 31, 37, 38, 55, 58, 59, 65, 66, 67, 68 e 74**, totalizando o montante de **R$ 86.946,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais)**. O valor total do certame, considerando o somatório dos **ITENS** licitados, é de **R$ 387.776,60 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço por Item**.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 27 de Janeiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

• **Republicado por incorreção**

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:EF6893B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, **Processo Administrativo nº 6.552/2014**, originado pelo **Memorando nº 2.582/2014 – Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSAGEIROS (AUTOMÓVEL)**, o qual foi adjudicado em favor da empresa **VOLKSWAGEN DO BRAIL - INDÚS. DE VEÍCULOS AUT. LTDA (CNPJ/MF nº 59.104.422/0001-50)**, vencedora do **ITEM ÚNICO** no valor total de **R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, salientando que o valor unitário do item pretendido ficou em **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o critério de julgamento da licitação foi o de **Menor Preço Global**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Guamaré(RN), 28 de Janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:847B762B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 E 010/2015

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - Processo Administrativo nº 0296/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES (FEIJÃO, MILHO E SORGO), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 08:30h**; e
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2015 - Processo Administrativo nº 0096/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO IDENTIFICADOR DO VEÍCULO, PARA A FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 14:30h**.
A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 28 de Janeiro de 2015.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:92A67F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

Processo nº: 367/2015;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34**;
Objeto do Aditivo: O presente termo de aditivo tem por objeto a repactuação do contrato, com percentual de 46,99% (quarenta e seis e noventa e nove por cento), aprovado através do Cálculo de Reajustamento de Medições realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para a conclusão da reforma da Escola Municipal Francisca Freire de Miranda, localizada no Município de Guamaré/RN, conforme Processo nº. 367/2015;
Do valor do Aditivo: O valor total estimativo deste Termo de Aditivo para a conclusão da reforma da Escola Municipal Francisca Freire de Miranda, localizada no Município de Guamaré/RN, é de R$

135.025,11 (cento e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais e onze centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, II, d, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
EMPRESA CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, **s**endo representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL MOREIRA DANTAS**, (Contratada).

Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:B4822C05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2013 - PP Nº 045/2013, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 6577/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: **MARCUS TÚLLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIAS GOMES - ME,** inscrita no CNPJ/MF n° 07.539.164/0001-30;
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em diversas tipos de exames de media e alta complexidade destinados a suprir as necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Guamaré/RN;
Objeto do Aditivo: Aditivos de prazo ao Contrato nº 052/2013 referente ao Pregão Presencial Nº 045/2013 e Aditivo de valor;
Prazo Aditado: 12 (doze) meses ou até se exaurir o objeto do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015;
Valor Aditado: Permanecem os mesmos valores do contrato original, ou seja, deverão ser empenhados os valores contratados, sem acréscimo de quantias, no valor total de R$ 379.650,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**.**
Dotação Orçamentaria:
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE; Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
MARCUS TÚLLIUS CÍCERO NÓBREGA DE FARIAS GOMES - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 07.539.164/0001-30, (Contratada).

Guamaré/RN, 22 de dezembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:913851D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 009/2015**, FIRMADO EM **28/01/2015**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** NATAL TELEINFORMÁTICA COMERCIAL LTDA – ME **- CNPJ:** 13.591.742/0001-80 **- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INTERFACE, CENTRAIS TELEFÔNICAS PLACAS E APARELHOS TELEFÔNICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL NO 074/2014, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **PROCESSO:** 3671/2014; **VIGÊNCIA:** – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:** 02 – PODER EXECUTIVO. - **UNIDADE:** 02.014 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO - **SUBFUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - **PROGRAMA:** 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2007 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **- ELEMENTO DE DESPESA:** 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA - **VALOR GLOBAL**: R$ 74.390,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49 E PELO **CONTRATADO:** ROZANGELA FERREIRA LINS **- CPF Nº.** 778.636.154-53.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:F53AB4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 429/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Prontoclínica da Criança Ltda., CNPJ nº 09.417.742/0001-91.
OBJETO: Contratação emergencial de clínica especializada para realização de procedimento de fratura de úmero.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0325 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:7BEBADCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO **N.º 010/2015**, FIRMADO EM **28/01/2015**, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS

LTDA - ME - CNPJ: 97.519.353/0001-34 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DUPLOS EM ALVENARIA, NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE À **TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2014** - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **PROCESSO:** 3704/2014; **VIGÊNCIA:** – O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO: ÓRGÃO:** 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ - **UNIDADE:** 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ - **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE - **SUBFUNÇÃO:** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - **PROGRAMA:** 0109 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2044 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 32.101,92 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO- **CPF Nº.** 852.482.904-49 E PELO **CONTRATADO:** RAFAEL MOREIRA DANTAS - **CPF Nº** 094.556.214-44.

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:9747ADF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

É INEXIGÍVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, EXIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Nº DO PROCESSO: 0573/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIULLIAN MONTE HENRIQUE -ME (BANDA GIULLIAN MONTE - DDB), PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O VERÃO VIVO 2015 NA PRAIA DE ARATUÁ NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ
NOME DO CREDOR: GIULLIAN MONTE HENRIQUE -ME
CNPJ: 14.898.657/0001-22
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.011 – SEC. MUN. DE TURISMO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER
PROJETO/ATIVIDADE: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2015
ASSINATURA: **HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:B8A8C4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 004/2015

Abertura de Crédito Especial por incorporação de convênio junto ao Ministério da Justiça – Secretaria de Reforma do Judiciário a Lei Orçamentária Anual 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, com base no incisos III e IV do art. 45 da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 642/2014, resolve editar o presente Decreto de Crédito Especial, referente a incorporação de convênio, conforme abaixo:

Art. 1º - Incorporar a Lei nº 610/2013 – Plano Plurianual, Lei º 639/2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 642/2014 – Lei Orçamentária Anual, **o crédito especial** no valor de R$ 290.235,95(duzentos e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotação orçamentária conforme convênio nº 158/2013 com o Ministério da Justiça visando a implementação do Núcleo de Justiça Comunitária no município de Guamaré.

Art. 2º - Inserir na Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, o Programa: Núcleo de Justiça Comunitária, objetivando contribuir com a democratização do acesso à justiça, com suas dotações orçamentárias e elementos de despesas, conforme quadro do anexo I do presente decreto.

Art. 3º - Os recursos para fazer face a esta despesa correrá a conta de celebração do Convênio de Nº 158/2013 celebrado junto ao Governo Federal através do Ministério da Justiça.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN 27 de janeiro de 2015

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Incorporação as Leis nº 623/2013 – Plano Plurianual, Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual,

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 025 – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-função: - 182 – Defesa Civil

Programa: 343 - Núcleo de Justiça Comunitária

Projeto/Atividade: 2.354 - Democratização do acesso à Justiça

Caracterização da Atividade (objetivo): Contribuir para a democratização do acesso à justiça, por meio da mobilização e capacitação de agentes comunitários.

33.90.18.00.00.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes
Valor R$ 58.400,00

33.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo
Valor R$ 1.683,09

33.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor R$ 2.115,90

33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R$ 19.380,00

33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 195.064,00

44.90.52.39.00.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente
Valor R$ 13.592,06

Total R$ 290.235,95

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8803588D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 041/2015

Exonerar, Mayron Silveira Silva no cargo de Consultor Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MAYRON SILVEIRA SILVA, Matricula 15.259,** nas atribuições inerentes ao cargo de Consultor Municipal, lotado na Consultoria Geral do Municipio.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D730A106

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 034/2015

Exonerar, Luis Felipe Batista Fontenelle no cargo de Subprocurador.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIS FELIPE BATISTA FONTENELLE, Matricula 15.255,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subprocurador, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4249B541

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 035/2015

Exonerar, Emerson Antônio Guedes da Silva no cargo de Procurador Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA, Matricula 21.274,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Especial, lotado na Procuradoria Administrativa.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:76C3B873

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 036/2015

Exonerar, Angelus Vinicius de Araújo Mendes no cargo de Procurador Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANGELUS VINICIUS DE ARAUJO MENDES, Matricula 21.293,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Especial, lotado na Procuradoria Certames Licitatórios e Contratos.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:897C10BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 037/2015

Exonerar, Tereza Isabel de Lima Costa no cargo de Procuradora Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TEREZA ISABEL DE LIMA COSTA, Matricula 21.273,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procuradora Especial, lotada na Procuradoria de Politicas da Seguridade Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:08A8750F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 038/2015

Exonerar, Luiz Sergio de Oliveira no cargo de Procurador Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar,**LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, Matricula 21.237,**nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Especial, lotado na Procuradoria do Contesioso.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:466A6812

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 039/2015

Exonerar, Evandro de Oliveira Borges no cargo de Procurador Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES, Matricula 21.184,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Especial, lotado na Procuradoria do Patrimônio Publico.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:15D02C26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040/2015

Exonerar, Marie Ana Pontes Guichard Diot no cargo de Consultor Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARIE ANA PONTES GUICHARD DIOT, Matricula 19.352,** nas atribuições inerentes ao cargo de Consultor Municipal, lotado na Consultoria Geral do Municipio.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4D05EFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2015

Nomear, Angelus Vinicius de Araújo Mendes no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANGELUS VINICIUS DE ARAUJO MENDES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, na Procuradoria Geral do Municipio.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9081BDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 042/2015

Nomear, Luis Filipe Batista Fontenelle no cargo de Procurador Geral Adjunto.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIS FILIPE BATISTA FONTENELLE,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procurador Geral Adjunto, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:426B21A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 043/2015

Nomear, Luiz Sergio de Oliveira no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:42C8912F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2015

Nomear, Mayron Silveira Silva no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Contenciosa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAYRON SILVEIRA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Jurídica Contenciosa, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1DFAADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 046/2015

Nomear, Marie Ana Pontes Guichard Diot no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica dos Fundos Especiais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIE ANA PONTES GUICHARD DIOT,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Assessoria Jurídica dos Fundos Especiais, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64A3F33D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 047/2015

Nomear, Evandro de Oliveira Borges no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Jurídica de Recursos Humanos, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ABAF5768

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 048/2015

Nomear, Emerson Antônio Guedes da Silva no cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Patrimônio Publico.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe da Assessoria Jurídica do Patrimônio Público, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CEF86664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2014- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA*

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 454/2010 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Guamaré/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a**COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA(CPMPI)**intersetorial nas áreas de Educação, Saúde, Assistência, Cultura, Convivência Familiare Comunitaria, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Representante do Conselho Municipal de Saúde- Lucila Tibúrcio da Silva Marques;

b) Represnetante do Conselho Municipal de Educação- Leilia de Siqueira Nunes Araújo;

c)Representante do Conselho Tutelar- Maria das Dores Simões de Oliveira;

d) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social- Neide de Sousa Pereira;

e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social- Marisa Rodrigues da Silva;

f) Representante do Poder Público- Monalisa Cavalcante Barra;

g) Representante da Pastoral da Criança(sociedade civil)- Sayonara de Morais Silva Bezerra;

h)Representante da Associação Guamareense de Proteção e Educação Ambiental(ASPAM/Sociedade Civil)- Hildete Miranda Sobrinho Rodrigues;

i) Representante dos pais e/ou familiares responsáveis, irmãos adolescentes e grupos de crianças do Centro de referência de Assistência Social(CRAS)- Joana Darc Balbino de Araújo(tia) de Wellington Júnior Araújo Câmara(10a), Gildevânia Bezerra Antunes(mãe) de Bárbara Eduarda Antunes da Silva(05a), Noêmia Gomes da Silva(mãe), Gisely Vitória da Silva Sales(05a).
j) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA)- ;Karina Maria de Brito Guimarães Castro.
k)Representante do Setor de Comunicações- Blog Guamaré em Dia, na pessoa de Josivan Dantas da Silva.
l) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo- Jariane Faustino Mendes da Silva;
m) Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- George Soares Cabral.

Art.2º- O objetivo da Comissão do Plano Municipal pela primeira infância(CPMPI) é elaborar o Plano Municipal das Políticas Públicas pela primeira infância com atenção as crianças da faixa etária de 0(zero) a 06(seis) anos.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Presidente do Conselheiro Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Republicado por Incorreção*.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:22E98E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 02/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015.

Objeto: Serviço técnico profissional especializado de consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos.
Contratado: HERBERT CHAGAS DANTAS LOPES - CPF/MF. Nº 045.307.254-21. Valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Art. 25,inciso II, c/c Art.13, inciso III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93. Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2015.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Contratante

HERBERT CHAGAS DANTAS LOPES
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:C3DA613C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 01/2015 - FMS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2014-FMS .
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar e Correlatos. **Contratado:** A. A. DE S. WANDERLEY - ME - CNPJ/MF. Nº: 04.279.658/0001-35. Valor total para os Lote I, II é de R$300.350,00 (Trezentos mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31.12.2015. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000 e da Lei Complementar Nº 123/2006 e subsidiariamente, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 19 de janeiro de 2015.

SALES DE ARAÚJO GUEDES
Contratante

ADRIANO A. DE SOUZA WANDERLEY
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A704114A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2014 a Dezembro /2014 2º SEMESTRE		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 342.954,21	
Pessoal Ativo	R$ 342.954,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$ 342.954,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		R$ 342.954,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R$ 8.796.156,15	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,90	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6%	R$ 527.769,37	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70%	R$ 501.380,90	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	R$ 474.992,43	
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2AFE8C8E

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Semestral - 01/2014 à 12/2014 2º SEMESTRE			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0
Dívida Contratual	0	0	0
Interna	0	0	0
Externa	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	202,04	-4236,58	301,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	202,04	-4236,58	636,27
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0	0	334,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-202,04	0	-301,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7986133,39	8557454,94	8796156,15
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0	0	0
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0	0	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0	0	0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0	0	0
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Sociais	0	0	0
Previdênciárias	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0
Do FGTS	0	0	0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0	0	0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0
DEPÓSITOS	37363,6	54631,05	76182,93
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (V)	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0	0	0

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7BBDB8C7

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 2º SEMESTRE			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	38819,33	1338,9	37480,43
0000000100 - RECURSOS ORDINARIO-LIVRES	37999,87	0	37999,87
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)	76.819,20	1.338,90	75.480,30
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:FB8FBB3E

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 2º SEMESTRE

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	0	334,74	0,00	3.020,00	0,00
TOTAL	0,00	334,74	0,00	3.020,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					75480,3

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-RECURSOS ORDINARIO-LIVRES	0	334,74	0,00	3.020,00	0,00
TOTAL	0,00	334,74	0,00	3.020,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					75480,3

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5E749BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IV TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 009/2013. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA e a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 003/2013. **SIGNATÁRIOS:** Paulo de Brito (Contratante) e Sule Carolina Henriques Messias Leite Ferreira de Souza (Contratada).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:813CA2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 005/2014 – Pregão Presencial nº 005/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.385.809/0001-90. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Material de Expediente. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 27 de março de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8C586E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 006/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Suprimentos de Informática. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 25 de fevereiro de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:282FBFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2014

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0072/2014 – Pregão Presencial nº 0025/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.803.645/0001-87. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 18 de agosto de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D4632E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0030/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0030/2014 – Dispensa de licitação. PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e o senhor VALTER XAVIER ANDRADE DA NÓBREGA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 154.812.204-15. OBJETO CONTRATUAL: Aluguel de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:63C642F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0025/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0025/2014 – Dispensa de licitação. PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e o senhor VALDIR LEITE NÓBREGA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.413.444-27. OBJETO CONTRATUAL: Aluguel de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:06D2DC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0019/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0019/2014 – Dispensa de licitação. PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a Srª MARIA JOSÉ DE LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.982.514-91. OBJETO CONTRATUAL: Aluguel de imóvel para funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:C3E873EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0077/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0077/2014 – Dispensa de licitação. PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e o senhor SEBASTIÃO GARCIA DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 515.242.524-63. OBJETO CONTRATUAL: Aluguel de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E8679706

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0078/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0078/2014 – Dispensa de licitação. PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e o senhor RAIMUNDO FÉLIX DE MEDEIROS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 206.807.164-91.

OBJETO CONTRATUAL: Aluguel de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:C507567C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2014

EXTRATO - II TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0058/2014 – Pregão Presencial nº 0017/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa RL DE SOUSA ALENCAR - ME. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo à Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, até o dia 19 de junho de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:62C2AA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2014

EXTRATO - I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0058/2014 – Pregão Presencial nº 0017/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo à Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, até o dia 19 de junho de 2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:A9CC1A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
I TERMO ADITIVO PROCESSO MI/RN Nº 0058/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0048/2014. Pregão Presencial nº 0014/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços de sonorização e locação de utensílios (mesas, cadeiras, telões) para uso nas festas populares e eventos em geral no Município de Ipueira/RN. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da ata de registro de preços, pelo período de 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:AA822D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0062/2014 – Pregão Presencial nº 0021/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Permamente. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 24 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9B86DDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

II TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0062/2014 – Pregão Presencial nº 0021/2014. **PARTES:** MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Permanente. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 24 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:991CFCA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

III TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0062/2014 – Pregão Presencial nº 0021/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa KALCULUS COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.980.187/0001-51.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Permanente. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 24 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:574718CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

IV TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0062/2014 – Pregão Presencial nº 0021/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.773.990/0001-02.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Permanente.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 24 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:71F318D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014

V TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0062/2014 – Pregão Presencial nº 0021/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa ALVES & COSTA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.693.475/0001-39.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Permanente.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, até o dia 24 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:4420A5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Jan/2014 a Dez /2014-Semetral – Consolidado		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5395502,65	
Pessoal Ativo	5395502,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5395502,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		5395502,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		8796156,15
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		61,34
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) – 54 %	4749924,32	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,3 %		4512428,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90 %		4274931,89
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2014		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	61,34 %	7,34 %

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:10505D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Semestral - 01/2014 à 12/2014			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1022918,55	947723,33	856253,39
Dívida Mobiliária	0	0	0
Dívida Contratual	1022918,55	947723,33	856253,39
Interna	1022918,55	947723,33	856253,39
Externa	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	428984,33	543764,43	234835,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	462696,37	572151,47	326260,39
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	33712,04	28387,04	91425,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	593934,22	403958,9	621418,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7633465,51	8267077,54	8796254,4
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	13,4	11,46	9,73
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	7,78	4,89	7,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0	0	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0	0	0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1022918,55	947723,33	856253,39
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Sociais	1022918,55	947723,33	856253,39
Previdênciárias	1015864,14	942918,55	853541,78
Demais Contribuições Sociais	7054,41	4804,78	2711,61
Com Instituição Não Financeira	0	0	0
Do FGTS	0	0	0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0	0	0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0
DEPÓSITOS	97376,56	102477,82	182470
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	197695,09	115037,89	90574,63
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (V)	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0	0	0

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:97234880

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN	0	334,74	0,00	3.020,00	0,00
EXECUTIVO	25473,56	41265,33	89.655,77	50.018,02	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	0	1320	0,00	7.680,30	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	2257,36	21051,99	600,00	392.080,07	0,00
Órgão Desconhecido	656,12	0	318,86	0,00	0,00
TOTAL	28.387,04	63.972,06	90.574,63	452.798,39	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					292573,66

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
000-Fonte não Cadastrada	‘19896,12	933,8	32.349,78	‘0,00	0,00
100-RECURSOS ORDINARIO-LIVRES	0	334,74	0,00	3.020,00	0,00
100-Recursos Ordinarios-Fonte Livre	557,66	36838,31	52.911,00	62.369,90	0,00
110-RECURSOS ORDINARIOS	0	0	364,00	0,00	0,00
120-Recursos Vinculados	2449,1	0	63,80	0,00	0,00
121-Recursos Vinculados-FUNDEB	0	0	33,25	0,00	0,00
122-Recursos Vinculados-FNS	1700	0	0,00	336.895,03	0,00
123-Recursos Vinculados-FNAS	0	0	0,00	2.172,00	0,00
124-Recursos Vinculados-FNDE	0	0	832,43	2.308,90	0,00
131-Recursos Vinculados-F.M. Educaçao	0	3793,22	0,00	9.499,76	0,00
132-Recursos Vinculados-F.M. Saude	0	21051,99	0,00	31.024,50	0,00
133-Recursos Vinculados F.M.Assist. Social	0	1020	0,00	5.508,30	0,00
280-Recursos de Convenios	3784,16	0	0,00	0,00	0,00
281-Convenios com Uniao	0	0	4.020,37	0,00	0,00
TOTAL	28.387,04	63.972,06	90.574,63	452.798,39	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					292573,66

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:48089492

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8619500	8619500	8055567,14	93,46
Impostos	193000	193000	232318,58	120,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	8426500	8426500	7823248,56	92,84
Da Uniao	7200000	7200000	6616954,52	91,9
Do Estado	1226500	1226500	1206294,04	98,35
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	1476000	1476000	612455,56	41,49
Da Uniao para o Municipio	1336000	1336000	610416,11	45,69
Do Estado para o Municipio	140000	140000	2039,45	1,46
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	113000	113000	416974,28	369
TOTAL	10208500	10208500	9084996,98	88,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2021000	2179433,93	2100285,99	96,37
Pessoal e Encargos Sociais	1140000	1131830,78	1118291,84	98,8
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	881000	1047603,15	981994,15	93,74
DESPESAS DE CAPITAL	111000	578060,54	226930,96	39,26
Investimentos	111000	578060,54	226930,96	39,26
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	2132000	2757494,47	2327216,95	84,39

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	2132000	2757494,47	2327216,95	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		432160,54	85936,78	3,69
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS		432160,54	85936,78	3,69
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			66908,3	2,88
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2132000	2325333,93	2174371,87	93,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	32416,22	0
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		26,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1780000	2443691,32	2047948,84	87,99
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	160000	202200	173314,19	7,44
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	22000	17453,15	13736,16	0,59
Vigilancia Epidemiologica	94000	84700	82839,76	3,55
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	76000	9450	9378	0,4
TOTAL	2132000	2757494,47	2327216,95	100

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D8560C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE APURAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro Oficial, nomeado por intermédio da Portaria n° 015 de 02 de Janeiro de 2013,

e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 002 de 02 de Janeiro de 2015, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 001/2015, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, e as empresas abaixo identificadas, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2015 – PP, para Sistema de Registro de Preços. Vale ressaltar que o aviso deste certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 236 da edição do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e quinze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e quinze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), na página 56 na edição do dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e quinze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: F A NUNES GONDIM - ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com Endereço na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 65 –Centro – CEP: 59.800-00 – Martins/RN, representado por seu por seu Procurador o Sr. Fernando Antonio Nunes Gondim Junior, CPF: 048.622.594-13, Somente o licitantes acima acudiu interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, foi registrados lances verbais e que teve o resultado final a seguir:

Empresas: F A NUNES GONDIM - ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. REGISTRADO	PREÇO TOTAL
01	Cimento saco 50kg	UNID	1.000	22,25	22.250,00
02	Tijolo cerâmica 8 furos	UNID	15.000	0,42	6.300,00
03	Canaleta para fio 2x20M	UNID	60	3,10	186,00
04	Disjuntor 1x20	UNID	20	10,50	210,00
05	Disjuntor 1x40	UNID	20	12,00	240,00
06	Extensão 3 saídas 10 mt c/ tomada modelo atual	UNID	20	18,90	378,00
07	Fio flexível 2,5mm peça 100m	UNID	06	85,15	510,90
08	Fio flexível 4mm peça 100m	UNID	04	198,00	792,00
09	Fio flexível 6mm peça 100m	UNID	04	220,00	880,00
10	Fio paralelo 2x2 1/2 peça 100m	UNID	04	65,60	262,40
11	Fio paralelo 2x1 1/2 peça 100m	MT	04	86,20	344,80
12	Fita isolante elétrica , comprimento 19mmx10m, característica adicionais auto fusão	UNID	80	10,65	852,00
13	Fita veda rosca largura1/2 polegadas rolo de 10M	UNID	50	1,97	98,50
14	Veda anel Bacia Sanitária	UNID	50	6,60	330,00
15	Lâmpada compacta 45w 220v	UNID	30	36,55	1.096,50
16	Lâmpada compacta 25w x 220v	UNID	150	12,35	1.852,50
17	Lâmpada fluorescente de 20	UNID	100	5,95	595,00
18	Lâmpada fluorescente de 40	UNID	100	5,90	590,00
19	Relé fotoelétrico 220v s/ base NF	UNID	150	15,60	2.340,00
20	Pligue Bip 3 saídas 2p+T 10 A	UNID	200	5,35	1.070,00
21	Interruptor 4x2 1T + Tomada (BR ou C7) Branco/Cinza	UNID	50	3,85	192,50
22	Tomada Sob. 2P+T 10A RED	UNID	50	5,55	277,50
23	Plug fêmea 2P	UNID	50	2,60	130,00
24	Plug macho 2P	UNID	50	2,70	135,00
25	Tomada 4x2 2P+T 10A (Cinza ou Branco)	UNID	50	6,10	305,00
26	Adesivo p/ tubo e conexão PVC 75G	UNID	50	2,60	130,00
27	Bóia de 1/2 para caixa d'água	UNID	20	5,12	102,40
28	Arame cozido Nº18	UNID	50	8,05	402,50
29	Bucha Fix Poliet D10	UNID	50	0,14	7,00
30	Bucha Fix Poliet D12	UNID	50	0,17	8,50
31	Bucha Fix Poliet D6	UNID	50	0,17	8,50
32	Bucha Fix Poliet D8	UNID	50	0,17	8,50
33	Cadeado 20mm	UNID	50	9,60	480,00
34	Cadeado 30mm	UNID	50	12,60	630,00
35	Cadeado 50mm	UNID	50	24,50	1.225,00
36	Cal hidratado pct 5kg	PCT	200	5,12	1.024,00
37	Tubo Solo PVC 20 mm	UNID	100	10,50	1.050,00
38	Tubo Solo PVC 25 mm	UNID	100	12,15	1.215,00
39	Tubo Esg PVC 40 mm	UNID	100	14,18	1.418,00
40	Tubo Esg PVC 100 mm	UNID	100	45,10	4.510,00
41	Tubo Esg PVC 150 mm	UNID	100	87,00	8.700,00
42	Carrinho de mão Met. Extra Forte	UNID	08	101,50	812,00
43	Fechadura externa cromada	UNID	50	32,34	1.617,00
44	Fechadura interna cromada	UNID	100	19,50	1.950,00
45	Folha de compensado de 12mm	UNID	20	69,90	1.398,00
46	Folha de madeiritde 06mm	UNID	20	44,90	898,00
47	Forro PVC cor branca,dimensões;10X200mm barra com no mínimo de 6 metros	Mt	100	33,20	3.320,00
48	Selador Acril GL 3,6 L	GL	100	19,20	1.920,00
49	Selador Mad GL 3,6 L	GL	100	30,40	3.040,00
50	Sifão copo sanfonado universal	UNID	100	10,50	1.050,00
51	Sifão Sanf. Plast. DN 38/50 mm Universal	UNID	100	6,21	621,00
52	Lixa Massa GR 120	UNID	100	1,05	105,00
53	Massa Acrílica lata LT 18 LT	UNID	60	33,20	1.992,00
54	Massa corrida PVA 27 KG	UNID	40	27,20	1.088,00
55	Óculos Polic. Proteção	UNID	10	6,11	61,10
56	Mangueira PVC.V2 20m, Jardim	UNID	10	25,55	255,50
57	Tinta Spray	Lata	20	14,90	298,00
58	Prego Aço 1 1/2 x 13 CC Poli	KG	12	9,70	116,40
59	Prego Aço 2 1/2 x 12 CC Poli	KG	12	9,62	115,44
60	Reator 70 W x 220 V Sodio Ext	UNID	10	69,40	694,00
61	Reator 400 W x 220 V Sodio Ext	UNID	12	105,10	1.261,20
62	Rolo Espuma Poliet. 23 com Cabo	UNID	50	10,40	520,00
63	Lona Plást. 6 x 100 m PT	UNID	02	110,00	220,00
64	Rejunte Cerâmica 1 KG	UNID	300	4,40	1.320,00
65	Caixa AG poliet 1000 LT	UNID	10	290,10	2.901,00
66	Caixa AG poliet 500 LT	UNID	10	181,10	1.811,00
67	Solvente de 1 litro	LITRO	50	6,15	307,50
68	Telha cerâmica tipo colonial	UNID	10.000	0,45	4.500,00
69	Tinta Latex 18 LT cores variadas	UNID	100	75,15	7.515,00
70	Tinta Latex 18 LT Branco Neve	UNID	50	25,15	1.257,50
71	Tinta Acril. Piso 18 LT Concreto	UNID	50	150,00	7.500,00
72	Boia Caixa Acoplada	UNID	10	29,10	291,00
73	Zarcão Cinza 3,6L	UNID	20	18,10	362,00
74	Bandeja de Pintura	UNID	10	6,15	61,50
75	Vassourão tipo gari madeira	UNID	20	14,15	283,00
76	Suporte Aço 10 x 25m Lumin. Poste e Outro Item com Desc: Lumin. Alumin. 25mm Oval e 27	UNID	30	49,50	1.485,00
77	Piso Cerâmica PI 5	M²	400	17,80	7.120,00
78	Piso Cerâmica PI 4	M²	400	17,50	7.000,00
79	Argamassa Ac II 15 KG	PCT	200	8,15	1.630,00
80	Barra de ferro construção 3/16 CA-60 c/12M de acordo com NBR 7480	UNID	100	35,90	3.590,00
81	Barra de ferro construção 1/4 CA-50 c/12M de acordo com NBR 7480	UNID	100	19,85	1.985,00
82	Barra de ferro construção 5/1 CA-50 c/12M de acordo com NBR 7480	UNID	100	22,40	2.240,00
83	Caibro de 5cm X 10cm X 5,40 MT	UNID	100	15,55	1.555,00
84	Caibro de 5cm X 7cm X 5,40 MT	UNID	100	15,55	1.555,00
85	Pia inox tamanho 1,2 0mt	UNID	20	140,50	2.810,00
86	Pia de marmore 1,20 mt	UNID	20	60,50	1.210,00
87	Lavanderia marmore 1,20 mt v/ 02 bacias	UNID	50	85,35	4.267,50
88	Torneira plástico para pia	UNID	20	3,24	64,80
89	Textura Acril. 18 LT	UNID	30	95,70	2.871,00
90	Caixa de Descarga S/ Engate	UNID	50	32,40	1.620,00
91	Tubo CX Desc. PVC	UNID	50	9,13	456,50
92	Tubo Ligação PVC 40 cm	UNID	20	14,10	282,00
93	Joelho Sol. PVC 20 mm 90 G	UNID	50	1,07	53,50
94	Joelho Sol. PVC 25 mm 90 G	UNID	50	1,07	53,50
95	Joelho Esg. PVC 40 mm 90 G	UNID	50	0,85	42,50
96	Joelho Esg. PVC 100 mm 90 G	UNID	50	4,09	204,50
97	Bucha red. PVC 50x40 mm	UNID	50	3,10	155,00
98	Bucha red. PVC 40x25 mm	UNID	50	2,50	125,00
99	Bucha red. PVC 25x20 mm	UNID	50	0,68	34,00
100	Vaso Sanitário de Louça	UNID	30	149,90	4.497,00
101	Acento para vaso sanitário (tampa)	UNID	50	19,90	995,00

A empresa F A NUNES GONDIM - ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora dos itens com o valor global de R$ 162.501,94 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses. Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 001/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

Suêldo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Gilter Fernandes de Assis - Equipe de Apoio

Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra - Equipe de Apoio

F A NUNES GONDIM - ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43
Empresa Detentora da Ata
Fernando Antonio Nunes Gondim Junior, CPF: 048.622.594-13
Procurador

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:30D229A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, faz saber aos interessados que abrirá no dia **16 de fevereiro de 2015, as 09:00(nove) horas(HORÁRIO LOCAL)**, proposta para contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de Academia de Saúde, localizada na Rua João Fernandes, Centro Jaçanã RN, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria, objeto da Proposta Fundo a Fundo nº 11824316000113004, com valor estimado da ordem de R$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais), o julgamento das propostas será utilizado o critério de menor preço global. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Tel. (84) 3295.2372, das 07h00min as 13h00min horas.

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO
Presidente - C.P.L

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E3E2C753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo Aditivo ao Contrato n 030/2014, oriundo da TP n 001/2014, que tem por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Janduís – RN, CNPJ nº 08.349.003/0001-47, Empresa contratada: CONSTRUTORA LEON SOUSA, EIRELI - ME, CNPJ nº 09.171.533/0001-00, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, firmado entre as partes acima qualificadas, até 06 de fevereiro de 2015. Fundamentação legal: Art. 57, §1º inciso II Lei nº 8.666/93, assinatura: 08 de agosto de 2014, Assinam Pelo município de Janduís-RN – Ligia de Souza Felix, CPF nº 048.109.784-86. Pelo Contratado: Renata Cavalcante Sobral – CPF nº 519.460.999-91

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:7F9D2BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.38/2014

PROCESSO / PROTOCOLO Nº 1821/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 01/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é**Aquisição de medicamentos injetáveis.**, onde o vencedor do certame foi **PHOSPODONT LTDA**, com o valor de **R$ 41.402,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) e RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** com o valor de **R$ 74.552,56 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos),** totalizando o valor global de **R$ 115.954,96 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 12, 13, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 42, 49, 50, 55, 56, 57 ; totalizando o valor de **R$ 41.402,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)**.

RDF - DIST. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de **R$ 74.552,56 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Jardim de Angicos/RN, 28 de janeiro de 2015.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:A6F972E9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN - CNPJ: 08.111.338/0001-22
Contratado: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 40.998.734/0001-26
Objeto: Contratação de empresas para cessão de direito de uso de sistema integrado de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitações, compras e contratos, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização.
Valor Global: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Fundamento Legal: art. 9º da Lei 10.520/02 c/c o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.12.2015

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:FC7CCC78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 012/2015 REVOGA A PORTARIA Nº 07/2015 QUE NOMEIA COORDENADOR DE ESPORTES EDUCACIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 012/2015

Revoga a Portaria nº 07/2015 que nomeia Coordenador de Esportes Educacionais desta municipalidade, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º: Revoga a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Municípios do Rio Grande do Norte, que nomeia o Senhor **Aldemir Lopes de Souza**, para o cargo comissionado de Coordenador de Esportes Educacionais, desta Prefeitura, uma vez que ocorreu erro de digitação.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2015.

Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:99F3F0C5

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 419/2015
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 419/2015
Sancionada em 27 de Janeiro de 2015

Autoriza a contratação temporária de profissionais para atividades junto à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Jardim de Angicos contratar temporáriamente para a administração direta da Prefeitura Municipal pessoal para a execução de atividades, nos moldes da Lei Municipal nº 372/2013, conforme seguem os cargos, carga horária e salários:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Assistente Social (CRAS) Graduação em Serviço Social	30 HORAS	R$ 1.600,00 mensal
Psicologo (CRAS) Graduação em Psicologia	30 HORAS	R$ 1.600,00 mensal
Auxiliar Administrativo (Acessuas)	40 HORAS	R$ 850,00 mensal
Motorista (Acessuas) Ensino Fundamental Completo	40 HORAS	R$ 850,00 mensal
Pedagogo (SCFV)	40 HORAS	R$ 1.400,00 mensal
Orientador Social (SCFV) Graduação em Serviço Social	40 HORAS	R$ 1.200,00 mensal
Oficineiro em Musica (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Dança (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Ballet (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Oficineiro em Esportes (SCFV)	30 HORAS	R$ 800,00 mensal
Monitor de Recreação (SCFV)	40 HORAS	R$ 800,00 mensal

Art. 2º. Declara-se a necessidade excepcional de contratação temporária para suprir as demandas de contratação para a operacionalização das atividades do Município, posto que tratam-se de atividades necessárias ao alcance dos objetivos constitucionais desse Ente Federativo e transitórias, por cuidarem do cumprimento de programas conveniados com outros Entes da Federação, as quais são vinculadas à execução dos mesmos durante a sua vigência.

Art. 3º. Ficam criado o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa ACESSUAS, o qual terá a carga horária e salário conforme planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Coordenador do Programa ACESSUAS	40 HORAS	R$ 1.500,00 mensal

Art. 4º. Ficam estabelecidas no Anexo I o número de vagas e as atribuições dos cargos de que cuidam os arts. 1º e 3º desta Lei.

Art. 5º. Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender as despesas criadas por esta lei.
§ 1º Nos exercícios subsequentes, as dotações orçamentárias poderão ficar condicionadas à desativação de programas ou políticas de cunho compensatório no valor igual aos custos decorrentes desta Lei.
§ 2º Os projetos de lei relativos a planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão identificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas necessárias ao financiamento do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

CARGO – Atribuições	Vagas
Assistente Social: Profissional de nível superior formado em Assistência Social, com experiência comprovada. **As atribuições dos cargos são:** **Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CadÚnico e no ACESSUAS TRABALHO;** **O monitoramento da trajetória consiste no acompanhamento dos usuários do acesso até a conclusão dos cursos de formação ou qualificação e outras ações de inclusão produtiva, provendo suporte socioassistencial;** **Registrar informações sobre matrículas efetivadas e encaminhamentos realizados;** **Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatórios periódicos;** **Manter informações sobre a permanência e evasão dos educandos;** **Realizar reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; e/ou CRAS, interlocutor do PRONATEC e ofertantes para avaliação e replanejamento das atividades;** **Apoiar a inclusão em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e de transferência de renda;** **Efetivar visitas domiciliares, diagnóstico social, avaliação do interesse e das demandas dos beneficiários e de suas famílias;** **Identificar o público prioritário do Programa e as áreas vulneráveis do território, por meio sobretudo do CadÚnico e do Plano Municipal de Assistência Social;** **Identificar as pessoas com deficiência, principalmente aos beneficiários do BPC, com visita domiciliar sempre que necessário;** **Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;** **Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões;** **Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades;** **Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;** **Executar procedimentos técnicos Registrar atendimentos; informar situações-problema;requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da SMAS; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc);** **Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários;** **Articular recursos disponíveis:Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição;** **Desempenhar tarefas administrativas:Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos;** **Utilizar recursos de Informática;** **Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.**	1
Psicólogo: Profissional de nível superior formado em psicologia, com experiência comprovada. **As atribuições dos cargos são:** Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas e participar ativamente de todas as ações do CRAS, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar; Efetivar o reconhecimento dos usuários como sujeitos de direito e o fortalecimento de políticas públicas, promovendo o fortalecimento de vínculos sócio – afetivos; Implementar ações considerando as diferenças sociais e culturais entre as famílias e seus sujeitos, sendo necessário construir uma abordagem que, partindo dos mesmos princípios éticos, seja capaz de propor soluções apropriadas para as diferentes situações	1

vividas; Atuar na promoção de direitos, de cidadania, da saúde e da própria vida, levando em conta o contexto no qual vive a população atendida, ou seja, a partir das intervenções as famílias devem atravessar o cotidiano de desigualdades e violência a que estejam sendo submetidas, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação do lugar de protagonista na conquista e afirmação dos direitos; Desenvolver as atividades da psicologia no CRAS voltada para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Atuar por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições pessoais e coletivas intervir em situações de vulnerabilidades; Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade, promovendo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades, atendendo às famílias promovendo, com elas e para elas, a inclusão social, o empoderamento, o fortalecimento dos vínculos, a mobilização da comunidade, a construção de sentidos e projetos de vida; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos − relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras); Desenvolver serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada; Objetivar a inclusão das pessoas com deficiência e organizar em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas; Efetuar, em conjunto com a equipe multidisciplinar, a análise e triagem da população atendida selecionando pelo enquadramento para o recebimento dos benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, os quais compõem a proteção social básica, dada à natureza de sua realização; Desenvolver ações para o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas, valorizando dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade e contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
Auxiliar administrativo(Acessuas): Ensino médio completo reconhecido pela instituição de ensino. Atendimento na recepção; Agendamentos dos atendimentos a serem realizados pelos técnicos; Auxílio ao Coordenador nos serviços de escritório e informática; Apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matriculas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da frequência dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho; Apoio na inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único; Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO; Serviços gerais da Unidade; outros serviços correlatos.	1
Motorista(Acessuas): Ensino Fundamental Incompleto. Dirigir veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para transportar, a curta e longa distância, passageiros, cargas, mercadorias e animais; Deter e utilizar conhecimentos de uso e manutenção preventiva de veículos; Participação de reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	1
Pedagogo(SCFV): Graduação em Pedagogia com registro em conselho. Propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo órgão, relativos ao atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social; Elaborar e executar planos, programas, projetos, relatórios e diagnósticos, atendimento individual e/ou grupal; Assessorar atividades específicas em pedagogia; Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdos relativos à área de atuação; Efetivar busca Ativa; Realizar visita as famílias; Acompanhar o rendimento escolar; Acompanhar a frequência nos Serviços; Acompanhar o planejamento pedagógico com os educadores sociais; Promover capacitação continuada para educadores sociais; Realizar atividades grupais; Promover reuniões com as famílias; Efetivar palestra para divulgação dos serviços; Elaborar o material gráfico e didático; Realizar outras atividades afins com a equipe técnica.	1
Orientador Social(SCFV): Graduação em Serviço Social com registro em conselho de classe. Realizar o serviço de diagnóstico e mapeamento e de abordagem de rua para situações de violência; Fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento; prestar atendimento psicossocial; Apoiar na reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Desenvolver ações para potencializar a autonomia dos indivíduos e famílias; Realizar uma escuta precisa para os devidos encaminhamentos; Construir uma articulação com a rede socioassistencial; Contribuir para a construção/reconstrução das relações e papéis familiares, assim como a auto estima e projetos de vida. Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos educandos, o planejamento do ProJovem Adolescente; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos educandos e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos educandos; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. Realizar as demais atividades correlatas determinadas pelo Coordenador do Programa.	1
Oficineiro em Música: Nível Médio Completo. Preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para estudantes; Transmitir conhecimentos da arte musical; escolher repertórios, dirigir ensaios e apresentações; Preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos;	1

Organizar e manter o arquivo musical; Elaborar o calendário anual das apresentações; Providenciar a seleção de participantes para composição dos diversos grupos musicais; Solicitar aquisição de instrumentos e uniformes para os diversos grupos; Ministrar aulas teóricas e práticas de música e transmitir conhecimentos específicos sobre os instrumentos e prática destes; Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras tarefas correlatas.	
Oficineiro em Dança: Nível Médio Completo. Ministrar aulas com as técnicas específicas e conhecimentos práticos na área de dança, para crianças, adolescentes e educandos, compreendendo os fundamentos da Dança, conceitos sobre civilidade, cidadania, ética, respeito, danças típicas, dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento, seqüência de movimentos; Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Demais atividades afins que permitam o bom desempenho do serviço.	1
Oficineiro em ballet: Nível Médio Completo. Ministrar aulas com as técnicas específicas e conhecimentos práticos na área de Ballet, para crianças, adolescentes e jovens, compreendendo os fundamentos do Ballet, conceitos sobre civilidade, cidadania, ética, respeito, dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento, seqüência de movimentos e demais atividades afins que permitam o bom desempenho do serviço. Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras tarefas correlatas.	1
Oficineiro em esportes: Ensino Médio Completo. Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Preparar os grupos para apresentações, torneios, campeonatos e eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos educandos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras atividades correlatas.	1
Monitor de Recreação: Ensino Médio Completo. Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; Elaborar projetos e executar atividades recreativas; Promover atividades lúdicas, estimulantes a participação; Criar atividades recreativas; Administrar equipamentos e materiais para recreação; Desenvolver as atividades segundo normas de segurança; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Preparar os grupos para apresentações e eventos promovidos pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; Apurar a freqüência e realizar avaliação dos participantes; Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a freqüência diária dos educandos; Avaliar o desempenho dos educandos nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos educandos; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras atividades correlatas.	1
Coordenador do ACESSUAS:	1

Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal; Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência; Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo Município; Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO; Prestar contas dos recursos utilizados. Coordenar as demais atividades do Programa, inclusive as que venham a ser incorporadas no curso do exercício do cargo.	

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E VAGAS

Jardim de Angicos, 27 de janeiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:721E05FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.010

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Simony Fonseca Bezerra – Chefe de Gabinete.
Beneficiário: Suely Fonseca Bezerra de Lima nº.1554.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$200,00 (Duzentos reais).
Destino/Data/Objetivo: Currais Novos/RN, 29/01/2015, participar do evento Ação Municipalista.
Município/Data da Concessão: Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:D2BC96FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.009

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: José Mario Barbosa nº.1953.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:E7100F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.008

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Luiz Eugenio da Costa Neto Lima nº.1775.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:812A9BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.007

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Adriana da Câmara Costa nº.3247.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:AE391F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.006

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Sidney Fonseca Bezerra nº.655.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:17167ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.005

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Cristina Baracho nº.1988.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:EBB1219B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.004

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Priscila Dorate Abreu Silva nº.1260.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:659E1511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.003

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Francisco Dehon de Lima nº.1600.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015,

participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:20BF7D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.002

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora.
Beneficiário: Maria Luiza Marinho nº.2070.
Quantidade de Diária/Valor Total: 2,50(meia) R$1.000,00 (Mil reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 04 a 06/02/2015, participar do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:832DEE6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 01.28.2015.001

Rio Grande do Norte
Município de Jardim de Angicos

Concedente: Simony Fonseca Bezerra – Chefe de Gabinete.
Beneficiário: Suely Fonseca Bezerra de Lima nº.1554.
Quantidade de Diária/Valor Total: 3,50(meia) R$1.400,00 (Mil e Quatrocentos reais). **Destino/Data/Objetivo: Fortaleza**/CE, 03 a 06/02/2015, participar da reunião do DNOCS – (programa água pra todos) e do curso de capacitação referente ao sistema de convênio – SICONV. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:53B1B2B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, torna público que no próximo dia 29 de janeiro de 2015 as 09h:00min , fará a reabertura da Tomada de Preços n° 010/2014 – cujo o objeto trata do **serviço para cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel no município de Jardim de Piranhas/RN** ficando, desde já, a empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA notificada a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas /RN para dar prosseguimento ao certame e a empresa MAXIMIANO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO EIRELI-EPP convidada a vir retirar sua proposta de preços uma vez que foi dado conhecimento ao recurso por considerá-lo tempestivo e decide pelo improvimento do recurso interposto estando assim inabilitadas para o referido processo licitatório.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2015.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:2F8F70CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível aquisição gradativa de Produtos cárneos de origem animal.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 25 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 28 de janeiro de 2015.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:11B1C273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO **DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o artigo 51, § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – REGIME JURÍDICO ÚNICO;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 320/2014 - PMJS, de 23 de outubro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE incorporar à razão de 4/5 (quatro quintos), vantagens de caráter transitórias ao salário-base do Servidor **SILAS DE OLIVEIRA MEIRA**, matrícula nº 0082, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos – PD.III,** da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 27 de agosto de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4A4890C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o artigo 51, § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 001/2015 - PMJS, de 05 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE incorporar à razão de 1/5 (um quinto), vantagens de caráter transitórias ao salário-base da Servidora **JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE**, matrícula nº 0869, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – PD.III**, da Secretaria Municipal de Administração, com vigência retroativa a 05 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:53914185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 024/2015 - PMJS, de 19 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 434, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, PA.III**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com vigência retroativa a 06 de janeiro de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2015, 127º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4EFE28BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP-002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e não havendo interposição de Recursos Administrativos, **Homologo** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2014, **Adjudicando** o objeto licitado, Contratação de Empresa especializada para Conclusão do Terminal Turismo neste Município de João Dias-RN, em favor do licitante conformes item vencido constante da ata anexo ao processo: **S&L Empreendimentos Ltda. - EPP - CNPJ. 17.624.502/0001-96** o valor global de **R$ 269.823,25 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reias e vinte e cinco centavos)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Dias/RN, 19 de Janeiro de 2015.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:BD9B197F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e não havendo interposição de Recursos Administrativos, **Homologo** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 003/2014, **Adjudicando** o objeto licitado - Contratação de Empresa especializada para Construção de uma quadra de esporte na comunidade Boa Vista neste Município de João Dias-RN, em favor do licitante conformes item vencido constante da ata anexo ao processo: **S&L Empreendimentos Ltda. - EPP - CNPJ. 17.624.502/0001-96** o valor global de **R$ 318.975,34 (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Dias/RN, 20 de Janeiro de 2015.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C0E33C25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - 002/2014

CONTRATANTE : Município de João Dias/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ 08.148.470/0001-09. **CONTRATADO** : **S&L Empreendimentos Ltda. - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.624.502/0001-96. **OBJETO** : Contratação de Empresa especializada para Conclusão do Terminal Turismo neste Município de João Dias-RN, a realizar-se em João Dias - RN. **VALOR GLOBAL**: R$ 269.823,25 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preços nº 002/2014. **DATA DA ASSINATURA** : 15 de janeiro de 2015. **VIGÊNCIA** : 31 de Dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS**: Girlandio Luiz da Silva – pelo Contratante, e José Francinildo Barbosa – CPF: 092.574.664-40 – pela Contratada.
Joâo Dias/RN, em 19 de Janeiro de 2015.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:C1FA248E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - 003/2014

CONTRATANTE : Município de João Dias/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ 08.148.470/0001-09. **CONTRATADO** : **S&L Empreendimentos Ltda. - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.624.502/0001-96. **OBJETO** : Contratação de Empresa especializada para Construção de uma quadra

de esporte na comunidade Boa Vista neste Município de João Dias-RN. **VALOR GLOBAL**: R$ **318.975,34 (trezentos e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preços nº 003/2014. **DATA DA ASSINATURA** : 20 de janeiro de 2015. **VIGÊNCIA** : 31 de Dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS**: Girlandio Luiz da Silva CPF: – pelo Contratante, e S&L Empreendimentos Ltda. - EPP – pela Contratada.

João Dias/RN, em 20 de Janeiro de 2015.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:BE241E6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS HENRIQUE DUARTE UBARANA, CPF nº 030.412.884-86, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Motorista – CNH – Categoria D código nº 108, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9641D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JECKSON PEREIRA DA SILVA MATIAS, CPF nº 057.517.544-33, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Motorista – CNH – Categoria D código nº 108, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:963067F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARMANDO DANTAS DE CARVALHO NETO, CPF nº 077.315.384-51, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Operador de Motoniveladora código nº 109, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C0A031A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ORLANDO SOUSA DE ARAÚJO, CPF nº 034.297.294-40, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Operador de Retroescavadeira código nº 110, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5FF5A168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATA FONSECA NOLASCO, CPF nº 068.946.434-74, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Engenheira Civil código nº 308, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4E62F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANE BARBOSA SOTERO OLIVEIRA, CPF nº 048.246.934-03, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Terapeuta Ocupacional código nº 336, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de Janeiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:046A76B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LICITAÇÃO Nº 021/2014 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO - EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA AVENIDA MANOEL JANÚNCIO - ETAPA II- CR 336.256-90/2010.
DESPACHO:

Considerando as manifestações da lavra da E. Comissão Permanente de Licitação, relativamente a apuração do evento licitatório em comento, inclusive, em se considerando que todos os procedimentos internos e externos inerentes ao referido pleito foram rigorosamente atendidos pela Comissão, e, considerando finalmente que nenhuma empresa acorreu ao chamamento apesar de terem repetido o evento por três vezes, e, ainda, não podendo tal pleito eternizar-se sem que haja prejuízo ao erário em razão da exiguidade dos prazos fixados pelos órgãos concedentes dos recursos, **JULGO DESERTO** o referido certamente, recomendando seja celebrada a contratação direta de empresa do ramo pertinente, cadastrada ou não na Prefeitura, a preços de mercado, tomando-se por base o projeto base e planilha respectiva, procedendo-se com base em tais elementos, uma coleta de preços entre possíveis interessados, a titulo de critério da contratação, nos termos do ARt. 26 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

É como decido.

Jucurutu/RN, 23 de outubro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E80473B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 001 2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001 2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 001/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e diversos para a frota de veículos própria e a serviço do município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **28 de janeiro de 2015** às **10:00 (dez horas)** teve como vencedor a empresa licitante **Dunas Pneus e Peças Ltda. - ME - CNPJ - 12.868.557/0001-28.**

Lagoa D'anta/RN

Em 28 de janeiro de 2015

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:CF966B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TP 001 2015

AVISO DE LICITAÇÃO – TP – 001/2015

O Presidente da CPL de Lagoa D'anta/RN torna público a **TP N.º 001/2015 - contratação de empresa do ramo de construção civil para construção de um estádio de futebol no município de Lagoa D'anta/RN. Data da seção – 25/02/2015** as **09:00 (nove horas).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações, a Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Lagoa D'anta/RN
Em, 28 de janeiro de 2015

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Presidente.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:C2BD4D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 01023/2015

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000025/15

Processo Licitatório nº D 01023/2015

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE DOIS DEGRAUS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDI ALVE FILHO

Contratado(s).....: PORTAL SILVA COMERCIO LTDA - ME, com o valor total de R$ 720,00(Setecentos e Vinte Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Janeiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:BAF11CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 01022/2015

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000024/15

Processo Licitatório nº D 01022/2015

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS DESTINADAS AOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS "O CARNEIRÃO" E "JOÃO BALÃO"

Contratado(s).....: LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA ME, com o valor total de R$ 340,00(Trezentos e Quarenta Reais), JOSÉ DANTAS BEZERRA, com o valor total de R$ 4.797,00(Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Janeiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:EC8E9E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 01021/2015

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000023/15

Processo Licitatório nº D 01021/2015

Objeto.....: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRTNCENTES À SEC MUN DE SAÚDE

Contratado(s).....: WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME, com o valor total de R$ 7.980,00(Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 08 de Janeiro de 2015

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:21BCD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 01021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000023/15

CONTRATO Nº.....: 20150034

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 01021/2015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME

OBJETO.....: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PRTNCENTES À SEC MUN DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.103010010.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.980,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2015

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:38839891

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015

Dispõe sobre a inserção de cláusulas nos Contratos de prestação de serviços e obras públicas, bem como instrumentos convocatórios das respectivas licitações, realizadas pela Administração Publica Municipal de Lajes RN.

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o que se segue.

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40, XVIII, 55, VII, e 71 da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de julhos de 1193;
- **CONSIDERANDO** o disposto no Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de demanda judicial contra o município de Lajes RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Administração Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, obrigada a inserir as seguintes cláusulas nos contratos de prestação de serviços e obras públicas que celebrar, bem como em todos os instrumentos convocatórios das licitações que devem procedê-los:

I – Exigência de comprovação mensal, junto ao setor financeiro competente, do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos

previsto na Constituição das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos coletivos de Trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção do meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, e os demais encargos de natureza trabalhista;
II – Obrigação do contratado de exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculado à execução do contrato;
III – Obrigação do órgão ou entidade contratante de suspender os pagamentos devidos ao contratado, caso haja o descumprimento das cláusulas indicadas nos incisos I e II;
IV – Previsão de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento das cláusulas indicadas nos incisos I e II, sem prejuízo às demais sanções administrativas cabíveis;
V – Previsão de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja a condenação judicial a Administração Pública Municipal e adimplir as obrigações previdenciárias ou trabalhistas do contratado, sem prejuízo às demais sanções administrativas cabíveis;
§ 1º - Para o cumprimento do disposto nos incisos I e II, o contratado deverá comprovar mediante apresentação de documentos o adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas de correntes da execução do contrato, consoante a legislação em vigor.
§ 2º - Aplicação das cláusulas previstas nos incisos III, IV e V dependerão da observância ao devido processo legal.
§ 3º - O disposto neste artigo se aplica às contratações diretas decorrentes de dispensa de licitações ou inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Os limites percentuais e itens de composição da planilha de custos para os procedimentos de contratação de serviços de limpeza, conservação, vigilância armada e segurança, no âmbito da Administração Municipal, passam a serem os constantes da Tabela que integram Anexo I a este Decreto.
Art. 3º - Nas licitações e contratos destinados à contratação de serviço de limpeza, conservação e vigilância deverão constar cláusulas que estabeleçam:

I – Nos serviços de limpeza e conservação:

a) A obrigatoriedade de fornecimento de materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços pelo órgão contratante, a exemplo de enceradeira, aspirador, vassouras, pás, detergente, são em pó, são líquido, cera, desinfetante e outros utilizados na limpeza diária, conforme o caso;
b) Apresentação mensal de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de Trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, vale alimentação, vale transporte, quando for o caso, FGTS e seguro de vida e os demais encargos de natureza trabalhista.
c) A obrigação do licitante ou contratado de fornecer os equipamentos tipo uniforme, botas ou sapato, luvas, tocas e similares, dentro das especificações nas normas de segurança e medicina do trabalho;
d) A obrigação do contratante de dispor de funcionário encarregado do acompanhamento das tarefas diárias e fiscalização dos serviços;
e) A comprovação diária de comparecimento da mão-de-obra locada, mediante livro ou folha de ponto com a identificação do empregado através do número da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) A apresentação de um livro de anotações, onde serão detalhadas as ocorrências diárias da execução dos serviços, através de fiscalização por servidor encarregado.

Paragrafo Único – As empresas que participarem das licitações deverão comprovar a forma de tributação no exercício comercial através de documento da Receita Federal, devendo constar do edital de licitação a obrigatoriedade de comprovação na fase de habilitação do certame.
II – Nos serviços de vigilância, vigilância armada e segurança:
a) A obrigatoriedade de fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com os serviços de fiscalização federal, utilizando as especificações da Secretaria de Defesa Social do Estado, com seus respectivos custos;
b) A apresentação mensal de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de Trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, vale alimentação, vale transporte, FGTS e seguro de vida e os demais encargos de natureza trabalhista;
c) A obrigação do licitante ou contratado de fornecer os equipamentos tipo uniforme, botas ou sapatos, armas, coletes, munições e similares, dentro das especificações estabelecidas nas normas de segurança e medicina do trabalho;
d) A obrigação do contratante de dispor de funcionário encarregado do acompanhamento das tarefas diárias e fiscalização dos serviços;
e) A comprovação diária de comparecimento da mão-de-obra locada, mediante livro ou folha de ponto com a identificação do empregado através do número da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) A apresentação de um livro de anotações, onde serão detalhadas as ocorrências diárias da execução dos serviços, através de fiscalização por servidor encarregado.

§ 1º - As empresa que participarem das licitações deverá comprova a forma de tributação no exercício comercial através de documento a Receita Federal, devendo constar do edital de licitação a obrigatoriedade de comprovação na fase de habilitação do certame.
§ 2º - A tabela estimativa de preços de fornecimento de materiais como coletes, munição, armas e outras deverão ser obtidos junto a Secretaria de Segurança e Defesa Social, ou outra que vier a sucedê-la com as atribuições de execução da Política estadual de Segurança Pública.

Art. 4º - A administração Municipal terá prazo de 90 (noventa) dias para adequarem seus contratos e as novas licitações deverão estar de acordo com este Decreto.

§ 1º - No caso de novas contratações não será permitida a variação inferior aos percentuais estimado para o Grupo "A" e para os itens correspondentes a férias e décimo terceiro salário do Grupo "B" das Planilhas de composição de custos que integram os anexos a este Decreto.
§ 2º - As Unidades administrativas deverão constituir dentro de sua estrutura funcional comissão ou designar servidores a promover o acompanhamento e gestão dos contratos de terceirização de mão-de-obra formada de tantos servidores quanto sejam suficientes para o desempenho do encargo.
§ 3º - Os processos que tratem de renovação de contrato dos serviços previsto neste artigo serão enviados a Controladoria Geral do Município para o exame das planilhas de composição de preços e avaliação de sua compatibilidade com as normas deste Decreto.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a criar, no prazo de 90 (noventa) dias, um cadastro de todas as empresas contratadas pela Administração Publica Municipal, objetivando manter o controle dos contratos das diversas Secretarias Municipais.
Parágrafo Único - O Cadastro individual de cada empresa contratada pela Administração Municipal deverá indicar:

I – O número do Processo Administrativo que deu origem à contratação;
II – O número do Contrato Administrativo;
III – Descrição sumária do objeto, valor e modo de execução, prazo de vigência, bem como dos aditivos, caso estes tenham sido realizados.
IV – Data de Publicação do extrato do contrato e aditivo se for o caso.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração deverá disponibilizar os dados constantes do cadastro previsto no art. 2º mediante na internet, através do Portal do Município www.lajesrn.gov.br.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO AO DECRETO N 003/2015.
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Serviços de Motorista e limpeza e Conservação

I - MÃO DE OBRA		
REMUNERAÇÃO		
01- Salário normativo		R$
VALOR DA REMUNERAÇÃO		R$
VALOR DA RESERVA TÉCNICA nota-1	**(Variação de 0 a 6%)**	**R$**
II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)		
Grupo "A"		
01- INSS	20,00%	R$
02 - SESI/SESC	1,50%	R$
03 - SENAC	1,00%	R$
04 - INCRA	0,20%	R$
05 - Salário Educação	2,50%	R$
06 - FGTS	8,00%	R$
07 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$
08 - SEBRAE	0,60%	R$
TOTAL GRUPO A	**36,80%**	**R$**
Grupo "B"		
09 - Férias	11,11%	R$
10 - Auxílio Doença	1,39%	R$
11 - Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R$
12 - Faltas Legais	0,28%	R$
13 - Acidente de Trabalho	0,20%	R$
14 - Aviso Prévio	1,94%	R$
15 - 13° Salário	8,33%	R$
TOTAL GRUPO B	**23,27%**	**R$**
Grupo "C"		
16 - Aviso prévio Indenizado	0,45%	R$
17 - Indenização Adicional	0,08%	R$
18 - Indenização (Rescisões sem justa causa)	4,00%	R$
TOTAL GRUPO C	**4,53%**	**R$**
Grupo "D"		
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8,56%	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS Nota-2	**73,16%**	**R$**
VALOR DA MÃO DE OBRA		

III- INSUMOS		
01 - Uniforme		R$
02 - Vale Transporte		R$
03 - Ticket ou Vale Alimentação		R$
04 - Treinamento e/ou Reciclagem de Pessoal		R$
05 - Seguro de Vida em Grupo		R$
06 - Exame Médico		R$
VALOR DOS INSUMOS		**R$**
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)	**(Variação de 0 a 6%)**	
IV- DEMAIS COMPONENTES nota-3		
01 - Despesas Administrativas/Operacionais		R$
02 - Lucro		R$
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES		**R$**
V- TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5		
01- ISSQN (5,00%)		
02- COFINS (3,00%)		
03- PIS (0,65%)		
a) TRIBUTO (8,65%)100 = To	0,0865	
b) (mão de obra+Insumos+Demais componentes) = Po		
c) Po/(1-To) = p1		
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-Po)		
VI- PREÇO HOMEM MÊS (Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes+ Tributos)		

NOTA:
1 - Variação Definida de Acordo com Consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN.
2 - Os Índices dos encargos sociais foram baseadas de acordo com planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).
3 - Caso seja constatado valores abusivos das despesas administrativo-Operacionais e Lucro exorbitantes, caberá o Presidente da CPL ou responsável pelo procedimento, tomar as devidas providencias.
4 - De acordo com o Acordão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos certames licitatórios na esfera federal, não deverão conter na planilha de composição de Preços, os tributos IRPJ e CSLL.
5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que será celebrado o contrato, o Grupo V, será desta forma:

V- TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL		
01- ISSQN (5,00%)		
02- COFINS (7,60%)		
03- PIS (1,65%)		
a) TRIBUTO (14,25%)/100 = To	0,1425	
b) (Mão de obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		
c) Po/(1-To) = p1		
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-Po)		

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A9DD7AD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 277/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0023.2077	Programa de Saúde em Alta e Média Complexidade.	3390-39	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.128.0003.2060	Capacitação Técnica e Funcional.	3390-30	5.000,00
03.001.10.128.0003.2060	Capacitação Técnica e Funcional.	3390-36	5.000,00
03.001.10.128.0003.2060	Capacitação Técnica e Funcional.	3390-39	5.000,00
TOTAL			15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FCCA49DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 278/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2023	Programa de Atenção Básica.	3390-39	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.1004	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde.	4090-51	20.000,00
03.001.10.301.0009.1005	Infraestrutura Administrativa.	4090-52	15.000,00
03.001.10.301.0009.2024	Programa Saúde na Família.	3390-30	30.000,00
03.001.10.301.0009.2024	Programa Saúde na Família.	3390-36	15.000,00
03.001.10.301.0009.2024	Programa Saúde na Família.	3390-39	20.000,00
TOTAL			100.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CEAEF227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XII - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2014	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2014				
			ADCT, Art. 77 - Anexo XII	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	11.167.371,00	11.167.371,00	8.459.181,32	75,74
Impostos	566.151,00	566.151,00	137.257,56	24,24
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.601.220,00	10.601.220,00	8.321.923,76	78,49
Da União	8.940.931,00	8.940.931,00	7.043.216,26	78,77
Do Estado	1.660.289,00	1.660.289,00	1.278.707,50	77,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.563.722,00	1.563.722,00	735.119,14	47,01
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(2.120.704,00)	(2.120.704,00)	(1.579.950,53)	0,00
TOTAL	10.610.389,00	10.610.389,00	7.614.349,93	71,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d +e)/V (d+e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.563.722,00	1.563.722,00	735.119,14	0,00	47,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.563.722,00	1.563.722,00	735.119,14	0,00	47,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	(1.563.722,00)	(1.563.722,00)	(735.119,14)	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I		(8,69)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/ total (g+h))x100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4B48A59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Exercício: 2014 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014		
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.217.266,10	0,00
Pessoal Ativo	7.217.266,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	571.484,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	180.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	391.484,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	6.645.781,38	0,00
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	10.960.133,11	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	60,64	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	5.918.471,88	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	5.589.667,89	

Usuário

Usuário

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0FF25688

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	364.246,21	-
Pessoal Ativo	364.200,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46,21	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	364.246,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**364.246,21**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.792.485,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,37%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		647.549,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		615.171,67
FONTE:		

Lucrécia/RN, em 28 de janeiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Contador CRC/RN 009606/O-4

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
Presidente
CPF nº 419.448.604-87

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EB78C78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Carta Convite Nº 09/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maxaranguape;
CONTRATADO: Amarildo e Rocha Contabilidade Ltda, CNPJ sob nº 10.552.820/0001-40;
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais **12 doze) meses**, com início em sua assinatura e término em 31/12/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:8BBE6B42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Convite Nº 010/2014; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maxaranguape; **CONTRATADO:** MGNET Informática e Serviços Ltda ME, CNPJ sob nº 07.686448/0001-50; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais **12 (doze) meses**, com início em sua assinatura e término em 31/12/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2014. Maxaranguape/RN, 30 de dezembro de 2014.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:1550CD94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 03/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maxaranguape; **CONTRATADO:** PETRAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ sob nº

10.557.590/0001-01; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais **12 doze) meses**, com início em sua assinatura e término em 31/12/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2014.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E6026CBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Convite Nº 010/2011; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Maxaranguape; **CONTRATADA:** VERA L D BULIK ASSESSORIA, CNPJ sob nº 11.801.223/0001-74; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais **12 (doze) meses**, com início em sua assinatura e término em 31/12/2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2014. Maxaranguape/RN, 30 de dezembro de 2014.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:679B993C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
P.L Nº 003/2015 TOMA DE PREÇO Nº.001/2015

TARGINO
CNPJ: 08.349.060/0001-26
Aviso de Licitação.
o Presidente CPLMT da Pref. Mun. M. Targino torna público a quem possa interessar que a abertura da tomada de preço acima citado dar-se-á no dia 16/02/2015 às 10:00h. O edital está disponível na sede da Pref. Mun. de M. Targino/RN, no horário normal de expediente, das 8:00 às 13:00-informações pelo fone – 84-3365-0144 - obj: Reforma do centro de comercialização de Carnes Frutas e Verduras.
M. Targino/RN, 28/01/2015.

WELLINGTON SILVESTRE DANTAS .
Presidente CPLMT.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:C57E30D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO 22B - ORÇ. FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL-DEMONSTR. DOS LIMITES-RGF

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

COMPARATIVOS	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.908.574,97	100,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	974.812,42	2,79
Limite Legal (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.974.514,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.875.788,77	5,70
DÍVIDA	VALOR	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% Sobre a RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP DE 2013)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Presidente da Câmara

JOÃO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
Contador: Rn-008490/o-2

LASARO LUCIVAN PEREIRA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CD2CA44F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 777/2015

"Autoriza a abertura de Crédito Especial à dotação do orçamento vigente, e contêm outras providencias".

O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a Lei Orçamentária vigente no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para as seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE: 02.004 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301–Atenção Básica
PROJETO: 1.198 – Construção de Academia de Saúde
ELEMENTO: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
FONTE: 181 – Vinculado.....R$ 340.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo primeiro fica parcialmente anulada a dotação orçamentária:
UNIDADE: 02.004 -Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROJETO: 1.027 – Ampliação do Saneamento Básico
ELEMENTO: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
FONTE: 100 – Ordinário não vinculado.....R$ 340.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão na LDO e PPA previsto para o quadriênio 2014/2017 o Projeto especificado o artigo anterior por ocasião da abertura deste crédito especial.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 22 de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B0DCBC72

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 778/2015

Dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos do Município de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial no importe de 8,84% (oito ponto oitenta e quatro por cento) aos servidores públicos municipais que recebem salários inferiores ao mínimo legal instituído pelo Governo Federal, passando então os salários dos servidores públicos municipais para o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), ficando, no entanto, os salários de quem recebe acima deste valor, ora estabelecido, inalterados.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 22 de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:733C8805

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 780/2015

Estabelece as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre para o ano letivo de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de modo uniforme a serem adotadas a partir do ano letivo de 2015 em todas as Escolas Municipais constantes dos Anexos I a X, integrantes desta Lei.

Art. 2º - As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I a X desta Lei estão elaboradas nos termos da pertinente legislação em vigor.

§ 1º - A Base Nacional Comum estará organizada em Áreas de Conhecimento, abrangendo: as Linguagens, a Matemática e o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, e os componentes curriculares deverão ser tratados preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do aluno.

Art. 3º - As Escolas Municipais que ofertam cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA organizados na forma modular, terão matriz curricular específica divulgada segundo normatizações próprias.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2015.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 22 de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:4A644D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PORTARIA Nº 007/2015 – GP/CMMG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Monte das Gameleiras/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a)José Jerônimo Pinheiro de Assis, VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a **01 (uma)** diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27,do corrente mês e ano, **Para junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tratar de assunto de interesse do município.**
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e
CUMPRA-SE.

JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:77485891

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PORTARIA Nº 008/2015 – GP/CMMG

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Monte das Gameleiras/RN, 27 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a)Jakson Macêdo Vieira, CHEFE DE COMPUTAÇÃO, a importância de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, correspondente a **01 (uma)** diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27,do corrente mês e ano, **Para junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, tratar de assunto de interesse do município.**
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; e
CUMPRA-SE.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:F5409E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.839.058,73	326.535,36
Pessoal Ativo	3.839.058,73	326.535,36
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.765,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	20.765,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.818.293,43	326.535,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		4.144.828,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.296.136,68
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		33,71
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%		7.377.682,01
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%		6.307.918,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%		6.639.913,81
Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN		

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador(a)

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:53434FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 02

Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Semestral - 01/2014 à 12/2014			
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	765.982,26	584.982,09	282.731,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	602.626,02	421.625,85	119.374,81
Interna	602.626,02	421.625,85	119.374,81
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	91.974,58	91.974,58	91.974,58
Demais Dívidas	71.381,66	71.381,66	71.381,66
DEDUÇÕES (II)	775.229,59	1.387.230,21	462.615,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.726.750,78	1.664.539,08	1.467.578,85
Demais Haveres Financeiros	-22.292,84	-23.270,16	-21.119,30
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	929.228,35	254.038,71	983.844,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.247,33	-802.248,12	-179.884,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.318.338,99	11.603.662,10	12.296.136,68
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	6,22	5,04	2,30
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,08	-6,91	-1,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	602.626,02	421.625,85	119.374,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	588.732,79	407.732,62	105.481,58
Previdênciárias	168.089,10	38.247,78	-225.516,95
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	420.643,69	369.484,84	330.998,53
Do FGTS	13.893,23	13.893,23	13.893,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	377.852,26	366.980,61	334.672,78
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192.805,50	123.697,76	123.697,76
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	-28.917,51	-9.344,82	-9.344,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	28.917,51	9.344,82	9.344,82
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador(a)

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E11FFAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURALIDADE SOCIAL Semestral - Janeiro a Dezembro de 2014		
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12318338,99	11603662,1	12296136,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.			

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:65DD960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 06

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2014					
RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MAN.DES.E B. VAL. P. EDUCACAO - FUNDEB	0,00	17.286,55	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	970,00	29.842,97	0	33640,89	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES	23.260,69	190.785,28	1150	181080,84	0
PODER EXECUTIVO	239.152,84	491.890,64	76169,35	158255,91	0
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0	276119,26	0
TOTAL	263383,53	729805,44	77319,35	649096,9	0
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-1.162.985,60
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
000-Fonte não Cadastrada	100.490,02	0,00	92493,7	0	0
100-Recursos Proprios	139.083,83	696.656,37	- 22.514,21	554282,13	0
120-Recurso FNDE	0,00	23.653,11	0	5022,02	0
130-FNS	23.809,68	0,00	5488,96	65678,45	0
140-FNAS	0,00	0,00	1850,9	24114,3	0
150-FUNDEB	0,00	3.048,31	0	0	0
181-Covenio com União	0,00	6.447,65	0	0	0
TOTAL	263383,53	729805,44	77319,35	649096,9	0
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					-1.162.985,60

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8ED2727F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015
Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação à referida empresa vencedora: DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO - ME, CNPJ N° 10.484.534/0001-94, no valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Ouro Branco/RN, 28 de janeiro de 2015

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CDBF18C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO - ME, CNPJ N° 10.484.534/0001-94, no valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco / RN, 28 de janeiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FC94EEC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco / RN, nomeado por intermédio de Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE o PREGÃO PRESENCIAL que estava marcado para o próximodia 03 de fevereiro de 2015, às 14h00min, objetivando a Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para o Município de Ouro Branco/RN, por motivo maior e retificações no termo de referência do edital, será reaprazado para 10/02, no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Ouro Branco / RN, 28 de janeiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5089A49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2015, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para aquisição de frutas e verduras, destinada ao consumo das Secretarias Municipais para o Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:288FF2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro de 2015, às 15:30h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares, destinada á Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:F039E7EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Gasonor Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 06.004.897/0001-08
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Manutenção mensal, com reposição de peças, da rede de abastecimento de nebulização, torpedos, reguladores de pressão, compressores de ar, válvula reguladoras, nebulizadores elétricos; carga e recarga imediata dos torpedos; entrega e recolhimento de equipamentos pertinentes a área para pacientes que necessitam do serviço hospitalar em domicílio, pré-determinados pelas equipes da saúde da família em veículo utilitário, máximo um ano de uso e condutor qualificado ao serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parazinho/RN.
Valor global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:3C5BAF1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Aluizio Silva do Nascimento – CPF: 027.957.654-46
Objeto: Serviço prestado em roço de estrada que liga Parazinho ao Povoado de Luiza.
Valor global: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Parazinho/RN, em 19 de janeiro de 2015.
Publicado por Inocrreção.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DECEB82F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Realeza Auto Peças Ltda – CNPJ: 04.028.799/0001-85
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos desta prefeitura.
Valor global: R$ 7.378,00 (sete mil trezentos e setenta e oito reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:98EB7989

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN – CNPJ Nº 08.113.631/0001-29
Contratado (a/s): N & T Construções, Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 11.512.339/0001-93.
Objeto: Registro de preço para contratação futura de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos deste município.
Valor do Contrato: 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Vigência: 26/01/2015 a 30/05/2015
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 – Pregão Presencial nº 016/2014
Assinaturas: Pelo Contratado, Nilson Ferreira de Sousa – Diretor. Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, 26 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:749E588B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015, Objeto Registro de preço para aquisição futura de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de recauchutagem, destinados a atender a frota de veículos deste município.A sessão pública será realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09h00min, na sala de licitações localizada na Praça Senador João Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido através do e-mail: cpl@parazinho.rn.gov.br. Parazinho/RN, 28 de janeiro de 2015 -

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:25B0FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social de Parazinho/RN

Contratado (a/s): Casa Martins de Miudezas Ltda – CNPJ: 11.127.159/0001-98
Objeto: Aquisição de Kit de Enxovais para Bebê, para distribuição gratuita as gestantes do município de Parazinho/RN.
Valor global: R$ 7.988,50 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AF5F4DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2015-FMAS

PROCESSO Nº 008/2015 - DISPENSA Nº 001/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA**, no valor de **R$ 20.000,00**. Junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:3B409D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2015-FMAS

PROCESSO Nº 009/2015 - DISPENSA Nº 002/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, no valor de **R$ 20.000,00**. Junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:8AEC2BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA N° 001/2015-FUSAM

PROCESSO Nº 006/2015 - DISPENSA Nº 001/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA**, no valor de **R$ 20.000,00**. Junto a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

EDSON CARLOS DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:2457400E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA N° 002/2015-FUSAM

PROCESSO Nº 007/2015 - DISPENSA Nº 002/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, no valor de **R$ 85.000,00**. Junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:69568D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2015 - PMP

PROCESSO Nº 002/2015 - DISPENSA Nº 001/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, no valor de **R$ 250.000,00**. Junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:EB809752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2015-PMP

PROCESSO Nº 003/2015 - DISPENSA Nº 002/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **SERVIÇOS POSTAIS**, no valor de **R$ 25.000,00**. Junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:FE29B7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2015- PMP

PROCESSO Nº 004/2015 - DISPENSA Nº 003/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24,

inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA**, no valor de **R$ 250.000,00**. Junto a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:FEE30155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2015-PMP

PROCESSO Nº 005/2015 - DISPENSA Nº 004/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para contratação dos **SERVIÇOS BANCÁRIOS**, no valor de **R$ 35.000,00**, junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**. e no valor de **R$ 8.000,00**, junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Totalizando o valor estimado de **R$ 43.000,00**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:4F2CA0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2015- PMP

PROCESSO Nº 010/2015 - DISPENSA Nº 005/2015 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**, no valor de **R$ 16.471,00**. Junto a **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:10A228F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2013 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013-PMP

CONTRATO Nº 063/2013.
Contratante:MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-PMP.
Contratada: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 90 dias. Base Legal: § 1º, Inciso VI do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações. Prazo: 18/01/2015 a 18/04/2015. Data: 16/01/2015.
Signatário: Francisco Assis de Medeiros– Contratante.
Signatário: Antônio Felipe da Costa - Contratada.

Parelhas/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:D233D2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2013 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013-PMP

CONTRATO Nº 064/2013.
Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-PMP.
Contratada: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 90 dias. Base Legal: § 1º, Inciso VI do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações. Prazo: 18/01/2015 a 18/04/2015. Data: 16/01/2015.
Signatário: Francisco Assis de Medeiros– Contratante.
Signatário: Antônio Felipe da Costa - Contratada.

Parelhas/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:8684CF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEM 2014 RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.337.244,02	0,00
Pessoal ativo	5.337.244,02	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	95.287,95	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	95.287,95	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.241.956,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.241.956,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		10.034.431,22
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:27/12/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:59:43		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:8EC96905

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS 2º SEM 2014 RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10.175.885,03	10.034.431,22	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI) '				

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora CRC/RN 7151/RN

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:C4BBF5E4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS 2º SEM 2014 FGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.034.431,22	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.605.509,00	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.444.958,10	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	702.410,19	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:27/12/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:09:14		
Nota :		

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:C33ACC75

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2º SEM 2014
RGF

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.920.662,71	2.882.995,90	2.850.792,44
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	2.920.662,71	2.882.995,90	2.850.792,44
Interna	2.920.662,71	2.882.995,90	2.850.792,44
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	972.625,93	970.399,64	1.262.462,47
Disponibilidade de caixa bruta	940.387,12	1.817.104,80	1.398.416,92
Demais haveres financeiros	104.612,02	13.144,00	25.022,07
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	72.373,21	859.849,16	160.976,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.948.036,78	1.912.596,26	1.588.329,97
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.175.885,03	10.034.431,22
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	28,33%	28,41%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	18,80%	15,83%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	12.211.062,04	12.041.317,46
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	10.989.955,83	10.837.185,72
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	2.920.662,71	2.882.995,90	2.850.792,44
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	2.917.662,71	2.879.995,90	2.850.792,44
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	2.917.662,71	2.879.995,90	2.850.792,44
Previdenciárias	2.905.662,71	2.879.995,90	2.850.792,44
Demais contribuições sociais	12.000,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	51.307,76	34.129,90	86.636,23
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	72.373,21	3.087,20	3.087,20
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO:27/12/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:06:50			

JOSE PEREIRA SOBRINHO
Prefeito

FABIANA DA TRINDADE CHACON
Sec. Mun. de Finanças

MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA
Contadora
CRC/RN 7151/RN

MANOEL LUIZ PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Mercia de Brito Ferreira
Código Identificador:4E6D5A36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	632.107,38	0,00
Pessoal Ativo	632.107,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	632.107,38	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.166.786,30	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DEAPURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100	5,20	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	730.007,18	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 95%	693.506,82	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade		

JOSÉ JEFFESON DELFINO
Contador

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:47755CB5

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	632.107,38	5,20
Limite Máximo (inciso I, II e II, art. 20 da LRF) - 6%	730.007,18	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) – 95%	693.506,82	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.600.143,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade		

JOSÉ JEFFESON DELFINO
Contador

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:FEAB2111

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Câmara Municipal de Patu – Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade			

JOSÉ JEFFESON DELFINO
Contador

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:0ABCB8C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade					

JOSÉ JEFFESON DELFINO
Contador

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:19CF81F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que a empresa POSTO CENTRAL DE PEDRA GRANDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.509.062/0001-72, sagrou-se vencedora da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Não houve cotação para o item 3, sendo então declarado "deserto".

Pedra Grande/RN, em 27 de janeiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:180AC7A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 003/2015

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Paulo Polonês Câmara
CPF..... : 011.276.714-13
Matrícula..... : 149
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : para se deslocar até a III Regional de João Câmara/RN para entrega da PPO de Chagas para o ano de 2015
Período ..... : 29 de janeiro de 2015
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de janeiro de 2015.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B73C14E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	749.082,48	-
Pessoal Ativo	749.082,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.632,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.593,33	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	39,16	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	747.449,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		747.449,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		26.444.141,34
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		1.586.648,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.507.316,06
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

DOMINGOS SÁVIO MARQUES DE CASTRO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador CRC/RN 4.897

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Poder/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	
Demonstrativo dos Limites	Semestre de Referência: 02/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	26.444.141,34	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	747.449,99	2,83
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.586.648,48	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.507.316,06	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X,art.37 da CF)	747.449,99	2,83
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.586.648,48	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.817.711,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	4.231.062,61	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

DOMINGOS SÁVIO MARQUES DE CASTRO
Presidente

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador CRC/RN 4.897

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:0F872E37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é Contratação de empresa que atenda ao Fornecimento parcelado de Material de uso Esportivo, que atenda as secretarias de Esporte e Assistência Social do município de Pendências/RN, que teve presente as empresas 01) DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA / 14.055.588/0001-95, e 02) MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA / 11.886.312/0001-60, onde a empresa 02) MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA encontra-se INABILITADA, por não atender as exigências do Edital, ficando assim a empresa 01) DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA vencedora do lote completo. Informamos que a Ata se encontra na íntegra, contendo todos os valores, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 26 de Janeiro de 2015.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:984AC478

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - EXTRATO DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.01.02-0010

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/REGÊNCIA DE TRANSPORTE e a empresa/pessoa física: ANTONIO GARDEL DE PAIVA, inscrito no CPF 063.071.024-46 e RG nº 566.780SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, 69 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: DO TRAJETO ROTEIRO – 4N: *Trajeto Sede do Município, Sítio Pedro Rodrigues, Lages, Sobrado, Mata, com destino a Baixa Grande,* conduzindo os alunos da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza – EMFSS, Escola Estadual 29 de Março e da Escola Estadual Margarida de Freitas, localizadas na sede do Município, perfazendo uma distância de aproximadamente 24 (vinte e quatro) Km por dia, sendo este veículo com capacidade mínima para 15 (quinze) alunos, no turno Noturno, por um total de 34 (trinta e quatro) dias letivos neste ano de 2015, sendo que estes dias são complementares ao calendário escolar do ano de 2014. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 6M, com o valor global de R$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais). Vigência: 02 de janeiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e ANTONIO GARDEL DE PAIVA.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:993AD62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado

na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.01** a **27.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26- de Janeiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8B305A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 051/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (uma) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.01** a **29.01** do corrente ano, com objetivo de, **Comparecer na Fundação José Augusto e tribunal de contas, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de janeiro de 2015.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração
E Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9281CC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **01** (uma) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.01** a **29.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) o Prefeito para resolver assuntos referente ao município; em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de janeiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C05F5366

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - H. G. CAMBOIM ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado:**H. G. CAMBOIM ME**;
Objeto: **DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A FILMAGEM DA FORMATURA DOS ALUNOS ABC 2014, SOLICITADO PELO CENTRO MUL. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI.**
Valor Global:1.500 (um mil e quinhentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.59;
Data da Contratação: 28/01/2015;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 28 de janeiro de 2015

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7D8FACFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2015

PORTARIA Nº 001/2015

Dispõe sobre a transferência de servidor, e de secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1° - Fica transferido o servidor Sr. Francisco Jairo da Silva, gari, lotado na secretaria de obras e urbanismo, para exercer suas funções na secretaria municipal de administração, como vigia .

Artigo 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma da lei municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Fernandes-RN, em 02 de janeiro de 2015.

JOSE DE NICODEMO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C610F2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2015

PORTARIA Nº 001/2015

Dispõe sobre a transferência de servidor, e de secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1° - Fica transferido o servidor Sr. Francisco Jairo da Silva, gari, lotado na secretaria de obras e urbanismo, para exercer suas funções na secretaria municipal de administração, como vigia .

Artigo 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação na forma da lei municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Fernandes-RN, em 02 de janeiro de 2015.

JOSE DE NICODEMO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:39007864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	423.157,78	0,00
Pessoal ativo	423.157,78	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	423.157,78	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		423.157,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.933.446,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,26
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%		596.006,78
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%		566.206,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		536.406,10

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:22

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AE284B17

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 02 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	49.963,05	----------
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	49.963,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,03
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	0,00	-49.963,05	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	4.800.547,16	10.193.135,75	9.933.446,36
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-0,49	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120,00 %	5.760.656,59	12.231.762,90	11.920.135,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	5.184.590,93	11.008.586,61	10.728.122,07
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,03
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	600,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

Dívida consolidada líquida previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:22			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4D625325

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 03 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	4.800.540,00	10.193.135,75	9.933.446,36
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 0%	0,00	0,00	0,00
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias Recebidas (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:23			
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FD429DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.933.446,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.589.351,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.430.416,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	695.341,25	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000) Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ Data de emissão: 26/01/2015 Hora de emissão: 17:23		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5DCF71BE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS	0,00	2.973,21 C	2.973,21 C
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	2.973,21 C	2.973,21 C
TOTAL(III) = (I+II)	0,00	2.973,21 C	2.973,21 C
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:24			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C6A24BC7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO 07 - SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	423.157,78	4,26
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	596.006,78	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	566.206,44	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	1.589.351,42	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	695.341,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	600,22	-2.973,21
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 17:25		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1D4A5AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RGF - ANEXO 01 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.318.577,08	0,00
Pessoal ativo	5.318.577,08	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.318.577,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.318.577,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.933.446,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,54
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 60%		5.960.067,82
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 57%		5.662.064,43
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%		5.364.061,04
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 17:46		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C3D5A0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 02 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
Dívida Consolidada - DC (I)	1.887.327,50	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.887.327,50	0,00	0,00
Interna	1.887.327,50	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.705.952,41	2.620.877,98	1.793.664,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.184.376,75	2.636.455,93	2.008.341,07
Demais Haveres Financeiros	717.409,48	358,44	-11.658,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	195.833,82	15.936,39	203.017,83
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	181.375,09	-2.620.877,98	-1.793.664,34
Receita Corrente Líquida - RCL	9.540.126,43	10.193.135,75	9.933.446,36
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,78	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,90	-25,71	-18,06
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120,00 %	11.448.151,72	12.231.762,90	11.920.135,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	10.303.336,55	11.008.586,61	10.728.122,07
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.887.327,50	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	1.887.327,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.887.327,50	0,00	0,00
Previdenciárias	1.887.327,50	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.026,55	3.846,15	744.549,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		1.o Semestre	2.o Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:47			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar			
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC.			
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E9D852E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 03 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 03 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	3.351,44 D	3.351,44 D
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	3.351,44 D	3.351,44 D
CAUÇÕES	0,00	3.351,44 D	3.351,44 D
APÓLICES DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00
Total Garantias Concedidas (III)=(I+II)	0,00	3.351,44 D	3.351,44 D
Receita Corrente Líquida (IV)	8.437.3005,0502	9.184.753,56	8.953.444,59
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,04	0,04
Limite def. por resolução do Senado Fed. - 0%	0,00	0,00	0,00
Limite Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	
		1.o Semestre	2.o Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF 1	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias Recebidas (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:48			
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1C2E6D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.953.444,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.432.551,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.289.296,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	626.741,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 17:49		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D319555E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2014

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DO FNDE - PNAE	20.928,27 C	0,00	20.928,27 C
FUNDEB - 40%	76.844,97 C	6.328,08 C	83.173,05 C
FUNDEB 60%	983.033,72 D	0,00	983.033,72 D
FUNDEB 60%	953.796,90 C	88.809,91 C	1.042.606,81 C
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	76.760,11 D	153.137,96 D	229.898,07 D
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	49.583,21 D	0,00	49.583,21 D
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	70.217,23 C	0,00	70.217,23 C
PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	43.652,81 C	2.819,03 C	46.471,84 C
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	1.167,24 D	1.138,24 C	29,00 D
Transferências de Convênio	3.610,49 C	3.610,49 D	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EDUCAÇÃO	15.400,00 C	0,00	15.400,00 C
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ASSISTÊNCCIA SOCIAL	181.339,94 C	0,00	181.339,94 C
Recursos do FNDE - OUTROS	0,00	476.114,06 D	476.114,06 D
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	255.246,33 C	533.767,25 D	278.520,92 D
RECURSOS PROPRIOS	319.433,93 D	83.631,26 D	403.065,19 D
RECURSOS PROPRIO EDUCAÇÃO	734.046,77 D	108.845,31 D	842.892,08 D
RECURSOS PROPRIO SAÚDE	1.177.832,27 D	924,92 D	1.178.757,19 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.231.312,97 D	193.401,49 D	2.424.714,46 D
TOTAL(III) = (I+II)	1.976.066,64 D	727.168,74 D	2.703.235,38 D
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:50			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:67DF2530

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 07 - SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

LRF, art. 48 - ANEXO 07		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	5.318.577,08	53,54
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	5.960.067,82	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	5.662.064,43	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.793.664,34	-18,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.920.135,63	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	3.351,44 D	-0,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	1.589.351,42	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	695.341,25	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	740.703,74	2.758.100,79
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 17:52		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:922DEFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 05 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.887.327,50	0,00	0,00
Deduções (II)	1.705.952,41	2.570.172,04	1.793.664,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.184.376,75	2.593.605,37	2.008.341,07
Demais Haveres Financeiros	717.409,48	-7.496,94	-11.658,90
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	195.833,82	15.936,39	203.017,83
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	181.375,09	-2.570.172,04	-1.793.664,34
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	181.375,09	-2.570.172,04	-1.793.664,34
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		776.507,70	-1.975.039,43
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)			
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 26/01/2015			
Hora de emissão: 17:33			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8CCB1749

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 09 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		75.000,00	0,00	75.000,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2] Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.515.157,35	1.581.183,07	639.834,99	5.294.139,29
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	7.515.157,35	1.581.183,07	639.834,99	5.294.139,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-7.440.157,35	-2.221.018,06		-5.219.139,29
Notas:				
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Data de emissão: 26/01/2015				
Hora de emissão: 17:35				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B549237D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:35
Notas:
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2012 (necessário para o cálculo do saldo em 2013) foi de 0,00.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9B54C0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib)-(IIe+IIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:36
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B62FA5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Novembro a Dezembro/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.750,00	267.750,00	268.045,76	100,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.750,00	77.750,00	77.434,37	99,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.960,00	12.960,00	4.816,00	37,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.200,00	125.200,00	111.367,96	88,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.840,00	51.840,00	74.427,43	143,57
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.698.000,00	7.698.000,00	7.582.909,79	98,50
Cota-parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	6.334.992,25	97,46
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.253,86	20,90
Cota-parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	13.792,01	45,97
Cota-parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.229.817,18	106,94
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.190,21	19,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.864,28	31,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.864,28	31,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.965.750,00	7.965.750,00	7.850.955,55	98,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.261.187,50	2.261.187,50	779.840,98	34,49
Proveniente da União	2.261.187,50	2.261.187,50	779.840,98	34,49
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.261.187,50	2.261.187,50	779.840,98	34,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	3.193.000,00	4.265.488,26	2.333.738,19	28.420,99	55,38
Pessoal e encargos sociais	860.000,00	1.286.741,82	1.255.755,14	0,00	97,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.333.000,00	2.978.746,44	1.077.983,05	28.420,99	37,14
DESPESAS DE CAPITAL	846.000,00	927.453,44	65.054,47	3.837,87	7,43
Investimentos	846.000,00	927.453,44	65.054,47	3.837,87	7,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	4.039.000,00	5.192.941,70	2.398.792,66	32.258,86	46,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.967.000,00	3.188.370,06	719.038,44	9.668,87	22,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.967.000,00	3.188.370,06	719.038,44	9.668,87	22,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.967.000,00	3.188.370,06	719.038,44	9.668,87	22,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.072.000,00	2.004.571,64	1.679.754,22	22.589,99	84,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(f+g) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 4e5 15%					21,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(f+g) - (15 x IIIb) / 100]					524.700,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
Atenção Básica	1.292.375,00	1.348.255,82	447.243,70	6.087,77	33,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	281.469,62	193.292,12	3.581,10	69,94
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	114.019,62	78.502,62	0,00	68,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.503.625,00	3.436.196,64	1.679.754,22	22.589,99	49,54
TOTAL	4.039.000,00	5.192.941,70	2.398.792,66	32.258,86	46,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:36

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DF94D755

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - ANEXO 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
RECEITAS		
Previsão inicial	----------	16.006.193,00
Previsão atualizada	----------	16.006.193,00
Receitas realizadas	1.991.269,80	10.728.867,64
Déficit Orçamentário	----------	1.070.073,23
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	----------	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	----------	16.053.792,00
Créditos Adicionais	----------	6.061.342,26
Dotação Atualizada	----------	22.115.134,26
Despesas empenhadas	1.725.977,23	11.798.940,87
Despesas Executadas	2.338.296,54	11.798.940,87
Liquidadas	2.338.296,54	10.972.493,37
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	----------	826.447,50
Superávit Orçamentário	----------	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
Despesas empenhadas	1.725.977,23	11.798.940,87
Despesas Executadas	2.338.296,54	11.798.940,87
Liquidadas	2.338.296,54	10.972.493,37
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	----------	826.447,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Dez/2014
Receita Corrente Líquida		9.933.446,36
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2014	Até Dez/2014
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas previdenciárias executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	----------	0,00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.975.039,43	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.198.143,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	139.260,22	0,00	123.323,83	15.936,39
Poder Executivo	139.260,22	0,00	123.323,83	15.936,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.846,15	0,00	3.846,15	0,00
Poder Executivo	3.846,15	0,00	3.846,15	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	143.106,37	0,00	127.169,98	15.936,39
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		2.701.157,27	25,00	34,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.065.224,35	60,00	75,83
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito			0,00	75.000,00
Despesas de Capital Líquida			2.221.018,06	5.294.139,29
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2014	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Nov a Dez/2014	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienaçao de Ativos			0,00	0,00
Aplicaçao dos Recursos da Alienaçao de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Dez/2014	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.702.344,21	15,00	21,68
Liquidadas		----------	----------	----------
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		----------	----------	----------
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:39

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:38C77CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 142/2015 POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 142/2014 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor RÊMULO ARAÚJO BASILIO**,**Agente Fiscal ,matricula nº 431, lotada na Secretaria Municipal de Finanças ,Em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996. Pelo período aquisitivo 2013/2014 gozado a partir de 12/01/2015 a 11/02/2015

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº001/2015 por erro de numeração.

Art. 3º -Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação .

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:07AFE804

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 0143/2015 POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 143/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão do 4º Qüinqüênio da servidora**MARIA NEIDE ALVES DASILVA**, Professora matricula nº 101, lotada na Secretaria Municipal de Educação , em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 002/2015 por erro de numeração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DD944ED4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 145/2015 FERIAS

DECRETO Nº 145/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora**RAIMUNDA MEDEIROS DE AQUINO**, Professora matricula nº 112, lotada na Secretaria Municipal de Educação , pelo período aquisitivo 2014/2015 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0763E2E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 146/2015 FÉRIAS

DECRETO Nº 146/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora**DINA MARIA DA COSTA SILVA** , A.S.G matricula nº 0015, lotada na Secretaria Municipal de Educação , pelo período aquisitivo 2014/2015 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0DCC83D1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 147/2015 FÉRIAS

DECRETO Nº 147/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora**ANTONIA SANDRA DA SILVA** , A.S.G matricula nº 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação , pelo período aquisitivo 2014/2015 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:F5E00C50

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 149/2015 FÉRIAS

DECRETO Nº 149/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora**RUBENICE GERMANO DE ARAUJO** , GARI matricula nº 282, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos , pelo período aquisitivo 2014/2015 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:37EA9067

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 148/2015 FÉRIAS

DECRETO Nº 148/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor**SEBASTIÃO NAZARENO DE LIMA** , ASG matricula nº 115, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , pelo período aquisitivo 2014/2015 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A5CD859A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 150/2015

DECRETO Nº 150/2015 Riachuelo, RN 29 de Janeiro de 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO– Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias o servidor**MANOEL GERTONE DA SILVA** , VIGILANTE matricula nº 126, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , pelo período aquisitivo 2013/2014 de 02/02/2015 a 03/03/2015 em conformidade com a lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0694E010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA N.º 002/2015

Portaria nº 002/2015 - GP

Nomeia Diretor de Administração e Recursos Humano e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN, Senhora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. João Maria Silva dos Santos, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 230.503.064-91 e Registro Geral sob o N.º 3330.285 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Recursos Humano desta edilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 16 de Janeiro de 2015.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Vereadora/presidente

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:3C22E5D5

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
PORTARIA N.º 006/2015

Nomeia pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo /RN, a Senhora Josiane de Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;
Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios modalidade pregão, para a regular manutenção dos serviços do poder legislativo municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o senhor João Maria Silva dos Santos, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 762.535.204-82, para pregoeiro, Antonio Amaro de Lima, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o N.º 046.318.664-89, para equipe de apoio e Amélia Vicência de Melo da Cruz, Inscrita no Ministério da Fazenda sob o N.º 100.704.734-80 para equipe de apoio.
2º – A equipe acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos da modalidade pregão no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2015, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.
3º – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 27 de Janeiro de 2015.

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Vereadora/presidente

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:EADD7057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 14.809.570/0001-31
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0292014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
CONTRATADO: ANTONIA T DA SILVA TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ME**,** CNPJ: 19.949.070/0001-19.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACESSUAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN
Valor mensal do contrato R$ 5.662,50 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor Global do contrato R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais).
PELA CONTRATANTE: SHIRLLENE MAIA DE FREITAS PAIVA FAGUNDES- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA JUNIOR, CPF: 565.891.904-53
VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO 2 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/ 93

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3BE96EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que decorrido o prazo recursal na fase de habilitação, e não foi interposto por nenhuma licitante, as empresas declaradas vencedoras, do processo licitatório Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2015, objetivando: **A contratação de empresa especializada na Locação de veículos Sem Motorista para atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN**, foi o seguinte : Licitante "H" – Centro de Condutores Verdes Canaviais Ltda- CNPJ: 09.103.455/0001-07, itens 01,02,03; Licitante "B" – Costeira Rent a Car Ltda ME- CNPJ: 08.228.979/0001-61, item 04; Licitante "G" – João Paulo Araújo dos Santos ME- CNPJ: 19.464.948/0001-26, item 05 e Licitante "F" - Antônia T da Silva Turismo e Prestação de Serviços ME- CNPJ: 19.949.070/0001-19, item 06. Abre-se o prazo

de três (03) dias úteis, para entrega das propostas definitivas, sob de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:41202365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/ 2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:** 06.089.757/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 102.689,48 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015 À 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015.
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES – CPF: 022.831.484-48(PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA- CPF: 500.569.484-68 (SÓCIO).

RIO DO FOGO- RN, 28 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BAA88B4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2º SEMESTRE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	451.732,61	-
Pessoal Ativo	451.732,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59,53	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	59,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	451.673,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		451.673,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.568.005,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		694.080,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		659.376,32
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ARCUIRE BELARMINO DA SILVA
Presidente

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
Contadora
CRC/RN 8.629

Anexo 22B	Poder/Órgão:	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	
	Semestre de Referência:	
	02/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	11.568.005,65	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	451.673,08	3,90
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	694.080,34	6,00
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	659.376,32	5,70
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X,art.37 da CF)	451.673,08	3,90
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	694.080,34	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.544.961,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	1.850.880,90	16,00
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ARCUIRE BELARMINO DA SILVA
Presidente

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA
Contadora
CRC/RN 8.629

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9886DDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2014

CHAMADA PARA FASE DE LANCES
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que após decorrido o prazo de recurso, na fase de aceitação das proposta, e que nenhuma empresa manifestou intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro, será realizado no dia **02/02/2015**, às **14:30** horas, a abertura da fase de laces da licitação acima epigrafada. Ficam Convocadas todas as empresas que tiveram sua proposta Classificada para presente fase, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Femurn, no dia 18/12/2014.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Janeiro de 2015.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:96AE0A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	11.568.005,65	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.850.880,90	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.665.792,81	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	809.760,40	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:30:55		
Nota :		

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:017E4512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-284.709,12	-328.662,16
DEDUÇÕES (II)	1.043.249,00	0,00	173.422,46
Disponibilidade de caixa bruta	1.069.426,44	720.308,67	802.632,59
Demais haveres financeiros	22.599,95	52.826,68	22.598,33
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	48.777,39	1.503.208,50	651.808,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.043.249,00	-284.709,12	-502.084,62
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-87.605,06	-107.178,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.043.249,00	-197.104,06	-394.905,66
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-197.801,60	648.343,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS EM 31/DEZ/2013 (a)	EM SET/14 a OUT/14 (b)	EM NOV/14 a DEZ/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:20:53			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6D251D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	7.636.096,25	11.798.406,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:55			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:03B3121B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.369.988,58	958.743,26	0,00	1.411.245,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.369.988,58	958.743,26	0,00	1.411.245,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-2.269.988,58		-958.743,26	-1.311.245,32
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50				
<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão agregadas em :				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:8B275C1C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	803.827,86	131.463,44	672.364,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	803.827,86	131.463,44	672.364,42
Demais Áreas	427.411,38	330.433,70	96.977,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	427.411,38	330.433,70	96.977,68
TOTAL (III) = (I + II)	1.231.239,24	461.897,14	769.342,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:55			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:2FB3FB66

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.557.107,72	1.217.672,59	1.124.876,28
DEDUÇÕES (II)	550.113,83	1.226.812,63	1.247.108,12
Disponibilidade de Caixa bruta	648.189,33	1.261.787,16	1.231.239,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	76.826,20	77.089,09
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	98.075,50	111.800,73	61.220,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.006.993,89	-9.140,04	-122.231,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.006.993,89	-9.140,04	-122.231,84
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-113.091,80	-1.129.225,73
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 – Hora da emissão:17:50			

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:CEC6ADB3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	5.093,00	10.087,82	0,00	968.646,31	672.364,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.093,00	10.087,82	0,00	968.646,31	672.364,42
Demais Áreas	3.989,78	42.049,61	1.879,41	0,00	96.977,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.989,78	42.049,61	1.879,41	0,00	96.977,68
TOTAL (III) = (I + II)	9.082,78	52.137,43	1.879,41	968.646,31	769.342,10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:55 Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.					

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:85981FAC

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.857.949,87	66,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.371.139,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.052.582,57	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-122.231,84	-1,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.670.428.771.092,23	14.158.087,88
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.595.649,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.887.745,05	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	825.888,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	968.646,31	769.342,10
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:55		

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:22EAFAA5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Anexo XI - Alienação
Tabela 14 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		50.000	0	50.000
Alienação de Bens Móveis		30.000	0	30.000
Alienação de Bens Imóveis		20.000	0	20.000
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:EC54D9C3

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.000,00	333.000,00	239.131,00	71,81
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	16.000,00	16.000,00	2.059,85	12,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	37.993,13	253,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	152.000,00	152.000,00	96.690,95	63,61
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	102.387,07	68,26
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	10.270.505,00	10.270.505,00	8.383.316,46	81,63
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	6.910.451,90	86,38
Cota-Parte ITR	4.530,00	4.530,00	2.051,45	45,29

Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	61.123,48	39,43
Cota-Parte ICMS	2.098.500,00	2.098.500,00	1.405.996,58	67,00
Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	7.500,00	1.354,29	18,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.975,00	4.975,00	2.338,76	47,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.975,00	4.975,00	2.338,76	47,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE (III) = I + II	10.603.505,00	10.603.505,00	8.622.447,46	81,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.472.600,00	4.472.600,00	1.818.962,22	40,67
Provenientes da União	3.907.600,00	3.907.600,00	1.129.511,22	28,91
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	689.451,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.229.400,00	17.229.400,00	10.429.764,35	60,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.035.000,00	22.035.000,00	12.487.857,57	56,67
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	4.977.000,00	5.659.782,57	2.402.134,32	968.646,31	59,56
Pessoal e Encargos Sociais	2.427.400,00	2.823.462,78	1.569.670,10	595.433,16	76,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.549.600,00	2.836.319,79	832.464,22	373.213,15	42,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.000,00	523.576,92	284.338,78	0,00	54,31
Investimentos	1.255.000,00	523.576,92	284.338,78	0,00	54,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.232.000,00	6.183.359,49		3.655.119,41	59,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.232.000,00	6.183.359,49	2.686.473,10	968.646,31	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.818.962,22	1.818.962,22	1.818.962,22	0,00	49,76
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.818.962,22	1.818.962,22	1.818.962,22	0,00	49,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	796.019,25	21,78
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.413.037,78	4.364.397,27		1.040.137,94	28,46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.980,10	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		16,91

E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	5.119.000,00	5.330.186,55	2.290.542,17	752.156,31	83,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.098.000,00	845.304,46	395.930,93	216.490,00	16,76
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	15.000,00	7.868,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.232.000,00	6.183.359,49		3.655.119,41	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:60B18213

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	22.035.000,00
Previsão Atualizada	-	22.035.000,00
Receitas Realizadas	2.311.154,12	12.487.857,57
Déficit Orçamentário	-	102.364,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.035.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.035.000,00
Despesas Empenhadas	-1.788.778,02	12.590.221,79
Despesas Executadas	2.209.028,10	12.590.221,79
Liquidadas	2.209.028,10	11.621.575,48
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	968.646,31
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-1.788.778,02	12.590.221,79
Despesas Executadas	2.209.028,10	12.590.221,79
Liquidadas	2.209.028,10	11.621.575,48
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	968.646,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.798.406,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.129.225,73	#DIV/0!
Resultado Primário	0,00	256.595,75	#DIV/0!

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	99.675,50	0,00	90.592,72	9.082,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.154,91	1.600,00	90.592,72	10.962,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.540.219,48	<18% / 25%>	41,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	3.255.981,61	60%	124,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	958.743,26	1.411.245,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.040.137,94	15%	12,06
Liquidadas	867.510,88	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	172.627,06	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:458C26D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 01/2014, a comparecer no horário de 08 horas as 13 horas na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Manoel Américo de Carvalho, n° 56, Centro – Santana do Matos/RN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, munidos da documentação relacionada no Anexo I.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo, conforme os termos do Edital.

PESSOAL SELECIONADO POR CARGO

ASSISTENTE SOCIAL
CLELIA MARTINS DE ALMEIDA
JOZINEIDE ALVES RAMALHO

PISCÓLOGO
DEBORA CUNHA GALVÃO MEDEIROS
WAGNER MACEDO DANTAS

ORIENTADOR SOCIAL
EDILEUZA DA SILVA FERNANDES
CATARINA DE PAULA ASSUNÇAO
LIEGE AQUINO DE CARVALHO SILVA

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CRAS
MARIA OZAILDA DA SILVA SOUZA RAFAEL
KALINE VANESSA ANSELMO DE MATOS

OPERADOR DO PROGRAMA DO LEITE
JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO

RELAÇAO DE DOCUMENTOS

• 01 (uma) fotos 3X4;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
• Carteira de Identidade;
• Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
• Certidão Federal, Estadual e Municipal.
• Certidão de Antecedentes Criminais
• CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
• Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
• Escolaridade;
• Comprovante de residência;
• Declaração de Bens
• Declaração de Vinculo
• Atestado médico de ingresso indicando a aptidão do candidato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Santana do Matos/RN, 28 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:36AC0A1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 008/2015

Portaria nº. 008/2015 – GP Santana do Matos, 27 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Afastamento sem remuneração (para fins de estudos - Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Interinidades de Doutoramento em Enfermagem EE-EERP/USP) a Servidora, Maria Concebida da Cunha Garcia, com matrícula nº. 988, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, deste Município, no cargo comissionado de Coordenadora de informação e Ações Programáticas de Saúde, conforme solicitação feita pela mesma.

Art.2º - O Afastamento não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade da servidora, e terá um período de 01 (Um) ano a contar de 27 de Janeiro de 2015 a 27 de Janeiro de 2016.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F0D8031B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 009/2015

Portaria nº. 009/2015 – GP Santana do Matos, 28 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de interesses particulares do Servidor, ZWINGLIO CHRISTOPHER TAVARES DE OLIVEIRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Saúde, deste Município, com a função de psicólogo , conforme solicitação do mesmo, de acordo com a lei n° 344/96 do regime jurídico único.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade do Servidor, e terá um período de duração de 01 (um) anos a contar de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:50BF37D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 007/2015

Portaria nº. 007/2015 – GP Santana do Matos, 20 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei de n° 753/2013, designar o servidor Publico municipal Huriel Marinho de Araújo, no cargo efetivo de vigia matricula de nº. 670, lotado no Hospital Dr. Clovis Avelino, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Geral e Administrativo do Hospital Dr. Clovis Avelino, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E70A7001

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 006/2015

Portaria nº. 006/2015 – GP Santana do Matos, 15 de janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS NUNES SALES DE MELO, do cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5026E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201408130003

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO LOPES PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.811.304-24 e no CRM-RN sob o nº 7858, portador da cédula de identidade n° 001.804.456 SSP-RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo trata da Rescisão Amigável do contrato nº 201408130003, celebrado em 13 de agosto de 2014, que tem por objeto: "*contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado, para exercer a função de Médico do Programa Saúde da Família*", considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter a contratação ora referida.

CLÁUSULA SEGUNDA

A celebração do presente termo está prevista na Cláusula Oitava do referido contrato.
I. A rescisão amigável terá eficácia a partir da data de sua assinatura.
II. As partes renunciam a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATANTE fica obrigado a publicar o presente termo, de forma integral ou reduzida, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos/RN, 31 de outubro de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Contratante

MARCOS ANTONIO LOPES PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:17A2A38E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO REFERENTE A TP Nº 001/2011

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

CONTRATANTE: Município de Santana do Seridó/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: CONSTRUTORA WRE LTDA, CNPJ (MF) nº 12.334.711/0001-81. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a execução obra de URBANIZAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO ALFREDO, CENTRO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos moldes já estabelecidos. RETIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula TERCEIRA item 3.1.1,pactuadas no contrato celebrado em 26/09/2011. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA- ITEM 3.1.1 – DOS PRAZOS, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA- ITEM 3.1.1 – DOS PRAZOS" O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2014, passando seu termo final para 24 de abril de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
RETIFICAÇÃO DE VALOR: A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, o Valor de R$121.389,38 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), sendo 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) repasse OGU e 23.889,38 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) a título de contra partida.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA – pelo Contratante, e WELLINGTON RODRIGO MENDES DE ARAÚJO – pela Contratada.

Santana do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:00DF073A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	910.313,29	24.547,45
Pessoal ativo	910.313,29	24.547,45
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	910.313,29	24.547,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	934.860,74	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		32.849.213,85
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:50:47		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JOAO FRANCISCO DA CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C66C6FFC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.619,40	68.968,53	26.139,80
Disponibilidade de caixa bruta	37.088,00	97.050,16	25.842,40
Demais haveres financeiros	4.602,23	17.123,05	18.453,05
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	21.070,83	45.204,68	18.155,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-20.619,40	-68.968,53	-26.139,80
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não	0,00	0,00	0,00

financeiras			
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	33.997,33	54.447,91	11.558,22
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	21.070,83	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:52:15			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO	FISCAL	
Governo Municipal de Santo Antônio DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			Pag.: 0003

JOAO FRANCISCO DA CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A9BAA2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60% 48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:52:50			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

JOAO FRANCISCO DA CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EECC1365

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %

Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:53:38		
Nota :		

JOAO FRANCISCO DA CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5FF41ECA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º SEMESTRE DE 2014

Câmara Municipal de Santo Antônio	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	934.860,74	2,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.970.952,83	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.872.405,19	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-26.139,80	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	47.259,29	-4.171,77
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:09:54:40		

JOAO FRANCISCO DA CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA DANTAS DA CUNHA
Contador
CRC - 5971/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5567DEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 06	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI			
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência: 06/2014			
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI				em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.608.927,00	2.654.096,85	13.021.247,79	11.811.732,84
Receitas Tributárias	350.500,00	84.848,86	301.701,46	322.514,93
Receitas de Contribuições	140.000,00	25.367,12	134.814,96	134.432,57
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	140.000,00	25.367,12	134.814,96	134.432,57
Receita Patrimonial Líquida	23.200,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	228.795,00	32.900,51	203.353,82	128.844,80
(-) Aplicações Financeiras	205.595,00	32.900,51	203.353,82	128.844,80
Transferências Correntes	13.005.175,00	2.528.135,86	12.555.198,95	11.341.938,50
Convênios	50.000,00	6.468,00	32.340,00	26.460,00
Outras Transferências Correntes	12.955.175,00	2.521.667,86	12.522.858,95	11.315.478,50
Demais Receitas Correntes	90.052,00	15.745,01	29.532,42	12.846,84
Dívida Ativa	4.000,00	13.965,01	15.759,48	3.086,44
Diversas Receitas Correntes	86.052,00	1.780,00	13.772,94	9.760,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.830.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Convênios	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.550.000,00	35.612,00	609.220,03	2.193.514,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.158.927,00	2.689.708,85	13.630.467,82	14.005.247,15
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.249.835,08	2.250.576,65	10.641.837,27	9.760.581,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.721.009,80	1.215.253,60	5.462.830,03	4.834.928,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	17.817,51
Outras Despesas Correntes	6.528.825,28	1.035.323,05	5.179.007,24	4.907.835,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.249.835,08	2.250.576,65	10.641.837,27	9.742.763,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.117.915,88	165.353,64	1.170.519,73	2.554.636,44
Investimentos	3.028.184,27	156.722,78	1.119.933,22	2.438.732,18
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	42.885,83
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	42.885,83
Amortização da Dívida (XIV)	59.731,61	8.630,86	50.586,51	73.018,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.058.184,27	156.722,78	1.119.933,22	2.481.618,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.308.019,35	2.407.299,43	11.761.770,49	12.224.381,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(149.092,35)	282.409,42	1.868.697,33	1.780.865,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:AE5F635B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

ANEXO 17	Poder/Órgão : MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência: 2° Semestre/2014	
LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII		Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014
		Até o 1º Semestre / Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00 / 0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00 / 0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00 / 0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00 / 0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00 / 0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00 / 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.357.036,07	11.072.714,51 / 11.516.170,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00 / 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.278.547,94	2.435.997,19 / 2.533.557,49
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014
		Até o 1º Quadimestre / Até o 2º Quadimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00 / 0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00 / 0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00 / 0,00

INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FA8D7C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

ANEXO 18	Poder/Órgão :
	MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:
	2° Semestre/2014
LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	Até o Quadimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.199.641,88
Parcelamentos de Dívidas	2.052.120,94
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	2.052.120,94
Previdenciárias	2.052.120,94
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	147.520,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.516.170,41
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.842.587,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	806.131,93
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FFB9E541

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Poder: Executivo
Bimestre de Referência: 06/2014

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.407.617,00
Previsão Atualizado da Receita		17.407.617,00
Receitas Realizadas	3.030.626,69	15.506.849,47
Saldo do Exercício Anterior		3.165.502,48
Déficit Orçamentário		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		13.881.427,00
Dotação Atualizada		15.367.750,96
Despesas Empenhadas	1.395.998,07	12.576.798,52
Despesas Liquidadas	2.455.676,68	11.812.357,00
Superávit Orçamentário	574.950,01	6.859.994,95
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.395.998,07	12.576.798,52
Despesas Liquidadas	2.455.676,68	11.812.357,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.516.170,41

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.605.090,30	
Resultado Primário		18.686.97,33	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.651.507,47	3010,00	985.048,15	663.449,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	317.723,74	3010,00	305.092,27	9.621,47
Poder Executivo	317.723,74	3010,00	305.092,27	9.621,47
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.333.783,73	0,00	985.048,15	653.827,85
Poder Executivo	1.333.783,73	0,00	305.092,27	653.827,85
TOTAL	1.651.507,47	3.010,00	985.048,15	663.449,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.116.538,30	25%	34,75%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.942.72,61	60%	80,82%
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		2.438.732,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.629.019,81	15,00	18,16

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:BDC37411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 001/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na Av. Getúlio Vargas, 591 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno PorteO Edital encontra-se disponível na Av. Getúlio Vargas, 591 – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ANTONIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:247AB24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 003/ 2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADA: **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP** (CNPJ nº 08.385.809/0001-90)
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.793,90.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30- Material de Consumo.
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
PRAZO DE ENTREGA: até dez (10) dias do recebimento da Autorização de Compra.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de janeiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:164C13A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2015– PROC. LICITATÓRIO Nº 004/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADA: ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES
OBJETO: Execução dos serviços de limpeza desta Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.364,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36- Outros serviços de terceiros
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro a 30 de abril de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de janeiro de 2015
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:A01A569E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos em razão do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.A partir de 1º de janeiro de 2015, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo I será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo I, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 1º.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO

Cargo	Vencimento (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00
Gari	788,00
Servente de pedreiro	788,00
Pedreiro	788,00
Eletricista	788,00
Auxiliar de consultório dentário	788,00
Técnico em enfermagem	788,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	788,00
Guarda Municipal	788,00
Agente Administrativo	788,00
Calceteiro	788,00
Motorista (Categoria "D")	788,00
Cargo	Vencimento (R$)
Tratorista	724,00
Assistente Administrativo – AA	724,00
Assistente Técnico – AT	724,00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:80A4BD70

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passam a ter os valores constantes no Anexo Único desta Lei.
§ 1º. A definição dos vencimentos constantes no Anexo Único desta Lei consiste no atendimento à disposição legal contida no artigo 9º-A e seu § 1º, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.
§ 2º. Os efeitos financeiros dos vencimentos constantes no Anexo Único desta Lei Complementar passam a vigorar retroativos a 1º de julho de 2014.
§ 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas dentro da respectiva área de atuação.
Art. 2º. Além do piso salarial profissional nacional, fica garantido aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário mínimo fixado pelo Governo Federal.
Art. 3º. O atendimento das disposições contidas nesta Lei fica condicionado ao efetivo cumprimento por parte da União das obrigações introduzidas pela Lei nº 12.994/14.
Art. 4º. Os valores correspondentes aos vencimentos reajustados dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias serão pagos da seguinte forma:
I – a partir de 1º de janeiro de 2015, os vencimentos serão pagos em conformidade com o Anexo Único desta Lei Complementar;
II – o pagamento do retroativo, que compreende os meses de julho a dezembro de 2014, será realizado em seis parcelas, sendo a primeira para o mês de fevereiro e as demais nos meses subsequentes;

§ 1º. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de julho de 2014.
§ 2º. Para a definição dos valores retroativos devidos, a SESAD juntamente com a SEAGEP e SEMPLA observarão a tabela constante no Anexo Único e publicarão, no mês de fevereiro do corrente ano, relatório apontando os valores devidos.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta no artigo 4º.
Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:1C2F3A7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de gratificação especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica criada a Gratificação Especial nominada de Gratificação Fiscal de Vigilância Sanitária, sigla G FVS, paga ao Fiscal de Vigilância Sanitária, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
Art. 2º. A percepção da gratificação criada através da presente Lei fica condicionada ao efetivo desempenho das atividades dos profissionais na Vigilância Sanitária, entendida como ações de promoção e proteção à saúde da população, com medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde, e ao cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelos Programas e Secretaria competente.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD o acompanhamento das atividades dos profissionais ligados à Vigilância Sanitária.
Art. 3º. A gratificação criada através da presente Lei será conferida por ato do Chefe do Poder Executivo e mediante requisição da SESAD.
§ 1º. A SESAD enviará, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP documento que ateste a regularidade do cumprimento dos deveres dos profissionais nas ações antes referidas.
§ 2º. No caso do não cumprimento dos deveres, normas e diretrizes dos programas, o servidor não fará jus à gratificação.
§ 3º. A Administração pode, a qualquer momento, independente de aviso prévio ou justo motivo, remover o servidor do atividade ao qual está vinculado e retirar-lhe a gratificação.
Art. 4º. A gratificação criada através da presente Lei não se incorporará à remuneração dos profissionais que a receberem, independente do tempo de percepção das mesmas.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto para regulamentar, no que couber, as disposições contidas nesta Lei.
Art. 6º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.
Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:09C00897

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 017, de 17 de junho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Complementar nº 017, de 17 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação
Art. 2º. O valor da gratificação prevista no caput do artigo 1º será de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.
Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei Complementar retroagem ao dia 1º de janeiro de 2015.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:7DC8D284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Institui a Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado, sigla CPSS, no Município de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de São José do Seridó, sigla CPSS.
Parágrafo único. A Presidência da CPSS será exercida pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Art. 2º. A Comissão definida no artigo precedente tem como objetivos conduzir os trabalhos relacionados à realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de São José do Seridó.
Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º será composta pelos seguintes representantes:
MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA, representante da SEAGEP;
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, representante da SEMEC;
DÉBORA COSTA DOS SANTOS, representante da SESAD;
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR, representante da SEMTHAS;

JOSIMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, representante da SEMOPIT; RAFAELA LOPES DE MELO COSME, representante da PGM.
Art. 4º. A CPSS deverá coletar as informações junto aos órgãos municipais acerca da necessidade de contratação nos termos da Lei nº 294/2009 e apresentar, no prazo de 10 (dias) a contar da publicação do presente Decreto, minuta de Edital para aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º. Este Decreto entre em vigor da data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:DE75DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 176/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de caixa d´água, em fibra de vidro com tampa e capacidade de 10.000 l, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora: E M COMERCIAL LTDA EPP.

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:56E28B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 176/2014) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de caixa d´água, em fibra de vidro com tampa e capacidade de 10.000 l, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante E M COMERCIAL LTDA EPP. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0DBB130D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 176/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E M COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de caixa d´água, em fibra de vidro com tampa e capacidade de 10.000 l; ITENS REIGISTRADOS: 1 - Caixa d´água, em fibra de vidro com tampa e capacidade de 10.000 l – Unid – FORTLEV – 3.100,00; VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e José Erivan de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AFE12F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 177/ 2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de madeira, conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor da empresa licitante vencedora: E M COMERCIAL LTDA EPP.

São José do Seridó/ RN, 28 de janeiro de 2015.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:79F4C09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 177/2014) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de madeira, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante E M COMERCIAL LTDA EPP. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4E983A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 177/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E M COMERCIAL LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de madeira; ITENS REIGISTRADOS: 1 - LINHA 3X2 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 9,00; 2 - LINHA 3X3 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 11,50; 3 - LINHA 6X10 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 16,00; 4 - LINHA 6X12 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 19,70; 5 - LINHA 6X15 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 24,40; 6 - LINHA 6X20 ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 33,00; 7 - CAIBRO ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 4,10; 8 - RIPA ANGELIN - MADEREIRA IPE – M - 1,70; 9 - TÁBUA 2,5 ANDIROBA - SERRARIA ABT – M - 60,00; 10 - TÁBUA 3,5 ANDIROBA - SERRARIA ABT - M³ - 2.400,00; 11 - TÁBUA PINUS 2,5 - SERRARIA ABT - M³ - 1.300,00; 12 - TÁBUA TAIPÁ 2,5 - SERRARIA ABT – M - 43,00;; VALOR GLOBAL: R$ 218.540,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta reais); DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e José Erivan de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 28 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F690E6A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - TP 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN torna público para conhecimento de interessados o resultado da Tomada Preço nº 005/2015.Empresa: RC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R$ 275.218,64 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

São miguel-RN, 28 de Janeiro de 2015.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:643F7029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - TP 008/2015

Para que o certame licitatório n.º 008/2015TP na modalidade Tomada de Preços, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO a seguinte licitante: R CCONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 11.418.862/0001-55 totalizando o valor de R$ 275.218,64 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel, 28 de Janeiro de 2015

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CB1EF6D7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TP 008/2015

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 008/2015TP realizado através da modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas do Município de São Miguel-RN, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: R CCONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 11.418.862/0001-55 totalizando o valor de R$ 275.218,64 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

São Miguel, 28 de Janeiro de 2015

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:14877076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2015 – PMSM

Processo administrativo: 042/2015
Processo licitatório: 008/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em engenharia para Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas do Município de São Miguel-RN.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88
Contratado: RC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Representante: Carlos Alberto Martins Filho
CPF: 017.098.493-12
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Valor total: R$ 275.218,64 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5ECBF3BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 040/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME
CNPJ: 03.505.865/0001-06
VALOR: R$ 4.714,60 (Quatro mil, Setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.063 – SEDUC - MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSO PRÓPRIO, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:02C7F610

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 041/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA – ME
CNPJ: 03.505.865/0001-06
VALOR: R$ 3.283,00 (Três mil, Duzentos e oitenta e três reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 – Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:21D0ABD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 042/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **F. M. FEITOZA – ME.**
CNPJ/CPF: **17.577.704/0001-24**
VALOR TOTAL: 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais)

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:66BF251B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 043/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRIO MAXIMO REFRIG. E CLIMAT. LTDA – ME
CNPJ: 07.986.555/0001-01
VALOR: R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2024 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE, Elemento de Despesa 44.90.52.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Janeiro de 2015.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:B8734F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DEMONSTRATIVO DE ATO COM PESSOAL

<table>
<tr><td rowspan="4">Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso</td><td colspan="2">RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">2º semestre de 2014 (até Dezembro)</td></tr>
<tr><td colspan="2">RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')</td><td>R$ 1,00</td></tr>
<tr><td rowspan="3">DESPESA COM PESSOAL</td><td colspan="2">DESPESAS EXECUTADAS</td></tr>
<tr><td colspan="2">(Últimos 12 Meses)</td></tr>
<tr><td>Liquidadas (a)</td><td>Inscritas em restos a pagar não processados (b)</td></tr>
</table>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	495.373,66	0,00
Pessoal ativo	495.373,66	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	495.373,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	495.373,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	19.384.824,48	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,56%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:11:57:08		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCA GOMES PINHEIRO
Vereadora/ Presidente

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil
CRC 4.897

CÍCERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR
Sec.de Finanças e Administração

LEOPOLDO NOGUEIRA MARQUES
Controlador

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:B2D2CAB1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADODO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	495.373,66	2,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.163.089,47	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.104.935,00	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:11:57:35		

FRANCISCA GOMES PINHEIRO
Vereadora/Presidente

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Contabil- CRC 4.897

CÍCERO ANTONIO BEZERRA JUNIOR
Sec.de Finanças e Administração

LEOPOLDO NOGUEIRA MARQUES
Controlador

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:518D4E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - PP - SRP - 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 006/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 006/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 12 de fevereiro de 2015, às 10h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a Aquisição futura de urnas funerárias e translado, atendendo as demandas da secretaria municipal de trabalho, habitação e assistência social . Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 28 de janeiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:1F914BDF

GABINTE DA PREFEITA
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

LEI Nº 263/2014

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos,
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e seus fundos.
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total
Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 28.681.184,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	25.115.554
Receita Tributária	1.431.213
Receita s de Contribuições	170.466
Receita Patrimonial	63.718
Receita de Serviços	10.000
Transferências Correntes	23.078.457
Outras Receitas Correntes	361.700
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.617.241
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	3.565.630
TOTAL	28.681.184

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 20.643.777,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais).
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 8.037.407,00 (oito milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais).
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos
Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	938.000
GABINETE DO PREFEITO	615.125
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.121.065
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.017.018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.820.311
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.949.626
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO	287.250
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	545.410
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	2.961.035
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	315.700
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.644
TOTAL	28.681.184

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.
Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:
a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.
Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município ela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.
Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de outubro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município
Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000
Código Tributário do Município
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município
Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

SANÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 014/2014 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências, em 28 de Outubro de 2014, e ela SANCIONA como LEI Nº 263/2014.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de Outubro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:EB77BF23

GABINTE DA PREFEITA
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

ORÇAMENTO - 2015
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Base de cálculos)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$ 1,00
RECEITA	
01 - RECEITA CORRENTE	
02 - (-) Dedução FUNDEF	
R C L	-
DESPESA COM PESSOAL	
01 - PODER EXECUTIVO	-
a) Pessoal e Encargos Sociais (S/RCL) 49,01%	
02 - PODER LEGISLATIVO	-
b) Pessoal e Encargos Sociais (S/RCL) 3,29%	
03 - TOTAL (01 + 02) (S/RCL) 52,30%	-

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:9F77646B

GABINTE DA PREFEITA
NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO.

CNPJ: 01.612.396/0001-90
Rua dos Dourados, 61 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: prefgostoso@ig.com.br
Portaria nº 004/2015

Nomeia servidores para compor a Comissão Municipal de Desapropriação.

A Prefeita Constitucional do Município de São Miguel do Gostoso, a Sra. Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri vem designar Comissão de Desapropriação no Município de São Miguel do Gostoso a quem

incumbirá condizer o processo administrativo de desapropriação neste Município.
Art.1º - Designar os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão de Desapropriação Permanente, sendo presidida pelo primeiro.

Servidor	Função
Gercinaldo Farias dos Anjos	Assessor Contábil
Leandro Ferreira da Silva	Coordenador de Tributação
Wagner Rosado da Escóssia	Assessor Jurídico

São Miguel do Gostoso, 16 de janeiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:7DC4146D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09120001/2014 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09120001/2014 PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI
Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.371.262/0001-01.
Objeto: Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais. O valor da supressão importa na quantia de R$ 754,17 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a uma redução de 0,67%, conforme atesta a área técnica da Prefeitura Municipal.
Valor do contrato após a supressão R$: 111.483,78 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 28/01/2015.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:7166328D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2015**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de Informática, Áudio, Vídeo e Eletrônicos, para atender a demanda do PRONATEC .** Declarada vencedora do certame a empresa**:** 597 – BRASIL TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - com valor global de 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA,

São Paulo do Potengi, 28 de janeiro de 2015

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:E93A9A11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4263DFD8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		11.500,00	0,00	11.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.408.761,00	1.178.825,63	910.200,56	5.319.734,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.408.761,00	1.178.825,63	910.200,56	5.319.734,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.397.261,00	-2.089.026,19		-5.308.234,81
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas				
executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3A585263

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1401], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 27/jan/2015 10h e 28m" Portaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1401], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 27/jan/2015 10h e 28m" Portaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/01/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:08B554D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	28.750,00	0,00	28.750,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.750,00	0,00	28.750,00
Alienação de Bens Móveis	17.250,00	0,00	17.250,00
Alienação de Bens Imóveis	11.500,00	0,00	11.500,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXERCÍCIO (e)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b-e)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0740A67F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	25.873.732,58
Previsão Atualizada da Receita	-	25.873.732,58
Receitas Realizadas	2.597.374,5-7	13.603.579,83
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	721.100, 50
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	25.716.987,08
Créditos Adicionais	-	517.565,-14
Dotação Atualizada	-	26.234.552,22
Despesas Empenhadas	759.040,21	14.324.680,33
Despesas Executadas	2.364.182,54	14.324.680,33
Líquidadas	2.364.182,54	13.152.767,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	1.171.912,42
Superavit Orçamentário	-	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	759.040,21	14.324.680,33
Despesas Executadas	2.364.182,54	14.324.680,33
Líquidadas	2.364.182,54	13.152.767,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	1.171.912,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.734.231,92
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-388.321,99	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42
PODER EXECUTIVO	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	117.799,80	0,00	26.115,20	91.684,60
PODER EXECUTIVO	117.799,80	0,00	26.115,20	91.684,60

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.824.778,33	<25%/18%>	33,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.613.781,89	60%	86,41

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	11.500,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.178.825,63	5.319.734,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	28.750,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.786.354,91	15,00	20,87
Líquidadas	1.786.354,91	15,00	20,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4DABF3F8

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,0	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.176.730,14	0,00	12.734.231,92	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		15.281.078,30		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		13.752.970,47		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:ED38D98B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.176.730,14	0,00	12.734.231,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0E98606A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.734.231,92	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	2.037.477,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.833.729,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	891.396,23	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A786D9BB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	94.426,73	92.134,02	2.292,71
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	9.028,45	71.332,45	-62.304,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	1.011.553,40	0,00	1.011.553,40
(00.02.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	1.661,23	0,00	1.661,23
(00.02.81.00) Recursos de Convenios	2.063,97	32.199,07	-30.135,10
(00.05.00.00) Recursos Ordinarios	73.709,35	0,00	73.709,35
(00.05.12.00) Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	2.930,55	14.321,21	-11.390,66
(00.05.13.00) Contribuicao do Salario-Educacao	6.484,03	1.474,52	5.009,51
(00.05.81.00) Recursos de Convenios	331.984,03	4.896,84	327.087,19
(00.92.81.00) Recursos de Convenios	943,77	0,00	943,77
(01.05.81.00) Recursos de Convenios	12.448,99	0,00	12.448,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.547.234,50	216.358,11	1.330.876,39
TOTAL (III) = (I+II)	1.547.234,50	216.358,11	1.330.876,39

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0F77870D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	6.559.048,30	51,51
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.488.517,07	50,95
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	6.164.091,22	48,41
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	5.839.665,37	45,86
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.281.078,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.801.531,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.037.477,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	891.396,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.171.912,42	1.330.876,39

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal -CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D396B513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N° 001/2015

COMUNICAMOS que está suspenso a Tomada de Preços de nº 01/2015 (Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS DA LADEIRA DE ACESSO A SERRA DE SANTANA - 1º TRECHO) - Proc. Adm. n.º 013/2015, para análise dos Pedidos de Impugnação do respectivo edital formulado pela empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.487.212/0001-69). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN ou através do fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0BCCBF18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N° 003/2015

COMUNICAMOS que está suspenso a Tomada de Preços de nº 03/2015 (Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS) - Proc. Adm. n.º 012/2015, para análise dos Pedidos de Impugnação do respectivo edital formulado pela empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 05.487.212/0001-69). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN ou através do fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:67A784DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA
Quantidade: 95.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:00:09

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00002 - Óleo diesel
Quantidade: 130.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:01:32

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,540 (Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00003 - Diesel S-10
Quantidade: 80.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:02:47

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,780 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00004 - Aditivo para radiador, embalagem contendo 200 ml
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:04:11

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - Aditivo para radiador, embalagem contendo 500 ml.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:05:28

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00006 - Aditivo ARLA 32, embalagem contendo 20 litros
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:06:43

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00007 - Graxa para pino, embalagem com 20 kg
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:07:15

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00008 - Graxa para pino, embalagem com 1 kg
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:08:39

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00009 - Graxa para pino, embalagem com 0,5 kg
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:10:59

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00010 - Fluido para freio e embreagem, embalagem com 500 ml.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:11:23

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00011 - Óleo 2 tempos, embalagem com 200 ml.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:14:39

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00012 - Óleo 2 tempos, embalagem com 500 ml.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:17:15

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 1 litro, para carro a
diesel.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:18:33

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00014 - Óleo lubrificante 15W40, embalagem com 20 litros, para carro a
diesel.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:19:47

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00015 - Óleo lubrificante 20W40, embalagem com 1 litro, para carro a
gasolina.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:20:01

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00016 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a
diesel.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:21:24

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00017 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 1 litro, para carro a
gasolina.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:22:36

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00018 - Óleo lubrificante 20W50, embalagem com 20 litros, para carro a
diesel.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:23:47

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00019 - Óleo lubrificante SAE 140, embalagem com 1 litro.
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:23:60

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00020 - Óleo lubrificante SAE 140, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:24:15

Homologado para: PARELHAS GÁS LTDA, C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00021 - Óleo lubrificante SAE 250, embalagem com 1 litro.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:26:27

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00022 - Óleo lubrificante SAE 250, embalagem com 20 litros.
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:27:43

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00023 - Óleo lubrificante SAE 40, embalagem com 1 litro, para carro a
diesel.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:27:57

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00024 - Óleo lubrificante SAE 40, embalagem com 1 litro, para carro a
gasolina.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:29:04

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00025 - Óleo lubrificante SAE 40, embalagem com 20 litros, para carro a
diesel.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:41:36

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00026 – Óleo lubrificante SAE 68, embalagem com 20 litros
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:41:48

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00027 – Óleo lubrificante SAE 90, embalagem com 01 litro
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:43:00

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00028 – Óleo lubrificante SAE 90, embalagem com 20 litros
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 26/01/2015 às 08:50:23

Homologado para: TOP PECAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,000 (Duzentos e Vinte e Nove Reais).

São Vicente/RN 26 de janeiro de 2015

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5F76AF00

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015 – IPSV

A Comissão de Licitação do Município de SÃO VICENTE, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADEILTON DANTAS DE MACEDO, PRESIDENTE DO IPSV, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contratado.....: ARILODO FERNANDES DOS SANTOS - MEI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADEILTON DANTAS DE MACEDO, PRESIDENTE DO IPSV.

SÃO VICENTE - RN, 02 DE JANEIRO DE 2015.

JOSE TALIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0DD338F2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º SEMESTRE 2014_CÂMARA_SÃO VICENTE_RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 02/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Semestre	Até o Semestre
Previsão Inicial da Receita	-	1.034.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	1.034.000,00
Receitas Realizadas	363.118,15	630.149,98
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Semestre	Até o Semestre
Dotação Inicial	-	1.034.000,00
Dotação Atualizada	-	1.034.000,00
Despesas Empenhadas	314.692,41	630.149,98
Despesas Liquidadas	314.692,41	630.149,98
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	314.692,41	630.149,98
Despesas Liquidadas	314.692,41	630.149,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Semestre	
Receita Corrente Liquida	12.626.491,27	
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2014.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:21FFE192

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 CÂMARA_SÃO VICENTE_RN

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de São Vicente			
LRF Art. 54 - Anexo XXII		Semestre de Referencia 02_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		12.626.491,27	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	400.038,16	3,17
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	719.710,00	5,70
	Limite Legal	757.589,48	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2014.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C4C6A21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	25.487,78	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	25.487,78	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-25.487,78	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	277.634,46	555.268,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-9,18%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	333.161,35	666.322,70
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	299.845,22	599.690,43
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	10.421,32	0,00
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:26:27			

LENICE FERREIRA LINS
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
Contadora

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:EA5278B3

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	555.268,92	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	88.843,03	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	79.958,72	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	38.868,82	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:27:13		
Nota :		

LENICE FERREIRA LINS
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
Contadora

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:92F4DE4E

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	505.639,11	0,00
Pessoal ativo	505.639,11	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	32.254,75	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	32.254,75	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	473.384,36	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	473.384,36	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		12.324.732,44
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,84%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:25:59		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as Despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LENICE FERREIRA LINS
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
Contadora

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:662DA090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015. REPUBLICADA POR ERRO DE REDAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra**. JOSINEIDE HONORATO PINHEIRO DE OLIVEIRA,** matr. 0292 inscrita no CPF/MF, nº 049.117.134-02 e portadora do RG nº 1.780.742-SSP/SP, Merendeira, para o cargo em comissão de **Diretora de Gestão e Benefícios** do IPRESC – Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4D25DFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 05/2015, no dia 10 de fevereiro de 2015 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Aquisição parcelada de gás comprimido de uso medicinal para atendimento aos pacientes do hospital municipal, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 28 de janeiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:831F89A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0420/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014

Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços de refeições e lanches para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: ALBANIZA CANDIDA DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60; no valor total estimado de R$ 70.850,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais) e ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAÚJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58; no valor total estimado de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:5414E10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0420/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: ALBANIZA CANDIDA DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60; no valor total

estimado de R$ 70.850,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta reais) e ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAÚJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58; no valor total estimado de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para o Registro de Preços de refeições e lanches para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:401EDD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0039/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Janeiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Janeiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2D32C7FF

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 17	Poder/Órgão :
	MUN. SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Bimestre de Referência:
	2° Semestre/2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.224.046,98	13.884.186,44	14.057.419,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.909.290,34	3.054.521,02	3.092.632,33
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Urbano Batista de Faria			
Prefeito Municipal			
Jaibson Costa do Nascimento			
Controlador Geral			
Clara Monise Silva			
CRC-RN 009353/O-8			

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:543FD65F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 18	Poder/Órgão :
	MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstrativo das Operações de Crédito	Bimestre de Referência:
	2° Semestre/2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	Até o Quadimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.057.419,70
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	2.249.187,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	984.019,38
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	2.860.850,93

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:8CB88887

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Demonstraivo dos Limites LRF,art. 54, ANEXO XXII	Poder/Órgão:MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE 2° Semestre 2014	
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	14.057.419,70	100,00
DESPESA COM PESSOAL		

Total da Despesa Líquida de Pessoal nos últimos 12 meses	5.803.926,65	41,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.537.617,56	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5.260.736,69	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.074.789,88	-7,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.868.903,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 3.092.632,33	0,00 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.249.187,15 984.019,38	16,00 7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2013)
Valor Total	683.258,80	1.668.933,84

FONTE: Contabilidade Geral do Município

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

JAIBSON COSTA DO NASCIMENTO
Controlador Geral

CLARA MONISE SILVA
CRC-RN 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:9FC57E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.925,40 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.077 Manutenção da Frota da Sec.Transp.Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.865,00, Exercício 2015 Atividade 0205.206050005.2.018 Manutenção da Frota de Veículos da SEC. de Agriculta, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.730,80, Exercício 2015 Atividade 0202.041220007.2.005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 165,60, Exercício 2015 Atividade 0203.041220007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 165,60, Exercício 2015 Atividade 0206.121220023.2.027 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 998,40
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:699ED091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.113 Manutenção do Programa Bolsa Família IGDM PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 165,60, Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 165,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BC3A6159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.103 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.160,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D838C634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.116,00 (quarenta e três mil, cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.077 Manutenção da Frota da Sec.Transp.Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.498,00, Exercício 2015 Atividade 0205.206050005.2.018 Manutenção da Frota de Veículos da SEC. de Agriculuta, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.002,00, Exercício 2015 Atividade 0202.041220007.2.005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 888,00, Exercício 2015 Atividade 0203.041220007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 888,00, Exercício 2015 Atividade 0206.121220023.2.027 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.840,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6385F949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ.Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.113 Manutenção do Programa Bolsa Família IGDM PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.792,00, Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.792,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DE421F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.103 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.586,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:FDB71780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: G.J. SANTOS DE OLIVEIRA-ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 278.193,39 (duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0205.206050005.2.018 Manutenção da Frota de Veículos da SEC. de Agriculuta, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 131.541,39, Exercício 2015 Atividade 0206.121220023.2.027 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 146.652,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6655318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: F. E. SILVA - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC,

ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 652.708,80 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.077 Manutenção da Frota da Sec.Transp.Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 275.002,79, Exercício 2015 Atividade 0205.206050005.2.018 Manutenção da Frota de Veículos da SEC. de Agriculuta, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 206.550,90, Exercício 2015 Atividade 0202.041220007.2.005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 71.571,36, Exercício 2015 Atividade 0203.041220007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.781,60, Exercício 2015 Atividade 0206.121220023.2.027 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.802,15

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1F12491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F. E. SILVA - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.150,54 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.113 Manutenção do Programa Bolsa Família IGDM PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.575,27, Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.575,27

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EF8EC83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: F. E. SILVA - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.939,65 (cento e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.103 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.939,65

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6AF47947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: F. E. SILVA - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção do Fundo Mun. de Saúde onde são lotados os veículos tipo: Fiat/Tecform classd2 ano 2007, placa: MYU-7152, Fiat Palio Way Placa: OWD-2655, Fiat Doblo Attractive Flex 1.4 ano 2014, Moto Honda CG 125 FAN, ano 2008, placa: MZA-8392, Moto Honda CG 125 CARGO, ano 2001, placa MYA-6994. Fundo Mun.de Assis. Social - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex ano: 2008, placa: MYT-7262, Fiat Palio Way 2014, Placa: OWD-6035 e Chevrolet Splin Attractive 1.8, ano 2014, Placa OWC-6693. Sec. Mun. de Trans. Obras e Urb. Veículos: Trator Valtra, Motoniveladora RG140 B NIL HOLLY, Pá Mecânica HL 750-95 e Parati 1.8 ano 2001, Placa:MYU-3137. Sec. de Agric. e Meio Amb. veículos: Trator Massi Ferguson, Retroescavadeira tipo 416E, Caminhão Pipa e uma Caçamba FORD ano 2013, placa: OVJ. Sec. de Educação Veículos: VW/15.190 EDD ESCOLAR HD ano 2010. Placa NNZ-1369, VW/CAIO APACHES 21 U, ano 2002, Placa: MXM-7250 e Marcopolo/Volare V8L ESC, ano 200, Placa: NNO-2100, IVECO/CITY CLASS70C17 ano 2012, Placa OJT-7995, Mercedes-Bens Kaio Apache ano 2014, Placa OWE-4216 e as demais secretarias com previsão de agregar veículos para as mesmas.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.939,65 (cento e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.103 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.939,65

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CA257404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP000002

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP000002, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 228.597,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: F. E. SILVA - ME, C.N.P.J. nº 02.915.509/0001-90,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,570 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00002 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 68.303,920 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: F. E. SILVA - ME, C.N.P.J. nº 02.915.509/0001-90,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00003 - FILTRO PSL 900
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00004 - ÓLEO LUBRIFICANTE EXTRA TURBO - 20 LITROS
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00005 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOCICLETA MOTOR A GASOLINA SJ 20W50
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - GRAXA - 20 QUILOS
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00007 - FILTRO DE AR AP7998
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00008 - FILTRO DE AR AP2710
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00009 - FILTRO DE AR AP4650/1
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00010 - ÓLEO 2 TEMPO - 500 ML
Quantidade: 132,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00011 - DIESEL S-10
Quantidade: 91.813,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: G.J. SANTOS DE OLIVEIRA-ME, C.N.P.J. nº 70.156.112/0003-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,030 (Três Reais e Três Centavos).

Item: 00013 - ÓLEO 80W40 20LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00014 - ÓLEO DE FREIO 500
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - ÓLEO 10W 20LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Item: 00016 - FILTRO DE AR PARA MOTOR GASOLINA - ARL 6091
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - FILTROS 7W-2326
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00025 - OLEO - 15W40-4LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00026 - ÓLEO 15W40 20LT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00028 - FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR DIESEL PSL 156
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00029 - ÓLEO ATF
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00031 - OLEO - 68 ISO 5 Litros
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00032 - ADITIVO 01 LITRO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00034 - FILTRO DE ÓLEO - PSL 55
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00035 - FILTRO DE AR - ARL 4147
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00036 - ÓLEO LUBRIFICANTE 1L SAE 5W-30 API SM SCEA A1/B1-04
Quantidade: 288,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,500 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DIESEL PEC 3023
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00038 - FILTRO DE AR PARA MOTOR DIESEL R-AP9835
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00039 - FILTRO PSL 282
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº
09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,800 (Vinte Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00040 - FILTRO DE AR ARS9837
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GILDO ALVES DE CARVALHO EPP, C.N.P.J. nº
04.993.854/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8C26B240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA
OBJETO.....: Contratação dos Serviços Especializados de um Profissional em Endodontia - Tratamento de Canal Dentário, o procedimento será realizado no Centro de Saúde de Severiano Melo/RN, sendo dois dias semanais, para que possa atender a população carente do município
VALOR TOTAL.....: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.100 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 27.600,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B486D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP000004

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP000004, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE ENDODONTIA DE CANAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015 às 15:53:35

Homologado para: VICENTE CLEITON FERREIRA LUCENA, C.P.F. nº 074.040.604-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EC675932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150021
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:39057E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EMERSON JEDESON NUNES DE ALMEIDA
OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona

Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:58F34FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: WEMESON GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:06EE1D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.099 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 19.200,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B2B89A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: SARAH SUYANNE BEZERRA

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.098 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:25C7B38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: NEDILSON GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de

saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.098 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9CCF72C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: NEDILSON GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.098 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DF4F6E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS DA SILVA

OBJETO.....: Locação de veículos destinados ao deslocamento das equipes dos PSFs da Sede, para localidades da Zona Rural do município, outros três veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e um outro veículo destinado para fazer o deslocamento de pacientes que se encontram em tratamento de saúde, realizando exames, consultas médicas e outros atendimentos na Capital do RN, para que o mesmo possa perfazer o percurso da pousada aos hospitais em Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.098 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:41244D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP000001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP000001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE I DO PSF
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, C.P.F. nº
078.793.234-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE II DO PSF
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: WEMESON GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 057.990.204-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.800,000 (Um Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE III DO PSF
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 967.753.354-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE IV DO PSF
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: FRANCISCO EMERSON JEDESON NUNES DE ALMEIDA,
C.P.F. nº 112.716.464-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00005 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: SARAH SUYANNE BEZERRA, C.P.F. nº 050.988.854-26,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: ERIVALDO DE LIMA SOUZA, C.P.F. nº 043.320.614-46,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES FLORESTA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: FRANCISCO MARCOS DA SILVA, C.P.F. nº 052.731.194-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES MALHADA VERMELHA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 28/01/2015

Homologado para: NEDILSON GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 051.002.014-36, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A20CC173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015 – GP/PMSN

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2015.
PORTARIA Nº 034/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Mayra Allana Pereira da Silva**, ocupante do Cargo de Assessora de Vigilância Socioassistencial, matrícula 704, 3 e 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Olinda/PE, no período de 05 a 07 de Fevereiro de 2015, para participar do Encontro Regional do COEGEMAS, "A Implantação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:D546AAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Cléria Ribeiro de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social, matrícula 213, 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 30 de janeiro de 2015, para participar da Reunião Ampliada do COEGEMAS/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:ECAE47F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 035/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Susana Ferreira da Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, matrícula 906, 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 85,00 (oitenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 30 de janeiro de 2015, para participar da Reunião Ampliada do COEGEMAS/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:8DE43024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 032/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Mayra Allana Pereira da Silva**, ocupante do Cargo de Assessora de Vigilância Socioassistencial, matrícula 704, 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal, no dia 30 de janeiro de 2015, para participar da Reunião Ampliada do COEGEMAS/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:39E1A33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 28 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 033/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **Susana Ferreira da Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, matrícula 906, 3 e 1/2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Olinda/PE, no período de 05 a 07 de Fevereiro de 2015, para participar do Encontro Regional do COEGEMAS, "A Implantação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:0BF4912F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, nº 46 , Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. Richardson Xavier Cunha, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 751.271.994-91 e RG nº 1.433.158 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz de França Ferreira Nobre, S/N – RN - CEP: 59.440-000, doravante denominados, respectivamente**CONTRATANTE**e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como ANIMADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSO, neste Município, com carga horária de 40 horas mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 788,00 (setecentos e Oitenta e Oito reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente contrato vigorará pelo período de 08/01/15 à 08/07/15, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA- A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA- As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA- As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 08 de Janeiro de 2015.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:08A76909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/15 EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.160.756/0001-00– **CONTRATADA:** BALADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.892.927/0001-22 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DO SETOR ARTÍSTICO CULTURAL, CONSAGRADA PELA CRÍTICA REGIONAL, DIGA-SE A ATRAÇÃO FARRA DE RICO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2015, NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 à 19 de janeiro de 2015 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Sítio Novo/RN, 17 de Janeiro de

2015. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** - RICHARDSON XAVIER CUNHA - Prefeito Municipal / **BALADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –** PEDRO GOMES DA SILVA – Representante Legal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E2F47A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Contratada: RAYANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Processo nº 24/2015 - Inexigibilidade nº 2/2015 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURIDICA.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Unidade Orçamentária:10.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2053 - Apoio à População Carente - Benefícios Assistenciais
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0018 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Taipu
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL,
Contratante
RAYANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Contrata

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2015.

FÁTIMA MARIA CASTRO PRAXEDES BANDEIRA
Secretária de Trabalho, Habitação e Assis. Social

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:DA7BC6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **10/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 06/2015, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 28/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:83E890BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **10/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **10:30 horas** (Horário Local) o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 07/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO NEM PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 28/01/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:3039BAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RGF ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2014	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2014				
				ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	14.703.095,00	14.703.095,00	14.193.855,67	96,53
Impostos	382.932,00	382.932,00	623.084,45	162,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.538,00	5.538,00	14.354,94	259,20
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.314.625,00	14.314.625,00	13.556.416,28	94,70
Da União	11.837.624,00	11.837.624,00	10.911.464,51	92,17
Do Estado	2.477.001,00	2.477.001,00	2.644.951,77	106,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.916.359,00	2.916.359,00	2.499.448,09	85,70
Da União para o Município	2.916.359,00	2.916.359,00	2.499.448,09	85,70
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(2.862.924,00)	(2.862.924,00)	(2.612.609,71)	0,00
TOTAL	14.756.530,00	14.756.530,00	14.080.694,05	95,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d +e)/V (d+e))x100

				(e)	
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.916.359,00	2.916.359,00	2.499.448,09	0,00	85,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.916.359,00	2.916.359,00	2.499.448,09	0,00	85,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAD E FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	(2.916.359,00)	(2.916.359,00)	(2.499.448,09)	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I		(17,60)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/ total (g+h))x100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:5D3B7555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RGF ANEXO XV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Exercício: 2014 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	13.489.163,77	453.867,30
Pessoal Ativo	13.489.163,77	453.867,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	13.177,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.177,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	13.475.986,43	453.867,30
Receita Corrente Líquida - RLC (IV)	23.379.273,12	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	59,58	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	12.624.807,48	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,00%)	11.923.429,29	

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:C974FA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A 1ª Secretária da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Administrativo 001/2007,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Vereador **Francisco Assis de Morais Araújo**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 005, **½ (meia) diária**. Valor unitário da diária R$ 250,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **29 de Janeiro de 2015**, com o objetivo de tratar de assuntos institucional do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado- TCE/RN, notadamente quanto às exigências da Folha de Pagamento, Organização da Prestação de Contas e o Portal do Gestor.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.

ANA PAULA GALDINO SOARES DE MEDEIROS
1ªSecretária

Publicado por:
Francisco Assis de Morais Araújo
Código Identificador:C11AAF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2015

Autoriza gozo de Licença Maternidade por assiduidade da servidora que menciona e dá outras providências.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **SUZANA MEDEIROS DE ARAÚJO SANTOS**, CPF: 074.153.564-54 Coordenadora Municipal de Adm. Financeiro e de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de **LICENÇA MATERNIDADE** pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 28 de Janeiro de 2015 a 28 de Maio de 2015, totalizando 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme atestado expedido pelo médico.

Art. 2º- Encaminhe-se a presente portaria para ciência da servidora que menciona, sendo publicada no Diário Oficial vinculado.
Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:FA947B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0104/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROL, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUILHERME FERNANDES GENESIO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 017.742.234-30** e **Cédula de Identidade nº 003.245.743 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município – CONTROL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C2737B43

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0105/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MCL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXSANDRA RAYANNE CIRILO DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 092.790.024-65** e **Cédula de Identidade nº 2.888.186 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MCL,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:69F4D6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
O Prefeito Municipal de TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2014, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas nos dias 07 e 08/02/2015. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e no site www.conpass.com.br.

Tibau do Sul, 27 de Janeiro de 2015

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:943F0BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADO: **Adecio Marcos Gadelha de Freitas**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

ADECIO MARCOS GADELHA DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B62C64D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADA: **Andreia Ferreira dos Santos**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:02CC860B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADO: **Antônio Conrado de Lima Filho**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

ANTONIO CONRADO DE LIMA FILHO
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CBC3D72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADO: **Carlos Augusto Rodrigues Ferreira**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D75EE1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADA: **Geralda Dantas da Silva**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

GERALDA DANTAS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9899AF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Tibau do Sul**
CONTRATADO: **João Maria Rosa Barros**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Contratante

JOÃO MARIA ROSA BARROS
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BABC1F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
CONTRATADO: **João Bosco da Câmara**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Contratante

JOÃO BOSCO DA CÂMARA
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:46B15644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
CONTRATADO: **Felipe Luan Rosa de Macedo**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Contratante

FELIPE LUAN ROSA DE MACEDO
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:845F8CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Maria Lenita de Barros
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

GERALDO MARCELINO DE SOUZA NETO
Contratante

MARIA LENITA DE BARROS
Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:67CB8B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CONTRATADO: João Maria Rosa Barros
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

GERALDO MARCELINO DE SOUZA NETO
Contratante

JOÃO MARIA ROSA BARROS
Contratado

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:BB1A256B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CONTRATADA: Raimunda Alves de Souza Primeira e Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que mantidas as demais condições de contratação.

Tibau do Sul/RN, 06/01/2015.

GERALDO MARCELINO DE SOUZA NETO
Contratante

RAIMUNDA ALVES DE SOUZA PRIMEIRA E SILVA
Contratada

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:386BCBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2015 - SMS

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº**072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	24.01.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 24 de janeiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 27 de janeiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:8B81C7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2015 - SMS

27 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº**072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal-RN	27.01.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, nos dias 27 de janeiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 27 de janeiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:302A3875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2015 - SMAP

26 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº**072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Leila Teixeira de Araújo
Cargo/Função: Secretária de Turismo e Eventos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	27 de janeiro de 2015.	300,00	300,00
			Total R$	3000,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos referente ao esporte do Município na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 26 de janeiro de 2014

WAGNA GOMES DOS SANTOS
Sec. Mul. da Fazenda

SAMUEL JONAS DA SILVA
Secretário Mul. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:831538EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO - REPUBLICADO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 020/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
Base legal: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014
Contratada: R.A DE LIMA GUEDES - ME - CNPJ/MF: 18.537.013/0001-60.
Vigência: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de 31/12/2014 até 31/12/2015.
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.
Ação Atividade: 2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 100 – Recursos Ordinários.
VERUSKA DE SOUZA FONSECA, P/ CONTRATANTE.
RAYANE AVA DE LIMA GUEDES, P / CONTRATADA**.**

*REPUBLICADO

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:25231CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, ao servidor **KALINE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 056.078.164-43, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 28 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:DDECB894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL CIPRIANO ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.906.164-91, portador da cédula de Identidade nº 151.114 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE CADASTRO E INFORMAÇÕES**, junto a **Secretária de Municipal de Tributação,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5C1459DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **DILTON GONZAGA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.757.964-49, portador da cédula de Identidade nº 1.394.400 - SSP/RN, do cargo comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, junto a **Secretária de Obras e Serviços Urbanos,** por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5D0E26B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2015

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, ao servidor **João Gonzaga do Nascimento**, CPF nº 022.025.164-92, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 28 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:DA4B402A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Touros, realizada no dia 12/12/2014, nos termos da Lei nº 352/1992, alterada pela Lei nº 542/2005 e Lei nº 687/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EVANDRO COUTINHO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 091.032.114-01, para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal José Alexandre da Silva, no distrito de Boa Cica, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo biênio 2015/2016, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá gratificação de acordo com o que estabelece o Anexo III, da Lei nº 638/2010.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 23 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:7D70BABB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a empresa **NATAL PRINTER LTDA - ME, CNPJ: 08.967.857/0001-97,** com sede a Rua Sandoval Tavares Guerreiro, 60 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, cujo objeto Contratação de empresa especializada em envelopamento de faturas para o SAAE – Serviço Autônomo de Água

e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015, pelo valor estimado de R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), com fundamento no artigo 24, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 12 de janeiro de 2015.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:507BE923

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a **JF CONSULTORES LTDA, CNPJ: 03.203.151/0001-35,** com sede na Rua Des. Martins Pereira, 226 – Bairro do Rosarinho – Recife/PE, o **contrato com empresa jurídica para utilização de licença de Softwares e prestação de serviços de assistência técnica especializada em programa utilizado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2015**, pelo valor estimado de R$ 11.643,96 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 24, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 12 de janeiro de 2015

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do Saae

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:BE322DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0016/2015 - PP

O Município de **UMARIZAL,** através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº0016/2015 - PP**, tipo menor preço, para contratação de médicos (clínico geral ou especialistas)e enfermeiros em regime de plantão para atendimento na Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes deste municipio de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 29 de Janeiro de 2015

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:123E9E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
RGF 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
2º SEMESTRE/2014			
LRF art. 48.		JAN/14 A DEZ/14	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		28.560.829,97	
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	14.404.916,71	50,44
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	14.651.705,77	51,30
	Limite Legal	15.422.848,18	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	34.272.995,96	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2014	2.160.836,04	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	1.671.934,85	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

CINTHIA LIANNE BEZERRA DE MENDONÇA
Controladora do Município

ANTÔNIA KÁTIA MEDEIROS DA SILVA
Secretária de Finanças

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora
CRC nº 008632/O-0

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D886D496

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2015 – CGPMU

DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito

Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Currais Novos/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento "Ação Municipalista", promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.
Local de destino: Currais Novos/RN.
Período do Afastamento:29 de janeiro de 2015.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:14C0B8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014.

Às 14h00min do dia 28/01/2015, reuniu-se o Pregoeiro do município de Upanema/RN e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2014, de 06 de janeiro de 2014, Atualizada pela Portaria 002/2015 de 02 de janeiro de 2015, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 069/2014 em sua**reabertura**da FASE DE LANCES, logo depois de julgado o Recurso interposto pela empresa CONSTRUBEM & CIA LTDA, publicado em Imprensa Oficial, referente ao Processo nº 141/2014.

Objeto:**Registro de Preços visando a possível contratação de empresa especializada em locação de mão de obra, para atender as necessidades das secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias interessadas, visando à prestação de apoio ao público e contribuindo para a conservação e manutenção de prédios e logradouros públicos, conforme Anexo I deste edital**.

Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados presentes e explicou as razões aos quais o fizeram acatar o recurso da empresa solicitante.

A seguir foram recebeu os documentos dos interessados presentes.

M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 04.499.469/0001-78 neste Ato Representada pelo Sr. MÁRCIO CRISTIAN FILGUEIRA MENDES, CPF. 026.913.444-10; CONSTRUBEM & CIA LTDA, CNPJ. 14.928.159/0001-85, neste Ato Representada pelo Sr. WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA, CPF. 008.710.334-61; RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP / 04.796.188/0001-87, MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO /1.101.818 – SSPRN.

Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

Item Nº1 - 0005101	Rodada INICIAL
14.928.159/0001-85 – CONSTRUBEM & CIA LTDA 28/01/2015	R$ 1.524,0400
04.499.469/0001-78 - M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 24/12/2014	R$ 1.535,0000
04.796.188/0001-87 - RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.554,0000

Item Nº1 – 0005101 Rodada 1º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.520,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.519,00
14.928.159/0001-85	CONSTRUBEM & CIA LTDA	R$ 1.518,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 2º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.517,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.516,00
14.928.159/0001-85	CONSTRUBEM & CIA LTDA	R$ 1.515,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 3º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.517,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.516,00
14.928.159/0001-85	CONSTRUBEM & CIA LTDA	R$ 1.515,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 4º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.514,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.513,00
14.928.159/0001-85	CONSTRUBEM & CIA LTDA	R$ 1.512,00

Item Nº1 – 0005101 Rodada 5º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.510,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.509,00
14.928.159/0001-85	CONSTRUBEM & CIA LTDA	**DESISTIU**

Item Nº1 - 0005101 Rodada 6º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.508,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.507,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 7º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.505,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.504,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 8º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.503,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.502,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 9º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.500,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.499,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 10º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.490,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.489,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 11º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.480,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.479,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 12º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.469,00

04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.468,00

Item Nº1 – 0005101 Rodada 13º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.450,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 1.449,00

Item Nº1 - 0005101 Rodada 14º

CNPJ.	EMPRESA	LANCE
04.796.188/0001-87	RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP	R$ 1.440,00
04.499.469/0001-78	M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	**DESISTIU**

Após verificada a regularidade da documentação do licitante classificado, foi verificado que as seguintes certidões estão vencidas tendo em vista a data de início do certame:**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e as de Terceiros, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão de Registro e Quitação com CRA, fica aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos mesmo juntamente com a Proposta Consolidada e Composição de Custos**. Indagados sobre o direito da interposição de recursos, todos declinaram. Não havendo manifestação de nesse sentido, em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

LUIZ JAIRO MENDONÇA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

M C Construções E Serviços LTDA – ME
CNPJ. 04.499.469/0001-78
MÁRCIO CRISTIAN FILGUEIRA MENDES
CPF. 026.913.444-10

Construbem & Cia LTDA
CNPJ. 14.928.159/0001-85
WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA
CPF. 008.710.334-61

Rent a Car Locadora LTDA EPP
CNPJ. 04.796.188/0001-87
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO
RG. 1.101.818 – SSPRN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:171DACA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2015/SMS

Em 28 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 2, 4 e 6 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de janeiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:676906ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2015/SMS

Em 28 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 3 e 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de janeiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C1A308A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

O Município de Várzea, através da Prefeitura Municipal de Várzea por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às**09h00min do dia 13 de fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, mediante o regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, dos serviços referente à reforma das escolas municipais Educandário Padre João Maria, Senador Dinarte Mariz, Plácido Tomaz de Lima e Pedro Florêncio todas localizadas no município de Várzea/RN. Obra financiada com recursos próprios.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de Segunda a Sexta Feira das 08h00minh as 14h00minh.
A realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea/RN, 28 de Janeiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:AE11724B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Várzea, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 10 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 003/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de manutenção e reparação da rede elétrica de iluminação pública Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira das 08h00min as 14h00min.

A realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Várzea - RN, 28 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:E61AADD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015

O Município de Várzea, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 10 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 004/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada na recarga de tonner em atendimento a prefeitura municipal e suas demais secretarias, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira das 08h00minh as 14h00minh.

A realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 28 de Janeiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A5174508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar os servidores relacionados abaixo de seus respectivos cargos:
MARCIA VANDERLY DE ASSIS SANTOS- do cargo de coordenadoria de Abastecimento.

LAERCIO SILVA PAULINO- do cargo de Sub coordenadoria de Arrecadação.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO- do cargo de Sub coordenadoria de limpeza pública.

MARIA DA PIEDADE DO RÊGO DA SILVA- do cargo de Sub coordenadoria de Almoxarifado.

FRANCINEUMA BARBOSA DA SILVA - do cargo de Sub coordenadoria da EJA.

SEBASTIÃO WELLINGTON LUIZ- do cargo de Sub coordenador de parques e jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de Dezembro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:11D7FA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor ROSINALDO DA SILVA OLIVEIRA , matricula número 125, do cargo de coordenadoria de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de Dezembro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:C289058B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2015/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor Municipal GENILSON MELO DE OLIVEIRA ; professor do quadro efetivo deste município , matricula número 81, do cargo de coordenadoria de supervisão escolar.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 26 de janeiro de 2015

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:2592AF54

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE – 06/2014					
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	119.000,00	119.000,00	148.669,19	232.558,54	(113.558,54)
Receita de Contribuições	116.000,00	116.000,00	19.792,66	102.067,38	13.932,62
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	14.303,73	77.644,90	(12.644,90)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.120,00	15.120,00	30,00	30,00	15.090,00
Transferências Correntes	13.273.500,00	13.273.500,00	2.317.325,81	11.588.378,39	1.685.121,61
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	97.748,33	123.098,38	(70.098,38)
RECEITAS DE CAPITAL	2.245.000,00	2.245.000,00	78.000,00	162.125,84	2.082.874,16
Transferências de Capital	2.195.000,00	2.195.000,00	78.000,00	162.125,84	2.032.874,16
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução para o FUNDEF	1.694.700,00	1.694.700,00	292.425,04	1.583.430,22	111.269,78
TOTAIS	#########	#########	########	10.702.473,21	3.489.446,79

				1		
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.575.497,00	6.459.016,12	384.190,25	6.180.674,06	1.589.830,20	6.180.674,06
Juros e Encargos da Dívida	11.016,00	26.266,00	15.087,71	23.487,71	20.634,61	23.487,71
Outras Despesas Correntes	4.301.322,00	5.256.459,66	(438.015,94)	3.929.107,86	746.720,20	3.905.183,20
Investimentos	2.924.625,00	3.056.280,43	(563.484,73)	1.287.394,90	292.023,33	1.095.726,58
Inversões Financeiras	55.000,00	16.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.735,00	257.756,79	(24.445,85)	243.207,91	38.093,20	243.207,91
Reserva de Contingência	123.725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	########	11.663.872,44	2.687.301,54	11.448.279,46
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	936.600,00	936.600,00	(119.201,83)	477.043,41	250.720,22	477.043,41
Administração	2.346.751,00	2.303.559,22	164.869,92	2.346.047,73	554.312,91	2.345.247,73
Assistência Social	650.000,00	830.246,00	(54.992,85)	529.647,41	92.583,65	527.847,41
Saúde	3.459.117,00	3.140.566,00	(176.206,02)	2.390.171,04	607.723,92	2.389.971,04
Educação	3.800.227,00	3.714.796,78	447.953,72	3.368.081,84	695.666,42	3.317.957,84
Cultura	106.000,00	206.216,00	13.324,52	158.493,02	66.639,59	158.493,02
Direitos da Cidadania	121.000,00	49.530,00	(418,64)	43.431,36	11.254,40	43.431,36
Urbanismo	1.600.500,00	2.138.730,00	(919.021,95)	1.854.255,52	304.630,19	1.691.586,54
Habitação	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	95.000,00	10.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	534.000,00	523.310,00	11.436,34	338.592,22	50.352,06	338.592,22
Transporte	224.000,00	205.546,00	(17.194,72)	115.239,76	24.758,81	115.239,76
Desporto e Lazer	95.000,00	76.810,00	22.782,95	42.869,13	28.659,37	42.869,13
Reserva de Contingência	123.725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	#########	#########	########	11.663.872,44	2.687.301,54	11.448.279,46
RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	215.592,98	415.414,10	211.375,17	42.829,69	215.592,98	415.414,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	10.540.347,37					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Mínino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2.847.448,78	25%	34,29%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	2.495.117,76	60%	108,77%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesas de Capital Liquida	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	2.389.971,04	15%	19,51%

Prefeitura Municipal de Várzea, 28 de janeiro de 2015

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

NATÁLIA FRANÇA DE ARAUJO
TC/RN 8448

Publicado por:
Natália França de Araújo
Código Identificador:AC75217A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE PESSOAL

Câmara Municipal de Venha-Ver	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.598,31	0,00
Pessoal ativo	470.598,31	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	470.598,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	470.598,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		12.402.989,31
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,79%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha-Ver - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:11:57:56		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente da Camara

WENIO QUEIROZ PEIXOTO
Contador
CRC Nº 008345/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:CF36625C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Câmara Municipal de Venha-Ver	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.688,75	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.757,35	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,40	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	69,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-4.688,75	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	35,70	35,70
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha-Ver - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:11:58:44			

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente da Camara

WENIO QUEIROZ PEIXOTO
Contador
CRC Nº008345/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:699142CF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO

Câmara Municipal de Venha-Ver	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	 ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00

Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha-Ver - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:00:05		
Nota :		

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente da Camara

WENIO QUEIROZ PEIXOTO
Contador
CRC Nº 008345/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:F6B3A1AF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Câmara Municipal de Venha-Ver	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	470.598,31	3,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	744.179,36	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	706.970,39	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-35,70
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha-Ver - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:01:05		

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente da Camara

WENIO QUEIROZ PEIXOTO
Contador
CRC Nº 008345/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:F478CE26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Câmara Municipal de Venha Ver	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha Ver - DATA DA EMISSÃO:27/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:12:03:21			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente da Camara

WENIO QUEIROZ PEIXOTO
Contador
CRC Nº 008345/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:5201749B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 050/2014 – PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 050/2014, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014 – Objeto: **LOCAÇAO DE UM VEICULO TIPO CAMIONETE**. Contratada: **Pedro Carvalho Neto** portador do CPF 650.664.054-53 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 15/02/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014

Publicado por:
Jose Fernandes Vieira
Código Identificador:2CBF12F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RREO 2º SEMESTRE 2014_CÂMARA_SÃO VICENTE_RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Semestre 02/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Semestre	Até o Semestre
Previsão Inicial da Receita	-	1.034.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	1.034.000,00
Receitas Realizadas	363.118,15	630.149,98
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Semestre	Até o Semestre
Dotação Inicial	-	1.034.000,00
Dotação Atualizada	-	1.034.000,00
Despesas Empenhadas	314.692,41	630.149,98
Despesas Liquidadas	314.692,41	630.149,98
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	314.692,41	630.149,98
Despesas Liquidadas	314.692,41	630.149,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Liquida		12.626.491,27
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2014.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:873B3091

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RGF 2º SEMESTRE 2014 CÂMARA_SÃO VICENTE_RN

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Câmara Municipal de São Vicente		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		02_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		12.626.491,27	100,00
	Despesas Totais com pessoal	400.038,16	3,17
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	719.710,00	5,70
Inciso I, "a"	Limite Legal	757.589,48	6,00
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 31 de Dezembro 2014.

JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC nº 3.546-O/RN

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:2F341033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 01			Poder/Órgão: PREF.MUN.ACARI	
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência: 06/2014	
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I				em Reais
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	%(c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	20.541.119,00	20.541.119,00	4.129.576,48	20	20.586.719,55	100	-45.600,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	574.400,00	574.400,00	126.693,48	22	558.482,19	97	15.917,81
IMPOSTOS	515.000,00	515.000,00	120.758,48	23	517.086,69	100	-2.086,69
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	231.000,00	231.000,00	64.210,11	28	226.578,30	98	4.421,70
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	30.000,00	30.000,00	28.379,01	95	45.700,59	152	-15.700,59
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	161.000,00	161.000,00	25.349,10	16	139.389,07	87	21.610,93
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	161.000,00	161.000,00	25.349,10	16	139.389,07	87	21.610,93
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	40.000,00	40.000,00	10.482,00	26	41.488,64	104	-1.488,64
Imposto sobre a Produção e Circulação	284.000,00	284.000,00	56.548,37	20	290.508,39	102	-6.508,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	284.000,00	284.000,00	56.548,37	20	290.508,39	102	-6.508,39
TAXAS	59.400,00	59.400,00	5.935,00	10	41.395,50	70	18.004,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.400,00	59.400,00	5.935,00	10	41.395,50	70	18.004,50
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	33.000,00	33.000,00	725,00	2	22.253,00	67	10.747,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.400,00	26.400,00	5.210,00	20	19.142,50	73	7.257,50
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	47.263,18	15	322.516,43	99	2.483,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	325.000,00	325.000,00	47.263,18	15	322.516,43	99	2.483,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	325.000,00	325.000,00	47.263,18	15	322.516,43	99	2.483,57
RECEITA PATRIMONIAL	197.100,00	197.100,00	34.845,69	18	218.969,03	111	-21.869,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.000,00	62.000,00	7.947,40	13	64.737,02	104	-2.737,02
Aluguéis	60.000,00	60.000,00	7.947,40	13	64.737,02	108	-4.737,02
Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.100,00	123.100,00	26.898,29	22	154.232,01	125	-31.132,01
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	500,00	500,00	0,00	0	47,95	10	452,05
Remuneração de Depósitos Bancários	122.600,00	122.600,00	26.898,29	22	154.184,06	126	-31.584,06
Remuneração de Depósitos Bancários	122.600,00	122.600,00	26.898,29	22	154.184,06	126	-31.584,06
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Serviços Administrativos	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.345.950,00	19.345.950,00	3.912.870,30	20	19.447.573,86	101	-101.623,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.203.350,00	19.203.350,00	3.900.077,47	20	19.386.928,31	101	-183.578,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.569.250,00	12.569.250,00	2.653.839,02	21	12.683.228,61	101	-113.978,61
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.906.000,00	8.906.000,00	2.001.822,38	22	9.218.455,82	104	-312.455,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.900.000,00	8.900.000,00	2.001.546,32	22	9.213.935,91	104	-313.935,91
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.000,00	6.000,00	276,06	5	4.519,91	75	1.480,09
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	216.900,00	216.900,00	30.410,28	14	192.569,28	89	24.330,72
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	85.000,00	85.000,00	7.579,84	9	52.174,90	61	32.825,10
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	22.830,44	19	137.563,66	115	-17.563,66
Outras Transferências decorrentes de Compensação	11.900,00	11.900,00	0,00	0	2.830,72	24	9.069,28
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.086.300,00	2.086.300,00	505.786,51	24	2.388.934,75	115	-302.634,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	523.000,00	523.000,00	52.259,03	10	290.552,97	56	232.447,03
Transferências do Salário-Educação	139.000,00	139.000,00	26.026,82	19	157.945,64	114	-18.945,64
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	6.500,00	6.500,00	0,00	0	2.250,00	35	4.250,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	158.500,00	158.500,00	32.552,00	21	146.484,00	92	12.016,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	48.500,00	48.500,00	3.903,32	8	31.226,56	64	17.273,44
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	15.000,00	15.000,00	0,00	0	71.799,20	479	-56.799,20
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	9.550,00	9.550,00	1.078,68	11	4.314,72	45	5.235,28
Outras Transferências da União	460.000,00	460.000,00	0,00	0	178.695,67	39	281.304,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.834.100,00	2.834.100,00	541.620,83	19	2.900.689,98	102	-66.589,98
Participação na Receita dos Estado	2.628.000,00	2.628.000,00	526.194,97	20	2.806.945,31	107	-178.945,31
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	515.787,59	22	2.593.646,07	113	-293.646,07
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	9.913,96	4	208.553,67	80	51.446,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.000,00	68.000,00	493,42	1	4.745,57	7	63.254,43
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	102.000,00	102.000,00	15.425,86	15	93.744,67	92	8.255,33
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	100.000,00	100.000,00	15.425,86	15	93.744,67	94	6.255,33
Transferência de Recursos do Estado para Programa	69.100,00	69.100,00	0,00	0	0,00	0	69.100,00
Outras Transferências dos Estados	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.800.000,00	3.800.000,00	704.617,62	19	3.803.009,72	100	-3.009,72
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	699.077,09	19	3.152.043,95	85	547.956,05
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	5.540,53	6	650.965,77	651	-550.965,77
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferências de Pessoas	28.600,00	28.600,00	1.956,83	7	6.465,55	23	22.134,45
Transferências de Convênios	106.000,00	106.000,00	10.836,00	10	54.180,00	51	51.820,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	106.000,00	106.000,00	10.836,00	10	54.180,00	51	51.820,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.000,00	56.000,00	10.836,00	19	54.180,00	97	1.820,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.669,00	81.669,00	7.903,83	10	39.178,04	48	42.490,96
Multas e Juros de Mora	11.650,00	11.650,00	1.109,44	10	7.952,45	68	3.697,55
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.650,00	1.650,00	6,20	0	12,30	1	1.637,70
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissã	150,00	150,00	0,00	0	0,00	0	150,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	6,20	3	12,30	6	187,70
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.000,00	8.000,00	813,18	10	5.789,29	72	2.210,71

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	2.000,00	2.000,00	290,06	15	2.150,86	108	-150,86
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.400,00	16.400,00	3.930,37	24	8.931,36	54	7.468,64
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	11.400,00	11.400,00	3.930,37	34	8.931,36	78	2.468,64
Outras restituições	11.400,00	11.400,00	3.930,37	34	8.931,36	78	2.468,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.700,00	17.700,00	2.864,02	16	22.294,23	126	-4.594,23
Receita da Dívida Ativa Tributária	14.700,00	14.700,00	2.051,39	14	16.746,60	114	-2.046,60
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	13.000,00	13.000,00	1.906,39	15	15.051,63	116	-2.051,63
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.700,00	1.700,00	145,00	9	1.694,97	100	5,03
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.000,00	3.000,00	812,63	27	5.547,63	185	-2.547,63
Receitas Diversas	35.919,00	35.919,00	0,00	0	0,00	0	35.919,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0	316.284,86	26	883.715,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Operações de Crédito Internas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienações de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0	316.284,86	37	533.715,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	%(c/a)	
Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0	316.284,86	42	433.715,14
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	600.000,00	600.000,00	0,00	0	216.284,86	36	383.715,14
Transferências de Convênio da União para o Sistem	0,00	0,00	0,00	0	192.000,00	0	-192.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	24.284,86	4	575.715,14
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	100.000,00	67	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	100.000,00	200	-50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-2.296.600,00	-2.296.600,00	-427.553,20	19	-2.327.160,57	101	-30.560,57
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.781.200,00	-1.781.200,00	-322.098,44	18	-1.765.424,85	99	-15.775,15
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.780.000,00	-1.780.000,00	-322.043,25	18	-1.764.520,92	99	-15.479,08
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.200,00	-1.200,00	-55,19	5	-903,93	75	-296,07
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.800,00	-1.800,00	-215,73	12	-862,92	48	-937,08
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-513.600,00	-513.600,00	-105.239,03	20	-560.872,80	109	-47.272,80
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-460.000,00	-460.000,00	-103.157,49	22	-518.729,01	113	-58.729,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-52.000,00	-52.000,00	-1.982,85	4	-41.711,05	80	-10.288,95
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.600,00	-1.600,00	-98,69	6	-432,74	27	-1.167,26
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.444.519,00	19.444.519,00	3.702.023,28		18.575.843,84	868.675,16	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:260DAA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.ACARI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	11.000,00	17.000,00	2.700,00	16.200,00	2.700,00	16.200,00
319003	Pensões, exclusive do RGPS	6.000,00	2.000,00	780,14	1.446,66	780,14	1.446,66
319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	23.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.348.700,00	8.352.772,80	1.842.557,85	8.157.854,06	1.842.557,85	8.157.854,06
319013	Obrigações Patronais	1.701.500,00	2.035.400,00	61.960,74	1.857.717,02	61.960,74	1.857.717,02
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	29.800,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.400,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	9.300,00	0,00	4.272,56	0,00	4.272,56
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	106.600,00	253.479,87	46.087,99	229.668,52	46.087,99	229.668,52
319093	Indenizações e Restituições	7.500,00	19.581,72	1.980,00	11.541,66	1.980,00	11.541,66
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	31.000,00	49.389,62	18.294,04	48.294,04	18.810,62	48.294,04
335041	Contribuições	638.020,00	589.565,40	51.843,87	547.530,10	87.254,62	544.630,10
335043	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	600,00	15.000,00
335092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2.000,00	0,00	1.458,00	0,00	1.458,00
337041	Contribuições	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	663.800,00	436.531,70	68.348,50	420.466,02	68.348,50	420.466,02
339014	Diárias – Civil	136.900,00	109.292,29	10.264,50	58.477,50	10.264,50	58.477,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	6.400,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
339030	Material de Consumo	1.363.100,00	1.794.874,28	335.446,82	1.574.368,24	317.043,28	1.550.287,70
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.600,00	13.600,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.200,00	219.460,00	27.986,34	161.569,07	27.986,34	161.569,07
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	62.600,00	41.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	16.800,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	61.300,00	116.100,00	12.567,21	80.867,21	12.567,21	80.867,21
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.214.943,00	1.047.353,03	193.341,29	871.400,67	200.897,29	871.400,67
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.498.600,00	2.455.964,64	326.891,53	2.297.318,59	427.639,70	2.294.412,75
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.700,00	187.643,80	31.286,96	173.851,24	31.909,89	173.851,24
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.100,00	74.600,00	7.520,00	56.913,75	7.520,00	56.913,75
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	83.600,00	181.309,75	2.125,26	141.353,34	2.125,26	141.353,34
339093	Indenizações e Restituições	33.500,00	2.500,00	0,00	1.519,07	0,00	1.519,07
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339099	A Classificar	850.310,00	827.767,32	136.156,40	827.767,32	136.156,40	827.767,32

447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.681.000,00	1.031.380,63	434.678,54	815.016,25	73.075,89	453.413,60
449052	Equipamentos e Material Permanente	855.600,00	745.930,89	102.850,84	260.291,95	102.850,84	260.291,95
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	314.846,00	546.364,00	77.563,05	506.828,27	85.310,44	506.828,27
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		19.444.519,00	21.349.361,74	3.793.231,87	19.146.591,11	3.566.427,50	18.755.102,08

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FD077945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.ACARI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	06/2014

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	850.310,00	827.767,32	136.156,40	827.767,32	136.156,40	827.767,32	4,41	100,00	0,00
04122	Administração Geral	2.968.346,00	3.639.981,49	580.207,70	3.411.042,39	583.303,86	3.402.830,62	0,00	0,00	237.150,87
08122	Administração Geral	270.500,00	290.300,00	34.119,13	235.291,77	33.840,15	235.012,79	1,25	82,81	55.287,21
08241	Assistência ao Idoso	60.000,00	22.000,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,04	33,18	14.700,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	313.480,00	359.880,00	36.400,45	212.003,92	36.383,33	210.214,84	0,39	75,47	149.665,16
08244	Assistência Comunitária	768.020,00	767.069,92	76.215,55	482.332,13	84.768,96	476.704,16	0,00	0,00	290.365,76
10301	Atenção Básica	3.670.300,00	3.813.795,57	690.561,18	3.485.743,13	705.407,53	3.484.337,31	0,00	0,00	329.458,26
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.600,00	935.297,52	58.431,97	644.613,81	87.843,46	641.534,55	0,00	0,00	293.762,97
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	140.000,00	17.207,90	106.626,20	17.207,90	106.626,20	0,09	52,50	33.373,80
10304	Vigilância Sanitária	44.600,00	15.600,00	0,00	5.477,00	0,00	5.477,00	0,00	0,00	10.123,00
10305	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	385.259,37	221.083,62	372.485,68	44.382,63	195.484,69	0,51	96,48	189.774,68
12122	Administração Geral	5.000,00	4.693,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,79
12306	Alimentação e Nutrição	170.600,00	190.686,59	24.040,16	180.902,30	24.040,16	179.245,70	0,05	89,84	11.440,89
12361	Ensino Fundamental	4.621.000,00	5.089.455,49	907.994,07	4.991.009,25	945.349,24	4.987.014,70	0,49	84,75	102.440,79
12365	Educação Infantil	993.000,00	1.125.760,80	234.584,42	1.082.978,63	234.498,72	1.082.832,93	0,00	0,00	42.927,87
12366	Educação de Jovens e Adultos	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12392	Difusão Cultural	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	Difusão Cultural	331.363,00	307.500,72	62.926,64	290.030,52	63.371,28	289.875,16	0,00	0,00	17.625,56
15451	Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	230.508,70	138.520,58	229.536,18	17.369,58	107.661,18	0,00	0,00	122.847,52
15452	Serviços Urbanos	1.673.000,00	2.465.263,44	567.004,02	2.454.005,18	543.556,40	2.388.641,56	10,62	99,48	76.621,88
15695	Turismo	50.000,00	45.000,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	40.100,00
16482	Habitação Urbana	195.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18542	Controle Ambiental	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
20542	Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
20605	Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
20606	Extensão Rural	163.000,00	99.000,00	0,00	33.116,25	0,00	33.116,25	0,00	0,00	65.883,75
20609	Defesa Agropecuária	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
20782	Transporte Rodoviário	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23661	Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23691	Promoção Comercial	39.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
23692	Comercialização	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23695	Turismo	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23813	Lazer	15.000,00	15.000,00	2.046,85	7.529,78	2.046,85	7.529,78	0,04	50,20	7.470,22
25752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782	Transporte Rodoviário	89.000,00	38.000,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	0,00	0,00	35.020,00
27122	Administração Geral	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
27812	Desporto Comunitário	314.500,00	219.641,02	2.751,23	78.919,67	3.921,05	78.015,34	0,17	37,61	141.625,68
27813	Lazer	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		19.444.519,00	21.349.361,74	3.793.231,87	19.146.591,11	3.566.427,50	18.755.102,08		2.594.259,66	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:28B6B7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 07	Poder/Órgão:	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	PREF.MUN.ACARI	
	Bimestre de Referência:	
	06/2014	
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII		em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Inscritos em 31 de dezembro de 2014								
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	258,99	104,52	258,99	(104,52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINAN	0,00	12.914,41	0,00	12.584,69	329,72	0,00	5.772,41	3.072,41	2.700,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROL	0,00	172,21	0,00	172,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	75.828,78	499,32	74.705,76	623,70	0,00	7.902,35	1.184,46	6.717,89	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. U	0,00	50.506,49	0,00	50.506,49	0,00	0,00	82.131,43	74.632,68	7.498,75	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	3.446,01	0,00	3.346,01	100,00	0,00	280.524,13	30.176,00	250.348,13	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E	0,00	5.180,09	0,00	5.180,09	0,00	0,00	4.426,67	4.426,67	0,00	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. CO	0,00	6.684,44	0,00	6.684,44	0,00	0,00	4.623,94	0,00	4.623,94	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABAST	0,00	9.016,60	192,00	8.824,60	0,00	0,00	9.763,31	9.763,31	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	0,00	164.008,02	795,84	162.263,28	948,90	0,00	395.144,24	123.255,53	271.888,71	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:53F64FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	531.000,00	485.000,00	92.379,47	471.386,10	97,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	10.482,00	41.488,64	103,72
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	10.482,00	41.488,64	103,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	285.900,00	284.000,00	56.548,37	290.508,39	102,29
1.3.1- ISS	284.000,00	284.000,00	56.548,37	290.508,39	102,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.000,00	161.000,00	25.349,10	139.389,07	86,58
1.4.1- IRRF	161.000,00	161.000,00	25.349,10	139.389,07	86,58
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.483.550,00	11.483.550,00	2.529.096,03	12.027.423,38	104,74
2.1- Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	2.001.546,32	9.213.935,91	103,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	2.001.546,32	9.213.935,91	103,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	515.787,59	2.593.646,07	112,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.550,00	9.550,00	1.078,68	4.314,72	45,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	493,42	2.453,10	30,66
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	276,06	4.519,91	75,33
2.6- Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	9.913,96	208.553,67	80,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.014.550,00	11.968.550,00	2.621.475,50	12.498.809,48	104,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	369.500,00	369.500,00	63.534,16	421.665,11	114,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	139.000,00	139.000,00	26.026,82	157.945,64	113,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	228.500,00	228.500,00	36.455,32	251.759,76	110,18
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.052,02	11.959,71	597,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	105,75	678,62	4,52
6.1- Transferências de Convênios	15.000,00	15.000,00	105,75	678,62	4,52
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	384.500,00	384.500,00	63.639,91	422.343,73	109,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.296.600,00	2.296.600,00	427.553,20	2.327.160,57	101,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	322.043,25	1.764.520,92	99,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	103.157,49	518.729,01	112,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	215,73	862,92	47,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	98,69	432,74	27,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 2.5)	+ 1.200,00	1.200,00	55,19	903,93	75,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	1.982,85	41.711,05	80,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.810.000,00	3.810.000,00	705.756,34	3.810.896,18	100,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	699.077,09	3.152.043,95	85,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	5.540,53	650.965,77	650,97
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.138,72	7.886,46	78,86
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.403.400,00	1.403.400,00	271.523,89	824.883,38	58,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.846.000,00	3.569.000,00	727.852,88	3.629.743,36	101,70
13.1- Com Educação Infantil	638.000,00	705.000,00	149.946,20	699.871,45	99,27
13.2- Com Ensino Fundamental	2.208.000,00	2.864.000,00	577.906,68	2.929.871,91	102,30
14- OUTRAS DESPESAS	955.000,00	1.238.260,80	223.903,17	1.300.390,78	105,02
14.1- Com Educação Infantil	280.000,00	362.760,80	79.685,21	359.243,37	99,03
14.2- Com Ensino Fundamental	675.000,00	875.500,00	144.217,96	941.147,41	107,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.801.000,00	4.807.260,80	951.756,05	4.930.134,14	102,56
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	95,25
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.003.637,50	2.992.137,50	655.368,88	3.124.702,37	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	993.000,00	1.125.760,80	234.498,72	1.082.832,93	96,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	918.000,00	1.067.760,80	229.631,41	1.059.114,82	99,19
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	58.000,00	4.867,31	23.718,11	40,89
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.250.100,00	4.818.880,26	906.865,36	4.930.340,62	102,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.883.000,00	3.739.500,00	722.124,64	3.871.019,32	103,52
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.367.100,00	1.079.380,26	184.740,72	1.059.321,30	98,14
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	423.863,00	360.000,72	63.371,28	289.875,16	80,52
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.666.963,00	6.304.641,78	1.204.735,36	6.303.048,71	99,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	824.883,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	650.965,77
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	7.886,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.483.735,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.529.437,94
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	139.000,00	191.919,80	34.270,39	193.324,67	100,73
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	484.500,00	274.035,81	85.142,19	255.771,79	93,34
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	623.500,00	465.955,61	119.412,58	449.096,46	96,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.290.463,00	6.770.597,39	1.324.147,94	6.752.145,17	99,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	64.871,76
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.803.009,72
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.808.211,59
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	7.886,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	67.556,35

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2AA8F5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE 2014

ANEXO 20 Demonstrativo dos Restos a Pagar Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI Bimestre de Referência: 06/2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XX — Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos Exercícios Ant.	Do Exercício	Empenhados e Exercícios Ant.	Não Pagos Do Exercício		
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	31.818,41	0,00	181.486,07	807.833,12	0,00
RECURSOS DEST. A MANUT. DESENV.ENSINO	0,00	102.846,12	0,00	1.448,85	371.719,36	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSIST.SOCIAL	0,00	19.908,08	0,00	7.138,91	95.807,92	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	121.875,00	190.397,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	154.572,61	0,00	311.948,83	1.465.757,45	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	0,00	80.867,01	0,00	75.192,20	273.532,38	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	80.867,01	0,00	75.192,20	273.532,38	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DB222919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.759.750,00	27.759.750,00	2.293.927,90	8%	11.954.540,15	43%	15.805.209,85
RECEITAS CORRENTES	19.321.750,00	19.321.750,00	2.245.927,90	12%	11.466.631,35	59%	7.855.118,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.000,00	463.000,00	49.602,35	11%	278.390,16	60%	184.609,84
Impostos	408.000,00	408.000,00	35.082,07	9%	170.206,12	42%	237.793,88
Taxas	55.000,00	55.000,00	14.520,28	26%	108.184,04	197%	(53.184,04)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	67.236,56	20%	325.599,04	99%	4.400,96
Contribuições Sociais	330.000,00	330.000,00	67.236,56	20%	325.599,04	99%	4.400,96
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	3.354,36	8%	27.670,51	63%	16.329,49
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	3.354,36	8%	27.670,51	63%	16.329,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.431.530,00	18.431.530,00	2.125.734,63	12%	10.813.869,51	59%	7.617.660,49
Transferências Intergovernamentais	18.431.530,00	18.431.530,00	2.125.734,63	12%	10.813.869,51	59%	7.617.660,49
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.220,00	53.220,00	-	0%	21.102,13	40%	32.117,87
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	53.220,00	53.220,00	-	0%	21.102,13	40%	32.117,87

RECEITAS DE CAPITAL	8.438.000,00	8.438.000,00	48.000,00	1%	487.908,80	6%	7.950.091,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	132.000,00	132.000,00	-	0%	-	0%	132.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	8.100.000,00	48.000,00	1%	487.908,80	6%	7.612.091,20
Transferências Intergovernamentais	8.100.000,00	8.100.000,00	48.000,00	1%	487.908,80	6%	7.612.091,20
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	66.000,00	66.000,00	-	0%	-	0%	66.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.759.750,00	27.759.750,00	2.293.927,90	8%	11.954.540,15	43%	15.805.209,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.759.750,00	27.759.750,00	2.293.927,90	8%	11.954.540,15	43%	15.805.209,85
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.759.750	27.759.750,00	2.293.928		11.954.540,15	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.610.391,92	12.296.445,92	2.299.322,98	##########	42%	15.986.020,14
DESPESAS CORRENTES	13.776.180,00	1.612.606,83	15.388.786,83	1.554.111,26	11.263.415,44	2.203.728,42	##########	70%	4.647.087,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.952.900,00	640.999,23	5.593.899,23	969.021,60	4.728.635,03	1.004.591,90	4.682.779,70	84%	911.119,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.000,00	(44.000,00)	-	-	-	-	-		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.779.280,00	1.015.607,60	9.794.887,60	585.089,66	6.534.780,41	1.199.136,52	6.058.919,68	62%	3.735.967,92
DESPESAS DE CAPITAL	13.831.400,00	(1.612.606,83)	12.218.793,17	56.280,66	1.033.030,48	95.594,56	1.032.030,48	8%	11.186.762,69
INVESTIMENTOS	13.588.400,00	(1.469.606,83)	12.118.793,17	56.280,66	1.033.030,48	95.594,56	1.032.030,48	9%	11.086.762,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	143.000,00	(143.000,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.170,00	-	152.170,00	-	-	-	-	0%	152.170,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.610.391,92	12.296.445,92	2.299.322,98	##########	42%	15.986.020,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.610.391,92	12.296.445,92	2.299.322,98	##########	42%	15.986.020,14
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	180.810,29	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.759.750,00	-	27.759.750,00	1.610.391,92	12.296.445,92	2.299.322,98	##########	–	–

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:93DE8C3A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**835.000,00**	**835.000,00**	**(75.776,30)**	**477.820,54**	**82.399,07**	**477.820,54**	**57%**	**357.179,46**
031-Acao Legislativa	*835.000,00*	*835.000,00*	*(75.776,30)*	*477.820,54*	*82.399,07*	*477.820,54*	*57%*	*357.179,46*
04 - ADMINISTRACAO	**3.031.700,00**	**3.011.892,51**	**354.150,62**	**2.244.953,03**	**400.549,67**	**2.191.248,22**	**73%**	**820.644,29**
122-Administracao Geral	*2.178.700,00*	*2.314.038,03*	*313.878,04*	*1.809.651,71*	*342.529,80*	*1.774.614,87*	*77%*	*539.423,16*
123-Administracao Financeira	*853.000,00*	*697.854,48*	*40.272,58*	*435.301,32*	*58.019,87*	*416.633,35*	*60%*	*281.221,13*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.836.000,00**	**1.842.056,00**	**73.886,52**	**428.963,30**	**86.320,89**	**403.575,74**	**22%**	**1.438.480,26**

243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*150.000,00*	*150.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*150.000,00*
244-Assistencia Comunitaria	*1.686.000,00*	*1.692.056,00*	*73.886,52*	*428.963,30*	*86.320,89*	*403.575,74*	*24%*	*1.288.480,26*
10 - SAUDE	**5.560.600,00**	**5.924.969,38**	**444.070,80**	**4.261.708,44**	**757.932,50**	**3.978.559,54**	**67%**	**1.946.409,84**
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*5.560.600,00*	*5.924.969,38*	*444.070,80*	*4.261.708,44*	*757.932,50*	*3.978.559,54*	*67%*	*1.946.409,84*
12 - EDUCACAO	**6.987.780,00**	**6.883.174,49**	**490.124,19**	**2.696.129,25**	**562.028,79**	**2.638.328,28**	**38%**	**4.244.846,21**
361-Ensino Fundamental	*4.379.180,00*	*4.264.685,10*	*458.048,02*	*2.353.952,25*	*529.952,62*	*2.298.151,28*	*54%*	*1.966.533,82*
365-Educacao Infantil	*808.600,00*	*818.489,39*	*32.076,17*	*45.309,39*	*32.076,17*	*43.309,39*	*5%*	*775.180,00*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*1.000.000,00*	*1.000.000,00*	-	*296.867,61*	-	*296.867,61*	*30%*	*703.132,39*
392-Difusao Cultural	*800.000,00*	*800.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*800.000,00*
13 - CULTURA	**122.000,00**	**122.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**122.000,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*122.000,00*	*122.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*122.000,00*
15 - URBANISMO	**3.426.500,00**	**4.106.365,89**	**311.281,99**	**2.044.465,59**	**387.513,68**	**1.944.791,77**	**47%**	**2.161.574,12**
451-Infra-Estrutura Urbana	*3.326.500,00*	*4.006.365,89*	*311.281,99*	*2.044.465,59*	*387.513,68*	*1.944.791,77*	*49%*	*2.061.574,12*
452-Servicos Urbanos	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
16 - HABITACAO	**220.000,00**	**220.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**220.000,00**
482-Habitacao Urbana	*220.000,00*	*220.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*220.000,00*
17 - SANEAMENTO	**4.300.000,00**	**3.796.431,86**	-	**76.960,00**	-	**76.960,00**	**2%**	**3.719.471,86**
512-Saneamento Basico Urbano	*4.300.000,00*	*3.796.431,86*	-	*76.960,00*	-	*76.960,00*	*2%*	*3.719.471,86*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**200.000,00**	**10.904,20**	-	-	-	-	**0%**	**10.904,20**
544-Recursos Hidricos	*200.000,00*	*10.904,20*	-	-	-	-	*0%*	*10.904,20*
20 - AGRICULTURA	**738.000,00**	**566.727,79**	**12.654,10**	**65.445,77**	**22.578,38**	**62.445,77**	**11%**	**504.282,02**
606-Extensao Rural	*738.000,00*	*566.727,79*	*12.654,10*	*65.445,77*	*22.578,38*	*62.445,77*	*11%*	*504.282,02*
25 - ENERGIA	**40.000,00**	**40.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**40.000,00**
752-Energia Eletrica	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
26 - TRANSPORTE	**310.000,00**	**248.057,88**	-	-	-	-	**0%**	**248.057,88**
782-Transporte Rodoviario	*310.000,00*	*248.057,88*	-	-	-	-	*0%*	*248.057,88*
99 - RESERVAS	**152.170,00**	**152.170,00**	-	-	-	-	**0%**	**152.170,00**
999-Reserva de Contingencia	*152.170,00*	*152.170,00*	-	-	-	-	*0%*	*152.170,00*
TOTAL	**27.759.750,00**	**27.759.750,00**	**1.610.391,92**	**12.296.445,92**	**2.299.322,98**	**11.773.729,86**		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:99E0B265

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.233.721,82	1.242.031,47	900.783,36	1.170.083,99	1.183.384,89	924.666,27	947.525,69
Receita Tributária	18.169,77	25.798,97	13.791,24	74.089,69	13.750,48	9.243,28	14.031,23
IPTU	974,00	-	-	1.660,00	1.500,00	-	-
ISS	3.275,42	15.480,35	5.299,29	7.280,83	3.789,96	8.487,68	3.501,98
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	13.920,35	10.318,62	8.491,95	65.148,86	8.460,52	755,60	10.529,25
Receita de Contribuições	27.885,01	23.588,08	26.162,94	29.346,16	26.462,33	22.326,69	22.655,91
Receita Patrimonial	2.703,88	2.709,59	1.847,57	2.619,47	802,10	742,72	744,12
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.184.963,16	1.189.934,83	858.981,61	1.042.926,54	1.142.369,98	892.353,58	910.094,43
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-Parte do ICMS	88.104,92	106.141,47	105.276,02	110.528,82	107.065,20	103.740,16	108.413,50
Cota-Parte do IPVA	4.046,60	6.907,82	9.041,18	8.710,51	12.278,49	11.732,10	10.917,79
Cota-Parte do ITR	31,52	-	75,17	7,54	12,65	14,92	35,58
Transferências da LC 87/1996	183,75	183,75	-	183,75	183,75	183,75	183,75
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	107.187,92	116.294,30	86.623,57	95.558,47	124.564,33	97.706,09	85.701,20
Outras Transferências Correntes	289.236,77	216.997,97	216.978,81	324.625,19	227.540,09	175.975,77	272.828,57
Outras Receitas Correntes	-	-	-	21.102,13	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	155.597,36	121.387,88	108.129,33
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.898,33	169.946,91	109.267,57	122.806,43	155.597,36	121.387,88	108.129,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.076.823,49**	**1.072.084,56**	**791.515,79**	**1.047.277,56**	**1.027.787,53**	**803.278,39**	**839.396,36**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.025.215,83	939.774,83	948.254,65	1.066.493,08	1.473.797,11	13.055.732,99	21.549.720,00
Receita Tributária	28.425,31	18.009,42	13.478,42	25.543,50	24.058,85	278.390,16	463.000,00
IPTU	882,14	1.067,70	-	852,00	653,56	7.589,40	30.000,00
ISS	8.009,77	11.292,03	863,49	4.857,97	10.937,75	83.076,52	220.000,00
ITBI	-	900,00	1.132,46	306,00	291,00	2.629,46	8.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	19.533,40	4.749,69	11.482,47	19.527,53	12.176,54	185.094,78	205.000,00
Receita de Contribuições	29.853,83	23.813,88	26.267,65	25.980,12	41.256,44	325.599,04	330.000,00
Receita Patrimonial	8.408,92	1.889,46	1.848,32	1.657,61	1.696,75	27.670,51	44.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	958.527,77	896.062,07	906.660,26	1.013.311,85	1.406.785,07	12.402.971,15	20.659.500,00
Cota-Parte do FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	111.626,64	126.543,66	94.318,83	124.685,36	138.906,57	1.325.351,15	1.320.000,00

Cota-Parte do IPVA	6.169,72	4.188,35	4.597,58	2.254,86	2.382,75	83.227,75	100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	339,82	476,64	6,43	-	1.000,27	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	183,75	183,75	183,75	183,75	367,50	2.205,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	73.642,64	97.937,53	104.663,27	84.744,68	139.943,18	1.214.567,18	1.540.000,00
Outras Transferências Correntes	242.081,46	206.817,23	267.623,92	225.928,31	199.533,81	2.866.167,90	5.689.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	21.102,13	53.220,00
DEDUÇÕES (II)	127.326,74	117.423,75	105.955,05	140.076,74	154.285,55	1.589.101,64	2.227.970,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.326,74	117.423,75	105.955,05	140.076,74	154.285,55	1.589.101,64	2.227.970,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**897.889,09**	**822.351,08**	**842.299,60**	**926.416,34**	**1.319.511,56**	**11.466.631,35**	**19.321.750,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:E6A3C6CF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	**Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	483.336,02	302.415,31	237.761,32
Disponibilidade de Caixa bruta	763.042,37	312.618,37	237.761,32
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	279.706,35	10.203,06	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(483.336,02)	(302.415,31)	(237.761,32)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(483.336,02)	(302.415,31)	(237.761,32)

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR	64.653,99	245.574,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:3DE37E45

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.321.750,00	2.245.927,90	11.466.631,35	
Receitas Tributárias	463.000,00	49.602,35	278.390,16	
Receitas de Contribuições	330.000,00	67.236,56	325.599,04	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	330.000,00	67.236,56	325.599,04	
Receita Patrimonial Líquida	44.000,00	3.354,36	27.670,51	
Receita Patrimonial	44.000,00	3.354,36	27.670,51	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	18.431.530,00	2.125.734,63	10.813.869,51	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	18.431.530,00	2.125.734,63	10.813.869,51	
Demais Receitas Correntes	53.220,00	-	21.102,13	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	53.220,00	-	21.102,13	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.438.000,00	48.000,00	487.908,80	
Operações de Crédito (III)	140.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	132.000,00	-	-	
Transferências de Capital	8.100.000,00	48.000,00	487.908,80	
Convênios	-	-	-	

Outras Transferências de Capital	8.100.000,00	48.000,00	487.908,80	
Outras Receitas de Capital	66.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.166.000,00	48.000,00	487.908,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.487.750,00	2.293.927,90	11.954.540,15	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.553.786,83	2.121.329,35	10.263.878,84	
Pessoal e Encargos Sociais	5.593.899,23	1.004.591,90	4.682.779,70	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.959.887,60	1.116.737,45	5.581.099,14	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.553.786,83	2.121.329,35	10.263.878,84	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.218.793,17	95.594,56	1.032.030,48	
Investimentos	12.118.793,17	95.594,56	1.032.030,48	
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.218.793,17	95.594,56	1.032.030,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.772.580,00	2.216.923,91	11.295.909,32	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	715.170,00	77.003,99	658.630,83	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:98D9E85B

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	279.706,35	10.304,79	269.401,56	-					
TOTAL	-	279.706,35	10.304,79	269.401,56	-					

FONTE:

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:FB609A73

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	258.000,00	258.000,00	17.898,28	93.295,38	36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	1.505,56	7.589,40	25%
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	1.505,56	7.589,40	25%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	8.000,00	8.000,00	597,00	2.629,46	33%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	597,00	2.629,46	33%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	220.000,00	15.795,72	83.076,52	38%
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	15.795,72	83.076,52	38%

1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.436.500,00	13.436.500,00	1.770.148,67	8.323.268,56	62%
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	58%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	58%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	263.591,93	1.325.351,15	100%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	551,25	2.205,00	44%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	201,73	1.032,49	17%
2.5- Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	6,43	1.000,27	18%
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.637,61	83.227,75	83%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.694.500,00	13.694.500,00	1.788.046,95	8.416.563,94	61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	294.362,29	1.589.101,64	71%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.200,00	1.999.200,00	241.532,41	1.323.390,59	66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	219.912,00	219.912,00	52.718,35	256.996,38	117%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	833,00	833,00	110,25	441,00	53%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	999,00	999,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	366,00	366,00	1,28	200,01	55%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.660,00	6.660,00	-	8.073,66	121%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	224.687,86	1.214.567,18	79%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	224.687,86	1.214.567,18	79%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(687.970,00)	(687.970,00)	(69.674,43)	(374.534,46)	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	924.000,00	1.153.245,33	170.464,56	989.838,55	86%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	924.000,00	1.153.245,33	170.464,56	989.838,55	86%
14- OUTRAS DESPESAS	616.000,00	857.127,28	133.665,72	554.719,16	65%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	616.000,00	857.127,28	133.665,72	554.719,16	65%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.540.000,00	2.010.372,61	304.130,28	1.544.557,71	77%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**81,5**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.423.625,00	3.423.625,00	447.011,74	2.104.140,99	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	808.600,00	818.489,39	32.076,17	43.309,39	5%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.600,00	818.489,39	32.076,17	43.309,39	5%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.379.180,00	5.264.685,10	529.952,62	2.595.018,89	49%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	2.010.372,61	304.130,28	1.544.557,71	77%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.839.180,00	3.254.312,49	225.822,34	1.050.461,18	32%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	

26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.987.780,00	6.883.174,49	562.028,79	2.638.328,28	38%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(374.534,46)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(374.534,46)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**3.012.862,74**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**35,80**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(28.229,84)	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.609.375,78	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.555.997,81	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	25.148,13	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:95E5687F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.844.500,00	13.844.500,00	8.493.474,68	61%
Impostos	408.000,00	408.000,00	170.206,12	42%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.436.500,00	13.436.500,00	8.323.268,56	62%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.143.220,00	16.143.220,00	5.050.167,11	31%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.227.970,00	2.227.970,00	1.589.101,64	71%
TOTAL	27.759.750,00	27.759.750,00	11.954.540,15	43%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.655.600,00	5.019.969,38	3.893.331,52	78%

Pessoal e Encargos Sociais	1.250.600,00	1.300.169,37	1.069.973,68	82%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.405.000,00	3.719.800,01	2.823.357,84	76%
DESPESAS DE CAPITAL	905.000,00	905.000,00	85.228,02	9%
Investimentos	905.000,00	905.000,00	85.228,02	9%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	5.560.600,00	5.924.969,38	3.978.559,54	67%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.560.600,00	5.924.969,38	3.978.559,54	67%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.560.600,00	5.924.969,38	3.978.559,54	67%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**46,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	-	-	-	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.560.600,00	5.924.969,38	3.978.559,54	100%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	5.560.600,00	5.924.969,38	3.978.559,54	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:1F6A650D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 6º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		27.759.750,00
Previsão Atualizada		27.759.750,00
Receitas Realizadas	2.293.927,90	11.954.540,15
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		27.759.750,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		27.759.750,00
Despesas Empenhadas	1.610.391,92	12.296.445,92
Despesas Liquidadas	2.299.322,98	11.773.729,86
Superávit Orçamentário		180.810,29

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.610.391,92	12.296.445,92
Despesas Liquidadas	2.299.322,98	11.773.729,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	11.466.631,35

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta

	Fiscais da LDO (a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	255.879,49		0%
Resultado Primário	-	658.630,83		0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.012.862,74	25%	35,80%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	989.838,55	60%	81,50%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.978.559,54	15%	46,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:DA691855

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL - RGF 2º SEMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.682.779,70	-
Pessoal Ativo	4.682.779,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	422.615,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	216.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	206.615,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.260.164,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**4.260.164,01**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.466.631,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**37,15%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	6.191.980,93
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5.882.381,88

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:AFDDCA61

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF 2º SEMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	483.336,02	195.244,56	227.456,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	763.042,37	211.874,32	237.761,32
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	279.706,35	16.629,76	10.304,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(483.336,02)	(195.244,56)	(227.456,53)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		11.347.309,47	11.466.631,35
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-1,72%	-1,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	13.616.771,36	13.759.957,62

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

ÍCONE SISTEMAS - WinScpF

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:DA7BD90B

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 6º SEMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			

Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

FONTE:

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:6E078818

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF 2º SEMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
LRF, art. 48 - Anexo VII 11466631,35 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.260.164,01	37,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.191.980,93	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.882.381,88	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(227.456,53)	-1,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.759.957,62	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0369)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:C782347F

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIA E CONTRA GARANTIA DE VALORES - RGF 2º SEMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 1º Semestre	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:B7F4E4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.966.881,26	14,15	52.172.540,26	82,31	11.212.330,74
Receitas Correntes	54.772.471,00	54.772.471,00	8.966.881,26	16,37	50.699.632,60	92,56	4.072.838,40
Receita Tributária	4.550.371,00	4.550.371,00	531.536,93	11,68	4.820.712,80	105,94	-270.341,80
Impostos	4.382.371,00	4.382.371,00	490.777,39	11,20	4.682.680,96	106,85	-300.309,96
Taxas	159.000,00	159.000,00	40.759,54	25,63	138.031,84	86,81	20.968,16
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Contribuições	260.000,00	260.000,00	22.186,52	8,53	285.001,10	109,62	-25.001,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	260.000,00	260.000,00	22.186,52	8,53	285.001,10	109,62	-25.001,10
Receita Patrimonial	239.500,00	239.500,00	95.761,98	39,98	581.856,17	242,95	-342.356,17
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	3.640,00	40,44	20.990,28	233,23	-11.990,28
Receitas de Valores Mobiliários	230.500,00	230.500,00	92.121,98	39,97	560.865,89	243,33	-330.365,89
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	100,00	0,42	112.357,12	468,15	-88.357,12
Transferências Correntes	48.973.600,00	48.973.600,00	8.311.053,38	16,97	44.884.618,88	91,65	4.088.981,12
Transferências Intergovernamentais	48.973.600,00	48.973.600,00	8.311.053,38	16,97	44.884.618,88	91,65	4.088.981,12
Outras Receitas Correntes	725.000,00	725.000,00	6.242,45	0,86	15.086,53	2,08	709.913,47
Multas e Juros de Mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e Restituições	450.000,00	450.000,00	3.190,27	0,71	4.588,25	1,02	445.411,75
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.052,18	0,00	10.498,28	0,00	-10.498,28
Receitas Diversas	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Receitas de Capital	8.612.400,00	8.612.400,00	0,00	0,00	1.472.907,66	17,10	7.139.492,34
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	156.900,00	784,50	-136.900,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	156.900,00	1.569,00	-146.900,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.562.400,00	8.562.400,00	0,00	0,00	1.316.007,66	15,37	7.246.392,34
Transferências Intergovernamentais	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	970.007,90	69,29	429.992,10
Transferências de Convênios	7.162.400,00	7.162.400,00	0,00	0,00	345.999,76	4,83	6.816.400,24
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.966.881,26	14,15	52.172.540,26	82,31	11.212.330,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.966.881,26	14,15	52.172.540,26	82,31	11.212.330,74
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.384.871,00	63.384.871,00	8.966.881,26	14,15	52.172.540,26		

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	61.339.500,00	1.572.700,00	62.912.200,00	2.639.573,01	49.760.900,21	8.565.877,22	47.044.772,89	2.716.127,32	79,10	13.151.299,79
DESPESAS CORRENTES	51.445.500,00	3.306.300,00	54.751.800,00	1.620.191,83	45.863.564,96	8.183.010,29	44.352.313,58	1.511.251,38	83,77	8.888.235,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	28.930.000,00	582.400,00	29.512.400,00	131.544,36	27.916.358,44	4.840.134,53	27.539.235,79	377.122,65	94,59	1.596.041,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	22.505.500,00	2.723.900,00	25.229.400,00	1.488.647,47	17.947.206,52	3.342.875,76	16.813.077,79	1.134.128,73	71,14	7.282.193,48
DESPESAS DE CAPITAL	9.494.000,00	-1.333.600,00	8.160.400,00	1.019.381,18	3.897.335,25	382.866,93	2.692.459,31	1.204.875,94	47,76	4.263.064,75
INVESTIMENTOS	9.084.000,00	-1.332.600,00	7.751.400,00	955.621,00	3.533.001,70	319.106,75	2.328.125,76	1.204.875,94	45,58	4.218.398,30
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	410.000,00	-1.000,00	409.000,00	63.760,18	364.333,55	63.760,18	364.333,55	0,00	89,08	44.666,45
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	61.339.500,00	1.572.700,00	62.912.200,00	2.639.573,01	49.760.900,21	8.565.877,22	49.760.900,21		79,10	13.151.299,79
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.339.500,00	1.572.700,00	62.912.200,00	2.639.573,01	49.760.900,21	8.565.877,22	49.760.900,21		79,10	13.151.299,79
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	2.411.640,05		--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.339.500,00	1.572.700,00	62.912.200,00	2.639.573,01	49.760.900,21	8.565.877,22	52.172.540,26			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)							
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI							

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:BF381143

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre /2014	Até Bimestre /2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (III) = (I+II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Data de emissão: 23/01/2015

Hora de emissão: 16:48

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:288A68D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2014

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	4.417.371,00	4.417.371,00	302.793,34	4.502.143,01	101,92
1.1-Receita resultante do IPTU	447.371,00	447.371,00	41.170,45	53.150,93	11,88
1.1.1-IPTU	432.371,00	432.371,00	39.540,68	44.075,06	10,19
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.629,77	9.075,87	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	90.000,00	90.000,00	8.136,44	120.255,95	133,62
1.2.1-ITBI	80.000,00	80.000,00	8.136,44	120.255,95	150,32
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	3.560.000,00	3.560.000,00	215.456,81	3.879.467,22	108,97
1.3.1-ISS	3.550.000,00	3.550.000,00	215.456,81	3.879.467,22	109,28
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	320.000,00	320.000,00	38.029,64	449.268,91	140,40
1.4.1-IRRF	320.000,00	320.000,00	38.029,64	449.268,91	140,40
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	25.472.000,00	25.472.000,00	2.204.892,65	22.910.958,02	89,95
2.1-Cota Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	1.534.689,23	15.959.468,34	84,00
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	1.534.689,23	15.959.468,34	84,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	5.900.000,00	5.900.000,00	649.681,64	6.182.406,10	104,79
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	957,45	9.574,50	68,39
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	661,33	6.072,24	101,20
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	572,60	8.246,99	68,72
2.6-Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	18.330,40	745.189,85	138,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	29.889.371,00	29.889.371,00	2.507.685,99	27.413.101,03	91,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	930.000,00	930.000,00	87.619,51	1.065.133,87	114,53
5.1-Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	31.830,56	353.889,33	221,18
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.000,00	40.000,00	0,00	11.520,00	28,80
5.3-Transferências Diretas - PNAE	407.000,00	407.000,00	47.156,00	423.036,00	103,94
5.4-Transferências Diretas - PNATE	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	202.832,74	676,11
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	8.632,95	73.855,80	492,37
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	930.000,00	930.000,00	87.619,51	1.065.133,87	114,53
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100

10-Receitas destinadas ao FUNDEB	5.094.400,00	5.094.400,00	440.978,37	4.582.189,65	89,95
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.800.000,00	3.800.000,00	306.937,82	3.191.893,34	84,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.180.000,00	1.180.000,00	129.936,31	1.236.481,04	104,79
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	191,49	1.914,90	68,39
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	132,26	1.214,36	101,20
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	114,51	1.649,31	68,72
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	108.000,00	108.000,00	3.665,98	149.036,70	138,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	10.746.000,00	10.746.000,00	661.915,46	8.383.553,25	78,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.530.000,00	9.530.000,00	645.767,43	8.157.215,41	85,60
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	13.749,62	203.882,63	16,99
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	2.398,41	22.455,21	140,35
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.435.600,00	4.435.600,00	204.789,06	3.575.025,76	80,60

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	10.616.000,00	11.134.000,00	1.036.732,85	9.807.714,27	88,09
13.1-Com Educação Infantil	550.000,00	520.000,00	45.554,55	455.807,40	87,66
13.2-Com Ensino Fundamental	10.066.000,00	10.614.000,00	991.178,30	9.351.906,87	88,11
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.616.000,00	11.134.000,00	1.036.732,85	9.807.714,27	88,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	9.807.714,27
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	116,99
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-16,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	7.472.342,75	7.472.342,75	626.921,50	6.853.275,26	91,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.299.000,00	1.571.900,00	132.756,99	1.156.785,52	73,59
23.1-Creche	1.204.000,00	1.476.900,00	132.756,99	1.156.785,52	78,33
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	710.000,00	680.000,00	62.245,49	558.992,92	82,20
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	494.000,00	796.900,00	70.511,50	597.792,60	75,01
23.2-Pré-escola	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.009.000,00	17.849.400,00	1.621.117,12	14.821.883,65	83,04
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	10.066.000,00	10.614.000,00	991.178,30	9.351.906,87	88,11
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.943.000,00	7.235.400,00	629.938,82	5.469.976,78	75,60
25-Ensino Médio	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	654.000,00	876.000,00	81.182,91	679.797,98	77,60
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.322.000,00	20.407.300,00	1.835.057,02	16.658.467,15	81,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	3.575.025,76
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	22.455,21
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.597.480,97
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	12.381.188,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	45,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	4.376.000,00	4.153.000,00	263.496,55	2.805.398,32	67,55
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	4.376.000,00	4.153.000,00	263.496,55	2.805.398,32	67,55
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	22.698.000,00	24.560.300,00	2.098.553,57	19.463.865,47	79,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	O CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.600,66	0,00

46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	19.600,66	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	569.772,35	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.361.098,04	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.995.656,32	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	7.447.292,30	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	548.364,02	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.455,21	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	957.669,28	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Data de emissão: 23/01/2015
Hora de emissão: 16:54
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:76105C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIM.2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Data de emissão: 23/01/2015
Hora de emissão: 16:58

Publicado por:
Francisco Marinaldo Duarte
Código Identificador:69040001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES RREO BIM 06/2014

ANEXO 22
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PODER:
Prefeitura Municipal de
Bento Fernandes
Bimestre

	6. bimestre/2014		
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	18.195.300,00		18.195.300,00
Previsão Atualizada da receita	18.195.300,00		18.195.300,00
Receitas Realizadas	2.626.472,06		12.777.771,64
Saldo de Exercício Anterior			
Déficit Orçamentário			48.587,56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	18.195.300,00		18.195.300,00
Dotação Atualizada	18.195.300,00		18.195.300,00
Despesas Empenhadas	2.644.729,13		12.826.359,20
Despesas Liquidadas	2.509.963,97		12.519.455,37
Restos a pagar			306.903,83
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesa Empenhada	2.644.729,13		12.826.359,20
Despesa Liquidada	2.509.963,97		12.519.455,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	0,00		12.491.889,06
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receita Previdenciária (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I-II)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal			374.198,68
Resultado Primário	0,00		-115.195,33
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO			
		% Aplicado até Bimestre	
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	3.895.345,02		47,36%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.680.080,10		85,30%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		% Aplicado até Bimestre	
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.714.897,31		33,01
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		898.939,34

Bento Fernandes , 31 de dezembro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
Contadora - Crc-Rn 1935/O-6

JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
CPF - 507.378.304-25

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:FF94D314

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES RGF SEM 02/2014

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Bento Fernandes		
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA		
	1. SEMESTRE DE 2014		
LRF. Art. 54 – Anexo XXII			
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.491.889,06		100
DESPESA COM PESSOAL	0		0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	7.804.350,79		62,48
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.745.620,09	54,00	
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	6.408.339,09	51,30	
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.656.011,40	54,00	
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	6.071.058,08	48,60	
DIVIDA	0		0
Divida Consolidada Liquida	0		0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0		0
GARANTIAS DE VALORES	0		0
Total das Garantias	0		0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0		0
Operações de crédito internas e externas	0		0
Operações de crédito por antecipação da receita	0		0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0		16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0		7,00
RESTOS A PAGAR	0		0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00		0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0		0
Total da despesa com serviços de terceiros	0		0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0		0

Bento Fernandes, 31 de DEZEMBRO de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA X DE ANDRADE
CONTADORA
CRC/RN 1935/O-6
JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA
CHEFE DO CONTROLE INTERNO
CPF – 507.378.304-25

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:D4778C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE-ANEXO III - PARTE 01/02

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.687.724,85	1.617.836,49	1.255.751,18	1.464.142,46	1.663.256,73	1.294.352,38
Receita Tributária	33.568,39	17.288,08	13.888,99	14.598,53	6.995,86	17.320,27
IPTU	252,00	120,00	0,00	522,42	0,00	0,00
ISS	12.323,21	10.960,54	12.704,83	13.483,06	6.627,42	6.083,25
ITBI	0,00	300,00	708,06	0,00	0,00	0,00
IRRF	20.603,18	5.137,54	326,10	163,05	278,44	10.897,02
Outras Receitas Tributárias	390,00	770,00	150,00	430,00	90,00	340,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646,15	6.661,94
Receita Patrimonial	11.481,04	12.931,56	12.487,47	13.586,60	14.670,30	13.723,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Transferências Correntes	1.642.648,70	1.587.616,85	1.229.374,72	1.435.105,31	1.634.751,11	1.255.087,20
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79
Cota-Parte do ICMS	98.960,34	119.143,58	118.172,13	124.068,39	120.180,48	116.448,13
Cota-Parte do IPVA	1.690,76	1.820,49	5.538,05	7.249,73	9.469,38	9.626,18
Cota-Parte do ITR	56,55	0,00	0,00	56,28	15,34	0,00
Transferências da LC 87/1996	228,18	228,18	0,00	228,18	228,18	228,18
Transferências da LC 61/1989	99,53	84,26	82,34	89,77	97,65	93,01
Transferências do FUNDEB	509.465,30	551.349,02	409.865,45	453.040,75	591.156,66	463.222,66
Outras Transferências Correntes	335.976,36	171.581,80	254.729,89	347.059,95	242.877,95	162.468,25
Outras Receitas Correntes	26,72	0,00	0,00	852,02	163,31	1.559,80
DEDUÇÕES (II)	159.083,31	172.556,22	111.831,76	125.532,97	158.229,82	123.935,36
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.083,31	172.556,22	111.831,76	125.532,97	158.229,82	123.935,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.528.641,54	1.445.280,27	1.143.919,42	1.338.609,49	1.505.026,91	1.170.417,02

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:463BC221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE-ANEXO III - PARTE 02/02

ESPECIFICAÇÕES	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.266.474,70	1.282.752,61	1.325.955,48	1.297.462,90	1.895.967,68	2.105.836,39	18.157.513,85	21.513.050,00
Receita Tributária	4.288,24	2.373,83	3.934,66	3.779,91	8.160,23	18.995,00	145.191,99	679.550,00
IPTU	1.775,97	84,57	84,57	84,57	0,00	0,00	2.924,10	55.000,00
ISS	664,12	1.000,15	2.319,59	2.284,84	6.889,73	1.415,04	76.755,78	217.550,00
ITBI	0,00	378,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,67	55.000,00
IRRF	1.424,83	820,50	820,50	820,50	820,50	11.833,33	53.945,49	253.000,00
Outras Receitas Tributárias	423,32	90,00	710,00	590,00	450,00	5.746,63	10.179,95	99.000,00
Receita de Contribuições	11.932,76	11.872,69	11.956,63	6.628,24	6.799,12	6.863,23	69.360,76	63.000,00
Receita Patrimonial	15.072,73	12.801,17	13.863,70	12.928,54	12.739,99	12.548,81	158.835,08	343.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	200,00	727,77	20,00	5.348,00	247.702,90	0,00	254.028,67	165.000,00
Transferências Correntes	1.234.980,97	1.254.977,15	1.296.180,49	1.268.778,21	1.620.565,44	2.010.117,46	17.470.183,61	20.180.200,00
Cota-Parte do FPM	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	121.693,93	125.300,69	142.044,99	105.872,70	139.959,08	155.922,36	1.487.766,80	990.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.610,00	3.233,08	3.903,36	2.552,57	1.330,93	286,46	55.310,99	143.000,00
Cota-Parte do ITR	7,19	28,19	120,61	385,09	67,31	0,00	736,56	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	456,36	2.738,16	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	95,55	98,49	92,68	99,26	113,97	112,46	1.158,97	33.000,00
Transferências do FUNDEB	406.307,71	349.138,33	464.319,76	496.206,35	401.772,73	663.467,67	5.759.312,39	5.591.800,00
Outras Transferências Correntes	266.024,37	252.126,63	225.419,18	228.637,79	501.584,78	264.220,89	3.252.707,84	6.211.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.311,89	59.913,74	82.200,00
DEDUÇÕES (II)	110.788,62	130.076,06	120.489,07	108.256,40	143.152,55	157.706,46	1.621.638,60	2.069.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	110.788,62	130.076,06	120.489,07	108.256,40	143.152,55	157.706,46	1.621.638,60	2.049.200,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.155.686,08	1.152.676,55	1.205.466,41	1.189.206,50	1.752.815,13	1.948.129,93	16.535.875,25	19.443.850,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:55586248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I - 6° BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.901.917,46	13,81	12.022.757,35	57,23	8.984.492,65
RECEITAS CORRENTES	19.907.250,00	19.907.250,00	2.901.917,46	14,58	12.022.757,35	60,39	7.884.492,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.575.000,00	1.575.000,00	289.335,49	18,37	959.177,31	60,90	615.822,69
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	289.335,49	19,55	959.177,31	64,81	520.822,69
Taxas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	205.000,00	90.500,33	44,15	341.280,62	166,48	-136.280,62
Receitas imobiliárias	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	12.402,33	17,72	152.926,56	218,47	-82.926,56
Outras receitas patrimoniais	100.000,00	100.000,00	78.098,00	78,10	188.354,06	188,35	-88.354,06
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.822.250,00	17.822.250,00	2.209.769,62	12,40	10.404.927,82	58,38	7.417.322,18
Transferências intergovernamentais	15.077.000,00	15.077.000,00	2.190.497,54	14,53	10.342.236,67	68,60	4.734.763,33
Transferências de convênios	2.745.250,00	2.745.250,00	19.272,08	0,70	62.691,15	2,28	2.682.558,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	312.312,02	215,39	317.371,60	218,88	-172.371,60
Indenizações e restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	4.701,14	11,75	35.298,86
Receita da dívida ativa	55.000,00	55.000,00	312.312,02	567,84	312.312,02	567,84	-257.312,02
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	358,44	0,72	49.641,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de bens móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alienação de bens imóveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.901.917,46	13,81	12.022.757,35	57,23	8.984.492,65
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.901.917,46	13,81	12.022.757,35	57,23	8.984.492,65
DÉFICIT (VI)					1.068.979,05		
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.901.917,46	13,81	13.091.736,40	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					358.209,11		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.558.105,95	13.091.736,40	2.650.469,05	12.030.180,37	1.061.556,03	62,32	7.915.513,60
DESPESAS CORRENTES	14.962.250,00	1.906.113,82	16.868.363,82	2.485.649,95	12.027.447,81	2.583.211,05	11.761.905,15	265.542,66	71,30	4.840.916,01
Pessoal e encargos sociais	8.259.200,00	1.143.742,90	9.402.942,90	1.709.273,06	7.731.959,73	1.709.273,06	7.731.959,73	0,00	82,23	1.670.983,17
Juros e encargos da dívida	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras despesas correntes	6.673.050,00	762.370,92	7.435.420,92	776.376,89	4.295.488,08	873.937,99	4.029.945,42	265.542,66	57,77	3.139.932,84
DESPESAS DE CAPITAL	6.010.000,00	-1.906.113,82	4.103.886,18	72.456,00	1.064.288,59	67.258,00	268.275,22	796.013,37	25,93	3.039.597,59
Investimentos	5.410.000,00	-1.507.035,39	3.902.964,61	72.456,00	1.029.446,79	67.258,00	233.433,42	796.013,37	26,38	2.873.517,82
Amortização de dívida	600.000,00	-399.078,43	200.921,57	0,00	34.841,80	0,00	34.841,80	0,00	17,34	166.079,77
Reserva de contingência	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.558.105,95	13.091.736,40	2.650.469,05	13.091.736,40		62,32	7.915.513,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.558.105,95	13.091.736,40	2.650.469,05	13.091.736,40		62,32	7.915.513,60
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.558.105,95	13.091.736,40	2.650.469,05	13.091.736,40	-		-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:11:29										

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLEDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:FDD611CE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV - 6° BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EXERCÍCIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO EXERCÍCIO ATUAL			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:11:29

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3D9C898D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI - 6° BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.837.250,00	2.889.515,13	11.869.830,79	12.311.899,64
Receitas Tributárias	1.575.000,00	289.335,49	959.177,31	2.098.151,00
IPTU	40.000,00	17.910,86	17.940,30	2.000,00
ISS	1.000.000,00	251.593,91	833.851,29	2.013.283,72
ITBI	30.000,00	0,00	0,00	800,00
IRRF	410.000,00	19.830,72	107.385,72	82.067,28
Outras receitas tributárias	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	78.098,00	188.354,06	24.082,16
Receita Patrimonial	205.000,00	90.500,33	341.280,62	24.082,16
(-) Aplicações Financeiras	70.000,00	12.402,33	152.926,56	0,00
Transferências Correntes	17.822.250,00	2.209.769,62	10.404.927,82	10.140.072,62
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	1.268.292,99	5.726.350,90	5.361.553,38
Cota-parte do ICMS	1.150.000,00	206.990,42	1.040.807,97	986.523,38
Convênios	2.745.250,00	19.272,08	62.691,15	408.605,11
Outras Transferências Correntes	6.227.000,00	715.214,13	3.575.077,80	3.383.390,75
Demais Receitas Correntes	295.000,00	312.312,02	317.371,60	49.593,86
Dívida Ativa	55.000,00	312.312,02	312.312,02	0,00

Diversas Receitas Correntes	240.000,00	0,00	5.059,58	49.593,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.100.000,00	0,00	0,00	61.173,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	61.173,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	0,00	0,00	61.173,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.037.250,00	2.889.515,13	11.869.830,79	12.373.073,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.868.363,82	2.583.211,05	11.761.905,15	265.542,66	11.401.645,08	162.403,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.402.942,90	1.709.273,06	7.731.959,73	0,00	7.407.615,90	3.355,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.435.420,92	873.937,99	4.029.945,42	265.542,66	3.994.029,18	159.047,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.838.363,82	2.583.211,05	11.761.905,15	265.542,66	11.401.645,08	162.403,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.103.886,18	67.258,00	268.275,22	796.013,37	390.222,72	406.204,61
Investimentos	3.902.964,61	67.258,00	233.433,42	796.013,37	341.273,98	406.204,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.921,57	0,00	34.841,80	0,00	48.948,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.902.964,61	67.258,00	233.433,42	796.013,37	341.273,98	406.204,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.776.328,43	2.650.469,05		13.056.894,60		12.311.526,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-739.078,43	239.046,08		-1.187.063,81		61.546,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			0		0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.698.000,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:11:29

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLEDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2FCFAA70

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE ANEXO I

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.731.959,73	0,00
Pessoal Ativo	7.731.959,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.731.959,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.731.959,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.022.757,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	64,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0DB9FBBC

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	137.243,26	107.530,57	102.401,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	137.243,26	107.530,57	102.401,46
Interna	137.243,26	107.530,57	102.401,46
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.566.786,46	1.440.980,69	990.979,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.615.353,51	1.562.962,74	1.198.262,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.567,05	121.982,05	207.283,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.429.543,20	-1.333.450,12	-888.578,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	11.770.581,03	12.022.757,35
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,91	0,85
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-11,33	-7,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	14.124.697,24	14.427.308,82
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	137.243,26	107.530,57	102.401,46
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	137.243,26	107.530,57	102.401,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	137.243,26	107.530,57	102.401,46
Previdenciárias	137.243,26	107.530,57	102.401,46
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	663.208,28	712.042,17	807.879,85
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>>>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL[2]	Excedente	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									

% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2°	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:87443AA2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.022.757,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.923.641,18	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	841.593,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04

Notas:

1 < Medidas Corretivas>

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CEE6C163

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2° SEMESTRE 2014 ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	4.456,64	43.673,35	21.434,52	75.624,25	-333.540,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.456,64	43.673,35	21.434,52	75.624,25	-333.540,54	0,00
Demais Áreas	53.486,80	105.666,30	366.803,84	985.931,78	128.402,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	53.486,80	105.666,30	366.803,84	985.931,78	128.402,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.943,44	149.339,65	388.238,36	1.061.556,03	-205.138,43	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Bodó - Data da emissão:27/01/2015 - Hora da emissão:08:04						
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:F86A4842

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO RGF SEMESTRE. 02/2014

ANEXO 22
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo dos limites

LRF. Art. 54 – Anexo XXII

PODER/ÓRGÃO
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
SEMESTRE DE REFERÊNCIA
2. SEMESTRE DE 2014

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	11.248.645,93	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	5.868.694,00	52,17
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.074.268,80	54,00
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	5.770.555,36	51,30
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	6.074.268,80	54,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	5.770.555,36	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

CAIÇARA DO RIO DO VENTO , 31 de DEZEMBRO de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA G LISBOA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF- 053.514.294-38

MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE
CONTADORA - CRC -1935/O

EMANOEL GELSON DE ANDRADE
CONTROLADOR
CPF - 064.441.054-04

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:C3B15EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
ANEXO I LRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Orçamentário — Exercício: 2014 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.960.803,00	26.960.803,00	4.447.707,08	16,50	19.242.375,72	71,37	7.718.427,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	505.000,00	505.000,00	67.539,22	13,37	166.714,70	33,01	338.285,30
IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	64.150,67	14,75	154.903,10	35,61	280.096,90
TAXAS	60.000,00	60.000,00	3.388,55	5,65	11.811,60	19,69	48.188,40
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	92.203,33	18,82	397.796,67
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	92.203,33	18,82	397.796,67
RECEITA PATRIMONIAL	126.551,00	126.551,00	2.999,76	2,37	35.185,61	27,80	91.365,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88.551,00	88.551,00	2.999,76	3,39	35.185,61	39,73	53.365,39
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.500,00	33.500,00	1.500,00	4,48	4.300,00	12,84	29.200,00
Serviços de Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços de Abate de Animais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços de Cemitério	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos 2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.500,00	15,00	4.300,00	43,00	5.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.731.752,00	25.731.752,00	4.375.668,10	17,00	18.943.972,08	73,62	6.787.779,92
Transferências Intergovernamentais	22.915.572,00	22.915.572,00	4.375.668,10	19,09	18.800.332,08	82,04	4.115.239,92
Transferências de Convênios	2.816.180,00	2.816.180,00	0,00	0,00	143.640,00	5,10	2.672.540,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas Diversas:	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.439.000,00	3.439.000,00	140.000,00	4,07	333.500,00	9,70	3.105.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.369.000,00	3.369.000,00	140.000,00	4,16	333.500,00	9,90	3.035.500,00
Transferências Intergovernamentais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios	3.304.000,00	3.304.000,00	140.000,00	4,24	333.500,00	10,09	2.970.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.679.000,00	-2.679.000,00	-384.989,90	0,00	-2.080.662,51	0,00	-598.337,49
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.679.000,00	-2.679.000,00	-384.989,90	0,00	-2.080.662,51	0,00	-598.337,49
Total Receitas	27.720.803,00	27.720.803,00	4.202.717,18	15,16	17.495.213,21	63,11	10.225.589,79

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	22.693.518,00	932.829,16	23.626.347,16	-1.089.214,31	15.961.333,25	2.826.976,85	15.108.188,52	124,72	8.518.158,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.060.629,00	1.058.748,47	14.119.377,47	-1.339.964,10	10.023.457,12	1.989.562,51	10.003.482,96	70,85	4.115.894,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.601.389,00	-125.919,31	9.475.469,69	250.749,79	5.937.876,13	837.414,34	5.104.705,56	53,87	4.370.764,13
Despesas de Capital	4.682.285,00	-588.569,95	4.093.715,05	132.579,85	1.799.937,71	132.579,85	1.516.879,12	95,84	2.576.835,93
INVESTIMENTO	3.535.435,00	-631.066,44	2.904.368,56	0,00	1.071.099,24	0,00	788.040,65	27,13	2.116.327,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	233.350,00	-104.800,00	128.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.550,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	913.500,00	147.296,49	1.060.796,49	132.579,85	728.838,47	132.579,85	728.838,47	68,71	331.958,02
Reserva de Contigência	345.000,00	-344.259,21	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	-344.259,21	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,79
Total Despesas	27.720.803,00	0,00	27.720.803,00	-956.634,46	17.761.270,96	2.959.556,70	16.625.067,64	220,56	11.095.735,36
Superavit							870.145,57		
Total							17.495.213,21		

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:919C6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
ANEXO II LRF - RREO 2 SEMSTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2014

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.141.260,00	1.141.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.260,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.141.260,00	1.141.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.260,00	0,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00	155.644,62	-29.563,76	89.020,24	13.036,25	89.020,24	0,54	57,19	66.624,38	10.408,61	89.020,24
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	63.000,00	155.644,62	-29.563,76	89.020,24	13.036,25	89.020,24	0,54	57,19	66.624,38	10.408,61	89.020,24
04 ADMINISTRAÇÃO	3.552.250,00	3.824.130,19	-22.449,56	2.340.125,80	321.567,87	2.199.608,22	13,23	145,44	1.624.521,97	197.457,27	2.151.680,52
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.272.750,00	2.572.880,29	18.184,89	2.132.389,09	291.109,91	1.998.271,51	12,02	77,67	574.608,78	175.166,84	1.952.343,81
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	800.000,00	800.000,00	-20.123,29	166.570,19	28.210,00	160.170,19	0,96	20,02	639.829,81	20.098,23	158.170,19
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	63.000,00	18.537,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.537,90	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	86.212,00	-20.511,16	41.166,52	2.247,96	41.166,52	0,25	47,75	45.045,48	2.192,20	41.166,52
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.500,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.040.205,00	3.276.255,56	-352.852,68	1.254.829,00	193.481,20	1.176.121,13	7,07	141,63	2.100.134,43	98.023,58	1.102.917,70
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	352.065,00	370.973,09	-13.622,00	212.859,79	60.763,05	211.949,78	1,27	57,13	159.023,31	27.557,88	208.724,78
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.165,00	15.279,00	0,00	3.204,00	534,00	2.670,00	0,02	17,47	12.609,00	267,00	1.869,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.925,00	719.718,88	-274.813,83	250.172,88	19.723,98	243.600,29	1,47	33,85	476.118,59	13.188,98	231.654,04
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.314.050,00	2.164.284,59	-64.416,85	788.592,33	112.460,17	717.901,06	4,32	33,17	1.446.383,53	57.009,72	660.669,88
482 HABITAÇÃO URBANA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	7.133.125,00	6.102.125,00	-38.718,91	4.926.226,37	881.278,57	4.638.728,10	27,90	350,38	1.463.396,90	355.408,55	4.406.413,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.055.225,00	3.723.625,75	36.174,64	3.276.626,70	589.934,72	2.996.895,44	18,03	80,48	726.730,31	231.914,00	2.830.235,37
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.884.400,00	1.804.326,60	-84.600,56	1.287.202,91	229.471,04	1.285.726,90	7,73	71,26	518.599,70	102.327,46	1.232.987,15
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	885.650,00	199.476,12	0,00	83.230,50	1.600,00	79.691,50	0,48	39,95	119.784,62	0,00	78.091,50
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.250,00	109.557,20	14.066,60	103.447,25	11.314,60	100.695,25	0,61	91,91	8.861,95	0,00	89.380,65
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	117.600,00	263.139,33	-4.359,59	175.719,01	48.958,21	175.719,01	1,06	66,78	87.420,32	21.167,09	175.719,01
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.201.446,00	7.461.861,41	41.772,45	5.688.216,38	1.136.879,40	5.505.760,26	33,12	272,33	1.956.101,15	541.892,36	5.360.393,57
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	142.800,00	240.734,35	33.119,43	179.851,66	18.354,61	143.956,45	0,87	59,80	96.777,90	35.466,06	138.973,05
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.435.191,00	6.302.967,84	59.095,17	4.928.238,38	1.018.415,05	4.786.246,67	28,79	75,94	1.516.721,17	455.064,59	4.645.863,38
362 ENSINO MÉDIO	158.550,00	180.847,28	0,00	139.287,09	0,00	134.717,89	0,81	74,49	46.129,39	0,00	134.717,89
363 ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	394.905,00	709.906,94	-50.442,15	440.839,25	100.109,74	440.839,25	2,65	62,10	269.067,69	51.361,71	440.839,25
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	2.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,00	0,00	0,00
13 CULTURA	210.000,00	125.218,40	7.500,00	123.921,70	7.500,00	123.921,70	0,75	98,96	1.296,70	33.101,70	123.921,70
392 DIFUSÃO CULTURAL	210.000,00	125.218,40	7.500,00	123.921,70	7.500,00	123.921,70	0,75	98,96	1.296,70	33.101,70	123.921,70
15 URBANISMO	2.300.000,00	2.914.667,29	-477.372,52	2.112.533,70	311.610,07	1.945.214,53	11,70	137,19	969.452,76	120.151,35	1.796.085,52
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.570.000,00	478.732,71	17.359,86	397.792,07	17.359,86	341.618,82	2,05	71,36	137.113,89	8.679,93	292.051,44
452 SERVIÇOS URBANOS	730.000,00	2.435.934,58	-494.732,38	1.714.741,63	294.250,21	1.603.595,71	9,65	65,83	832.338,87	111.471,42	1.504.034,08
16 HABITAÇÃO	332.850,00	234.333,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.333,90	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	332.850,00	234.333,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.333,90	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	379.555,00	302.380,00	-26.428,12	45.753,80	5.496,08	45.753,80	0,28	22,58	256.626,20	3.297,46	45.753,80
542 CONTROLE AMBIENTAL	202.630,00	202.630,00	-26.428,12	45.753,80	5.496,08	45.753,80	0,28	22,58	156.876,20	3.297,46	45.753,80
544 RECURSOS HÍDRICOS	176.925,00	99.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.750,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	836.355,00	868.530,00	-35.990,86	559.741,27	69.566,41	507.508,30	3,05	101,30	361.021,70	23.447,89	502.567,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	0,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	260.000,00	179.199,80	0,00	59.199,80	0,00	59.199,80	0,36	33,04	120.000,00	0,00	59.199,80
606 EXTENSÃO RURAL	466.355,00	656.685,20	-35.990,86	500.541,47	69.566,41	448.308,50	2,70	68,27	208.376,70	23.447,89	443.367,89
631 REFORMAAGRÁRIA	20.000,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	151.012,00	121.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.012,00	0,00	0,00
695 TURISMO	151.012,00	121.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.012,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	687.225,00	640.298,44	-24.950,50	117.609,49	16.720,85	117.609,49	0,71	18,37	522.688,95	8.794,03	117.609,49
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	687.225,00	640.298,44	-24.950,50	117.609,49	16.720,85	117.609,49	0,71	18,37	522.688,95	8.794,03	117.609,49
27 DESPORTO E LAZER	326.520,00	546.345,40	2.420,00	503.293,21	2.420,00	275.821,87	1,66	119,89	270.523,53	4.725,00	217.463,86
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	479.059,21	0,00	476.810,61	0,00	256.839,27	1,54	53,61	222.219,94	3.000,00	198.481,26
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	240.000,00	47.532,29	0,00	17.580,00	0,00	10.080,00	0,06	21,21	37.452,29	0,00	10.080,00
813 LAZER	86.520,00	19.753,90	2.420,00	8.902,60	2.420,00	8.902,60	0,05	45,07	10.851,30	1.725,00	8.902,60
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.000,00	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,79	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,79	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar (a-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
Total Geral	27.720.803,00	27.720.803,00	-956.634,46	17.761.270,96	2.959.556,70	16.625.067,64	100,00	1.465,26	11.095.735,36	1.396.707,80	15.913.827,77

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:653BEF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
ANEXO VI LRF - RREO 2 SEMESTRE

				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo do Resultado Primário				Exercício: 2014 Data: 24/01/2015 22:38:18
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014				
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.195.252,00	4.059.717,42	17.126.527,60	14.887.016,00
Receitas Tributárias	505.000,00	67.539,22	166.714,70	260.606,63
Receitas de Contribuições	490.000,00	0,00	92.203,33	87.673,70
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	0,00	92.203,33	87.673,70
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	126.551,00	2.999,76	35.185,61	57.522,03

(-) Aplicações Financeiras	-86.551,00	-2.999,76	-35.185,61	-57.522,03
Transferências Correntes	23.052.752,00	3.990.678,20	16.863.309,57	14.492.199,94
Convênios	2.816.180,00	0,00	143.640,00	110.880,00
Outras Transferências Correntes	20.236.572,00	3.990.678,20	16.719.669,57	14.381.319,94
Demais Receitas Correntes	107.500,00	1.500,00	4.300,00	46.535,73
Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	104.500,00	1.500,00	4.300,00	46.535,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.439.000,00	140.000,00	333.500,00	24.531,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.369.000,00	140.000,00	333.500,00	24.531,00
Convênios	3.304.000,00	140.000,00	333.500,00	24.531,00
Outras Transferências de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.419.000,00	140.000,00	333.500,00	24.531,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.614.252,00	4.199.717,42	17.460.027,60	14.911.547,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.626.347,16	2.826.976,85	15.108.188,52	853.144,73	13.712.948,01	298.465,78
Pessoal e Encargos Sociais	14.119.377,47	1.989.562,51	10.003.482,96	19.974,16	9.171.689,62	1,32
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.475.469,69	837.414,34	5.104.705,56	833.170,57	4.541.258,39	298.464,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.594.847,16	2.826.976,85		15.961.333,25		14.011.413,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.093.715,05	132.579,85	1.516.879,12	283.058,59	623.768,69	44.229,00
Investimentos	2.904.368,56	0,00	788.040,65	283.058,59	394.314,38	44.229,00
Inversões Financeiras	128.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	128.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.060.796,49	132.579,85	728.838,47	0,00	229.454,31	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.032.918,56	0,00		1.071.099,24		438.543,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.628.506,51	2.826.976,85		17.032.432,49		14.449.957,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	985.745,49	1.372.740,57		427.595,11		461.589,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:2BBFE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
ANEXO 11 LRF - RREO 2 SEMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutençãoe Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2014

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	430.000,00	430.000,00	60.282,86	125.129,06	29,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	4.502,21	15,00
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	4.502,21	15,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.530,68	6.464,42	12,92
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.530,68	6.464,42	12,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	49.043,46	95.132,64	38,05
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	49.043,46	95.132,64	38,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	9.708,72	19.029,79	19,02
1.4.1 - IRRF	100.000,00	100.000,00	9.708,72	19.029,79	19,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.395.000,00	13.395.000,00	2.766.673,19	10.820.342,25	80,77
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.449.741,39	9.168.786,45	83,35
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.449.741,39	9.168.786,45	83,35
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	313.397,94	1.569.232,86	71,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	922,44	3.689,76	18,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	239,84	1.227,57	12,27
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	413,18	1.224,84	8,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	1.958,40	76.180,77	50,78
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.825.000,00	13.825.000,00	2.826.956,05	10.945.471,31	79,17
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	759.750,00	759.750,00	94.424,96	682.581,30	89,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	99.750,00	99.750,00	46.097,71	179.978,30	180,42
5.2 - Outras Transferências do FNDE	660.000,00	660.000,00	48.327,25	502.603,00	76,15
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	759.750,00	759.750,00	94.424,96	682.581,30	89,84
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.679.000,00	2.679.000,00	384.989,90	2.080.662,51	77,66
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	322.043,25	1.764.520,92	80,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	62.679,55	315.158,76	71,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	184,47	737,88	18,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	82,63	244,95	8,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	829.467,23	4.463.363,12	111,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	829.467,23	4.463.363,12	111,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.321.000,00	1.321.000,00	444.477,33	2.382.700,61	180,37
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.042.000,00	3.419.601,00	704.617,63	3.217.656,68	94,09
13.1 - Com Educação Infantil	42.000,00	495.876,69	100.109,74	440.839,25	88,90
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	2.923.724,31	604.507,89	2.776.817,43	94,97
14 - OUTRAS DESPESAS	924.651,00	970.050,00	196.126,78	862.822,82	88,94
14.1 - Com Educação Infantil	39.900,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	924.651,00	970.050,00	196.126,78	862.822,82	88,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.966.651,00	4.389.651,00	900.744,41	4.080.479,50	92,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%					72,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.456.250,00	3.456.250,00	706.739,01	2.736.367,83	79,17
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	394.905,00	709.906,94	100.109,74	440.839,25	62,09
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.900,00	512.776,69	100.109,74	440.839,25	85,97
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	313.005,00	197.130,25	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.143.916,00	5.825.653,79	1.158.294,26	4.832.448,28	82,95
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.924.651,00	3.893.774,31	800.634,67	3.639.640,25	93,47
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.219.265,00	1.931.879,48	357.659,59	1.192.808,03	61,74
25 - ENSINO MÉDIO	158.550,00	180.847,28	4.569,20	139.287,09	77,01
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	142.800,00	240.734,35	54.249,82	179.851,66	74,70
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.840.171,00	6.957.142,36	1.317.223,02	5.592.426,28	80,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					2.382.700,61
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.382.700,61
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					2.890.586,92
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%					26,40
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	121.275,00	99.750,00	2.112,50	2.135,10	2,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	121.275,00	99.750,00	2.112,50	2.135,10	2,14
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.961.446,00	7.056.892,36	1.319.335,52	5.594.561,38	79,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	318,18	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.480.962,32	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.459.586,31	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	21.694,19	0,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B7F5DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
ANEXO 12 LRF - RREO 2 SEMESTRE 2014

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2014	Data: 24/01/2015
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2014		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	13.834.500,00	13.834.500,00	10.975.245,35	79,33
Impostos	435.000,00	435.000,00	154.903,10	35,60
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.395.000,00	13.395.000,00	10.820.342,25	80,77
Da União	11.035.000,00	11.035.000,00	9.173.701,05	83,13
Do Estado	2.360.000,00	2.360.000,00	1.646.641,20	69,77
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.958.165,00	1.958.165,00	1.947.413,65	99,45
Da União para o Município	1.958.165,00	1.958.165,00	1.947.413,65	99,45
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(2.679.000,00)	(2.679.000,00)	(2.080.662,51)	0,00
TOTAL	13.113.665,00	13.113.665,00	10.841.996,49	82,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	6.265.825,00	5.875.338,12	4.525.503,50	280.833,27	81,80
Pessoal e Encargos Sociais	3.285.160,00	3.141.948,40	2.662.083,83	1.147,96	84,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.980.665,00	2.733.389,72	1.863.419,67	279.685,31	78,40
DESPESAS DE CAPITAL	867.300,00	226.786,88	113.224,60	6.665,00	52,86
Investimentos	867.300,00	226.786,88	113.224,60	6.665,00	52,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.133.125,00	6.102.125,00	4.638.728,10	287.498,27	80,72

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Período (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d +e)/V (d+e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	7.133.125,00	6.102.125,00	4.638.728,10	287.498,27	106,19
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.958.165,00	1.958.165,00	1.947.413,65	0,00	41,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.958.165,00	1.958.165,00	1.947.413,65	0,00	41,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.174.960,00	4.143.960,00	2.691.314,45	287.498,27	64,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I		24,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/ total (g+h))x100
			Até o Período (g)		
Atenção Básica	1.884.400,00	1.804.326,60	1.285.726,90	1.476,01	27,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	885.650,00	199.476,12	79.691,50	3.539,00	1,79
Suporte Profilático e Terapêutico	150.250,00	109.557,20	100.695,25	2.752,00	2,23
Vigilância Sanitária	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	117.600,00	263.139,33	175.719,01	0,00	3,78
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.055.225,00	3.723.625,75	2.996.895,44	279.731,26	70,63
TOTAL	7.113.125,00	6.101.125,00	4.638.728,10	287.498,27	106,19

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:25E22247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEMESTRE DE 2014

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Câmara Municipal de Caraúbas - RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.138.275,22	0,00
Pessoal Ativo	1.138.275,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.138.275,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.138.275,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.298.290,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Câmara Municipal de Caraúbas - RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	89.172,11	0,61

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	90.007,11	132.714,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	835,00	132.713,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-89.172,11	-0,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__AnoAnterior>	<a2__RP_NaoProces__Semestre01>	<a2__RP_NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

Exercício Financeiro	2005		2006		2007		2008	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2009		2010		2011		2012	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Câmara Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Câmara Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

Notas:

1 < Medidas Corretivas>

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Câmara Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	132.714,51	132.713,90	0,61

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	132.714,51	132.713,90	0,61
TOTAL (III) = (I + II)	132.714,51	132.713,90	0,61
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

Câmara Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2014 (até Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	132.713,90	0,00	0,00	0,61	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	132.713,90	0,00	0,00	0,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	132.713,90	0,00	0,00	0,61	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º semestre de 2014 (até Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.138.275,22	2,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.297.897,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.183.002,54	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-0,61	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,61

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Caraúbas - Data da emissão:25/01/2015 - Hora da emissão:15:20

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2E2D4E75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.710.934,24	14%	13.978.611,87	71%	5.581.585,13
RECEITAS CORRENTES	15.388.185,00	15.388.185,00	2.610.934,24	17%	13.329.615,37	87%	2.058.569,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.325,00	296.325,00	49.722,27	17%	248.924,49	84%	47.400,51
Impostos	241.898,00	241.898,00	49.678,27	21%	248.604,29	103%	(6.706,29)
Taxas	21.772,00	21.772,00	44,00	0%	320,20	1%	21.451,80
Contribuição de Melhoria	32.655,00	32.655,00	-	0%	-	0%	32.655,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.588,00	49.588,00	7.739,19	16%	27.944,04	56%	21.643,96
Contribuições Sociais	25.399,00	25.399,00	-	0%	-	0%	25.399,00

Contribuições Econômicas	24.189,00	24.189,00	7.739,19	32%	27.944,04	116%	(3.755,04)
RECEITA PATRIMONIAL	80.803,00	80.803,00	13.886,32	17%	99.306,25	123%	(18.503,25)
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	70.889,00	70.889,00	13.886,32	20%	99.306,25	140%	(28.417,25)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	9.914,00	9.914,00	-	0%	-	0%	9.914,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	91.062,00	91.062,00	-	0%	6.745,00	7%	84.317,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.814.771,00	14.814.771,00	2.539.582,09	17%	12.946.691,22	87%	1.868.079,78
Transferências Intergovernamentais	14.063.610,00	14.063.610,00	2.529.628,09	18%	12.896.921,22	92%	1.166.688,78
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	751.161,00	751.161,00	9.954,00	1%	49.770,00	7%	701.391,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.636,00	55.636,00	4,37	0%	4,37	0%	55.631,63
Multas e Juros de Mora	6.047,00	6.047,00	-	0%	-	0%	6.047,00
Indenizações e Restituições	25.400,00	25.400,00	4,37	0%	4,37	0%	25.395,63
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.172.012,00	4.172.012,00	100.000,00	2%	648.996,50	16%	3.523.015,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	133.043,00	133.043,00	-	0%	-	0%	133.043,00
Alienação de Bens Móveis	108.854,00	108.854,00	-	0%	-	0%	108.854,00
Alienação de Bens Imóveis	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.002.683,00	4.002.683,00	100.000,00	2%	648.996,50	16%	3.353.686,50
Transferências Intergovernamentais	701.773,00	701.773,00	-	0%	153.452,00	22%	548.321,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.300.910,00	3.300.910,00	100.000,00	3%	495.544,50	15%	2.805.365,50
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.286,00	36.286,00	-	0%	-	0%	36.286,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	36.286,00	36.286,00	-	0%	-	0%	36.286,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.710.934,24	14%	13.978.611,87	71%	5.581.585,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.710.934,24	14%	13.978.611,87	71%	5.581.585,13
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.560.197	19.560.197,00	2.710.934		13.978.611,87	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.560.197,00	4.923.956,13	24.484.153,13	2.808.426,43	14.716.626,02	2.862.125,58	13.683.261,89	56%	10.800.891,24
DESPESAS CORRENTES	14.147.504,00	4.686.314,42	18.833.818,42	2.711.063,02	13.676.279,05	2.708.566,57	12.798.103,47	68%	6.035.714,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.961.046,00	1.582.886,48	9.543.932,48	1.448.395,35	7.310.237,57	1.491.667,02	6.938.326,64	73%	2.605.605,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.278,00	-	26.278,00	-	-	-	-	0%	26.278,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.160.180,00	3.103.427,94	9.263.607,94	1.262.667,67	6.366.041,48	1.216.899,55	5.859.776,83	63%	3.403.831,11
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.518,00	237.641,71	5.071.159,71	97.363,41	1.040.346,97	153.559,01	885.158,42	17%	4.186.001,29
INVESTIMENTOS	4.684.214,00	134.231,82	4.818.445,82	86.762,31	851.369,18	142.957,91	696.180,63	14%	4.122.265,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.488,00	-	38.488,00	-	-	-	-	0%	38.488,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.816,00	103.409,89	214.225,89	10.601,10	188.977,79	10.601,10	188.977,79	88%	25.248,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	579.175,00	-	579.175,00	-	-	-	-	0%	579.175,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.560.197,00	4.923.956,13	24.484.153,13	2.808.426,43	14.716.626,02	2.862.125,58	13.683.261,89	56%	10.800.891,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) =	19.560.197,00	4.923.956,13	24.484.153,13	2.808.426,43	14.716.626,02	2.862.125,58	13.683.261,89	56%	10.800.891,24

(X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	295.349,98	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.560.197,00	4.923.956,13	24.484.153,13	2.808.426,43	14.716.626,02	2.862.125,58	13.978.611,87	–	–

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:19FEF817

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.560.197,00
Previsão Atualizada		19.560.197,00
Receitas Realizadas	2.710.934,24	13.978.611,87
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.560.197,00
Créditos Adicionais		4.923.956,13
Dotação Atualizada		24.484.153,13
Despesas Empenhadas	2.808.426,43	14.716.626,02
Despesas Liquidadas	2.862.125,58	13.683.261,89
Superávit Orçamentário		295.349,98

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.808.426,43	14.716.626,02
Despesas Liquidadas	2.862.125,58	13.683.261,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.329.615,37

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	21.906,92	113.205,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	21.906,92	113.205,61
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	103.977,24	489.387,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0	0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	103977,24	489.387.13

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	264.040,09	(642.891,02)	-243%
Resultado Primário	296.275,55	836.425,27	282%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	728.190,52	48.530,40	543.170,02	136.490,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	728.190,52	48.530,40	543.170,02	136.490,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.832.631,95	25%	33,57%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.055.332,65	60%	72,86%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.326.332,10	15%	17,9%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:DFE656C7

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	241.898,00	241.898,00	49.678,27	248.604,29	103%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.305,00	13.305,00	-	1.075,00	8%
1.1.1- IPTU	13.305,00	13.305,00	-	1.075,00	8%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.838,00	4.838,00	-	710,35	15%
1.2.1- ITBI	4.838,00	4.838,00	-	710,35	15%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.778,00	73.778,00	14.820,61	86.061,62	117%
1.3.1- ISS	73.778,00	73.778,00	14.820,61	86.061,62	117%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.977,00	149.977,00	34.857,66	160.757,32	107%
1.4.1- IRRF	149.977,00	149.977,00	34.857,66	160.757,32	107%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.636.549,00	8.636.549,00	1.749.669,61	8.189.543,43	95%
2.1- Cota-Parte FPM	7.410.946,00	7.410.946,00	1.501.159,72	6.910.451,90	93%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.410.946,00	7.410.946,00	1.501.159,72	6.910.451,90	93%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.160.000,00	1.160.000,00	245.442,29	1.234.131,79	106%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.303,00	13.303,00	546,84	2.187,36	16%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.838,00	4.838,00	187,84	961,40	20%
2.5- Cota-Parte ITR	5.132,00	5.132,00	79,95	965,04	19%
2.6- Cota-Parte IPVA	42.330,00	42.330,00	2.252,97	40.845,94	96%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.878.447,00	8.878.447,00	1.799.347,88	8.438.147,72	95%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	584.684,00	584.684,00	57.017,02	559.312,43	96%
5.1- Transferências do Salário-Educação	128.937,00	128.937,00	30.483,34	188.914,93	147%
5.2- Outras Transferências do FNDE	455.747,00	455.747,00	26.533,68	370.397,50	81%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.783,00	11.039,55	3.552,34	11.039,55	100%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.643,00	250.643,00	9.954,00	49.770,00	20%
6.1- Transferências de Convênios	250.643,00	250.643,00	9.954,00	49.770,00	20%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	835.327,00	835.327,00	66.971,02	609.082,43	73%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	290.746,15	1.570.847,06	95%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.408.219,00	1.408.219,00	241.532,41	1.323.390,59	94%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	232.000,00	232.000,00	49.088,41	246.826,10	106%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.439,00	2.439,00	109,35	437,40	18%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	888,00	888,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	942,00	942,00	15,98	192,97	20%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.759,00	7.759,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	773.878,43	4.193.293,22	94%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	773.878,43	4.193.293,22	94%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.720,00	13.368,51	1.266,30	13.368,51	100%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.797.519,00	2.797.519,00	483.132,28	2.622.446,16	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.669.862,00	3.560.502,32	636.363,29	3.055.332,65	86%
13.1- Com Educação Infantil	329.007,00	329.007,00	9.854,00	72.724,40	22%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.340.855,00	3.231.495,32	626.509,29	2.982.608,25	92%
14- OUTRAS DESPESAS	1.779.906,00	1.950.119,43	300.246,55	1.469.449,20	75%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.779.906,00	1.950.119,43	300.246,55	1.469.449,20	75%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.449.768,00	5.510.621,75	936.609,84	4.524.781,85	82%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**72,86**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.219.611,75	2.219.611,75	449.836,97	2.109.536,93	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	664.912,00	674.909,00	85.207,00	213.749,98	32%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	664.912,00	674.909,00	85.207,00	213.749,98	32%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.635.302,00	7.001.242,27	1.135.190,62	5.241.328,13	75%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.087.152,00	6.259.397,35	1.052.431,66	4.780.951,59	76%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	548.150,00	741.844,92	82.758,96	460.376,54	62%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.300.214,00	7.676.151,27	1.220.397,62	5.455.078,11	71%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.622.446,16
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.368,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.622.446,16
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**2.832.631,95**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**26,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.109,00	149.276,95	39.264,76	76.013,78	50,92
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	128.109,00	149.276,95	39.264,76	76.013,78	50,92
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.428.323,00	7.825.428,22	1.259.662,38	5.531.091,89	70,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	178.287,53

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	180.250,05	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.075.235,93	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.180.194,96	-

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		13.368,51	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		75.291,02	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F31D840B

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.884.494,00	8.884.494,00	8.438.147,72	95%
Impostos	241.898,00	241.898,00	248.604,29	103%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.047,00	6.047,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.636.549,00	8.636.549,00	8.189.543,43	95%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.559.545,00	1.559.545,00	1.002.476,35	64%
Da União para o Município	1.428.570,00	1.428.570,00	1.002.476,35	70%
Do Estado para o Município	60.474,00	60.474,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	70.501,00	70.501,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.768.405,00	10.768.405,00	6.108.834,86	57%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	1.570.847,06	95%
TOTAL	19.560.197,00	19.560.197,00	13.978.611,87	71%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.974.692,00	4.546.969,87	3.044.707,82	67%
Pessoal e Encargos Sociais	1.562.110,00	1.809.295,31	1.158.404,67	64%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.412.582,00	2.737.674,56	1.886.303,15	69%
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.722,00	1.309.813,20	455.642,66	35%
Investimentos	1.023.722,00	1.309.813,20	455.642,66	35%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.998.414,00	5.856.783,07	3.500.350,48	60%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.998.414,00	5.856.783,07	3.500.350,48	60%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.559.545,00	1.559.545,00	1.174.018,38	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.545,00	1.559.545,00	1.174.018,38	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.438.869,00	4.297.238,07	2.326.332,10	54%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**17,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g) x 100
Atenção Básica	854.610,00	1.393.782,35	776.592,29	22%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.614.565,00	3.848.989,74	2.440.780,65	70%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%

Vigilância Sanitária	489.126,00	515.604,00	194.474,40	6%
Vigilância Epidemiológica	40.113,00	98.406,98	88.503,14	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.998.414,00	5.856.783,07	3.500.350,48	

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:5D56D146

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**727.631,00**	**727.631,00**	**91.784,00**	**550.710,00**	**91.784,00**	**550.710,00**	**76%**	**176.921,00**
031-Acao Legislativa	*727.631,00*	*727.631,00*	*91.784,00*	*550.710,00*	*91.784,00*	*550.710,00*	*76%*	*176.921,00*
02 - JUDICIARIA	**44.000,00**	**14.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**14.000,00**
061-Acao Judiciaria	*44.000,00*	*14.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*14.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**1.573.206,00**	**1.846.617,20**	**252.112,93**	**1.397.271,07**	**255.381,20**	**1.286.599,63**	**70%**	**560.017,57**
122-Administracao Geral	*1.553.855,00*	*1.827.266,20*	*252.112,93*	*1.397.271,07*	*255.381,20*	*1.286.599,63*	*70%*	*540.666,57*
123-Administracao Financeira	*19.351,00*	*19.351,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.351,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.094.058,00**	**1.278.894,36**	**118.221,66**	**496.292,62**	**124.156,51**	**456.835,86**	**36%**	**822.058,50**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*49.417,00*	*132.085,22*	*39.928,04*	*110.724,88*	*41.276,44*	*106.025,28*	*80%*	*26.059,94*
244-Assistencia Comunitaria	*1.044.641,00*	*1.146.809,14*	*78.293,62*	*385.567,74*	*82.880,07*	*350.810,58*	*31%*	*795.998,56*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**937.835,00**	**1.041.244,89**	**16.450,39**	**242.680,12**	**16.450,39**	**242.680,12**	**23%**	**798.564,77**
271-Previdencia Basica	*765.120,00*	*868.529,89*	*16.450,39*	*242.680,12*	*16.450,39*	*242.680,12*	*28%*	*625.849,77*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*172.715,00*	*172.715,00*	-	-	-	-	*0%*	*172.715,00*
10 - SAUDE	**3.998.414,00**	**5.856.783,07**	**689.046,22**	**3.995.095,78**	**746.880,71**	**3.500.350,48**	**60%**	**2.356.432,59**
301-Atencao Basica	*854.610,00*	*1.393.782,35*	*97.015,76*	*822.836,92*	*134.468,51*	*776.592,29*	*56%*	*617.190,06*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.614.565,00*	*3.848.989,74*	*534.192,88*	*2.845.788,48*	*562.203,46*	*2.440.780,65*	*63%*	*1.408.209,09*
304-Vigilancia Sanitaria	*489.126,00*	*515.604,00*	*39.700,00*	*230.574,40*	*33.600,00*	*194.474,40*	*38%*	*321.129,60*
305-Vigilancia Epidemiologica	*40.113,00*	*98.406,98*	*18.137,58*	*95.895,98*	*16.608,74*	*88.503,14*	*90%*	*9.903,84*
11 - TRABALHO	**81.135,00**	**91.173,16**	**18.947,89**	**91.173,16**	**18.549,86**	**89.187,71**	**98%**	**1.985,45**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*81.135,00*	*91.173,16*	*18.947,89*	*91.173,16*	*18.549,86*	*89.187,71*	*98%*	*1.985,45*
12 - EDUCACAO	**6.300.214,00**	**7.676.151,27**	**1.209.596,36**	**5.632.405,64**	**1.220.397,62**	**5.455.078,11**	**71%**	**2.221.073,16**
361-Ensino Fundamental	*5.434.248,00*	*6.800.188,27*	*1.115.098,45*	*5.354.114,35*	*1.119.319,31*	*5.186.251,82*	*76%*	*1.613.936,45*
365-Educacao Infantil	*664.912,00*	*674.909,00*	*81.056,60*	*219.129,98*	*85.207,00*	*213.749,98*	*32%*	*461.159,02*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*201.054,00*	*201.054,00*	*13.441,31*	*59.161,31*	*15.871,31*	*55.076,31*	*27%*	*145.977,69*
13 - CULTURA	**464.953,00**	**464.953,00**	-	**6.700,00**	-	**6.700,00**	**1%**	**458.253,00**
392-Difusao Cultural	*464.953,00*	*464.953,00*	-	*6.700,00*	-	*6.700,00*	*1%*	*458.253,00*
15 - URBANISMO	**2.457.547,00**	**3.361.769,28**	**374.561,07**	**1.939.262,28**	**348.988,71**	**1.771.053,44**	**53%**	**1.590.715,84**
451-Infra-Estrutura Urbana	*868.942,00*	*868.942,00*	-	*128.346,72*	-	*128.346,72*	*15%*	*740.595,28*
452-Servicos Urbanos	*1.588.605,00*	*2.492.827,28*	*374.561,07*	*1.810.915,56*	*348.988,71*	*1.642.706,72*	*66%*	*850.120,56*
16 - HABITACAO	**58.800,00**	**58.800,00**	-	-	-	-	**0%**	**58.800,00**
482-Habitacao Urbana	*58.800,00*	*58.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*58.800,00*
17 - SANEAMENTO	**25.000,00**	**25.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**25.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*25.000,00*	*25.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*25.000,00*
20 - AGRICULTURA	**605.970,00**	**660.215,64**	**19.903,03**	**144.409,64**	**20.826,60**	**136.238,78**	**21%**	**523.976,86**
605-Abastecimento	*411.600,00*	*411.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*411.600,00*
606-Extensao Rural	*194.370,00*	*248.615,64*	*19.903,03*	*144.409,64*	*20.826,60*	*136.238,78*	*55%*	*112.376,86*
25 - ENERGIA	**118.013,00**	**118.013,00**	**9.574,88**	**53.380,27**	**11.141,98**	**46.940,96**	**40%**	**71.072,04**
752-Energia Eletrica	*118.013,00*	*118.013,00*	*9.574,88*	*53.380,27*	*11.141,98*	*46.940,96*	*40%*	*71.072,04*
26 - TRANSPORTE	**385.391,00**	**556.736,64**	**5.268,00**	**132.996,12**	**5.568,00**	**107.597,48**	**19%**	**449.139,16**
451-Infra-Estrutura Urbana	*27.522,00*	*27.522,00*	-	-	-	-	*0%*	*27.522,00*
782-Transporte Rodoviario	*357.869,00*	*529.214,64*	*5.268,00*	*132.996,12*	*5.568,00*	*107.597,48*	*20%*	*421.617,16*
27 - DESPORTO E LAZER	**108.855,00**	**126.995,62**	**2.960,00**	**34.249,32**	**2.000,00**	**33.289,32**	**26%**	**93.706,30**
812-Desporto Comunitario	*108.855,00*	*126.995,62*	*2.960,00*	*34.249,32*	*2.000,00*	*33.289,32*	*26%*	*93.706,30*
99 - RESERVAS	**579.175,00**	**579.175,00**	-	-	-	-	**0%**	**579.175,00**
999-Reserva de Contingencia	*579.175,00*	*579.175,00*	-	-	-	-	*0%*	*579.175,00*
TOTAL	**19.560.197,00**	**24.484.153,13**	**2.808.426,43**	**14.716.626,02**	**2.862.125,58**	**13.683.261,89**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:ED454ECC

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.349.436,41	1.382.169,35	1.035.135,22	1.247.445,20	1.405.606,40	1.111.766,63	1.084.446,76

Receita Tributária	15.154,85	17.580,92	12.606,99	24.774,71	20.029,17	18.439,58	19.187,31
IPTU	670,00	322,50	12,50	-	30,00	-	40,00
ISS	5.291,97	6.581,11	5.194,22	7.870,82	6.306,42	8.380,63	6.412,80
ITBI	-	-	-	-	430,35	-	-
IRRF	9.192,88	10.641,11	7.370,27	16.753,89	13.212,40	10.048,95	12.734,51
Outras Receitas Tributárias	-	36,20	30,00	150,00	50,00	10,00	-
Receita de Contribuições	-	2.368,51	2.472,12	3.174,95	4.412,26	3.953,40	-
Receita Patrimonial	7.126,69	8.305,48	8.337,95	9.524,10	10.163,58	9.488,49	11.029,75
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	6.335,00	210,00	50,00	50,00	100,00
Transferências Correntes	1.327.154,87	1.353.914,44	1.005.383,16	1.209.761,44	1.370.951,39	1.079.835,16	1.054.129,70
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-Parte do ICMS	82.076,24	98.833,08	98.027,23	102.918,36	99.693,22	96.597,12	100.948,68
Cota-Parte do IPVA	1.501,97	4.134,88	3.315,68	8.212,57	5.268,43	4.635,18	4.734,97
Cota-Parte do ITR	69,83	6,16	16,86	-	-	40,92	-
Transferências da LC 87/1996	182,28	182,28	-	182,28	182,28	182,28	182,28
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	381.229,61	400.545,35	290.734,15	329.126,15	434.632,78	336.523,14	295.175,42
Outras Transferências Correntes	165.923,26	106.803,17	172.302,38	266.009,82	160.449,21	138.855,73	221.074,31
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	155.699,94	168.486,16	107.806,14	121.282,52	154.120,13	119.964,17	106.628,95
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.699,94	168.486,16	107.806,14	121.282,52	154.120,13	119.964,17	106.628,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.193.736,47**	**1.213.683,19**	**927.329,08**	**1.126.162,68**	**1.251.486,27**	**991.802,46**	**977.817,81**

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V23.16.139.0368)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.112.958,52	1.093.009,36	1.176.808,19	1.186.151,04	1.715.529,35	14.900.462,43	17.040.432,00
Receita Tributária	23.856,46	24.532,14	23.040,09	21.284,50	28.437,77	248.924,49	296.325,00
IPTU	-	-	-	-	-	1.075,00	13.305,00
ISS	10.321,80	6.050,71	8.830,53	7.336,42	7.484,19	86.061,62	73.778,00
ITBI	-	80,00	200,00	-	-	710,35	4.838,00
IRRF	13.534,66	18.401,43	14.009,56	13.904,08	20.953,58	160.757,32	149.977,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	44,00	-	320,20	54.427,00
Receita de Contribuições	3.823,61	-	-	3.940,94	3.798,25	27.944,04	49.588,00
Receita Patrimonial	7.326,01	7.036,68	7.081,20	6.491,41	7.394,91	99.306,25	80.803,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	6.745,00	91.062,00
Transferências Correntes	1.077.952,44	1.061.440,54	1.146.686,90	1.154.434,19	1.675.894,05	14.517.538,28	16.467.018,00
Cota-Parte do FPM	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	632.153,88	6.616.954,52	7.196.342,00
Cota-Parte do ICMS	103.940,58	117.830,48	87.824,51	116.100,14	129.342,15	1.234.131,79	1.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.960,02	2.717,42	1.111,85	752,82	1.500,15	40.845,94	42.330,00
Cota-Parte do ITR	10,15	244,58	496,59	52,07	27,88	965,04	5.132,00
Transferências da LC 87/1996	182,28	182,28	182,28	182,28	364,56	2.187,36	13.303,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	253.642,85	337.320,14	360.485,20	291.880,85	481.997,58	4.193.293,22	4.449.766,00
Outras Transferências Correntes	192.393,00	143.093,91	261.790,20	169.957,57	430.507,85	2.429.160,41	3.600.145,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	4,37	4,37	55.636,00
DEDUÇÕES (II)	125.791,26	115.661,77	104.659,87	138.368,53	152.377,62	1.570.847,06	1.652.247,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.791,26	115.661,77	104.659,87	138.368,53	152.377,62	1.570.847,06	1.652.247,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**987.167,26**	**977.347,59**	**1.072.148,32**	**1.047.782,51**	**1.563.151,73**	**13.329.615,37**	**15.388.185,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:23CA13E5

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	200.348,64	527.841,88	48.530,40	543.170,02	136.490,10					

TOTAL	200.348,64	527.841,88	48.530,40	543.170,02	136.490,10					

FONTE:

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:4707B71C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	657.340,47	478.963,78	468.362,68
DEDUÇÕES (II)	456.729,61	991.265,00	959.173,24
Disponibilidade de Caixa bruta	1.184.920,13	1.189.916,58	1.095.663,34
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	728.190,52	198.651,58	136.490,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	200.610,86	(512.301,22)	(490.810,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	200.610,86	(512.301,22)	(490.810,56)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	21.490,66	(691.421,42)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	264.040,09

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:603B29D6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.270.561,00	2.583.161,60	13.131.002,87	12.630.715,39
Receitas Tributárias	296.325,00	49.722,27	248.924,49	242.521,88
Receitas de Contribuições	49.588,00	7.739,19	27.944,04	10.716,29
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	49.588,00	7.739,19	27.944,04	10.716,29
Receita Patrimonial Líquida	(36.821,00)	(13.886,32)	(99.306,25)	(45.338,93)
Receita Patrimonial	80.803,00	13.886,32	99.306,25	45.338,93
(-) Aplicações Financeiras	117.624,00	27.772,64	198.612,50	90.677,86
Transferências Correntes	14.814.771,00	2.539.582,09	12.946.691,22	12.392.552,76
Convênios	751.161,00	9.954,00	49.770,00	50.400,00
Outras Transferências Correntes	14.063.610,00	2.529.628,09	12.896.921,22	12.342.152,76
Demais Receitas Correntes	146.698,00	4,37	6.749,37	30.263,39
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	146.698,00	4,37	6.749,37	30.263,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.172.012,00	100.000,00	648.996,50	654.441,52
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	133.043,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.002.683,00	100.000,00	648.996,50	654.441,52
Convênios	3.300.910,00	100.000,00	495.544,50	501.938,52
Outras Transferências de Capital	701.773,00	-	153.452,00	152.503,00

Outras Receitas de Capital	36.286,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.969,00	100.000,00	648.996,50	654.441,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.309.530,00	2.683.161,60	13.779.999,37	13.285.156,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.106.187,42	2.616.782,57	12.247.393,47	11.753.209,29
Pessoal e Encargos Sociais	9.543.932,48	1.491.667,02	6.938.326,64	6.758.779,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.278,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.535.976,94	1.125.115,55	5.309.066,83	4.994.430,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.079.909,42	2.616.782,57	12.247.393,47	11.753.209,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.071.159,71	153.559,01	885.158,42	383.811,16
Investimentos	4.818.445,82	142.957,91	696.180,63	244.856,82
Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	214.225,89	10.601,10	188.977,79	138.954,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.856.933,82	142.957,91	696.180,63	244.856,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.936.843,24	2.759.740,48	12.943.574,10	11.998.066,11

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.627.313,24)	(76.578,88)	836.425,27	1.287.090,80

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	296.275,55

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BB85A2DF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo VII — 13329615,37 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.938.326,64	52,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.197.992,30	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.838.092,68	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(442.280,16)	-3,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.995.538,44	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:15B16D31

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.938.326,64	-
Pessoal Ativo	6.771.342,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	166.984,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.938.326,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**6.938.326,64**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.329.615,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**52,05%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	7.197.992,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		6.838.092,68
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.139.0368)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0D79F436

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO: No Semestre de Referência	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO: Até o Semestre de Referência (a)	VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	13.329.615,37
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F675000F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2015.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
01	Água mineral natural, embalagem plástica - garrafão de 20 l	RIO GRANDE	UND	10.000	3,50	35.000,00
02	Água mineral garrafa de 500ml	CRISTALINA	UND	500	0,75	375,00
03	Água mineral copo de 300ml	CRISTALINA	UND	800	0,38	304,00
04	Garrafão para água capacidade de 20 l em plástico	INCOPLAJE	UND	50	10,60	530,00
05	Gás de cozinha GLP em botijão de 13 KG	SUPERGASBRAS	UND	500	46,50	23.250,00
06	Vasilhame de Gás GLP de 13 KG	SUPERGASBRAS	UND	25	120,00	3.000,00
07	gelo em cubos pct c/ 03 kg	STER BOM	PCT	400	4,40	1.760,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0EF35030

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2o. Semestre/2014

RGF - ANEXO 04 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.899.398,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do período de referência (III)	0,00	0,00
De períodos anteriores ao de referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIME NTO DO	0,00	0,00
LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.743.903,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.569.513,44	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	762.957,92	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00

CRÉDITO (V) = (IV + IIa)

FONTE:
Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00 .17.0000)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/01/2015
Hora de emissão: 17:30

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:86E375A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I RREO

Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamantário-Receitas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Referência : Ano : 2014 Bimestre : 11/2014 12/2014 Período : 01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013 Período Anual : 01/2014 12/2014 Semestre Ant. : 07/2013 12/2013
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (Cc//aA))	
RECEITAS CORRENTES	17.881.600,00	17.881.600,00	2.905.635,19	16,24	14.666.900,94	82,02	3.214.699,06
RECEITA TRIBUTARIA	235.469,30	235.469,30	55.925,04	23,75	312.992,45	132,92	-77.523,15
IMPOSTOS	229.350,00	229.350,00	55.725,04	24,29	306.932,69	133,82	-77.582,69
TAXAS	6.119,30	6.119,30	200,00	3,26	6.059,76	99,02	59,54
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.120,00	10.120,00	3.454,14	34,13	9.178,87	90,70	941,13
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.120,00	10.120,00	3.454,14	34,13	9.178,87	90,70	941,13
RECEITA PATRIMONIAL	51.590,00	51.590,00	12.821,97	24,85	83.294,88	161,45	-31.704,88
RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	51.590,00	51.590,00	12.821,97	24,85	83.294,88	161,45	-31.704,88
RECEITAS DE SERVICOS	56.320,00	56.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.320,00
TRANFERENCIAS CORRENTES	17.360.460,70	17.360.460,70	2.832.266,09	16,31	14.239.873,42	82,02	3.120.587,28
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	14.554.360,70	14.554.360,70	2.820.926,09	19,38	14.228.533,42	97,76	325.827,28
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	2.806.100,00	2.806.100,00	11.340,00	0,40	11.340,00	0,40	2.794.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.640,00	167.640,00	1.167,95	0,69	21.561,32	12,86	146.078,68
MULTAS E JUROS DE MORA	104.280,00	104.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.280,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.830,00	60.830,00	1.167,95	1,92	21.561,32	35,44	39.268,68
RECEITAS DIVERSAS	2.530,00	2.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.297.500,00	6.297.500,00	40.950,00	0,65	593.321,75	9,42	5.704.178,25
OPERACOES DE CREDITO	783.860,00	783.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.860,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNO	783.860,00	783.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.860,00
ALIENACAO DE BENS	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	649.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	649.000,00	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.960.000,00	3.960.000,00	40.950,00	1,03	593.321,75	14,98	3.366.678,25
TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.255.000,00	2.255.000,00	40.950,00	1,81	593.321,75	26,31	1.661.678,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	255.640,00	255.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.640,00
OUTRAS RECEITAS	255.640,00	255.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.640,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-329.585,00	15,12	-1.762.940,18	80,90	-416.159,82
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-329.585,00	15,12	-1.762.940,18	80,90	-416.159,82
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-2.179.100,00	-2.179.100,00	-329.585,00	15,12	-1.762.940,18	80,90	-416.159,82
SUB TOTAL RECEITA (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.617.000,19	11,89	13.497.282,51	61,35	8.502.717,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% . (b/a)	ATÉ O BIMEST (c)	% (Cc//aA))	
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DA DIV. IMOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL RECEITA (III)=(I+II)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.617.000,19	11,89	13.497.282,51	61,35	8.502.717,49
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III+IV)	22.000.000,00	22.000.000,00	2.617.000,19	0,00	13.497.282,51	0,00	8.502.717,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:13:06.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:25721BDA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Referência : Ano : 2014		Bimestre : 11/2014 12/2014			Período : 01/2014 12/2014					
Ano Anterior : 2013		Período Anual : 01/2014 12/2014 12/2013			Semestre Ant. : 07/2013					
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")										
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
01	LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	12.911,35	616.801,45	102.264,06	102.264,06	0,83	12,99	685.214,94
031	ACAO LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	12.911,35	616.801,45	102.264,06	102.264,06	0,83	12,99	685.214,94
04	ADMINISTRACAO	3.596.296,00	4.642.908,96	605.892,10	3.084.602,37	612.407,14	2.950.241,07	23,87	63,54	1.692.667,89
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.596.296,00	4.642.908,96	605.892,10	3.084.602,37	612.407,14	2.950.241,07	23,87	63,54	1.692.667,89
08	ASSITENCIA SOCIAL	1.689.050,00	1.744.250,00	132.260,88	859.732,36	147.525,13	812.446,42	6,57	46,58	931.803,58
122	ADMINISTRACAO GERAL	555.500,00	439.530,50	45.064,46	260.763,91	37.816,81	248.535,09	2,01	56,55	190.995,41
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	91.300,00	140.964,50	9.619,44	96.007,48	14.019,14	92.481,04	0,75	65,61	48.483,46
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	458.150,00	480.240,00	28.313,12	204.560,82	35.611,65	197.332,45	1,60	41,09	282.907,55
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	551.100,00	650.515,00	49.263,86	298.400,15	60.077,53	274.097,84	2,22	42,14	376.417,16
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
10	SAUDE	4.781.700,00	5.045.484,24	804.240,09	4.029.013,26	732.839,00	3.752.771,17	30,36	74,38	1.292.713,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.139.600,00	1.132.837,01	167.129,40	949.358,47	149.511,61	905.120,19	7,32	79,90	227.716,82
301	ATENCAO BASICA	1.237.500,00	1.195.078,55	237.327,54	905.691,59	203.245,54	821.260,59	6,64	68,72	373.817,96
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.926.100,00	2.461.106,16	333.263,81	2.006.428,86	314.050,63	1.861.526,97	15,06	75,64	599.579,19
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	137.500,00	64.977,72	28.299,16	60.709,11	28.299,16	60.709,11	0,49	93,43	4.268,61
304	VIGILANCIA SANITARIA	80.300,00	48.920,00	990,00	6.930,00	895,00	6.245,00	0,05	12,77	42.675,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	95.700,00	139.040,00	37.230,18	99.895,23	36.837,06	97.909,31	0,79	70,42	41.130,69
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	165.000,00	3.524,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,80
12	EDUCACAO	6.234.800,00	6.245.973,81	1.272.959,66	4.820.094,12	938.022,08	4.251.783,74	34,40	68,07	1.994.190,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	766.150,00	510.660,35	36.944,01	307.757,66	40.845,01	207.920,63	1,68	40,72	302.739,72
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.250,00	5.225.200,96	1.201.208,42	4.202.421,20	844.118,21	3.745.674,28	30,30	71,68	1.479.526,68
362	ENSINO MEDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	32.700,00	9.625,00	32.680,00	8.750,00	27.280,00	0,22	83,43	5.420,00
365	EDUCACAO INFANTIL	424.600,00	461.612,50	25.182,23	269.240,26	44.308,86	262.913,83	2,13	56,96	198.698,67
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.600,00	13.600,00	0,00	7.995,00	0,00	7.995,00	0,06	58,79	5.605,00
13	CULTURA	508.200,00	474.212,00	15.518,83	68.775,41	13.837,83	61.802,41	0,50	13,03	412.409,59
392	DIFUSAO CULTURAL	508.200,00	474.212,00	15.518,83	68.775,41	13.837,83	61.802,41	0,50	13,03	412.409,59
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")										
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
15	URBANISMO	1.254.000,00	783.080,86	0,00	64.982,74	0,00	64.982,74	0,53	8,30	718.098,12
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	880.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
452	SERVICOS URBANOS	99.000,00	114.000,00	0,00	64.982,74	0,00	64.982,74	0,53	57,00	49.017,26
482	HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
695	TURISMO GERAL	220.000,00	64.080,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.080,86
16	HABITACAO	396.000,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00
482	HABITACAO URBANA	396.000,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.800,00
17	SANEAMENTO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.172.050,00	671.942,00	21.497,15	120.639,93	25.185,15	115.491,93	0,93	17,19	556.450,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	131.450,00	172.342,00	21.497,15	120.639,93	25.185,15	115.491,93	0,93	67,01	56.850,07
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.040.600,00	499.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.600,00
27	DESPORTO E LAZER	537.900,00	618.079,39	50.503,14	81.802,41	50.503,14	81.802,41	0,66	13,23	536.276,98
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	55.000,00	55.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	1,09	54.400,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	360.800,00	490.979,39	50.503,14	81.202,41	50.503,14	81.202,41	0,66	16,54	409.776,98
813	LAZER	122.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	202.548,98	30.623,95	166.910,93	30.623,95	166.910,93	1,35	82,41	35.638,05
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	335.500,00	202.548,98	30.623,95	166.910,93	30.623,95	166.910,93	1,35	82,41	35.638,05
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")										
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
	Total Geral R$	22.000.000,00	21.713.784,24	2.946.407,15	13.913.354,98	2.653.207,48	12.360.496,88	100,00	56,92	9.353.287,36
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:14:35.										

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:46842FAE

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IX REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano :	2014	Bimestre :	11/2014 12/2014	Período :	01/2014 12/2014
	Ano Anterior :	2013	Período Anual :	01/2014 12/2014	Semestre Ant. :	07/2013 12/2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS1(I)	783.860,00	0,00	783.860,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS2 Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.925.189,02	882.050,11	641.358,03	3.401.780,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituição Financeira				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.925.189,02	882.050,11	641.358,03	3.401.780,88
RESULTADO P/ APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.141.329,02	-1.523.408,14		-2.617.920,88
	(a - d)	(b) - (e + f)		(c - g)

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:16:29.

Notas:

1 <Operações de Créditos descritas na CF, art.167 inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restoas a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:2D47BC7D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII REO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência : Ano : 2014 Bimestre : 11/2014 12/2014 Período : 01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013 Período Anual : 01/2014 12/2014 Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	80.036,70	842.156,49	800.403,91	10.373,87	111.415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	80.036,70	842.156,49	800.403,91	10.373,87	111.415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	80.036,70	842.156,49	800.403,91	10.373,87	111.415,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:15:56.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:1D4D1D0F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR					
Relatório resumido da execução orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Referência : Ano :	2014	Bimestre :	11/2014 12/2014	Período :	01/2014 12/2014
Ano Anterior :	2013	Período Anual :	01/2014 12/2014	Semestre Ant. :	07/2013 12/2013
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)x100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE. (B)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	229.350,00	229.350,00	55.725,04	306.932,69	133,82
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.860,00	13.860,00	0,00	10.895,69	78,61
1.1.1 - IPTU	13.860,00	13.860,00	0,00	10.895,69	78,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.790,00	9.790,00	0,00	6.212,45	63,45
1.2.1 - ITBI	9.790,00	9.790,00	0,00	6.212,45	63,45
1.2.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.240,00	53.240,00	21.022,65	132.191,95	248,29
1.3.1 - ISS	53.240,00	53.240,00	21.022,65	132.191,95	248,29
1.3.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.460,00	152.460,00	34.702,39	157.632,60	103,39
1.4.1 - IRRF	152.460,00	152.460,00	34.702,39	157.632,60	103,39
1.4.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.780.980,00	9.780.980,00	1.944.675,84	9.175.871,94	93,81
2.1 - Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	1.501.159,72	6.910.451,90	90,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.649.070,00	7.649.070,00	1.501.159,72	6.910.451,90	90,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	432.636,88	2.175.422,78	106,32
2.3 - ICMS Desoneracao-L.C. Nº87/1996	4.290,00	4.290,00	536,70	2.146,80	50,04
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	331,09	8.663,27	302,91
2.5 - Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	7.089,58	21.713,33	402,84
2.6 - Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	2.921,87	57.473,86	78,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	90,34
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.010.330,00	10.010.330,00	2.000.400,88	9.482.804,63	94,73
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	378.950,00	378.950,00	38.422,32	369.857,95	97,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	133.870,00	133.870,00	21.077,15	119.364,96	89,16
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.300,00	25.300,00	0,00	960,00	3,79
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.090,00	112.090,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.190,00	25.190,00	3.163,17	22.142,19	87,90
5.5 - Outras Transfências do FNDE	82.500,00	82.500,00	14.182,00	227.390,80	126,19
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	126,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	1.463.000,00	1.463.000,00	11.340,00	11.340,00	0,77
6.1 - Transferências de Convênios	1.463.000,00	1.463.000,00	11.340,00	11.340,00	0,77
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
9 - TOTAL DAS REC ADICIONAIS P/ FINANC DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.841.950,00	1.841.950,00	49.762,32	381.197,95	20,69
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RELIZADAS		(%)

	INICIAL	ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	(C)=(B/A)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.179.100,00	2.179.100,00	329.585,00	1.762.940,18	80,90
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)	1.655.629,80	1.655.629,80	241.532,41	1.323.390,59	79,93
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)	438.878,00	438.878,00	86.527,35	435.084,37	99,13
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)	12.073,60	12.073,60	107,34	429,36	3,55
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.4)	12.215,50	12.215,50	0,00	27,27	0,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))	12.430,00	12.430,00	1.417,90	4.008,59	32,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.6)	47.873,10	47.873,10	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.730,70	3.132.730,70	557.956,81	3.019.915,77	541,24
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	3.093.310,00	3.093.310,00	548.418,96	2.969.041,63	95,98
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	33.260,70	33.260,70	8.762,42	43.812,10	131,72
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.160,00	6.160,00	775,43	7.062,04	114,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA DO FUMDEB(11.1 - 10)	914.210,00	914.210,00	218.833,96	1.206.101,45	131,92
[SE RES. LIQUIDO DAS TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	218.833,96	1.206.101,45	
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.215.300,00	1.970.345,56	426.031,12	1.891.502,65	95,99
13.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.148.300,00	1.967.345,56	426.031,12	1.891.502,65	96,14
14 - OUTRAS DESPESAS	1.463.300,00	1.530.501,00	148.383,42	940.307,66	61,43
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	222.740,00	23.161,04	127.873,55	57,40
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.268.300,00	1.307.761,00	125.222,38	812.434,11	62,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.678.600,00	3.500.846,56	574.414,54	2.831.810,31	80,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC SEM DISP FIN RECURSOS FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUST. COMO O SUP. FINANC. DO EXER. ANT. DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DEDUÇOES CONSID P/ FINS LIMITE FUNDEB (16+17)	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.831.810,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11)* 100)%	62,63
19.2 - Máximo de 40% Desp. MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2 + 17.2))/(11)* 100)%	31,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	6,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADO	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUT.E DESENV. DO ENSINO-DESP. CUST. COM A REC. RESUL. IMP. RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
22 - IMPOSTO DE TRANSF.DEST. AO MDE (25% DE 3)	2.502.582,50	2.502.582,50	500.100,22	2.370.701,15	94,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	391.500,00	397.439,20	40.006,58	214.127,85	53,87
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos doFUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Pré-Escola	391.500,00	397.439,20	40.006,58	214.127,85	53,87
23.2.1 - Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	262.000,00	225.740,00	23.161,04	127.873,55	56,64
23.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recurso de Impostos	129.500,00	171.699,20	16.845,54	86.254,30	50,23
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.250,00	4.298.330,97	699.662,40	3.385.161,64	78,75
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.416.600,00	3.275.106,56	551.253,50	2.703.936,76	82,56
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.650,00	1.023.224,41	148.408,90	681.224,88	66,57
25 - ENSINO MÉDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	32.700,00	8.750,00	27.280,00	83,42
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	623.150,00	385.968,32	22.819,51	187.742,29	48,64
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.328.100,00	5.116.638,49	771.238,49	3.814.311,78	74,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB = (12)	1.206.101,45
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE=50h	7.062,04
33 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DO FUMDEB	0,00
34 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC EXERC SEM DISP FINANC DE RECURSOS IMPOSTOS VICULADO AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERC, DE RP INSC COM DISP FIN DE RECURSOS IMPOSTO	0,00
37 - TOTAL DE ACOES CONS. PARA FINS DE LIMITE CONST (30+31+32+33+34+35+36)	1.213.163,49
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))	2.386.126,00
39 - MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/(3)x100)%	25,16

OUTRAS INFORMAÇÕES P/ CONTROLE

OUTRAS DESP CUST COM REC ADIC P/ FIN DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
40-DESP CUSTEADA COM APLI FIN E OUTROS REC DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS OUTROS RECEITAS P/ FINS DO ENSINO	903.700,00	971.745,32	124.820,71	297.618,73	30,62
44-TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FINANC. DO ENS. (40+41+42+43)	903.700,00	971.745,32	124.820,71	297.618,73	30,62
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(29 + 44)	6.231.800,00	6.088.383,81	896.059,20	4.111.930,51	67,53

RESTOS A PAGAR COM DISP FIN. DE REC. DE IMPOST. VINCU. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM EXERCÍCIO
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executado com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executado com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DO RECURSOS DO FUNDEB	VALOR

47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	101.977,69
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.012.853,73
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.875.624,95
49.1- Orçamento do Exercício	2.831.707,47
49.2- Restos a Pagar	43.917,48
50 - (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.062,04
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	246.268,51
FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:16:16.	
NOTA: 1 Limites mínimo anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art.21, § 2º, Lei 11..494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do art. 212 da CF/1998	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeiravinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B436139E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período : 01/2014 12/2014
	Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00
Alienação de Bens Móveis	649.000,00	0,00	649.000,00
Alienação de Bens Imóveis	649.000,00	0,00	649.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.925.189,02	0,00	0,00	4.925.189,02
DESPESAS DE CAPITAL	4.925.189,02	0,00	0,00	4.925.189,02
Investimentos	4.667.640,04	0,00	0,00	4.667.640,04
Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Amortização da Dívida	202.548,98	0,00	0,00	202.548,98
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib -(IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:16:49.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restoas a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:79ED2C37

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONST. DA REC. DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Referência : Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período :01/2014 12/2014
Ano Anterior : 2013 Período	Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.630,00	333.630,00	306.932,69	91,99
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	13.860,00	13.860,00	10.895,69	78,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	9.790,00	9.790,00	6.212,45	63,45
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	53.240,00	53.240,00	132.191,95	248,29
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	152.460,00	152.460,00	157.632,60	103,39
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	104.280,00	104.280,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.780.980,00	9.780.980,00	9.175.871,94	93,81
Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	6.910.451,90	90,34
Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	21.713,33	402,84
Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	57.473,86	78,33
Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	2.175.422,78	106,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	8.663,27	302,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.290,00	4.290,00	2.146,80	50,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.290,00	4.290,00	2.146,80	50,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	10.114.610,00	10.114.610,00	9.482.804,63	93,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	854.370,00	854.370,00	980.902,00	114,81
Provenientes da União	852.170,00	852.170,00	980.902,00	115,10
Provenientes dos Estados	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.320,00	56.320,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	836.000,00	836.000,00	142.821,75	17,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.690.370,00	1.690.370,00	1.123.723,75	66,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.228.800,00	4.667.378,86	3.796.074,46	81,33	3.550.612,37	76,07
Pessoal e Encargos Sociais	1.913.300,00	1.748.946,47	1.291.741,79	73,85	1.291.741,79	73,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.315.500,00	3.677.740,39	2.504.332,67	68,09	2.258.870,58	61,42
DESPESAS DE CAPITAL	552.900,00	669.821,14	599.154,56	89,44	488.374,56	72,91
Investimentos	552.900,00	683.821,14	599.154,56	87,61	488.374,56	71,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.781.700,00	5.337.200,00	4.395.229,02	82,35	4.038.986,93	75,67
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.113.500,00	1.882.747,25	1.523.901,09	80,94	1.355.821,95	72,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	928.500,00	1.512.853,77	1.157.685,33	76,52	1.069.606,19	70,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	185.000,00	369.893,48	366.215,76	99,00	286.215,76	77,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.113.500,00	1.882.747,25	1.523.901,09	80,94	1.355.821,95	72,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.668.200,00	3.454.452,75	2.871.327,93	83,11	2.683.164,98	77,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (VII%) = (VIh / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)						30,27
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						1.448.024,26

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2013>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2012>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2011>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2010>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <Exercícios Anteriores a 2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100
Atenção Básica	1.237.500,00	1.547.294,31	1.271.907,35	28,93	1.107.476,35	27,41
Assistência Hospitalar e Ambulatotial	1.926.100,00	2.461.106,16	2.006.428,86	45,65	1.861.526,97	46,08
Suporte Profilático e Terapêutico	137.500,00	64.977,72	60.709,11	1,38	60.709,11	1,50
Vigilância Sanitária	80.300,00	48.920,00	6.930,00	0,15	6.245,00	0,15
Vigilância Epidemiológica	95.700,00	139.040,00	99.895,23	2,27	97.909,31	2,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuções	1.304.600,00	1.075.861,81	949.358,47	21,59	905.120,19	22,40
TOTAL	4.781.700,00	5.337.200,00	4.395.229,02	100,00	4.038.986,93	100,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:17:09.						
NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8B71116E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014	Bimestre :	11/2014 12/2014	Período :	01/2014 12/2014
	Ano Anterior : 2013	Período Anual :	01/2014 12/2014	Semestre Ant. :	07/2013 12/2013

RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")	(R$ 1,00)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	6.009.625,15	0,00
Pessoal Ativo	6.009.625,15	0,00
Pessoal Inativo e Pencionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.009.625,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	6.009.625,15	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.903.960,76
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	6.968.138,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,03%	6.584.891,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	6.271.324,93
Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:19:52	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesa executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.	

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:539AFE07

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014	Bimestre : 11/2014 12/2014	Período : 01/2014 12/2014		
	Ano Anterior : 2013	Período Anual : 01/2014 12/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013		
RGF - Anexo III - (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF'					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF'			SEM MOVIMENTO		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>					
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF'					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF'					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)					
MEDIDAS CORRETIVAS:					
Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:20:43					
Nota:					
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:06656DA3

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014		Bimestre : 11/2014 12/2014		Período : 01/2014 12/2014	
	Ano Anterior : 2013		Período Anual : 01/2014 12/2014		Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RGF - Anexo VI - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LÍQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Manuteção do Desenvolvimento do Ensino	7.300,00	568.571,79			-496.317,92	
Ações e Serviços Públicos de Saúde					0,00	
Ações e Serviços do FNAS	0,00				12.626,11	
Outros Convênios Vinculados					0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.300,00	568.571,79			-483.691,81	
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	104.115,41	146.528,30			97.925,07	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	104.115,41	146.528,30			97.925,07	
TOTAL (III) = (I + II)	111.415,41	715.100,09			-385.766,74	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00			0,00	
Sistema: PJPCTB(v3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:21:44						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:E229A02E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.638.627,57	26.638.627,57	3.171.849,98	11,91	15.725.486,64	59,03	10.913.140,93
RECEITAS CORRENTES	21.835.263,41	21.835.263,41	3.171.849,98	14,53	15.305.079,33	70,09	6.530.184,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	382.800,00	382.800,00	23.345,47	6,10	173.389,02	45,29	209.410,98
Impostos	360.000,00	360.000,00	23.245,47	6,46	172.269,02	47,85	187.730,98
Taxas	22.000,00	22.000,00	100,00	0,45	1.120,00	5,09	20.880,00
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.800,00	160.800,00	25.927,92	16,12	144.638,10	89,95	16.161,90
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuições de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	25.927,92	16,20	144.638,10	90,40	15.361,90
RECEITA PATRIMONIAL	46.900,00	46.900,00	6.196,09	13,21	28.853,37	61,52	18.046,63
Receitas imobiliárias	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Receitas de valores mobiliários	23.500,00	23.500,00	6.196,09	26,37	28.853,37	122,78	-5.353,37
Receitas de concessões e permissões	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Outras receitas patrimoniais	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.530,00	34.530,00	300,00	0,87	350,00	1,01	34.180,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.654.233,41	20.654.233,41	3.110.715,00	15,06	14.928.351,89	72,28	5.725.881,52
Transferências intergovernamentais	19.069.945,91	19.069.945,91	3.110.715,00	16,31	14.676.717,51	76,96	4.393.228,40
Transferências de convênios	1.576.287,50	1.576.287,50	0,00	0,00	251.634,38	15,96	1.324.653,12
Transferências para o combate à fome	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	556.000,00	556.000,00	5.365,50	0,97	29.496,95	5,31	526.503,05
Multa e juros de mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações e restituições	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da dívida ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas correntes diversas	500.000,00	500.000,00	5.365,50	1,07	29.496,95	5,90	470.503,05
RECEITAS DE CAPITAL	4.803.364,16	4.803.364,16	0,00	0,00	420.407,31	8,75	4.382.956,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.253.364,16	4.253.364,16	0,00	0,00	417.586,43	9,82	3.835.777,73
Transferências intergovernamentais	1.268.890,00	1.268.890,00	0,00	0,00	2.563,96	0,20	1.266.326,04
Transferências de convênios	2.969.474,16	2.969.474,16	0,00	0,00	415.022,47	13,98	2.554.451,69
Transferências para o combate à fome	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	2.820,88	0,51	547.179,12
Receitas de capital diversas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	2.820,88	0,51	547.179,12
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.638.627,57	3.171.849,98	11,91	15.725.486,64	59,03	10.913.140,93
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.638.627,57	26.638.627,57	3.171.849,98	11,91	15.725.486,64	59,03	10.913.140,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.638.627,57	26.638.627,57	3.171.849,98	11,91	15.725.486,64	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					135.558,10		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65	14.927.979,95	2.709,40	56,05	11.707.938,22
DESPESAS CORRENTES	17.382.563,57	5.227.755,31	22.610.318,88	-1.998.163,83	13.989.850,54	2.501.797,45	13.987.141,14	2.709,40	61,87	8.620.468,34
Pessoal e encargos sociais	8.873.539,79	2.396.054,36	11.269.594,15	-1.904.171,74	7.677.612,01	1.715.015,89	7.677.612,01	0,00	68,13	3.591.982,14
Juros e encargos da dívida	75.900,00	-67.330,00	8.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.570,00
Outras despesas correntes	8.433.123,78	2.899.030,95	11.332.154,73	-93.992,09	6.312.238,53	786.781,56	6.309.529,13	2.709,40	55,70	5.019.916,20
DESPESAS DE CAPITAL	8.856.064,00	-5.227.755,31	3.628.308,69	-708.435,55	940.838,81	107.935,20	940.838,81	0,00	25,93	2.687.469,88
Investimentos	8.028.914,00	-5.149.613,23	2.879.300,77	-549.238,00	380.036,36	17.094,02	380.036,36	0,00	13,20	2.499.264,41
Inversões financeiras	197.650,00	-180.603,90	17.046,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.046,10
Amortização de dívida	629.500,00	102.461,82	731.961,82	-159.197,55	560.802,45	90.841,18	560.802,45	0,00	76,62	171.159,37

Reserva de contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65		14.930.689,35	56,05	11.707.938,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65		14.930.689,35	56,05	11.707.938,22
SUPERAVIT (XIII)								794.797,29		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.638.627,57	0,00	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65		15.725.486,64	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2D0F0DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	26.638.627,57	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65	14.927.979,95	2.709,40	100,00	56,05	11.707.938,22
LEGISLATIVA	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
Ação Legislativa	823.869,20	823.869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.869,20
ADMINISTRAÇÃO	3.211.630,19	3.219.191,34	-684.640,37	2.006.243,77	398.026,83	2.003.534,37	2.709,40	13,44	62,32	1.212.947,57
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	100.000,00	69.997,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.997,89
Administração Geral	2.267.680,19	2.227.431,48	-295.488,87	1.603.524,88	329.847,17	1.600.815,48	2.709,40	10,74	71,99	623.906,60
Administração Financeira	709.970,00	853.268,25	-379.151,50	372.718,89	60.679,66	372.718,89	0,00	2,50	43,68	480.549,36
Controle Interno	133.980,00	68.493,72	-10.000,00	30.000,00	7.500,00	30.000,00	0,00	0,20	43,80	38.493,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.649.490,00	1.800.354,83	-153.218,00	785.292,16	120.953,52	785.292,16	0,00	5,26	43,62	1.015.062,67
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	892,00	0,00	892,00	0,00	0,01	1,98	44.108,00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.915,00	28.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.479,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	441.132,50	429.368,88	-23.799,05	120.471,48	30.213,91	120.471,48	0,00	0,81	28,06	308.897,40
Assistência Comunitária	1.124.442,50	1.297.506,95	-129.418,95	663.928,68	90.739,61	663.928,68	0,00	4,45	51,17	633.578,27
SAÚDE	5.838.534,60	7.302.356,79	-226.572,05	4.603.698,65	890.062,66	4.603.698,65	0,00	30,83	63,04	2.698.658,14
Atenção Básica	5.390.214,60	6.738.690,67	-187.448,81	4.204.173,43	794.847,18	4.204.173,43	0,00	28,16	62,39	2.534.517,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	268.512,90	5.735,00	235.782,24	27.331,50	235.782,24	0,00	1,58	87,81	32.730,66
Vigilância Sanitária	150.530,00	165.853,22	-24.309,07	104.292,15	59.659,18	104.292,15	0,00	0,70	62,88	61.561,07
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	-20.549,17	59.450,83	8.224,80	59.450,83	0,00	0,40	45,98	69.849,17
EDUCAÇÃO	5.554.811,08	7.232.203,59	-1.347.411,00	4.365.181,03	780.931,22	4.365.181,03	0,00	29,24	60,36	2.867.022,56
Ensino Fundamental	5.044.947,08	6.788.401,48	-1.347.411,00	4.318.389,94	780.931,22	4.318.389,94	0,00	28,92	63,61	2.470.011,54
Ensino Médio	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	0,00	34.900,00	0,00	0,23	81,89	7.716,50
Educação Infantil	286.265,00	205.895,00	0,00	9.323,09	0,00	9.323,09	0,00	0,06	4,53	196.571,91
Educação de Jovens e Adultos	210.190,00	195.290,61	0,00	2.568,00	0,00	2.568,00	0,00	0,02	1,31	192.722,61
CULTURA	597.020,00	518.000,50	-59.054,85	237.834,63	5.800,13	237.834,63	0,00	1,59	45,91	280.165,87
Difusão Cultural	597.020,00	518.000,50	-59.054,85	237.834,63	5.800,13	237.834,63	0,00	1,59	45,91	280.165,87
URBANISMO	3.484.555,00	3.667.878,68	2.878,01	2.127.790,07	308.203,20	2.127.790,07	0,00	14,25	58,01	1.540.088,61
Infra Estrutura Urbana	3.484.555,00	3.667.878,68	2.878,01	2.127.790,07	308.203,20	2.127.790,07	0,00	14,25	58,01	1.540.088,61
SANEAMENTO	632.500,00	273.352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.352,63
Saneamento Básico Urbano	632.500,00	273.352,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.352,63
GESTÃO AMBIENTAL	534.750,00	159.453,98	-30.548,00	85.302,00	15.550,00	85.302,00	0,00	0,57	53,50	74.151,98
Recursos Hídricos	534.750,00	159.453,98	-30.548,00	85.302,00	15.550,00	85.302,00	0,00	0,57	53,50	74.151,98
AGRICULTURA	1.741.717,50	584.548,61	-195.517,55	190.558,98	7.744,63	190.558,98	0,00	1,28	32,60	393.989,63
Extensão Rural	1.741.717,50	584.548,61	-195.517,55	190.558,98	7.744,63	190.558,98	0,00	1,28	32,60	393.989,63
DESPORTO E LAZER	1.714.350,00	96.885,60	594,20	1.897,83	594,20	1.897,83	0,00	0,01	1,96	94.987,77
Desporto Comunitário	1.255.350,00	85.540,16	594,20	1.897,83	594,20	1.897,83	0,00	0,01	2,22	83.642,33
Lazer	459.000,00	11.345,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.345,44
ENCARGOS ESPECIAIS	455.400,00	560.531,82	-13.109,77	526.890,23	81.866,26	526.890,23	0,00	3,53	94,00	33.641,59
Serviço da Dívida Interna	455.400,00	560.531,82	-13.109,77	526.890,23	81.866,26	526.890,23	0,00	3,53	94,00	33.641,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.638.627,57	26.638.627,57	-2.706.599,38	14.930.689,35	2.609.732,65		14.930.689,35	100,00	56,05	11.707.938,22
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:2C68B9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EXERCÍCIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre do Exercício anterior
			No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO EXERCÍCIO ATUAL			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14							

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C45C4E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.816.763,41	3.165.653,89	15.276.225,96	6.634.160,13
Receitas Tributárias	382.800,00	23.345,47	173.389,02	108.945,91
IPTU	12.000,00	0,00	9.721,06	270,34
ISS	170.000,00	11.644,55	77.749,24	36.099,27
ITBI	28.000,00	100,00	34.601,68	282,55
IRRF	150.000,00	11.500,92	50.197,04	71.936,13
Outras receitas tributárias	22.800,00	100,00	1.120,00	357,62
Receitas de Contribuições	160.800,00	25.927,92	144.638,10	62.896,81
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	160.800,00	25.927,92	144.638,10	62.896,81
Receita Patrimonial Líquida	28.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.900,00	6.196,09	28.853,37	5.798,12
(-) Aplicações Financeiras	18.500,00	6.196,09	28.853,37	5.798,12
Transferências Correntes	20.654.233,41	3.110.715,00	14.928.351,89	6.404.339,57
Cota-parte do FPM	10.237.461,00	1.679.502,77	7.224.449,69	3.283.683,98
Cota-parte do ICMS	2.471.461,00	236.198,69	1.417.627,21	746.192,19
Convênios	1.576.287,50	0,00	251.634,38	0,00
Outras Transferências Correntes	6.369.023,91	1.195.013,54	6.034.640,61	2.374.463,40
Demais Receitas Correntes	590.530,00	5.665,50	29.846,95	57.977,84
Dívida Ativa	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	555.530,00	5.665,50	29.846,95	57.977,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.803.364,16	0,00	420.407,31	735,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Capital	4.253.364,16	0,00	417.586,43	0,00
Convênios	2.969.474,16	0,00	415.022,47	0,00
Outras Transferências de Capital	1.283.890,00	0,00	2.563,96	0,00
Outras Receitas de Capital	550.000,00	0,00	2.820,88	735,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.803.364,16	0,00	420.407,31	735,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.620.127,57	3.165.653,89	15.696.633,27	6.634.895,13

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.610.318,88	2.501.797,45	13.987.141,14	2.709,40	3.256.661,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.269.594,15	1.715.015,89	7.677.612,01	0,00	3.256.661,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.332.154,73	786.781,56	6.309.529,13	2.709,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.601.748,88	2.501.797,45	13.987.141,14	2.709,40	3.256.661,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.628.308,69	107.935,20	940.838,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.879.300,77	17.094,02	380.036,36	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	17.046,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	17.046,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	731.961,82	90.841,18	560.802,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.896.346,87	17.094,02	380.036,36	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.898.095,75	2.518.891,47		14.369.886,90		3.256.661,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	722.031,82	646.762,42		1.326.746,37		3.378.233,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–			0		0
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14						

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:F72C2B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00	
Executivo	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00	
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	58.640,66	0,00	31.783,64	26.857,02	0,00	4.740,50	3.440,50	0,00	1.300,00	
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.850,00	0,00	6.050,00	2.800,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	6.368,28	0,00	6.368,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Sec.Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.562,14	0,00	21.132,93	23.429,21	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	6.500,00	0,00	3.100,00	3.400,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14											

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4D1D4EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.000,00	360.000,00	23.245,47	172.269,02	47,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	9.721,06	81,01
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	9.721,06	81,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	100,00	34.601,68	123,58
1.2.1- ITBI	28.000,00	28.000,00	100,00	34.601,68	123,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	11.644,55	77.749,24	45,73
1.3.1- ISS	170.000,00	170.000,00	11.644,55	77.749,24	45,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	11.500,92	50.197,04	33,46
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	11.500,92	50.197,04	33,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.736.180,00	13.736.180,00	2.301.857,02	10.785.577,96	78,52
2.1- Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	2.001.546,32	8.988.970,91	84,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.666.000,00	10.666.000,00	2.001.546,32	8.988.970,91	84,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	295.248,30	1.714.546,73	59,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.325,00	6.325,00	904,77	3.619,08	57,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	282,40	1.364,53	21,57
2.5- Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	234,16	1.915,90	75,73
2.6- Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	3.641,07	75.160,81	48,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.096.180,00	14.096.180,00	2.325.102,49	10.957.846,98	77,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.731,78	430.731,78	114.406,66	303.486,05	70,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	111.320,00	111.320,00	22.099,96	128.415,26	115,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	319.411,78	319.411,78	92.278,00	174.442,02	54,61
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	28,70	628,77	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	241.595,00	241.595,00	0,00	516.659,85	213,85
6.1- Transferências de Convênios	241.595,00	241.595,00	0,00	516.659,85	213,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	672.326,78	672.326,78	114.406,66	820.145,90	121,99
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.571.239,00	2.571.239,00	382.105,53	2.077.852,12	80,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	428.539,00	428.539,00	322.043,55	1.764.521,22	411,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	428.539,00	428.539,00	59.049,61	296.919,52	69,29
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	428.539,00	428.539,00	180,93	723,72	0,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	428.541,00	428.541,00	56,46	288,99	0,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	428.539,00	428.539,00	46,82	366,95	0,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	428.542,00	428.542,00	728,16	15.031,72	3,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	564.733,25	3.034.264,19	101,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.978.400,00	2.978.400,00	564.733,25	3.034.264,19	101,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	407.161,00	407.161,00	182.627,72	956.412,07	234,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.096.143,95	3.025.215,16	622.472,43	2.598.572,56	0,00	85,90
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.096.143,95	3.025.215,16	622.472,43	2.598.572,56	0,00	85,90
14- OUTRAS DESPESAS	886.256,05	1.222.620,57	28.277,37	945.797,79	0,00	77,36
14.1- Com Educação Infantil	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	0,00	3,93
14.2- Com Ensino Fundamental	758.896,05	1.095.260,57	28.277,37	940.797,24	0,00	85,90

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.982.400,00	4.247.835,73	650.749,80		3.544.370,35	83,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3,83
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	85,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3,83
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	3,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.524.045,00	3.524.045,00	581.275,62	2.739.461,75	77,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	286.265,00	205.895,00	0,00	9.323,09	0,00	4,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	127.360,00	127.360,00	0,00	5.000,55	0,00	3,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.905,00	78.535,00	0,00	4.322,54	0,00	5,50
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.255.137,08	6.983.692,09	780.931,22	4.320.957,94	0,00	61,87
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.855.040,00	4.120.475,73	650.749,80	3.539.369,80	0,00	85,90
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.400.097,08	2.863.216,36	130.181,42	781.588,14	0,00	27,30
25- ENSINO MÉDIO	13.409,00	42.616,50	0,00	34.900,00	0,00	81,89
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.554.811,08	7.232.203,59	780.931,22		4.365.181,03	60,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	956.412,07
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.833,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	964.249,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.366.031,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.554.811,08	7.232.203,59	780.931,22		4.365.181,03	60,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3,83	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.034.264,19	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.034.264,19	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3,83	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do Exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:D7DF4A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14						
Notas:						
1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.						
TABELA DE HIPÓTESES						
EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL %	CRESCIMENTO VEGETATIVO %	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (IGP-DI) MÉDIA %	VARIAÇÃO REAL DO PIB %	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO %	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIO %

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:00035BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	360.000,00	360.000,00	172.269,02	47,85
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	12.000,00	12.000,00	9.721,06	81,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	28.000,00	28.000,00	34.601,68	123,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	170.000,00	77.749,24	45,73
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	50.197,04	33,46
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	13.736.180,00	13.736.180,00	10.785.577,96	78,52
Cota-Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	8.988.970,91	84,28
Cota-Parte ITR	2.530,00	2.530,00	1.915,90	75,73
Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	75.160,81	48,49
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.714.546,73	59,12
Cota-Parte IPI-Exportação	6.325,00	6.325,00	1.364,53	21,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.325,00	6.325,00	3.619,08	57,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.325,00	6.325,00	3.619,08	57,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE (III) = I + II	14.096.180,00	14.096.180,00	10.957.846,98	77,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.337.918,67	3.337.918,67	2.254.327,76	67,54
Provenientes da União	2.976.422,00	2.976.422,00	2.254.327,76	75,74
Provenientes dos Estados	339.996,67	339.996,67	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.940.708,90	22.940.708,90	13.298.889,86	57,97
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.638.627,57	26.638.627,57	15.725.486,64	59,03
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	4.959.539,60	6.769.714,49	4.407.641,61	0,00	65,11
Pessoal e Encargos Sociais	2.099.222,60	3.502.114,70	2.757.331,25	0,00	78,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.860.317,00	3.267.599,79	1.650.310,36	0,00	50,51
DESPESAS DE CAPITAL	878.995,00	532.642,30	196.057,04	0,00	36,81
Investimentos	878.995,00	532.642,30	196.057,04	0,00	36,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.838.534,60	7.302.356,79		4.603.698,65	63,04
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.838.534,60	7.302.356,79	4.603.698,65	0,00	100,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.254.327,76	2.254.327,76	2.254.327,76	0,00	48,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.254.327,76	2.254.327,76	2.254.327,76	0,00	48,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE					
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	12.762,38	0,00	0,28
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.584.206,84	5.048.029,03		2.336.608,51	50,75

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	59.562,14	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]		21,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	5.390.214,60	6.738.690,67	4.204.173,43	0,00	91,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.490,00	268.512,90	235.782,24	0,00	5,12
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.530,00	165.853,22	104.292,15	0,00	2,27
Vigilância Epidemiológica	129.300,00	129.300,00	59.450,83	0,00	1,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.838.534,60	7.302.356,79		4.603.698,65	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:07BF1BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável:
Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:8E01AF61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
Executivo	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	7.020,00	0,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	58.640,66	0,00	31.783,64	26.857,02	0,00	4.740,50	3.440,50	0,00	1.300,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	8.850,00	0,00	6.050,00	2.800,00	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	6.368,28	0,00	6.368,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	44.562,14	0,00	21.132,93	23.429,21	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	6.500,00	0,00	3.100,00	3.400,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	133.941,08	0,00	77.454,85	56.486,23	0,00	22.590,50	5.690,50	0,00	16.900,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14										

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:9BD86815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 06 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.926.853,76	16,06	9.414.269,88	78,45	2.585.730,12
RECEITAS CORRENTES	10.205.000,00	10.205.000,00	1.926.853,76	18,88	9.414.269,88	92,25	790.730,12
RECEITA TRIBUTARIA	220.000,00	220.000,00	22.553,41	10,25	144.329,39	65,60	75.670,61
Impostos	220.000,00	220.000,00	22.553,41	10,25	144.329,39	65,60	75.670,61
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	4.538,65	12,97	55.093,84	157,41	-20.093,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.000,00	34.000,00	4.538,65	13,35	55.093,84	162,04	-21.093,84
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.930.000,00	9.930.000,00	1.897.103,43	19,10	9.197.453,27	92,62	732.546,73
Transferências Intergovernamentais	9.160.000,00	9.160.000,00	1.895.545,75	20,69	9.188.319,42	100,31	-28.319,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	770.000,00	770.000,00	1.557,68	0,20	9.133,85	1,19	760.866,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	2.658,27	13,29	17.393,38	86,97	2.606,62

Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	1.680,87	11,21	9.178,55	61,19	5.821,45
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	977,40	19,55	8.214,83	164,30	-3.214,83
RECEITAS DE CAPITAL	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Internas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.926.853,76	16,06	9.414.269,88	78,45	2.585.730,12
DÉFICIT (VI)					321.574,58		
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.926.853,76	16,06	9.735.844,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ CRUZ
Controladora

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador CRC/RN - 2579

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-242.074,48	9.735.844,46	1.553.343,16	9.735.844,46	0,00	81,13	2.264.155,54
DESPESAS CORRENTES	9.950.000,00	1.577.213,00	11.527.213,00	-294.290,11	9.487.839,54	1.501.127,53	9.487.839,54	0,00	82,31	2.039.373,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.400.000,00	612.213,00	6.012.213,00	-329.584,68	5.141.489,65	870.917,88	5.141.489,65	0,00	85,52	870.723,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.540.000,00	975.000,00	5.515.000,00	35.294,57	4.346.349,89	630.209,65	4.346.349,89	0,00	78,81	1.168.650,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,00	-1.427.213,00	472.787,00	52.215,63	248.004,92	52.215,63	248.004,92	0,00	52,46	224.782,08
INVESTIMENTOS	1.800.000,00	-1.427.213,00	372.787,00	28.580,00	164.162,42	28.580,00	164.162,42	0,00	44,04	208.624,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	23.635,63	83.842,50	23.635,63	83.842,50	0,00	83,84	16.157,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-242.074,48	9.735.844,46	1.553.343,16	9.735.844,46	0,00	81,13	2.264.155,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-242.074,48	9.735.844,46	1.553.343,16	9.735.844,46		81,13	2.264.155,54
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-242.074,48	9.735.844,46	1.553.343,16	9.735.844,46			

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ CRUZ
Controladora

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador CRC/RN - 2579

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:E18BC88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2014									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.523.869,55	2.437.571,29	19.961.440,84	3.183.185,79	18.139.621,81	3.530.941,47	17.102.600,78	85,67	2.858.840,06
DESPESAS CORRENTES	14.231.361,58	4.392.343,77	18.623.705,35	2.976.300,23	17.116.890,61	3.455.609,01	16.670.247,40	89,51	1.953.457,95
Pessoal e Encargos Sociais	9.013.084,62	2.754.793,50	11.767.878,12	2.293.728,56	10.814.819,94	2.302.493,85	10.809.616,35	91,85	958.261,77
Juros e Encargos da Dívida	2.846,85		2.846,85						2.846,85
Outras Despesas Correntes	5.215.430,11	1.637.550,27	6.852.980,38	682.571,67	6.302.070,67	1.153.115,16	5.860.631,05	85,51	992.349,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.966.845,57	-629.141,49	1.337.704,08	206.885,56	1.022.731,20	75.332,46	432.353,38	32,32	905.350,70
Investimentos	1.579.339,17	-426.101,17	1.153.238,00	184.948,91	882.395,96	53.395,81	315.823,34	27,38	837.414,66
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	387.506,40	-203.040,32	184.466,08	21.936,65	140.335,24	21.936,65	116.530,04	63,17	67.936,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.662,40	-1.325.630,99	31,41						31,41
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	17.523.869,55	2.437.571,29	19.961.440,84	3.183.185,79	18.139.621,81	3.530.941,47	17.102.600,78	85,67	2.858.840,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.523.869,55	2.437.571,29	19.961.440,84	3.183.185,79	18.139.621,81	3.530.941,47	17.102.600,78	85,67	2.858.840,06
SUPERÁVIT (XIII)				558.849,09		211.093,41	159.548,32		-159.548,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.523.869,55	2.437.571,29	19.961.440,84	3.742.034,88	18.139.621,81	3.742.034,88	17.262.149,10	86,47	2.699.291,74
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas/tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
CONTADOR CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:00B521D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO/2014							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.450.808,81	17.450.808,81	3.742.034,88	21,44	17.262.149,10	98,91	188.659,71
RECEITAS CORRENTES	14.131.066,39	14.131.066,39	3.400.784,88	24,06	16.722.481,10	118,33	-2.591.414,71
RECEITA TRIBUTARIA	517.852,54	517.852,54	115.462,89	22,29	588.577,82	113,65	-70.725,28
Impostos	495.934,31	495.934,31	110.426,24	22,26	542.115,57	109,31	-46.181,26
Taxas	21.918,23	21.918,23	5.036,65	22,97	46.462,25	211,97	-24.544,02
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.686,49	77.686,49	13.893,03	17,88	72.808,89	93,72	4.877,60
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	77.686,49	77.686,49	13.893,03	17,88	72.808,89	93,72	4.877,60
RECEITA PATRIMONIAL	43.836,44	43.836,44	25.576,62	58,34	90.220,38	205,81	-46.383,94
Receitas Imobiliárias							

Receitas de Valores Mobiliários	43.836,44	43.836,44	25.576,62	58,34	90.220,38	205,81	-46.383,94
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.456.621,75	13.456.621,75	3.216.511,67	23,90	15.923.066,98	118,32	-2.466.445,23
Transferências Intergovernamentais	12.250.199,03	12.250.199,03	3.216.511,67	26,25	15.923.066,98	129,98	-3.672.867,95
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.143.967,21	1.143.967,21					1.143.967,21
Transferências para o Combate à Fomte	62.455,51	62.455,51					62.455,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.069,17	35.069,17	29.340,67	83,66	47.807,03	136,32	-12.737,86
Multa de Juros de Mora	1.461,19	1.461,19					1.461,19
Indenizações e Restituições	8.767,29	8.767,29	0,40		9.134,84	104,19	-367,55
Receita da Dívida Ativa	14.612,17	14.612,17	2.820,27	19,30	12.152,19	83,16	2.459,98
Receitas Diversas	10.228,52	10.228,52	26.520,00	259,27	26.520,00	259,27	-16.291,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.319.742,42	3.319.742,42	341.250,00	10,27	539.668,00	16,25	2.780.074,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	131.509,33	131.509,33					131.509,33
Alienação de Bens Móveis	43.836,44	43.836,44					43.836,44
Alienação de Bens Imóveis	87.672,89	87.672,89					87.672,89
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.897,22	1.286.897,22	341.250,00	26,51	539.668,00	41,93	747.229,22
Transferências Intergovernamentais	141.138,06	141.138,06					141.138,06
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.145.759,16	1.145.759,16	341.250,00	29,78	539.668,00	47,10	606.091,16
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.901.335,87	1.901.335,87					1.901.335,87
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	1.901.335,87	1.901.335,87					1.901.335,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	17.450.808,81	17.450.808,81	3.742.034,88	21,44	17.262.149,10	98,91	188.659,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.450.808,81	17.450.808,81	3.742.034,88	21,44	17.262.149,10	98,91	188.659,71
DÉFICIT (VI)	73.060,74	2.510.632,03			877.472,71	34,95	1.633.159,32
TOTAL(VII) = (V + VI)	17.523.869,55	19.961.440,84	3.742.034,88	18,74	18.139.621,81	90,87	1.821.819,03
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							

Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3947AC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.523.869,55	19.961.440,84	3.183.185,79	18.139.621,81	3.530.941,47	17.102.600,78	100,00	85,67	2.858.840,06
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	801.430,00	806.030,00							806.030,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	438.749,98	1.173.203,92	183.009,14	1.065.804,70	185.046,07	1.028.439,32	6,01	87,66	144.764,60
ADMINISTRACAO GERAL	1.797.733,11	1.693.298,89	299.311,94	1.621.331,28	349.109,79	1.579.054,00	9,23	93,25	114.244,89
CONTROLE INTERNO	53.400,00	22.052,00		11.662,00	412,00	11.456,00	0,06	51,94	10.596,00
PREVIDENCIA BASICA	25.789,60	789,60							789,60
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.767,31	1.731,31							1.731,31
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.521,59	161.818,65	26.952,40	154.586,41	26.952,40	130.781,21	0,76	80,81	31.037,44
ADMINISTRACAO GERAL	442.224,66	756.194,28	121.038,65	709.834,89	136.598,59	690.839,44	4,03	91,35	65.354,84
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	264.000,00	12.707,36	4.229,76	6.943,46	5.054,76	6.658,46	0,03	52,39	6.048,90
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00								
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00								
ASSISTENCIA COMUNITARIA	605.000,00	70.895,40	5.285,50	53.915,81	3.149,65	50.554,84	0,29	71,30	20.340,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
PREVIDENCIA BASICA	672.269,71	105.756,64	7.776,42	71.790,51	7.776,42	71.790,51	0,41	67,88	33.966,13
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	1.851.192,77	3.721.060,93	609.002,16	3.653.350,44	698.128,37	3.359.331,62	19,64	90,27	361.729,31
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.675,24	145.908,62	138.233,38	141.033,38	11.985,81	14.785,81	0,08	10,13	131.122,81
ATENCAO BASICA	1.565.529,20	1.384.804,70	175.665,34	1.221.693,32	252.427,80	1.202.398,88	7,03	86,82	182.405,82
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00								
TECNOLOGIA E INFORMACAO	2.080,35	2.080,35		1.526,00		1.526,00		73,35	554,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	81.238,25	92.838,25	8.945,19	91.986,81	8.778,90	87.476,52	0,51	94,22	5.361,73
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
	28.622,50	3.622,50		1.853,00		1.853,00	0,01	51,15	1.769,50
ADMINISTRACAO GERAL	185.330,45	2.896.034,85	395.356,26	2.855.767,97	483.722,44	2.792.887,31	16,33	96,43	103.147,54
ALIMENTACAO E NUTRICAO	184.321,45	14.321,45		4.922,66		4.922,66	0,02	34,37	9.398,79
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	203.857,93	24.857,93		12.917,80		12.917,80	0,07	51,96	11.940,13
EDUCACAO INFANTIL	9.726,23	14.333,93	1.100,00	4.607,70	1.100,00	4.607,70	0,02	32,14	9.726,23
ENSINO FUNDAMENTAL	4.526.506,48	3.958.357,61	877.452,26	3.834.483,09	876.318,20	3.824.801,89	22,36	96,62	133.555,72
ENSINO SUPERIOR	29.224,30	224,30							224,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	128.779,14	779,14							779,14
TRANSPORTE RODOVIARIO	171.735,00	157.885,72	54.150,72	155.896,00	87.208,16	155.896,00	0,91	98,73	1.989,72
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	7.000,00	1.000,00		500,00		500,00		50,00	500,00
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	29.000,00								
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
ADMINISTRACAO GERAL	869.390,31	1.385.413,33	159.200,33	1.353.992,12	214.960,32	1.306.403,16	7,63	94,29	79.010,17
ASSISTENCIA COMUNITARIA	185.305,33	74.289,66							74.289,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.007,50	20.007,50							20.007,50

SERVICOS URBANOS	33.329,51	11.829,51							11.829,51
TECNOLOGIA E INFORMACAO	1.581,59	1.581,59							1.581,59
HABITAÇÃO									
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588,74	1.588,74							1.588,74
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.897,57	1.897,57							1.897,57
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	279.102,48	1.053.139,33	95.953,68	1.041.231,16	161.483,13	695.489,79	4,06	66,03	357.649,54
ENERGIA ELETRICA	572,45	572,45							572,45
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.306,09	3.306,09		1.621,03		968,87		29,30	2.337,22
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	3.735,59	3.735,59							3.735,59
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	572,45	572,45							572,45
RECURSOS HIDRICOS	2.289,80	2.289,80							2.289,80
TECNOLOCIA DA INFORMACAO	2.454,93	2.454,93							2.454,93
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	80.832,83	62.832,83							62.832,83
DESPORTO E LAZER									
ADMINISTRACAO GERAL	89.193,91	82.868,91	12.760,48	55.108,09	12.966,48	54.997,81	0,32	66,36	27.871,10
DESPORTO COMUNITARIO	3.411,40	3.411,40							3.411,40
LAZER	9.159,20	4.259,20		3.500,00		3.500,00	0,02	82,17	759,20
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	179.770,22	22.770,22	7.762,18	7.762,18	7.762,18	7.762,18	0,04	34,08	15.008,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.662,40	31,41							31,41
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 17.523.869,55	R$ 19.961.440,84	R$ 3.183.185,79	R$ 18.139.621,81	R$ 3.530.941,47	R$ 17.102.600,78	100,00	85,67	R$ 2.858.840,06

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E39BC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2014

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	17.505,76	136.982,95	51.851,66	96.641,46	5.995,59	36.562,51	562.038,56	449.340,82	101.187,57	48.072,68
TOTAL (III) = (I + II)	17.505,76	136.982,95	51.851,66	96.641,46	5.995,59	36.562,51	562.038,56	449.340,82	101.187,57	48.072,68

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2942C23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA COM EDUCAÇÃO - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (b%/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	319.127,33	319.127,33	79.159,67	330.706,10	103,63%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.364,90	45.364,90	27.199,46	45.167,98	99,57%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.364,90	45.364,90	27.199,46	45.167,98	99,57%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.228,52	10.228,52	18.683,69	111.177,49	1.086,94%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.228,52	10.228,52	18.683,69	111.177,49	1.086,94%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.533,91	263.533,91	33.276,52	174.360,63	66,16%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.533,91	263.533,91	33.276,52	174.360,63	66,16%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.696.260,86	7.696.260,86	1.770.471,79	8.961.349,04	116,44%
2.1- Cota-Parte FPM	6.324.529,35	6.324.529,35	1.350.783,36	6.760.075,54	106,89%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.324.529,35	6.324.529,35	1.350.783,36	6.760.075,54	106,89%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.261.628,12	1.261.628,12	414.929,01	2.099.015,37	166,37%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	29.224,30	29.224,30	308,32	1.578,09	5,40%
2.5- Cota-Parte ITR	7.818,35	7.818,35	461,23	4.210,31	53,85%
2.6- Cota-Parte IPVA	73.060,74	73.060,74	3.989,87	96.469,73	132,04%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.015.388,19	8.015.388,19	1.849.631,46	9.292.055,14	115,93%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	877.539,04	877.539,04	69.094,11	586.514,26	66,84%
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.742,29	105.742,29	43.049,27	224.138,20	211,97%
5.2- Outras Transferências do FNDE	771.796,75	771.796,75	26.044,84	362.376,06	46,95%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	268.431,14	268.431,14			
6.1- Transferência de Convênios	268.431,14	268.431,14			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	395.881,04	395.881,04	54.132,04	399.964,18	101,03%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.541.851,22	1.541.851,22	123.226,15	986.478,44	63,98%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (b%/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.270.253,15	1.270.253,15	322.200,57	1.729.390,71	136,15%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.050.039,34	1.050.039,34	241.532,41	1.323.390,59	126,03%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	210.187,24	210.187,24	80.575,94	405.158,15	192,76%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.868,77	4.868,77			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	291,94	291,94	92,22	841,97	288,41%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.865,86	4.865,86			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.534.141,01	2.534.141,01	1.000.991,11	5.404.038,69	213,25%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.386.932,55	2.386.932,55	985.249,19	5.259.035,12	220,33%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	147.208,46	147.208,46	15.741,92	145.003,57	98,50%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.116.679,40	1.116.679,40	663.048,62	3.529.644,41	316,08%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.961.942,73	3.836.059,11	871.045,95	3.741.454,95	97,53%
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	3.961.942,73	3.836.059,11	871.045,95	3.741.454,95	97,53%
14- OUTRAS DESPESAS	53.262,81	114.397,81	5.272,25	83.346,94	72,86%
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	53.262,81	114.397,81	5.272,25	83.346,94	72,86%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.015.205,54	3.950.456,92	876.318,20	3.824.801,89	96,82%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	69,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	51.727,50
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b%/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.003.847,05	2.003.847,05	462.407,87	2.323.013,79	115,93%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.726,23	14.333,93	1.100,00	4.607,70	32,15%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.726,23	14.333,93	1.100,00	4.607,70	32,15%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.507.629,30	6.846.585,08	1.350.630,64	6.610.257,00	96,55%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.015.205,54	3.950.456,92	876.318,20	3.824.801,89	96,82%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	492.423,76	2.896.128,16	474.312,44	2.785.455,11	96,18%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR	29.224,30	224,30			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	28.622,50	3.622,50		1.853,00	51,15%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.575.202,33	6.864.765,81	1.351.730,64	6.616.717,70	96,39%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.529.644,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.529.644,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.085.220,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	892.901,15	205.651,62	96.618,16	181.168,66	88,09%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	892.901,15	205.651,62	96.618,16	181.168,66	88,09%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.468.103,48	7.070.417,43	1.448.348,80	6.797.886,36	96,15%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	51.727,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.404.038,69	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.824.801,89	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.630.964,30	0,00

Fonte: PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JANUNCIO DE ARAUJO
Prefeito

JUNIOR MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas/tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8A836F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RELATÓRIO SIMPLIFICADO - 2º SEMESTRE 2014

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		em Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		17.523,86
Previsão Atualizada da Receita		17.523,86
Receitas Atualizadas	3.742,03	17.262,14
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		17.523,86
Créditos Adicionais		2.437,58

Dotação Atualizada		19.961,44
Despesas Empenhadas	3.183,18	18.139,62
Despesas Liquidadas	3.530,94	17.102,60
Superávit Orçamentário		159,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.183,18	18.139,62
Despesas Liquidadas	3.530,94	17.102,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.722,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.210,45	0,00%	
Resultado Primário		-742,85	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	154,48	51,85	96,64	5,99
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	598,60	449,34	101,18	48,08
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	753,08	501,19	197,82	54,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	3.085,22	25,00	33,20
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	3.741,45	60,00	69,23
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	73,06
Despesa de Capital Líquida	432,35	905,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		131,50
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	1.653,60	0,00	17,40
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)			

JANUNCIO DE ARAUJO
Prefeito

JUNIOR MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:73611BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
PODER EXECUTIVO	16.136,25	834.200,71	90.661,05	816.541,98	0,00
TOTAL	16.136,25	834.200,71	90.661,05	816.541,98	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.945.703,71
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-FONTE DE RECURSO	16.136,25	404.507,50	82.745,02	277.029,21	0,00
100-Recursos	0,00	429.693,21	7.916,03	539.512,77	0,00
TOTAL	16.136,25	834.200,71	90.661,05	816.541,98	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.945.703,71

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FEF172F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	616370		616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	94,79	32098,75
DESPESAS CORRENTES	611370	1500	612870	584728,45	584728,45	581708,45	581708,45	94,91	31161,55
Pessoal e Encargos Sociais	423370	-63000	360370	342954,21	342954,21	342954,21	342954,21	95,16	17415,79
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	188000	64500	252500	241774,24	241774,24	238754,24	238754,24	94,55	13745,76
DESPESAS DE CAPITAL	5000	-1500	3500	2562,8	2562,8	2562,8	2562,8	73,22	937,2
Investimentos	5000	-1500	3500	2562,8	2562,8	2562,8	2562,8	73,22	937,2
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	616370		616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	94,79	32098,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	616370		616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	94,79	32098,75
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	616370		616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	94,79	32098,75

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:B35F7CD4

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
RECEITAS JAN/2014 A DEZ/2014
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)
R$ 1,00

RECEITAS	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas	Saldo a

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Realizar (c - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			98,25		98,25		-98,25
RECEITAS CORRENTES			98,25		98,25		-98,25
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL			98,25		98,25		-98,25
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários			98,25		98,25		-98,25
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)			98,25		98,25		-98,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			98,25		98,25		-98,25
DÉFICIT (VI)	616370	616370	587193	95,26	587193	95,26	29177
TOTAL(VII) = (V + VI)	616370	616370	587291,25	95,28	587291,25	95,28	29078,75

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:1B4651EB

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

SEMESTRE - JULHO a DEZEMBRO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	616370	616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	100	94,79	32098,75
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	616370	616370	587291,25	587291,25	584271,25	584271,25	100	94,79	32098,75
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$616.370,00	$616.370,00	$587.291,25	$587.291,25	$584.271,25	$584.271,25	100	94,79	$32.098,75

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:AE5CB46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado			
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		5738456,86	
Pessoal Ativo		5738456,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		5738456,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)			5738456,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			8796254,4
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			65,24
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) -	60 %		5277752,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) -	51,3 %		4512478,51

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:6C43F0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014-SEMESTRAL

RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000120 - Recursos Vinculados	0	2512,9	-2512,9
0000000121 - Recursos Vinculados-FUNDEB	26652,63	33,25	26619,38
0000000122 - Recursos Vinculados-FNS	87823,3	1700	86123,3
0000000123 - Recursos Vinculados-FNAS	106377,61	0	106377,61
0000000124 - Recursos Vinculados-FNDE	61243,99	832,43	60411,56
0000000131 - Recursos Vinculados-F.M. Educaçao	1468,25	0	1468,25
0000000132 - Recursos Vinculados-F.M. Saude	34674,64	0	34674,64
0000000133 - Recursos Vinculados F.M.Assist. Social	-162,34	0	-162,34
0000000280 - Recursos de Convenios	0	3784,16	-3784,16
0000000281 - Convenios com Uniao	2883,88	4020,37	-1136,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	320.961,96	12.883,11	308.078,85
0000000000 - Fonte não Cadastrada	430642,85	137442,32	293200,53
0000000100 - Recursos Ordinarios-Fonte Livre	-254873,06	53468,66	-308341,72
0000000110 - RECURSOS ORDINARIOS	0	364	-364
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	175.769,79	191.274,98	- 15.505,19
TOTAL (III) = (I + II)	496.731,75	204.158,09	292.573,66
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7B9D1591

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2014 A DEZ/2014-2o. SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 07 R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	621418,3	7,06	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0	%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		292573,66	

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0772DEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
DESPESAS CORRENTES	9157300	672533,93	9829833,93	8784271,77	8784271,77	8684194,49	8684194,49	88,34	1145639,44
Pessoal e Encargos Sociais	5804370	427474,74	6231844,74	5738456,86	5738456,86	5738456,86	5738456,86	92,08	493387,88
Juros e Encargos da Dívida	11000	9000	20000	16594,24	16594,24	16594,24	16594,24	82,97	3405,76

Outras Despesas Correntes	3341930	236059,19	3577989,19	3029220,67	3029220,67	2929143,39	2929143,39	81,86	648845,8
DESPESAS DE CAPITAL	913000	46960,54	959960,54	793280,52	793280,52	440559,41	440559,41	45,89	519401,13
Investimentos	748000	6860,54	754860,54	603357,52	603357,52	257133,76	257133,76	34,06	497726,78
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	165000	40100	205100	189923	189923	183425,65	183425,65	89,43	21674,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300000	-287333,93	12666,07						12666,07
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
SUPERÁVIT (XIII)	847000		414839,46						414839,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11217300	432160,54	11217300	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	81,34	2092546,1

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:71557651

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
DESPESAS CORRENTES	9157300	672533,93	9829833,93	8784271,77	8784271,77	8684194,49	8684194,49	88,34	1145639,44
Pessoal e Encargos Sociais	5804370	427474,74	6231844,74	5738456,86	5738456,86	5738456,86	5738456,86	92,08	493387,88
Juros e Encargos da Dívida	11000	9000	20000	16594,24	16594,24	16594,24	16594,24	82,97	3405,76
Outras Despesas Correntes	3341930	236059,19	3577989,19	3029220,67	3029220,67	2929143,39	2929143,39	81,86	648845,8
DESPESAS DE CAPITAL	913000	46960,54	959960,54	793280,52	793280,52	440559,41	440559,41	45,89	519401,13
Investimentos	748000	6860,54	754860,54	603357,52	603357,52	257133,76	257133,76	34,06	497726,78
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	165000	40100	205100	189923	189923	183425,65	183425,65	89,43	21674,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300000	-287333,93	12666,07						12666,07
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10370300	432160,54	10802460,54	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	84,46	1677706,64
SUPERÁVIT (XIII)	847000		414839,46						414839,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11217300	432160,54	11217300	9577552,29	9577552,29	9124753,9	9124753,9	81,34	2092546,1

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:407529D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10020300	10452460,54	489596,92	9577552,29	1825249,73	9124753,9	100	87,29	1327706,64
LEGISLATIVA	616370	616370	3141,77	587291,25	97055,14	584271,25	6,4	94,79	32098,75
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1810500	1948985,68	46357,4	1867330,45	346205,52	1841428,67	20,18	94,48	107557,01
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	642000	642000	-13269,86	454046,89	117639,39	446366,59	4,89	69,52	195633,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	2072000	2757494,47	157170,28	2719297,02	472157,03	2327216,95	25,5	84,39	430277,52
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	2738500	2935115,14	240524,78	2787269,72	595100,62	2775461,06	30,41	94,56	159654,08
CULTURA	92000	59556,68		9600		9600	0,1	16,11	49956,68
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	1025500	848874,69	64271,25	759342,43	141018,57	751580,11	8,23	88,53	97294,58
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO	60000								
GESTÃO AMBIENTAL	176500	138600	-9585	84411,21	10665,07	82283,61	0,9	59,36	56316,39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	298930	350797,81	5583,3	254374,84	36154,69	254374,84	2,78	72,51	96422,97
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	188000	142000	-4597	54588,48	9253,7	52170,82	0,57	36,74	89829,18
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300000	12666,07							12666,07
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$10.020.300,00	$10.452.460,54	$489.596,92	$9.577.552,29	$1.825.249,73	$9.124.753,90	100	87,29	$1.327.706,64

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E00F79A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2013 (a)	em 30/JUN/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1022918,55	947723,33	856253,39
DEDUÇÕES (II)	428984,33	543764,43	297873,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	462696,37	572151,47	326260,39
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	33712,04	28387,04	28387,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	593934,22	403958,9	558380,04
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1015864,14	942918,55	853541,78

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-421929,92	-538959,65	-295161,74

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	243797,91	126768,18

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2013 (a)	em 30/JUN/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0

Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA - RN

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:4C1C5B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE JUL/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9811300	4345977,93	8757823,37	7506554,49
Receitas Tributárias	194500	108521,86	234186,47	187729,27
IPTU	10000	4000	6400	3373,35
ISS	80000	32365,79	75097,3	75869,91
ITBI	3000		5400	1181,43
IRRF	100000	70706,07	145421,28	107114,97
Outras Receitas Tributárias	1500	1450	1867,89	189,61
Receitas de Contribuições				
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	5000			
Receita Patrimionial	46000	18029,46	38431,03	21590,42
(-) Aplicações Financeiras	41000	18029,46	38431,03	21590,42
Transferências Correntes	9609800	4213718,86	8499899,69	7318825,22
FPM	7200000	3059347,94	6616954,52	6466741,89
ICMS	1200000	627784,18	1181084,12	1115216,87
Convênios	190000	815,78	2039,45	1680
Outras Transferências Correntes	1019800	525770,96	699821,6	-264813,54
Demais Receitas Correntes	2000	23737,21	23737,21	
Dívida Ativa	500			
Diversas Receitas Correntes	1500	23737,21	23737,21	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1365000	26790,56	156790,56	101612,91
Operações de Crédito (III)	100000			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	20000			
Transferências de Capital	1240000	26790,56	156790,56	101612,91
Convênios	1220000	26790,56	156790,56	101612,91
Outras Transferências de Capital	20000			
Outras Receitas de Capital	5000			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1245000	26790,56	156790,56	101612,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11056300	4372768,49	8914613,93	7608167,4

		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE JUL/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9479833,93	4368183,81	8684194,49	5187826,9
Pessoal e Encargos Sociais	5881844,74	3008327,46	5738456,86	3234412,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20000	9180,26	16594,24	8597,03
Outras Despesas Correntes	3577989,19	1350676,09	2929143,39	1944817,32
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9459833,93	4359003,55	8667600,25	5179229,87
DESEPESAS DE CAPITAL (XI)	959960,54	344142,06	440559,41	422727,87
Investimentos	754860,54	243491,86	257133,76	252282,22
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				

Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	205100	100650,2	183425,65	170445,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	754860,54	243491,86	257133,76	252282,22
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	12666,07			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	11056300	4602495,41	8924734,01	5431512,09
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	828939,46	-229726,92	-10120,08	2176655,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	
PREFEITURA DE IPUEIRA RN	

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E94FA9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	$26.687,04	$7.025,00	$5.325,00		$28.387,04		$32.810,83	$107.120,46	$107.120,46		$90.574,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	$26.687,04	$7.025,00	$5.325,00		$28.387,04		$32.810,83	$107.120,46	$107.120,46		$90.574,63

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:65E5C4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN. A DEZ/2014-BIMESTRAL NOV.-DEZ/2014

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) — R$1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	193000	193000	45126,79	232318,58	120,37%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	3050	6400	64,00%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	3050	6400	64,00%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0	0	0	0	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0	0	0	0	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3000	3000	0	5400	180,00%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3000	3000	0	5400	180,00%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0	0	0	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80000	80000	11476,7	75097,3	93,87%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80000	80000	11476,7	75097,3	93,87%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0	0	0	0	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0	0	0	0	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100000	100000	30600,09	145421,28	145,42%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100000	100000	30600,09	145421,28	145,42%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	0	0	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0	0	0	0	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0	0	0	0	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0	0	0	0	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	0	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8431000	8431000	1445960,59	7830081,36	92,87%
2.1- Cota-Parte FPM	7200000	7200000	1207662,34	6616954,52	91,90%

2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7200000	7200000	1207662,34	6616954,52	91,90%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0	
2.2- Cota-Parte ICMS	1200000	1200000	234890,18	1181084,12	98,42%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3000	3000	1591,98	6367,92	212,26%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1500	1500	224,71	1150,09	76,67%
2.5- Cota-Parte ITR	1500	1500	35	464,88	30,99%
2.6- Cota-Parte IPVA	25000	25000	1556,38	24059,83	96,24%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8624000	8624000	1491087,38	8062399,94	93,49%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211000	211000	38967,92	109953,75	52,11%
5.1- Transferências do Salário-Educação	40000	40000	9214,06	37846,03	94,62%
5.2- Outras Transferências do FNDE	171000	171000	29753,86	72107,72	42,17%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53000	53000	467,05	2801,99	5,29%
6.1- Transferência de Convênios	50000	50000			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3000	3000	467,05	2801,99	93,40%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240000	240000	310620,21	396670,14	165,28%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	504000	504000	350055,18	509425,88	101,08%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1686200	1686200	289192,01	1566015,79	92,87%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1440000	1440000	241532,41	1333469,83	92,60%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	240000	240000	46977,99	226137,39	94,22%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600	600	318,39	1273,56	212,26%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300	300	44,95	230,05	76,68%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300	300	7	92,96	30,99%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5000	5000	311,27	4812	96,24%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	906000	906000	159955,29	867107,81	95,71%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	900000	900000	125638,5	818320,82	90,92%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5000	5000	34084,04	45130,76	902,62%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1000	1000	232,75	3656,23	365,62%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-786200	-786200	-163553,51	-747694,97	95,10%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1350000	1512570,86	362589,3	1510843,28	99,89%
13.1- Com Educação Infantil	250000	250000	55909,92	248272,42	99,31%
13.2- Com Ensino Fundamental	1100000	1262570,86	306679,38	1262570,86	100,00%
14- OUTRAS DESPESAS	305000	397795,18	58376,52	379719,61	95,46%
14.1- Com Educação Infantil	125000	146500	15832,19	128424,43	87,66%
14.2- Com Ensino Fundamental	180000	251295,18	42544,33	251295,18	100,00%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1655000	1910366,04	420965,82	1890562,89	98,96%

Emissão: 28/01/2015 08:03:11

Page 1 de 2

Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE IPUEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	174,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	34904,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014²	17792,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2156000	2156000	372771,85	2015599,99	93,49%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	479000	480500	81796,59	425235,54	88,50%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	375000	396500	71742,11	376696,85	95,01%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104000	84000	10054,48	48538,69	57,78%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2139500	2287615,14	486206,16	2233660,25	97,64%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1280000	1513866,04	349223,71	1513866,04	100,00%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	859500	773749,1	136982,45	719794,21	93,03%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					

28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2618500	2768115,14	568002,75	2658895,79	96,05%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-747694,97	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				3656,23	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]				0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				-744038,74	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				3402934,53	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %				42,21	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45000	74000	17508,32	52195,81	70,53%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75000	93000	9589,55	64369,46	69,21%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	120000	167000	27097,87	116565,27	69,80%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2738500	2935115,14	595100,62	2775461,06	94,56%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	34904,32	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	863451,58	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1890562,89	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3656,23	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-988550,76	0

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Emissão: 28/01/2015 08:03:11 Page 2 de 2

Homologado

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:DDDA6CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO de 2014

R$ 1,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		11388300
Previsão Atualizada da Receita		11388300
Receitas Atualizadas	1855358,92	8953044,96
Déficit Orçamentário		171708,94
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		10020300
Créditos Adicionais		432160,54
Dotação Atualizada		10452460,54
Despesas Empenhadas	489596,92	9577552,29
Despesas Liquidadas	1825249,73	9124753,9
Superávit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	489596,92	9577552,29
Despesas Liquidadas	1825249,73	9124753,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8796254,4
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		

Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-654053,4	0,00%	
Resultado Primário		-456421,12	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	33712,04		5325	28387,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	197695,09		107120,46	90574,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	231407,13		112445,46	118961,67
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	3402934,53	25,00	42,21	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	1510843,28	60,00	174,24	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		100000	
Despesa de Capital Líquida	440559,41		519401,13	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			20000	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2174371,87	15%	26,33	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:13130B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 6 BIM B ORÇAMENTARIO DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014								
Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	27.014.200,00	34.046.392,24	1.930.616,80	30.344.538,63	5.120.965,27	28.661.046,23	5.385.346,01
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.687.500,00	21.608.627,67	1.182.977,38	18.932.622,49	3.882.618,26	18.930.872,49	2.677.755,18
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.687.500,00	21.608.627,67	1.182.977,38	18.932.622,49	3.882.618,26	18.930.872,49	2.677.755,18
319003	PENSÕES	26.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.028.000,00	6.760.112,96	90.020,59	5.351.324,92	1.168.382,37	5.351.324,92	1.408.788,04
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.197.100,00	10.383.461,16	421.365,08	9.381.976,99	2.039.094,18	9.381.976,99	1.001.484,17
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.608.900,00	2.978.983,93	606.827,49	2.760.681,19	606.827,49	2.760.681,19	218.302,74
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.500,00	14.560,00	0,00	2.450,00	350,00	700,00	13.860,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	152.000,00	18.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.468,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	541.000,00	750.100,00	30.000,00	748.300,00	33.200,00	748.300,00	1.800,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.000,00	700.541,62	34.764,22	687.889,39	34.764,22	687.889,39	12.652,23
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	182,28
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	182,28
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	182,28
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.321.700,00	12.437.582,29	747.639,42	11.411.916,14	1.238.347,01	9.730.173,74	2.707.408,55
3330	Cadastrar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	91.000,00	15.500,00	0,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	9.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	81.000,00	10.500,00	0,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	4.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.225.700,00	12.422.082,29	747.639,42	11.405.916,14	1.236.347,01	9.724.173,74	2.697.908,55
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.000,00	11.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	96.100,00	69.625,00	2.550,00	45.077,00	2.550,00	45.027,00	24.598,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26.500,00	989,45	0,00	900,00	0,00	900,00	89,45
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.299.000,00	4.595.824,48	404.790,21	4.489.351,55	365.981,65	4.123.348,66	472.475,82
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	35.000,00	148.107,10	63.390,00	75.990,00	63.390,00	75.990,00	72.117,10
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	636.500,00	260.766,38	4.856,00	212.249,88	0,00	91.452,88	169.313,50
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00	27.640,00	0,00	12.986,82	0,00	12.981,73	14.658,27
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	121.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.545.000,00	1.285.642,72	46.934,26	1.224.569,54	190.326,41	1.048.335,27	237.307,45
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	11.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.468.000,00	4.997.051,76	165.985,82	4.399.021,45	551.915,82	3.382.668,30	1.614.383,46
339041	CONTRIBUIÇÕES	152.000,00	32.980,00	0,00	20.874,25	0,00	20.874,25	12.105,75
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	370.009,24	0,00	369.600,00	1.600,00	368.800,00	1.209,24
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	156.000,00	33.725,00	0,00	10.640,00	350,00	9.590,00	24.135,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.900,00	523.947,40	58.727,41	499.570,45	59.327,41	499.270,45	24.676,95
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.500,00	54.348,76	405,72	45.085,20	905,72	44.935,20	9.413,56
4	Despesas de Capital	16.118.400,00	9.114.407,76	12.578,50	3.948.428,94	234.749,02	1.008.728,09	8.105.679,67
44	INVESTIMENTO	15.798.400,00	9.012.066,40	12.578,50	3.847.436,94	234.749,02	907.736,09	8.104.330,31
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.793.400,00	9.012.066,40	12.578,50	3.847.436,94	234.749,02	907.736,09	8.104.330,31
449030	MATERIAL DE CONSUMO	337.000,00	45.635,41	2.986,50	27.220,26	0,00	24.233,76	21.401,65
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283.000,00	16.800,00	0,00	8.485,00	0,00	8.485,00	8.315,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	103.500,78	0,00	41.907,84	0,00	41.907,84	61.592,94
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.340.000,00	8.260.589,50	0,00	3.323.966,45	96.273,63	473.932,10	7.786.657,40
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.477.200,00	576.598,62	9.592,00	445.832,39	138.475,39	359.152,39	217.446,23
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.200,00	8.942,09	0,00	25,00	0,00	25,00	8.917,09
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	102.341,36	0,00	100.992,00	0,00	100.992,00	1.349,36
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	102.341,36	0,00	100.992,00	0,00	100.992,00	1.349,36
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	102.341,36	0,00	100.992,00	0,00	100.992,00	1.349,36
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contigência	90.800,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
Total Despesas		43.223.400,00	43.223.400,00	1.943.195,30	34.292.967,57	5.355.714,29	29.669.774,32	13.553.625,68

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTAB - NELSON QUEIROZ DOS SANTOS NETO - CONTROLADOR.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AF61625C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2014

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre	Até Bimestre	

		(a)	(b)	(c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.116.991,00	19.116.991,00	2.455.389,43	12.540.083,64	6.576.907,36
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	616.151,00	616.151,00	16.707,65	137.257,56	478.893,44
1.1.1 IMPOSTOS	566.151,00	566.151,00	16.707,65	137.257,56	428.893,44
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	272.221,00	272.221,00	4.259,23	46.923,60	225.297,40
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	1.000,00	1.000,00	25,11	17.625,18	-16.625,18
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	265.000,00	265.000,00	3.618,26	28.682,56	236.317,44
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	265.000,00	265.000,00	3.618,26	28.682,56	236.317,44
1.1.1.2.08 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	6.221,00	6.221,00	615,86	615,86	5.605,14
1.1.1.2.08.01 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	6.221,00	6.221,00	615,86	615,86	5.605,14
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	293.930,00	293.930,00	12.448,42	90.333,96	203.596,04
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	293.930,00	293.930,00	12.448,42	90.333,96	203.596,04
1.1.2 TAXAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99.01 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1 Contribuições Sociais	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1.0.29 Contrb. para o /Regime Próprio da Prevdiência do Servidor Pú	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime	771.000,00	771.000,00	0,00	0,00	771.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	16.353,00	16.353,00	4.462,01	30.588,40	-14.235,40
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.353,00	16.353,00	4.462,01	30.588,40	-14.235,40
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	16.353,00	16.353,00	4.462,01	30.588,40	-14.235,40
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.353,00	16.353,00	4.462,01	30.588,40	-14.235,40
1.3.2.5.01.02 REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	3.000,00	3.000,00	175,84	2.184,30	815,70
1.3.2.5.01.03 REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	3.353,00	3.353,00	1.418,05	15.630,42	-12.277,42
1.3.2.5.01.99 Rec. Rem. Outros Dep. B. Rec. Vinculado	10.000,00	10.000,00	2.868,12	12.773,68	-2.773,68
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.921.994,00	16.921.994,00	2.434.219,77	12.372.237,68	4.549.756,32
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.736.994,00	16.736.994,00	2.434.219,77	12.299.509,44	4.437.484,56
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.388.065,00	11.388.065,00	1.706.837,99	8.454.363,91	2.933.701,09
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.940.931,00	8.940.931,00	1.501.456,52	7.043.216,26	1.897.714,74
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.	8.936.197,00	8.936.197,00	1.501.159,72	7.041.075,81	1.895.121,19
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO I.T.R.	3.504,00	3.504,00	57,33	920,00	2.584,00
1.7.2.1.01.12 COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD. IND.	1.230,00	1.230,00	239,47	1.220,45	9,55
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	177.990,00	177.990,00	523,44	2.093,76	175.896,24
1.7.2.1.09.01 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	523,44	2.093,76	206,24
1.7.2.1.09.02 TRANSF. DA COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	175.690,00	175.690,00	0,00	0,00	175.690,00
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	188.059,00	188.059,00	24.608,55	148.664,25	39.394,75
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES	188.059,00	188.059,00	24.608,55	148.664,25	39.394,75
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.563.722,00	1.563.722,00	100.396,59	735.119,14	828.602,86
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	202.074,00	202.074,00	50.937,16	224.201,91	-22.127,91
1.7.2.1.35 TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	290.952,00	290.952,00	28.915,73	291.932,06	-980,06
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.937,00	110.937,00	16.419,73	99.182,74	11.754,26
1.7.2.1.35.03 TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	118.885,00	118.885,00	12.496,00	112.464,00	6.421,00
1.7.2.1.35.04 TRANSF. REC. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	46.130,00	46.130,00	0,00	80.285,32	-34.155,32
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	24.337,00	24.337,00	0,00	9.136,53	15.200,47
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.680.289,00	1.680.289,00	251.840,03	1.280.115,14	400.173,86
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	1.680.289,00	1.680.289,00	251.840,03	1.280.115,14	400.173,86
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	1.640.056,00	1.640.056,00	250.296,26	1.258.539,02	381.516,98
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	20.233,00	20.233,00	1.543,77	20.168,48	64,52
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.407,64	18.592,36
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.668.640,00	3.668.640,00	475.541,75	2.565.030,39	1.103.609,61
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	475.541,75	2.565.030,39	1.103.609,61
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	0,00	72.728,24	112.271,76
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	185.000,00	185.000,00	0,00	72.728,24	112.271,76
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	185.000,00	185.000,00	0,00	72.728,24	112.271,76
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.493,00	16.493,00	0,00	0,00	16.493,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	16.493,00	16.493,00	0,00	0,00	16.493,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	271.000,00	5.634.217,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	271.000,00	5.634.217,00
2.4.7 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	271.000,00	5.634.217,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E S	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	271.000,00	5.634.217,00
2.4.7.1.01 Transf. de Conv. da União para o SUS	720.000,00	720.000,00	0,00	36.000,00	684.000,00
2.4.7.1.02 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA A EDUCAÇÃO	1.032.128,00	1.032.128,00	0,00	0,00	1.032.128,00
2.4.7.1.03 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ A ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.484,00	38.484,00	0,00	0,00	38.484,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.114.605,00	4.114.605,00	0,00	235.000,00	3.879.605,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-292.064,41	-1.579.950,53	-540.753,47
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-292.064,41	-1.579.950,53	-540.753,47
9.7.2 DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-292.064,41	-1.579.950,53	-540.753,47
9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.787.239,00	-1.787.239,00	-241.532,41	-1.299.915,82	-487.323,18
9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-701,00	-701,00	-11,46	-183,96	-517,04
9.7.2.1.01.12 IPI - Exportação	-246,00	-246,00	-47,91	-218,97	-27,03
9.7.2.1.09.01 Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-L.C.87/96	-460,00	-460,00	-104,67	-418,68	-41,32
9.7.2.2.01.01 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-328.011,00	-328.011,00	-50.059,21	-275.182,36	-52.828,64
9.7.2.2.01.02 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.047,00	-4.047,00	-308,75	-4.030,74	-16,26
Total Receitas	22.901.504,00	22.901.504,00	2.163.325,02	11.231.133,11	11.670.370,89

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	13.863.008,00	14.344.432,25	355.797,05	11.196.224,22	2.357.946,56	11.100.629,51	3.243.802,74
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.416.984,00	9.161.866,18	-49.657,44	7.476.024,34	1.800.774,76	7.476.024,34	1.685.841,84
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.716.252,00	8.863.477,71	-49.657,44	7.403.110,66	1.800.774,76	7.403.110,66	1.460.367,05
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	177.909,00	262.651,54	46.319,20	200.807,80	46.319,20	200.807,80	61.843,74
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.929.646,00	7.489.108,65	-218.582,44	6.246.511,34	1.591.338,14	6.246.511,34	1.242.597,31
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	234.933,00	376.213,25	76.708,02	280.969,15	76.708,02	280.969,15	95.244,10
319014 DIÁRIAS - CIVIL	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,00

319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.839,00	123.939,00	-11.097,25	103.337,65	9.414,37	103.337,65	20.601,35
319030 MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	221.520,00	180.020,00	12.000,00	180.000,00	32.000,00	180.000,00	20,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.781,00	391.921,27	44.995,03	391.484,72	44.995,03	391.484,72	436,55
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	700.732,00	298.388,47	0,00	72.913,68	0,00	72.913,68	225.474,79
319100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	699.732,00	297.388,47	0,00	72.913,68	0,00	72.913,68	224.474,79
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3291 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
329113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.443.024,00	5.179.566,07	405.454,49	3.720.199,88	557.171,80	3.624.605,17	1.554.960,90
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	18.730,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.424.294,00	5.176.836,07	405.454,49	3.720.199,88	557.171,80	3.624.605,17	1.552.230,90
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	26.692,00	44.154,00	3.605,00	33.088,19	3.605,00	33.088,19	11.065,81
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.183.475,00	1.580.253,19	158.929,11	1.191.980,52	171.200,79	1.182.700,58	397.552,61
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.514,00	61.494,00	4.401,21	46.495,87	3.399,08	41.493,74	20.000,26
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	4.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.055.318,00	1.629.757,93	59.700,00	1.148.654,56	110.100,00	1.137.167,56	492.590,37
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.587.807,00	1.642.073,05	177.184,46	1.186.382,73	246.012,21	1.117.193,23	524.879,82
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	399.654,00	129.584,20	1.634,71	91.634,71	21.156,10	90.998,57	38.585,63
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.834,00	3.834,00	0,00	750,00	0,00	750,00	3.084,00
339090 EXTRA - ORÇAMENTARIA	0,00	3.328,51	0,00	3.328,51	0,00	3.328,51	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	33.336,19	0,00	17.884,79	1.698,62	17.884,79	15.451,40
4 Despesas de Capital	7.418.396,00	7.083.971,75	193.989,67	1.987.424,85	160.419,19	589.701,34	6.494.270,41
44 INVESTIMENTO	7.381.838,00	7.047.413,75	193.513,38	1.958.248,64	157.483,86	560.525,13	6.486.888,62
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.381.838,00	7.047.413,75	193.513,38	1.958.248,64	157.483,86	560.525,13	6.486.888,62
449041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	16.032,00	1.152,00	16.032,00	2.544,00	16.032,00	0,00
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.579,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.797.190,00	5.403.393,31	185.310,38	1.249.119,74	147.888,86	397.074,54	5.006.318,77
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.468.389,00	1.510.304,44	7.051,00	663.171,90	7.051,00	117.493,59	1.392.810,85
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	106.680,00	116.605,00	0,00	29.925,00	0,00	29.925,00	86.680,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	36.558,00	36.558,00	476,29	29.176,21	2.935,33	29.176,21	7.381,79
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	36.558,00	36.558,00	476,29	29.176,21	2.935,33	29.176,21	7.381,79
459071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.558,00	36.558,00	476,29	29.176,21	2.935,33	29.176,21	7.381,79
9 Reserva de Contigência	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
Total Despesas	22.901.504,00	22.973.504,00	549.786,72	13.183.649,07	2.518.365,75	11.690.330,85	11.283.173,15

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:29A35E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO XI - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2014

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	566.151,00	566.151,00	16.707,65	137.257,56	24,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	25,11	17.625,18	1.762,51
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	25,11	17.625,18	1.762,51
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.221,00	6.221,00	615,86	615,86	9,89
1.2.1 - ITBI	6.221,00	6.221,00	615,86	615,86	9,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	293.930,00	293.930,00	12.448,42	90.333,96	30,73
1.3.1 - ISS	293.930,00	293.930,00	12.448,42	90.333,96	30,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	3.618,26	28.682,56	10,82
1.4.1 - IRRF	265.000,00	265.000,00	3.618,26	28.682,56	10,82
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.599.990,00	10.599.990,00	1.753.057,08	8.320.703,31	78,49

2.1 - Cota-Parte FPM	8.936.197,00	8.936.197,00	1.501.159,72	7.041.075,81	78,79
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.936.197,00	8.936.197,00	1.501.159,72	7.041.075,81	78,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.640.056,00	1.640.056,00	250.296,26	1.258.539,02	76,73
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	3.504,00	3.504,00	57,33	920,00	26,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.233,00	20.233,00	1.543,77	20.168,48	99,68
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.166.141,00	11.166.141,00	1.769.764,73	8.457.960,87	75,74

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.952,00	290.952,00	28.915,73	291.932,06	100,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	110.937,00	110.937,00	16.419,73	99.182,74	89,40
5.2 - Outras Transferências do FNDE	180.015,00	180.015,00	12.496,00	192.749,32	107,07
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	290.952,00	290.952,00	28.915,73	291.932,06	100,33

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.119.998,00	2.119.998,00	291.911,83	1.579.312,88	74,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.787.239,00	1.787.239,00	241.532,41	1.299.915,82	72,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	328.011,00	328.011,00	50.059,21	275.182,36	83,89
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	701,00	701,00	11,46	183,96	26,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.047,00	4.047,00	308,75	4.030,74	99,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	475.541,75	2.565.030,39	69,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	475.541,75	2.565.030,39	69,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.548.642,00	1.548.642,00	183.629,92	985.717,51	63,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.284.953,00	2.378.000,32	385.289,83	2.047.126,73	86,08
13.1 - Com Educação Infantil	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.244.953,00	2.348.000,32	385.289,83	2.047.126,73	87,18
14 - OUTRAS DESPESAS	1.386.687,00	1.293.639,68	148.601,49	689.185,15	53,27
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.386.687,00	1.293.639,68	148.601,49	689.185,15	53,27
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.671.640,00	3.671.640,00	533.891,32	2.736.311,88	74,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	79,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.791.535,25	2.791.535,25	442.441,18	2.114.490,22	75,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	260.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.561.248,00	6.011.611,00	1.436.142,08	4.566.407,33	75,95
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.631.640,00	3.641.640,00	533.891,32	2.736.311,88	75,13
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.929.608,00	2.369.971,00	902.250,76	1.830.095,45	77,22
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.821.248,00	6.161.611,00	1.436.142,08	4.566.407,33	74,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	985.717,51
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	985.717,51
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.580.689,82
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	42,33

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADO AO ENSINO					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.937,00	113.937,00	17.433,44	110.989,18	97,41
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	110.937,00	113.937,00	17.433,44	110.989,18	97,41
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.932.185,00	6.275.548,00	1.453.575,52	4.677.396,51	74,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	97.192,59	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.634.105,29	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.683.780,89	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	47.516,99	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:080F3E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO VII - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão — Exercício: 2014 -

Mês: DEZEMBRO/2014

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013								
Prefeitura Municipal de Lajes	0,00	309.071,39	0,00	292.366,67	16.704,72	0,00	27.714,26	0,00	22.341,65	5.372,61
Pintadas										
Total	0,00	309.071,39	0,00	292.366,67	16.704,72	0,00	27.714,26	0,00	22.341,65	5.372,61

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2B70F993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO VI - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário — Exercício: 2014

Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.979.934,00	2.158.863,01	10.929.544,71	10.249.617,66
Receitas Tributárias	616.151,00	16.707,65	137.257,56	176.806,61
Receitas de Contribuições	1.546.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.546.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.353,00	4.462,01	30.588,40	14.952,47
(-) Aplicações Financeiras	-16.353,00	-4.462,01	-30.588,40	-14.952,47
Transferências Correntes	14.801.290,00	2.142.155,36	10.792.287,15	10.072.351,07
Convênios	185.000,00	0,00	72.728,24	10.931,60
Outras Transferências Correntes	14.616.290,00	2.142.155,36	10.719.558,91	10.061.419,47
Demais Receitas Correntes	16.493,00	0,00	0,00	459,98
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	16.493,00	0,00	0,00	459,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.905.217,00	0,00	271.000,00	432.336,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.905.217,00	0,00	271.000,00	432.336,55
Convênios	5.905.217,00	0,00	271.000,00	432.336,55
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.905.217,00	0,00	271.000,00	432.336,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.885.151,00	2.158.863,01	11.200.544,71	10.681.954,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.344.432,25	2.357.946,56	11.100.629,51	95.594,71	10.083.581,93	7.714,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.161.866,18	1.800.774,76	7.476.024,34	0,00	6.215.681,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.179.566,07	557.171,80	3.624.605,17	95.594,71	3.867.900,15	7.714,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.341.432,25	2.357.946,56		11.196.224,22		10.091.296,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.083.971,75	160.419,19	589.701,34	1.397.723,51	676.799,85	20.000,00
Investimentos	7.047.413,75	157.483,86	560.525,13	1.397.723,51	648.192,28	20.000,00

Inversões Financeiras	36.558,00	2.935,33	29.176,21	0,00	28.607,57	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	36.558,00	2.935,33	29.176,21	0,00	28.607,57	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.083.971,75	160.419,19		1.987.424,85		696.799,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.970.504,00	2.518.365,75		13.183.649,07		10.788.096,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-85.353,00	-359.502,74		-1.983.104,36		-106.141,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9BFBFF01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a' - Anexo XV Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**974.812,42**	**0,00**
Pessoal Ativo	974.812,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º da lrf) (II)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	**0,00**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**974.812,42**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**974.812,42**	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**32.908.574,97**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,96**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	**1.974.514,50**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	**1.875.788,77**

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS
Presidente da Câmara

JOÃO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
CONTADOR: RN-008490/0-2

LASARO LUCIVAN PEREIRA DA SILVA
Controlador

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FB746957

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 779/2015

"Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Monte Alegre – Estado do Rio Grande do Norte, **Excelentíssimo Senhor Severino Rodrigues da Silva,**

Faz saber que a Câmara Municipal**Aprovou**e ele **Sanciona**a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação temporária de servidores nas quantidades e especificações do anexo Único desta Lei.

Artigo 2º -As contratações a que se refere esta Lei vigorarão até a data de31 de dezembro de 2015, cabendo ao município rescindir o contrato unilateralmente, por conveniência administrativa e a qualquer tempo.

§ 1º -Nas contratações de que trata a presente Lei, serão observados pela contraprestação do serviço realizado os vencimentos estabelecidos no Anexo Único.

§ 2º -Terá direito o servidor contratado ao ressarcimento do trabalho extraordinário, nos mesmos termos e percentuais do pagamento efetuado ao servidor efetivo.

Artigo 3º -Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Artigo 4º -É vedado o desvio de função das pessoas contratadas na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 5º -O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I –Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;

II –Ser nomeado ou designado, ainda que a titulo precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Artigo 6º -O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I –Pelo término do prazo contratual;

II –a pedido do contratado;

III –Por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;

IV –quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1º -A extinção do contrato, em razão do inciso II e III, deste artigo, deverá ser comunicado pelas partes que der origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2º -A extinção do contratado, em razão do inciso IV, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Artigo 7º -Aplicar-se-á ao pessoal contratado nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e no que couber, as normas ínsitas no regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais.

§ 1º - No caso dos médicos plantonistas, o valor do plantão realizado em datas de feriado nacional de grande vulto terá um acréscimo de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor estipulado nesta Lei.

§ 2º -Para fins de que trata o parágrafo anterior, considera-se feriado de grande vulto nacional os seguintes: Carnaval, Semana Santa, São João, Natal e Reveillon.

Artigo 8º-O pessoal contratado poderá, a critério da administração municipal, prestar serviços em qualquer unidade da administração pública municipal, dentro do território do município.

Artigo 9º- O pessoal contratado por força da presente Lei, serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 10° -As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 11° –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Artigo 12° –Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 22 de janeiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO E/OU ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	NÍVEL[1]	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO POR CONTRATAÇÃO
MEDICO NEUROLOGISTA	01	NS	20H	R$ 3.000,00
MEDICO CARDIOLOGISTA	02	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO PSIQUIATRA	01	NS	20H	R$ 3.200,00
MEDICO PEDIATRA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO MASTOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO ORTOPEDISTA	01	NS	40H	R$ 6.000,00
MEDICO ANGIOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO DERMATOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO GINECOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO PROCTOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO INFECTOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO UROLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	NS	30H	R$ 4.000,00
MEDICO NEFROLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO PLANTONISTA	10	NS	24H	R$ 1.800,00
MEDICO CLINICO GERAL – ESF	10	NS	40H	R$ 7.000,00
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00
MEDICO ENDOSCOPISTA	01	NS	20H	R$ 2.800,00

ENFERMEIRO – ESF	10	NS	40H	R$ 2.500,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	10	NS	24H	R$ 470,00
CIRURIGÃO DENTISTA – ESF	10	NS	40H	R$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	16	NM	40H	R$ 788,00
AUXILIAR DE CONSULTORIO DE DENTISTA – ESF	10	NM	40H	R$ 788,00
FISIOTERAPEUTA – NASF	01	NS	40H	R$ 2.000,00
NUTRICIONISTA – NASF	01	NS	40H	R$ 3.000,00
EDUCADOR FISICO – NASF	01	NS	40H	R$ 2.000,00
FONOAUDIOLOGO	01	NS	40H	R$ 2.000,00
BIOQUIMICO	03	NS	40H	R$ 800,00
TECNICO EM ENFERMAGEM – PLANTONISTA	05	NM	24H	R$ 110,00
PSICOLOGO – NASF	01	NS	40H	R$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	01	NS	40H	R$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL – NASF	01	NS	40H	R$ 2.000,00
FARMACEUTICO	01	NS	20H	R$ 2.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA	02	NM	40H	R$ 788,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05	NM	40H	R$ 1.014,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	NS	20H	R$ 1.000,00
ARQUIVISTA – ESF	10	NM	40H	R$ 788,00
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS	01	NS	30H	R$ 2.000,00
PSICOLOGO – CRAS	01	NS	40H	R$ 2.000,00
PSICOLOGO – CREAS	01	NS	40H	R$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL – CREAS	01	NS	30H	R$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	NS	30H	R$ 2.000,00
ADVOGADO – CREAS	01	NS	20H	R$ 1.700,00
EDUCADOR SOCIAL	02	NM	40H	R$ 788,00
FACILITADOR DE GRUPO	03	NM	40H	R$ 788,00
ORIENTADOR SOCIAL	06	NM	40H	R$ 788,00
AGENTE POSTAL	04	NM	40H	R$ 788,00
PROFESSOR POLIVALENTE	65	NS	20H	R$ 788,00
PROFESSOR DE ARTES	02	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE CIENCIAS	03	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	07	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE INGLÊS	03	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	04	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	04	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	04	NS	25H	R$ 9,86 HORA/AULA
RECEPCIONISTA	06	NM	40H	R$ 788,00
DIGITADOR	08	NM	40H	R$ 788,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	NM	40H	R$ 788,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	NB	40H	R$ 788,00
PORTEIRO	26	NB	40H	R$ 788,00
VIGIA	15	NB	40H	R$ 788,00
GARI	50	NB	40H	R$ 788,00
PEDREIRO	06	NB	40H	R$ 950,00
AUXILIAR DE PEDREIRO	06	NB	40H	R$ 788,00
PINTOR	06	NB	40H	R$ 950,00
ELETRICISTA	05	NB	40H	R$ 950,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02	NB	40H	R$ 1.500,00
OPERADOR DE MÁQUINA	04	NB	40H	R$ 1.280,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10	CNH CAT. B	40H	R$ 900,00
MOTORISTA DE VEICULO DE MEDIO PORTE (12 A 20 PASSAGEIROS)	03	CNH CAT. D	40H	R$ 900,00
MOTORISTA DE ONIBUS/MICRO	15	CNH CAT. D	40H	R$ 1.280,00
MOTORISTA DE VEICULO DE PEQUENO PORTE (05 PASSAGEIROS)	08	CNH CAT. C	40H	R$ 900,00

1 – Nível de Escolaridade: NS = NIVEL SUPERIOR; NM = NIVEL MÉDIO; NB = NÍVEL BÁSICO.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:80D5466D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 04

MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Segundo Semestre - Julho à Dezembro de 2014

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALORES No Semestre	Até o Semestre(a)	Executado Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0	0
Mobiliária	0,00	0	0
Interna	0,00	0	0

Externa	0,00	0	0
Contratual	0,00	0	0
Interna	0,00	0	0
Abertura de Crédito	0,00	0	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0	0
Derivadas de PPP	0,00	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0	0
Antecipação da Receita	0,00	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0	0
Demais Atencipações da Receita	0,00	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0	0
Outras Operações de Crédito	0,00	0	0
Externa	0,00	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0	0
Parcelamento de Dívidas	0,00	0	0
De Tributos	0,00	0	0
De Contribuicoes Sociais	0,00	0	0
Previdenciárias	0,00	0	0
Demais Contribuições Sociais	0,00	0	0
Do FGTS	0,00	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12296136,6	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0	90,00%
	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Nota: [1] Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

ÁGILI Rio Grande do Norte

Emissão: 31/12/2014 11:14:50

Page 1 de 2

Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Segundo Semestre - Julho à Dezembro de 2014

RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

ÁGILI Rio Grande do Norte

Emissão: 31/12/2014 11:14:50

Page 2 de 2

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:856C98A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 05

MUNICíPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGESS - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000120 - Recurso FNDE	-23.926,57	0,00	-23.926,57
0000000130 - FNS	94.666,72	29.298,64	65.368,08
0000000140 - FNAS	121.878,92	1.850,90	120.028,02
0000000150 - FUNDEB	20.730,39	0,00	20.730,39
0000000160 - RPPS	60,35	0,00	60,35
0000000170 - ROYALTIES	483.820,19	0,00	483.820,19
0000000181 - Covenio com União	571.182,62	0,00	571.182,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1268412,62	31149,54	1237263,08
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-386.107,27	1.925.405,21	-2.311.512,48
0000000100 - Recursos Proprios	23.411,38	116.569,62	-93.158,24
0000000150 - Fonte não Cadastrada	1.586,47	0,00	1.586,47
0000000180 - Fonte não Cadastrada	2.835,57	0,00	2.835,57
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	- 358.273,85	2041974,83	- 2.400.248,68
TOTAL (III) = (I + II)	910138,77	2073124,37	- 1.162.985,60

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:00804566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - 07

MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 07 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP	6.281.898,31	54,60 %
LIMITE MAXIMO (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	6.212.476,54	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	5.901.852,72	51,30 %

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-179.884,35	-1,46	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00	%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00	%

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00	%
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00	%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00	%
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00	%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		-1.162.985,60

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'-GUA DO BORGES - RN

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:14B38A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 01

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.169.041,00	30.169.041,00	2.189.863,82	7,25	12.295.969,91	40,75	17.873.071,09
RECEITAS CORRENTES	27.127.124,00	27.127.124,00	2.189.863,82	8,07	12.295.969,91	45,32	14.831.154,09
RECEITA TRIBUTARIA	409.500,00	409.500,00	43.270,27	10,56	337.507,72	82,41	71.992,28
Impostos	402.000,00	402.000,00	43.270,27	10,76	337.507,72	83,95	64.492,28
Taxas	7.500,00	7.500,00					7.500,00
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	632.000,00	632.000,00	16.367,46	2,58	74.978,47	11,86	557.021,53
Contribuições Sociais	572.000,00	572.000,00					572.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	16.367,46	27,27	74.978,47	124,96	-14.978,47
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	22.784,67	27,12	126.280,99	150,33	-42.280,99
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	74.000,00	74.000,00	12.696,29	17,15	106.174,99	143,47	-32.174,99
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	10.088,38	100,88	20.106,00	201,06	-10.106,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.970.093,00	25.970.093,00	2.105.812,92	8,10	11.749.553,60	45,24	14.220.539,40
Transferências Intergovernamentais	11.496.793,00	11.496.793,00	2.009.047,38	17,47	10.166.220,10	88,42	1.330.572,90
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	14.473.300,00	14.473.300,00	96.765,54	0,66	1.583.333,50	10,93	12.889.966,50
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.531,00	31.531,00	1.628,50	5,16	7.649,13	24,25	23.881,87
Multa de Juros de Mora	8.064,00	8.064,00					8.064,00
Indenizações e Restituições	11.000,00	11.000,00					11.000,00
Receita da Dívida Ativa	12.467,00	12.467,00					12.467,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas			1.628,50		7.649,13		-7.649,13
RECEITAS DE CAPITAL	3.041.917,00	3.041.917,00					3.041.917,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.990.425,00	2.990.425,00					2.990.425,00
Transferências Intergovernamentais	2.990.425,00	2.990.425,00					2.990.425,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.492,00	1.492,00					1.492,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	1.492,00	1.492,00					1.492,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	30.169.041,00	30.169.041,00	2.189.863,82	7,25	12.295.969,91	40,75	17.873.071,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.169.041,00	30.169.041,00	2.189.863,82	7,25	12.295.969,91	40,75	17.873.071,09
DÉFICIT (VI)	11.071.209,00	14.219.975,01			727.936,99	5,11	########
TOTAL(VII) = (V + VI)	41.240.250,00	44.389.016,01	2.189.863,82	4,93	########	29,34	31.365.109,11
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:653E9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 02

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada			Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.932.450,00	29.077.116,97	736.715,84	10.862.637,86	1.745.911,24	10.221.890,04	98,68	35,15	18.855.226,93
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	686.000,00	708.296,28		530.538,38		262.768,20	2,53	37,09	445.528,08
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	393.000,00	428.849,14	63.350,62	257.154,21	81.027,79	257.154,21	2,48	59,96	171.694,93
ADMINISTRACAO GERAL	2.585.100,00	3.628.050,28	290.252,91	2.550.465,78	492.385,07	2.472.296,83	23,86	68,14	1.155.753,45
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	462.500,00	475.185,93	21.869,51	102.556,97	25.531,85	95.399,54	0,92	20,07	379.786,39
ASSISTENCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00		449,51		449,51		0,99	44.550,49
ASSISTENCIA COMUNITARIA	751.600,00	868.920,66	63.572,46	600.751,93	105.582,60	574.268,47	5,54	66,08	294.652,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	32.525,91		32.525,91		32.525,91	0,31	100,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.123.000,00	1.290.350,76	87.023,73	625.807,26	117.063,53	605.966,78	5,85	46,96	684.383,98
ATENCAO BASICA	2.759.500,00	3.042.290,55	196.575,45	2.335.259,13	370.578,59	2.174.018,77	20,98	71,45	868.271,78
HABITACAO RURAL	500.000,00	500.000,00							500.000,00
HABITACAO URBANA	1.000.000,00	911.171,58	17.462,93	184.632,93	17.462,93	184.632,93	1,78	20,26	726.538,65
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.700.000,00	5.602.937,35		449.138,39		449.138,39	4,33	8,01	5.153.798,96
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	63.500,00	67.265,12	1.765,12	59.765,12	16.127,40	59.765,12	0,57	88,85	7.500,00
VIGILANCIA SANITARIA	14.000,00	14.000,00							14.000,00
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
ENSINO FUNDAMENTAL	2.961.000,00	3.713.545,76	-173.819,38	1.356.951,21	300.444,13	1.293.886,65	12,49	34,84	2.419.659,11
ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.045,68	4.814,60	20.045,68	5.231,06	17.963,38	0,17	71,72	7.082,30
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.480.000,00	1.516.515,60		46.515,60		46.515,60	0,44	3,06	1.470.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	260.000,00	468.162,56		228.162,56		228.162,56	2,20	48,73	240.000,00
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ABASTECIMENTO	1.650.000,00	1.650.000,00		63,64		63,64			1.649.936,36
ADMINISTRACAO GERAL	263.000,00	536.797,86	18.272,11	410.148,56	56.372,52	395.958,46	3,82	73,76	140.839,40
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	41.000,00	46.383,00	3.160,00	25.858,22	2.410,00	25.108,22	0,24	54,13	21.274,78

Emissão: 31/12/2014 11:02:09

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									

COMÉRCIO E SERVIÇOS									
TURISMO	360.000,00	369.600,00	1.662,68	44.889,79	1.662,68	44.889,79	0,43	12,14	324.710,21
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	1.952.750,00	2.015.264,99	34.045,11	405.241,95	34.045,11	405.241,95	3,91	20,10	1.610.023,04
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	319.500,00	598.957,96	106.707,99	595.715,13	119.985,98	595.715,13	5,75	99,45	3.242,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	522.000,00	522.000,00							522.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	221.700,00	225.799,04	20.916,44	144.123,30	20.916,44	135.774,22	1,31	60,13	90.024,82
TOTAL (III) = (I + II)	#########	##########	R$ 757.632,28	R$ 11.006.761,16	R$ 1.766.827,68	R$ 10.357.664,26	100,00	35,34	R$ 18.945.251,75

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	221.700,00	225.799,04	20.916,44	144.123,30	20.916,44	135.774,22	1,31	60,13	90.024,82
ACAO LEGISLATIVA	14.000,00	14.000,00		14.000,00		5.650,92	0,05	40,36	8.349,08
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	2.228,31	9.587,55	2.228,31	9.587,55	0,09	95,87	412,45
ADMINISTRACAO GERAL	28.700,00	32.799,04	4.830,57	21.634,51	4.830,57	21.634,51	0,20	65,96	11.164,53
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00							1.000,00
ATENCAO BASICA	102.000,00	102.000,00	12.051,87	80.252,50	12.051,87	80.252,50	0,77	78,67	21.747,50
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.000,00	7.000,00	1.805,69	6.955,93	1.805,69	6.955,93	0,06	99,37	44,07
ENSINO FUNDAMENTAL	59.000,00	59.000,00		11.692,81		11.692,81	0,11	19,81	47.307,19

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EFD7F075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.817.954,82	959.385,38	957.909,98	1.130.296,60	1.069.353,53	1.060.228,55	957.191,63	1.524.707,30	13.954.937,42	28.664.313,00
Receita Tributária	42.917,13	24.658,18	32.904,09	31.932,36	24.160,55	15.440,08	21.881,60	21.388,67	337.507,72	409.500,00
IPTU	700,70	1.825,93	1.499,53	1.306,95					17.000,34	35.000,00
ISS	18.057,76	8.047,44	17.225,16	12.395,37	7.877,75	7.592,89	13.785,14	9.371,80	141.052,78	200.000,00
ITBI	1.517,17	1.037,40	466,80	664,61	627,85				6.608,49	7.000,00
IRRF	22.641,50	13.747,41	13.712,60	17.565,43	15.654,95	7.847,19	8.096,46	12.016,87	172.846,11	160.000,00
Outras Rec. Tributarias										7.500,00
Receita Contribuições	7.097,44	7.326,71	7.295,09			8.836,22	8.499,86	7.867,60	74.978,47	632.000,00
Receita Patrimonial	10.534,27	9.828,49	11.495,45	9.792,54	9.050,89	8.899,29	8.375,46	14.409,21	126.280,99	84.000,00
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita Serviços										
Transferências Correntes	1.757.324,24	917.002,11	906.156,42	1.088.541,70	1.036.096,54	1.025.286,31	917.774,53	1.480.073,50	13.408.521,11	27.507.282,00
Cota Parte do FPM	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	6.500.000,00
Cota Parte do ICMS	102.264,85	99.088,88	103.552,68	106.621,76	120.869,96	90.089,96	119.094,98	132.678,58	1.266.162,22	1.150.000,00
Cota Parte do IPVA										30.000,00
Cota Parte do ITR	29,50	49,40	81,10		63,57	563,19	114,80	7,97	991,11	1.500,00
Transf. LC 87/1966										
Transf. LC 61/1989										
Transferências FUNDEB	134.424,26	101.500,91	85.853,08	94.526,90	128.801,53	137.475,42	111.451,08	184.044,84	1.449.948,85	2.345.000,00
Outras Transf. Correntes	849.880,16	213.362,13	284.655,52	362.569,48	326.309,75	362.361,47	111.605,21	237.690,85	3.780.967,03	17.480.782,00
Outras Receitas Correntes	81,74	569,89	58,93	30,00	45,55	1.766,65	660,18	968,32	7.649,13	31.531,00
DEDUÇÕES (I)	154.639,01	120.462,87	107.164,62	126.324,12	116.232,13	105.124,93	138.978,70	153.038,25	-1.658.800,74	1.537.075,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.										
Comp. Financ. Reg. Prev.										
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	154.639,01	120.462,87	107.164,62	126.324,12	116.232,13	105.124,93	138.978,70	153.038,25	-1.658.800,74	1.537.075,00
RECEITA CORRENTE										

LIQUIDA(III) = (I - II)	1.663.315,81	838.922,51	850.745,36	1.003.972,48	953.121,40	955.103,62	818.212,93	1.371.669,05	12.296.136,68	27.127.238,00

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A323B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 04

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; MUNICIPIO DE OLHO-DAGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREVIDENCIA SOCIAL OLHO DAGUA DOS BORGES - RN

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	531.500,00	531.500,00	71.092,22	305.150,88	
RECEITAS CORRENTES	531.500,00	531.500,00	71.092,22	305.150,88	
Receita de Contribuições dos Segurados	520.000,00	520.000,00	60.227,99	262.738,95	
Pessoal Civil	520.000,00	520.000,00	60.227,99	262.738,95	
Ativo	520.000,00	520.000,00	60.227,99	262.738,95	
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições			0,05	0,09	
Receita Patrimonial	11.500,00	11.500,00	10.864,18	42.411,84	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	10.864,18	42.411,84	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			83.097,69	344.085,67	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	531.500,00	531.500,00	154.189,91	649.236,55	0,00

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	131.000,00	141.093,91	24.580,01	86.370,56	

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)						
ADMINISTRAÇÃO	131.000,00	141.093,91	24.580,01	86.370,56		
Despesas Correntes	125.000,00	135.093,91	24.580,01	86.370,56		
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00				
PREVIDÊNCIA						
Pessoal Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)V)	131.000,00	141.093,91		86.370,56		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	400.500,00	390.406,09	129.609,90	562.865,99	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2014	2013
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte:PREVIDENCIA SOCIAL OLHO DAGUA DOS BORGES - RN

[1] Capítulo do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0C8DC400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 05

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	765.982,26	383.292,69	282.731,05
DEDUÇÕES (II)	784.625,48	1.440.412,67	673.463,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.726.750,78	1.686.041,68	1.467.578,85
Demais Haveres Financeiros	15.703,30	17.754,52	16.876,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	957.828,60	263.383,53	810.992,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-18.643,22	-1.057.119,98	-390.732,29
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	181.982,33	-126.456,59	-211.623,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-200.625,55	-930.663,39	-179.108,57

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	751.554,82	21.516,98

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014(b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

Emissão: 31/12/2014 às 11:04

Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C93876C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 06

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.053.124,00	2.177.167,53	12.189.794,92	9.594.116,41
Receitas Tributárias	409.500,00	43.270,27	337.507,72	334.286,87
IPTU	35.000,00		17.000,34	20.351,14
ISS	200.000,00	23.156,94	141.052,78	141.414,11
ITBI	7.000,00		6.608,49	8.051,26
IRRF				
Outras Receitas Tributárias	167.500,00	20.113,33	172.846,11	164.470,36
Receitas de Contribuições	632.000,00	16.367,46	74.978,47	78.959,86
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	632.000,00	16.367,46	74.978,47	78.959,86
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	10.088,38	20.106,00	10.815,05
Receita Patrimionial	84.000,00	22.784,67	126.280,99	55.304,01
(-) Aplicações Financeiras	74.000,00	12.696,29	106.174,99	44.488,96
Transferências Correntes	25.970.093,00	2.105.812,92	11.749.553,60	9.156.331,36
FPM	6.500.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	6.466.741,89
ICMS	1.150.000,00	251.773,56	1.266.162,22	1.163.969,02
Convênios	14.473.300,00	96.765,54	1.583.333,50	867.281,42
Outras Transferências Correntes	3.846.793,00	256.114,10	1.989.605,98	658.339,03
Demais Receitas Correntes	31.531,00	1.628,50	7.649,13	13.723,27
Dívida Ativa	12.467,00			
Diversas Receitas Correntes	19.064,00	1.628,50	7.649,13	13.723,27

RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.041.917,00			1.491,10
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	50.000,00			
Transferências de Capital	2.990.425,00			
Convênios				
Outras Transferências de Capital	2.990.425,00			
Outras Receitas de Capital	1.492,00			1.491,10
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.991.917,00			1.491,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.045.041,00	2.177.167,53	12.189.794,92	9.595.607,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.960.539,76	1.519.376,27	8.117.604,65	6.315.765,10
Pessoal e Encargos Sociais	5.336.346,70	720.925,37	3.839.058,73	4.137.437,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00			2,07
Outras Despesas Correntes	6.621.193,06	798.450,90	4.278.545,92	2.178.325,37
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.957.539,76	1.519.376,27	8.117.604,65	6.315.763,03
DESEPESAS DE CAPITAL (XI)	16.820.376,25	248.590,35	2.240.059,61	1.043.318,08
Investimentos	16.234.713,88	147.961,03	1.709.397,24	786.515,43
Inversões Financeiras	87.525,91		32.525,91	
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	87.525,91		32.525,91	
Amortização da Dívida (XIV)	498.136,46	100.629,32	498.136,46	256.802,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.322.239,79	147.961,03	1.741.923,15	786.515,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	522.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	30.045.041,00	1.667.337,30	9.859.527,80	7.102.278,46
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.243.261,45	509.830,23	2.330.267,12	2.493.329,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN	

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:ED0C4DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	R$ 223.049,69	R$ 735.096,17	R$ 695.406,22		R$ 262.739,64	R$ 117.973,31		R$ 69.107,74	R$ 68.463,85		R$ 124.341,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 223.049,69	R$ 735.096,17	R$ 695.406,22		R$ 262.739,64	R$ 117.973,31		R$ 69.107,74	R$ 68.463,85		R$ 124.341,65
Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN						Emissão:31/12/2014 às 11:05					Page 1 de 1

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4FB0089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 08

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	242.000,00	242.000,00	23.156,94	164.661,61	68,04%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	17.000,34	48,57%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	17.000,34	48,57%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	6.608,49	94,41%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	6.608,49	94,41%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	23.156,94	141.052,78	70,53%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	23.156,94	141.052,78	70,53%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.682.400,00	7.682.400,00	1.753.248,72	8.178.591,41	106,46%
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	106,31%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	106,31%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	251.773,56	1.266.162,22	110,10%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900,00	900,00	192,67	986,18	109,58%
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	122,77	991,11	66,07%
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.924.400,00	7.924.400,00	1.776.405,66	8.343.253,02	105,29%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.000,00	279.000,00	8.083,12	461.094,06	165,27%
5.1- Transferências do Salário-Educação	66.000,00	66.000,00	5.859,40	65.436,57	99,15%
5.2- Outras Transferências do FNDE	213.000,00	213.000,00	2.223,72	395.657,49	185,75%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.625,00	212.625,00	37.867,99	279.961,08	131,67%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	491.625,00	491.625,00	45.951,11	741.055,14	150,74%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100 =
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.536.164,00	1.536.164,00	291.929,81	1.656.955,91	107,86%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	241.532,41	1.404.980,38	108,08%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.000,00	230.000,00	50.354,69	251.606,78	109,39%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	114,00	114,00	18,16	166,77	146,29%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	50,00	50,00	24,55	201,98	403,96%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.355.000,00	2.355.000,00	295.495,92	1.449.948,85	61,57%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.345.000,00	2.345.000,00	295.495,92	1.449.948,85	61,83%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	808.836,00	808.836,00	3.566,11	-207.007,06	-25,59%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100 =
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 31/12/2014 11:06:26

Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	115.265,15
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014²	36.607,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) =

					(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.981.100,00	1.981.100,00	444.101,42	2.085.813,26	105,29%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	191.517,90	15.225,88	102.831,54	53,69%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	191.517,90	15.225,88	102.831,54	53,69%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.970.000,00	2.571.442,79	161.994,72	947.947,52	36,86%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.970.000,00	2.571.442,79	161.994,72	947.947,52	36,86%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.045,68	5.231,06	17.963,38	71,72%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	35.000,00	58.372,00	7.819,20	38.372,00	65,74%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.150.000,00	2.846.378,37	190.270,86	1.107.114,44	38,90%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-207.007,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-207.007,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.257.786,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	865.000,00	921.213,07	115.404,33	216.428,40	23,49%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	865.000,00	921.213,07	115.404,33	216.428,40	23,49%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.015.000,00	3.767.591,44	305.675,19	1.323.542,84	35,13%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	115.265,15	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.449.948,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.565.214,00	0,00

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7436A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 9

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)	R$ 1,00 SALDO EXECUTADO (c) = (a – b)	NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	SALDO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))	NÃO

			NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	16.820.376,25	2.240.059,61	39.717,00	14.540.599,64
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.820.376,25	2.240.059,61	39.717,00	14.540.599,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.820.376,25	-2.279.776,61		-14.540.599,64

Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:285203DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 10

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	15.214,37		15.214,37	15.214,37
2014	7.649,13		7.649,13	22.863,50

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Brenno Oliveira Queiroga de Morais — RICHARD BARROS SOARES

Prefeito Municipal — Controlador

Emissão: 31/12/2014 11:07:38

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2E780161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 11

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO - ANEXO XIV(LRF , art 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADAS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) - (lb - (lle +llf))		SALDO ATUAL (j) = (llh + lli)
VALOR (lll)				

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320 / 64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso ll da Lei 4.320 / 64

Prefeito Municipal — Controlador

Emissão: 31/12/2014 11:08:11

Page 1 de 1

B

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D662F61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 12

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.086.000,00	8.086.000,00	8.518.029,74	105,34
Impostos	402.000,00	402.000,00	337.507,72	83,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	7.684.000,00	7.684.000,00	8.180.522,02	106,46
Da Uniao	6.503.100,00	6.503.100,00	6.913.373,62	106,31
Do Estado	1.180.900,00	1.180.900,00	1.267.148,40	107,30
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	877.000,00	877.000,00		
Da Uniao para o Municipio	877.000,00	877.000,00		
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	50.000,00	50.000,00	103.172,76	206,35
TOTAL	9.013.000,00	9.013.000,00	8.621.202,50	95,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.260.000,00	5.535.143,09	2.798.106,08	50,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.880.000,00	2.628.068,96	1.296.500,67	49,33
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	2.380.000,00	2.907.074,13	1.501.605,41	51,65
DESPESAS DE CAPITAL	17.310.000,00	17.045.683,09	976.231,09	5,73
Investimentos	17.280.000,00	16.998.157,18	943.705,18	5,55
Inversoes Financeiras	30.000,00	47.525,91	32.525,91	68,44
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	22.570.000,00	22.580.826,18	3.774.337,17	16,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	22.570.000,00	22.580.826,18	3.774.337,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIB ILIDADE FINANCEIRA DE			271.114,87	7,18
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	22.570.000,00	22.580.826,18	3.503.222,30	92,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÃÕES E SERVIÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	251.218,22	0,00

PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÃÕES E SERVIÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I] 41,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	5.653.000,00	5.661.075,46	2.415.511,63	63,99
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.248.000,00	2.415.350,76	625.807,26	16,58
Suporte Profilatico e Terapeutico	70.000,00	70.000,00		
Vigilancia Sanitaria	28.000,00	28.000,00		
Vigilancia Epidemiologica	141.000,00	144.765,12	66.721,05	1,76
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	14.430.000,00	14.261.634,84	666.297,23	17,65
TOTAL	22.570.000,00	22.580.826,18	3.774.337,17	100,00

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Emissão: 31/12/2014 11:08:45

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:316A44DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 13

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08349029000195

Rua0000000Centro

Telefone 00000000000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 - 6º Bimestre - Novembro/Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2014 Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2014)	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	12.318.338,99	12.296.136,68				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado					
Das Estatais Não-dependentes					
TOTAL DAS DESPESAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)					

Nota:

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F187561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 14

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014

R$ 1,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		30.169.041,00
Previsão Atualizada da Receita		30.169.041,00
Receitas Atualizadas	2.189.863,82	12.295.969,91
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		26.154.150,00
Créditos Adicionais		3.148.766,01

Dotação Atualizada			29.302.916,01	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
Superávit Orçamentário			1.938.305,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			12.296.136,68	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-664.112,41	0,00%	
Resultado Primário		1.681.170,22	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	958.145,86		695.406,22	262.739,64
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	192.805,50		68.463,85	124.341,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.150.951,36		763.870,07	387.081,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	1.257.786,12	25,00	15,08	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.240.059,61		14.580.316,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			50.000,00	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.231.500,85	15,00	26,20	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Emissão: 31/12/2014 11:10:50

Page 1 de 1

Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:01358227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 14

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014

R$ 1,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			30.169.041,00	
Previsão Atualizada da Receita			30.169.041,00	
Receitas Atualizadas	2.189.863,82		12.295.969,91	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			26.154.150,00	
Créditos Adicionais			3.148.766,01	
Dotação Atualizada			29.302.916,01	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
Superávit Orçamentário			1.938.305,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			12.296.136,68	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-664.112,41	0,00%	
Resultado Primário		1.681.170,22	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	958.145,86		695.406,22	262.739,64
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	192.805,50		68.463,85	124.341,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.150.951,36		763.870,07	387.081,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	1.257.786,12	25,00	15,08
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.240.059,61		14.580.316,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.231.500,85	15,00	26,20

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Emissão: 31/12/2014 11:10:50

Page 1 de 1

Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F6D9E779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 14

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014

R$ 1,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			30.169.041,00	
Previsão Atualizada da Receita			30.169.041,00	
Receitas Atualizadas	2.189.863,82		12.295.969,91	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			26.154.150,00	
Créditos Adicionais			3.148.766,01	
Dotação Atualizada			29.302.916,01	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
Superávit Orçamentário			1.938.305,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	757.632,28		11.006.761,16	
Despesas Liquidadas	1.766.827,68		10.357.664,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			12.296.136,68	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-664.112,41	0,00%
Resultado Primário		1.681.170,22	0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	958.145,86		695.406,22	262.739,64
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	192.805,50		68.463,85	124.341,65
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.150.951,36		763.870,07	387.081,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	1.257.786,12	25,00	15,08
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.240.059,61	14.580.316,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.231.500,85	15,00	26,20

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

RICHARD BARROS SOARES
Controlador

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EA6AF9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO RREO BIM 06/2014

ANEXO 22	PODER:			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Prefeitura Municipal de Parazinho			
	Bimestre			
	6. bimestre/2014			
LRF, Art. 48 – ANEXO XXII - RREO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		21.159.000,00		21.159.000,00
Previsão Atualizada da receita		21.159.000,00		21.159.000,00
Receitas Realizadas		3.111.464,18		16.453.201,82
Saldo de Exercício Anterior				
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		21.159.000,00		21.159.000,00
Dotação Atualizada		21.159.000,00		21.159.000,00
Despesas Empenhadas		2.453.301,56		15.539.016,81
Despesas Liquidadas		3.077.130,61		15.539.016,81
Superávit Orçamentário		0,00		914.185,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesa Empenhada		2.453.301,56		15.539.016,81
Despesa Liquidada		3.077.130,61		15.539.016,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		0,00		15.984.681,82
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receita Previdenciária (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I-II)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Resultado Nominal				-1.051.162,59
Resultado Primário				925.156,71
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO				
	Até o Bimestre		% Aplicado até bimestre	
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE		3.930.284,21		34,88%
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		2.158.716,64		61,80%
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Prof do Ens Fund				
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Até o Bimestre		% Aplicado até bimestre	
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		3.861.079,01		34,26
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Até o Bimestre	
Receita de Operações de Créditos				0,00
Despesa de Capital Líquida				410.956,69

Parazinho, 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Crc-Rn007095/0-2

WAGNER GODZICKI
Controlador
CPF - 047.815.649-30

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:AFD3DBA7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO RGF SEM 02/2014

ANEXO 22	PODER/ÓRGÃO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Prefeitura Municipal de Parazinho		
Demonstrativo dos limites	SEMESTRE DE REFERÊNCIA		
	2. SEMESTRE DE 2014		
LRF. Art. 54 – Anexo XXII			
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	15.984.681,82		100
DESPESA COM PESSOAL	0		0
Total de Despesa Liquida com pessoal nos últimos 12 meses	8.332.959,94		52,13
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.631.728,18	54,00	
Limite Prudencial($ único, art 22 da LRF)	8.200.141,77	51,30	
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	8.631.728,18	54,00	

Limite Permitido(art. 71 da LRF)	8.200.141,77	51,30
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	0	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Parazinho, 31 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
Contador Crc-Rn007095/0-2

WAGNER GODZICKI
Controlador
CPF - 047.815.649-30

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8595D419

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
6º BIMESTRE/2014

RGF - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Valores em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**17.299.365,78**	**0,00**
Pessoal Ativo	17.299.365,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**158.003,76**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	65.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	93.003,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	**194.140,63**	**0,00**
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**16.947.221,39**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**30.397.518,59**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*100		**55,75%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %		**16.414.660,04**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3 %		**15.593.927,04**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, parágrafo I do art. 59 da LRF) 48,6%		**14.773.194,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
6º BIMESTRE/2014

RGF - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.375.938,92**	**4.239.704,45**	**5.474.589,04**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	**4.375.938,92**	**4.239.704,45**	**5.474.589,04**
Interna	**4.375.938,92**	**4.239.704,45**	4.086.280,15
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	1.388.308,89
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	**3.083.126,72**	**2.673.952,51**	**2.397.055,96**
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.869.987,51	3.641.954,21	3.911.044,19
Demais Haveres Financeiros	624.307,77	653.497,81	264.348,79
(-) Restos a Pagar Processados	1.411.168,56	1.621.499,51	1.818.877,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**1.292.812,20**	**1.565.751,94**	**3.118.073,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**27.807.419,67**	**29.861.849,05**	**30.591.128,32**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,74	14,20%	17,90%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,65	5,24%	10,19%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	33.368.903,60	35.834.218,86	36.709.353,98
LIMITE DE ALERTA (Inciso III paragrafo I do art 59 LRF	30.032.013,24	32.250.796,97	33.038.418,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
6º BIMESTRE/2014

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA (b)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A-B)
AREA DA SAÚDE	**1.198.097,63**	**1.211.140,40**	**(13.042,77)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	1.198.097,63	1.211.140,40	(13.042,77)
DEMAIS AREAS	**2.712.946,56**	**1.201.013,13**	**1.511.933,43**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.712.946,56	1.201.013,13	1.511.933,43
TOTAL III = I + II	**3.911.044,19**	**2.412.153,53**	**1.498.890,66**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
6º BIMESTRE/2014

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO PAGOS			
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
AREA DE SAÚDE	**166.459,72**	**890.822,80**	**59.496,54**	**231.176,29**	**(13.042,77)**	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	166.459,72	890.822,80	59.496,54	231.176,29	(13.042,77)	
DEMAIS AREAS	**143.436,66**	**618.157,94**	**190.832,55**	**512.277,20**	**1.511.933,43**	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	143.436,66	618.157,94	190.832,55	512.277,20	1.511.933,43	
TOTAL III = I + II	**309.896,38**	**1.508.980,74**	**250.329,09**	**743.753,49**	**1.498.890,66**	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
6º BIMESTRE/2014

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Externa	**0,00**	**0,00**
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Abertura de crédito	**0,00**	**0,00**
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	**0,00**	**0,00**
Derivadas de PPP	**0,00**	**0,00**
Demais Aquisições Financiadas	**0,00**	**0,00**
Antecipação de Receita	**0,00**	**0,00**
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	**0,00**	**0,00**
Demais Antecipações da Receita	**0,00**	**0,00**
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	**0,00**	**0,00**
Outras Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Externa	**0,00**	**0,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamento de Dívidas	**0,00**	**0,00**
De Tributos	**0,00**	**0,00**
De Contribuições Sociais	**0,00**	**0,00**
Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
Demais Contribuições Sociais	**0,00**	**0,00**
Do FGTS	**0,00**	**0,00**
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Programa de Iluminação Pública / RELUZ	**0,00**	**0,00**
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**30.591.128,32**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+ III)	**0,00**	**0,00**

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**4.894.580,53**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.141.378,98**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
6º BIMESTRE/2014

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.397.518,59	**100,00**
Despesas com pessoal - DTP	16.947.221,39	**55,75**
Limite Máximo (Incisos I, II e III – art 20 LRF	16.414.372,32	**54,00**
Limite Prudencial (parágrafo único) art 22 LRF	15.593.653,71	**51,30**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	VALOR	**% SOBRE RCL**
Dívida Consolidada Líquida		**0,00**
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.368.903,60	**120,00**
GARANTIAS E VALORES	VALOR	**% SOBRE RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	**0,00**
Limite definido p/ Resolução do Senado Federal	0,00	**22,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	**% SOBRE RCL**
Operação de crédito interna e externa	0,00	**0,00**
Operação de crédito p/ antecipação de receita	0,00	**0,00**
Limite definido p/ Senado Federal p/ operações de crédito interna e externa	0,00	**16,00**
Limite definido p/ Senado Federal p/ operações de crédito p/ antecipação de receita	0,00	**7,00**
RESTOS A PAGAR	Inscrição de Restos a Pagar não processados do exercício	**Disponibilidade de Caixa Líquido (Antes da Inscrição do RP 2012)**
VALOR TOTAL	743.753,49	**1.498.890,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA VALORES
6º BIMESTRE/2014

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATE 2º SEMESTRE
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0**	**0**	**0**
LIMIDE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATE 2º SEMESTRE
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou Fiança em Operações de crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Garantias nos Termos da LRF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito MuNicipal

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:AA0F3D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**6.903.817,44**	**33.146.903,30**	**6.853.096,70**
RECEITAS CORRENTES	**32.518.100,00**	**32.518.100,00**	**6.123.267,44**	**30.591.128,32**	**1.926.971,68**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.396.000,00**	**1.396.000,00**	**460.151,92**	**1.578.926,19**	**(182.926,19)**
Impostos	1.245.000,00	1.245.000,00	460.151,92	1.470.115,05	(225.115,05)
Taxas	150.000,00	150.000,00	0,00	108.811,14	41.188,86
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**281.000,00**	**281.000,00**	**40.911,45**	**221.497,07**	**59.502,93**
Contribuições de Intervenção Econômica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições da Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	40.911,45	221.497,07	58.502,93
RECEITA PATRIMONIAL	**104.000,00**	**104.000,00**	**48.132,16**	**248.702,68**	**(144.702,68)**
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	47.769,44	247.392,54	(146.392,54)
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	362,72	1.310,14	1.689,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**30.417.100,00**	**30.417.100,00**	**5.543.441,28**	**27.756.411,81**	**2.660.688,19**
Transferências Intergovernamentais	29.602.000,00	29.602.000,00	5.411.561,28	27.624.531,81	1.977.468,19
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Convênios	808.100,00	808.100,00	131.880,00	131.880,00	676.220,00
Transferências para o Combate a Fome	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**319.000,00**	**319.000,00**	**30.630,63**	**785.590,57**	**(466.590,57)**
Multas e Juros de Mora	84.000,00	84.000,00	0,00	5.799,79	78.200,21
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	11.434,07	27.421,14	(421,14)
Receita da Dívida Ativa	138.000,00	138.000,00	8.500,56	71.324,10	66.675,90
Receitas Diversas	70.000,00	70.000,00	10.696,00	681.045,54	(611.045,54)
RECEITAS DE CAPITAL	**7.481.900,00**	**7.481.900,00**	**780.550,00**	**2.555.774,98**	**4.926.125,02**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	(5.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**7.428.900,00**	**7.428.900,00**	**780.550,00**	**2.520.087,83**	**4.908.812,17**
Transferências Intergovernamentais	720.000,00	720.000,00	536.800,00	1.453.930,00	(733.930,00)
Transferências de Convênios	6.708.900,00	6.708.900,00	243.750,00	1.066.157,83	5.642.742,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**5.687,15**	**(2.687,15)**
Receitas de Capital Diversas	3.000,00	3.000,00	0,00	5.687,15	(2.687,15)
DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	**(3.814.000,00)**	**(3.814.000,00)**	**(651.211,19)**	**(3.580.076,58)**	**(233.923,42)**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)Valores em R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(a-e)
Despesas Total	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**4.692.981,50**	**32.877.512,14**	**6.692.623,06**	**32.133.758,65**	**7.122.487,86**
Despesas Correntes	**29.628.877,00**	**33.221.413,58**	**5.622.128,58**	**30.800.798,01**	**6.282.843,50**	**30.084.677,17**	**2.420.615,57**
Pessoal e Encargos Sociais	17.222.460,00	18.526.376,16	4.095.805,34	18.217.829,94	4.120.805,34	18.217.829,94	308.546,22
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	6.456,00	795,14	4.520,92	795,14	4.520,92	1.935,08
Outras Despesas Correntes	12.399.417,00	14.688.581,42	1.525.528,10	12.578.447,15	2.161.243,02	11.862.326,31	2.110.134,27
Despesas de Capital	**9.510.000,00**	**5.917.463,42**	**(929.147,08)**	**2.076.714,13**	**409.779,56**	**2.049.081,48**	**3.840.749,29**
Investimentos	9.000.000,00	5.481.516,42	(1.046.786,05)	1.647.055,36	292.140,59	1.619.422,71	3.834.461,06
Inversões Financeiras	10.000,00	6.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288,00
Amortização da Dívida	500.000,00	429.659,00	117.638,97	429.658,77	117.638,97	429.658,77	0,23
Reserva de Contingência	**861.123,00**	**861.123,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**00,**	**861.123,00**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
6º BIMESTRE/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-e)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
01 - LEGISLATIVA		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**	**1.293.482,80**	**1.293.482,80**	**1.293.482,80**	**1.293.482,80**	**14.517,20**
031	Ação Legislativa	**1.308.000,00**	**1.308.000,00**	1.293.482,80	1.293.482,80	1.293.482,80	1.293.482,80	14.517,20
04 - ADMINISTRAÇÃO		**6.588.983,00**	**7.610.310,00**	**767.481,72**	**6.800.919,18**	**1.040.068,70**	**6.443.570,69**	**809.390,82**
121	Planejamento e orçamento	5.788.983,00	7.016.936,00	668.960,29	6.343.240,70	942.306,03	5.989.201,31	673.695,30
122	Administração Geral	525.000,00	392.424,00	81.287,83	385.422,04	80.529,07	382.112,94	7.001,96
123	Administração Financeira	130.000,00	101.950,00	17.233,60	60.490,04	17.233,60	60.490,04	41.459,96
125	Normalização e Fiscalização	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	6.553,00	0,00	6.553,00	3.447,00
127	Ordenamento Territorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
452	Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	0,00	5.213,40	0,00	5.213,40	69.786,60
06 – SEGURANÇA PÚBLICA		**449.000,00**	**23.665,00**	**2.071,32**	**7.664,73**	**3.108,54**	**7.624,73**	**16.000,27**
122	Administração Geral	334.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
181	Policiamento	15.000,00	7.665,00	**2.071,32**	**7.664,73**	**3.108,54**	**7.624,73**	**0,27**
182	Defesa Civil	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.238.816,00**	**2.906.133,00**	**288.584,64**	**1.899.488,26**	**332.767,02**	**1.859.599,82**	**1.006.644,74**
122	Administração Geral	950.000,00	1.313.152,00	159.676,00	1.113.404,59	176.874,84	1.106.083,00	199.747,41
241	Assistência ao Idoso	69.000,00	69.054,00	588,24	5.408,34	2.142,64	5.408,34	63.645,66
242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.816,00	21.248,00	4.704,00	21.248,00	4.704,00	21.248,00	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	528.000,00	599.254,00	87.646,21	431.306,61	102.269,37	412.640,00	167.947,39
244	Assistência Comunitária	608.000,00	868.425,00	35.970,19	328.112,92	46.776,17	314.212,68	540.312,08
	Direitos Individuais, coletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	7,80	0,00	7,80	19.992,20
482	Habitação urbana	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10 – SAÚDE		**9.595.875,00**	**11.365.001,00**	**742.147,00**	**10.121.749,11**	**1.595.075,33**	**9.890.572,82**	**1.243.251,89**
122	Administração Geral	1.933.875,00	2.710.862,00	290.405,94	2.683.487,53	313.226,64	2.671.405,23	27.374,47
301	Atenção Básica	4.510.981,00	3.845.903,00	476.981,63	3.539.173,90	618.555,24	3.420.594,78	306.729,10
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.721.019,00	4.300.003,00	(119.313,53)	3.438.387,37	566.855,30	3.338.992,48	861.615,63
304	Vigilância Sanitária	70.000,00	62.010,00	7.067,86	41.145,56	8.601,75	41.145,56	20.864,44
305	Vigilância Epidemiológica	360.000,00	446.223,00	87.005,10	419.554,75	87.836,40	418.434,77	26.668,25
12 – EDUCAÇÃO		**10.525.080,00**	**11.835.147,00**	**2.050.446,51**	**11.641.569,30**	**2.186.489,87**	**11.534.208,73**	**193.577,70**
122	Administração Geral	**440.000,00**	**582.679,00**	**63.614,00**	**533.584,52**	**73.649,69**	**532.974,92**	**49.094,48**
361	Ensino Fundamental	6.092.040,00	6.708.519,00	1.188.695,09	6.628.700,69	1.286.053,57	6.612.172,35	79.818,31
365	Educação Infantil	3.884.100,00	4.404.248,00	773.050,03	4.361.724,06	793.060,46	4.343.920,91	42.523,94
362	Ensino Médio	56.000,00	65.135,00	16.545,00	51.135,00	23.685,00	23.685,00	14.000,00
364	Ensino Superior	35.000,00	71.035,00	7.965,00	64.035,00	9.465,00	19.065,00	7.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Educação Especial	2.940,00	3.531,00	576,15	2.390,55	576,15	2.390,55	1.140,45
13 - CULTURA		**820.000,00**	**347.369,00**	**(26.763,65)**	**223.818,29**	**15.050,00**	**223.818,29**	**123.550,71**
392	Difusão Cultural	820.000,00	347.369,00	(26.763,65)	223.818,29	15.050,00	223.818,29	123.550,71
DIREITOS DA CIDADANIA		**25.000,00**	**25.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
	Direitos, Individuais, coletiv	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**25.000,00**
URBANISMO		**1.718.877,00**	**1.372.460,00**	**(208.288,91)**	**253.062,54**	**69.208,03**	**253.062,54**	**1.119.397,46**
451	Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	54.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.248,00
452	Serviços Urbanos	1.588.877,00	1.318.212,00	(208.288,91)	253.062,54	69.208,03	253.062,54	1.065.149,46
16 - HABITAÇÃO		**350.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
481	Habitação Rural	150.000,00	5.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	5.000,00
482	Habitação Urbana	200.000,00	10.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	10.000,00
17 - SANEAMENTO		**892.246,00**	**892.246,00**	**4.048,00**	**58.748,24**	**4.048,00**	**43.898,24**	**833.497,76**
511	Saneamento Básico Rural	492.246,00	492.246,00	2.992,00	27.273,00	2.992,00	12.423,00	464.973,00
512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	1.056,00	31.475,24	1.056,00	31.475,24	368.524,76
19-	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**68.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**910,00**	**0,00**	**910,00**	**12.090,00**
126	Tecnologia da Informação	68.000,00	13.000,00	0,00	910,00	0,00	910,00	12.090,00
20 - AGRICULTURA		**2.165.000,00**	**341.097,00**	**4.372,33**	**39.165,62**	**3.456,43**	**38.049,72**	**301.931,38**
602	Promoção da Produção Agropec	715.000,00	48.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.206,00
605	Abastecimento	900.000,00	277.891,00	**4.372,33**	**39.165,62**	**3.456,43**	**38.049,72**	238.725,38
606	Extensão Rural	540.000,00	15.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	15.000,00
663	Mineração	10.000,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**580.000,00**	**113.566,00**	**6.353,38**	**0,00**	**6.353,38**	**0,00**	**107.212,62**
695	Turismo	580.000,00	113.566,00	6.353,38	0,00	6.353,38	**0,00**	**107.212,62**
22	**INDÚSTRIA**	**60.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
663	**Mineração**	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
26	**TRANSPORTE**	**155.000,00**	**356.858,00**	**(296.857,33)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**356.858,00**
782	Transporte Rodoviáro	155.000,00	356.858,00	**(296.857,33)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**356.858,00**
27 - DESPORTO E LAZER		**1.092.000,00**	**177.910,00**	**(46.177,04)**	**96.401,00**	**23.408,03**	**96.401,00**	**81.509,00**
812	Desporto Comunitário	792.000,00	173.364,00	(46.177,04)	96.401,00	23.408,03	96.401,00	76.963,00
813	Lazer	300.000,00	4.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.546,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**507.000,00**	**436.115,00**	**118.434,11**	**434.179,690**	**118.434,11**	**434.179,69**	**1.935,31**
843	Serviço da Dívida interna	507.000,00	436.115,00	118.434,11	434.179,690	118.434,11	434.179,69	1.935,31
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**861.123,00**	**861.123,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**861.123,00**
999	Reserva de continência	861.123,00	861.123,00	0,00	0,00	0,00		861.123,00
TOTAL		**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**4.692.981,50**	**32.877.512,14**	**6.692.623,06**	**32.877.512,14**	**7.122.487,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABRIL/2014	MAIO/2014	JUNHO/2014	JULHO/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.029.839,44**	**3.074.836,84**	**2.447.268,58**	**2.877.584,25**	**3.084.109,01**	**2.472.273,38**	**2.461.896,95**
Receita Tributária	126.399,32	109.194,68	107.731,14	129.443,11	127.889,27	78.401,52	86.456,18
Receita de Contribuições	19.571,61	20.013,29	19.932,21	19.010,16	19.325,33	20.422,90	20.621,20
Receita Patrimonial	19.207,00	21.146,15	17.613,42	20.278,15	20.584,25	18.450,39	21.605,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.844.165,57	2.911.997,00	2.284.705,18	2.425.220,05	2.892.901,11	2.309.906,35	2.280.874,25
Outras Receitas Correntes	20.495,94	12.485,72	17.286,63	283.632,78	23.409,05	45.092,22	52.339,48
DEDUÇÕES (II)	**(349.559,65)**	**(383.938,34)**	**(265.643,70)**	**(298.509,30)**	**(370.788,34)**	**(297.211,58)**	**(268.388,73)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(335.260,13)	(369.086,95)	(250.459,83)	(285.602,21)	(352.370,69)	(283.209,40)	(253.091,77)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(14.299,52)	(14.851,39)	(15.183,87)	(12.907,09)	(18.417,65)	(14.002,18)	(15.296,96)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.680.279,79**	**2.690.898,50**	**2.181.624,88**	**2.579.074,95**	**2.713.320,67**	**2.175.061,80**	**2.193.508,22**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	AGOSTO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.466.508,91**	**2.527.192,41**	**2.955.216,50**	**2.909.922,56**	**3.862.333,16**	**34.171.204,90**
Receita Tributária	96.818,03	140.836,62	115.604,40	189.190,92	270.961,00	1.578.926,19
Receita de Contribuições	21.353,34	20.335,58	0,00	40.911,45	0,00	221.497,07
Receita Patrimonial	17.466,32	22.904,03	21.314,97	21.842,55	26.289,61	248.702,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.311.606,60	2.314.518,19	2.565.941,62	2.648.171,53	3.546.480,94	31.336.488,39
Outras Receitas Correntes	19.264,62	28.597,99	252.355,51	9.806,11	20.824,52	785.590,57
DEDUÇÕES (II)	**(304.932,79)**	**(285.218,00)**	**(250.953,43)**	**(332.113,74)**	**(366.428,71)**	**(3.773.686,31)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(290.669,68)	(271.102,14)	(238.012,59)	(310.085,49)	(341.125,70)	(3.580.076,58)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(14.263,11)	(14.115,86)	(12.940,84)	(22.028,25)	(25.303,01)	(193.609,73)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.161.576,12**	**2.241.974,41**	**2.704.263,07**	**2.577.808,82**	**3.497.594,55**	**30.397.518,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, art 53, inciso III) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro de 2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/12/ 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.375.938,92**	**5.592.228,01**	**5.474.589,04**
DEDUÇÕES (II)	**3.083.126,72**	**1.545.279,48**	**2.356.515,86**
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.869.987,51	3.441.126,85	3.911.044,19
Haveres Financeiros	624.307,77	431.734,78	264.348,79
(-) Restos a Pagar Processados	1.411.168,56	2.327.582,15	1.818.877,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.292.812,20**	**4.046.948,53**	**3.118.073,18**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**1.292.812,20**	**4.046.948,53**	**3.118.073,18**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(928.875,35)	1.825.260,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(557.105,77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, art 53, inciso III) Valores em R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**32.417.100,00**	**6.075.498,00**	**30.343.735,78**	**27.684.299,43**
Receitas Tributárias	1.396.000,00	460.151,92	1.578.926,19	1.281.612,20
Receitas de Contribuições	**281.000,00**	**40.911,45**	**221.497,07**	**251.892,28**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	**281.000,00**	**40.911,45**	**221.497,07**	**251.892,28**
Receita Patrimonial Líquida	**3.000,00**	**362,72**	**1.310,14**	**1.861,70**
Receita Patrimonial	104.000,00	48.132,16	248.702,68	124.981,94
(-) Aplicações Financeiras	101.000,00	47.769,44	247.392,54	123.120,24
Transferências Correntes	**30.417.100,00**	**5.543.441,28**	**27.756.411,81**	**25.704.389,77**
FPM	**11.230.000,00**	**2.519.254,55**	**11.174.122,25**	**10.057.661,21**
ICMS	**3.600.000,00**	**650.010,59**	**3.268.510,80**	**3.110.732,03**
Convênios	808.100,00	131.880,00	131.880,00	131.880,00
Outras Transferências Correntes	14.779.000,00	2.242.296,14	13.181.898,76	12.404.116,53
Demais Receitas Correntes	**320.000,00**	**30.630,63**	**785.590,57**	**444.543,48**
Dívida Ativa	138.000,00	8.500,56	71.324,10	121.971,09
Diversas Receitas Correntes	182.000,00	22.130,07	714.266,47	322.572,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**7.481.900,00**	**780.550,00**	**2.555.774,98**	**1.572.285,64**
Operações de Crédito (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens (V)	**50.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**7.428.900,00**	**780.550,00**	**2.520.087,83**	**1.571.982,12**
Convênios	6.708.900,00	243.750,00	1.066.157,83	1.260.881,12
Outras Transferências de Capital	720.000,00	536.800,00	1.453.930,00	311.101,00
Outras Receitas de Capital	3.000,00	0,00	5.687,15	303,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III - IV - V)	**7.431.900,00**	**780.550,00**	**2.525.774,98**	**1.572.285,64**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**39.849.000,00**	**6.856.048,00**	**32.869.510,76**	**29.256.585,07**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**33.221.413,58**	**6.282.843,50**	**30.084.677,17**	**27.470.997,11**
Pessoal e Encargos Sociais	18.526.376,16	4.120.805,34	18.217.829,94	16.367.891,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.456,00	795,14	4.520,92	4.545,12

Outras Despesas Correntes	14.688.581,42	1.870.907,08	11.571.990,37	11.098.560,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**33.214.957,58**	**5.073.248,26**	**28.871.356,15**	**27.466.451,99**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.917.463,42**	**449.733,31**	**2.089.035,23**	**918.061,53**
Investimentos	5.481.516,42	332.094,34	1.659.376,46	632.599,11
Inversões Financeiras	6.288,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.288,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	429.659,00	117.638,97	429.658,77	285.462,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.487.804,42**	**332.094,34**	**1.659.376,46**	**632.599,11**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)0	**861.123,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**39.563.885,00**	**6.574.188,95**	**32.443.332,45**	**30.630.005,86**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**285.115,00**	**281.859,05**	**426.178,31**	**(1.373.420,79)**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE R$
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**321.969,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
6º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, art. 53, inciso V) Valores em R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de exercícios amterior	Cancelados	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2014							
RESTOS A PAGAR									
EXECUTIVO	**230.951,61**	**2.847.281,91**	**16.538,98**	**2.751.798,16**	**309.896,38**	**453.748,35**	**2.537.154,49**	**2.740.573,75**	**250.329,09**
Prefeitura Municipal de Parelhas	230.951,61	2.847.281,91	16.538,98	2.751.798,16	309.896,38	453.748,35	2.537.154,49	2.740.573,75	250.329,09
LEGISLATIVO									
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	230.951,61	2.847.281,91	16.538,98	2.751.798,16	309.896,38	453.748,35	2.537.154,49	2.740.573,75	250.329,09

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6º BIMESTRE/2014

RREO - (Lei 9.394/96, Art. 72) valores em R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.367.000,00**	**1.367.000,00**	**460.151,92**	**1.503.0608,43**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.000,00	138.000,00	176.320,16	209.213,54
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	176.320,16	176.320,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	27,09
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	27.196,55
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	5.669,74
1.1.5 – (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	127.000,00	127.000,00	205,00	66.198,57
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	205,00	66.198,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	817.000,00	817.000,00	217.411,15	895.139,11
1.3.1- ISS	780.000,00	780.000,00	217.411,15	895.139,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.000,00	285.000,00	66.215,61	332.457,21
1.4.1- IRRF	285.000,00	285.000,00	66.215,61	332.457,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Dedução da Dívida do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, § 4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 – Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 – Multas, Juros de mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 – (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.100.000,00**	**19.100.000,00**	**3.843.267,49**	**18.488.055,68**
2.1- Cota-Parte FPM	14.030.000,00	14.030.000,00	3.002.319,43	13.820.903,75
2.1.1 – Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea b	14.030.000,00	14.030.000,00	3.002.319,43	13.820.930,75
2.1.2 - Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	812.513,19	4.085.638,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.699,23	6.796,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	777,26	3.978,25
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	101,91	2.724,28
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	25.856,47	568.014,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.467.000,00**	**20.467.000,00**	**4.303.419,41**	**19.991.064,11**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**698.000,00**	**688.000,00**	**85.241,43**	**626.773,79**
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	40.327,87	258.467,22
5.2- Outras Transferências do FNDE	448.000,00	448.000,00	38.766,65	348.492,98
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	6.000,00	6.146,91	19.813,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.240.000,00**	**1.240.000,00**	**133.542,83**	**140.401,15**
6.1- Transferências de Convênios	1.230.000,00	1.230.000,00	131.880,00	131.880,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.662,83	8.521,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**1.938.000,00**	**1.938.000,00**	**218.784,26**	**1.062.013,38**

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**3.814.000,00**	**3.814.000,00**	**651.211,19**	**3.580.076,50**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	483.064,88	2.646.781,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	900.000,00	900.000,00	162.502,60	817.127,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	339,84	1.359,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	155,45	795,62
10.5- Cota-Parte ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	20,36	544,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	5.128,06	113.467,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.405.000,00**	**6.405.000,00**	**1.217.310,69**	**6.580.257,05**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.196.765,32	6.477.524,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	19.121,44	95.607,20
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.423,93	7.125,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**2.486.000,00**	**2.486.000,00**	**545.554,13**	**2.897.448,01**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**5.821.000,00**	**6.525.819,00**	**1.069.190,33**	**6.509.018,98**
13.1- Com Educação Infantil	2.105.000,00	2.033.723,00	271.479,99	2.030.719,10
13.2- Com Ensino Fundamental	3.716.000,00	4.492.096,00	797.710,34	4.478.299,88
14- OUTRAS DESPESAS	**2.294.000,00**	**1.643.117,00**	**240.910,36**	**1.604.620,46**
14.1- Com Educação Infantil	1.189.000,00	866.502,00	131.913,51	846.006,65
14.2- Com Ensino Fundamental	1.105.000,00	776.615,00	108996,85	758.613,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**8.115.000,00**	**8.168.936,00**	**1.310.006,90**	**8.113.639,44**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**98,92%**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**0,00**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE <EXERCÍCIO> 2	**0,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.116.750,00	5.116.750,00	1.075.854,85	4.997.758,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.636.000,00**	**3.981.050,00**	**816.232,18**	**3.940.914,49**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.294.000,00	2.900.225,00	467.869,68	2.876.725,75
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	342.000,00	1.080.825,00	348.362,50	1.064.188,74
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.283.000,00**	**6.274.383,29**	**1.177.180,08**	**6.223.594,85**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.821.000,00	5.268.711,00	906.707,19	5.236.913,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	462.000,00	1.005.672,29	270.472,89	986.681,16
25- ENSINO MÉDIO	35.000,00	58.135,00	23.685,00	23.685,00
26- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	71.035,00	9.465,00	19.065,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00

28- OUTRAS	488.000,00	614.830,00	78.975,38	554.683,54
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**9.477.000,00**	**10.999.433,29**	**2.105.537,64**	**10.761.942,88**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**2.897.448,01**
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**95.607,20**
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	**7.125,26**
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	**0,00**
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	**0,00**
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**3.000.180,47**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**7.164.328,87**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**35,84%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	235.000,00	188.179,00	44.978,52	185.946,61
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	813.080,00	628.314,00	95.601,20	577.950,78
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**1.048.080,00**	**816.493,00**	**140.579,72**	**772.265,85**
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS C/ MDE 29	**10.525.080,00**	**11.815.926,29**	**2.246.117,36**	**10.302.700,28**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (R$)	CANCELADO EM 2012 (R$)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR (R$)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	130.612,21
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.573.131,79
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.691.831,31
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.125,26
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	19.037,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
6º BIMESTRE/2014

RREO - (ADCT, art. 77) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Semestre (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**20.467.000,00**	**20.467.000,00**	**19.987.085,86**
Impostos	1.245.000,00	1.245.000,00	1.470.115,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa dos Impostos	122.000,00	122.000,00	32.893,38
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**19.100.000,00**	**19.100.000,00**	**18.484.077,43**
Da União	14.045.000,00	14.045.000,00	13.830.424,95
Do Estado	5.055.000,00	5.055.000,00	4.653.652,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**7.369.000,00**	**7.369.000,00**	**5.650.007,04**
Da União para o Município	6.869.000,00	6.869.000,00	5.638.002,30
Do Estado para o Município	500.000,00	500.000,00	12.004,74
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.350.000,00	8.350.000,00	3.929.201,01
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-3.814.000,00	-3.814.000,00	-3.580.076,58
TOTAL	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**33.146.370,49**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Semestre (d)
DESPESAS CORRENTES	**8.655.875,00**	**9.754.495,00**	**8.954.828,08**
Pessoal e Encargos Sociais	4.562.856,00	3.480.405,00	3.382.887,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.093.019,00	6.274.090,00	5.571.941,02
DESPESAS DE CAPITAL	**940.000,00**	**1.610.506,00**	**935.744,74**
Investimentos	938.000,00	1.610.506,00	935.744,74
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**9.595.875,00**	**11.365.001,00**	**8.890.572,82**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Semestre (e)

DESPESAS COM SAÚDE	**9.595.875,00**	**11.365.001,00**	**8.890.572,82**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	**5.650.007,04**	**5.650.007,04**	**5.650.007,04**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	**5.650.007,04**	**5.650.007,04**	**5.650.007,04**
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	3.944.867,96	5.714.993,96	4.240.565,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS**	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	**Cancelados em 2010 (VI)**
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	918.404,34	3.853,73

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	21,2%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**
			Até o Semestre (i)
Atenção Básica	4.510.981,00	3.845.903,00	3.420.594,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.721.019,00	4.300.003,00	3.385.173,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	62.010,00	41.145,56
Vigilância Epidemiológica	360.000,00	446.223,00	418.434,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.933.875,00	2.710.862,00	2.671.405,23
TOTAL	**9.595.875,00**	**11.365.001,00**	**9.936.754,16**

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:55165E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	41.518,50	97.741,72	123.323,83	0,00	15.936,39	0,00	3.846,15	3.846,15	3.846,15	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura de Riacho da Cruz	41.518,50	79.095,56	105.614,06	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Assistencia Social de Riacho da	0,00	2.287,07	2.287,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cruz											
Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	16.359,09	15.422,70	0,00	936,39	0,00	3.846,15	3.846,15	3.846,15	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara Municipal de Riacho da Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	41.518,50	97.741,72	123.323,83	0,00	15.936,39	0,00	3.846,15	3.846,15	3.846,15	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)											
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ											
Data de emissão: 26/01/2015											
Hora de emissão: 17:34											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A0E201BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.991.269,80	12,44	10.728.867,64	67,03	5.277.325,36
Receitas Correntes	12.423.152,00	12.423.152,00	1.964.663,64	15,81	9.933.446,36	79,96	2.489.705,64
Receita Tributária	309.750,00	309.750,00	70.230,89	22,67	269.525,76	87,01	40.224,24
Impostos	267.750,00	267.750,00	69.830,89	26,08	268.045,76	100,11	-295,76
Taxas	42.000,00	42.000,00	400,00	0,95	1.480,00	3,52	40.520,00
Receitas de Contribuições	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Contribuições Sociais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Receita Patrimonial	61.000,00	61.000,00	15.281,94	25,05	106.770,32	175,03	-45.770,32
Receitas de Valores Mobiliários	61.000,00	61.000,00	15.281,94	25,05	106.770,32	175,03	-45.770,32
Transferências Correntes	11.916.401,00	11.916.401,00	1.879.150,81	15,77	9.541.641,32	80,07	2.374.759,68
Transferências Intergovernamentais	10.108.883,00	10.108.883,00	1.879.150,81	18,59	9.477.925,90	93,76	630.957,10
Transferências de Convênios	1.777.518,00	1.777.518,00	0,00	0,00	63.715,42	3,58	1.713.802,58
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	52.001,00	52.001,00	0,00	0,00	15.508,96	29,82	36.492,04
Indenizações e Restituições	30.001,00	30.001,00	0,00	0,00	15.279,08	50,93	14.721,92
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	229,88	0,00	-229,88
Receitas de Capital	3.583.041,00	3.583.041,00	26.606,16	0,74	795.421,28	22,20	2.787.619,72
Operações de Crédito	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Operações de Crédito Internas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	21.300,00	21,30	21.300,00	21,30	78.700,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	21.300,00	42,60	21.300,00	42,60	28.700,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	3.383.041,00	3.383.041,00	5.306,16	0,16	774.121,28	22,88	2.608.919,72
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	45.495,00	22,75	154.505,00
Transferências de Convênios	3.183.041,00	3.183.041,00	5.306,16	0,17	728.626,28	22,89	2.454.414,72
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.991.269,80	12,44	10.728.867,64	67,03	5.277.325,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.991.269,80	12,44	10.728.867,64	67,03	5.277.325,36
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	1.070.073,23	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.991.269,80	12,44	11.798.940,87		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (h)	% ((g+h) /f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	16.053.792,00	6.061.342,26	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	10.972.493,37	826.447,50	53,35	10.316.193,39
DESPESAS CORRENTES	10.724.191,50	3.766.837,41	14.491.028,91	1.536.472,21	9.577.922,81	1.817.230,96	9.391.310,30	186.612,51	66,10	4.913.106,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	4.030.000,00	1.589.598,48	5.619.598,48	1.110.123,03	5.403.272,13	1.163.145,79	5.318.577,08	84.695,05	96,15	216.326,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	6.639.191,50	2.177.238,93	8.816.430,43	426.349,18	4.174.650,68	654.085,17	4.072.733,22	101.917,46	47,35	4.641.779,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.170.652,50	2.344.504,85	7.515.157,35	189.505,02	2.221.018,06	521.065,58	1.581.183,07	639.834,99	29,55	5.294.139,29
INVESTIMENTOS	5.010.652,50	2.344.504,85	7.355.157,35	189.505,02	2.221.018,06	521.065,58	1.581.183,07	639.834,99	30,20	5.134.139,29
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	158.948,00	-50.000,00	108.948,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	108.948,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	158.948,00	-50.000,00	108.948,00	--------	--------	--------	--------	--------	--------	108.948,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	16.053.792,00	6.061.342,26	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	11.798.940,87		53,35	10.316.193,39
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	16.053.792,00	6.061.342,26	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	11.798.940,87		53,35	10.316.193,39
(XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	0,00		--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.053.792,00	6.061.342,26	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	11.798.940,87			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)							
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ							
Data de emissão: 26/01/2015							

Hora de emissão: 17:30

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5F7A7153

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 02 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	16.053.792,00	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	10.972.493,37	826.447,50	100,00	53,35	10.316.193,39
LEGISLATIVA	623.866,00	629.366,00	24.882,98	475.230,69	81.265,37	463.363,49	11.867,20	4,03	75,51	154.135,31
Ação Legislativa	623.866,00	629.366,00	24.882,98	475.230,69	81.265,37	463.363,49	11.867,20	4,03	75,51	154.135,31
ADMINISTRAÇÃO	2.122.791,50	3.468.013,13	427.301,37	2.650.221,44	507.105,53	2.602.503,89	47.717,55	22,46	76,42	817.791,69
Administração Geral	2.026.791,50	3.372.013,13	419.777,37	2.610.890,11	498.581,53	2.563.172,56	47.717,55	22,13	77,43	761.123,02
Administração Financeira	36.000,00	36.000,00	0,00	5.400,00	1.000,00	5.400,00	0,00	0,05	15,00	30.600,00
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	7.524,00	33.931,33	7.524,00	33.931,33	0,00	0,29	56,55	26.068,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.692,00	1.713.975,26	205.501,16	735.667,05	235.365,61	657.946,69	77.720,36	6,24	42,92	978.308,21
Administração Geral	461.000,00	551.048,86	51.407,12	307.284,68	51.745,98	263.758,78	43.525,90	2,60	55,76	243.764,18
Assistência Ao Idoso	10.000,00	20.000,00	4.133,46	13.966,19	4.883,58	13.966,19	0,00	0,12	69,83	6.033,81
Assistência Ao Portador De Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	150.000,00	168.714,40	15.600,36	95.231,16	18.291,82	74.147,16	21.084,00	0,81	56,45	73.483,24
Assistência Comunitária	698.692,00	957.212,00	134.360,22	319.185,02	160.444,23	306.074,56	13.110,46	2,71	33,35	638.026,98
SAÚDE	4.039.000,00	5.192.941,70	454.929,58	2.431.051,52	476.223,59	2.398.792,66	32.258,86	20,60	46,81	2.761.890,18
Administração Geral	1.073.625,00	2.006.196,64	297.853,52	1.702.344,21	314.574,85	1.679.754,22	22.589,99	14,43	84,85	303.852,43
Atenção Básica	1.292.375,00	1.348.255,82	80.929,32	453.331,47	80.925,80	447.243,70	6.087,77	3,84	33,62	894.924,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	281.469,62	60.564,40	196.873,22	65.140,60	193.292,12	3.581,10	1,67	69,94	84.596,40
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	114.019,62	15.582,34	78.502,62	15.582,34	78.502,62	0,00	0,67	68,85	35.517,00
Infra-estrutura Urbana	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
EDUCAÇÃO	2.977.400,00	4.205.709,26	574.349,99	3.483.095,85	684.188,87	2.984.544,33	498.551,52	29,52	82,82	722.613,41
Administração Geral	1.448.000,00	2.135.698,30	127.476,68	1.603.993,44	229.382,64	1.112.057,81	491.935,63	13,59	75,10	531.704,86
Ensino Fundamental	1.454.400,00	1.995.010,96	446.873,31	1.876.392,66	454.806,23	1.869.776,77	6.615,89	15,90	94,05	118.618,30
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação De Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	2.709,75	0,00	2.709,75	0,00	0,02	9,03	27.290,25
Serviço Da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	850.000,00	852.189,00	12.000,32	286.133,36	12.000,32	280.909,35	5.224,01	2,43	33,58	566.055,64
Difusão Cultural	850.000,00	852.189,00	12.000,32	286.133,36	12.000,32	280.909,35	5.224,01	2,43	33,58	566.055,64
URBANISMO	1.942.000,00	3.931.597,41	24.233,83	1.342.652,55	339.369,25	1.342.652,55	0,00	11,38	34,15	2.588.944,86
Infra-estrutura Urbana	1.515.000,00	2.998.347,41	24.233,83	787.652,55	246.869,25	787.652,55	0,00	6,68	26,27	2.210.694,86
Serviços Urbanos	427.000,00	933.250,00	0,00	555.000,00	92.500,00	555.000,00	0,00	4,70	59,47	378.250,00
HABITAÇÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
SANEAMENTO	520.172,50	515.172,50	0,00	107.253,11	0,00	107.253,11	0,00	0,91	20,82	407.919,39
Saneamento Básico Urbano	520.172,50	515.172,50	0,00	107.253,11	0,00	107.253,11	0,00	0,91	20,82	407.919,39
AGRICULTURA	573.922,00	573.922,00	0,00	258.447,50	0,00	105.339,50	153.108,00	2,19	45,03	315.474,50
Administração Geral	235.280,00	235.280,00	0,00	247.108,00	0,00	94.000,00	153.108,00	2,09	105,03	-11.828,00
Recursos Hídricos	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Promoção Da Produção Vegetal	92.700,00	92.700,00	0,00	10.439,50	0,00	10.439,50	0,00	0,09	11,26	82.260,50
Promoção Da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Abastecimento	167.742,00	167.742,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,01	0,54	166.842,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	259.000,00	273.300,00	2.778,00	29.187,80	2.778,00	29.187,80	0,00	0,25	10,68	244.112,20
Difusão Cultural	34.000,00	34.000,00	518,00	8.138,00	518,00	8.138,00	0,00	0,07	23,94	25.862,00
Desporto Comunitário	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Lazer	10.000,00	24.300,00	2.260,00	21.049,80	2.260,00	21.049,80	0,00	0,18	86,62	3.250,20
ENCARGOS ESPECIAIS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Refinanciamento Da Dívida Interna	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.948,00	108.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.948,00
Reserva De Contingência	158.948,00	108.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.948,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.053.792,00	22.115.134,26	1.725.977,23	11.798.940,87	2.338.296,54	11.798.940,87		100,00	53,35	10.316.193,39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:31

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2CE4228C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.156.907,56	1.099.062,59	836.355,90	963.861,92	1.323.033,58	845.523,72	813.719,29
Receitas tributárias	29.273,12	11.494,15	15.224,36	13.810,27	26.568,43	24.082,73	36.249,68
IPTU	17.313,62	2.789,41	3.050,65	1.971,57	2.489,71	1.460,42	1.111,77
ISS	5.094,72	3.807,63	5.545,95	6.156,51	13.894,76	15.249,24	27.757,50
ITBI	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	0,00
IRRF	4.864,78	4.897,11	6.627,76	5.682,19	9.933,96	4.757,07	6.800,41
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	580,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.880,47	9.075,71	9.598,30	10.303,29	9.890,69	10.485,86	8.637,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.118.753,97	1.077.738,85	811.533,24	939.648,36	1.286.574,46	807.603,69	759.702,31
Cota-Parte FPM	696.171,68	743.579,00	491.875,39	469.214,02	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-Parte do ICMS	81.295,81	97.898,29	97.100,06	101.944,92	98.750,30	95.683,48	99.993,87
Cota-Parte do IPVA	701,59	2.336,71	3.461,43	3.112,79	1.551,21	752,75	200,84
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,15	0,00
Transferências da LC 87/1996	169,48	0,00	0,00	169,48	169,48	169,48	169,48
Transferências da LC 61/1989	102,21	86,54	84,55	92,20	100,29	95,51	98,13
Transferências do FUNDEB	151.851,87	146.988,04	109.254,76	120.437,63	156.631,89	97.272,70	84.508,62
Outras Transferências correntes	188.461,33	86.850,27	109.757,05	244.677,32	358.645,82	110.237,83	142.717,33
Outras receitas correntes	0,00	753,88	0,00	100,00	0,00	3.351,44	9.130,11
DEDUÇÕES (II)	155.688,08	168.780,03	118.504,18	114.906,56	154.259,28	120.018,55	106.495,22
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	155.688,08	168.780,03	118.504,18	114.906,56	154.259,28	120.018,55	106.495,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.001.219,48	930.282,56	717.851,72	848.955,36	1.168.774,30	725.505,17	707.224,07

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	564.356,51	823.903,70	768.330,29	948.320,01	1.306.652,33	11.450.027,40	13.960.352,00
Receitas tributárias	19.110,39	12.145,68	11.336,06	35.541,45	34.689,44	269.525,76	309.750,00
IPTU	1.347,81	1.605,00	918,24	21.682,02	21.694,15	77.434,37	77.750,00
ISS	11.828,22	4.526,22	4.094,97	7.159,05	6.253,19	111.367,96	125.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	4.816,00	12.960,00
IRRF	5.934,36	6.014,46	6.072,85	6.100,38	6.742,10	74.427,43	51.840,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	250,00	400,00	0,00	1.480,00	42.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Receita Patrimonial	8.618,11	8.377,20	7.621,56	7.108,10	8.173,84	106.770,32	61.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	534.584,36	803.250,94	749.372,67	905.670,46	1.263.789,05	11.058.222,36	13.453.601,00
Cota-Parte FPM	225.901,52	460.051,73	434.796,27	575.508,46	632.153,88	6.334.992,25	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	102.957,48	116.716,01	94.356,12	115.002,04	128.118,80	1.229.817,18	1.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.564,82	109,87	0,00	0,00	0,00	13.792,01	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	245,99	596,71	20,01	0,00	1.253,86	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	169,48	169,48	169,48	169,48	338,96	1.864,28	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	101,14	95,17	101,93	117,05	115,49	1.190,21	6.000,00
Transferências do FUNDEB	92.815,92	126.485,12	88.474,84	106.853,62	120.400,98	1.401.975,99	1.269.000,00
Outras Transferências correntes	111.074,00	99.377,57	130.877,32	107.999,80	382.660,94	2.073.336,58	4.486.601,00
Outras receitas correntes	2.043,65	129,88	0,00	0,00	0,00	15.508,96	52.001,00
DEDUÇÕES (II)	66.138,82	115.477,59	106.004,03	138.163,35	152.145,35	1.516.581,04	1.537.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	66.138,82	115.477,59	106.004,03	138.163,35	152.145,35	1.516.581,04	1.537.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	498.217,69	708.426,11	662.326,26	810.156,66	1.154.506,98	9.933.446,36	12.423.152,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:31

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D217A57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 04 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre /	Até Bimestre /

				2014	2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:32

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:015B6CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 04 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013	
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS	
			Em 2014	Em 2013

			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 26/01/2015

Hora de emissão: 17:32

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E2704173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 06 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.362.152,00	1.949.381,70	9.826.676,04	9.474.886,60
Receitas tributárias	309.750,00	70.230,89	269.525,76	196.927,39
IPTU	77.750,00	43.376,17	77.434,37	29.054,10
ISS	125.200,00	13.412,24	111.367,96	103.036,40
ITBI	12.960,00	200,00	4.816,00	0,00
IRRF	51.840,00	12.842,48	74.427,43	64.236,17
Outras Receitas Tributárias	42.000,00	400,00	1.480,00	600,72
Receitas de Contribuições	84.000,00	0,00	0,00	150,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	84.000,00	0,00	0,00	150,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	61.000,00	15.281,94	106.770,32	65.239,83
(-) Aplicações Financeiras	61.000,00	15.281,94	106.770,32	65.239,83
Transferências Correntes	11.916.401,00	1.879.150,81	9.541.641,32	8.997.350,85
FPM	5.200.000,00	966.129,93	5.067.994,12	4.953.553,99
ICMS	920.000,00	194.496,70	983.853,95	922.516,09
Convênios	1.777.518,00	0,00	63.715,42	-186,72
Outras Transferências Correntes	4.018.883,00	718.524,18	3.426.077,83	3.121.467,49
Demais Receitas Correntes	52.001,00	0,00	15.508,96	280.458,36
Dívida Ativa	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	30.001,00	0,00	15.508,96	280.458,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.583.041,00	26.606,16	795.421,28	556.898,21
Operações de Crédito (III)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	21.300,00	21.300,00	0,00
Transferências de Capital	3.383.041,00	5.306,16	774.121,28	554.045,78
Convênios	3.183.041,00	5.306,16	728.626,28	554.045,78
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	45.495,00	0,00
Outras Receitas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	2.852,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.408.041,00	5.306,16	774.121,28	556.898,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	15.770.193,00	1.954.687,86	10.600.797,32	10.031.784,81

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)						R$ 1,00
DESPESAS PRIMÀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.491.028,91	1.817.230,96	9.391.310,30	186.612,51	7.950.141,63	13.026,55
Pessoal e Encargos Sociais	5.619.598,48	1.163.145,79	5.318.577,08	84.695,05	4.487.975,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	8.816.430,43	654.085,17	4.072.733,22	101.917,46	3.462.166,58	13.026,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.436.028,91	1.817.230,96	9.391.310,30	186.612,51	7.950.141,63	13.026,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.515.157,35	521.065,58	1.581.183,07	639.834,99	936.503,60	0,00
Investimentos	7.355.157,35	521.065,58	1.581.183,07	639.834,99	810.047,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	106.455,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.355.157,35	521.065,58	1.581.183,07	639.834,99	830.047,84	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	108.948,00	-------	-------	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------	-------

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	21.900.134,26	2.338.296,54	11.798.940,87	8.793.216,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-6.129.941,26	-383.608,68	-1.198.143,55	1.238.568,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 26/01/2015
Hora de emissão: 17:33

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:79563BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS COM MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	267.750,00	267.750,00	69.830,89	268.045,76	100,11
1.1-Receita resultante do IPTU	77.750,00	77.750,00	43.376,17	77.434,37	99,59
1.1.1-IPTU	77.750,00	77.750,00	43.376,17	77.434,37	99,59
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	12.960,00	12.960,00	200,00	4.816,00	37,16
1.2.1-ITBI	12.960,00	12.960,00	200,00	4.816,00	37,16
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	125.200,00	125.200,00	13.412,24	111.367,96	88,95
1.3.1-ISS	125.200,00	125.200,00	13.412,24	111.367,96	88,95
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	51.840,00	51.840,00	12.842,48	74.427,43	143,57
1.4.1-IRRF	51.840,00	51.840,00	12.842,48	74.427,43	143,57
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	7.698.000,00	7.698.000,00	1.451.544,17	7.582.909,79	98,50
2.1-Cota Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.207.662,34	6.334.992,25	97,46
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.207.662,34	6.334.992,25	97,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	243.120,84	1.229.817,18	106,94
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	508,44	1.864,28	31,07
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	232,54	1.190,21	19,84
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	20,01	1.253,86	20,90
2.6-Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	0,00	13.792,01	45,97
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.965.750,00	7.965.750,00	1.521.375,06	7.850.955,55	98,56

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	10.000,00	10.000,00	0,00	755,05	7,55
5-Transferências do FNDE	1.579.400,00	1.579.400,00	246.612,92	1.539.125,78	97,45
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	11.159,56	58.102,84	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	60.400,00	60.400,00	7.124,00	73.871,91	122,30
5.4-Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	1.074,76	4.299,04	17,20
5.5-Outras transferências do FNDE	1.494.000,00	1.494.000,00	227.254,60	1.402.851,99	93,90
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.589.400,00	1.589.400,00	246.612,92	1.539.880,83	96,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.537.200,00	1.537.200,00	290.308,70	1.516.581,04	98,66
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	241.532,41	1.266.998,13	97,46
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	230.000,00	230.000,00	48.624,14	245.963,23	106,94
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	101,67	372,79	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	46,48	237,91	19,83
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de(1.5 + 2.5))	0,00	0,00	4,00	250,76	0,00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	0,00	2.758,22	45,97
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.279.000,00	1.279.000,00	227.254,60	1.404.726,95	109,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.269.000,00	1.269.000,00	227.254,60	1.401.975,99	110,48
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	2.750,96	27,51
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-268.200,00	-268.200,00	-63.054,10	-114.605,05	42,73
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ((e+f)/d) (F)	% (g) = x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	885.000,00	1.065.224,35	251.418,60	1.065.224,35	0,00	100,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	885.000,00	1.065.224,35	251.418,60	1.065.224,35	0,00	100,00
14-OUTRAS DESPESAS	385.000,00	564.245,61	121.405,64	515.282,34	6.604,10	92,49
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	385.000,00	564.245,61	121.405,64	515.282,34	6.604,10	92,49
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.270.000,00	1.629.469,96	372.824,24		1.587.110,79	97,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	1.580.506,69
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,83
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,15
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-12,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.328,37
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	1.991.437,50	1.991.437,50	380.343,77	1.962.738,89	98,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	134.000,00	134.000,00	1.572,65	38.852,18	0,00	28,99
23.1-Creche	120.000,00	120.000,00	1.572,65	36.581,18	0,00	30,48
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	120.000,00	120.000,00	1.572,65	36.581,18	0,00	30,48
23.2-Pré-escola	14.000,00	14.000,00	0,00	2.271,00	0,00	16,22
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	2.271,00	0,00	45,42
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.607.400,00	2.743.505,96	549.950,20	2.059.644,36	490.806,64	92,96
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.385.400,00	1.926.010,96	452.436,23	1.857.359,93	6.615,89	96,78
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	222.000,00	817.495,00	97.513,97	202.284,43	484.190,75	83,97
25-Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	1.221.000,00	1.313.203,30	132.666,02	886.047,79	7.744,88	68,06
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.977.400,00	4.205.709,26	684.188,87		3.483.095,85	82,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-114.605,05
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	2.750,96
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-111.854,09
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.701.157,27
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	34,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	% (g) = ((e+f)/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	620.000,00	673.703,30	84.850,17	579.912,97	6.300,63	87,01
41-Custeadas com contrib social salário-educação	20.000,00	65.916,72	27.994,05	58.365,63	11,79	88,56
42-Custeadas com operações de crédito	75.000,00	75.000,00	0,00	15.400,00	0,00	20,53
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	715.000,00	814.620,02	112.844,22		653.678,60	80,24
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	3.692.400,00	5.020.329,28	797.033,09		4.136.774,45	82,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	5.328,37	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.401.975,99	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.457.663,47	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	1.457.663,47	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.750,96	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-47.608,15	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas		
em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)		
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ		
Data de emissão: 26/01/2015		
Hora de emissão: 17:34		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:17D107D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.17.0006) LRF 2014 (04.00.17.0000)											
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ											
Data de emissão: 26/01/2015											
Hora de emissão: 17:37											

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BDCD3120

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	15.511.978,40	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10	12.554.657,98	45.572,00	100,00	81,23	2.911.748,42
LEGISLATIVA	815.000,00	815.000,00	91.262,75	534.122,80	123.635,56	534.122,80	0,00	4,24	65,54	280.877,20
Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	91.262,75	534.122,80	123.635,56	534.122,80	0,00	4,24	65,54	280.877,20
ADMINISTRAÇÃO	2.013.128,80	2.011.420,90	-32.515,22	1.703.884,82	191.226,96	1.703.884,82	0,00	13,52	84,71	307.536,08
Planejamento e Orçamento	346.450,00	354.744,28	5.484,15	346.439,65	35.190,22	346.439,65	0,00	2,75	97,66	8.304,63
Administração Geral	1.221.800,00	1.281.719,72	-875,63	1.049.468,47	128.951,34	1.049.468,47	0,00	8,33	81,88	232.251,25
Administração Financeira	312.378,80	333.744,90	-34.623,74	280.476,70	24.585,40	280.476,70	0,00	2,23	84,04	53.268,20
Controle Interno	37.500,00	30.212,00	-2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00	0,22	91,02	2.712,00
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.160.678,00	982.886,87	-27.616,41	660.704,82	72.731,07	660.704,82	0,00	5,24	67,22	322.182,05
Assistência ao Idoso	13.500,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00
Assistência ao Portador de D	9.500,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00
Assistência à Criança e ao A	344.790,00	214.077,00	7.750,29	150.928,79	18.308,97	150.928,79	0,00	1,20	70,50	63.148,21
Assistência Comunitária	792.888,00	768.385,87	-35.366,70	509.776,03	54.422,10	509.776,03	0,00	4,05	66,34	258.609,84
SAÚDE	2.878.234,00	3.609.878,14	-104.519,44	2.890.365,84	256.394,20	2.890.365,84	0,00	22,94	80,07	719.512,30
Administração Geral	6.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
Atenção Básica	2.825.311,00	3.503.809,14	-102.555,24	2.800.124,98	249.757,80	2.800.124,98	0,00	22,22	79,92	703.684,16
Suporte Profilático e Terapê	21.877,00	44.257,00	3.321,20	42.345,89	3.321,20	42.345,89	0,00	0,34	95,68	1.911,11
Vigilância Sanitária	9.160,00	6.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.956,00
Vigilância Epidemiológica	15.886,00	54.844,00	-5.285,40	47.894,97	3.315,20	47.894,97	0,00	0,38	87,33	6.949,03
TRABALHO	94.500,00	112.930,00	-10.698,35	101.731,64	20.295,29	101.731,64	0,00	0,81	90,08	11.198,36
Proteção e Benefícios ao Tra	94.500,00	112.930,00	-10.698,35	101.731,64	20.295,29	101.731,64	0,00	0,81	90,08	11.198,36
EDUCAÇÃO	3.630.358,00	4.453.006,60	315.198,03	3.973.836,97	976.709,41	3.928.264,97	45.572,00	31,54	89,24	479.169,63
Ensino Fundamental	3.100.958,00	3.926.176,25	350.053,25	3.555.023,41	917.462,77	3.509.451,41	45.572,00	28,21	90,55	371.152,84

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Ensino Médio	45.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Educação Infantil	452.500,00	517.788,35	-34.855,22	414.846,76	59.246,64	414.846,76	0,00	3,29	80,12	102.941,59
Educação de Jovens e Adultos	25.400,00	8.022,00	0,00	3.966,80	0,00	3.966,80	0,00	0,03	49,45	4.055,20
Educação Especial	6.500,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
CULTURA	343.310,60	4.890,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,60
Difusão Cultural	343.310,60	4.890,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,60
URBANISMO	1.349.400,00	1.033.912,00	-112.263,64	826.330,85	32.331,33	826.330,85	0,00	6,56	79,92	207.581,15
Serviços Urbanos	1.349.400,00	1.033.912,00	-112.263,64	826.330,85	32.331,33	826.330,85	0,00	6,56	79,92	207.581,15
HABITAÇÃO	454.000,00	23.383,00	0,00	10.687,30	0,00	10.687,30	0,00	0,08	45,71	12.695,70
Habitação Rural	203.250,00	6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,00
Habitação Urbana	250.750,00	17.238,00	0,00	10.687,30	0,00	10.687,30	0,00	0,08	62,00	6.550,70
SANEAMENTO	74.500,00	7.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.018,00
Saneamento Básico Urbano	74.500,00	7.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.018,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.000,00	441.925,00	1.802,00	435.410,46	9.038,00	435.410,46	0,00	3,46	98,53	6.514,54
Administração Geral	93.000,00	127.620,00	1.802,00	121.110,00	9.038,00	121.110,00	0,00	0,96	94,90	6.510,00
Recursos Hídricos	30.000,00	314.305,00	0,00	314.300,46	0,00	314.300,46	0,00	2,49	100,00	4,54
AGRICULTURA	573.100,00	562.059,28	-11.534,95	412.186,24	11.106,38	412.186,24	0,00	3,27	73,34	149.873,04
Extensão Rural	533.100,00	554.197,75	-11.534,95	412.186,24	11.106,38	412.186,24	0,00	3,27	74,38	142.011,51
Promoção Comercial	40.000,00	7.861,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.861,53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.000,00	7.906,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,73
Turismo	101.000,00	7.906,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,73
ENERGIA	159.820,00	93.045,00	346,32	86.570,19	16.335,73	86.570,19	0,00	0,69	93,04	6.474,81
Energia Elétrica	159.820,00	93.045,00	346,32	86.570,19	16.335,73	86.570,19	0,00	0,69	93,04	6.474,81
TRANSPORTE	445.500,00	595.695,28	54.348,92	465.673,40	70.908,33	465.673,40	0,00	3,70	78,17	130.021,88
Transporte Rodoviário	445.500,00	595.695,28	54.348,92	465.673,40	70.908,33	465.673,40	0,00	3,70	78,17	130.021,88
DESPORTO E LAZER	254.000,00	98.261,00	0,00	85.251,85	0,00	85.251,85	0,00	0,68	86,76	13.009,15
Desporto Comunitário	136.000,00	98.257,00	0,00	85.251,85	0,00	85.251,85	0,00	0,68	86,76	13.005,15

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
Lazer	118.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
ENCARGOS ESPECIAIS	892.449,00	558.760,00	-83.189,98	413.472,80	59.090,84	413.472,80	0,00	3,28	74,00	145.287,20
Serviço da Dívida Interna	892.449,00	558.760,00	-83.189,98	413.472,80	59.090,84	413.472,80	0,00	3,28	74,00	145.287,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10		12.600.229,98	100,00	81,23	2.911.748,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:08:46

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A47CEBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	371.630,00	371.630,00	54.549,81	281.360,70	75,71
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000,00	23.000,00	130,00	564,00	2,45
1.1.1 - IPTU	23.000,00	23.000,00	130,00	564,00	2,45
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	1.000,00	8,33
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	1.000,00	8,33
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	18.966,84	78.243,12	65,20
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	18.966,84	78.243,12	65,20
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.630,00	216.630,00	35.452,97	201.553,58	93,04
1.4.1 - IRRF	216.630,00	216.630,00	35.452,97	201.553,58	93,04
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.272.623,00	9.272.623,00	1.741.134,15	8.103.182,38	87,39
2.1 - Cota parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.501.159,72	6.863.538,26	85,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.501.159,72	6.863.538,26	85,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.218.971,00	1.218.971,00	237.633,73	1.194.879,53	98,02
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.278,00	2.278,00	496,98	1.987,92	87,27
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	227,32	1.163,58	38,79
2.5 - Cota parte ITR	4.600,00	4.600,00	674,45	4.637,74	100,82
2.6 - Cota parte IPVA	43.774,00	43.774,00	941,95	36.975,35	84,47
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.644.253,00	9.644.253,00	1.795.683,96	8.384.543,08	86,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	244.608,00	244.608,00	96.349,98	273.909,16	111,98
5.1 - Transferências do salário-educação	97.080,00	97.080,00	14.447,16	88.541,47	91,20
5.2 - Outras transferências do FNDE	147.528,00	147.528,00	80.661,32	181.642,20	123,12
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.241,50	3.725,49	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	51.016,98	55.154,45	13,13
6.1 - Transferências de convênios	420.000,00	420.000,00	50.625,00	50.625,00	12,05
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	391,98	4.529,45	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	45.599,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	664.608,00	664.608,00	147.366,96	374.662,61	56,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.854.524,60	1.854.524,60	289.527,26	1.571.319,43	84,73
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	241.532,41	1.323.390,59	82,71
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	243.794,20	243.794,20	47.526,70	235.335,15	96,53
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	455,60	455,60	99,39	397,56	87,26
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	45,47	232,77	38,80
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	920,00	920,00	134,88	927,47	100,81
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.754,80	8.754,80	188,41	11.035,89	126,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.215.000,00	2.215.000,00	401.265,53	2.169.475,32	97,94
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.160.000,00	2.160.000,00	394.345,16	2.109.638,61	97,67
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	55.000,00	55.000,00	6.300,70	56.864,89	103,39
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	619,67	2.971,82	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	305.475,40	305.475,40	104.817,90	538.319,18	176,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.186.706,44	2.662.044,29	423.558,44	2.483.640,25	0,00	93,30
13.1 - Com educação infantil	287.043,83	280.304,71	26.402,13	214.044,78	0,00	76,36
13.2 - Com educação fundamental	1.899.662,61	2.381.739,58	397.156,31	2.269.595,47	0,00	95,29
14-OUTRAS DESPESAS	44.793,56	53.150,96	2.362,00	48.641,52	0,00	91,52
14.1 - Com educação infantil	10.856,17	10.601,29	0,00	8.095,30	0,00	76,36
14.2 - Com educação fundamental	33.937,39	42.549,67	2.362,00	40.546,22	0,00	95,29
15 - Total de despesas do Fundeb	2.231.500,00	2.715.195,25	425.920,44		2.532.281,77	93,26

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	49.812,17
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	43.428,42
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	93.240,59
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	110,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	43.428,42
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	43.428,42

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) (c) = (b/a)x100	%
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.411.063,25	2.411.063,25	448.920,99	2.096.135,77	86,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) ((e+f)/d) x 100	% (g) =
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
23-Educação infantil	452.500,00	517.788,35	59.246,64	414.846,76	0,00	80,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	297.900,00	290.906,00	26.402,13	222.140,08	0,00	76,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	154.600,00	226.882,35	32.844,51	192.706,68	0,00	84,94
24-Ensino fundamental	2.894.180,00	3.688.064,25	871.717,27	3.351.162,41	45.572,00	92,10
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.933.600,00	2.424.289,25	399.518,31	2.310.141,69	0,00	95,29
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	960.580,00	1.263.775,00	472.198,96	1.041.020,72	45.572,00	85,98
25-Ensino médio	45.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.391.680,00	4.205.860,60	930.963,91		3.811.581,17	90,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	538.319,18
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	56.864,89
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.971,82
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	43.428,42
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	131.407,87
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	513.958,57
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.286.950,75
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.524.630,42
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	30,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) ((e+f)/d) x 100	% (g) =
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	88.541,47	88.541,47	24.962,89	88.541,47	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	73.714,33	73.714,33	20.782,61	73.714,33	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	162.255,80	162.255,80	45.745,50	162.255,80	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.553.935,80	4.368.116,40	976.709,41		3.973.836,97	90,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	43.428,42	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.166.503,50	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.081.812,86	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.971,82	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	131.090,88	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:12:19

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9269E1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.320.149,79	14,96	11.765.181,02	75,85	3.746.797,38
RECEITAS CORRENTES	13.903.378,40	13.903.378,40	2.316.951,79	16,66	11.568.005,65	83,20	2.335.372,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	383.630,00	383.630,00	54.649,81	14,25	283.617,56	73,93	100.012,44
Impostos	371.630,00	371.630,00	54.549,81	14,68	281.360,70	75,71	90.269,30
Taxas	12.000,00	12.000,00	100,00	0,83	2.256,86	18,81	9.743,14
RECEITA PATRIMONIAL	280.500,00	280.500,00	8.522,55	3,04	111.563,26	39,77	168.936,74
Receitas imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receitas de valores mobiliários	160.500,00	160.500,00	8.522,55	5,31	111.563,26	69,51	48.936,74
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.574.248,40	12.574.248,40	2.229.365,27	17,73	11.129.048,44	88,51	1.445.199,96
Transferências intergovernamentais	11.911.748,40	11.911.748,40	2.178.740,27	18,29	10.466.615,44	87,87	1.445.132,96
Transferências de convênios	662.500,00	662.500,00	50.625,00	7,64	662.433,00	99,99	67,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	24.414,16	4,36	43.776,39	7,82	516.223,61
Indenizações e restituições	230.000,00	230.000,00	24.376,66	10,60	43.668,89	18,99	186.331,11
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas correntes diversas	300.000,00	300.000,00	37,50	0,01	107,50	0,04	299.892,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.600,00	1.608.600,00	3.198,00	0,20	197.175,37	12,26	1.411.424,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.600,00
Alienação de bens móveis	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.241.000,00	1.241.000,00	3.198,00	0,26	197.175,37	15,89	1.043.824,63
Transferências intergovernamentais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	12.445,05	7,78	147.554,95
Transferências de convênios	1.081.000,00	1.081.000,00	3.198,00	0,30	184.730,32	17,09	896.269,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.320.149,79	14,96	11.765.181,02	75,85	3.746.797,38
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.320.149,79	14,96	11.765.181,02	75,85	3.746.797,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	835.048,96	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.320.149,79	14,96	12.600.229,98	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	863.321,08	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10	12.554.657,98	45.572,00	81,23	2.911.748,42
DESPESAS CORRENTES	11.547.349,40	1.006.469,92	12.553.819,32	-143.817,39	10.589.028,64	1.205.910,54	10.589.028,64	0,00	84,35	1.964.790,68
Pessoal e encargos so	6.737.250,60	1.460.714,12	8.197.964,72	-63.587,18	7.515.953,02	907.967,20	7.515.953,02	0,00	91,68	682.011,70
Juros e encargos da d	43.000,00	51.811,00	94.811,00	15.137,80	84.810,64	15.137,80	84.810,64	0,00	89,45	10.000,36
Outras despesas corre	4.767.098,80	-506.055,20	4.261.043,60	-95.368,01	2.988.264,98	282.805,54	2.988.264,98	0,00	70,13	1.272.778,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.814.629,00	-956.469,92	2.858.159,08	224.437,42	2.011.201,34	633.892,56	1.965.629,34	45.572,00	70,37	846.957,74
Investimentos	2.815.580,00	-435.277,92	2.380.302,08	322.765,20	1.682.539,18	589.939,52	1.636.967,18	45.572,00	70,69	697.762,90
Inversões financeiras	54.600,00	-51.692,00	2.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908,00
Amortização de dívida	944.449,00	-469.500,00	474.949,00	-98.327,78	328.662,16	43.953,04	328.662,16	0,00	69,20	146.286,84
Reserva de contingênci	150.000,00	-50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10		12.600.229,98	81,23	2.911.748,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10		12.600.229,98	81,23	2.911.748,42
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	80.620,03	12.600.229,98	1.839.803,10		12.600.229,98	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL:
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:03:45

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EEC73B1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (até Dezembro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.144.699,79	1.196.714,98	848.631,44	1.320.723,68	1.170.620,68	886.847,83	955.123,25
Receita tributária	17.487,00	30.533,05	25.859,39	26.275,99	30.117,82	13.988,77	32.892,60
IPTU	312,00	0,00	0,00	12,00	0,00	95,00	0,00
ISS	753,50	6.740,85	7.060,03	8.481,84	4.913,02	5.961,55	8.551,68
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
IRRF	16.277,50	23.692,20	18.620,29	17.482,15	24.557,61	6.772,22	24.258,92
Outras receitas tributárias	144,00	100,00	179,07	300,00	647,19	160,00	82,00
Receita patrimonial	5.614,07	6.636,19	6.023,74	6.305,59	7.237,22	6.029,45	5.732,81
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.120.913,08	1.159.148,82	815.430,39	1.287.458,18	1.129.992,30	865.387,86	915.458,92
Cota-parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04
Cota-parte do ICMS	79.475,79	95.688,78	94.908,57	99.644,09	96.521,55	93.523,95	97.737,06
Cota-parte do IPVA	725,73	3.273,65	2.991,76	4.746,71	6.239,69	6.153,80	5.564,06
Cota-parte do ITR	325,61	327,14	390,07	345,42	367,01	378,51	321,99
Transferências da LC 87/96	165,66	165,66	0,00	165,66	165,66	165,66	165,66
Transferências da LC 61/89	99,92	84,61	82,67	90,13	98,04	93,37	95,93
Transferências do Fundeb	192.067,47	207.367,02	153.867,25	170.392,47	222.549,84	174.221,96	152.815,77
Outras transferências correntes	151.881,22	108.832,44	122.203,21	508.761,44	133.325,04	87.849,82	226.744,41
Outras receitas correntes	685,64	396,92	1.317,92	683,92	3.273,34	1.441,75	1.038,92
DEDUÇÕES (II)	155.392,82	168.589,85	107.871,96	121.660,83	154.823,46	120.663,21	107.179,74
Ded. de receita para formação do Fundeb	155.392,82	168.589,85	107.871,96	121.660,83	154.823,46	120.663,21	107.179,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	989.306,97	1.028.125,13	740.759,48	1.199.062,85	1.015.797,22	766.184,62	847.943,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	954.002,19	1.165.695,57	889.786,62	1.046.874,95	1.559.604,10	13.139.325,08	15.757.903,00
Receita tributária	20.070,96	15.429,22	16.312,95	19.462,56	35.187,25	283.617,56	383.630,00
IPTU	0,00	0,00	15,00	130,00	0,00	564,00	23.000,00
ISS	3.357,17	9.257,15	4.199,49	4.174,40	14.792,44	78.243,12	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	12.000,00
IRRF	16.269,19	6.172,07	11.998,46	15.158,16	20.294,81	201.553,58	216.630,00
Outras receitas tributárias	444,60	0,00	100,00	0,00	100,00	2.256,86	12.000,00
Receita patrimonial	4.369,10	4.168,35	50.924,19	3.906,34	4.616,21	111.563,26	280.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências correntes	921.601,31	1.144.704,00	821.380,48	1.021.928,05	1.496.964,48	12.700.367,87	14.428.773,00
Cota-parte do FPM	524.823,56	460.051,73	387.882,63	575.508,46	925.651,26	6.863.538,26	8.000.000,00
Cota-parte do ICMS	100.633,80	114.081,78	85.030,43	112.406,51	125.227,22	1.194.879,53	1.218.971,00
Cota-parte do IPVA	3.241,98	2.612,62	483,40	532,41	409,54	36.975,35	43.774,00
Cota-parte do ITR	0,00	797,52	710,02	341,64	332,81	4.637,74	4.600,00
Transferências da LC 87/96	165,66	165,66	165,66	165,66	331,32	1.987,92	2.278,00
Transferências da LC 61/89	98,87	93,06	99,66	114,41	112,91	1.163,58	3.000,00
Transferências do Fundeb	131.313,88	174.634,60	186.627,38	151.110,09	249.535,77	2.166.503,50	2.215.000,00
Outras transferências correntes	161.323,56	392.267,03	160.381,30	181.748,87	195.363,65	2.430.681,99	2.941.150,00
Outras receitas correntes	7.960,82	1.394,00	1.169,00	1.578,00	22.836,16	43.776,39	560.000,00
DEDUÇÕES (II)	125.792,76	115.560,48	104.257,06	137.813,77	151.713,49	1.571.319,43	1.854.524,60
Ded. de receita para formação do Fundeb	125.792,76	115.560,48	104.257,06	137.813,77	151.713,49	1.571.319,43	1.854.524,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	828.209,43	1.050.135,09	785.529,56	909.061,18	1.407.890,61	11.568.005,65	13.903.378,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:17:53

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:C99C59D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	93.114,03	60.409,42	0,00	130.703,82	22.819,63	101.143,38	11.632,03	104.746,06	0,00	8.029,35
Executivo	93.114,03	60.409,42	0,00	130.703,82	22.819,63	101.143,38	11.632,03	104.746,06	0,00	8.029,35
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	10.067,29	0,00	0,00	10.067,29	0,00	18.096,64	0,00	10.067,29	0,00	8.029,35
2012-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	66.961,78	0,00	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	0,00
2012-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR	16.084,96	0,00	0,00	16.084,96	0,00	16.084,96	0,00	16.084,96	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Administração	0,00	21.832,98	0,00	12.892,03	8.940,95	0,00	11.632,03	11.632,03	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	1.985,20	0,00	1.985,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	23.511,14	0,00	14.052,68	9.458,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Obras e Serviços Urb	0,00	3.970,00	0,00	2.560,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.110,10	0,00	6.099,88	3.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	93.114,03	60.409,42	0,00	130.703,82	22.819,63	101.143,38	11.632,03	104.746,06	0,00	8.029,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:25:54

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E91066F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.742.878,40	2.308.429,24	11.456.442,39	10.779.679,07
Receita tributária	383.630,00	54.649,81	283.617,56	249.750,76
IPTU	23.000,00	130,00	564,00	2.039,00
ISS	120.000,00	18.966,84	78.243,12	68.430,63
ITBI	12.000,00	0,00	1.000,00	600,00
IRRF	216.630,00	35.452,97	201.553,58	177.153,65
Outras receitas tributárias	12.000,00	100,00	2.256,86	1.527,48
Receita patrimonial líquida	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	280.500,00	8.522,55	111.563,26	58.554,70
(-) Aplicações financeiras	160.500,00	8.522,55	111.563,26	58.554,70
Transferências correntes	12.574.248,40	2.229.365,27	11.129.048,44	10.441.281,28
Cota-parte do FPM	6.400.000,00	1.259.627,31	5.540.147,67	5.228.353,79
Cota-parte do ICMS	975.176,80	190.107,03	959.544,38	902.747,90
Convênios	662.500,00	50.625,00	662.433,00	532.430,00
Outras transferências correntes	4.536.571,60	729.005,93	3.966.923,39	3.777.749,59
Demais receitas correntes	665.000,00	24.414,16	43.776,39	88.647,03
Dívida ativa	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	635.000,00	24.414,16	43.776,39	88.647,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.608.600,00	3.198,00	197.175,37	275.991,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	67.600,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de capital	1.241.000,00	3.198,00	197.175,37	249.991,00
Convênios	1.081.000,00	3.198,00	184.730,32	110.625,00
Outras transferências de capital	160.000,00	0,00	12.445,05	139.366,00
Outras receitas de capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.441.000,00	3.198,00	197.175,37	249.991,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.183.878,40	2.311.627,24	11.653.617,76	11.029.670,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.553.819,32	1.205.910,54	10.589.028,64	0,00	9.654.513,21	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.197.964,72	907.967,20	7.515.953,02	0,00	6.407.546,01	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	94.811,00	15.137,80	84.810,64	0,00	22.000,91	0,00
Outras despesas correntes	4.261.043,60	282.805,54	2.988.264,98	0,00	3.224.966,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.459.008,32	1.190.772,74	10.504.218,00	0,00	9.632.512,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.858.159,08	633.892,56	1.965.629,34	45.572,00	1.483.587,12	11.632,03
Investimentos	2.380.302,08	589.939,52	1.636.967,18	45.572,00	1.196.952,19	11.632,03
Inversões financeiras	2.908,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	2.908,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	474.949,00	43.953,04	328.662,16	0,00	264.634,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.383.210,08	589.939,52	1.636.967,18	45.572,00	1.218.952,19	11.632,03
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	14.942.218,40	1.780.712,26	-	12.186.757,18	-	10.863.096,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	241.660,00	530.914,98	-	-533.139,42	-	166.573,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:22:40	

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1B4107FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2014 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	15.511.978,40
Previsão Atualizada da Receita	-	15.511.978,40
Receitas Realizadas	2.320.149,79	11.765.181,02
Deficit Orçamentário	-	835.048,96
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	863.321,08
DESPESAS		
Dotação inicial	-	15.511.978,40
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	15.511.978,40
Despesas Empenhadas	80.620,03	12.600.229,98
Despesas Executadas	1.839.803,10	12.600.229,98
Liquidadas	1.839.803,10	12.554.657,98
Inscritas em restos a pagar não processados	-	45.572,00
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	80.620,03	12.600.229,98
Despesas Executadas	1.839.803,10	12.600.229,98
Liquidadas	1.839.803,10	12.554.657,98
Inscritas em restos a pagar não processados	-	45.572,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.568.005,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00

Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	648.343,34	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-533.139,42	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.523,45	0,00	130.703,82	22.819,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.775,41	104.746,06	0,00	8.029,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.298,86	104.746,06	130.703,82	30.848,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.524.630,42	25%	30,11
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.390.399,66	60%	110,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.011.201,34	846.957,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.066.740,68	15,00 %	24,65 %
Liquidadas	2.066.740,68	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:17:15:43	

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:6BF79602

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.000.400,00	22.000.400,00	2.264.975,36	10,30	12.301.678,81	55,92	9.698.721,19
RECEITAS CORRENTES	19.617.354,00	19.617.354,00	2.264.975,36	11,55	11.612.227,81	59,19	8.005.126,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	26.844,86	7,67	243.989,22	69,71	106.010,78
Impostos	333.000,00	333.000,00	25.918,82	7,78	239.131,00	71,81	93.869,00
Taxas	15.000,00	15.000,00	926,04	6,17	4.858,22	32,39	10.141,78
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Contribuições de iluminação pública	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	15.178,64	16,87	73.372,84	81,53	16.627,16
Receitas imobiliárias	13.700,00	13.700,00	0,00	0,00	101,37	0,74	13.598,63
Receitas de valores mobiliários	66.800,00	66.800,00	15.178,64	22,72	73.271,47	109,69	-6.471,47
Receitas de concessões e permissões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Outras receitas patrimoniais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	77,50	0,26	1.329,04	4,43	28.670,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.935.354,00	18.935.354,00	2.209.115,78	11,67	11.270.737,73	59,52	7.664.616,27
Transferências intergovernamentais	17.323.554,00	17.323.554,00	2.203.115,78	12,72	11.052.397,97	63,80	6.271.156,03
Transferências de convênios	1.563.300,00	1.563.300,00	6.000,00	0,38	218.339,76	13,97	1.344.960,24
Transferências para o combate à fome	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	13.758,58	19,11	22.798,98	31,67	49.201,02
Multa e juros de mora	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Indenizações e restituições	8.700,00	8.700,00	13.758,58	158,14	22.454,46	258,10	-13.754,46
Receita da dívida ativa	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	344,52	1,72	19.655,48
RECEITAS DE CAPITAL	2.383.046,00	2.383.046,00	0,00	0,00	689.451,00	28,93	1.693.595,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.083.046,00	2.083.046,00	0,00	0,00	689.451,00	33,10	1.393.595,00
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de convênios	1.053.046,00	1.053.046,00	0,00	0,00	689.451,00	65,47	363.595,00
Transferências para o combate à fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receitas de capital diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	34.600,00	34.600,00	46.178,76	133,46	186.178,76	538,09	-151.578,76
RECEITAS CORRENTES	34.600,00	34.600,00	46.178,76	133,46	186.178,76	538,09	-151.578,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.600,00	34.600,00	46.178,76	133,46	186.178,76	538,09	-151.578,76
Transferências intergovernamentais	34.600,00	34.600,00	46.178,76	133,46	186.178,76	538,09	-151.578,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.311.154,12	10,49	12.487.857,57	56,67	9.547.142,43
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.311.154,12	10,49	12.487.857,57	56,67	9.547.142,43
DÉFICIT (VI)					102.364,22		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.311.154,12	10,49	12.590.221,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					546.634,42		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h)) (f-(g + h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	22.035.000,00	0,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10	11.621.575,48	968.646,31	57,14	9.444.778,21
DESPESAS CORRENTES	15.917.850,00	3.494.761,42	19.412.611,42	-1.656.549,06	11.631.478,53	1.979.054,82	10.662.832,22	968.646,31	59,92	7.781.132,89
Pessoal e encargos sociais	7.894.574,00	3.110.752,07	11.005.326,07	-901.101,54	8.008.339,23	1.477.963,27	7.412.906,07	595.433,16	72,77	2.996.986,84
Juros e encargos da dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras despesas correntes	8.013.276,00	384.009,35	8.397.285,35	-755.447,52	3.623.139,30	501.091,55	3.249.926,15	373.213,15	43,15	4.774.146,05
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.750,00	-3.494.761,42	2.369.988,58	-132.228,96	958.743,26	229.973,28	958.743,26	0,00	40,45	1.411.245,32
Investimentos	5.564.750,00	-3.763.846,48	1.800.903,52	-14.460,40	526.511,82	137.176,97	526.511,82	0,00	29,24	1.274.391,70
Amortização de dívida	300.000,00	269.085,06	569.085,06	-117.768,56	432.231,44	92.796,31	432.231,44	0,00	75,95	136.853,62
Reserva de contingência	252.400,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.035.000,00	0,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10		12.590.221,79	57,14	9.444.778,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.035.000,00	0,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10		12.590.221,79	57,14	9.444.778,21

SUPERAVIT (XIII)								0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.035.000,00	0,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10		12.590.221,79	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50										

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:0390B63C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.035.000,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10	11.621.575,48	968.646,31	100,00	57,14	9.444.778,21
LEGISLATIVA	664.600,00	664.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.600,00
Ação Legislativa	664.600,00	664.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.600,00
ADMINISTRAÇÃO	3.228.000,00	3.320.092,53	-551.929,28	2.001.155,72	393.307,52	2.001.155,72	0,00	15,89	60,27	1.318.936,81
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	75.000,00	25.134,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.134,12
Administração Geral	1.993.000,00	1.922.937,11	-422.756,27	1.117.769,57	139.071,85	1.117.769,57	0,00	8,88	58,13	805.167,54
Administração Financeira	605.000,00	766.556,72	-299.175,48	362.784,88	44.707,25	362.784,88	0,00	2,88	47,33	403.771,84
Controle Interno	220.000,00	85.853,31	0,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,01	1,15	84.863,31
Previdência Básica	335.000,00	519.611,27	170.002,47	519.611,27	209.528,42	519.611,27	0,00	4,13	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	930.600,00	1.441.137,70	-232.713,93	701.554,76	108.910,65	701.554,76	0,00	5,57	48,68	739.582,94
Assistência ao Idoso	26.500,00	28.100,00	-4.842,60	5.907,40	1.800,00	5.907,40	0,00	0,05	21,02	22.192,60
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	25.400,00	-200,00	2.000,00	400,00	2.000,00	0,00	0,02	7,87	23.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	181.100,00	290.192,53	-40.439,37	125.065,89	17.928,67	125.065,89	0,00	0,99	43,10	165.126,64
Assistência Comunitária	700.000,00	1.097.445,17	-187.231,96	568.581,47	88.781,98	568.581,47	0,00	4,52	51,81	528.863,70
SAÚDE	6.217.000,00	6.175.491,01	85.890,13	3.655.119,41	563.006,60	2.686.473,10	968.646,31	29,03	59,19	2.520.371,60
Atenção Básica	5.119.000,00	5.330.186,55	81.499,78	3.042.698,48	418.663,37	2.290.542,17	752.156,31	24,17	57,08	2.287.488,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.098.000,00	845.304,46	4.390,35	612.420,93	144.343,23	395.930,93	216.490,00	4,86	72,45	232.883,53
EDUCAÇÃO	4.831.000,00	6.691.556,59	-579.502,32	4.634.516,14	869.497,23	4.634.516,14	0,00	36,81	69,26	2.057.040,45
Ensino Fundamental	4.051.790,00	5.183.661,85	-461.848,32	3.663.595,65	666.164,77	3.663.595,65	0,00	29,10	70,68	1.520.066,20
Ensino Médio	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Educação Infantil	559.210,00	1.192.894,74	-68.886,39	834.485,97	201.334,77	834.485,97	0,00	6,63	69,95	358.408,77
Educação de Jovens e Adultos	144.000,00	239.000,00	-48.767,61	136.434,52	1.997,69	136.434,52	0,00	1,08	57,09	102.565,48
CULTURA	145.000,00	64.092,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.092,04
Difusão Cultural	145.000,00	64.092,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.092,04
URBANISMO	2.153.000,00	1.740.091,07	-194.697,32	947.403,42	148.280,98	947.403,42	0,00	7,52	54,45	792.687,65
Infra Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.599.072,29	-194.697,32	947.403,42	148.280,98	947.403,42	0,00	7,52	59,25	651.668,87
Serviços Urbanos	723.000,00	141.018,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.018,78
HABITAÇÃO	346.000,00	41.155,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.155,30
Habitação Urbana	346.000,00	41.155,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.155,30
SANEAMENTO	515.000,00	103.323,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.323,27
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	38.515,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.515,27
Recursos Hídricos	205.000,00	64.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.808,00
GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	66.858,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.858,97
Preservação e Conservação Ambiental	115.000,00	59.593,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.593,35
Recursos Hídricos	80.000,00	7.265,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.265,62
AGRICULTURA	1.364.000,00	705.122,54	-250.593,52	261.294,12	41.228,81	261.294,12	0,00	2,08	37,06	443.828,42
Abastecimento	1.364.000,00	705.122,54	-250.593,52	261.294,12	41.228,81	261.294,12	0,00	2,08	37,06	443.828,42
TRANSPORTE	280.000,00	88.546,67	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	0,03	3,57	85.386,67
Transporte Rodoviário	280.000,00	88.546,67	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00	0,00	0,03	3,57	85.386,67
DESPORTO E LAZER	703.400,00	201.447,25	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,01	0,62	200.197,25
Desporto Comunitário	703.400,00	201.447,25	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,01	0,62	200.197,25
ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00	479.085,06	-65.231,78	384.768,22	84.796,31	384.768,22	0,00	3,06	80,31	94.316,84
Serviço da Dívida Interna	210.000,00	479.085,06	-65.231,78	384.768,22	84.796,31	384.768,22	0,00	3,06	80,31	94.316,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.400,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
Reserva de Contingência	252.400,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.035.000,00	22.035.000,00	-1.788.778,02	12.590.221,79	2.209.028,10		12.590.221,79	100,00	57,14	9.444.778,21
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50										

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:10CA7179

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EXERCÍCIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					

Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO EXERCÍCIO ATUAL			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50							

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:F0D78C91

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.589.354,00	2.295.975,48	11.725.135,10	6.907.160,83
Receitas Tributárias	350.000,00	26.844,86	243.989,22	85.904,89
IPTU	16.000,00	0,00	2.059,85	9.338,97
ISS	152.000,00	7.987,87	96.690,95	74.853,20
ITBI	15.000,00	0,00	37.993,13	174,47
IRRF	150.000,00	17.930,95	102.387,07	469,07
Outras receitas tributárias	17.000,00	926,04	4.858,22	1.069,18
Receitas de Contribuições	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	27.400,00	0,00	101,37	1.548,24
Receita Patrimonial	90.000,00	15.178,64	73.372,84	35.319,23
(-) Aplicações Financeiras	62.600,00	15.178,64	73.271,47	33.770,99
Transferências Correntes	18.969.954,00	2.255.294,54	11.456.916,49	6.797.308,83
Cota-parte do FPM	6.400.000,00	1.259.627,31	5.587.061,31	3.307.235,95
Cota-parte do ICMS	1.678.800,00	223.704,97	1.124.800,40	663.612,56
Convênios	1.563.300,00	6.000,00	218.339,76	0,00
Outras Transferências Correntes	9.327.854,00	765.962,26	4.526.715,02	2.826.460,32
Demais Receitas Correntes	102.000,00	13.836,08	24.128,02	22.398,87
Dívida Ativa	27.800,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	74.200,00	13.836,08	24.128,02	22.398,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.383.046,00	0,00	689.451,00	0,00
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.083.046,00	0,00	689.451,00	0,00
Convênios	1.053.046,00	0,00	689.451,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.233.046,00	0,00	689.451,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.822.400,00	2.295.975,48	12.414.586,10	6.907.160,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.412.611,42	1.979.054,82	10.662.832,22	968.646,31	6.262.676,00	3.019.078,13
Pessoal e Encargos Sociais	11.005.326,07	1.477.963,27	7.412.906,07	595.433,16	4.324.101,07	2.106.755,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00
Outras Despesas Correntes	8.397.285,35	501.091,55	3.249.926,15	373.213,15	1.938.553,03	912.322,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.402.611,42	1.979.054,82	10.662.832,22	968.646,31	6.262.654,10	3.019.078,13

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.369.988,58	229.973,28	958.743,26	0,00	796.233,02	299.719,95
Investimentos	1.800.903,52	137.176,97	526.511,82	0,00	790.870,74	299.719,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	569.085,06	92.796,31	432.231,44	0,00	5.362,28	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.800.903,52	137.176,97	526.511,82	0,00	790.870,74	299.719,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.455.914,94	2.116.231,79	12.157.990,35		10.372.322,92	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	366.485,06	179.743,69	256.595,75		-3.465.162,09	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–		0		0	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50						

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:CC299E61

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	99.675,50	0,00	90.592,72	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
Executivo	0,00	99.675,50	0,00	90.592,72	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
2013-Sec.Mun.de Administração	0,00	30.399,78	0,00	27.899,78	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Finanças	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Agricultura	0,00	559,28	0,00	530,00	29,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Munic.Educação e Cultura	0,00	5.240,50	0,00	3.780,00	1.460,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Obras e Urbanismo	0,00	12.218,80	0,00	12.218,80	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	33.980,10	0,00	28.887,10	5.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Assistencia Social	0,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	1.879,41	0,00	0,00	1.879,41
2013-Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	5.487,04	0,00	5.487,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	99.675,50	0,00	90.592,72	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50										

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:53F5124B

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	333.000,00	333.000,00	25.918,82	239.131,00	71,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	2.059,85	12,87
1.1.1- IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	2.059,85	12,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	37.993,13	253,29
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	37.993,13	253,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	152.000,00	152.000,00	7.987,87	96.690,95	63,61
1.3.1- ISS	152.000,00	152.000,00	7.987,87	96.690,95	63,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	17.930,95	102.387,07	68,26
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	17.930,95	102.387,07	68,26
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.270.505,00	10.270.505,00	1.783.534,77	8.383.316,46	81,63
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	86,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	86,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.098.500,00	2.098.500,00	279.631,17	1.405.996,58	67,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.975,00	4.975,00	584,39	2.338,76	47,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.500,00	7.500,00	267,47	1.354,29	18,06
2.5- Cota-Parte ITR	4.530,00	4.530,00	0,00	2.051,45	45,29
2.6- Cota-Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	1.892,02	61.123,48	39,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.603.505,00	10.603.505,00	1.809.453,59	8.622.447,46	81,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.000,00	279.000,00	30.009,69	219.431,95	78,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	94.000,00	94.000,00	18.903,69	125.333,95	133,33
5.2- Outras Transferências do FNDE	185.000,00	185.000,00	11.106,00	94.098,00	50,86
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	681.046,00	681.046,00	1.782,54	58.521,28	8,59
6.1- Transferências de Convênios	681.046,00	681.046,00	0,00	49.139,76	7,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.782,54	9.381,52	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	4.332,11	39.192,88	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	960.046,00	960.046,00	36.124,34	317.146,11	33,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.054.101,00	2.054.101,00	298.007,41	1.618.001,47	78,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	241.532,41	1.323.390,59	82,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	419.700,00	419.700,00	55.926,20	281.196,18	67,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	995,00	995,00	116,94	467,76	47,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.500,00	1.500,00	53,48	271,15	18,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	906,00	906,00	0,00	412,79	45,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	31.000,00	31.000,00	378,38	12.263,00	39,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.798.400,00	2.798.400,00	481.618,33	2.610.771,31	93,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.798.400,00	2.798.400,00	481.615,63	2.610.756,61	93,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2,70	14,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	744.299,00	744.299,00	183.608,22	992.755,14	133,38
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.089.261,60	4.280.695,71	536.797,20	3.255.981,61	0,00	76,06
13.1- Com Educação Infantil	376.721,16	884.140,75	77.191,51	651.212,68	0,00	73,65
13.2- Com Ensino Fundamental	2.712.540,44	3.396.554,96	459.605,69	2.604.768,93	0,00	76,69
14- OUTRAS DESPESAS	122.838,40	242.478,36	114.370,33	180.186,84	0,00	74,31
14.1- Com Educação Infantil	80.988,84	190.075,70	114.370,33	140.000,00	0,00	73,65
14.2- Com Ensino Fundamental	41.849,56	52.402,66	0,00	40.186,84	0,00	76,69
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.212.100,00	4.523.174,07	651.167,53		3.436.168,45	75,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	227,50
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	227,50
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	124,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	227,50
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	227,50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.650.876,25	2.650.876,25	452.363,40	2.155.611,87	81,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	% (G) = (e/d)x100
			No	Até o		

			Bimestre	Bimestre (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	559.210,00	1.192.894,74	201.334,77	834.485,97	0,00	69,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	457.710,00	1.074.216,45	191.561,84	791.212,68	0,00	73,65
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.500,00	118.678,29	9.772,93	43.273,29	0,00	36,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.081.190,00	5.442.061,85	668.162,46	3.800.030,17	0,00	69,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.754.390,00	3.448.957,62	459.605,69	2.644.955,77	0,00	76,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.326.800,00	1.993.104,23	208.556,77	1.155.074,40	0,00	57,95
25- ENSINO MÉDIO	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.689.900,00	6.684.456,59	869.497,23		4.634.516,14	69,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	992.755,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14,70
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	227,50
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	101.299,32
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.094.296,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.540.219,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	41,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.689.900,00	6.684.456,59	869.497,23		4.634.516,14	69,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	227,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.610.756,61	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.610.756,61	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14,70	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	242,20	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º destaLei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do Exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:A6EAFBF5

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a)	% em relação ao PIB	PREVIDENCIÁRIO Valor (a-b)	% em relação ao PIB

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

TABELA DE HIPÓTESES

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO	TAXA DE INFLAÇÃO	VARIAÇÃO REAL DO	REAJUSTE DO SALÁRIO	REAJUSTE DOS DEMAIS

	%	%	ANUAL (IGP-DI) MÉDIA %	PIB %	MÍNIMO %	BENEFÍCIO %

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:EF4EFCD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	06/2014

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.814.522,00	13.814.522,00	2.686.997,36	19	13.224.601,61	96	589.920,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.500,00	350.500,00	84.848,86	24	301.701,46	86	48.798,54
IMPOSTOS	325.000,00	325.000,00	84.140,86	26	292.684,63	90	32.315,37
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	160.000,00	160.000,00	62.543,70	39	153.932,17	96	6.067,83
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	33.797,37	225	38.093,31	254	-23.093,31
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	120.000,00	120.000,00	18.052,52	15	92.085,55	77	27.914,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	120.000,00	120.000,00	18.052,52	15	92.085,55	77	27.914,45
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	25.000,00	25.000,00	10.693,81	43	23.753,31	95	1.246,69
Imposto sobre a Produção e Circulação	165.000,00	165.000,00	21.597,16	13	138.752,46	84	26.247,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	21.597,16	13	138.752,46	84	26.247,54
TAXAS	25.500,00	25.500,00	708,00	3	9.016,83	35	16.483,17
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	393,00	2	7.579,83	33	15.420,17
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	393,00	2	7.579,83	47	8.420,17
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	315,00	13	1.437,00	57	1.063,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	315,00	13	1.437,00	57	1.063,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	140.000,00	140.000,00	25.367,12	18	134.814,96	96	5.185,04
RECEITA PATRIMONIAL	228.795,00	228.795,00	32.900,51	14	203.353,82	89	25.441,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.595,00	206.595,00	32.900,51	16	203.353,82	98	3.241,18
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	32.900,51	16	203.353,82	99	2.241,18
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	32.900,51	16	203.353,82	99	2.241,18
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.005.175,00	13.005.175,00	2.528.135,86	19	12.555.198,95	97	449.976,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.945.175,00	12.945.175,00	2.521.667,86	19	12.522.858,95	97	422.316,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.864.375,00	8.864.375,00	1.821.431,00	21	8.750.272,42	99	114.102,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.201.500,00	7.201.500,00	1.501.535,05	21	6.912.844,72	96	288.655,28
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	21	6.910.451,90	96	289.548,10
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	375,33	25	2.392,82	160	-892,82
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	155.000,00	155.000,00	29.132,55	19	157.653,97	102	-2.653,97
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	3.729,76	7	42.205,58	84	7.794,42
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	105.000,00	25.402,79	24	115.448,39	110	-10.448,39
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	839.300,00	839.300,00	212.377,34	25	1.047.674,15	125	-208.374,15
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	206.600,00	206.600,00	53.379,83	26	198.769,61	96	7.830,39
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	12.803,36	16	78.677,00	96	3.323,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	450,00	15	2.550,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	44.600,00	44.600,00	5.124,00	11	49.936,00	112	-5.336,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	36.500,00	36.500,00	2.574,75	7	20.514,49	56	15.985,51
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	54.800,00	54.800,00	3.820,00	7	147.613,71	269	-92.813,71
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	3.075,00	3.075,00	684,12	22	2.736,48	89	338,52
Outras Transferências da União	238.000,00	238.000,00	0,00	0	133.402,29	56	104.597,71

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.975.000,00	1.975.000,00	336.357,66	17	1.806.624,46	91	168.375,54
Participação na Receita dos Estado	1.845.000,00	1.845.000,00	331.365,31	18	1.746.146,39	95	98.853,61
Cota-Parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	327.115,69	19	1.646.273,54	97	53.726,46
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	3.936,68	4	96.749,33	88	13.250,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	312,94	6	1.601,71	32	3.398,29
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	0,00	0	1.521,81	5	28.478,19
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	50.000,00	50.000,00	4.992,35	10	54.662,62	109	-4.662,62

Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	4.992,35	10	54.662,62	109	-4.662,62
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	5.815,45	19	24.184,55
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.105.800,00	2.105.800,00	363.879,20	17	1.965.962,07	93	139.837,93
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	291.951,63	15	1.620.289,84	81	385.510,16
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	71.927,57	72	345.672,23	346	-245.672,23
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	6.468,00	13	32.340,00	65	17.660,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.052,00	90.052,00	15.745,01	17	29.532,42	33	60.519,58
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
Outras restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	3.623,94	22	12.876,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	13.965,01	349	15.759,48	394	-11.759,48
Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	3.000,00	13.965,01	466	15.759,48	525	-12.759,48
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	3.000,00	3.000,00	13.965,01	466	15.759,48	525	-12.759,48
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	67.852,00	67.852,00	1.780,00	3	10.149,00	15	57.703,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	35.612,00	2	609.220,03	33	1.220.779,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0	0,00	0	180.000,00
Alienações de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	35.612,00	2	609.220,03	39	940.779,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	6.000,00	12	44.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	35.612,00	2	603.220,03	40	896.779,97
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.350.000,00	1.350.000,00	35.612,00	3	603.220,03	45	746.779,97
Transferências de Convênio da União para o Sistem	150.000,00	150.000,00	0,00	0	12.990,00	9	137.010,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00	350.000,00	35.612,00	10	590.230,03	169	-240.230,03
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.763.095,00	-1.763.095,00	-308.017,33	17	-1.673.027,83	95	-90.067,17
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.440.300,00	-1.440.300,00	-241.607,46	17	-1.323.869,08	92	-116.430,92
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.440.000,00	-1.440.000,00	-241.532,41	17	-1.323.390,59	92	-116.609,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	-75,05	25	-478,49	159	-178,49
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-615,00	-615,00	-136,80	22	-547,20	89	-67,80
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-322.180,00	-322.180,00	-66.273,07	21	-348.611,55	108	-26.431,55
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-300.180,00	-300.180,00	-65.423,10	22	-328.940,99	110	-28.760,99
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-21.000,00	-21.000,00	-787,37	4	-19.350,18	92	-1.649,82
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-62,60	6	-320,38	32	-679,62
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.881.427,00	13.881.427,00	2.414.592,03		12.160.793,81		1.720.633,19

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:910FB13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	06/2014
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000	

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	51.200,00	13.004,90	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.150.600,00	4.583.815,32	435.717,43	4.464.807,97	988.789,33	4.464.807,97
319013	Obrigações Patronais	691.300,00	938.823,74	39.086,47	875.469,57	215.699,96	875.469,57
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	30.100,00	13.774,00	1.000,00	9.173,08	1.240,00	9.173,08
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	54.000,00	54.000,00	8.000,00	12.000,00	8.000,00	12.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	19.600,00	74.044,12	0,00	67.231,69	0,00	67.231,69
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.100,00	38.547,72	1.524,31	34.147,72	1.524,31	34.147,72
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	85.500,00	75.935,99	0,00	37.927,37	15.123,37	37.927,37
337041	Contribuições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	303.100,00	347.032,00	60.848,00	328.531,20	60.848,00	328.531,20
339014	Diárias – Civil	116.700,00	106.135,00	11.215,00	52.720,00	11.215,00	52.720,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	950.937,00	1.345.467,64	144.724,03	1.066.488,07	271.101,81	1.062.700,79
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.500,00	4.500,00	0,00	738,00	0,00	738,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	73.000,00	60.500,00	0,00	23.190,24	0,00	23.190,24

339033	Passagens e Despesas com Locomoção	60.400,00	26.605,70	1.868,50	5.668,30	1.868,50	5.668,30
339035	Serviços de Consultoria	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	948.300,00	1.068.402,31	135.707,51	831.770,10	157.482,50	827.529,50
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.581.600,00	2.287.928,59	255.554,09	1.880.795,37	415.686,54	1.869.505,37
339041	Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	194.000,00	216.588,26	10.786,93	201.330,10	37.329,68	201.330,10
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.000,00	27.380,00	1.550,00	7.263,00	1.550,00	7.263,00
339091	Sentenças Judiciais	31.500,00	31.500,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	38.100,00	173.286,27	338,66	141.302,21	338,66	141.302,21
339093	Indenizações e Restituições	84.000,00	72.373,52	0,00	18.476,88	0,00	18.476,88
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	660.190,00	660.190,00	99.687,38	598.124,28	99.687,38	598.124,28
445041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.298.500,00	2.346.794,98	141.588,90	1.422.036,09	120.132,78	691.732,19
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.008.200,00	670.289,29	38.170,00	441.951,27	39.428,00	427.131,53
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.100,00	0,00	1.069,50	0,00	1.069,50
459061	Aquisição de Imóveis	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00	59.731,61	8.630,86	50.586,51	8.630,86	50.586,51
999999	A Classificar	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		13.881.427,00	15.367.750,96	1.395.998,07	12.576.798,52	2.455.676,68	11.812.357,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:331D7150

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Poder/Órgão :
PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Bimestre de Referência:
06/2014

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	660.190,00	660.190,00	99.687,38	598.124,28	99.687,38	598.124,28	5,06	90,60	62.065,72
04122	Administração Geral	1.673.000,00	1.749.804,44	121.305,64	1.278.053,95	265.202,47	1.276.463,95	0,00	0,00	473.340,49
04123	Administração Financeira	199.000,00	199.000,00	18.549,96	144.327,91	30.200,46	143.097,91	1,21	73,76	55.902,09
04126	Tecnologia da Informação	38.737,00	38.737,00	0,00	1.533,00	1.533,00	1.533,00	0,01	3,96	37.204,00
04846	Outros Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00	0,14	20,00	64.000,00
08241	Assistência ao Idoso	127.000,00	65.343,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.343,77
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	132.742,17	9.190,17	64.360,81	13.859,39	63.636,81	0,00	0,00	69.105,36
08244	Assistência Comunitária	557.500,00	643.414,06	92.929,60	483.171,24	139.859,09	483.171,24	0,26	80,15	160.242,82
08334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10301	Atenção Básica	2.540.800,00	2.456.674,16	227.371,15	2.339.336,10	468.630,64	2.339.011,10	0,00	0,00	117.663,06
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.500,00	193.960,77	7.000,00	186.797,97	8.500,00	186.797,97	1,58	96,31	7.162,80
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.500,00	97.800,00	2.400,00	61.766,67	2.400,00	61.766,67	0,44	77,98	36.033,33
10304	Vigilância Sanitária	26.500,00	5.950,90	1.000,00	5.450,90	1.000,00	5.450,90	0,05	91,60	500,00
10305	Vigilância Epidemiológica	115.000,00	138.914,17	25.579,25	133.277,59	27.511,52	131.539,99	0,82	95,37	7.374,18
10512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.828.100,00	2.959.350,80	288.344,51	2.746.521,59	601.074,35	2.730.977,85	0,00	7,00	228.372,95
12365	Educação Infantil	872.100,00	1.686.848,16	97.322,51	1.571.290,15	226.590,09	1.158.682,74	1,03	95,11	528.165,42
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
12367	Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
13392	Difusão Cultural	281.000,00	228.226,16	27.617,38	174.542,46	27.516,68	165.942,46	0,05	67,50	62.283,70
15122	Administração Geral	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	373.000,00	851.590,69	141.588,90	749.630,44	120.132,78	428.146,67	0,07	9,97	423.444,02
15452	Serviços Urbanos	920.000,00	1.426.731,71	205.149,45	1.370.540,86	336.395,47	1.369.940,86	0,00	0,00	56.790,85
16481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16482	Habitação Urbana	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	640.000,00	164.202,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.202,60
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
18541	Preservação e Conservação Ambiental	106.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
18544	Recursos Hídricos	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
20544	Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
20606	Extensão Rural	425.000,00	740.975,99	22.962,17	637.178,10	77.583,36	637.178,10	0,00	0,00	103.797,89
20609	Defesa Agropecuária	115.000,00	97.024,01	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	91.024,01
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	210.000,00	210.000,00	0,00	8.894,50	0,00	8.894,50	0,01	1,67	201.105,50
27812	Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
27813	Lazer	57.500,00	15.469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.469,40
99999	Reserva de Contingência	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		13.881.427,00	15.367.750,96	1.395.998,07	12.576.798,52	2.455.676,68	11.812.357,00			.555.393,96

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F5048049

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 07	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Inscritos em 31 de dezembro de 2014								
EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.757,76	0,00	6.757,76	0,00	0,00	2.535,27	0,00	2.535,27	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	7.123,86	0,00	7.123,86	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.187,43	0,00	2.187,43	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E A	0,00	13.549,40	0,00	13.549,40	0,00	0,00	22.812,06	0,00	4.549,97	18.262,09
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	159.278,58	0,00	159.278,58	0,00	0,00	16.399,16	0,00	16.399,16	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	119,98	0,00	119,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	90.911,90	3.010,00	82.829,86	5.072,04	0,00	4.541,62	0,00	4.541,62	0,00
EXECUTIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.886,26	0,00	8.886,26	0,00	0,00	588,71	0,00	588,71	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICO	0,00	28.320,00	0,00	23.770,57	4.549,43	0,00	1.278.703,05	0,00	643.137,29	635.565,76
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZ	0,00	5.212,43	0,00	5.212,43	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	0,00	317.723,74	3.010,00	305.092,27	9.621,47	0,00	1.333.783,73	0,00	679.955,88	653.827,85

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6D1EAD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	328.000,00	328.000,00	98.105,87	308.444,11	94,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	18.000,00	47.762,38	53.852,79	299,18
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	33.797,37	38.093,31	253,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	13.965,01	15.759,48	525,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.000,00	25.000,00	10.693,81	23.753,31	95,01
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	10.693,81	23.753,31	95,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	165.000,00	165.000,00	21.597,16	138.752,46	84,09
1.3.1- ISS	165.000,00	165.000,00	21.597,16	138.752,46	84,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	120.000,00	18.052,52	92.085,55	76,74
1.4.1- IRRF	120.000,00	120.000,00	18.052,52	92.085,55	76,74
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.019.575,00	9.019.575,00	1.833.584,48	8.660.205,78	96,02
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	95,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	95,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	327.115,69	1.646.273,54	96,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.075,00	3.075,00	684,12	2.736,48	88,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	312,94	1.601,71	32,03
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	375,33	2.392,82	159,52
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	3.936,68	96.749,33	87,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.347.575,00	9.347.575,00	1.931.690,35	8.968.649,89	95,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	244.900,00	244.900,00	30.122,24	334.796,87	136,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	12.803,36	78.677,00	95,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	138.900,00	138.900,00	11.518,75	218.514,20	157,32

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	5.800,13	37.605,67	156,69
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	6.468,00	32.340,00	9,24
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	6.468,00	32.340,00	9,24
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	624.900,00	624.900,00	36.590,24	367.136,87	58,75

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.763.095,00	1.763.095,00	308.017,33	1.673.027,83	94,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	241.532,41	1.323.390,59	91,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.180,00	300.180,00	65.423,10	328.940,99	109,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	615,00	615,00	136,80	547,20	88,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	62,60	320,38	32,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	75,05	478,49	159,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	787,37	19.350,18	92,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.110.800,00	2.110.800,00	364.820,67	1.972.582,88	93,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.105.800,00	2.105.800,00	291.951,63	1.620.289,84	76,94
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	71.927,57	345.672,23	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	941,47	6.620,81	132,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	342.705,00	342.705,00	(16.065,70)	(52.737,99)	(15,39)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.428.300,00	1.621.588,93	328.949,61	1.594.272,61	98,32
13.1- Com Educação Infantil	527.800,00	623.408,04	102.830,92	602.591,72	96,66
13.2- Com Ensino Fundamental	900.500,00	998.180,89	226.118,69	991.680,89	99,35
14- OUTRAS DESPESAS	677.500,00	689.436,93	137.708,33	625.782,93	90,77
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	646.500,00	689.436,93	137.708,33	625.782,93	90,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.105.800,00	2.311.025,86	466.657,94	2.220.055,54	96,06
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					80,82
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.336.893,75	2.336.893,75	482.922,59	2.242.162,47	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.300,00	909.386,17	210.312,59	880.456,72	96,82
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	558.800,00	623.408,04	102.830,92	602.591,72	96,66
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.500,00	285.978,13	107.481,67	277.865,00	97,16
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.412.000,00	2.690.766,78	545.580,75	2.535.636,63	94,23
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.547.000,00	1.687.617,82	363.827,02	1.617.463,82	95,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	865.000,00	1.003.148,96	181.753,73	918.172,81	91,53
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.152.300,00	3.608.152,95	755.893,34	3.416.093,35	94,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(52.737,99)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.620,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(46.117,18)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.462.210,53
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					38,60
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.000,00	90.386,00	18.306,00	86.435,00	95,63
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	488.900,00	942.336,18	77.858,39	408.090,91	43,31
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	570.900,00	1.032.722,18	96.164,39	494.525,91	47,89
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.723.200,00	4.640.875,13	852.057,73	3.910.619,26	84,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELDO EM 2009	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF				VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	38.046,77	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.965.962,07	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.970.249,73	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.620,81	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	40.379,92	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9E135863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

ANEXO 16	Poder/Órgão :		
	MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Bimestre de Referência:		
	2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.463.193,85	4.438.499,92	2.199.641,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	4.364.562,45	4.339.868,52	2.199.641,88
Interna	4.364.562,45	4.339.868,52	2.199.641,88
Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	85.417,68	85.417,68	147.520,94
Demais Dívidas	13.213,72	13.213,72	-
DEDUÇÕES (II)	2.847.778,74	3.003.128,88	2.535.492,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.502,48	3.015.760,35	2.693.760,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	317.723,74	12.631,47	158.267,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.615.415,11	1.435.371,04	(335.850,34)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.357.036,07	11.072.714,51	11.516.170,41
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	43,09	40,09	19,10
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,60	12,96	-2,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	12.428.443,28	13.287.257,41	13.819.404,49
DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	4.377.776,17	4.353.082,24	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.364.562,45	4.339.868,52	0,00
Previdenciárias	4.364.562,45	4.339.868,52	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	13.213,72	13.213,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3D43BFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2014

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Demonstraivo dos Limites	Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO SABUGI	
	2° Semestre 2014	
LRF,art. 54, **ANEXO XXII**		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.516.170,41	100,00
Despesa Total com Pessoal	5.314.047,25	46,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.218.732,02	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5.907.795,42	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-335.850,34	-19,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.819.404,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.533.557,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.842.587,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	806.131.93	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2013)
Valor Total	764.441,42	2.535.492,22

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Controladora Geral

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E06DC77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

RECEITAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2012 - 2015

R$1,00

CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	2012(*) a	Participação Relativa %	2013(*) b	Participação Relativa %	2014(**) c	Participação Relativa %	2015(**) d	Participação Relativa %
RECEITAS CORRENTES	18.452.015	100,00	17.880.629	98,39	22.677.220	95,05	25.115.554	87,57
Receita Tributária	1.410.371	7,64	1.189.028	6,54	1.884.420	7,90	1.431.213	4,99
Receita de Contribuição	126.154	0,68	148.895	0,82	232.800	0,98	170.466	0,59
Receita Patrimonial	51.974	0,28	51.531	0,28	160.000	0,67	63.718	0,22
Receita Industrial		-		-		-		-
Receita de Serviços	700	0,00	544	0,00	47.000	0,20	10.000	0,03
Transferências Correntes	16.832.019	91,22	16.184.927	89,06	20.139.690	84,42	23.078.457	80,47
Outras Receitas Correntes	30.797	0,17	305.704	1,68	213.310	0,89	361.700	1,26
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	292.500	1,61	1.180.000	4,95	3.565.630	12,43
Operações de Crédito	-	-		-	180.000	0,75	-	-
Alienação de Bens		-		-	120.000	0,50		-
Transferências de Capital		-	292.500	1,61	820.000	3,44	3.565.630	12,43
Outras Receitas de Capital	-	-	-		60.000	0,25	-	-
TOTAL	18.452.015	100,00	18.173.129	100,00	23.857.220	100,00	28.681.184	100,00
* Receita Realizada								
** Receita Estimada								

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:837BAC00

GABINTE DA PREFEITA
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2012 - 2015

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012 (*)	Participação Relativa %	2013(*)	Participação Relativa %	2014(**)	Participação Relativa %	2015(**)	Participação Relativa %
DESPESAS CORRENTES	15.989.415	91,87	15.266.390	96,55	17.601.464	74,35	23.193.321	80,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.622.599	55,29	10.963.700	69,34	10.632.422	44,91	14.879.967	51,88
Juros e Encargos da Dívida		-	1.997	0,01	18.000	0,08		-
Outras Despesas Correntes	6.366.816	36,58	4.300.693	27,20	6.951.042	29,36	8.313.354	28,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.414.834	8,13	545.801	3,45	6.073.600	25,65	5.377.219	19,13
Investimentos	1.169.842	6,72	369.242	2,34	5.256.600	22,20	5.322.219	18,56
Inversões Financeiras	2.500	0,01		-	55.000	0,23	55.000	0,19
Amortização da Dívida	242.492	1,39	176.559	1,12	762.000	3,22		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-			-	110.644	0,39
TOTAL	17.404.249	100,00	15.812.191	100,00	23.675.064	100,00	28.681.184	100,00
* Despesas Realizadas								
** Despesas Fixadas								

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:72A4122F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 24.363.558/0001-08
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	349.808,50	0,00
2	Pessoal Ativo	349.808,50	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)**	349.808,50	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)**		349.808,50

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.734.231,92
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,74
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	764.053,92
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	725.851,22

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscrito em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
SÃO PEDRO, 28/01/2015

Publicado por:
Jose Costa Andrade
Código Identificador:7AFE754D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.597.374,57	10,04	13.603.579,83	52,58	12.270.152,75
RECEITAS CORRENTES	15.606.802,58	15.606.802,58	2.597.374,57	16,64	12.734.231,92	81,59	2.872.570,66
RECEITA TRIBUTARIA	249.393,97	249.393,97	36.283,14	14,55	181.920,16	72,94	67.473,81
Impostos	224.830,00	224.830,00	36.283,14	16,14	179.426,43	79,81	45.403,57

Taxas	24.563,97	24.563,97	0,00	0,00	2.493,73	10,15	22.070,24
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	290,95	290,95	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	290,95	290,95	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.530,20	76.530,20	8.559,09	11,18	73.269,85	95,74	3.260,35
Receitas Imobiliárias	1.745,70	1.745,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,70
Receitas de Valores Mobiliários	67.510,75	67.510,75	8.559,09	12,68	70.259,85	104,07	-2.749,10
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.273,75	7.273,75	0,00	0,00	3.010,00	41,38	4.263,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.163,81	1.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.163,81	1.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.880,98	6.880,98	81.020,23	1.177,45	87.900,231.277,44		-81.019,25
Receita de Serviços	6.880,98	6.880,98	81.020,23	1.177,45	87.900,231.277,44		-81.019,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.211.567,82	15.211.567,82	2.471.512,11	16,25	12.373.116,12	81,34	2.838.451,70
Transferências Intergovernamentais	14.030.471,57	14.030.471,57	2.407.331,18	17,16	11.700.847,57	83,40	2.329.624,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.181.096,25	1.181.096,25	64.180,93	5,43	672.268,55	56,92	508.827,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.974,85	60.974,85	0,00	0,00	18.025,56	29,56	42.949,29
Multas e Juros de Mora	13.215,00	13.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00
Indenizações e Restituições	31.866,50	31.866,50	0,00	0,00	17.903,97	56,18	13.962,53
Receita da Dívida Ativa	4.393,35	4.393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	121,59	1,06	11.378,41
RECEITAS DE CAPITAL	10.266.930,00	10.266.930,00	0,00	0,00	869.347,91	8,47	9.397.582,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Operações de Crédito Internas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Alienação de Bens Móveis	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00
Alienação de Bens Imóveis	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.174.680,00	10.174.680,00	0,00	0,00	869.347,91	8,54	9.305.332,09
Transferências Intergovernamentais	2.047.776,50	2.047.776,50	0,00	0,00	193.022,92	9,43	1.854.753,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.126.903,50	8.126.903,50	0,00	0,00	676.324,99	8,32	7.450.578,51
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.597.374,57	10,04	13.603.579,83	52,58	12.270.152,75

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.597.374,57	10,04	13.603.579,83	52,58	12.270.152,75
DÉFICIT (VI)					721.100,50		
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.597.374,57	10,04	14.324.680,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.716.987,08	517.565,14	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	13.152.767,91	1.171.912,42	54,60	11.909.871,89
DESPESAS CORRENTES	15.322.459,58	3.375.734,14	18.698.193,72	574.255,06	12.235.654,14	2.174.678,57	11.973.942,28	261.711,86	65,44	6.462.539,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.015.462,23	1.770.472,30	9.785.934,53	181.503,67	7.072.445,19	1.264.439,36	7.063.234,53	9.210,66	72,27	2.713.489,34
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	30.607,57	80.607,57	43.921,20	80.607,57	43.921,20	80.607,57	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.997,35	1.574.654,27	8.831.651,62	348.830,19	5.082.601,38	866.318,01	4.830.100,18	252.501,20	57,55	3.749.050,24
DESPESAS DE CAPITAL	10.266.930,00	-2.858.169,00	7.408.761,00	184.785,15	2.089.026,19	189.503,97	1.178.825,63	910.200,56	28,20	5.319.734,81
INVESTIMENTOS	9.996.930,00	-2.910.599,79	7.086.330,21	9.100,00	1.766.595,40	13.818,82	856.394,84	910.200,56	24,93	5.319.734,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	52.430,79	322.430,79	175.685,15	322.430,79	175.685,15	322.430,79	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.716.987,08	517.565,14	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	13.152.767,91	1.171.912,42	54,60	11.909.871,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.716.987,08	517.565,14	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	14.324.680,33		54,60	11.909.871,89
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.716.987,08	517.565,14	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	14.324.680,33			

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal -CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4300FBB7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.716.987,08	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	13.152.767,91	1.171.912,42	100,00	54,60	11.909.871,89
Legislativa	623.500,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00
Ação Legislativa	623.500,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00
Essencial à Justiça	321.000,00	324.569,47	0,00	183.129,10	0,00	183.129,10	0,00	1,28	56,42	141.440,37
Administração Geral	321.000,00	324.569,47	0,00	183.129,10	0,00	183.129,10	0,00	1,28	56,42	141.440,37
Administração	2.059.500,00	2.413.424,53	113.470,03	1.823.299,68	343.883,46	1.774.961,35	48.338,33	12,73	75,55	590.124,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	156.000,00	148.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.800,00
Planejamento e Orçamento	379.000,00	389.115,51	53.013,12	347.739,36	56.148,12	347.181,36	558,00	2,43	89,37	41.376,15
Administração Geral	978.000,00	1.325.715,29	33.104,17	1.058.485,83	215.972,97	1.022.433,63	36.052,20	7,39	79,84	267.229,46
Administração Financeira	433.500,00	431.233,73	23.602,74	331.727,49	53.812,37	319.999,36	11.728,13	2,32	76,93	99.506,24
Controle Interno	93.000,00	113.200,00	3.750,00	82.325,00	17.950,00	82.325,00	0,00	0,57	72,73	30.875,00
Administração de Receitas	20.000,00	5.360,00	0,00	3.022,00	0,00	3.022,00	0,00	0,02	56,38	2.338,00
Segurança Pública	71.838,50	71.838,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.838,50

Defesa Civil	71.838,50	71.838,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.838,50
Assistência Social	1.511.570,25	1.581.140,90	20.649,83	523.484,70	98.645,37	523.484,70	0,00	3,65	33,11	1.057.656,20
Assistência ao Idoso	291.272,50	248.530,91	-10,00	31.310,00	7.830,00	31.310,00	0,00	0,22	12,60	217.220,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	410.444,25	274.441,84	8.907,76	111.383,42	15.549,42	111.383,42	0,00	0,78	40,59	163.058,42
Assistência Comunitária	809.853,50	1.058.168,15	11.752,07	380.791,28	75.265,95	380.791,28	0,00	2,66	35,99	677.376,87
Saúde	4.407.627,75	5.310.519,12	257.573,69	3.185.544,12	532.674,80	2.984.400,94	201.143,18	22,24	59,99	2.124.975,00
Atenção Básica	4.202.809,25	5.065.077,02	248.661,11	3.080.818,68	512.719,81	2.879.675,50	201.143,18	21,51	60,82	1.984.258,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50	70.123,70	0,00	37.789,37	0,00	37.789,37	0,00	0,26	53,89	32.334,33
Vigilância Sanitária	60.366,50	78.775,90	0,00	15.023,49	10.220,59	15.023,49	0,00	0,10	19,07	63.752,41
Vigilância Epidemiológica	96.542,50	96.542,50	8.912,58	51.912,58	9.734,40	51.912,58	0,00	0,36	53,77	44.629,92
Educação	8.090.553,08	8.238.149,62	16.691,83	5.594.290,85	829.721,14	4.912.919,37	681.371,48	39,05	67,91	2.643.858,77
Administração Geral	10.000,00	13.644,32	0,00	6.644,32	0,00	6.644,32	0,00	0,05	48,70	7.000,00
Ensino Fundamental	5.619.282,60	6.547.148,85	23.101,32	4.903.138,84	745.303,02	4.235.863,43	667.275,41	34,23	74,89	1.644.010,01
Ensino Médio	123.900,00	145.601,19	1.518,60	68.345,06	10.862,64	66.826,46	1.518,60	0,48	46,94	77.256,13
Educação Infantil	1.354.011,23	759.800,39	-11.787,21	361.892,89	49.237,52	355.290,42	6.602,47	2,53	47,63	397.907,50
Educação de Jovens e Adultos	72.986,00	220.486,00	-6.586,38	108.392,90	13.072,46	108.392,90	0,00	0,76	49,16	112.093,10
Difusão Cultural	100.733,00	122.834,35	2.968,00	65.746,15	3.768,00	64.946,15	800,00	0,46	53,52	57.088,20
Desporto Comunitário	809.640,25	428.634,52	7.477,50	80.130,69	7.477,50	74.955,69	5.175,00	0,56	18,69	348.503,83
Urbanismo	3.170.000,00	2.903.510,84	94.413,36	1.639.608,43	233.639,10	1.407.915,10	231.693,33	11,45	56,47	1.263.902,41
Infra-Estrutura Urbana	1.768.000,00	1.437.059,86	-21.091,84	679.180,98	23.696,66	470.937,60	208.243,38	4,74	47,26	757.878,88
Serviços Urbanos	1.402.000,00	1.466.450,98	115.505,20	960.427,45	209.942,44	936.977,50	23.449,95	6,70	65,49	506.023,53
Saneamento	2.500.000,00	1.707.563,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.563,82
Saneamento Básico Urbano	2.500.000,00	1.707.563,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707.563,82
Gestão Ambiental	83.000,00	82.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.330,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00	82.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.330,00
Agricultura	1.145.800,00	1.533.971,61	28.087,86	884.616,63	97.728,06	875.513,53	9.103,10	6,18	57,67	649.354,98
Abastecimento	335.000,00	233.728,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.728,54
Extensão Rural	810.800,00	1.300.243,07	28.087,86	884.616,63	97.728,06	875.513,53	9.103,10	6,18	68,03	415.626,44
Comércio e Serviços	400.000,00	226.948,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.948,71
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	226.948,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.948,71

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	295.000,00	336.855,76	8.547,26	87.668,46	8.284,26	87.405,46	263,00	0,61	26,03	249.187,30
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Urbanos	170.000,00	211.855,76	3.000,00	56.647,14	2.737,00	56.384,14	263,00	0,40	26,74	155.208,62
Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	5.547,26	31.021,32	5.547,26	31.021,32	0,00	0,22	26,98	83.978,68
Desporto e Lazer	590.000,00	349.593,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.593,48
Desporto Comunitário	390.000,00	149.593,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.593,48
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Encargos Especiais	320.000,00	403.038,36	219.606,35	403.038,36	219.606,35	403.038,36	0,00	2,81	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	403.038,36	219.606,35	403.038,36	219.606,35	403.038,36	0,00	2,81	100,00	0,00
Reserva de Contingência	127.597,50	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
Reserva de Contingência	127.597,50	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.716.987,08	26.234.552,22	759.040,21	14.324.680,33	2.364.182,54	13.152.767,91	1.171.912,42	100,00	54,60	11.909.871,89

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:09CFB79D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0-	0,00	0,0-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Dez 2013
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:07CE6042

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.539.291,83	2.588.815,48	12.663.972,07	11.149.184,92
Receita Tributária	249.393,97	36.283,14	181.920,16	191.728,79
IPTU	15.000,00	1.804,35	2.942,24	3.063,14
ISS	90.000,00	10.706,55	59.141,15	68.050,13
ITBI	34.500,00	1.000,00	13.725,00	17.925,00
IRRF	85.330,00	22.772,24	103.618,04	100.617,48
Taxas	24.563,97	0,00	2.493,73	2.073,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	290,95	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	290,95	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.019,45	0,00	3.010,00	0,00
Receita Patrimonial	76.530,20	8.559,09	73.269,85	27.545,22
(-)Aplicações Financeiras	67.510,75	8.559,09	70.259,85	27.545,22
Transferências Correntes	15.211.567,82	2.471.512,11	12.373.116,12	10.947.417,65
LC 61/89	1.692,80	211,26	1.081,26	1.075,73
LC 87/96	3.491,40	461,85	1.885,88	1.848,82
Convênios	1.181.096,25	64.180,93	672.268,55	249.640,61
FPM	6.080.000,00	1.259.627,31	5.587.061,31	5.228.353,79
ICMS	1.280.000,00	220.834,79	1.110.389,46	1.053.130,59
IPVA	85.558,00	2.699,96	60.799,30	50.966,29
ITR	571,32	351,05	2.105,72	2.345,58
Outras Transferências Correntes	6.579.158,05	923.144,96	4.937.524,64	4.360.056,24
Demais Receitas Correntes	69.019,64	81.020,23	105.925,79	10.038,48
Dívida Ativa	4.393,35	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	64.626,29	81.020,23	105.925,79	10.038,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.266.930,00	0,00	869.347,91	189.717,99
Operações de Crédito (III)	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	28.750,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.174.680,00	0,00	869.347,91	189.717,99
Convênios	8.126.903,50	0,00	676.324,99	56.518,40
Outras Transferências de Capital	2.047.776,50	0,00	193.022,92	133.199,59
Outras Receitas de Capital	52.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.226.680,00	0,00	869.347,91	189.717,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	25.765.971,83	2.588.815,48	13.533.319,98	11.338.902,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.698.193,72	2.174.678,57	11.973.942,28	261.711,86	10.533.545,52	26.115,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.785.934,53	1.264.439,36	7.063.234,53	9.210,66	6.768.208,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.607,57	43.921,20	80.607,57	0,00	42.717,32	0,00
Outras Despesas Correntes	8.831.651,62	866.318,01	4.830.100,18	252.501,20	3.722.619,89	26.115,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	18.617.586,15	2.130.757,37	11.893.334,71	261.711,86	10.490.828,20	26.115,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.408.761,00	189.503,97	1.178.825,63	910.200,56	272.668,37	0,00
Investimentos	7.086.330,21	13.818,82	856.394,84	910.200,56	101.799,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	322.430,79	175.685,15	322.430,79	0,00	170.869,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.086.330,21	13.818,82	856.394,84	910.200,56	101.799,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	127.597,50	-	-		-	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.831.513,86	2.144.576,19	13.921.641,97		10.618.742,47	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-65.542,03	444.239,29	-388.321,99		720.160,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FC4D290A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS	0,00	4.219,00	0,00	4.219,00	0,00	91.684,60	0,00	0,00	0,00	0,00	91.684,60
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL	0,00	302,15	0,00	302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	5.875,20	5.875,20	5.875,20	0,00	0,00
0212	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	449,42	0,00	0,00	449,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7A48FA67

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.314.141,90	9.314.141,90	1.781.858,33	8.380.809,53	89,98
2.1 - Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	90,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	1.501.159,72	6.910.451,90	90,93
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	276.043,45	1.388.034,67	86,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.364,25	4.364,25	577,29	2.309,16	52,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.116,00	2.116,00	264,08	1.351,64	63,88
2.5 - Cota-Parte ITR	714,15	714,15	438,81	2.632,19	368,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	106.947,50	106.947,50	3.374,98	76.029,97	71,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.314.141,90	9.314.141,90	1.781.858,33	8.380.809,53	89,98

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	468.839,00	468.839,00	31.903,61	346.749,58	73,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	134.800,00	134.800,00	24.072,53	142.706,99	105,87
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	21.400,00	21.400,00	0,00	1.830,00	8,55
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	105.667,75	105.667,75	0,00	70.952,00	67,15
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	174.570,00	174.570,00	7.195,82	57.566,56	32,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.821,25	21.821,25	0,00	70.107,95	321,28
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.580,00	10.580,00	635,26	3.586,08	33,89
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	158.190,00	158.190,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	158.190,00	158.190,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8) FUNDEB	627.029,00	627.029,00	31.903,61	346.749,58	55,30
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.862.828,38	1.862.828,38	297.672,11	1.617.486,60	86,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.520.000,00	1.520.000,00	241.532,41	1.323.390,59	87,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	55.208,66	277.645,21	86,76
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	872,85	872,85	115,44	423,28	48,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	423,20	423,20	52,82	270,38	63,89
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	142,83	142,83	87,76	526,47	368,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.389,50	21.389,50	675,02	15.230,67	71,21
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.602.357,33	3.602.357,33	570.374,88	2.880.346,91	79,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.595.457,33	3.595.457,33	569.836,33	2.873.494,83	79,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.900,00	6.900,00	538,55	6.852,08	99,31
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.732.628,95	1.732.628,95	272.164,22	1.256.008,23	72,49

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.524.088,00	2.969.328,50	466.876,69	2.613.781,89	0,00	88,03
13.1 - Com Educação Infantil	43.240,00	247.590,00	33.053,75	211.718,94	0,00	85,51
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.480.848,00	2.721.738,50	433.822,94	2.402.062,95	0,00	88,25
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.369,33	1.169.453,75	105.704,58	714.724,72	0,00	61,12
14.1 - Com Educação Infantil	116.071,23	130.071,23	13.689,92	92.565,05	0,00	71,16
14.2 - Com Ensino Fundamental	955.298,10	1.039.382,52	92.014,66	622.159,67	0,00	59,86
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.595.457,33	4.138.782,25	572.581,27	3.328.506,61	0,00	80,42

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	125.216,32
16.1 - FUNDEB 60%	124.753,63
16.2 - FUNDEB 40%	462,69
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	125.216,32
INDICADORES DO FUNDEB	Valor

19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	86,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	24,80
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-11,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.328.535,48	2.328.535,48	445.464,58	2.095.202,38	89,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	159.311,23	377.661,23	46.743,67	304.283,99	0,00	80,57
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	159.311,23	377.661,23	46.743,67	304.283,99	0,00	80,57
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	159.311,23	377.661,23	46.743,67	304.283,99	0,00	80,57
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.667.746,10	5.250.360,99	676.336,39	3.908.570,97	0,00	74,44
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.436.146,10	3.761.121,02	525.837,60	3.024.222,62	0,00	80,41
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.231.600,00	1.489.239,97	150.498,79	884.348,35	0,00	59,38
25. ENSINO MÉDIO	123.900,00	145.601,19	10.862,64	66.826,46	0,00	45,90
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+284)	4.950.957,33	5.773.623,41	733.942,70	4.279.681,42	0,00	74,12

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.256.008,23
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.852,08
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	125.216,32
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.388.076,63
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.824.778,33
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E0N,0S0INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	134.800,00	158.595,00	35.300,33	138.256,91	0,00	87,18
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	652.373,25	963.756,93	110.452,99	699.859,11	19.000,00	74,59
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.063.922,50	1.720.318,02	47.298,23	338.279,07	0,00	19,66
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI2N.8O51(4.009+54,715+42+43)	2.851.095,75	2.842.669,95	193.051,55	1.176.395,09	19.000,00	42,05
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.802.053,08	8.616.293,36	926.994,25	5.456.076,51	19.000,00	63,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.519,58	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.873.494,83	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.328.506,61	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	3.328.506,61	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.852,08	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-437.640,12	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6132E2EA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	228.757,83	228.757,83	179.426,43	78,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	2.942,24	19,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.500,00	34.500,00	13.725,00	39,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	59.141,15	65,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.330,00	85.330,00	103.618,04	121,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.927,83	3.927,83	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.314.141,90	9.314.141,90	8.380.809,53	89,98
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	6.910.451,90	90,93
Cota Parte do ITR	714,15	714,15	2.632,19	368,58
Cota-Parte do IPVA	106.947,50	106.947,50	76.029,97	71,09
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.388.034,67	86,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.116,00	2.116,00	1.351,64	63,88
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.364,25	4.364,25	2.309,16	52,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.364,25	4.364,25	2.309,16	52,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.542.899,73	9.542.899,73	8.560.235,96	89,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.651.171,25	1.651.171,25	1.282.570,48	77,68
Provenientes da União	1.520.376,00	1.520.376,00	1.264.849,61	83,19
Provenientes dos Estados	115.586,50	115.586,50	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.208,75	15.208,75	17.720,87	116,52
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.282.712,50	1.282.712,50	71.119,30	5,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.933.883,75	2.933.883,75	1.353.689,78	46,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	3.591.262,50	4.590.815,91	2.854.319,35	28.436,00	62,79
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.590.979,75	2.294.969,77	1.362.079,67	0,00	59,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.000.282,75	2.295.846,14	1.492.239,68	28.436,00	66,24
DESPESAS DE CAPITAL	816.365,25	719.703,21	130.081,59	172.707,18	42,07
Investimentos	816.365,25	719.703,21	130.081,59	172.707,18	42,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.407.627,75	5.310.519,12	2.984.400,94	201.143,18	59,99

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/I1V00f) x	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.302.399,25	2.515.176,89	1.399.189,21	43,92	1.198.766,03	40,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.302.399,25	2.515.176,89	1.399.189,21	43,92	1.198.766,03	40,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.302.399,25	2.515.176,89	1.399.189,21	43,92	1.198.766,03	40,17
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.105.228,50	2.795.342,23	1.786.354,91	56,08	1.785.634,91	59,83

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	502.323,21

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	5.875,20	0,00	5.875,20	0,00	0,00
Total	5.875,20	0,00	5.875,20	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final(Não Aplicado) (j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	4.202.809,25	5.065.077,02	3.080.818,68	96,71	2.879.675,50	96,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50	70.123,70	37.789,37	1,19	37.789,37	1,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.366,50	78.775,90	15.023,49	0,47	15.023,49	0,50
Vigilância Epidemiológica	96.542,50	96.542,50	51.912,58	1,63	51.912,58	1,74
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.407.627,75	5.310.519,12	3.185.544,12	100,00	2.984.400,94	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1401], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 27/jan/2015 10h e 29m" Portaria Nº 637 de 2012

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal - CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D92633CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0BF6D29E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidados De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(00.00.00.00) Recursos Ordinarios	92.134,02	0,00	0,00	0,00	2.292,71	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	71.332,45	0,00	220.851,63	-62.304,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.553,40	0,00
(00.02.12.00) Recursos Destinados a Manu	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,23	0,00
(00.02.81.00) Recursos de Convenios	0,00	32.199,07	0,00	208.243,38	-30.135,10	0,00
(00.05.00.00) Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	73.709,35	0,00
(00.05.12.00) Recursos Destinados a Manu	0,00	14.321,21	0,00	542.394,23	-11.390,66	0,00
(00.05.13.00) Contribuicao do Salario-Ed	0,00	1.474,52	0,00	0,00	5.009,51	0,00
(00.05.81.00) Recursos de Convenios	0,00	4.896,84	0,00	200.423,18	327.087,19	0,00
(00.92.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	943,77	0,00
(01.05.81.00) Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	12.448,99	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	92.134,02	124.224,09	0,00	1.171.912,42	1.330.876,39	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	92.134,02	124.224,09	0,00	1.171.912,42	1.330.876,39	0,00

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B9E0E3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Senador	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2014 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	473.384,36	3,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	739.483,95	6,00%

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	702.509,75	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	666.322,70	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.159,16	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	88.843,03	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.868,82	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO:26/01/2015 - HORA DA EMISSÃO:14:27:41		

LENICE FERREIRA LINS
Presidente

OZANA GONÇALVES XAVIER
Contadora

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:3953CE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
R.G.F. - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - 2º SEMESTRE DE 2014

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

		Em R$	
I - COMPARATIVOS		JAN/2014 A DEZ/2014	
		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		19.271.830,77	100
	Despesas Totais com Pessoal	475.015,83	2,46
	Limite Legal	1.156.309,85	6,00
- Inciso I, “a”	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	1.098.494,36	5,70
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
	Dívida Consolidada Líquida		100
	Saldo Devedor	-	-
- Inciso I, “b”	Limite Legal Definido	23.126.196,92	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, “c”	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, “d”	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		R$	
- Inciso III, “a”	Disponibilidade financeiras em 31/12/2014	96,43	
- Inciso III, “b”	Despesas inscritas em Restos a Pagar:	0,00	
- Inciso III, “c”	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
	“ Nada a informar “		

III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR
(NADA A INFORMAR)
SERRA CAIADA /RN, em 28 de JANEIRO de 2015.

Edilmo Lira — Presidente
João dos Santos de Azevedo — Contador 2579-CRC/RN

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:C42F6FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 15	Poder/Órgão :	
	MUN. SERRA NEGRA DO NORTE	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Bimestre de Referência:	
	2° Semestre/2014	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.925.571,55	0,00
Pessoal Ativo	5.925.571,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	121.644,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.751,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	118.893,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.803.926,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.803.926,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		14.057.419,70
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		41,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		7.591.006,64
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		7.211.456,31
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		6.831.905,97

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

JAIBSON COSTA DO NASCIMENTO
Controlador Geral

CLARA MONISE SILVA
CRC-RN 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:6E481400

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 16	Poder/Órgão :		
	MUN. SERRA NEGRA DO NORTE		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Bimestre de Referência:		
	2° Semestre/2014		
LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	724.938,83	690.643,09	548.519,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	724.938,83	690.643,09	397.254,51
Interna	724.938,83	690.643,09	397.254,51
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	109.897,92
Demais Dívidas	0,00	0,00	41.366,70
DEDUÇÕES (II)	1.279.042,56	1.982.682,32	1.623.309,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.861.030,39	1.982.962,32	1.668.933,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	581.987,83	280,00	45.624,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-554.103,73	-1.292.039,23	-1.074.789,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.224.046,98	13.884.186,44	14.057.419,70
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,48	4,97	3,90
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,19	-9,31	-7,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	15.868.856,38	16.661.023,73	16.868.903,64
DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	724.938,83	690.643,09	397.254,51
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	724.938,83	690.643,09	397.254,51
De Tributos		0,00	0,00
De Contribuições Sociais	724.938,83	690.643,09	397.254,51
Previdenciárias	724.938,83	690.643,09	397.254,51
Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal
JAIBSON COSTA DO NASCIMENTO
Controlador Geral
CLARA MONISE SILVA
CRC-RN 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:049C81B4

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 19

Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa

Poder/Órgão :
MUN. SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:
2° Semestre/2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo XIX

Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DEST. A MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	143.315,23	82.793,16	60.522,07
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	374.235,87	59.399,81	314.836,06
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	106.462,51	38.459,79	68.002,72
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVENIOS	417.512,51	335.067,85	82.444,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.041.526,12	515.720,61	525.805,51
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	627.407,72	269.341,78	358.065,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	627.407,72	269.341,78	358.065,94
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

JAIBSON COSTA DO NASCIMENTO
Controlador Geral

CLARA MONISE SILVA
CRC-RN 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:5BB69777

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE/2014

ANEXO 20

Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder/Órgão :
MUN. SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência:
2° Semestre/2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XX

Em Reais

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Pagos		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Exercícios Ant.	Do Exercício	Exercícios Ant.	Do Exercício		
RECURSOS DEST. A MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	0,00	18.156,41	0,00	64.636,75	143.315,23	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	17.765,36	0,00	41.634,45	374.235,87	0,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	616,34	0,00	37.843,45	106.462,51	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE CONVENIOS	0,00	0,00	56.178,76	278.889,09	417.512,51	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	36.538,11	56.178,76	423.003,74	1.041.526,12	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.086,72	0,00	260.255,06	627.407,72	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	9.086,72	0,00	260.255,06	627.407,72	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

JAIBSON COSTA DO NASCIMENTO
Controlador Geral

CLARA MONISE SILVA
CRC-RN 009353/O-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:FD1FF7B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.504.553,15	12,38	13.041.873,58	64,44	7.195.480,42
RECEITAS CORRENTES	14.556.854,00	14.556.854,00	2.504.553,15	17,21	12.461.522,92	85,61	2.095.331,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.500,00	245.500,00	74.709,13	30,43	225.762,72	91,96	19.737,28
Impostos	203.000,00	203.000,00	72.962,39	35,94	209.261,48	103,08	-6.261,48
Taxas	42.500,00	42.500,00	1.746,74	4,11	16.501,24	38,83	25.998,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	22.283,26	17,14	122.225,41	94,02	7.774,59
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	120.000,00	120.000,00	22.283,26	18,57	122.225,41	101,85	-2.225,41
RECEITA PATRIMONIAL	53.250,00	53.250,00	10.505,09	19,73	75.897,01	142,53	-22.647,01
Receitas imobiliárias	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Receitas de valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	9.275,61	23,78	60.914,15	156,19	-21.914,15
Outras receitas patrimoniais	12.000,00	12.000,00	1.229,48	10,25	14.982,86	124,86	-2.982,86
RECEITA INDUSTRIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita da indústria de transformação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.096.104,00	14.096.104,00	2.365.911,91	16,78	12.006.138,93	85,17	2.089.965,07
Transferências intergovernamentais	13.287.004,00	13.287.004,00	2.365.911,91	17,81	11.923.734,93	89,74	1.363.269,07
Transferências de convênios	809.100,00	809.100,00	0,00	0,00	82.404,00	10,18	726.696,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	31.143,76	138,42	31.498,85	139,99	-8.998,85
Multa e juros de mora	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Indenizações e restituições	12.500,00	12.500,00	31.143,76	249,15	31.498,85	251,99	-18.998,85
Receita da dívida ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas correntes diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.680.500,00	5.680.500,00	0,00	0,00	580.350,66	10,22	5.100.149,34
ALIENAÇÃO DE BENS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Alienação de bens móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de bens imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.656.500,00	5.656.500,00	0,00	0,00	580.350,66	10,26	5.076.149,34
Transferências intergovernamentais	4.680.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	255.102,66	5,45	4.424.897,34
Transferências de convênios	976.500,00	976.500,00	0,00	0,00	325.248,00	33,31	651.252,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.504.553,15	12,38	13.041.873,58	64,44	7.195.480,42
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.504.553,15	12,38	13.041.873,58	64,44	7.195.480,42
DÉFICIT (VI)					2.839,20		
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.504.553,15	12,38	13.044.712,78	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					51.733,43		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS EM		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.237.354,00	1.756.660,38	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59	12.160.410,52	884.302,26	59,31	8.949.301,60
DESPESAS CORRENTES	14.152.354,00	2.908.575,36	17.060.929,36	1.046.926,31	11.633.477,11	2.311.558,87	11.520.882,50	112.594,61	68,19	5.427.452,25
Pessoal e encargos sociais	8.477.950,00	923.320,80	9.401.270,80	375.718,31	6.827.370,73	1.191.031,78	6.827.370,73	0,00	72,62	2.573.900,07
Juros e encargos da dívida	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	487,32	0,00	487,32	0,00	2,03	23.512,68
Outras despesas correntes	5.650.404,00	1.985.254,56	7.635.658,56	671.208,00	4.805.619,06	1.120.527,09	4.693.024,45	112.594,61	62,94	2.830.039,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.985.000,00	-1.096.819,76	4.888.180,24	18.735,31	1.411.235,67	127.565,72	639.528,02	771.707,65	28,87	3.476.944,57
Investimentos	5.932.000,00	-1.110.472,01	4.821.527,99	9.061,99	1.357.263,42	117.892,40	585.555,77	771.707,65	28,15	3.464.264,57
Amortização de dívida	53.000,00	13.652,25	66.652,25	9.673,32	53.972,25	9.673,32	53.972,25	0,00	80,98	12.680,00
Reserva de contingência	100.000,00	-55.095,22	44.904,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.904,78
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.237.354,00	1.756.660,38	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59	13.044.712,78		59,31	8.949.301,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.237.354,00	1.756.660,38	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59	13.044.712,78		59,31	8.949.301,60
SUPERAVIT (XIII)								0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.237.354,00	1.756.660,38	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59	13.044.712,78		-	-

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b + c))
					LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c) /total (b + c)	% ((b + c) /total (b + c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	20.237.354,00	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59	12.160.410,52	884.302,26	100,00	59,31	8.949.301,60
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.169.000,00	2.154.085,20	60.213,23	1.437.148,45	258.167,90	1.413.642,45	23.506,00	11,02	66,72	716.936,75
Administração Geral	1.691.000,00	1.593.595,56	12.740,79	990.698,71	161.432,34	968.726,71	21.972,00	7,59	62,17	602.896,85
Administração Financeira	412.000,00	439.452,98	34.041,44	358.238,99	72.332,56	356.704,99	1.534,00	2,75	81,52	81.213,99
Comunicação Social	66.000,00	121.036,66	13.431,00	88.210,75	24.403,00	88.210,75	0,00	0,68	72,88	32.825,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	959.450,00	1.353.148,17	63.851,44	900.894,66	147.429,01	899.915,36	979,30	6,91	66,58	452.253,51
Administração Geral	15.000,00	45.000,00	0,00	33.400,00	0,00	33.400,00	0,00	0,26	74,22	11.600,00
Assistência ao Idoso	44.900,00	75.283,61	15.229,44	66.043,53	23.868,43	66.043,53	0,00	0,51	87,73	9.240,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.950,00	468.866,19	28.917,39	219.049,06	42.794,40	219.049,06	0,00	1,68	46,72	249.817,13
Assistência Comunitária	638.600,00	763.998,37	19.704,61	582.402,07	80.766,18	581.422,77	979,30	4,46	76,23	181.596,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	719.000,00	706.172,70	30.405,18	166.343,52	30.405,18	166.343,52	0,00	1,28	23,56	539.829,18
Previdência Básica	719.000,00	706.172,70	30.405,18	166.343,52	30.405,18	166.343,52	0,00	1,28	23,56	539.829,18
SAÚDE	4.795.704,00	5.089.204,00	371.455,31	3.511.640,31	738.701,12	3.504.262,65	7.377,66	26,92	69,00	1.577.563,69
Assistência ao Idoso	70.000,00	58.008,15	0,00	9.600,00	1.600,00	9.600,00	0,00	0,07	16,55	48.408,15
Assistência Comunitária	50.000,00	59.304,00	0,00	35.018,00	0,00	35.018,00	0,00	0,27	59,05	24.286,00
Atenção Básica	2.940.704,00	3.899.200,52	269.295,50	2.829.374,38	616.977,32	2.821.996,72	7.377,66	21,69	72,56	1.069.826,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	346.062,17	0,00	2.192,22	0,00	2.192,22	0,00	0,02	0,63	343.869,95
Vigilância Sanitária	40.000,00	26.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.146,76
Vigilância Epidemiológica	567.000,00	692.482,40	102.159,81	635.455,71	120.123,80	635.455,71	0,00	4,87	91,76	57.026,69
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Infra Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.861.400,00	7.534.405,64	277.343,48	5.118.123,14	819.666,34	4.377.906,86	740.216,28	39,24	67,93	2.416.282,50
Alimentação e Nutrição	133.000,00	177.415,83	31.408,78	107.794,61	49.715,92	107.794,61	0,00	0,83	60,76	69.621,22
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	4.955.300,00	6.523.355,41	237.939,10	4.838.565,48	754.014,42	4.106.244,80	732.320,68	37,09	74,17	1.684.789,93
Ensino Médio	97.800,00	97.800,00	100,00	82.680,00	15.936,00	82.680,00	0,00	0,63	84,54	15.120,00
Educação Infantil	538.500,00	599.034,40	0,00	66.922,40	0,00	66.922,40	0,00	0,51	11,17	532.112,00
Educação de Jovens e Adultos	128.800,00	128.800,00	7.895,60	22.160,65	0,00	14.265,05	7.895,60	0,17	17,21	106.639,35
CULTURA	216.000,00	216.000,00	8.856,00	164.191,50	46.956,00	124.191,50	40.000,00	1,26	76,01	51.808,50
Difusão Cultural	216.000,00	216.000,00	8.856,00	164.191,50	46.956,00	124.191,50	40.000,00	1,26	76,01	51.808,50
URBANISMO	2.627.000,00	2.391.836,48	144.295,31	1.267.329,51	280.547,16	1.209.761,09	57.568,42	9,72	52,99	1.124.506,97
Infra Estrutura Urbana	926.000,00	752.145,56	21.519,45	132.025,30	23.549,26	117.144,30	14.881,00	1,01	17,55	620.120,26
Serviços Urbanos	1.701.000,00	1.639.690,92	122.775,86	1.135.304,21	256.997,90	1.092.616,79	42.687,42	8,70	69,24	504.386,71
SANEAMENTO	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	1.020.500,00	1.037.460,02	70.605,27	290.206,17	79.272,17	276.470,77	13.735,40	2,22	27,97	747.253,85
Administração Geral	178.500,00	340.364,66	70.605,27	282.206,17	77.272,17	268.470,77	13.735,40	2,16	82,91	58.158,49
Abastecimento	440.000,00	383.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.590,00
Extensão Rural	402.000,00	313.505,36	0,00	8.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,06	2,55	305.505,36
TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPORTO E LAZER	771.300,00	466.645,14	28.963,08	134.863,27	28.306,39	133.944,07	919,20	1,03	28,90	331.781,87
Desporto Comunitário	771.300,00	466.645,14	28.963,08	134.863,27	28.306,39	133.944,07	919,20	1,03	28,90	331.781,87
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	73.652,25	9.673,32	53.972,25	9.673,32	53.972,25	0,00	0,41	73,28	19.680,00
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	73.652,25	9.673,32	53.972,25	9.673,32	53.972,25	0,00	0,41	73,28	19.680,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	44.904,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.904,78
Reserva de Contingência	100.000,00	44.904,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.904,78
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.237.354,00	21.994.014,38	1.065.661,62	13.044.712,78	2.439.124,59		13.044.712,78	100,00	59,31	8.949.301,60

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.329.989,21	1.394.755,78	966.087,82	1.168.844,09	1.253.489,86	994.279,74	1.067.946,48	1.029.262,21	1.042.367,25	1.045.617,91	1.157.753,27	1.646.827,48	14.097.221,10	16.478.654,00
Receita Tributária	29.300,59	14.902,22	8.780,11	9.119,55	16.336,30	17.505,03	18.486,86	12.859,91	13.778,63	9.984,39	14.715,14	59.993,99	225.762,72	245.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,54	0,00	706,54	15.000,00
ISS	22.474,43	4.350,92	4.373,68	6.196,92	7.689,33	8.642,56	8.031,15	9.743,98	6.582,94	8.059,22	6.871,72	55.504,11	148.520,96	93.000,00
ITBI	600,00	2.860,28	300,00	500,00	1.200,00	2.219,00	4.130,04	440,00	500,00	0,00	0,00	0,00	12.749,32	30.000,00

IRRF	3.383,66	5.414,02	3.426,43	1.632,63	5.859,97	4.646,47	4.928,67	1.238,93	5.098,69	1.775,17	5.490,14	4.389,88	47.284,66	65.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.842,50	2.277,00	680,00	790,00	1.587,00	1.997,00	1.397,00	1.437,00	1.597,00	150,00	1.646,74	100,00	16.501,24	42.500,00
Receita de Contribuições	10.328,44	8.764,31	9.626,65	9.131,40	9.495,84	9.336,29	10.298,21	11.395,10	10.068,78	11.497,13	11.283,72	10.999,54	122.225,41	130.000,00
Receita Patrimonial	5.374,83	6.436,66	5.951,79	7.076,33	8.370,07	7.456,90	7.908,16	5.840,92	5.933,99	5.042,27	5.178,37	5.326,72	75.897,01	53.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	1.284.985,35	1.364.652,59	941.729,27	1.143.516,81	1.219.287,65	959.740,86	1.031.138,82	999.166,28	1.012.585,85	1.019.094,12	1.095.432,28	1.570.507,23	13.641.837,11	16.017.904,00
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.908,85	586.491,78	925.651,26	6.921.547,80	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	95.384,34	114.554,59	113.620,56	119.289,72	115.551,56	111.962,97	117.006,72	120.501,45	136.573,94	101.794,87	134.568,35	149.916,78	1.430.725,85	1.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.214,74	7.201,62	16.878,71	16.097,43	21.376,49	17.175,11	16.502,28	10.360,82	6.323,08	3.094,52	2.508,35	4.535,02	125.268,17	150.000,00
Cota-Parte do ITR	12,25	97,13	15,15	0,00	12,57	0,00	0,00	0,00	718,04	1.316,87	72,84	10,12	2.254,97	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	198,32	198,32	0,00	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	396,64	2.379,84	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	119,60	101,26	98,95	107,90	117,35	111,76	114,83	118,36	111,38	119,29	136,97	136,40	1.394,05	10.000,00
Transferências do FUNDEB	222.091,20	237.047,22	174.288,31	194.780,52	255.581,28	199.158,16	174.688,10	150.108,68	199.629,80	213.339,14	172.738,33	285.251,54	2.478.702,28	3.125.000,00
Outras Transferências Correntes	267.793,22	262.042,93	195.840,73	309.730,66	155.724,61	128.133,75	290.614,53	193.055,09	208.979,56	264.322,26	198.717,34	204.609,47	2.679.564,15	3.283.904,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,66	114,43	0,00	0,00	0,00	31.143,76	0,00	31.498,85	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	159.020,07	173.112,34	114.319,90	127.800,98	161.596,19	126.389,61	113.167,09	131.205,33	120.795,15	108.263,92	142.597,74	157.429,86	1.635.698,18	1.921.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.020,07	173.112,34	114.319,90	127.800,98	161.596,19	126.389,61	113.167,09	131.205,33	120.795,15	108.263,92	142.597,74	157.429,86	1.635.698,18	1.921.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.170.969,14	1.221.643,44	851.767,92	1.041.043,11	1.091.893,67	867.890,13	954.779,39	898.056,88	921.572,10	937.353,99	1.015.155,53	1.489.397,62	12.461.522,92	14.556.854,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EXERCÍCIO ATUAL			EXERCICIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
ADMINISTRAÇÃO							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA							
Pessoal Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							

Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)							

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			NO EXERCÍCIO ATUAL			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)							
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33							

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/11/2014 A 31/12/2014			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.884,50	-23.414,43	-33.087,75
DEDUÇÕES (II)	1.072.144,80	915.705,04	1.002.933,47
Disponibilidade de Caixa bruta	703.920,41	1.169.095,72	603.038,08
Demais Haveres Financeiros	579.181,16	597.212,94	599.820,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	210.956,77	850.603,62	199.925,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.051.260,30	-939.119,47	-1.036.021,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.051.260,30	-939.119,47	-1.036.021,22

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-96.901,75	15.239,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.517.854,00	2.495.277,54	12.400.608,77	11.599.123,55
Receitas Tributárias	245.500,00	74.709,13	225.762,72	118.232,33
IPTU	15.000,00	706,54	706,54	0,00
ISS	93.000,00	62.375,83	148.520,96	50.543,72
ITBI	30.000,00	0,00	12.749,32	6.290,42
IRRF	65.000,00	9.880,02	47.284,66	47.775,19
Outras receitas tributárias	42.500,00	1.746,74	16.501,24	13.623,00
Receitas de Contribuições	130.000,00	22.283,26	122.225,41	109.656,06
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	130.000,00	22.283,26	122.225,41	109.656,06
Receita Patrimonial Líquida	14.250,00	1.229,48	14.982,86	7.741,03
Receita Patrimonial	53.250,00	10.505,09	75.897,01	32.831,34
(-) Aplicações Financeiras	39.000,00	9.275,61	60.914,15	25.090,31
Transferências Correntes	14.096.104,00	2.365.911,91	12.006.138,93	11.357.340,97
Cota-parte do FPM	6.160.000,00	1.270.610,63	5.598.157,21	5.266.802,65
Cota-parte do ICMS	1.380.000,00	227.588,14	1.144.586,25	1.024.257,44
Convênios	809.100,00	0,00	82.404,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.747.004,00	867.713,14	5.180.991,47	5.066.280,88
Demais Receitas Correntes	32.000,00	31.143,76	31.498,85	6.153,16
Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	27.000,00	31.143,76	31.498,85	6.153,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.680.500,00	0,00	580.350,66	76.412,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.656.500,00	0,00	580.350,66	76.412,32
Convênios	976.500,00	0,00	325.248,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.680.000,00	0,00	255.102,66	76.412,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.656.500,00	0,00	580.350,66	76.412,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.174.354,00	2.495.277,54	12.980.959,43	11.675.535,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		No exercício atual			No exercício anterior	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.060.929,36	2.311.558,87	11.520.882,50	112.594,61	11.197.567,21	156.207,78
Pessoal e Encargos Sociais	9.401.270,80	1.191.031,78	6.827.370,73	0,00	7.091.381,09	43.921,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.000,00	0,00	487,32	0,00	1.348,10	0,00
Outras Despesas Correntes	7.635.658,56	1.120.527,09	4.693.024,45	112.594,61	4.104.838,02	112.286,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.036.929,36	2.311.558,87	11.520.395,18	112.594,61	11.196.219,11	156.207,78
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.888.180,24	127.565,72	639.528,02	771.707,65	342.752,80	671.914,35
Investimentos	4.821.527,99	117.892,40	585.555,77	771.707,65	325.349,15	671.914,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	66.652,25	9.673,32	53.972,25	0,00	17.403,65	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.821.527,99	117.892,40	585.555,77	771.707,65	325.349,15	671.914,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	44.904,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.903.362,13	2.429.451,27		12.990.253,21		12.349.690,39

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.729.008,13	65.826,27		-9.293,78		-674.154,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–			0		0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	889.402,11	0,00	870.222,47	19.179,64	0,00	784.000,38	678.445,34	0,00	105.555,04
Executivo	0,00	889.402,11	0,00	870.222,47	19.179,64	0,00	784.000,38	678.445,34	0,00	105.555,04
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,07	0,00	1.465,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	0,00	35.056,12	0,00	35.049,48	6,64	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.988,71	0,00	1.988,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Ambient	0,00	4.905,80	0,00	4.905,70	0,10	0,00	4.856,00	4.856,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	132.216,12	0,00	132.216,12	0,00	0,00	123.123,97	123.123,97	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urbanismo	0,00	39.429,52	0,00	39.429,52	0,00	0,00	34.309,42	34.309,42	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventude	0,00	320,60	0,00	320,60	0,00	0,00	99.404,60	0,00	0,00	99.404,60
2013-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	37.635,59	0,00	37.635,59	0,00	0,00	6.150,43	0,00	0,00	6.150,43
2013-Sec.Municipal de Saúde Severiano Melo	0,00	4.690,20	0,00	4.690,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo	0,00	620.791,77	0,00	601.618,87	19.172,90	0,00	505.061,76	505.061,76	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.902,61	0,00	10.902,61	0,00	0,00	10.299,20	10.299,19	0,00	0,01
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	889.402,11	0,00	870.222,47	19.179,64	0,00	784.000,38	678.445,34	0,00	105.555,04

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.500,00	207.500,00	72.962,39	209.261,48	100,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.000,00	17.000,00	706,54	706,54	4,16
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	706,54	706,54	4,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.500,00	30.500,00	0,00	12.749,32	41,80
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	12.749,32	42,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	95.000,00	95.000,00	62.375,83	148.520,96	156,34
1.3.1- ISS	93.000,00	93.000,00	62.375,83	148.520,96	159,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	9.880,02	47.284,66	72,75
1.4.1- IRRF	65.000,00	65.000,00	9.880,02	47.284,66	72,75
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.609.000,00	9.609.000,00	1.804.622,83	8.483.570,68	88,29
2.1- Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	1.512.143,04	6.921.547,80	89,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	1.512.143,04	6.921.547,80	89,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	284.485,13	1.430.725,85	82,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	594,96	2.379,84	19,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	273,37	1.394,05	13,94
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	82,96	2.254,97	18,79

2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	7.043,37	125.268,17	83,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.816.500,00	9.816.500,00	1.877.585,22	8.692.832,16	88,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	43.302,50	510.551,74	147,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	16.821,54	103.521,63	94,11
5.2- Outras Transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	24.616,72	396.552,27	167,32
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.864,24	10.477,84	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	394.300,00	394.300,00	0,00	82.404,00	20,90
6.1- Transferências de Convênios	394.300,00	394.300,00	0,00	82.404,00	20,90
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	347,65	96.513,07	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	741.300,00	741.300,00	43.650,15	689.468,81	93,01
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.921.800,00	1.921.800,00	300.027,60	1.635.698,18	85,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	241.532,41	1.323.390,59	85,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	345.000,00	345.000,00	56.896,99	286.139,60	82,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	118,98	475,92	19,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	52,44	260,84	13,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	15,77	450,12	18,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	1.411,01	24.981,11	83,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	458.886,74	2.483.748,37	79,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	457.989,87	2.478.702,28	79,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	896,87	5.046,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.203.200,00	1.203.200,00	157.962,27	843.004,10	70,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						19.355,61
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						19.355,61
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						9.535,39
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2						9.535,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.454.125,00	2.454.125,00	469.396,31	2.173.208,04	88,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.500,00	99.034,40	0,00	66.922,40	0,00	67,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.500,00	99.034,40	0,00	66.922,40	0,00	67,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.423.300,00	6.082.843,84	754.014,42	4.105.044,80	732.320,68	79,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.423.300,00	6.082.843,84	754.014,42	4.105.044,80	732.320,68	79,52
25- ENSINO MÉDIO	97.800,00	97.800,00	15.936,00	82.680,00	0,00	84,54
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.559.600,00	6.279.678,24	769.950,42		4.986.967,88	79,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	843.004,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.046,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.535,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	645.570,46
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.503.156,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.401.131,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (G) = (e/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.521,63	103.521,63	41.754,72	103.521,63	0,00	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.738,03	19.738,03	7.961,20	19.738,03	0,00	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	123.259,66	123.259,66	49.715,92	123.259,66	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.682.859,66	6.402.937,90	819.666,34		5.110.227,54	79,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.355,61	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.478.702,28	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.502.308,03	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.046,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	795,95	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007:"Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do Exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.888.180,24	639.528,02	771.707,65	3.476.944,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.888.180,24	639.528,02	771.707,65	3.476.944,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II)	-4.888.180,24		-1.411.235,67	-3.476.944,57

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão agregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a)	% em relação ao PIB	Valor (a-b)	% em relação ao PIB

FNOotNaTs:E - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

TABELA DE HIPÓTESES

EXERCÍCIO	MASSA SALARIAL %	CRESCIMENTO VEGETATIVO %	TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (IGP-DI) MÉDIA %	VARIAÇÃO REAL DO PIB %	REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO %	REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIO %

Tabela 14 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR

	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	24.000	0		24.000
Alienação de Bens Móveis	12.000	0		12.000
Alienação de Bens Imóveis	12.000	0		12.000
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)				

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	207.500,00	207.500,00	209.261,48	100,85
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	15.000,00	15.000,00	706,54	4,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	12.749,32	42,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	93.000,00	93.000,00	148.520,96	159,70
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	47.284,66	72,75
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.609.000,00	9.609.000,00	8.483.570,68	88,29
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	6.921.547,80	89,89
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	2.254,97	18,79
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	125.268,17	83,51
Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	1.430.725,85	82,94
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.394,05	13,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	2.379,84	19,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	2.379,84	19,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.816.500,00	9.816.500,00	8.692.832,16	88,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.215.604,00	2.215.604,00	1.557.048,94	70,28
Provenientes da União	1.939.704,00	1.939.704,00	1.557.048,94	80,27
Provenientes dos Estados	275.900,00	275.900,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.814.250,00	17.814.250,00	11.275.563,16	63,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.237.354,00	20.237.354,00	13.041.873,58	64,44
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	3.572.704,00	4.539.446,08	3.386.645,83	7.377,66	74,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.773.700,00	1.988.338,51	1.519.699,55	0,00	76,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.799.004,00	2.551.107,57	1.866.946,28	7.377,66	73,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.000,00	549.757,92	151.016,82	0,00	27,47
Investimentos	1.223.000,00	549.757,92	151.016,82	0,00	27,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.795.704,00	5.089.204,00		3.545.040,31	69,66
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.795.704,00	5.089.204,00	3.537.662,65	7.377,66	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.557.048,94	1.557.048,94	1.557.048,94	0,00	43,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.557.048,94	1.557.048,94	1.557.048,94	0,00	43,92

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.238.655,06	3.532.155,06		1.987.991,37	56,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	625.481,97	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]		22,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	2.940.704,00	3.899.200,52	2.821.996,72	7.377,66	79,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	346.062,17	2.192,22	0,00	0,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	26.146,76	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	567.000,00	692.482,40	635.455,71	0,00	17,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	448.000,00	125.312,15	78.018,00	0,00	2,20
TOTAL	4.795.704,00	5.089.204,00		3.545.040,31	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	20.237.354,00
Previsão Atualizada	-	20.237.354,00
Receitas Realizadas	2.504.553,15	13.041.873,58
Déficit Orçamentário	-	2.839,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	20.237.354,00
Créditos Adicionais	-	1.756.660,38
Dotação Atualizada	-	21.994.014,38
Despesas Empenhadas	1.065.661,62	13.044.712,78
Despesas Executadas	2.439.124,59	13.044.712,78

Liquidadas	2.439.124,59	12.160.410,52
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	884.302,26
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	0,00
Despesas Executadas	0,00	0,00
Liquidadas	2.439.124,59	12.160.410,52
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	884.302,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	15.239,08	0,00%
Resultado Primário	0,00	-9.293,78	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	889.402,11	0,00	870.222,47	19.179,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	784.000,38	678.445,34	0,00	105.555,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.673.402,49	678.445,34	870.222,47	124.734,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.401.131,84	<18% / 25%>	39,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	3.476.944,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		24.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.987.991,37	15%	22,87
Liquidadas	1.980.613,71	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	7.377,66	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:21/01/2015 - Hora da emissão:17:33

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C064E98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

EXTRADO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: BEZERRA E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Processo nº 21/2015 - Inexigibilidade nº 01/2015 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA..
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação: 2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0102 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Taipu
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratante
BEZERRA E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contrata

Taipu RN, 02 de janeiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:7AF8AA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RREO 6° BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Orçamentário — Exercício: 2014

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	27.122.710,00	27.122.710,00	5.138.432,90	25.991.882,83	1.130.827,17
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	389.499,00	389.499,00	315.053,48	823.385,88	-433.886,88
1.1.1 IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	127.569,56	623.084,45	-240.152,45
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	118.588,00	118.588,00	10.924,66	159.200,39	-40.612,39
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPT	56.433,00	56.433,00	0,00	21.254,78	35.178,22
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	56.433,00	56.433,00	1.409,92	72.727,68	-16.294,68
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trab	56.433,00	56.433,00	1.409,92	72.727,68	-16.294,68
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	5.722,00	5.722,00	9.514,74	65.217,93	-59.495,93
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	264.344,00	264.344,00	116.644,90	463.884,06	-199.540,06
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	264.344,00	264.344,00	116.644,90	463.884,06	-199.540,06
1.1.2 TAXAS	6.567,00	6.567,00	187.483,92	200.301,43	-193.734,43
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	6.567,00	6.567,00	187.483,92	200.301,43	-193.734,43
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.567,00	6.567,00	187.483,92	200.301,43	-193.734,43
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.192,00	128.192,00	0,00	42.101,51	86.090,49
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	128.192,00	128.192,00	0,00	42.101,51	86.090,49
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	128.192,00	128.192,00	0,00	42.101,51	86.090,49
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	45.016,00	45.016,00	24.803,18	172.422,04	-127.406,04
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.016,00	45.016,00	24.803,18	172.422,04	-127.406,04
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	45.016,00	45.016,00	24.803,18	172.422,04	-127.406,04
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Saúde	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços Administrativos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Abate de Animais	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Cemitério	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Outros Serviços	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.462.576,00	26.462.576,00	4.797.961,91	24.937.300,41	1.525.275,59
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	26.101.663,00	26.101.663,00	4.795.002,90	24.829.929,93	1.271.733,07
1.7.2.1 Transferências da União	17.412.403,00	17.412.403,00	2.940.992,19	14.849.057,36	2.563.345,64
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	11.833.052,00	11.833.052,00	2.502.085,48	10.907.289,23	925.762,77
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	2.501.932,85	10.900.767,55	925.033,45
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	7.251,00	7.251,00	152,63	6.521,68	729,32
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de	361.357,00	361.357,00	43.465,28	262.669,03	98.687,97
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	194.885,00	194.885,00	0,00	0,00	194.885,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	166.472,00	166.472,00	43.465,28	262.669,03	-96.197,03
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-	2.916.359,00	2.916.359,00	247.149,05	2.499.448,09	416.910,91
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	395.397,00	395.397,00	33.800,67	371.807,37	23.589,63
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	465.130,00	465.130,00	32.448,00	331.932,00	133.198,00
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	897.129,00	897.129,00	68.170,00	629.445,00	267.684,00
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	263.300,00	263.300,00	23.415,00	234.460,00	28.840,00
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	270.936,00	270.936,00	20.000,00	200.000,00	70.936,00
1.7.2.1.33.06 Atenção Básica - Outros Programas Fin. por Transferência Fu	440.579,00	440.579,00	45.930,00	541.516,46	-100.937,46
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	73.888,00	73.888,00	17.293,85	116.928,91	-43.040,91
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	110.000,00	110.000,00	6.091,53	73.358,35	36.641,65
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	1.116.248,00	1.116.248,00	61.783,91	319.295,51	796.952,49
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	134.555,00	134.555,00	0,00	0,00	134.555,00
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	301.300,00	301.300,00	0,00	0,00	301.300,00
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	209.961,00	209.961,00	12.000,00	48.000,00	161.961,00
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	280.049,00	280.049,00	0,00	0,00	280.049,00
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	185.975,00	185.975,00	27.223,91	83.856,40	102.118,60
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	4.408,00	4.408,00	22.560,00	187.439,11	-183.031,11
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	670.410,00	670.410,00	85.464,65	625.177,32	45.232,68
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	46.720,43	263.276,55	-17.843,55

1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	232.328,00	232.328,00	26.526,00	250.115,15	-17.787,15
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	139.208,00	139.208,00	12.218,22	86.364,61	52.843,39
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	53.441,00	53.441,00	0,00	25.421,01	28.019,99
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/9	4.572,00	4.572,00	1.043,82	4.175,28	396,72
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	510.405,00	510.405,00	0,00	231.002,90	279.402,10
1.7.2.2 Transferências dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	535.676,17	2.864.853,99	-349.685,99
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	535.676,17	2.864.853,99	-349.685,99
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	499.115,26	2.499.148,68	-193.699,68
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	169.281,00	169.281,00	5.507,43	143.644,18	25.636,82
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.271,00	2.271,00	477,48	2.158,91	112,09
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econ	31.749,00	31.749,00	0,00	2.089,40	29.659,60
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	6.418,00	6.418,00	30.576,00	217.812,82	-211.394,82
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	6.174.092,00	6.174.092,00	1.318.334,54	7.116.018,58	-941.926,58
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.318.334,54	7.116.018,58	-941.926,58
1.7.6 Transferências de Convênios	360.913,00	360.913,00	2.959,01	107.370,48	253.542,52
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	360.913,00	360.913,00	2.959,01	107.370,48	253.542,52
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	60.913,00	60.913,00	2.959,01	107.370,48	-46.457,48
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.349,00	68.349,00	614,33	16.672,99	51.676,01
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.811,00	62.811,00	0,00	2.318,05	60.492,95
1.9.2.2 Restituições	62.811,00	62.811,00	0,00	2.318,05	60.492,95
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	5.538,00	5.538,00	614,33	14.354,94	-8.816,94
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	5.538,00	5.538,00	614,33	14.354,94	-8.816,94
2 RECEITA DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	2.697.561,93
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	2.697.561,93
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	2.697.561,93
2.4.2.1 Transferências da União	3.177.707,00	3.177.707,00	0,00	1.435.345,07	1.742.361,93
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	2.002.707,00	2.002.707,00	0,00	1.435.345,07	567.361,93
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	244.800,00	955.200,00
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	244.800,00	955.200,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-503.810,94	-2.612.609,71	-250.314,29
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-503.810,94	-2.612.609,71	-250.314,29
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 2	-2.365.160,00	-2.365.160,00	-402.554,07	-2.082.315,13	-282.844,87
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 2	-1.450,00	-1.450,00	-28,12	-1.301,87	-148,13
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DE	-914,00	-914,00	-208,74	-3.987,78	3.073,78
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS -	-461.090,00	-461.090,00	-99.823,01	-496.676,71	35.586,71
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA -	-33.856,00	-33.856,00	-1.101,50	-27.896,41	-5.959,59
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-454,00	-454,00	-95,50	-431,81	-22,19
Total Receitas	28.637.493,00	28.637.493,00	4.634.621,96	25.059.418,19	3.578.074,81

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	22.403.794,00	25.135.000,89	2.903.042,45	23.658.176,38	3.895.726,22	22.727.649,95	2.407.350,94
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.187.707,00	15.271.099,94	1.727.283,13	14.385.531,62	2.382.631,48	13.914.083,65	1.357.016,29
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.187.707,00	15.051.314,22	1.562.126,67	14.166.461,04	2.217.475,02	13.695.013,07	1.356.301,15
319003 PENSÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	955.360,00	475.653,17	116.266,72	445.469,98	144.725,39	392.316,04	83.337,13
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.437.231,00	13.179.563,11	1.262.885,81	12.527.673,59	1.882.980,57	12.115.021,22	1.064.541,89
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.378.116,00	1.085.966,79	147.397,93	911.686,32	147.397,93	911.686,32	174.280,47
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
319047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	268.453,81	35.576,21	268.453,81	42.371,13	262.812,15	5.641,66
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	13.677,34	0,00	12.177,34	0,00	12.177,34	1.500,00
3191 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIA PRIVADA	0,00	219.785,72	165.156,46	219.070,58	165.156,46	219.070,58	715,14
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0,00	219.785,72	165.156,46	219.070,58	165.156,46	219.070,58	715,14
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.216.087,00	9.863.900,95	1.175.759,32	9.272.644,76	1.513.094,74	8.813.566,30	1.050.334,65
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.215.087,00	9.862.900,95	1.175.759,32	9.271.644,76	1.513.094,74	8.812.566,30	1.050.334,65
339014 DIÁRIAS - CIVIL	58.910,00	28.898,31	120,00	12.500,00	120,00	12.500,00	16.398,31
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.059.099,00	3.832.082,07	542.554,85	3.551.338,51	615.303,24	3.536.710,35	295.371,72
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	28.915,00	0,00	27.700,00	0,00	27.700,00	1.215,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	109.600,00	22.179,12	639,12	21.178,92	639,12	21.127,74	1.051,38
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.651,00	19.784,14	0,00	9.271,18	0,00	9.271,18	10.512,96
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.500,00	72.000,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00	46.400,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083.361,00	2.442.994,19	192.789,31	2.338.415,12	347.248,50	2.159.828,12	283.166,07
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.291.366,00	2.197.161,00	298.629,86	2.074.005,10	400.172,04	1.815.756,09	381.404,91
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.000,00	566,96	0,00	0,00	0,00	0,00	566,96
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.600,00	92.040,00	12.630,00	88.840,00	12.630,00	87.140,00	4.900,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00	1.125.280,16	128.396,18	1.122.795,93	136.981,84	1.116.932,82	8.347,34
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.108.699,00	6.099.177,11	152.397,12	3.955.287,01	224.166,62	1.781.554,33	4.317.622,78
44 INVESTIMENTO	6.068.699,00	6.096.177,11	152.397,12	3.953.263,01	224.166,62	1.779.530,33	4.316.646,78
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.068.699,00	6.096.177,11	152.397,12	3.953.263,01	224.166,62	1.779.530,33	4.316.646,78
449030 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	9.020,00	0,00	6.861,98	0,00	6.861,98	2.158,02
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.742.320,00	5.571.135,77	100.387,86	3.692.572,77	153.281,36	1.589.248,09	3.981.887,68
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.206.379,00	506.521,34	52.009,26	253.828,26	70.885,26	183.420,26	323.101,08
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	3.000,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00	976,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	3.000,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00	976,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	3.000,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00	976,00
9 Reserva de Contigência	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.637.493,00	31.234.178,00	3.055.439,57	27.613.463,39	4.119.892,84	24.509.204,28	6.724.973,72

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:E6B5F6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RREO 6º BIMESTRE ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2014 Data: 26/01/2015 18

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	127.569,56	623.084,45	162,71
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	21.254,78	37,66
1.1.1 - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	21.254,78	37,66
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.722,00	5.722,00	9.514,74	65.217,93	1.139,77
1.2.1 - ITBI	5.722,00	5.722,00	9.514,74	65.217,93	1.139,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.344,00	264.344,00	116.644,90	463.884,06	175,48
1.3.1 - ISS	264.344,00	264.344,00	116.644,90	463.884,06	175,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	56.433,00	56.433,00	1.409,92	72.727,68	128,87
1.4.1 - IRRF	56.433,00	56.433,00	1.409,92	72.727,68	128,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.314.625,00	14.314.625,00	3.008.229,47	13.556.416,28	94,70
2.1 - Cota-Parte FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	2.501.932,85	10.900.767,55	92,17
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.825.801,00	11.825.801,00	2.501.932,85	10.900.767,55	92,17
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	499.115,26	2.499.148,68	108,40
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.572,00	4.572,00	1.043,82	4.175,28	91,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.271,00	2.271,00	477,48	2.158,91	95,06
2.5 - Cota-Parte ITR	7.251,00	7.251,00	152,63	6.521,68	89,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.281,00	169.281,00	5.507,43	143.644,18	84,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.697.557,00	14.697.557,00	3.135.799,03	14.179.500,73	96,47

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	670.410,00	670.410,00	85.464,65	625.177,32	93,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	46.720,43	263.276,55	107,27
5.2 - Outras Transferências do FNDE	424.977,00	424.977,00	38.744,22	361.900,77	85,15
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	670.410,00	670.410,00	85.464,65	625.177,32	93,25

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.924,00	2.862.924,00	503.810,94	2.612.609,71	91,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.365.160,00	2.365.160,00	402.554,07	2.082.315,13	88,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	461.090,00	461.090,00	99.823,01	496.676,71	107,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	914,00	914,00	208,74	3.987,78	436,29
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	454,00	454,00	95,50	431,81	95,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.450,00	1.450,00	28,12	1.301,87	89,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.856,00	33.856,00	1.101,50	27.896,41	82,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.318.334,54	7.116.018,58	115,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.318.334,54	7.116.018,58	115,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.311.168,00	3.311.168,00	814.523,60	4.503.408,87	136,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.039,00	5.448.872,56	889.313,27	5.446.398,77	99,95
13.1 - Com Educação Infantil	48.600,00	1.159.643,97	199.430,37	1.158.464,67	99,89
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.207.439,00	4.289.228,59	689.882,90	4.287.934,10	99,96
14 - OUTRAS DESPESAS	2.130.293,00	1.583.293,00	310.191,30	1.559.364,07	98,48
14.1 - Com Educação Infantil	636.000,00	4.585,63	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.130.293,00	1.583.293,00	310.191,30	1.559.364,07	98,48
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.386.332,00	7.032.165,56	1.199.504,57	7.005.762,84	99,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	76,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.674.389,25	3.674.389,25	783.949,76	3.544.875,18	96,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.113.574,00	3.065.193,98	373.050,05	1.384.167,69	45,15
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.600,00	1.164.229,60	199.430,37	1.158.464,67	99,50
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	428.974,00	1.900.964,38	173.619,68	225.703,02	11,87
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.122.719,00	8.044.298,47	1.555.884,30	7.780.478,58	96,72
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.337.732,00	5.872.521,59	1.000.074,20	5.847.298,17	99,57
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.784.987,00	2.171.776,88	555.810,10	1.933.180,41	89,01
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	48.900,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	9.285.193,00	11.115.092,45	1.928.934,35	9.164.646,27	82,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.503.408,87
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.503.408,87
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.661.237,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	32,87

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.433,00	238.933,00	55.759,29	224.643,03	94,01
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	245.433,00	238.933,00	55.759,29	224.643,03	94,01
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.530.626,00	11.354.025,45	1.984.693,64	9.389.289,30	82,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.701,40	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.261.856,86	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.037.721,30	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	226.836,96	0,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:E296854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RREO 6º BIMESTRE ANEXO V

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2014 Data: 26/01/2015 18:51:41
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014	
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.214.770,00	4.609.818,78	23.206.851,08	0,00
Receitas Tributárias	389.499,00	315.053,48	823.385,88	0,00
Receitas de Contribuições	128.192,00	0,00	42.101,51	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	128.192,00	0,00	42.101,51	0,00

Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.016,00	24.803,18	172.422,04	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-45.016,00	-24.803,18	-172.422,04	0,00
Transferências Correntes	23.599.652,00	4.294.150,97	22.324.690,70	0,00
Convênios	360.913,00	2.959,01	107.370,48	0,00
Outras Transferências Correntes	23.238.739,00	4.291.191,96	22.217.320,22	0,00
Demais Receitas Correntes	97.427,00	614,33	16.672,99	0,00
Dívida Ativa	5.538,00	614,33	14.354,94	0,00
Diversas Receitas Correntes	91.889,00	0,00	2.318,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.377.707,00	0,00	1.680.145,07	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.592.477,00	4.609.818,78	24.886.996,15	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.135.000,89	3.895.726,22	22.727.649,95	930.526,43	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.271.099,94	2.382.631,48	13.914.083,65	471.447,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.863.900,95	1.513.094,74	8.813.566,30	459.078,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.135.000,89	3.895.726,22		23.658.176,38		0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.099.177,11	224.166,62	1.781.554,33	2.173.732,68	0,00	0,00
Investimentos	6.096.177,11	224.166,62	1.779.530,33	2.173.732,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	2.024,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	2.024,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.099.177,11	224.166,62		3.955.287,01		0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	31.234.178,00	4.119.892,84		27.613.463,39		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.641.701,00	489.925,94		-2.726.467,24		0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:FE514464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RGF ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2014 -					
Mês: DEZEMBRO/2014											
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013									
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0,00	244.861,71	0,00	173.370,64	71.491,07	0,00	1.105.199,20	1.500,00	888.577,91	215.121,29	
Total	0,00	244.861,71	0,00	173.370,64	71.491,07	0,00	1.105.199,20	1.500,00	888.577,91	215.121,29	

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:864373D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE

RIO GRANDE DO NORTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA/RN		
CNPJ:08.168.940/0001-04		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF		
2º SEMESTRE DE 2014		
LRF, art. 54	Em R$	
DESPESA COM PESSOAL	Janeiro a Dezembro 2014	
	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida (Base de cálculo)	10.540.347,37	100
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.531.555,56	52,48

Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.691.787,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.407.198,20	51,30
DVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.648.416,84	120
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.318.876,42	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.686.455,58	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	737.824,32	7

RESTOS A PAGAR	
Inscritos em Restos a Pagar do Exercicio (saldo)	Disponibilidade Financeira em 28/06/2013
-	759.200,27
INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR	

Várzea/RN, em 28 de janeiro de 2015

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

NATÁLIA FRANÇA DE ARAÚJO
TC/RN 8448

Publicado por:
Natália França de Araújo
Código Identificador:77499056



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 03						Poder/Órgão : PREF.MUN.ACARI								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida						Bimestre de Referência: 06/2014								
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.836.637,49	1.891.491,21	1.482.746,71	1.720.471,18	1.851.001,58	1.464.876,05	1.552.510,83	1.579.029,07	1.579.700,00	1.498.678,95	1.682.072,05	2.447.504,43	20.586.719,55	20.541.119,00
Receita Tributária	58.224,54	41.722,23	46.632,13	37.960,40	34.334,36	37.021,58	52.424,59	44.119,22	30.363,05	48.986,61	46.625,37	80.068,11	558.482,19	574.400,00
IPTU	5.043,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,26	1.684,67	9.492,31	8.286,89	20.092,12	45.700,59	30.000,00
ITBI	1.603,00	733,40	560,00	5.200,00	2.398,00	6.580,00	9.318,24	2.540,00	2.074,00	0,00	3.412,00	7.070,00	41.488,64	40.000,00
ISS	27.060,05	19.053,42	29.982,29	22.238,06	18.594,79	18.438,49	29.762,35	27.867,79	14.423,26	26.539,52	22.200,32	34.348,05	290.508,39	284.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	16.527,65	13.132,91	9.949,84	9.134,84	11.541,57	10.198,09	12.271,50	9.300,17	10.474,12	11.509,28	10.271,16	15.077,94	139.389,07	161.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.990,50	8.802,50	6.140,00	1.387,50	1.800,00	1.805,00	1.072,50	3.310,00	1.707,00	1.445,50	2.455,00	3.480,00	41.395,50	59.400,00
Receita de Contribuições	27.681,21	25.917,55	26.542,94	25.240,34	26.367,86	13.952,69	27.997,13	29.949,41	25.803,75	45.800,37	29.177,53	18.085,65	322.516,43	325.000,00
Receita Patrimonial	17.128,35	17.534,39	17.390,98	18.090,28	18.310,05	16.050,83	18.039,63	32.848,25	15.026,80	13.703,78	16.409,01	18.436,68	218.969,03	197.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Transferências Correntes	1.725.715,70	1.799.724,10	1.389.839,48	1.636.570,43	1.769.226,41	1.396.134,26	1.452.462,66	1.470.608,83	1.506.406,74	1.388.014,95	1.588.158,14	2.324.712,16	19.447.573,86	19.345.950,00
Cota-Parte do FPM	928.228,90	991.212,70	587.982,48	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.018,72	699.764,76	613.402,32	579.728,36	767.344,61	1.234.201,71	9.213.935,91	8.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	172.645,46	207.693,94	206.000,49	216.278,99	209.501,47	202.995,16	212.139,76	218.427,14	247.616,24	184.559,83	243.980,01	271.807,58	2.593.646,07	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.946,04	10.094,11	21.383,76	29.957,73	33.577,61	32.876,17	22.215,97	20.480,26	13.725,28	11.382,78	6.998,56	2.915,40	208.553,67	260.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,16	6,20	0,00	5,00	0,00	0,00	12,86	1.048,48	3.165,15	241,72	34,34	4.519,91	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	359,56	359,56	0,00	359,56	359,56	359,56	359,56	359,56	359,56	359,56	359,56	719,12	4.314,72	9.550,00
Transferências da LC 61/1989	216,88	183,62	149,56	195,64	170,23	202,68	208,20	214,62	201,96	216,29	248,35	245,07	2.453,10	8.000,00
Transferências do FUNDEB	329.109,83	368.947,42	271.844,97	299.669,87	387.362,40	306.404,85	268.757,70	230.942,24	307.130,53	328.222,29	265.758,01	438.859,61	3.803.009,72	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	292.209,03	221.226,59	302.472,02	419.025,63	243.949,52	182.628,12	372.762,75	300.407,39	322.922,37	280.380,69	303.227,32	375.929,33	3.617.140,76	4.062.400,00
Outras Receitas Correntes	7.887,69	6.592,94	2.341,18	2.609,73	2.762,90	1.716,69	1.586,82	1.503,36	2.099,66	2.173,24	1.702,00	6.201,83	39.178,04	81.669,00
DEDUÇÕES (II)	237.407,00	255.537,92	171.929,69	192.642,00	237.519,12	190.283,64	172.118,22	196.867,42	184.213,23	165.967,06	212.705,21	232.633,05	2.449.823,56	2.296.600,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.879,35	241.909,97	163.080,60	183.574,97	227.548,84	181.420,24	162.188,43	187.851,83	175.270,77	155.882,37	203.834,55	223.718,65	2.327.160,57	2.296.600,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	16.527,65	13.627,95	8.849,09	9.067,03	9.970,28	8.863,40	9.929,79	9.015,59	8.942,46	10.084,69	8.870,66	8.914,40	122.662,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.599.230,49	1.635.953,29	1.310.817,02	1.527.829,18	1.613.482,46	1.274.592,41	1.380.392,61	1.382.161,65	1.395.486,77	1.332.711,89	1.469.366,84	2.214.871,38	18.136.895,99	18.244.519,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:81BCD2EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 6°BIMESTRE-ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.687.724,85	1.617.836,49	1.255.751,18	1.464.142,46	1.663.256,73	1.294.352,38	1.266.474,70	1.282.752,61	1.325.955,48	1.297.462,90	1.895.967,68	2.105.836,39	18.157.513,85	21.513.050,00
Receita Tributária	33.568,39	17.288,08	13.888,99	14.598,53	6.995,86	17.320,27	4.288,24	2.373,83	3.934,66	3.779,91	8.160,23	18.995,00	145.191,99	679.550,00
IPTU	252,00	120,00	0,00	522,42	0,00	0,00	1.775,97	84,57	84,57	84,57	0,00	0,00	2.924,10	55.000,00
ISS	12.323,21	10.960,54	12.704,83	13.483,06	6.627,42	6.083,25	664,12	1.000,15	2.319,59	2.284,84	6.889,73	1.415,04	76.755,78	217.550,00
ITBI	0,00	300,00	708,06	0,00	0,00	0,00	0,00	378,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,67	55.000,00
IRRF	20.603,18	5.137,54	326,10	163,05	278,44	10.897,02	1.424,83	820,50	820,50	820,50	820,50	11.833,33	53.945,49	253.000,00
Outras Receitas Tributárias	390,00	770,00	150,00	430,00	90,00	340,00	423,32	90,00	710,00	590,00	450,00	5.746,63	10.179,95	99.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646,15	6.661,94	11.932,76	11.872,69	11.956,63	6.628,24	6.799,12	6.863,23	69.360,76	63.000,00
Receita Patrimonial	11.481,04	12.931,56	12.487,47	13.586,60	14.670,30	13.723,17	15.072,73	12.801,17	13.863,70	12.928,54	12.739,99	12.548,81	158.835,08	343.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	200,00	727,77	20,00	5.348,00	247.702,90	0,00	254.028,67	165.000,00
Transferências Correntes	1.642.648,70	1.587.616,85	1.229.374,72	1.435.105,31	1.634.751,11	1.255.087,20	1.234.980,97	1.254.977,15	1.296.180,49	1.268.778,21	1.620.565,44	2.010.117,46	17.470.183,61	20.180.200,00
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	98.960,34	119.143,58	118.172,13	124.068,39	120.180,48	116.448,13	121.693,93	125.300,69	142.044,99	105.872,70	139.959,08	155.922,36	1.487.766,80	990.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.690,76	1.820,49	5.538,05	7.249,73	9.469,38	9.626,18	8.610,00	3.233,08	3.903,36	2.552,57	1.330,93	286,46	55.310,99	143.000,00
Cota-Parte do ITR	56,55	0,00	0,00	56,28	15,34	0,00	7,19	28,19	120,61	385,09	67,31	0,00	736,56	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	228,18	228,18	0,00	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	228,18	456,36	2.738,16	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	99,53	84,26	82,34	89,77	97,65	93,01	95,55	98,49	92,68	99,26	113,97	112,46	1.158,97	33.000,00
Transferências do FUNDEB	509.465,30	551.349,02	409.865,45	453.040,75	591.156,66	463.222,66	406.307,71	349.138,33	464.319,76	496.206,35	401.772,73	663.467,67	5.759.312,39	5.591.800,00
Outras Transferências Correntes	335.976,36	171.581,80	254.729,89	347.059,95	242.877,95	162.468,25	266.024,37	252.126,63	225.419,18	228.637,79	501.584,78	264.220,89	3.252.707,84	6.211.400,00
Outras Receitas Correntes	26,72	0,00	0,00	852,02	163,31	1.559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.311,89	59.913,74	82.200,00
DEDUÇÕES (II)	159.083,31	172.556,22	111.831,76	125.532,97	158.229,82	123.935,36	110.788,62	130.076,06	120.489,07	108.256,40	143.152,55	157.706,46	1.621.638,60	2.069.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.083,31	172.556,22	111.831,76	125.532,97	158.229,82	123.935,36	110.788,62	130.076,06	120.489,07	108.256,40	143.152,55	157.706,46	1.621.638,60	2.049.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.528.641,54	1.445.280,27	1.143.919,42	1.338.609,49	1.505.026,91	1.170.417,02	1.155.686,08	1.152.676,55	1.205.466,41	1.189.206,50	1.752.815,13	1.948.129,93	16.535.875,25	19.443.850,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C69DEFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TRIBUTACAO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2014 - Pág.: 1/1

Período de Referência: jan/2014 a dez/2014

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.150.666,81	1.786.960,35	1.336.332,71	1.758.073,90	1.815.693,22	1.330.046,12	1.379.077,24	1.364.481,39	1.380.188,51	1.493.148,39	1.559.157,21	2.888.549,87	19.242.375,72	26.960.803,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.000,00	0,00	1.500,00	4.300,00	33.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.646,65	6.356,47	3.314,90	3.226,20	2.915,74	3.657,45	2.965,91	2.792,72	2.713,78	2.596,03	2.364,70	635,06	35.185,61	126.551,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.035,91	7.383,79	5.418,16	8.760,27	0,00	0,00	14.678,84	10.174,98	0,00	34.723,53	32.938,41	34.600,81	166.714,70	505.000,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.849,40	6.898,52	8.324,38	8.067,21	8.863,64	9.085,38	9.631,60	11.156,49	10.883,24	9.443,47	0,00	0,00	92.203,33	490.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.121.134,85	1.766.321,57	1.319.275,27	1.738.020,22	1.803.913,84	1.317.303,29	1.351.800,89	1.340.357,20	1.365.791,49	1.444.385,36	1.523.854,10	2.851.814,00	18.943.972,08	25.731.752,00
DEDUÇÕES (II)	-206.661,12	-223.543,39	-142.630,06	-160.565,28	-204.380,63	-158.869,39	-141.044,86	-166.558,12	-152.856,04	-138.563,72	-183.257,12	-201.732,78	-2.080.662,51	-2.679.000,00
(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	0,00	0,00	0,00	-4,55	0,00	-6,00	0,00	0,00	-23,27	-128,50	-77,79	-4,84	-244,95	-3.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-185.645,76	-198.242,51	-117.596,47	-134.216,58	-178.860,10	-134.133,51	-115.203,72	-139.952,93	-122.680,45	-115.945,64	-153.468,90	-168.574,35	-1.764.520,92	-2.200.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-20.953,87	-25.239,39	-25.033,59	-26.282,66	-25.459,04	-24.668,39	-25.779,65	-26.543,70	-30.090,83	-22.428,09	-29.648,94	-33.030,61	-315.158,76	-440.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-61,49	-61,49	0,00	-61,49	-61,49	-61,49	-61,49	-61,49	-61,49	-61,49	-61,49	-122,98	-737,88	-4.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	944.005,69	1.563.416,96	1.193.702,65	1.597.508,62	1.611.312,59	1.171.176,73	1.238.032,38	1.197.923,27	1.227.332,47	1.354.584,67	1.375.900,09	2.686.817,09	17.161.713,21	24.281.803,00

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:906DF986

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III REO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR														
Relatório resumido da execução orçamentária														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Referência :		Ano :	2014	Bimestre: 1	1/2014	12/2014	Período :		01/2014	12/2014				
Ano Anterior :	2013	Período Anual :	01/2014	12/2014	Semestre Ant. :	07/2013	12/2013							
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA EXERCÍCIO
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
Receitas Correntes (I)	1.323.599,69	1.393.655,54	1.010.345,89	1.224.813,51	1.319.330,57	1.101.576,75	1.016.860,13	1.069.285,32	1.229.230,38	1.072.567,97	1.210.699,05	1.694.936,14	14.666.900,94	17.881.600,00
Receitas Tributárias	16.987,90	27.761,23	17.201,37	19.353,85	17.178,64	53.544,02	23.287,56	22.258,32	35.964,80	23.529,72	26.222,40	29.702,64	312.992,45	235.469,30
IPTU	4.374,37	2.873,58	2.451,37	790,00	130,00	241,37	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	10.895,69	13.860,00
ISS	5.933,53	7.351,16	5.169,56	8.844,97	7.832,28	40.357,46	8.997,94	7.412,39	10.892,65	8.377,36	9.126,51	11.896,14	132.191,95	53.240,00
ITBI	0,00	387,45	1.575,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	6.212,45	9.790,00
IRRF	5.388,00	15.969,04	6.962,64	8.881,88	8.810,36	12.845,19	14.289,62	14.089,93	20.887,15	14.806,40	16.945,89	17.756,50	157.632,60	152.460,00
Outras Receitas Tributárias	1.292,00	1.180,00	1.042,80	487,00	406,00	100,00	0,00	756,00	250,00	345,96	150,00	50,00	6.059,76	59.359,30
Receitas de Contribuições	1.329,50	2.492,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903,08	2.067,71	1.386,43	9.178,87	10.120,00
Receitas Patrimonial	6.347,74	7.000,39	6.642,43	10.574,07	7.550,18	6.717,05	7.172,02	6.813,45	5.786,77	5.868,81	6.923,46	5.898,51	83.294,88	51.590,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.320,00
Transferências Correntes	1.298.367,39	1.355.654,96	983.279,90	1.194.885,59	1.294.469,18	1.041.041,44	986.126,31	1.039.939,31	1.173.703,63	1.040.139,62	1.174.526,12	1.657.739,97	14.239.873,42	17.360.460,70
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.649.070,00
Cota-Parte do ICMS	144.714,40	174.211,38	172.790,92	181.412,41	175.727,50	170.270,08	177.940,48	183.214,26	207.697,75	154.806,72	204.647,71	227.989,17	2.175.422,78	2.046.000,00
Cota-Parte do IPVA	813,38	1.850,33	4.648,02	9.118,17	8.998,20	8.239,57	8.507,51	8.537,18	2.468,30	1.371,33	1.477,51	1.444,36	57.473,86	73.370,00
Cota-Parte do ITR	3.707,32	5,00	0,00	1.676,36	6,32	82,32	36,21	6,45	4.794,07	4.309,70	3.588,77	3.500,81	21.713,33	5.390,00
Transferências da LC 87/1996	178,90	178,90	0,00	178,90	178,90	178,90	178,90	178,90	178,90	178,90	178,90	357,80	2.146,80	4.290,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	266.966,26	288.386,91	214.075,08	236.966,13	309.435,04	242.291,85	212.522,05	182.619,20	242.865,67	259.544,16	210.150,01	347.031,37	3.012.853,73	3.126.570,70
Outras Transferências Correntes	185.815,45	147.612,92	150.779,02	262.221,36	129.397,75	116.977,93	154.927,12	140.559,76	255.647,21	185.132,54	178.974,76	151.765,20	2.059.811,02	4.455.770,00
Outras Receitas Correntes	567,16	746,81	3.222,19	0,00	132,57	274,24	274,24	274,24	13.775,18	1.126,74	959,36	208,59	21.561,32	167.640,00
DEDUÇÕES (II)	-168.981,67	-183.560,92	-122.755,52	-136.981,93	-169.327,59	-134.706,36	-122.033,88	-141.644,59	-134.544,44	-118.818,28	-156.784,71	-172.800,29	-1.762.940,18	-2.179.100,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-168.981,67	-183.560,92	-122.755,52	-136.981,93	-169.327,59	-134.706,36	-122.033,88	-141.644,59	-134.544,44	-118.818,28	-156.784,71	-172.800,29	-1.762.940,18	-2.179.100,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA EXERCÍCIO
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.154.618,02	1.210.094,62	887.590,37	1.087.831,58	1.150.002,98	966.870,39	894.826,25	927.640,73	1.094.685,94	953.749,69	1.053.914,34	1.522.135,85	12.903.960,76	15.702.500,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.029), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/01/2015 e hora de emissão: 16:15:03.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:90524F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.645.088,78	1.619.836,09	1.359.085,70	1.438.435,80	1.517.506,47	1.192.990,99	1.256.667,54	1.319.827,30	1.267.829,37	1.211.707,90	1.456.398,18	2.097.557,33	17.382.931,45	24.406.502,41
Receita Tributária	19.080,27	9.658,93	10.948,63	13.967,42	20.637,23	7.899,38	14.121,44	11.349,11	36.705,32	5.675,82	10.379,34	12.966,13	173.389,02	382.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.565,12	4.512,07	822,20	1.168,39	1.128,21	463,28	61,79	0,00	0,00	9.721,06	12.000,00
ISS	11.954,90	4.559,68	5.195,43	8.668,31	10.890,57	3.147,26	12.404,62	5.711,59	1.935,17	1.637,16	3.157,58	8.486,97	77.749,24	170.000,00
ITBI	1.020,00	1.280,00	450,00	233,44	400,00	0,00	50,00	618,24	30.450,00	0,00	100,00	0,00	34.601,68	28.000,00
IRRF	5.915,37	3.669,25	5.303,20	3.500,55	4.324,59	3.879,92	498,43	3.891,07	3.856,87	3.856,87	7.021,76	4.479,16	50.197,04	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	190,00	150,00	0,00	0,00	510,00	50,00	0,00	0,00	0,00	120,00	100,00	0,00	1.120,00	22.800,00
Receita de Contribuições	11.355,19	10.990,49	12.082,59	11.109,75	10.889,41	12.402,73	12.666,46	12.969,97	11.648,47	12.595,12	13.070,13	12.857,79	144.638,10	160.800,00
Receita Patrimonial	1.663,30	1.606,80	1.109,73	965,25	2.078,10	2.744,83	2.952,12	2.731,53	3.745,79	3.059,83	2.700,13	3.495,96	28.853,37	46.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	350,00	34.530,00
Transferências Correntes	1.611.272,30	1.594.785,51	1.332.143,39	1.409.596,92	1.481.160,20	1.169.935,30	1.224.244,77	1.289.486,17	1.213.055,79	1.187.703,13	1.427.257,08	2.065.563,45	17.006.204,01	23.225.472,41
Cota-Parte do FPM	928.228,90	991.212,70	358.034,44	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.156,98	699.764,76	618.247,10	579.728,36	767.344,61	1.234.201,71	8.988.970,91	10.666.000,00
Cota-Parte do ICMS	98.764,04	118.888,64	347.867,30	123.802,91	119.923,31	116.198,94	121.433,52	125.032,57	141.741,05	105.646,15	139.659,59	155.588,71	1.714.546,73	2.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.794,19	4.139,90	7.669,65	10.049,06	10.738,65	9.791,48	10.061,85	7.069,96	7.131,82	3.073,18	1.296,24	2.344,83	75.160,81	155.000,00
Cota-Parte do ITR	68,98	0,00	71,36	213,20	107,53	36,21	0,00	80,96	286,39	817,11	234,16	0,00	1.915,90	2.530,00
Transferências da LC 87/1996	301,59	301,59	0,00	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	301,59	603,18	3.619,08	6.325,00
Transferências da LC 61/1989	124,12	105,10	102,69	111,99	121,79	116,00	119,18	41,88	115,60	123,78	142,14	140,26	1.364,53	6.325,00
Transferências do FUNDEB	247.259,27	306.143,50	217.876,92	240.177,91	302.781,16	245.575,79	215.402,57	185.094,41	246.157,43	263.061,98	212.998,34	351.734,91	3.034.264,19	2.978.400,00
Outras Transferências Correntes	334.731,21	173.994,08	400.521,03	363.857,25	152.885,55	127.247,57	300.769,08	272.100,04	199.074,81	234.950,98	305.280,41	320.949,85	3.186.361,86	6.510.892,41
Outras Receitas Correntes	1.717,72	2.794,36	2.801,36	2.796,46	2.691,53	8,75	2.682,75	3.290,52	2.674,00	2.674,00	2.691,50	2.674,00	29.496,95	556.000,00
DEDUÇÕES (II)	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	141.586,87	166.458,25	152.595,65	137.937,93	181.795,58	200.309,95	2.077.852,12	2.571.239,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	205.856,27	222.929,48	142.749,00	161.112,27	205.098,59	159.422,28	141.586,87	166.458,25	152.595,65	137.937,93	181.795,58	200.309,95	2.077.852,12	2.571.239,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.439.232,51	1.396.906,61	1.216.336,70	1.277.323,53	1.312.407,88	1.033.568,71	1.115.080,67	1.153.369,05	1.115.233,72	1.073.769,97	1.274.602,60	1.897.247,38	15.305.079,33	21.835.263,41
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Espírito Santo - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:16:14														

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:7925F35A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 06 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.005.329,15	1.084.088,81	758.853,78	936.094,53	1.000.158,54	801.863,70	767.032,82	811.938,91	819.726,60	817.723,16	894.118,18	1.330.896,58	11.027.824,76	11.805.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.614,70	11.882,79	11.043,05	12.801,81	14.128,88	9.056,07	13.327,75	5.021,59	18.845,52	16.053,82	9.233,68	13.319,73	144.329,39	220.000,00
IPTU	1.334,94	532,53	66,60	276,40	76,90	151,20	1.255,14	601,72	6.479,03	0,00	3.410,71	811,82	14.996,99	10.000,00
ISS	5.659,09	9.451,88	8.924,72	10.123,92	6.537,66	1.771,41	6.600,13	2.558,77	4.714,59	10.384,62	4.763,25	9.611,98	81.102,02	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00	10.000,00
IRRF	2.620,67	1.898,38	2.051,73	2.401,49	5.764,32	2.133,46	5.472,48	1.861,10	2.651,90	5.669,20	1.059,72	2.895,93	36.480,38	80.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.898,76	3.441,01	2.947,64	3.122,19	2.779,54	1.995,82	2.029,29	1.506,26	28.320,88	1.513,80	1.967,40	2.571,25	55.093,84	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	990.209,29	1.065.434,61	742.304,96	919.663,73	982.043,94	790.811,81	750.009,18	805.411,06	771.039,80	798.815,34	882.517,10	1.312.747,33	10.811.008,15	11.530.000,00
Cota Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	632.153,88	6.616.954,52	6.700.000,00
Cota Parte do ICMS	94.069,85	113.279,88	112.356,23	117.962,31	114.265,74	110.717,08	115.704,71	119.133,96	135.054,20	100.662,13	133.070,92	148.248,56	1.414.525,57	1.275.000,00
Cota Parte do IPVA	819,16	775,18	4.059,87	3.318,82	4.490,17	5.415,57	4.175,38	3.017,62	2.976,86	1.067,97	415,05	0,00	30.531,65	20.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,99	389,24	304,22	221,05	66,89	1.025,39	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	283,94	283,94	0,00	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	567,88	3.407,28	2.500,00
Transf. da LC 61/1989	118,28	100,13	97,86	106,71	116,05	110,53	113,56	117,05	110,15	117,96	135,46	133,66	1.377,40	1.500,00
Transferencias do FUNDEB	108.019,37	122.158,51	91.826,76	101.225,78	129.382,09	103.500,77	90.783,88	78.010,16	76.920,64	110.870,52	89.770,63	148.242,78	1.250.711,89	1.390.000,00
Outras Transferências Correntes	90.727,01	85.427,45	92.977,38	193.453,91	62.780,48	67.783,13	106.933,67	79.980,78	95.253,04	150.712,33	83.111,59	383.333,68	1.492.474,45	2.140.000,00
Outras Receitas Correntes	2.606,40	3.330,40	2.558,13	506,80	1.206,18	0,00	1.666,60	0,00	1.520,40	1.340,20	400,00	2.258,27	17.393,38	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	158.292,55	171.569,67	111.500,13	124.996,75	157.976,22	123.905,52	110.458,28	129.475,16	119.773,16	107.446,44	141.926,90	156.234,10	1.613.554,88	1.600.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	158.292,55	171.569,67	111.500,13	124.996,75	157.976,22	123.905,52	110.458,28	129.475,16	119.773,16	107.446,44	141.926,90	156.234,10	1.613.554,88	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	847.036,60	912.519,14	647.353,65	811.097,78	842.182,32	677.958,18	656.574,54	682.463,75	699.953,44	710.276,72	752.191,28	1.174.662,48	9.414.269,88	10.205.000,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ CRUZ
Controladora

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
CRC/RN - 2579

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:4A9E751D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 06 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.005.329,15	1.084.088,81	758.853,78	936.094,53	1.000.158,54	801.863,70	767.032,82	811.938,91	819.726,60	817.723,16	894.118,18	1.330.896,58	11.027.824,76	11.805.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.614,70	11.882,79	11.043,05	12.801,81	14.128,88	9.056,07	13.327,75	5.021,59	18.845,52	16.053,82	9.233,68	13.319,73	144.329,39	220.000,00
IPTU	1.334,94	532,53	66,60	276,40	76,90	151,20	1.255,14	601,72	6.479,03	0,00	3.410,71	811,82	14.996,99	10.000,00
ISS	5.659,09	9.451,88	8.924,72	10.123,92	6.537,66	1.771,41	6.600,13	2.558,77	4.714,59	10.384,62	4.763,25	9.611,98	81.102,02	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00	10.000,00
IRRF	2.620,67	1.898,38	2.051,73	2.401,49	5.764,32	2.133,46	5.472,48	1.861,10	2.651,90	5.669,20	1.059,72	2.895,93	36.480,38	80.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.898,76	3.441,01	2.947,64	3.122,19	2.779,54	1.995,82	2.029,29	1.506,26	28.320,88	1.513,80	1.967,40	2.571,25	55.093,84	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	990.209,29	1.065.434,61	742.304,96	919.663,73	982.043,94	790.811,81	750.009,18	805.411,06	771.039,80	798.815,34	882.517,10	1.312.747,33	10.811.008,15	11.530.000,00
Cota Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	632.153,88	6.616.954,52	6.700.000,00
Cota Parte do ICMS	94.069,85	113.279,88	112.356,23	117.962,31	114.265,74	110.717,08	115.704,71	119.133,96	135.054,20	100.662,13	133.070,92	148.248,56	1.414.525,57	1.275.000,00
Cota Parte do IPVA	819,16	775,18	4.059,87	3.318,82	4.490,17	5.415,57	4.175,38	3.017,62	2.976,86	1.067,97	415,05	0,00	30.531,65	20.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,99	389,24	304,22	221,05	66,89	1.025,39	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	283,94	283,94	0,00	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	283,94	567,88	3.407,28	2.500,00
Transf. da LC 61/1989	118,28	100,13	97,86	106,71	116,05	110,53	113,56	117,05	110,15	117,96	135,46	133,66	1.377,40	1.500,00
Transferencias do FUNDEB	108.019,37	122.158,51	91.826,76	101.225,78	129.382,09	103.500,77	90.783,88	78.010,16	76.920,64	110.870,52	89.770,63	148.242,78	1.250.711,89	1.390.000,00
Outras Transferências Correntes	90.727,01	85.427,45	92.977,38	193.453,91	62.780,48	67.783,13	106.933,67	79.980,78	95.253,04	150.712,33	83.111,59	383.333,68	1.492.474,45	2.140.000,00
Outras Receitas Correntes	2.606,40	3.330,40	2.558,13	506,80	1.206,18	0,00	1.666,60	0,00	1.520,40	1.340,20	400,00	2.258,27	17.393,38	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	158.292,55	171.569,67	111.500,13	124.996,75	157.976,22	123.905,52	110.458,28	129.475,16	119.773,16	107.446,44	141.926,90	156.234,10	1.613.554,88	1.600.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	158.292,55	171.569,67	111.500,13	124.996,75	157.976,22	123.905,52	110.458,28	129.475,16	119.773,16	107.446,44	141.926,90	156.234,10	1.613.554,88	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	847.036,60	912.519,14	647.353,65	811.097,78	842.182,32	677.958,18	656.574,54	682.463,75	699.953,44	710.276,72	752.191,28	1.174.662,48	9.414.269,88	10.205.000,00

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ CRUZ
Controladora

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador
CRC/RN - 2579

Publicado por:
Maria J. Cruz
Código Identificador:281CA8AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RCL - 2º SEMESTRE 2014

GOVERNO FEDERAL;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.596.691,03	1.717.971,68	1.309.997,10	1.500.719,86	1.697.648,28	1.327.008,42	1.388.031,57	1.308.745,86	1.354.573,42	1.527.852,12	1.581.207,54	2.141.895,57	18.452.342,45	15.402.536,74
Receita Tributaria	47.329,76	57.099,91	44.656,06	56.149,86	50.296,97	45.991,36	41.060,88	37.488,09	50.055,43	42.986,61	43.922,54	71.540,35	588.577,82	517.852,54
IPTU	12.050,06	1.802,07	911,62							3.204,77	10.957,98	16.241,48	45.167,98	45.364,90
ISS	12.951,16	12.456,42	12.945,71	14.999,66	17.814,56	13.416,99	14.199,14	14.498,45	14.425,72	13.376,30	14.338,34	18.938,18	174.360,63	263.533,91
ITBI	6.627,00	6.788,00	7.092,00	7.275,86	8.087,15	17.419,00	10.141,45	5.350,48	15.787,76	7.925,10	2.020,00	16.663,69	111.177,49	10.228,52
IRRF	11.473,01	30.037,74	15.810,85	29.548,33	21.053,26	12.255,77	12.734,24	15.871,25	16.340,82	15.017,63	13.684,22	17.582,35	211.409,47	176.806,98
Outras Receitas Trib.	4.228,53	6.015,68	7.895,88	4.326,01	3.342,00	2.899,60	3.986,05	1.767,91	3.501,13	3.462,81	2.922,00	2.114,65	46.462,25	21.918,23
Receita Contribuicoes	6.958,76	5.607,85	6.454,58		6.319,22	6.395,41	6.243,01	6.776,70	6.980,34	7.179,99	6.534,28	7.358,75	72.808,89	77.686,49
Receita Patrimonial	3.418,44	4.948,09	5.073,82	7.109,26	7.536,12	6.780,37	8.077,27	7.520,26	7.340,20	6.839,93	6.253,47	19.323,15	90.220,38	43.836,44
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	1.537.386,07	1.648.454,44	1.252.844,46	1.435.622,63	1.632.745,56	1.263.445,96	1.331.592,99	1.255.491,82	1.286.977,48	1.469.537,02	1.523.652,48	2.015.177,42	17.652.928,33	14.728.092,10
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	718.629,48	632.153,88	6.760.075,54	6.324.529,35
Cota-Parte do ICMS	141.522,02	169.558,17	167.978,57	175.592,44	163.640,88	165.605,94	172.190,95	177.325,34	200.023,11	150.648,94	196.720,60	218.208,41	2.099.015,37	1.261.628,12
Cota-Parte do IPVA	2.739,67	4.290,89	7.238,06	14.399,17	15.836,68	15.063,48	12.027,58	9.857,10	6.331,86	4.695,37	1.373,58	2.616,29	96.469,73	73.060,74
Cota-Parte do ITR	142,31		43,30		92,39	58,61	102,09	15,65	1.394,86	1.899,87	405,93	55,30	4.210,31	7.818,35
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	469.245,54	523.053,44	386.187,36	425.715,88	551.087,14	435.283,75	381.801,56	328.080,32	436.314,61	466.277,98	377.540,06	623.451,05	5.404.038,69	2.534.141,01
Outras Transf. Corr.	227.564,85	208.142,42	250.410,31	316.602,88	231.363,00	144.433,39	333.456,77	215.389,85	182.861,31	411.218,59	228.982,83	538.692,49	3.289.118,69	4.526.914,53
Outras Receitas Corr.	1.598,00	1.861,39	968,18	1.838,11	750,41	4.395,32	1.057,42	1.468,99	3.219,97	1.308,57	844,77	28.495,90	47.807,03	35.069,17
DEDUCOES (II)	166.253,26	181.166,90	120.387,26	134.488,57	166.930,90	132.362,82	119.602,74	139.129,55	131.010,92	116.210,20	153.336,42	168.981,81	1.729.861,35	1.271.470,35
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	166.253,26	181.166,90	120.387,26	134.488,57	166.930,90	132.362,82	119.602,74	139.129,55	131.010,92	116.210,20	153.336,42	168.981,81	1.729.861,35	1.271.470,35
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.430.437,77	1.536.804,78	1.189.609,84	1.366.231,29	1.530.717,38	1.194.645,60	1.268.428,83	1.169.616,31	1.223.562,50	1.411.641,92	1.427.871,12	1.972.913,76	16.722.481,10	14.131.066,39

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA
Sec de Financas
Tesoureiro

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador
CRC/RN 4475

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:12D2DF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
JAN/2014 A DEZ/2014-SEMESTREJUL. A DEZ/2014

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (c - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11217300	11217300	8953044,96	79,81	8953044,96	79,81	2264255,04
RECEITAS CORRENTES	9852300	9852300	8796254,4	89,28	8796254,4	89,28	1056045,6
RECEITA TRIBUTARIA	194500	194500	234186,47	120,4	234186,47	120,4	-39686,47
Impostos	193000	193000	232318,58	120,37	232318,58	120,37	-39318,58
Taxas	1500	1500	1867,89	124,52	1867,89	124,52	-367,89
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	46000	46000	38431,03	83,54	38431,03	83,54	7568,97
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	41000	41000	38431,03	93,73	38431,03	93,73	2568,97
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	5000	5000					5000
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9609800	9609800	8499899,69	88,45	8499899,69	88,45	1109900,31
Transferências Intergovernamentais	9419800	9419800	8497860,24	90,21	8497860,24	90,21	921939,76
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	190000	190000	2039,45	1,07	2039,45	1,07	187960,55
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2000	2000	23737,21	186,86	23737,21	186,86	-21737,21
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1000	1000	23737,21	373,72	23737,21	373,72	-22737,21
Receita da Dívida Ativa	500	500					500
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	500	500					500
RECEITAS DE CAPITAL	1365000	1365000	156790,56	11,48	156790,56	11,48	1208209,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100000	100000					100000

Operações de Crédito Internas	100000	100000					100000
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	20000	20000					20000
Alienação de Bens Móveis	20000	20000					20000
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1240000	1240000	156790,56	12,64	156790,56	12,64	1083209,44
Transferências Intergovernamentais	20000	20000					20000
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1220000	1220000	156790,56	12,85	156790,56	12,85	1063209,44
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5000	5000					5000
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5000	5000					5000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	11217300	11217300	8953044,96	79,81	8953044,96	79,81	2264255,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11217300	11217300	8953044,96	79,81	8953044,96	79,81	2264255,04
DÉFICIT (VI)			624507,33		624507,33		-624507,33
TOTAL(VII) = (V + VI)	11217300	11217300	9577552,29	85,38	9577552,29	85,38	1639747,71

Emissão: 28/01/2015 11:55:41 Page 1 de 2

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2E588B34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 6 BIM B ORÇAMENTARIO RECEITAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	32.605.500,00	32.605.500,00	7.234.780,41	35.789.974,81	-3.184.474,81
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	892.000,00	892.000,00	453.120,62	2.376.952,93	-1.484.952,93
1.1.1	IMPOSTOS	822.000,00	822.000,00	445.000,49	2.320.796,49	-1.498.796,49
1.1.1.2	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	422.000,00	422.000,00	64.638,77	448.953,00	-26.953,00
1.1.1.2.02	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	70.000,00	70.000,00	6.900,69	72.864,03	-2.864,03
1.1.1.2.04	IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	350.000,00	350.000,00	53.338,08	364.941,42	-14.941,42
1.1.1.2.04.31	IMP.RENDA RET.NAS FONTES S/REND.TRABALHO	350.000,00	350.000,00	53.338,08	364.941,42	-14.941,42

1.1.1.2.08	IMP.TRANS.INTER VIVOS B.IMOV.D.R.IMOVEIS	2.000,00	2.000,00	4.400,00	11.147,55	-9.147,55
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	400.000,00	400.000,00	380.361,72	1.871.843,49	-1.471.843,49
1.1.1.3.05	IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	400.000,00	380.361,72	1.871.843,49	-1.471.843,49
1.1.2	TAXAS	70.000,00	70.000,00	8.120,13	56.156,44	13.843,56
1.1.2.1	TAXA P/EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	50.000,00	50.000,00	7.845,13	33.104,29	16.895,71
1.1.2.2	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	275,00	23.052,15	-3.052,15
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	73.060,74	438.775,16	11.224,84
1.2.2	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	450.000,00	450.000,00	73.060,74	438.775,16	11.224,84
1.2.2.0.29	CIP-CONTRIB.ILUMIN.PUBLICA	450.000,00	450.000,00	73.060,74	438.775,16	11.224,84
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	68.822,50	384.154,42	-274.154,42
1.3.1	RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.9	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.000,00	75.000,00	68.822,50	384.154,42	-309.154,42
1.3.2.2	DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.000,00	65.000,00	68.822,50	384.154,42	-319.154,42
1.3.2.5.01	REM.DEP.BAN. RECURSOS VINCULADOS	60.000,00	60.000,00	65.575,90	340.161,07	-280.161,07
1.3.2.5.02	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NAO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	3.246,60	43.993,35	-38.993,35
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.99	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	493.640,00	-428.640,00
1.6.0.0.05	SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	15.680,00	-5.680,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	15.680,00	-5.680,00
1.6.0.0.99	OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	477.960,00	-472.960,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.031.000,00	31.031.000,00	6.630.878,45	31.856.863,57	-825.863,57
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.871.000,00	28.871.000,00	6.140.878,45	31.052.801,10	-2.181.801,10
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.850.000,00	18.850.000,00	4.130.051,56	20.200.567,13	-1.350.567,13
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.647.000,00	12.647.000,00	2.467.922,15	13.514.000,19	-867.000,19
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	2.415.324,67	13.233.908,99	-933.908,99
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	7.000,00	7.000,00	178,55	5.893,55	1.106,45
1.7.2.1.01.13	QUOTA PARTE DA CIDE	80.000,00	80.000,00	0,00	3.544,30	76.455,70
1.7.2.1.01.30	QUOTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	260.000,00	260.000,00	52.418,93	270.653,35	-10.653,35
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	416.000,00	416.000,00	591.372,79	878.317,45	-462.317,45
1.7.2.1.09.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. 87/96	6.000,00	6.000,00	1.318,35	5.273,40	726,60
1.7.2.1.09.02	COMPLEMENTACAO FPM	400.000,00	400.000,00	586.994,76	848.242,58	-448.242,58
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	3.059,68	24.801,47	-14.801,47
1.7.2.1.22	TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA	360.000,00	360.000,00	61.761,49	380.546,59	-20.546,59
1.7.2.1.22.60	ROYALTIES LEI 7990/89 25%	150.000,00	150.000,00	27.515,81	121.935,91	28.064,09
1.7.2.1.22.70	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO	200.000,00	200.000,00	34.245,68	258.610,68	-58.610,68
1.7.2.1.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	885.764,25	4.350.252,24	-85.252,24
1.7.2.1.34	TRANSF.DE RECURSOS DO FNAS	600.000,00	600.000,00	110.649,99	443.488,19	156.511,81
1.7.2.1.35	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE	562.000,00	562.000,00	12.580,89	633.962,47	-71.962,47
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.221.000,00	3.221.000,00	646.210,56	3.472.470,90	-251.470,90
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.146.000,00	3.146.000,00	646.210,56	3.472.470,90	-326.470,90
1.7.2.2.01.01	COTA PARTE DO ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	630.383,61	3.169.939,62	-269.939,62
1.7.2.2.01.02	COTA PARTE DO IPVA	240.000,00	240.000,00	15.223,91	299.444,73	-59.444,73
1.7.2.2.01.12	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	6.000,00	6.000,00	603,04	3.086,55	2.913,45
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.2.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.364.616,33	7.379.763,07	-579.763,07
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.364.616,33	7.379.763,07	-579.763,07
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.160.000,00	2.160.000,00	490.000,00	804.062,47	1.355.937,53
1.7.6.1	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	24.540,75	1.050.459,25
1.7.6.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1.7.6.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.6.1.99	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO	20.000,00	20.000,00	0,00	24.540,75	-4.540,75
1.7.6.2	TRANSF.DE CONVENIO DO ESTADO	1.085.000,00	1.085.000,00	490.000,00	779.521,72	305.478,28
1.7.6.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	390.000,00	390.000,00	490.000,00	503.917,72	-113.917,72
1.7.6.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	275.604,00	-225.604,00

1.7.6.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIST	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADO	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	8.898,09	239.588,72	-182.088,72
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99	MULTA E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	6.829,53	15.017,62	-1.017,62
1.9.2.1	INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.09	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	6.829,53	15.017,62	-7.017,62
1.9.2.2.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	6.829,53	14.115,20	-12.115,20
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	0,00	902,42	5.097,58
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1.9.3.2	REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	2.068,56	204.571,10	-189.071,10
1.9.9.0.01	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	2.068,56	204.571,10	-189.071,10
2	RECEITAS DE CAPITAL	13.979.700,00	13.979.700,00	55.128,64	1.580.142,80	12.399.557,20
2.1	OPERACOES DE CREDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.4	OPER.CRED.INTERNAS CONTRAT.PROG.GOVERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.4.01	OPER.CRED.INTER.PROG.DE EDUCACAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.709.700,00	13.709.700,00	55.128,64	1.580.142,80	12.129.557,20
2.4.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.09.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.09	OUTROS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.484.700,00	13.484.700,00	55.128,64	1.580.142,80	11.904.557,20
2.4.7.1	TRANSF.CONV.UNIAO	13.224.700,00	13.224.700,00	55.128,64	1.580.142,80	11.644.557,20
2.4.7.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	755.700,00	1.279.800,00
2.4.7.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-ASSIST	1.193.000,00	1.193.000,00	0,00	270.000,00	923.000,00
2.4.7.1.04	TRANSF.CONV.UNIAO-OUTROS	9.946.200,00	9.946.200,00	55.128,64	554.442,80	9.391.757,20
2.4.7.2	TRANSF. DE CONV.DOS ESTADOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.7.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIT.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.09	TRANSF.CONV.ESTADO-OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-612.606,31	-3.343.508,77	251.708,77
9.7	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-612.606,31	-3.343.508,77	251.708,77
9.7.2.1.01.02	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-2.460.000,00	-2.460.000,00	-483.064,88	-2.646.781,50	186.781,50
9.7.2.1.01.05	DED.RECEITA P/FORMACAO FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-35,69	-1.178,63	-221,37
9.7.2.1.09.01	DED. DE REC.FORM.FUNDEB ICMS DESONERACAO	-1.200,00	-1.200,00	-263,67	-1.054,68	-145,32
9.7.2.2.01.01	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-580.000,00	-580.000,00	-126.076,68	-633.987,71	53.987,71
9.7.2.2.01.02	DED.REC.P/FORMAC.FUNDEB-IPVA	-48.000,00	-48.000,00	-3.044,78	-59.888,93	11.888,93
9.7.2.2.01.04	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - IPI	-1.200,00	-1.200,00	-120,61	-617,32	-582,68
Total Receitas		43.493.400,00	43.493.400,00	6.677.302,74	34.026.608,84	9.466.791,16

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab

NELSON QUEIROZ DOS SANTOS NETO
Controlador

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F29B76B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO III - 6º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico — Exercício: 2014

Período de Referência: jan/2014 a dez/2014

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2014	fev/2014	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.179.026,25	1.219.439,69	868.695,64	1.071.968,68	1.150.533,86	894.475,19	881.992,56	946.892,33	983.028,82	888.641,19	992.413,67	1.462.975,76	12.540.083,64	19.116.991,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.692,40	12.671,14	8.390,86	8.145,70	9.887,75	8.996,89	8.366,28	8.414,36	22.729,15	27.255,38	7.163,94	9.543,71	137.257,56	616.151,00
IMPOSTOS	5.692,40	12.671,14	8.390,86	8.145,70	9.887,75	8.996,89	8.366,28	8.414,36	22.729,15	27.255,38	7.163,94	9.543,71	137.257,56	566.151,00
IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	84,40	5.797,20	3.430,56	2.472,83	1.935,15	2.736,07	4.278,54	207,03	18.299,69	3.422,90	3.158,03	1.101,20	46.923,60	272.221,00
IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.558,24	41,83	0,00	25,11	17.625,18	1.000,00
IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	84,40	5.797,20	3.430,56	2.472,83	1.935,15	2.736,07	4.278,54	207,03	741,45	3.381,07	3.158,03	460,23	28.682,56	265.000,00
IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	84,40	5.797,20	3.430,56	2.472,83	1.935,15	2.736,07	4.278,54	207,03	741,45	3.381,07	3.158,03	460,23	28.682,56	265.000,00
IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,86	615,86	6.221,00
IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,86	615,86	6.221,00
IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.608,00	6.873,94	4.960,30	5.672,87	7.952,60	6.260,82	4.087,74	8.207,33	4.429,46	23.832,48	4.005,91	8.442,51	90.333,96	293.930,00
IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.608,00	6.873,94	4.960,30	5.672,87	7.952,60	6.260,82	4.087,74	8.207,33	4.429,46	23.832,48	4.005,91	8.442,51	90.333,96	293.930,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.367,98	3.422,57	2.512,73	2.652,50	2.471,73	2.154,92	2.162,78	1.916,36	3.608,97	2.855,85	2.004,87	2.457,14	30.588,40	16.353,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.367,98	3.422,57	2.512,73	2.652,50	2.471,73	2.154,92	2.162,78	1.916,36	3.608,97	2.855,85	2.004,87	2.457,14	30.588,40	16.353,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.367,98	3.422,57	2.512,73	2.652,50	2.471,73	2.154,92	2.162,78	1.916,36	3.608,97	2.855,85	2.004,87	2.457,14	30.588,40	16.353,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.367,98	3.422,57	2.512,73	2.652,50	2.471,73	2.154,92	2.162,78	1.916,36	3.608,97	2.855,85	2.004,87	2.457,14	30.588,40	16.353,00
REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	250,45	281,83	235,60	175,77	319,05	276,24	250,52	139,78	0,00	79,22	73,59	102,25	2.184,30	3.000,00
REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	1.403,95	1.509,25	1.456,56	1.535,43	1.613,80	1.467,64	1.488,11	1.321,09	1.632,78	783,76	655,12	762,93	15.630,42	3.353,00
Rec. Rem. Outros Dep. B. Rec. Vinculado	713,58	1.631,49	820,57	941,30	538,88	411,04	424,15	455,49	1.976,19	1.992,87	1.276,16	1.591,96	12.773,68	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.170.965,87	1.203.345,98	857.792,05	1.061.170,48	1.138.174,38	883.323,38	871.463,50	936.561,61	956.690,70	858.529,96	983.244,86	1.450.974,91	12.372.237,68	16.921.994,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.153.350,86	1.202.095,84	855.595,80	1.059.794,26	1.136.180,24	880.751,36	848.835,78	935.326,41	934.829,16	858.529,96	983.244,86	1.450.974,91	12.299.509,44	16.736.994,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	848.016,97	850.175,33	569.182,17	748.412,20	770.757,55	573.337,19	562.500,08	672.612,43	606.564,86	545.967,14	684.729,13	1.022.108,86	8.454.363,91	11.388.065,00
PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	696.307,55	743.732,92	441.073,93	634.031,11	670.828,74	503.099,15	432.115,08	525.075,41	460.209,03	435.286,82	575.629,00	925.827,52	7.043.216,26	8.940.931,00
COTA-PARTE DO F.P.M.	696.171,68	743.409,52	440.986,86	633.936,17	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	7.041.075,81	8.936.197,00
COTA-PARTE DO I.T.R.	30,63	234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,70	64,45	385,59	0,00	57,33	920,00	3.504,00
COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD. IND.	105,24	89,10	87,07	94,94	103,27	98,36	101,04	104,15	92,85	104,96	120,54	118,93	1.220,45	1.230,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	174,48	174,48	0,00	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	348,96	2.093,76	177.990,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96	174,48	174,48	0,00	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	174,48	348,96	2.093,76	2.300,00
TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	12.302,44	4.553,37	13.330,43	12.893,61	8.106,21	13.078,27	12.119,69	12.872,68	12.995,98	21.803,02	12.427,17	12.181,38	148.664,25	188.059,00
COTA-PARTE ROYALTIES	12.302,44	4.553,37	13.330,43	12.893,61	8.106,21	13.078,27	12.119,69	12.872,68	12.995,98	21.803,02	12.427,17	12.181,38	148.664,25	188.059,00
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	88.992,59	62.576,75	79.375,45	74.203,99	61.735,96	36.730,60	80.360,21	78.477,13	32.868,32	39.401,55	33.479,61	66.916,98	735.119,14	1.563.722,00
TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	24.744,09	39.017,45	9.349,46	6.624,09	9.349,46	0,00	17.349,46	32.005,37	6.000,00	28.825,37	42.240,48	8.696,68	224.201,91	202.074,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/2014	fev/2014	mar/2014	abr/2014	mai/2014	jun/2014	jul/2014	ago/2014	set/2014	out/2014	nov/2014	dez/2014		
TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	16.738,14	0,00	25.932,54	20.484,92	20.562,70	20.254,69	20.381,16	24.007,36	94.178,92	20.475,90	20.778,39	8.137,34	291.932,06	290.952,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.692,61	0,00	13.436,54	7.988,92	7.736,70	7.758,69	7.885,16	8.254,57	8.029,92	7.979,90	8.282,39	8.137,34	99.182,74	110.937,00
TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	0,00	112.464,00	118.885,00

OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	3.045,53	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	3.256,79	73.653,00	0,00	0,00	0,00	80.285,32	46.130,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	8.757,68	120,36	120,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,13	0,00	0,00	0,00	9.136,53	24.337,00
TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	85.136,32	101.708,55	102.947,22	109.136,79	104.885,60	100.623,54	104.952,89	106.852,58	120.983,91	91.047,71	119.157,47	132.682,56	1.280.115,14	1.680.289,00
PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	85.136,32	101.708,55	102.947,22	109.136,79	104.885,60	100.623,54	104.952,89	106.852,58	120.983,91	91.047,71	119.157,47	132.682,56	1.280.115,14	1.680.289,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	83.699,94	100.787,65	99.965,87	104.953,71	101.664,79	98.507,47	102.945,06	105.996,16	120.160,75	89.561,36	118.396,19	131.900,07	1.258.539,02	1.640.056,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	28,74	920,90	2.981,35	4.183,08	3.220,81	2.116,07	2.007,83	856,42	823,16	1.486,35	761,28	782,49	20.168,48	20.233,00
COTA-PARTE DA CIDE	1.407,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,64	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	220.197,57	250.211,96	183.466,41	202.245,27	260.537,09	206.790,63	181.382,81	155.861,40	207.280,39	221.515,11	179.358,26	296.183,49	2.565.030,39	3.668.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	220.197,57	250.211,96	183.466,41	202.245,27	260.537,09	206.790,63	181.382,81	155.861,40	207.280,39	221.515,11	179.358,26	296.183,49	2.565.030,39	3.668.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.615,01	1.250,14	2.196,25	1.376,22	1.994,14	2.572,02	22.627,72	1.235,20	21.861,54	0,00	0,00	0,00	72.728,24	185.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	17.615,01	1.250,14	2.196,25	1.376,22	1.994,14	2.572,02	22.627,72	1.235,20	21.861,54	0,00	0,00	0,00	72.728,24	185.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	17.615,01	1.250,14	2.196,25	1.376,22	1.994,14	2.572,02	22.627,72	1.235,20	21.861,54	0,00	0,00	0,00	72.728,24	185.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	-156.042,08	-169.123,14	-108.804,19	-122.543,64	-155.177,74	-120.755,35	-107.448,46	-126.420,44	-116.269,32	-105.301,76	-138.992,14	-153.072,27	-1.579.950,53	-2.120.704,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-156.042,08	-169.123,14	-108.804,19	-122.543,64	-155.177,74	-120.755,35	-107.448,46	-126.420,44	-116.269,32	-105.301,76	-138.992,14	-153.072,27	-1.579.950,53	-2.120.704,00
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-156.042,08	-169.123,14	-108.804,19	-122.543,64	-155.177,74	-120.755,35	-107.448,46	-126.420,44	-116.269,32	-105.301,76	-138.992,14	-153.072,27	-1.579.950,53	-2.120.704,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-139.234,31	-148.681,88	-88.197,35	-100.662,42	-134.145,06	-100.600,13	-86.402,79	-104.964,68	-92.010,33	-63.484,46	-115.101,66	-126.430,75	-1.299.915,82	-1.787.239,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6,12	-46,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,53	-12,89	-77,10	0,00	-11,46	-183,96	-701,00
IPI - Exportação	0,00	-17,82	-17,42	-18,99	-20,66	-19,68	-20,21	-20,83	-14,45	-21,00	-24,12	-23,79	-218,97	-246,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-L.C.87/96	-34,89	-34,89	0,00	-34,89	-34,89	-34,89	-34,89	-34,89	-34,89	-34,89	-34,89	-69,78	-418,68	-460,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -ICMS	-16.739,96	-20.157,51	-19.993,16	-20.990,72	-20.332,95	-19.701,48	-20.588,99	-21.199,22	-24.032,13	-41.387,03	-23.679,22	-26.379,99	-275.182,36	-328.011,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-26,80	-184,18	-596,26	-836,62	-644,18	-399,17	-401,58	-171,29	-164,63	-297,28	-152,25	-156,50	-4.030,74	-4.047,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.022.984,17	1.050.316,55	759.891,45	949.425,04	995.356,12	773.719,84	774.544,10	820.471,89	866.759,50	783.339,43	853.421,53	1.309.903,49	10.960.133,11	16.996.287,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:AB2ECDC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 6º BIMESTRE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2014 A 31/12/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.218.752,18	1.252.800,81	920.577,96	1.149.080,76	1.194.765,70	1.025.898,79	933.917,22	1.154.594,61	972.756,86	984.101,62	1.062.564,73	1.546.596,80	13.416.408,04	21.706.055,00
Receita Tributária	27.492,55	29.600,70	28.882,14	16.902,17	17.360,55	12.375,04	27.894,07	20.973,25	17.940,09	17.723,80	7.949,42	18.895,44	243.989,22	350.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,85	16.000,00
ISS	12.887,79	15.488,99	13.621,46	7.992,43	5.661,98	3.485,73	4.911,15	9.364,31	9.958,25	5.330,99	5.359,47	2.628,40	96.690,95	152.000,00
ITBI	9.346,47	2.145,63	12.317,75	1.380,00	3.749,72	1.800,00	800,00	4.649,31	799,50	1.004,75	0,00	0,00	37.993,13	15.000,00
IRRF	5.258,29	11.475,49	239,97	7.276,47	7.817,98	7.006,20	20.064,43	6.896,78	7.171,43	11.249,08	2.503,95	15.427,00	102.387,07	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	490,59	2.702,96	253,27	130,87	83,11	58,64	62,85	10,91	138,98	86,00	840,04	4.858,22	17.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Receita Patrimonial	4.309,25	5.180,26	4.400,12	3.582,76	3.720,97	3.392,88	5.264,75	13.091,56	7.931,47	7.320,18	6.819,02	8.359,62	73.372,84	90.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	163,62	381,89	173,11	87,09	25,37	71,10	178,94	74,98	20,46	74,98	77,50	0,00	1.329,04	30.000,00
Transferências Correntes	1.186.786,76	1.216.686,72	884.456,85	1.128.464,81	1.173.658,81	1.010.059,77	895.199,97	1.120.454,82	946.864,84	958.982,66	1.043.655,67	1.509.646,28	13.074.917,96	21.024.055,00
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	93.450,87	112.600,03	111.696,62	117.254,36	113.579,97	110.052,62	115.010,30	118.418,97	134.243,66	100.058,01	132.272,32	147.358,85	1.405.996,58	2.098.500,00

Cota-Parte do IPVA	370,22	3.235,90	5.000,66	10.964,93	11.447,92	9.831,49	8.310,52	5.785,19	2.826,59	1.458,04	1.539,81	352,21	61.123,48	155.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	111,75	1.899,90	0,00	0,00	2.051,45	4.530,00
Transferências da LC 87/1996	194,93	194,93	0,00	194,93	194,93	194,93	194,93	194,93	194,93	194,93	194,93	389,46	2.338,76	4.975,00
Transferências da LC 61/1989	117,56	99,54	82,56	106,04	115,34	109,86	112,88	116,33	109,48	117,23	134,63	132,84	1.354,29	7.500,00
Transferências do FUNDEB	238.538,39	249.275,48	180.246,28	204.828,42	270.996,46	209.431,90	183.699,54	157.852,12	209.927,92	224.344,47	181.649,15	299.966,48	2.610.756,61	2.798.400,00
Outras Transferências Correntes	157.943,11	107.871,32	146.443,87	291.764,07	106.598,72	177.438,18	155.857,76	313.263,72	139.398,78	196.113,81	152.356,37	135.795,18	2.080.844,89	7.955.150,00
Outras Receitas Correntes	0,00	951,24	2.665,74	43,93	0,00	0,00	5.379,49	0,00	0,00	0,00	4.063,12	9.695,46	22.798,98	72.000,00
DEDUÇÕES (II)	158.099,71	171.907,89	111.553,26	126.374,35	159.212,61	124.637,82	111.128,44	129.867,68	119.507,55	107.704,75	141.929,95	156.077,46	1.618.001,47	2.054.101,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.099,71	171.907,89	111.553,26	126.374,35	159.212,61	124.637,82	111.128,44	129.867,68	119.507,55	107.704,75	141.929,95	156.077,46	1.618.001,47	2.054.101,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.060.652,47	1.080.892,92	809.024,70	1.022.706,41	1.035.553,09	901.260,97	822.788,78	1.024.726,93	853.249,31	876.396,87	920.634,78	1.390.519,34	11.798.406,57	19.651.954,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Santa Maria - Data da emissão:26/01/2015 - Hora da emissão:17:50														

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:0600FA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2014

ANEXO 03	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência: 06/2014
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III	

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.159.028,91	1.197.109,52	928.126,54	1.089.568,69	1.184.149,98	974.721,17	946.628,29	1.020.240,79	1.046.148,47	991.881,89	1.084.055,57	1.602.941,79	13.224.601,61	13.814.522,00
Receita Tributária	28.915,21	13.770,19	18.694,80	19.157,77	23.688,88	24.617,70	24.131,41	25.378,96	17.643,92	20.853,76	29.139,24	55.709,62	301.701,46	350.500,00
IPTU	4.295,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.859,25	21.938,12	38.093,31	15.000,00
ITBI	1.432,50	0,00	347,00	0,00	2.108,00	2.407,00	3.270,00	2.691,00	804,00	0,00	420,00	10.273,81	23.753,31	25.000,00
ISS	12.819,80	6.235,70	7.156,48	12.385,25	13.289,19	13.345,39	15.595,09	11.347,63	10.604,27	14.376,50	8.832,38	12.764,78	138.752,46	165.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	9.884,87	7.534,49	6.820,51	6.772,52	7.697,19	6.867,34	5.170,87	11.084,33	5.723,65	6.477,26	7.726,61	10.325,91	92.085,55	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	482,10	0,00	4.370,81	0,00	594,50	1.997,97	95,45	256,00	512,00	0,00	301,00	407,00	9.016,83	25.500,00
Receita de Contribuições	11.099,73	5.553,87	11.922,63	10.825,00	11.823,32	11.912,26	8.239,24	12.355,39	12.955,70	12.760,70	14.045,52	11.321,60	134.814,96	140.000,00
Receita Patrimonial	15.251,81	15.398,77	17.433,12	12.610,42	18.904,66	20.302,18	19.649,23	15.081,47	20.765,87	15.055,78	15.041,56	17.858,95	203.353,82	228.795,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.097.520,10	1.162.386,69	878.051,99	1.046.975,50	1.127.930,12	916.942,03	893.683,06	966.698,97	994.782,98	942.091,65	1.024.784,25	1.503.351,61	12.555.198,95	13.005.175,00
Cota-Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	109.292,41	131.720,78	130.646,79	137.165,47	132.867,14	128.740,79	134.540,36	140.095,37	157.039,76	117.048,98	154.733,64	172.382,05	1.646.273,54	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.072,39	8.627,03	11.275,01	12.693,28	13.169,97	14.278,49	10.061,94	13.016,24	3.084,10	2.534,20	1.791,46	2.145,22	96.749,33	110.000,00
Cota-Parte do ITR	6,12	15,59	30,46	6,28	0,00	6,69	0,00	20,20	630,45	1.301,70	368,37	6,96	2.392,82	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	228,04	228,04	0,00	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	456,08	2.736,48	3.075,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	172.371,06	189.007,12	140.386,41	154.755,78	201.163,72	158.233,86	138.792,07	119.263,37	158.608,62	169.500,86	137.242,91	226.636,29	1.965.962,07	2.105.800,00
Outras Transferências Correntes	115.378,40	89.378,61	154.726,46	238.814,39	109.775,78	112.453,37	178.046,61	169.252,19	215.140,28	216.681,60	154.911,37	176.073,75	1.930.632,81	1.884.800,00
Outras Receitas Correntes	6.242,06	0,00	2.024,00	0,00	1.803,00	947,00	925,35	726,00	0,00	1.120,00	1.045,00	14.700,01	29.532,42	90.052,00
DEDUÇÕES (II)	166.719,06	179.789,85	119.619,56	133.298,82	166.041,60	132.005,25	118.180,82	138.143,77	127.025,77	114.002,61	149.350,83	164.253,26	1.708.431,20	1.763.095,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	161.981,58	176.823,47	116.610,56	130.705,86	163.425,09	129.276,64	115.395,29	135.350,39	124.232,39	111.209,23	146.557,45	161.459,88	1.673.027,83	1.763.095,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	4.737,48	2.966,38	3.009,00	2.592,96	2.616,51	2.728,61	2.785,53	2.793,38	2.793,38	2.793,38	2.793,38	2.793,38	35.403,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	992.309,85	1.017.319,67	808.506,98	956.269,87	1.018.108,38	842.715,92	828.447,47	882.097,02	919.122,70	877.879,28	934.704,74	1.438.688,53	11.516.170,41	12.051.427,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3FC63509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 24.363.558/0001-08
Exercício: 2014

RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
100 - Recursos Ordinarios - Fonte Livre	0,00	5.509,95	(5.509,95)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	5.509,95	(5.509,95)
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**5.509,95**	**(5.509,95)**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscrito em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Os valores apresentados como obrigações financeiras, atende ao previsto na NBCASP, quanto a provisão de débitos com obrigações patronais a vencer no próximo exercício.
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SÃO PEDRO, 28/01/2015

Publicado por:
Jose Costa Andrade
Código Identificador:6E0CD96A

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO/RN - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 24.363.558/0001-08
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO					
TOTAL					
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100-Recursos Ordinários - Fonte Livre					
TOTAL					
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscrito em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SÃO PEDRO, 28/01/2015

Publicado por:
Jose Costa Andrade
Código Identificador:11D692C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.326.811,87	1.400.050,59	990.941,23	1.093.459,10	1.377.200,44	1.054.781,50	1.060.362,97	1.052.022,33	1.063.177,85	1.037.863,96	1.216.616,12	1.678.430,56	14.351.718,52	17.469.630,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.287,31	15.472,66	10.317,67	19.562,57	18.414,03	12.228,18	13.060,25	16.990,50	14.545,01	12.758,84	12.486,80	23.796,34	181.920,16	249.393,97
IPTU	775,96	0,00	153,40	0,00	62,00	47,54	61,15	37,84	0,00	0,00	37,50	1.766,85	2.942,24	15.000,00
ISS	3.829,90	7.457,57	1.905,63	4.474,10	10.641,98	2.945,72	3.743,28	5.369,53	4.121,86	3.945,03	2.927,38	7.779,17	59.141,15	90.000,00
ITBI	0,00	1.375,00	680,00	7.000,00	0,00	1.870,00	0,00	1.200,00	600,00	0,00	800,00	200,00	13.725,00	34.500,00
IRRF	7.155,17	5.992,09	7.470,64	7.807,02	7.320,05	7.256,92	8.931,82	10.383,13	9.715,15	8.813,81	8.721,92	14.050,32	103.618,04	85.330,00
Outras receitas Tributárias	526,28	648,00	108,00	281,45	390,00	108,00	324,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	2.493,73	24.563,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95

RECEITA PATRIMONIAL	8.043,00	6.322,73	6.058,77	5.294,92	8.437,48	9.092,44	6.470,44	5.528,68	4.952,83	4.509,47	3.907,94	4.651,15	73.269,85	76.530,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,00	81.020,23	0,00	87.900,23	6.880,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.306.481,56	1.377.830,13	974.564,79	1.067.127,67	1.350.348,93	1.033.460,88	1.024.705,73	1.029.503,15	1.043.680,01	1.013.715,65	1.119.201,15	1.649.983,07	13.990.602,72	17.074.396,20
Cota Parte do FPM	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	460.051,73	434.796,27	575.508,46	925.651,26	6.910.451,90	7.600.000,00
Cota Parte do ICMS	92.343,67	111.155,34	110.249,03	115.749,97	112.122,71	108.640,62	113.534,70	116.899,64	132.521,30	98.774,24	130.575,23	145.468,22	1.388.034,67	1.600.000,00
Cota Parte do IPVA	764,65	2.586,95	7.224,91	10.265,13	11.843,39	13.067,05	9.349,28	8.500,87	4.666,20	4.386,56	2.455,49	919,49	76.029,97	106.947,50
Cota Parte do ITR	7,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,56	17,18	89,40	2.065,71	127,16	311,65	2.632,19	714,15
Transf. da LC 87/1996	192,43	192,43	0,00	192,43	192,43	192,43	192,43	192,43	192,43	192,43	192,43	384,86	2.309,16	4.364,25
Transf. da LC 61/1989	116,07	98,27	96,02	104,70	113,89	108,47	111,43	114,86	108,10	115,75	132,92	131,16	1.351,64	2.116,00
Transferencias do FUNDEB	243.277,94	328.155,75	224.365,79	212.337,75	280.130,97	217.780,73	189.192,12	207.802,61	204.900,23	195.714,61	239.129,91	330.706,42	2.873.494,83	3.688.018,05
Outras Transferências Correntes	273.607,59	192.231,87	191.642,18	225.165,43	275.220,07	190.670,79	280.298,17	171.152,00	241.150,62	277.670,08	171.079,55	246.410,01	2.736.298,36	4.072.236,25
Outras Receitas Correntes	0,00	425,07	0,00	1.473,94	0,00	0,00	16.126,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.025,56	60.974,85
DEDUÇÕES (II)	157.919,24	171.488,48	111.711,37	125.949,17	158.999,60	125.001,86	111.043,09	130.109,71	119.525,82	108.066,15	141.798,31	155.873,80	1.617.486,60	1.862.828,38
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	157.919,24	171.488,48	111.711,37	125.949,17	158.999,60	125.001,86	111.043,09	130.109,71	119.525,82	108.066,15	141.798,31	155.873,80	1.617.486,60	1.862.828,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.168.892,63	1.228.562,11	879.229,86	967.509,93	1.218.200,84	929.779,64	949.319,88	921.912,62	943.652,03	929.797,81	1.074.817,81	1.522.556,76	12.734.231,92	15.606.802,58

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9B146281

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2014 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	562.129,53	593.538,60	603.530,78	636.748,22	625.675,48	617.874,46	525.078,79	523.393,36	564.531,95	546.294,00	505.858,10	758.581,26	7.063.234,53	9.210,66
Pessoal Ativo	562.129,53	593.538,60	603.530,78	636.748,22	625.675,48	617.874,46	525.078,79	523.393,36	564.531,95	546.294,00	505.858,10	758.581,26	7.063.234,53	9.210,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.676,72	20.000,00	20.000,00	23.644,18	46.551,74	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	277.872,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	26.250,00	20.000,00	20.000,00	23.644,18	46.551,74	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	276.445,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.426,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,72	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	534.452,81	573.538,60	583.530,78	613.104,04	579.123,74	597.874,46	505.078,79	503.393,36	544.531,95	526.294,00	485.858,10	738.581,26	6.785.361,89	9.210,66
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)													6.794.572,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.168.892,63	1.228.562,11	879.229,86	967.509,93	1.218.200,84	929.779,64	949.319,88	921.912,62	943.652,03	929.797,81	1.074.817,81	1.522.556,76		
% DA DESPESA SOBRE A RCL	45,72	46,68	66,37	63,37	47,54	64,30	53,20	54,60	57,70	56,60	45,20	48,51		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.734.231,92
% DA DESPESA SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	53,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - <60%>	7.640.539,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <57%>	7.258.512,19
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <54%>	6.876.485,24
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.	
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

A.J. FERNANDES CONTABILIDADE EPP
Contador
CRC 005497/0-O

EMERSON ANDRE ABDON SOARES
Controlador Municipal
CRA 1372

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FEB930E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO RGF ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida — Exercício: 2014

Período de Referência: jan/2014 a dez/2014

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.708.682,56	2.479.212,59	1.886.133,11	2.222.318,03	2.599.246,51	1.945.002,00	1.948.089,13	1.956.597,99	2.116.738,49	1.991.429,52	2.359.138,56	2.779.294,34	25.991.882,83	27.122.710,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	457,75	3.537,06	239,29	328,81	3.220,46	1.123,84	2.114,92	2.076,99	2.288,20	671,34	614,33	0,00	16.672,99	68.349,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.078,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.760,80	16.911,21	15.211,17	15.721,39	13.502,75	13.129,34	14.186,69	12.603,75	15.478,69	13.113,07	11.096,93	13.706,25	172.422,04	45.016,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.834,79	51.817,94	42.212,75	46.502,47	40.086,03	42.923,15	45.672,66	37.889,71	87.333,56	70.059,34	250.878,53	64.174,95	823.385,88	389.499,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	8.264,50	0,00	0,00	8.579,43	8.633,40	7.949,62	8.674,56	0,00	0,00	42.101,51	128.192,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.646.629,22	2.406.946,38	1.828.469,90	2.151.500,86	2.542.437,27	1.887.825,67	1.877.535,43	1.895.394,14	2.003.688,42	1.898.911,21	2.096.548,77	2.701.413,14	24.937.300,41	26.462.576,00
DEDUÇÕES (II)	-140.494,78	-289.943,18	-189.079,96	-213.977,66	-268.214,86	-211.317,88	-188.292,39	-220.782,55	-204.050,34	-182.645,17	-240.273,96	-263.536,98	-2.612.609,71	-2.862.924,00
(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	0,00	-107,43	-81,19	-81,74	-82,27	-82,84	-83,45	-256,79	-136,95	-361,09	0,00	-28,12	-1.301,87	-1.450,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-108.721,08	-247.803,16	-146.995,60	-167.770,73	-223.575,14	-167.666,91	-144.004,66	-174.941,17	-153.350,56	-144.932,05	-191.836,13	-210.717,94	-2.082.315,13	-2.365.160,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-31.280,91	-40.196,07	-39.868,33	-41.857,57	-40.545,90	-39.286,70	-37.903,67	-42.273,32	-47.922,43	-35.718,80	-47.218,69	-52.604,32	-496.676,71	-461.090,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-69,58	-69,58	0,00	-69,58	-69,58	-69,58	-3.222,40	-69,58	-69,58	-69,58	-69,58	-139,16	-3.987,78	-914,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-22,85	-35,54	-34,73	0,00	-41,18	-39,23	-40,29	-41,54	-39,09	-41,86	-48,06	-47,44	-431,81	-454,00

(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-400,36	-1.731,40	-2.100,11	-4.198,04	-3.900,79	-4.172,62	-3.037,92	-3.200,15	-2.531,73	-1.521,79	-1.101,50	0,00	-27.896,41	-33.856,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.568.187,78	2.189.269,41	1.697.053,15	2.008.340,37	2.331.031,65	1.733.684,12	1.759.796,74	1.735.815,44	1.912.688,15	1.808.784,35	2.118.864,60	2.515.757,36	23.379.273,12	24.259.786,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:CDF645D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
RREO 6ºBIM 2014

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre 06/2014			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			45.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			45.000.000,00
Receitas Realizadas		2.773.385,46	29.687.951,94
Saldos em Exercícios Anteriores			
Déficit Orçamentário		172.453,76	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre		Até o Bimestre
Dotação Inicial			45.000.000,00
Dotação Atualizada			45.000.000,00
Despesas Empenhadas		963.652,10	30.062.474,43
Despesas Liquidadas		2.945.839,22	29.090.255,44
Superávit Orçamentário			597.696,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		963.652,10	30.062.474,43
Despesas Liquidadas		2.945.839,22	29.090.255,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	No Bimestre		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida			28.560.829,97
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	925.629,55	-	566.888,09	358.741,46
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	925.629,55	-	566.888,09	358.741,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	8.261.517,02	25,00	51,01
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	2.526.117,20	60,00	73,38

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	3.973.621,51	15,00	24,33

Fonte: Setor de Contabilidade

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora - CRC/RN 8632/O-0

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7F750BED

